



Processo Legislativo 056/2025

De: Luiz S. - SECLEG

Para: SECLEG - Secretaria Legislativa

Data: 14/10/2025 às 17:02:39

Setores (CC):

SECLEG

Setores envolvidos:

SECLEG, CCJR, CFO, PGL, GABVER, GABVER, GABVER

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 24 de 2025

Projeto de Lei Ordinária Nº*:

024

Ementa*:

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2026

O presente **Processo Legislativo Eletrônico** reúne todos os atos e documentos referentes à tramitação do **Projeto de Lei Ordinária de autoria do Chefe do Poder Executivo**, em conformidade com o disposto no **art. 39, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica do Município** e nos **arts. 125-A e 132-A da Resolução nº 001/1991 – Regimento Interno**.

Nos termos das normas citadas, a tramitação, assinatura e comunicação entre os Poderes Legislativo e Executivo ocorrem por meio eletrônico, assegurando autenticidade, integridade e validade jurídica dos atos, com fundamento na Lei Federal nº 14.063/2020.

**SECRETARIA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**

Rua Emília Pires, nº 135 – Centro – CEP 06900-130 – Embu-Guaçu/SP
Tel. (11) 4662-1650 – e-mail: legislativo@embuguacu.sp.leg.br

Luiz Fernando Ferreira de Souza
Secretário Legislativo
Câmara Municipal de Embu-Guaçu

Anexos:

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Fernando Ferreira de ...	14/10/2025 17:02:50	1Doc LUIZ FERNANDO FERREIRA DE SOUZA CPF 368.XXX....

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C5B1-F78E-8D36-4824**



Ofício nº 2055 /2025.

Embu Guaçu, 30 de setembro de 2025.

Assunto: Encaminha projeto de lei que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício de 2026.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a V. Exa. em obediência ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, para apreciação e votação por parte dos membros dessa Egrégia Casa, projeto de lei que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício de 2026, compreendendo a administração direta.

A elaboração do projeto obedeceu às normas constitucionais em vigor e à legislação pertinente, particularmente a Lei Federal nº 4.320/1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, bem como as Instruções e Portarias reguladoras editadas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e pelo Ministério da Fazenda.

Os programas e ações constantes do projeto estão perfeitamente compatíveis com os demais instrumentos da sistemática de planejamento orçamentário, consoante dispõe o art. 165 da Constituição Federal.

O projeto de lei orçamentária ora encaminhado à apreciação dessa Casa Legislativa observa os *Programas* concebidos no Plano Plurianual para o período 2026/2029, elaborado nos termos do art. 165, § 1º, da Magna Carta, e classificações definidas pelas normas editadas pelo Ministério do Planejamento e Orçamento e pelo Ministério da Fazenda.



Tabela 1

DÍVIDA CONSOLIDADA Posição em 31.08.2025 - Em R\$ 1,00		
Especificação	Saldo Devedor (*)	Mês de Vencimento do Contrato ou Ajuste
Dívida Contratada	18.891.221,29	
Outras Dívidas - Acordos	12.124.223,49	
TOTAL DA DÍVIDA CONSOLIDADA	31.015.444,78	





Tabela 2

DÍVIDA FLUTUANTE Posição em 31.08.2025 - Em R\$ 1,00	
Especificação	Valor
Restos a Pagar (inclusive serviço da dívida)	71.218.374.97
Depósitos	55.602.60
Débitos de Tesouraria	3.704.356,17
TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE	103.263.517.37





Tabela 3

SALDOS DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS

Posição em 31.08.2025 - Em R\$ 1,00

Especificação	Valor
Administração Direta	0,00
TOTAL DOS SALDOS DE CRÉDITOS ESPECIAIS	0,00





As receitas estimadas para 2026, incluídas na proposta ora apresentada, podem ser sintetizadas na forma do quadro abaixo:

Tabela 4

RECEITA	VALOR
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	18.285.000,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (Principal, Multa e Juros, Dívida Ativa e Correção Monetária)	17.299.000,00
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis (Principal, Multa e Juros, Dívida Ativa e Correção Monetária)	3.767.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (Principal, Multa e Juros, Dívida Ativa e Correção Monetária)	16.500.000,00
Taxas (Principal, Multa e Juros, Dívida Ativa e Correção Monetária)	24.672.180,80
Contribuição de Melhoria (Principal, Multa e Juros, Dívida Ativa e Correção Monetária)	0,00
Contribuições Sociais (Principal, Multa e Juros, Dívida Ativa e Correção Monetária)	0,00
Contribuições Econômicas (Principal, Multa e Juros, Dívida Ativa e Correção Monetária)	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (Principal, Multa e Juros, Dívida Ativa e Correção Monetária)	5.874.000,00
Receita Patrimonial (Principal, Multa e Juros, Dívida Ativa e Correção Monetária)	1.065.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	83.695.500,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	51.000,00
Outras Transferências da União	34.210.920,00
Cota-Parte do ICMS	41.451.100,00
Cota-Parte do IPVA	15.000.000,00
Outras Transferências dos Estados	33.774.035,17
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	43.550.000,00
Demais Receitas	12.056.000,00
(-) Dedução de Receita para Formação do Fundeb	26.250.736,00



TOTAL DA RECEITA MUNICIPAL	325.000,000,00

Na realização das estimativas da receita foram observadas as normas constantes do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme anexo específico integrante do projeto de lei.

Na proposta que estamos apresentando, o mandamento constitucional que determina a aplicação de, pelo menos, 25% das receitas resultantes de impostos na *manutenção e no desenvolvimento do ensino* está sendo observado, conforme demonstrativos abaixo, que mostram, também, as demais vinculações legais existentes em favor do ensino:

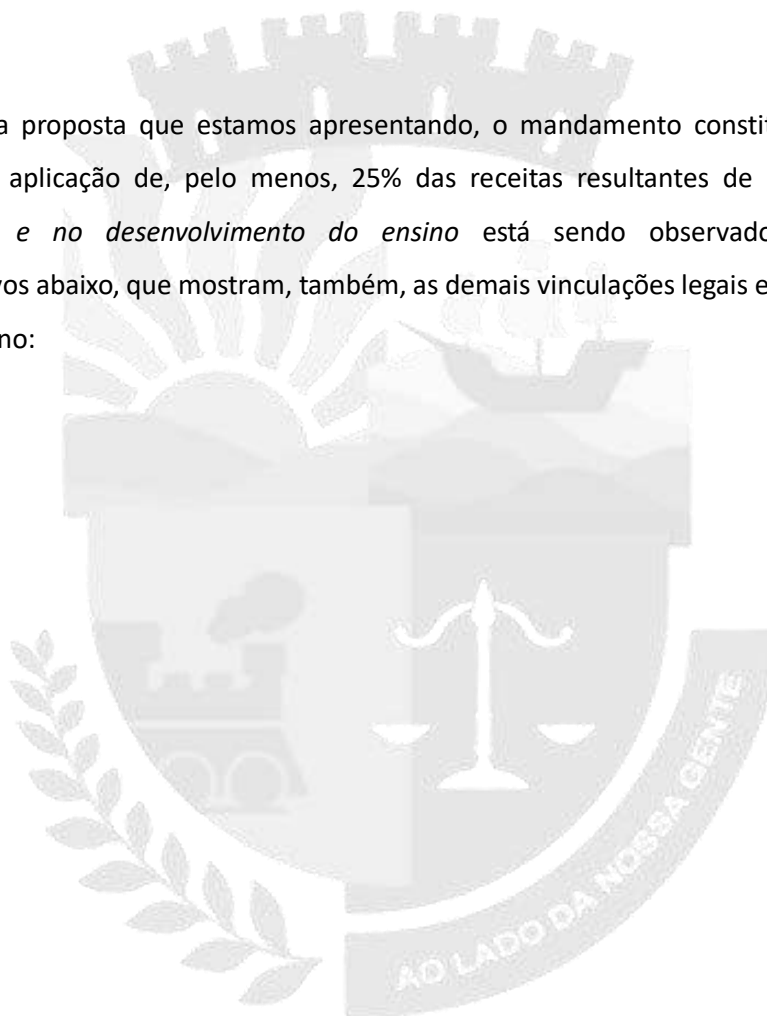




Tabela 5

ESPECIFICAÇÃO DAS RECEITAS	RECEITA BRUTA	%	VALOR A APLICAR
Receitas Resultantes de Impostos (CF, art. 212):			4.324.750,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (Principal, Multa e Juros, Dívida Ativa e Correção Monetária)		25	
Imposto sobre a Transmissão Inter - Vivos de Bens Imóveis (Principal, Multa e Juros, Dívida Ativa e Correção Monetária)	3.767.000,00	25	941.750,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (Principal, Multa e Juros, Dívida Ativa e Correção Monetária)	16.500.000,00	25	4.125.000,00
Imposto de Renda Retido na Fonte	18.285.000,00	25	4.571.250,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	74.437.800,00	25	18.609.450,00
Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – Cotas Extraordinárias	9.257.700,00	25	2.314.425,00
Quota - Parte do Imposto Territorial Rural	51.000,00	25	12,750,00
Quota - Parte do IOF/Ouro	0,00	25	0,00
Quota - Parte do IPI-Exportações	313.780,00	25	78.445,00
Quota Parte do Imposto s/ Cir. de Mercadorias e Serviços	41.451.100,00	25	10.362.775,00
Quota-Parte do Imposto s/ a Prop. de Veículos Automotores	15.000.000,00	25	3.750.000,00



Tabela 5

ESPECIFICAÇÃO DAS RECEITAS	RECEITA BRUTA	%	VALOR A APLICAR
(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	26.250.736,00	-100	26.250.736,00
SUBTOTAL A SER APLICADO (CF, art. 212)			22.839.859,00
Outras Receitas Vinculadas ao Ensino:			
Transferências da QEMSE (Salário Educação)	3.235.000,00	100	3.235.000,00
Outras Transferências da União vinculadas ao ensino	5.052.000,00	100	5.052.000,00
Outras Transferências do Estado vinculadas ao ensino	29.016.405,17	100	29.016,405,17
Rendimento de Aplicação Financeira das Contas Decendiais	0,00	100	0,00
Receita recebida do FUNDEB (retorno)	43.550.000,00	100	43.550.000,00
Rendimento de Aplicação Financeira do FUNDEB	150.000,00	100	150.000,00
TOTAL MÍNIMO A SER APLICADO NO ENSINO			81.231.803,76



Tabela 6

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	VALOR
APLICAÇÕES, CONFORME ART. 212 DA CF	
ENSINO FUNDAMENTAL	17.868.594,83
EDUCAÇÃO INFANTIL	9.144.000,00
SUBTOTAL	27.012.594,83
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB	43.700.000.00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA QESE (Salário Educação)	3.235.000.00
APLICAÇÕES DE OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - Ensino	5.052.000.00
APLICAÇÕES DE OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - Ensino	29.016.405.17
TOTAL APLICADO NO ENSINO	108.016.000,00
APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA (Total da Tabela 5)	81.231.803.76

Ao preparar sua proposta, o Executivo obedeceu ao dispositivo constitucional constante da EC nº 108/2020, vinculando os recursos do Fundeb na manutenção e no desenvolvimento do ensino fundamental e da educação infantil, assim como as demais vinculações legais existentes.



No que respeita às *ações e aos serviços públicos de saúde*, o município tem por obrigação destinar, em 2026, pelo menos 15% das receitas de impostos, conforme estabelecido pela Lei Complementar nº 141/2012, regulamentada pelo Decreto nº 7.827/2012. Os demonstrativos abaixo comprovam o atendimento a esse mandamento legal:





Tabela 7

ESPECIFICAÇÃO DAS RECEITAS	RECEITA BRUTA	%	VALOR A APLICAR
Receitas Resultantes de Impostos			
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (Principal, Multa e Juros, Dívida Ativa e Correção Monetária)	17.299.000,00	15	2.594.850,00
Imposto sobre a Transmissão <i>Inter-vivos</i> de Bens Imóveis (Principal, Multa e Juros, Dívida Ativa e Correção Monetária)	3.767.000,00	15	565.050,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (Principal, Multa e Juros, Dívida Ativa e Correção Monetária)	16.500.000,00	15	2.475.000,00
Imposto de Renda Retido na Fonte	18.285.000,00	15	2.742.750,00
Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - Cota Mensal (*)	74.437.800,00	15	11.165.670,00
Quota -Parte do Imposto Territorial Rural	51.000,00	15	7.650,00
Quota-Parte do IOF/Ouro	0,00	15	0,00
Quota-Parte do IPI-Exportações	313.780,00	15	47.067,00
Quota Parte do Imposto s/ Cir. de Mercadorias e Serviços	41.451.100,00	15	6.217.665,00
Quota-Parte do Imposto s/ a Prop. de Veículos Automotores	15.000.000,00	15	2.250.000,00
SUBTOTAL A SER APLICADO			28.065.702,00
Outras Receitas Vinculadas à Saúde			
Transferências do SUS	23.504.000,00	100	23.504.000,00
Outras Transferências da União vinculadas à Saúde	0,00	100	0,00



Tabela 7

ESPECIFICAÇÃO DAS RECEITAS	RECEITA BRUTA	%	VALOR A APLICAR
Outras Transferências do Estado vinculadas à Saúde	3.891.000,00	100	3.891.000.00
TOTAL MÍNIMO A SER APLICADO NA SAÚDE			55.460.702.00





Tabela 8

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	VALOR
APLICAÇÕES CONFORME LC 141/2012	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.608.000.00
DESPESAS CORRENTES	30.865.000.00
INVESTIMENTOS	701.000.00
SUBTOTAL	63.174.000.00
TRANSFERÊNCIAS DO SUS	23.504.000.00
APLICAÇÕES DE OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - Saúde	0,00
APLICAÇÕES DE OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - Saúde	3.891.000.00
TOTAL APLICADO NA SAÚDE	90.569.000,00
APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA (Total da Tabela 7)	55.460.702.00

O orçamento municipal compreende a administração direta, neste incluso o orçamento de investimento das empresas nas quais o Município detém a maioria das ações com direito a voto. O orçamento da seguridade social é representado por todas as ações das áreas de saúde, previdência e assistência social constantes dos orçamentos da administração direta.



Os recursos orçamentários do Município serão aplicados segundo os quadros abaixo, que mostram a sua distribuição por órgão e por função de governo:

Tabela 9

DESPESA POR ÓRGÃOS:	VALOR
Administração Direta:	
Câmara Municipal	12.834.067,00
Gabinete do Prefeito	2.131.000,00
Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Planejamento Estratégico	9.597.000,00
Procuradoria Geral do Município	2.750.000,00
Secretaria Municipal de Educação	111.275.000,00
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	1570.000,00
Secretaria Municipal Esporte e Lazer	1.886.000,00
Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento urbano	1.400.000,00
Secretaria Municipal Saúde	90.599.000,00
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento. Social	12.476.000,00
Secretaria Municipal Infraestrutura Serv. Urbanos	33.048.000,00
Secretaria Municipal de Segurança,transito e Transporte	21.530.000,00
Secretaria Municipal Agricultura Abastecimento	1.546.000,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	1.370.000,00
Secretaria Municipal de ADM, Gestão de Pessoal e tecnologia	14.510.933,00
Secretaria Municipal de Governo	840.000,00
Secretaria Municipal de Suprimentos	1.200.000,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Rel.Trabalho e Emprego	840.000,00



Secretaria Municipal de Habitação e Desenv. Urbano	420.000.00
Secretaria Municipal Subprefeitura	3.177.000.00
Reserva de contingência	1.228.140,05
TOTAL GERAL DA DESPESA	325.000.000,00

Tabela 10

DESPESA POR FUNÇÕES	VALOR
01 - LEGISLATIVA	12.864.067,00
02 - JUDICIÁRIA	2.750.000,00
03 - ADMINISTRAÇÃO	28.395.792,95
04 - SEGURANÇA PÚBLICA	17.954.000.00
05 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0.00
06 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00
07 - RELAÇÕES EXTERIORES	0,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	12.476.000.00
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00
10 – SAÚDE	90.599.000,00
11 - TRABALHO	0,00
12 - EDUCAÇÃO	111.275.000,00
13 - CULTURA	1.400.000.00
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	0,00
15 - URBANISMO	40.325.000.00
16 - HABITAÇÃO	0,00
17 - SANEAMENTO	400.000.00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	1.370.000.00



Tabela 10

DESPESA POR FUNÇÕES	VALOR
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00
20 - AGRICULTURA	1.546.000.00
21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00
22 - INDÚSTRIA	0,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	220.000.00
24 - COMUNICAÇÕES	0,00
25 - ENERGIA	0,00
26 - TRANSPORTE	341.000.00
27 - DESPORTO E LAZER	1.886.000.00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	0,00
99. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.228.140.05
TOTAL GERAL DA DESPESA	325.000.000.00

Na definição das despesas a serem incluídas no orçamento, apresentadas de forma agregada nas duas tabelas anteriores, o primeiro critério adotado por meu governo foi o de cumprir as exigências contidas na legislação pertinente, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal, como a limitação dos gastos com pessoal do Executivo e do Legislativo, obedecidos, neste caso, também, os limites fixados pelo artigo 29-A da Constituição Federal; a destinação de recursos para o pagamento do serviço da dívida de modo a obedecer aos limites legais constantes de Resolução do Senado Federal; e o cumprimento de sentenças judiciais e pagamento de outras despesas de caráter obrigatório. O segundo critério foi o de destinar recursos para manutenção de todos os serviços atualmente prestados à comunidade e realização de investimentos que possibilitem a ampliação e melhoria dos mesmos. Quanto aos projetos, a prioridade foi a de garantir recursos para o prosseguimento daqueles já iniciados e a manutenção do patrimônio público municipal para, depois, destinar recursos a novos projetos.

Rua Cel. Luís Tenório de Brito, 458, Embu-Guaçu – Centro – CEP 06900-095 - Telefone: 4662-7380 / 4662-7374
E-mail: financas@eg.sp.gov.br



Com relação aos fundos especiais para os efeitos do art. 2º, § 2º, inciso I, da Lei nº 4.320/64, a discriminação de suas receitas faz parte do quadro geral de receitas integrante do presente projeto. Os planos de aplicação estão definidos segundo unidades orçamentárias criadas para cada fundo existente no município.

A propositura prevê os instrumentos de ajuste do orçamento por meio do mecanismo correspondente, ou seja, a abertura de créditos adicionais suplementares cujo pedido de autorização foi incluído neste projeto.

O projeto contempla reserva de contingência nos montantes definidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias para atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nos termos em que dispõe art. 5º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

O projeto contempla também dotação consignada como “Recursos para Emendas Parlamentares” no valor de R\$ 3.900.000.00, correspondente a 1,2% (Um, dois por cento) da Receita Corrente Líquida - RCL estimada para 2026. O seu uso pelos Vereadores evitará que ações fiquem mutiladas ou inexecutáveis em virtude das anulações para dar amparo às emendas por elas ofertadas e que costumam causar ineficiências e transtornos na execução orçamentária. Tal medida, sem dúvida, favorece e facilita o trabalho do Poder Legislativo. A classificação dessa dotação é a seguinte:

Órgão: Secretaria Finanças

Unidade: Departamento Finanças

Função: 28 – Encargos Especiais

Subfunção: 846 – Outros Encargos Especiais

Programa: 011 – Finanças

Ação : 2092 – Recursos para Emendas Parlamentares

Natureza da Despesa: 3.3.90 – Aplicações Diretas

Fonte: 01 - Tesouro

Código de Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor: R\$3.900.000.00



Em complemento ao já exposto e atendendo ao disposto no art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal, são apresentados mais cinco anexos a esta mensagem, a saber:

- Anexo I - Demonstrativo das Transferências Financeiras;
- Anexo II - Demonstrativo do Efeito sobre Receitas e Despesas Decorrentes de Concessão de Benefícios Tributários, Creditícios e Financeiros;
- Anexo III - Demonstrativo das Medidas de Compensação a Renúncias de Receitas;
- Anexo IV - Demonstrativo das Medidas de Compensação ao Aumento de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado; e
- Anexo V - Demonstrativo do Cálculo da Receita Corrente Líquida e das Correspondentes Despesas com Pessoal de Competência do Poder Executivo.

Com esta exposição espero ter oferecido aos Senhores Vereadores todas as informações de que necessitam para bem compreender o conteúdo da proposta ora submetida à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal.

Por outro lado, permaneço à disposição de todos para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários e reafirmo a certeza de que os Senhores Edis saberão dar ao projeto a atenção a que faz jus, por ser o mais importante instrumento de implementação das ações que o Município realiza para bem servir sua população.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos ilustres Senhores Vereadores os meus protestos da mais alta consideração.

Atenciosamente,

FRANCISCO JOSÉ DO NASCIMENTO

PREFEITO MUNICIPAL

EXMO

JOÃO DOMINGUES MENDES

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU



MUNICÍPIO DE EMBU GUAÇU

Mensagem - Anexo I

DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS

ENTIDADE DE ORIGEM	ENTIDADE DE DESTINO	FINALIDADE	FT	C.APL	VALOR PREVISTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU	CÂMARA MUNICIPAL	TRANSFERÊNCIA DUODÉCIMO CÂMARA MUNICIPAL	01	110.0000	12.834.067,00
			TOTAL		12.834.067,00





MUNICÍPIO DE EMBU GUAÇU

Mensagem - Anexo II

**DEMONSTRATIVO DO EFEITO SOBRE RECEITAS E DESPESAS
DECORRENTES DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS,
CREDITÍCIOS E FINANCEIROS**

(Art. 165, § 6º Constituição)

(Art. 5º, II, 1º parte LRF)

BENEFÍCIOS	ESTIMATIVA R\$	EFEITO SOBRE RECEITA/ DESPESA ORÇAMENTÁRIA % sobre	
		Receita	Despesa
1. Financeiros	360.000.00	0,11%	0,11%
2. Fiscais	2.000.000.00	0,62%	0,62%

MUNICÍPIO DE EMBU GUAÇU

Mensagem - ANEXO III

(Arts. 5º, II, e 14 da LRF)

**Demonstrativo das medidas de
Compensação a renúncias de receitas**

Setores/ Programas/ Beneficiários	Tributos/ Contribuição	Compensação	Valor R\$ 1,00
1. Isenção novas a aposentados.	IPTU	Considerado na Estimativa orçamentária	100.000,00

MUNICÍPIO DE EMBU GUAÇU

Mensagem - Anexo IV

**Demonstrativo das Medidas de Compensação ao
Aumento de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado**

(Arts. 5º, II, 2º parte, e 17 da LRF)

Discriminação DOCC novas	Medidas de Compensação	Valor Estimado (R\$ 1,00)
1. Previsão de aumento dos servidores	Já inseridas na despesa orçamentária	1.500.000,00
2. Criação de cargos	Extinção de cargos	100.000,00



MUNICÍPIO DE EMBU GUAÇU Mensagem - Anexo V DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA E DAS DESPESAS COM PESSOAL	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO PARA 2026
ADMINISTRAÇÃO DIRETA:	
Subtotal das Receitas Correntes da Administração Direta	351.250.736,00
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES DO MUNICÍPIO	351.250.736,00
DEDUÇÕES:	
(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	26.250.736,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	319.190.000,00
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL	VALOR ORÇADO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	139.080.780,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL	139.080.780,00
PERCENTUAL DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	34,87%

ASSINADO DIGITALMENTE
FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICIPIO PARA O EXERCICIO DE 2026

O(A) Prefeito(a) Municipal: Faco saber que a Camara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPITULO I

DISPOSICOES PRELIMINARES

Artigo 1o - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Municipio para o exercicio financeiro de 2026, compreendendo:

- I - O Orcamento Fiscal referente aos Poderes do Municipio, seus fundos especiais, orgaos e entidades da administracao direta.
- II - O Orcamento da Seguridade Social, abrangendo as entidades e orgaos a ela vinculados, da administracao direta, bem como os fundos instituidos e mantidos pelo Poder Publico.

CAPITULO II
DOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SECAO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Artigo 2o - A Receita Orcamentaria e estimada na forma dos quadros I, I-A, II e III, que fazem parte integrante desta Lei, em R\$ 325.000.000,00 (trezentos e vinte e cinco milhoes reais) e se desdobra em:

I - R\$ 323.400.000,00 (trezentos e vinte e tres milhoes, quatrocentos mil reais) do Orcamento Fiscal; e

II - R\$ 1.600.000,00 (um milhao, seiscentos mil reais) do Orcamento da Seguridade Social.

Artigo 3o - A receita sera arrecadada na forma da legislacao em vigor, com a estimativa constante do seguinte desdobramento:

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - ADMINISTRACAO DIRETA			
RECEITAS CORRENTES			
impostos, taxas e contribuicoes de melhoria	80.423.180,83	100.000,00	80.523.180,83
contribuicoes	5.874.000,00	0,00	5.874.000,00
receita patrimonial	1.065.000,00	0,00	1.065.000,00
transferencias correntes	251.832.555,17	0,00	251.832.555,17
outras receitas correntes	6.646.000,00	1.500.000,00	8.146.000,00
deducoes p/o fundeb	-26.250.736,00	0,00	-26.250.736,00
Total das Receitas Correntes	319.590.000,00	1.600.000,00	321.190.000,00
RECEITAS DE CAPITAL			
transferencias de capital	3.810.000,00	0,00	3.810.000,00
Total das Receitas de Capital	3.810.000,00	0,00	3.810.000,00
Total da Administracao Direta	323.400.000,00	1.600.000,00	325.000.000,00

SECAO II

DA FIXACAO DA DESPESA

Artigo 4o - A Despesa e fixada na forma dos quadros I, I-B, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI E XII , que fazem parte integrante desta lei, em R\$ 325.000.000,00 (trezentos e vinte e cinco milhoes reais) , na seguinte conformidade:

I - R\$ 221.925.000,00 (duzentos e vinte e um milhoes, novecentos e vinte e cinco mil reais) do Orcamento Fiscal; e

II - R\$ 103.075.000,00 (cento e tres milhoes, e setenta e cinco mil reais) do Orcamento da Seguridade Social.

Artigo 5o - A Despesa fixada esta assim desdobrada:

I - POR CATEGORIA ECONOMICA:

E S P E C I F I C A C A O	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - ADMINISTRACAO DIRETA			
DESPESAS CORRENTES	206.449.515,95	99.606.000,00	306.055.515,95
DESPESAS DE CAPITAL	14.247.344,00	3.469.000,00	17.716.344,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	1.228.140,05	0,00	1.228.140,05
Total da Administracao Direta	221.925.000,00	103.075.000,00	325.000.000,00

E S P E C I F I C A C A O	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - ADMINISTRACAO DIRETA			
CAMARA MUNICIPAL	12.834.067,00	0,00	12.834.067,00
GABINETE DO PREFEITO	2.131.000,00	0,00	2.131.000,00
SECRET.MUNIC.FINANÇAS,ORÇAM.PLANEJ.FINAN	9.597.000,00	0,00	9.597.000,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	2.750.000,00	0,00	2.750.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	111.275.000,00	0,00	111.275.000,00
FUNDO SECRET. MUNIC.DE CULTURA E TURISMO	1.570.000,00	0,00	1.570.000,00
SECRETARIA MUNIC. ESPORTE E LAZER	1.886.000,00	0,00	1.886.000,00
SECRET.MUNIC.OBRAS E DESENV.URBANO	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
FUNDO SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE	0,00	90.599.000,00	90.599.000,00
FUNDO SECR.MUNIC.ASSIST.DESENV.SOCIAL	0,00	12.476.000,00	12.476.000,00
SECRET.MUNIC.INFRAESTRUTURA SERV.URBANOS	33.048.000,00	0,00	33.048.000,00
SECRET.MUNIC.SEGURANCA TRANSITO E TRANSP	21.530.000,00	0,00	21.530.000,00
SECRETARIA MUNIC.AGRIC. E ABASTECIMENTO	1.546.000,00	0,00	1.546.000,00
SECRET.MUNIC.MEIO AMBIENTE	1.370.000,00	0,00	1.370.000,00
SECRET.MUNIC.ADM.GESTAO PESSOAL E TECNOL	13.282.792,95	0,00	13.282.792,95
SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO	840.000,00	0,00	840.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL SUPRIMENTOS	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
SECR.MUNIC.DESENV.ECON.REL.TRAB.EMPREGO	840.000,00	0,00	840.000,00
SECRETARIA HABITACAO E DESENV. URBANO	420.000,00	0,00	420.000,00
SUBPREFEITURA DO DISTRITO CIPO GUACU	3.177.000,00	0,00	3.177.000,00
Total da Administracao Direta	220.696.859,95	103.075.000,00	323.771.859,95
2 - RESERVA DE CONTINGENCIA			
Reserva de Contingencia	1.228.140,05	0,00	1.228.140,05
Total do Municipio	221.925.000,00	103.075.000,00	325.000.000,00

III - POR FUNCOES:

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
01 - LEGISLATIVA	12.834.067,00	0,00	12.834.067,00
03 - ESSENCIAL A JUSTICA	2.750.000,00	0,00	2.750.000,00
04 - ADMINISTRACAO	28.395.792,95	0,00	28.395.792,95
06 - SEGURANCA PUBLICA	17.954.000,00	0,00	17.954.000,00
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	12.476.000,00	12.476.000,00
10 - SAUDE	0,00	90.599.000,00	90.599.000,00
12 - EDUCACAO	111.275.000,00	0,00	111.275.000,00
13 - CULTURA	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
15 - URBANISMO	40.325.000,00	0,00	40.325.000,00
17 - SANEAMENTO	400.000,00	0,00	400.000,00
18 - GESTAO AMBIENTAL	1.370.000,00	0,00	1.370.000,00
20 - AGRICULTURA	1.546.000,00	0,00	1.546.000,00
23 - COMERCIO E SERVICOS	220.000,00	0,00	220.000,00
26 - TRANSPORTE	341.000,00	0,00	341.000,00
27 - DESPORTO E LAZER	1.886.000,00	0,00	1.886.000,00
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	1.228.140,05	0,00	1.228.140,05
Total do Municipio	221.925.000,00	103.075.000,00	325.000.000,00

CAPITULO III
DAS DISPOSICOES GERAIS E FINAIS

Artigo 6o - Fica o Executivo autorizado a abrir creditos suplementares em reforco as dotacoes orcamentarias , mediante o uso dos recursos previstos no artigo 43 da Lei Federal no. 4.320/1964, observados os limites:

I - de 15 % (quinze por cento) do total da despesa fixada, constante do artigo 4o. desta Lei; e

II - do valor da dotacao consignada como Reserva de Contingencia, para cumprir as determinacoes dos artigos 5o.,III,"b", da Lei de Responsabilidade Fiscal e 8o. da Portaria Interministerial STN/SOF no. 163/2001.

Paragrafo unico - A dotacao consignada como Reserva de Contingencia servira igualmente para cobrir a abertura de Creditos Adicionais Especiais, autorizadas em lei.

Artigo 7o - Alem do disposto no artigo anterior, fica o Executivo igualmente autorizado a abrir creditos suplementares:

- I - necessarios ao cumprimento de vinculacoes constitucionais, legais e de convenios ou congeneres, ate o limite das sobras de exercicios anteriores desses recursos e do seu excesso de arrecadacao em 2026;
- II - vinculados a operacoes de credito ate o limite dos valores contratados desde que nao incluidos na estimativa de receita constante desta Lei;
- III - destinados a cobrir insuficiencias nas dotacoes orcamentarias dos grupos de natureza de despesa "Pessoal e Encargos Sociais", "Juros e Encargos da Divida" e "Amortizacao da Divida", ate o limite da soma dos valores atribuidos a esses grupos e, quando para atender ao pagamento de sentencas judiciais nas condicoes e formas determinadas pela Constituicao, ate o limite de 20% (vinte por cento) da soma dos valores dos grupos de despesas;

Artigo 8º - Fica o Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentaria, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidos em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, especialmente na Lei Complementar No 101, de 4 de maio de 2000.

Artigo 9º - As metas fiscais de receita e de despesa e os resultados primário e nominal apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026 .

Artigo 10 - As leis do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias consideram-se modificadas por leis posteriores, inclusive pelas que criem ou modifiquem, de qualquer modo, programas, ações e valores, ou que autorizem esses procedimentos.

Artigo 11 - As transferências financeiras da Administração Direta para a Indireta, incluídas as efetuadas para a Câmara Municipal, e vice-versa, obedecerão ao que estiver estruturado pelos créditos orçamentários e adicionais.

Artigo 12 - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2026.

EMBU GUACU, 30 DE SETEMBRO DE 2025

FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU			CONAM	
PROJETO DE LEI						
QUADRO I - A						
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS						
ORCAMENTO - FISCAL						
					Pagina	1
CODIGO		ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA	
Entidade 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
1.0.0.0.00.0.0.0000		RECEITAS CORRENTES			345.840.736,00	
1.1.0.0.00.0.0.0000		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA		80.423.180,83		
1.1.1.0.00.0.0.0000		IMPOSTOS	55.751.000,00			
1.1.1.2.00.0.0.0000		IMPOSTOS S/O PATRIMONIO	20.966.000,00			
1.1.1.2.50.0.0.0000		IMPOSTO S/PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	17.199.000,00			
1.1.1.2.50.0.1.0000		IPTU - PRINCIPAL				
1.1.1.2.50.0.1.0001		imp. s/ a propriedade predial e territorial urbana	13.599.000,00			
1.1.1.2.50.0.3.0000		IPTU - DIVIDA ATIVA				
1.1.1.2.50.0.3.0001		rec.div.ativa do imp.s/a prop.pred.territ.urbana	2.500.000,00			
1.1.1.2.50.0.3.0002		atualizacao monetaria da div.ativa iptu	500.000,00			
1.1.1.2.50.0.4.0000		IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS				
1.1.1.2.50.0.4.0001		multas juros mora da div. ativa iptu	600.000,00			
1.1.1.2.53.0.0.0000		IMPS/TRINTER VIVOS BENS IMOVE DIRREAIS S/IMOV	3.767.000,00			
1.1.1.2.53.0.1.0000		ITBI - PRINCIPAL				
1.1.1.2.53.0.1.0001		imp.s/tr.inter vivos-bens imov.e dir.reais s/imov.	3.757.000,00			
1.1.1.2.53.0.2.0000		ITBI - MULTAS/JUROS				
1.1.1.2.53.0.2.0001		itbi - multas/juros	10.000,00			
1.1.1.3.00.0.0.0000		IMPOSTOS S/A RENDA E PROVENTOS DE QUALQNATUREZA	18.285.000,00			
1.1.1.3.03.0.0.0000		IMPOSTO S/A RENDA - RETIDO NA FONTE	18.285.000,00			
1.1.1.3.03.1.0.0000		IMPOSTO S/A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	4.000.000,00			
1.1.1.3.03.1.1.0000		IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL				

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU			CONAM	
PROJETO DE LEI						
QUADRO I - A						
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS						
ORCAMENTO - FISCAL						
					Pagina	2
CODIGO		ESPECIFICACAO		DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade	01	PREFEITURA MUNICIPAL				
1.1.1.3.03.1.1.0002	irrf - trabalho - principal			4.000.000,00		
1.1.1.3.03.2.0.0000	IMPOSTO S/A RENDA - RETIDO NA FONTE - CAPITAL			12.000.000,00		
1.1.1.3.03.2.1.0000	IRRF - CAPITAL - PRINCIPAL					
1.1.1.3.03.2.1.0001	imposto sobre a renda retido na fonte - capital			12.000.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.0000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS			2.285.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.0000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL					
1.1.1.3.03.4.1.0001	retido nas fontes - outros rendimentos			2.285.000,00		
1.1.1.4.00.0.0.0000	IMPS/PRODUCAO,CIRCULACAO MERCADORIAS E SERVICOS			16.500.000,00		
1.1.1.4.51.0.0.0000	IMPOSTO S/SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA			16.500.000,00		
1.1.1.4.51.1.0.0000	IMPOSTO S/SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA			16.500.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.0000	ISSQN - PRINCIPAL					
1.1.1.4.51.1.1.0001	imposto sobre servicos de qualquer natureza-issqn			16.000.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.0000	ISSQN - MULTAS/JUROS					
1.1.1.4.51.1.2.0001	mult.e juros de mora do imp.s/serv.qualq.natureza			100.000,00		
1.1.1.4.51.1.3.0000	ISSQN - DIVIDA ATIVA					
1.1.1.4.51.1.3.0001	rec.divida ativa do imp.s/serv.de qualq.naturez			200.000,00		
1.1.1.4.51.1.3.0002	atualizacao monetaria div.ativa iss			100.000,00		
1.1.1.4.51.1.4.0000	ISSQN - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS					
1.1.1.4.51.1.4.0001	multas juros de mora div. ativa issqn			100.000,00		
1.1.2.0.00.0.0.0000	TAXAS			24.672.180,83		
1.1.2.1.00.0.0.0000	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA			1.290.180,83		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU			CONAM
PROJETO DE LEI					
QUADRO I - A					
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS					
ORCAMENTO - FISCAL					
					Pagina 3
CODIGO		ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01 PREFEITURA MUNICIPAL					
1.1.2.1.01.0.0.0000		TXINSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO	1.037.180,83		
1.1.2.1.01.0.3.0000		TXINSPCONTRE FISCALIZ - DIVIDA ATIVA			
1.1.2.1.01.0.3.0001		receita divida ativa outras taxas poder policia	100.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.0003		tx.lic.p/func.estab.divida ativa	562.180,83		
1.1.2.1.01.0.3.0004		atualiz.monetaria div.ativa outras tx.p.policia	120.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.0006		tx.lic.func.estab.divida ativa atualiz.monetaria	70.000,00		
1.1.2.1.01.0.4.0000		TXINSPCONTRE FISCALIZ - DATIVA - M/J			
1.1.2.1.01.0.4.0001		multas juros div.ativa outras taxas exec.p.polici	35.000,00		
1.1.2.1.01.0.4.0003		tx.lic.func.estab.div.ativa multas e juros	150.000,00		
1.1.2.1.50.0.0.0000		TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	253.000,00		
1.1.2.1.50.0.1.0000		TAXA DE FISCALIZVIGILANCIA SANITARIA - PRINCIPAL			
1.1.2.1.50.0.1.0001		taxa de fiscalizacao vig.sanitaria	200.000,00		
1.1.2.1.50.0.2.0000		TXFISCALIZVIGILANCIA SANITARIA - MULTAS E JUROS			
1.1.2.1.50.0.2.0001		multas juros taxas fisc. vigilancia sanitaria	10.000,00		
1.1.2.1.50.0.3.0000		TXFISCALIZVIGILANCIA SANITARIA - DIVIDA ATIVA			
1.1.2.1.50.0.3.0001		receita divida ativa taxa fisc.vig.sanitaria	10.000,00		
1.1.2.1.50.0.3.0002		atualiz.monet.div.ativa tx.fisc.vig.sanitaria	10.000,00		
1.1.2.1.50.0.4.0000		TXFISCVIGILANCIA SANITARIA-DIVATIVA-MULT/JUROS			
1.1.2.1.50.0.4.0001		multas juros div.ativa taxa fiscal.vig.sanitaria	23.000,00		
1.1.2.2.00.0.0.0000		TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	23.382.000,00		
1.1.2.2.01.0.0.0000		TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL	23.372.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.0000		TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS GERAL-PRINCIPAL			
1.1.2.2.01.0.1.0001		taxa de servicos cadastrais	200.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.0002		taxas de cemiterios	250.000,00		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU			CONAM	
PROJETO DE LEI						
QUADRO I - A						
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS						
ORCAMENTO - FISCAL						
					Pagina	4
CODIGO		ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA	

Entidade	01	PREFEITURA MUNICIPAL				

1.1.2.2.01.0.1.0003	taxa de coleta de lixo		13.000.000,00			
1.1.2.2.01.0.1.0004	outras taxas p/ prestacao servicos		4.500.000,00			
1.1.2.2.01.0.1.0005	taxa licenca execucao obras		1.000.000,00			
1.1.2.2.01.0.1.0007	taxa lic.p/func.estab.com.ind.eprest.serv.princ.		830.000,00			
1.1.2.2.01.0.2.0000	TAXAS PELA PRESTACAO SERVICOS GERAL-MULTAS/JUROS					
1.1.2.2.01.0.2.0001	multas juros taxas serv.cadastrais		1.000,00			
1.1.2.2.01.0.2.0002	multas e juros taxa de cemiterio		1.000,00			
1.1.2.2.01.0.2.0003	multas e juros taxa coleta lixo		68.000,00			
1.1.2.2.01.0.2.0004	multas e juros outras taxas prest.servico		15.000,00			
1.1.2.2.01.0.2.0005	multas e juros taxa licenca execucao obras		5.000,00			
1.1.2.2.01.0.2.0008	multas juros taxa lic.p/func.est.com.ind.prest.ser		2.000,00			
1.1.2.2.01.0.3.0000	TAXAS PELA PRESTACAO SERVICOS GERAL-DIVIDA ATIVA					
1.1.2.2.01.0.3.0003	rec.div.ativa coleta de lixo		2.000.000,00			
1.1.2.2.01.0.3.0004	receita div.ativa. outras taxas pres.servico		500.000,00			
1.1.2.2.01.0.3.0005	receita div.ativa.taxa lic.execucao obras		70.000,00			
1.1.2.2.01.0.3.0009	atualiz.monet.div.ativa taxa coleta lixo		270.000,00			
1.1.2.2.01.0.3.0010	atualiz.monet.div.ativa outras taxas prest.servico		180.000,00			
1.1.2.2.01.0.3.0011	atualiz.mone.div.ativa.taxa.lic.execucao obras		5.000,00			
1.1.2.2.01.0.4.0000	TAXAS PRESTACAO SERVICOS GERAL-DATIVA-MULTI/JUROS					
1.1.2.2.01.0.4.0003	multas juros div. ativa taxa coleta lixo		270.000,00			
1.1.2.2.01.0.4.0004	multas juros div. ativa outras taxas prest.se		200.000,00			
1.1.2.2.01.0.4.0005	multasjuros div.ativa.taxa lic. execucao obras		5.000,00			
1.1.2.2.53.0.0.0000	TAXA PREST SERV LIMP PUB MAN RES SOLIDOS		10.000,00			
1.1.2.2.53.0.2.0000	TAXA PREST SERV LIMP PUB MAN RES SOLIDOS-M/J					
1.1.2.2.53.0.2.0001	taxa prest serv limp publ man res solidos m/j		10.000,00			
1.2.0.0.00.0.0.0000	CONTRIBUICOES			5.874.000,00		
1.2.4.0.00.0.0.0000	CONTRIBP/CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA		5.874.000,00			
1.2.4.1.00.0.0.0000	CONTRIBP/CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA		5.874.000,00			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU			CONAM	
PROJETO DE LEI						
QUADRO I - A						
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS						
ORCAMENTO - FISCAL						
					Pagina	5
CODIGO		ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA	
Entidade	01	PREFEITURA MUNICIPAL				
1.2.4.1.50.0.0.0000	CONTRIBP/CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA		5.874.000,00			
1.2.4.1.50.0.1.0000	CONTRIBP/CUSTEIO DO SERVILUMINPUBLICA-PRINCIPAL					
1.2.4.1.50.0.1.0001	contrib.p/o custeio do serv.de iluminacao publica		3.871.000,00			
1.2.4.1.50.0.1.0003	contrib. p/ o custeio do serv. ilumin.publica		1.659.000,00			
1.2.4.1.50.0.2.0000	CONTRIBP/CUSTEIO DO SERVILUMINPUBLICA-MUL/JUROS					
1.2.4.1.50.0.2.0001	multas e juros contrib.custeio ilum.publica		15.000,00			
1.2.4.1.50.0.3.0000	CONTRP/CUSTEIO DO SERVILUMPUBLICA-DIVIDA ATIVA					
1.2.4.1.50.0.3.0001	receita div. ativa contrib.ilum.publica-cip		234.000,00			
1.2.4.1.50.0.3.0002	atualizacao monetaria div.ativa contrib.ilum.publi		50.000,00			
1.2.4.1.50.0.4.0000	CONTRP/CUSTEIO DO SERVILUMPUBLICA-DIVATIVA-M/J					
1.2.4.1.50.0.4.0001	multas juros mora div.ativa contrib.ilum.publica		45.000,00			
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL			1.065.000,00		
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS		1.065.000,00			
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORRECOES MONETARIAS		1.065.000,00			
1.3.2.1.01.0.0.0000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS		1.065.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.0000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL					
1.3.2.1.01.0.1.0001	remun.dep.bancarios rec.vinculados - royalties		30.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.0002	rend.aplicacao movimento		400.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.0032	rend.aplic.pab bloco custeio		30.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.0036	rend.aplic.transporte de aluno		350.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.0037	rend.aplic.salario educacao		35.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.0039	rendimento de aplicacao fundeb		150.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.0056	rend.aplic. multa transito eletronica		70.000,00			
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES			251.832.555,17		
1.7.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES		117.957.420,00			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU			CONAM	
PROJETO DE LEI						
QUADRO I - A						
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS						
ORCAMENTO - FISCAL						
					Pagina	6
CODIGO		ESPECIFICACAO		DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
1.7.1.1.00.0.0.0000		TRANSFERENCIAS DECORRENTES PARTICIP RECEITA UNIAO		83.746.500,00		
1.7.1.1.51.0.0.0000		COTA-PARTE DO FPM		83.695.500,00		
1.7.1.1.51.1.0.0000		COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL		74.437.800,00		
1.7.1.1.51.1.1.0000		COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL				
1.7.1.1.51.1.1.0001		cota-parte fundo de participacao dos munic		74.437.800,00		
1.7.1.1.51.2.0.0000		COTA-PARTE FPM - COTAS EXTRAORDINARIAS		9.257.700,00		
1.7.1.1.51.2.1.0000		COTA-PARTE FPM - COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL				
1.7.1.1.51.2.1.0002		cotas extraordinarias		9.257.700,00		
1.7.1.1.52.0.0.0000		COTA-PARTE DO ITR		51.000,00		
1.7.1.1.52.0.1.0000		COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL				
1.7.1.1.52.0.1.0001		cota-parte do imposto s/a prop.territorial rural		51.000,00		
1.7.1.2.00.0.0.0000		TRANSFCOMPENSFINANCP/EXPLDE RECURSOS NATURAIS		4.700.000,00		
1.7.1.2.51.0.0.0000		COTA-PARTE DA COMPENSFINANCRECMINERAIS-CFEM		60.000,00		
1.7.1.2.51.0.1.0000		COTA-PARTE DA COMPFINANCRECMINERAIS-CFEM-PRINC				
1.7.1.2.51.0.1.0001		cota-parte da comp.finan.recursos minerais-cfem		60.000,00		
1.7.1.2.52.0.0.0000		C/PROYALTIES-COMFINP/PRODPETROLEO		4.640.000,00		
1.7.1.2.52.4.0.0000		COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP		4.640.000,00		
1.7.1.2.52.4.1.0000		COTA-PARTE FDOESPECIAL DO PETROLEO-FEP-PRINCIPAL				
1.7.1.2.52.4.1.0001		cota parte do fundo especial petroleo-fep		4.640.000,00		
1.7.1.3.00.0.0.0000		TRANSFS REC SUS		23.504.000,00		
1.7.1.3.50.0.0.0000		TRANSFS REC SUS - REPF-A-F - BLMANUTASPS		23.504.000,00		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU			CONAM	
PROJETO DE LEI						
QUADRO I - A						
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS						
ORCAMENTO - FISCAL						
					Pagina	7
CODIGO		ESPECIFICACAO		DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
1.7.1.3.50.1.0.0000		TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT PRIMARIA		14.770.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.0000		TRANSFS REC BLMANUTASPS-ATPRIMARIA-PRINCIPAL				
1.7.1.3.50.1.1.0001		atencao basica		11.770.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.0002		agente comunitario da saude		3.000.000,00		
1.7.1.3.50.2.0.0000		TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT ESPECIALIZADA		8.600.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.0000		TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT ESP-PRINCIPAL				
1.7.1.3.50.2.1.0001		media e alta complexidade ambulatorial hospitalar		8.600.000,00		
1.7.1.3.50.3.0.0000		TRANSFS REC BLMANUTASPS - VIG EM SAUDE		134.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.0000		TRANSFS REC BLMANUTASPS - VIG SAUDE-PRINCIPAL				
1.7.1.3.50.3.1.0001		vigilancia em saude		134.000,00		
1.7.1.4.00.0.0.0000		TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE		4.477.000,00		
1.7.1.4.50.0.0.0000		TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO		3.235.000,00		
1.7.1.4.50.0.1.0000		TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRINCIPAL				
1.7.1.4.50.0.1.0001		transferencias do salario-educacao		3.235.000,00		
1.7.1.4.52.0.0.0000		TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE		1.102.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.0000		TRANSFDIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE - PRINC				
1.7.1.4.52.0.1.0001		transf.diretas do fnde referentes ao pnae		325.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.0003		recursos - pnae - creche		760.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.0004		recursos - pnae - eja		2.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.0005		recursos - pnae - educacao especial		15.000,00		
1.7.1.4.53.0.0.0000		TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE		140.000,00		
1.7.1.4.53.0.1.0000		TRANSDIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE - PRINC				
1.7.1.4.53.0.1.0001		trans.diretas do fnde referentes ao pnate		120.000,00		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU			CONAM	
PROJETO DE LEI						
QUADRO I - A						
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS						
ORCAMENTO - FISCAL						
					Pagina	8
CODIGO		ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA	
Entidade	01	PREFEITURA MUNICIPAL				
1.7.1.4.53.0.1.0002	recursos - pnate - pre escola		20.000,00			
1.7.1.7.00.0.0.0000	TRANSFDE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES		1.415.000,00			
1.7.1.7.52.0.0.0000	TRANSFCONVUNIAO DESTPROGRDE ASSISTENCIA SOCIAL		1.415.000,00			
1.7.1.7.52.0.1.0000	TRANSCONVUNIAO DESTPROGRDE ASSISTSOCIAL-PRINC					
1.7.1.7.52.0.1.0001	piso fixo media complexidade mse		61.000,00			
1.7.1.7.52.0.1.0002	piso basico variavel - scfv		248.000,00			
1.7.1.7.52.0.1.0003	aborgagem social		61.000,00			
1.7.1.7.52.0.1.0004	paif- piso basico fixo		365.000,00			
1.7.1.7.52.0.1.0005	bolsa familia		207.000,00			
1.7.1.7.52.0.1.0006	protecao social especial paefi		156.000,00			
1.7.1.7.52.0.1.0007	igd suas		12.000,00			
1.7.1.7.52.0.1.0008	piso transicao media complexidade		39.000,00			
1.7.1.7.52.0.1.0009	piso de alta complexidade i crianca e adolescente		90.000,00			
1.7.1.7.52.0.1.0010	piso de alta complexidade i idoso		36.000,00			
1.7.1.7.52.0.1.0011	procad suas		18.000,00			
1.7.1.7.52.0.1.0012	primeira infancia suas		109.000,00			
1.7.1.7.52.0.1.0013	aprimoramento cadunico		9.000,00			
1.7.1.7.52.0.1.1100	bcp na escola		4.000,00			
1.7.1.9.00.0.0.0000	OUTRAS TRANSFS RECURSOS DA UNIAO E SUAS ENTIDADES		114.920,00			
1.7.1.9.58.0.0.0000	TRANSFS OBRIG LC 176/2020		114.920,00			
1.7.1.9.58.0.1.0000	TRANSFS OBRIG LC 176/2020 - PRINCIPAL					
1.7.1.9.58.0.1.0001	lc 176/2020 compensacao uniao (ado 25)		114.920,00			
1.7.2.0.00.0.0.0000	TRANSFESTADOS E DISTRFEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		90.225.135,17			
1.7.2.1.00.0.0.0000	PART REC DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		56.850.730,00			
1.7.2.1.50.0.0.0000	COTA-PARTE DO ICMS		41.451.100,00			
1.7.2.1.50.0.1.0000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL					
1.7.2.1.50.0.1.0001	cota-parte do icms		41.451.100,00			
1.7.2.1.51.0.0.0000	COTA-PARTE DO IPVA		15.000.000,00			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU			CONAM	
PROJETO DE LEI						
QUADRO I - A						
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS						
ORCAMENTO - FISCAL						
					Pagina	9
CODIGO		ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA	
Entidade 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
1.7.2.1.51.0.1.0000		COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL				
1.7.2.1.51.0.1.0001		cota-parte do ipva	15.000.000,00			
1.7.2.1.52.0.0.0000		COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS	313.780,00			
1.7.2.1.52.0.1.0000		COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL				
1.7.2.1.52.0.1.0001		cota-parte do ipi sobre exportacao	313.780,00			
1.7.2.1.53.0.0.0000		COTA-PARTE DA CIDE	85.850,00			
1.7.2.1.53.0.1.0000		COTA-PARTE DA CIDE - PRINCIPAL				
1.7.2.1.53.0.1.0001		cota-parte da contr.interv.no dominio publico-c	85.850,00			
1.7.2.3.00.0.0.0000		TRANSFS REC - SUS	3.891.000,00			
1.7.2.3.50.0.0.0000		TRANSFS REC - SUS	3.891.000,00			
1.7.2.3.50.0.1.0000		TRANSFS REC - SUS - PRINCIPAL				
1.7.2.3.50.0.1.0001		pab estadual	655.000,00			
1.7.2.3.50.0.1.0002		vigilancia em saude	36.000,00			
1.7.2.3.50.0.1.0004		media e alta complexidade ambulatorial hospitalar	3.200.000,00			
1.7.2.4.00.0.0.0000		TRANSFCONVDOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES	29.483.405,17			
1.7.2.4.51.0.0.0000		TRANSFDE CONVDOS ESTADOS DESTPROGRDE EDUCACAO	29.016.405,17			
1.7.2.4.51.0.1.0000		TRANSFCONVESTADOS DESTPROGREducacao-PRINCIPAL				
1.7.2.4.51.0.1.0001		transporte de aluno s.e.e	29.016.405,17			
1.7.2.4.99.0.0.0000		OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS	467.000,00			
1.7.2.4.99.0.1.0000		OUTRAS TRANSFDE CONVENIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL				
1.7.2.4.99.0.1.0001		protecao social basica	268.000,00			
1.7.2.4.99.0.1.0002		protecao especial de alta complexidade	97.000,00			
1.7.2.4.99.0.1.0006		beneficio eventual	35.000,00			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU			CONAM
PROJETO DE LEI					
QUADRO I - A					
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS					
ORCAMENTO - FISCAL					
					Pagina 10
CODIGO		ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade	01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.7.2.4.99.0.1.0007	baixas temperaturas		10.000,00		
1.7.2.4.99.0.1.0009	vigilancia socio assistencial		17.000,00		
1.7.2.4.99.0.1.0010	cursos escola de qualificacao profissional		40.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS		43.550.000,00		
1.7.5.1.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB		43.550.000,00		
1.7.5.1.50.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB		43.550.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL				
1.7.5.1.50.0.1.0001	transf. de recursos do fundeb		43.550.000,00		
1.7.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS TRANSFS CORRENTES		100.000,00		
1.7.9.1.00.0.0.0000	TRANSFS PESSOAS FISICAS		100.000,00		
1.7.9.1.99.0.0.0000	OUTRAS TRANSFS PESSOAS FISICAS		100.000,00		
1.7.9.1.99.0.1.0000	OUTRAS TRANSFS PESSOAS FISICAS - PRINCIPAL				
1.7.9.1.99.0.1.0001	programa projetos sociais cmdca		100.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			6.646.000,00	
1.9.1.0.00.0.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		4.581.000,00		
1.9.1.1.00.0.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		4.581.000,00		
1.9.1.1.01.0.0.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA		4.481.000,00		
1.9.1.1.01.0.5.0000	MULTAS PREVISTAS LEGISLACAO ESPECIFICA - MULTAS				
1.9.1.1.01.0.5.0001	multas prevista legislacao de transito		3.381.000,00		
1.9.1.1.01.0.5.0002	multas prevista legislacao de transito		1.100.000,00		
1.9.1.1.06.0.0.0000	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS		100.000,00		
1.9.1.1.06.1.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS		100.000,00		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU			CONAM	
PROJETO DE LEI						
QUADRO I - A						
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS						
ORCAMENTO - FISCAL						
					Pagina	11
CODIGO		ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA	
Entidade	01	PREFEITURA MUNICIPAL				
1.9.1.1.06.1.1.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS-PRINC					
1.9.1.1.06.1.1.0001	multas danos ambientais		100.000,00			
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS		1.015.000,00			
1.9.2.2.00.0.0.0000	RESTITUICOES		1.015.000,00			
1.9.2.2.99.0.0.0000	OUTRAS RESTITUICOES		1.015.000,00			
1.9.2.2.99.0.1.0000	OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL					
1.9.2.2.99.0.1.0001	outras restituicoes - principal		1.000.000,00			
1.9.2.2.99.0.3.0000	OUTRAS RESTITUICOES - DIVIDA ATIVA					
1.9.2.2.99.0.3.0001	outras restituicoes - divida ativa		10.000,00			
1.9.2.2.99.0.3.0002	outras restituicoes - divida ativa - at.monetaria		5.000,00			
1.9.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		1.050.000,00			
1.9.9.9.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.050.000,00			
1.9.9.9.99.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS		1.050.000,00			
1.9.9.9.99.2.0.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS		1.050.000,00			
1.9.9.9.99.2.1.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL					
1.9.9.9.99.2.1.0002	custas processuais		590.000,00			
1.9.9.9.99.2.1.0003	fundo social solidariedade		60.000,00			
1.9.9.9.99.2.1.0006	deposito judicial vereadores		400.000,00			
2.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL					3.810.000,00
2.4.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			3.810.000,00		
2.4.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES		3.810.000,00			
2.4.1.2.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE		3.810.000,00			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU			CONAM	
PROJETO DE LEI						
QUADRO I - A						
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS						
ORCAMENTO - FISCAL						
					Pagina	12
CODIGO		ESPECIFICACAO		DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade	01	PREFEITURA MUNICIPAL				
2.4.1.2.50.0.0.0000		TRANSFDE RECURSOS DESTA PROGRAMAS DE EDUCACAO		3.810.000,00		
2.4.1.2.50.9.0.0000		OUTRAS TRANSFERENCIAS DESTINADAS PROG EDUCACAO		3.810.000,00		
2.4.1.2.50.9.1.0000		OUTRAS TRANSF DESTINADAS PROG EDUCACAO-PRINCIPAL				
2.4.1.2.50.9.1.0001		novo pac construcao da creche		3.810.000,00		
9.0.0.0.00.0.0.0000		DEDUCOES DE RECEITAS/SUPERAVIT FINANCEIRO				-26.250.736,00
9.5.0.0.00.0.0.0000		DEDUCOES P/O FUNDEB			-26.250.736,00	
9.5.1.0.00.0.0.0000		(R) DEDUCAO DE RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB		-26.250.736,00		
1.7.1.1.51.1.1.0001		deducoes de receitas p/o fundeb - fpm		-14.887.560,00		
1.7.1.1.52.0.1.0001		deducoes de receitas p/o fundeb - itr		-10.200,00		
1.7.2.1.50.0.1.0001		deducoes de receitas p/o fundeb - icms		-8.290.220,00		
1.7.2.1.51.0.1.0001		deducoes de receitas p/o fundeb - ipva		-3.000.000,00		
1.7.2.1.52.0.1.0001		deducoes de receitas p/o fundeb - ipi exportacao		-62.756,00		

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE EMBU GUACU

CONAM

PROJETO DE LEI

QUADRO I - A

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ORCAMENTO - SEGURIDADE

Pagina1

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES			1.600.000,00
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA		100.000,00	
1.1.1.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS	100.000,00		
1.1.1.2.00.0.0.0000	IMPOSTOS S/O PATRIMONIO	100.000,00		
1.1.1.2.50.0.0.0000	IMPOSTO S/PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	100.000,00		
1.1.1.2.50.0.2.0000	IPTU - MULTAS/JUROS			
1.1.1.2.50.0.2.0001	multas e juros de mora do iptu	100.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.500.000,00	
1.9.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.500.000,00		
1.9.9.9.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.500.000,00		
1.9.9.9.99.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS	1.500.000,00		
1.9.9.9.99.2.0.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS	1.500.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL			
1.9.9.9.99.2.1.0001	receita eventuais	1.500.000,00		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU		CONAM
PROJETO DE LEI			
ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO			
			Pagina 1
CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA	
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL			
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES		
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA		
1.1.1.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS		
1.1.1.2.00.0.0.0000	IMPOSTOS S/O PATRIMONIO		
1.1.1.2.50.0.0.0000	IMPOSTO S/PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		
1.1.1.2.50.0.1.0000	IPTU - PRINCIPAL		
1.1.1.2.50.0.1.0001	imp. s/ a propriedade predial e territorial urbana	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL E ALTERACOES CONSTITUICAO FEDERAL ART.156 INCISO I.	
1.1.1.2.50.0.2.0000	IPTU - MULTAS/JUROS		
1.1.1.2.50.0.2.0001	multas e juros de mora do iptu	LEIS ESPECIFICA.	
1.1.1.2.50.0.3.0000	IPTU - DIVIDA ATIVA		
1.1.1.2.50.0.3.0001	rec.div.ativa do imp.s/a prop.pred.territ.urbana	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL	
1.1.1.2.50.0.3.0002	atualizacao monetaria da div.ativa iptu	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL	
1.1.1.2.50.0.4.0000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS		
1.1.1.2.50.0.4.0001	multas juros mora da div. ativa iptu	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL	
1.1.1.2.53.0.0.0000	IMPS/TRINTER VIVOS BENS IMOVE DIRREAIS S/IMOV		
1.1.1.2.53.0.1.0000	ITBI - PRINCIPAL		
1.1.1.2.53.0.1.0001	imp.s/tr.inter vivos-bens imov.e dir.reais s/imov.	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL	
1.1.1.2.53.0.2.0000	ITBI - MULTAS/JUROS		
1.1.1.2.53.0.2.0001	itbi - multas/juros	legislacao municipal	
1.1.1.3.00.0.0.0000	IMPOSTOS S/A RENDA E PROVENTOS DE QUALQNATUREZA		
1.1.1.3.03.0.0.0000	IMPOSTO S/A RENDA - RETIDO NA FONTE		
1.1.1.3.03.1.0.0000	IMPOSTO S/A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU		CONAM
PROJETO DE LEI			
ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO			
			Pagina 2
CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA	
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL			
1.1.1.3.03.1.1.0000	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	LEGISLACAO FEDERAL	
1.1.1.3.03.1.1.0002	irrf - trabalho - principal		
1.1.1.3.03.2.0.0000	IMPOSTO S/A RENDA - RETIDO NA FONTE - CAPITAL	LEGISLACAO ESPECIFICA.	
1.1.1.3.03.2.1.0000	IRRF - CAPITAL - PRINCIPAL		
1.1.1.3.03.4.0.0000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS	LEGISLACAO ESPECIFICA.	
1.1.1.3.03.4.1.0000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL		
1.1.1.3.03.4.1.0001	retido nas fontes - outros rendimentos	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL	
1.1.1.4.00.0.0.0000	IMPS/PRODUCAO,CIRCULACAO MERCADORIAS E SERVICOS		
1.1.1.4.51.0.0.0000	IMPOSTO S/SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL	
1.1.1.4.51.1.0.0000	IMPOSTO S/SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA		
1.1.1.4.51.1.1.0000	ISSQN - PRINCIPAL	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL	
1.1.1.4.51.1.1.0001	imposto sobre servicos de qualquer natureza-issqn		
1.1.1.4.51.1.2.0000	ISSQN - MULTAS/JUROS	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL	
1.1.1.4.51.1.2.0001	mult.e juros de mora do imp.s/serv.qualq.natureza		
1.1.1.4.51.1.3.0000	ISSQN - DIVIDA ATIVA	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL	
1.1.1.4.51.1.3.0001	rec.divida ativa do imp.s/serv.de qualq.naturez		
1.1.1.4.51.1.3.0002	atualizacao monetaria div.ativa iss	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL	
1.1.1.4.51.1.4.0000	ISSQN - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS		
1.1.1.4.51.1.4.0001	multas juros de mora div. ativa issqn	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL	
1.1.2.0.00.0.0.0000	TAXAS		
1.1.2.1.00.0.0.0000	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL	
1.1.2.1.01.0.0.0000	TXINSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU		CONAM
PROJETO DE LEI			
ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO			
			Pagina 3
CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA	
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL			
1.1.2.1.01.0.3.0000	TXINSPCONTRE FISCALIZ - DIVIDA ATIVA		
1.1.2.1.01.0.3.0001	receita divida ativa outras taxas poder policia	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL	
1.1.2.1.01.0.3.0003	tx.lic.p/func.estab.divida ativa	legislacao municipal	
1.1.2.1.01.0.3.0004	atualiz.monetaria div.ativa outras tx.p.policia	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL	
1.1.2.1.01.0.3.0006	tx.lic.func.estab.divida ativa atualiz.monetaria	legislacao municipal	
1.1.2.1.01.0.4.0000	TXINSPCONTRE FISCALIZ - DATIVA - M/J		
1.1.2.1.01.0.4.0001	multas juros div.ativa outras taxas exec.p.polici	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL	
1.1.2.1.01.0.4.0003	tx.lic.func.estab.div.ativa multas e juros	legislacao municipal	
1.1.2.1.50.0.0.0000	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA		
1.1.2.1.50.0.1.0000	TAXA DE FISCALIZVIGILANCIA SANITARIA - PRINCIPAL		
1.1.2.1.50.0.1.0001	taxa de fiscalizacao vig.sanitaria	legislacao especifica	
1.1.2.1.50.0.2.0000	TXFISCALIZVIGILANCIA SANITARIA - MULTAS E JUROS		
1.1.2.1.50.0.2.0001	multas juros taxas fisc. vigilancia sanitaria	legislacao especifica	
1.1.2.1.50.0.3.0000	TXFISCALIZVIGILANCIA SANITARIA - DIVIDA ATIVA		
1.1.2.1.50.0.3.0001	receita divida ativa taxa fisc.vig.sanitaria	legislacao especifica	
1.1.2.1.50.0.3.0002	atualiz.monet.div.ativa tx.fisc.vig.sanitaria	legislacao especifica	
1.1.2.1.50.0.4.0000	TXFISCVIGILANCIA SANITARIA-DIVATIVA-MULT/JUROS		
1.1.2.1.50.0.4.0001	multas juros div.ativa taxa fiscal.vig.sanitaria	legislacao especifica	
1.1.2.2.00.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS		
1.1.2.2.01.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL		
1.1.2.2.01.0.1.0000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS GERAL-PRINCIPAL		
1.1.2.2.01.0.1.0001	taxa de servicos cadastrais	legislacao municipal	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU		CONAM
PROJETO DE LEI			
ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO			
			Pagina 4
CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA	
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL			
1.1.2.2.01.0.1.0002	taxas de cemiterios	legislacao municipal	
1.1.2.2.01.0.1.0003	taxa de coleta de lixo	legislacao municipal	
1.1.2.2.01.0.1.0004	outras taxas p/ prestacao servicos	legislacao municipal	
1.1.2.2.01.0.1.0005	taxa licenca execucao obras	legislacao municipal	
1.1.2.2.01.0.1.0007	taxa lic.p/func.estab.com.ind.eprest.serv.princ.	legislacao municipal	
1.1.2.2.01.0.2.0000	TAXAS PELA PRESTACAO SERVICOS GERAL-MULTAS/JUROS		
1.1.2.2.01.0.2.0001	multas juros taxas serv.cadastrais	legislacao municipal	
1.1.2.2.01.0.2.0002	multas e juros taxa de cemiterio	legislacao municipal	
1.1.2.2.01.0.2.0003	multas e juros taxa coleta lixo	legislacao municipal	
1.1.2.2.01.0.2.0004	multas e juros outras taxas prest.servico	legislacao municipal	
1.1.2.2.01.0.2.0005	multas e juros taxa licenca execucao obras	legislacao municipal	
1.1.2.2.01.0.2.0008	multas juros taxa lic.p/func.est.com.ind.prest.ser	legislacao municipal	
1.1.2.2.01.0.3.0000	TAXAS PELA PRESTACAO SERVICOS GERAL-DIVIDA ATIVA		
1.1.2.2.01.0.3.0003	rec.div.ativa coleta de lixo	legislacao municipal	
1.1.2.2.01.0.3.0004	receita div.ativa. outras taxas pres.servico	legislacao municipal	
1.1.2.2.01.0.3.0005	receita div.ativa.taxa lic.execucao obras	legislacao municipal	
1.1.2.2.01.0.3.0009	atualiz.monet.div.ativa taxa coleta lixo	legislcao municipal	
1.1.2.2.01.0.3.0010	atualiz.monet.div.ativa outras taxas prest.servico	legislacao municipal	
1.1.2.2.01.0.3.0011	atualiz.mone.div.ativa.taxa.lic.execucao obras	legislacao municipal	
1.1.2.2.01.0.4.0000	TAXAS PRESTACAO SERVICOS GERAL-DATIVA-MULT/JUROS		
1.1.2.2.01.0.4.0003	multas juros div. ativa taxa coleta lixo	legislacao municipal	
1.1.2.2.01.0.4.0004	multas juros div. ativa outras taxas prest.se	legislacao municipal	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU		CONAM
PROJETO DE LEI			
ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO			
			Pagina 5
CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA	
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL			
1.1.2.2.01.0.4.0005	multasjuros div.ativa.taxa lic. execucao obras	legislacao municipal	
1.1.2.2.53.0.0.0000	TAXA PREST SERV LIMP PUB MAN RES SOLIDOS		
1.1.2.2.53.0.2.0000	TAXA PREST SERV LIMP PUB MAN RES SOLIDOS-M/J		
1.2.0.0.00.0.0.0000	CONTRIBUICOES		
1.2.4.0.00.0.0.0000	CONTRIBP/CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA		
1.2.4.1.00.0.0.0000	CONTRIBP/CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA		
1.2.4.1.50.0.0.0000	CONTRIBP/CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA		
1.2.4.1.50.0.1.0000	CONTRIBP/CUSTEIO DO SERVILUMINPUBLICA-PRINCIPAL		
1.2.4.1.50.0.1.0001	contrib.p/o custeio do serv.de iluminacao publica	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL.	
1.2.4.1.50.0.1.0003	contrib. p/ o custeio do serv. ilumin.publica	LEI ESPECIFICA	
1.2.4.1.50.0.2.0000	CONTRIBP/CUSTEIO DO SERVILUMINPUBLICA-MUL/JUROS		
1.2.4.1.50.0.2.0001	multas e juros contrib.custeio ilum.publica	LEI MUNICIPAL	
1.2.4.1.50.0.3.0000	CONTRP/CUSTEIO DO SERVILUMPUBLICA-DIVIDA ATIVA		
1.2.4.1.50.0.3.0001	receita div. ativa contrib.ilum.publica-cip	LEI MUNICIPAL	
1.2.4.1.50.0.3.0002	atualizacao monetaria div.ativa contrib.ilum.publi	LEI MUNICIPAL	
1.2.4.1.50.0.4.0000	CONTRP/CUSTEIO DO SERVILUMPUBLICA-DIVATIVA-M/J		
1.2.4.1.50.0.4.0001	multas juros mora div.ativa contrib.ilum.publica	LEI MUNICIPAL	
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL		
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS		
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORRECOES MONETARIAS		
1.3.2.1.01.0.0.0000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS		
1.3.2.1.01.0.1.0000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU		CONAM
PROJETO DE LEI			
ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO			
			Pagina 6
CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA	
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL			
1.3.2.1.01.0.1.0001	remun.dep.bancarios rec.vinculados - royalties	LEGISLACAO ESPECIFICA.	
1.3.2.1.01.0.1.0002	rend.aplicacao movimento	LEGISLACAO ESPECIFICA	
1.3.2.1.01.0.1.0032	rend.aplic.pab bloco custeio	legislacao especifica	
1.3.2.1.01.0.1.0036	rend.aplic.transporte de aluno	LEGISLACAO ESPECIFICA	
1.3.2.1.01.0.1.0037	rend.aplic.salario educacao	LEGISLACAO ESPECIFICA	
1.3.2.1.01.0.1.0039	rendimento de aplicacao fundeb	legislacao especifica	
1.3.2.1.01.0.1.0056	rend.aplic. multa transito eletronica	LEGISLACAO ESPECIFICA	
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		
1.7.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES		
1.7.1.1.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DECORRENTES PARTICIP RECEITA UNIAO		
1.7.1.1.51.0.0.0000	COTA-PARTE DO FPM		
1.7.1.1.51.1.0.0000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL		
1.7.1.1.51.1.1.0000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL		
1.7.1.1.51.1.1.0001	cota-parte fundo de participacao dos munic	CONSTITUICAO FEDERAL	
1.7.1.1.51.2.0.0000	COTA-PARTE FPM - COTAS EXTRAORDINARIAS		
1.7.1.1.51.2.1.0000	COTA-PARTE FPM - COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL		
1.7.1.1.52.0.0.0000	COTA-PARTE DO ITR		
1.7.1.1.52.0.1.0000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL		
1.7.1.1.52.0.1.0001	cota-parte do imposto s/a prop.territorial rural	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL	
1.7.1.2.00.0.0.0000	TRANSFCOMPENSFINANCP/EXPLDE RECURSOS NATURAIS		
1.7.1.2.51.0.0.0000	COTA-PARTE DA COMPENSFINANCRECMINERAIS-CFEM		
1.7.1.2.51.0.1.0000	COTA-PARTE DA COMPFINANCRECMINERAIS-CFEM-PRINC		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU		CONAM
PROJETO DE LEI			
ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO			
			Pagina 7
CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA	
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL			
1.7.1.2.51.0.1.0001	cota-parte da comp.finan.recursos minerais-cfem	legislacao federal.	
1.7.1.2.52.0.0.0000	C/PROYALTIES-COMFINP/PRODPETROLEO		
1.7.1.2.52.4.0.0000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP		
1.7.1.2.52.4.1.0000	COTA-PARTE FDOESPECIAL DO PETROLEO-FEP-PRINCIPAL		
1.7.1.2.52.4.1.0001	cota parte do fundo especial petroleo-fep	LEGILACAO FEDERAL	
1.7.1.3.00.0.0.0000	TRANSFS REC SUS		
1.7.1.3.50.0.0.0000	TRANSFS REC SUS - REPF-A-F - BLMANUTASPS		
1.7.1.3.50.1.0.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT PRIMARIA		
1.7.1.3.50.1.1.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS-ATPRIMARIA-PRINCIPAL		
1.7.1.3.50.1.1.0001	atencao basica	LEI FEDERAL	
1.7.1.3.50.2.0.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT ESPECIALIZADA		
1.7.1.3.50.2.1.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT ESP-PRINCIPAL		
1.7.1.3.50.2.1.0001	media e alta complexidade ambulatorial hospitalar	LEI FEDERAL	
1.7.1.3.50.3.0.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS - VIG EM SAUDE		
1.7.1.3.50.3.1.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS - VIG SAUDE-PRINCIPAL		
1.7.1.3.50.3.1.0001	vigilancia em saude	LEI FEDERAL	
1.7.1.4.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE		
1.7.1.4.50.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO		
1.7.1.4.50.0.1.0000	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRINCIPAL		
1.7.1.4.50.0.1.0001	transferencias do salario-educacao	LEI FEDERAL	
1.7.1.4.52.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE		
1.7.1.4.52.0.1.0000	TRANSFDIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE - PRINC		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU	CONAM
PROJETO DE LEI			
ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO			
			Pagina 8
CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA	
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL			
1.7.1.4.52.0.1.0001	transf.diretas do fnde referentes ao pnae	LEI FEDERAL	
1.7.1.4.53.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE		
1.7.1.4.53.0.1.0000	TRANSDIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE - PRINC		
1.7.1.4.53.0.1.0001	trans.diretas do fnde referentes ao pnate	LEI FEDERAL	
1.7.1.7.00.0.0.0000	TRANSFDE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES		
1.7.1.7.52.0.0.0000	TRANSFCONVUNIAO DESTPROGRDE ASSISTENCIA SOCIAL		
1.7.1.7.52.0.1.0000	TRANSCONVUNIAO DESTPROGRDE ASSISTSOCIAL-PRINC		
1.7.1.7.52.0.1.0001	piso fixo media complexidade mse	LEI FEDERAL	
1.7.1.7.52.0.1.0002	piso basico variavel - scfv	LEI FEDERAL	
1.7.1.7.52.0.1.0003	aborgagem social	LEI FEDERAL	
1.7.1.7.52.0.1.0004	paif- piso basico fixo	LEI FEDERAL	
1.7.1.7.52.0.1.0005	bolsa familia	LEI FEDERAL	
1.7.1.7.52.0.1.0006	protecao social especial paefi	FEI FEDERAL	
1.7.1.7.52.0.1.0007	igd suas	LEI FEDERAL	
1.7.1.7.52.0.1.0008	piso transicao media complexidade	LEI FEDERAL	
1.7.1.7.52.0.1.0009	piso de alta complexidade i crianca e adolescente	LEI FEDERAL	
1.7.1.7.52.0.1.0010	piso de alta complexidade i idoso	LEI FEDERAL	
1.7.1.9.00.0.0.0000	OUTRAS TRANSFS RECURSOS DA UNIAO E SUAS ENTIDADES		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU		CONAM
PROJETO DE LEI			
ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO			
			Pagina 9
CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA	
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL			
1.7.1.9.58.0.0.0000	TRANSFS OBRIG LC 176/2020		
1.7.1.9.58.0.1.0000	TRANSFS OBRIG LC 176/2020 - PRINCIPAL		
1.7.2.0.00.0.0.0000	TRANSFESTADOS E DISTRFEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		
1.7.2.1.00.0.0.0000	PART REC DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		
1.7.2.1.50.0.0.0000	COTA-PARTE DO ICMS		
1.7.2.1.50.0.1.0000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL		
1.7.2.1.50.0.1.0001	cota-parte do icms	LEI ESPECIFICA.	
1.7.2.1.51.0.0.0000	COTA-PARTE DO IPVA		
1.7.2.1.51.0.1.0000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL		
1.7.2.1.51.0.1.0001	cota-parte do ipva	CONSTITUICAO FEDERAL	
1.7.2.1.52.0.0.0000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS		
1.7.2.1.52.0.1.0000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL		
1.7.2.1.52.0.1.0001	cota-parte do ipi sobre exportacao	CONSTITUICAO FEDERAL	
1.7.2.1.53.0.0.0000	COTA-PARTE DA CIDE		
1.7.2.1.53.0.1.0000	COTA-PARTE DA CIDE - PRINCIPAL		
1.7.2.1.53.0.1.0001	cota-parte da contr.interv.no dominio publico-c	LEGISLACAO ESPECIFICA	
1.7.2.3.00.0.0.0000	TRANSFS REC - SUS		
1.7.2.3.50.0.0.0000	TRANSFS REC - SUS		
1.7.2.3.50.0.1.0000	TRANSFS REC - SUS - PRINCIPAL		
1.7.2.3.50.0.1.0001	pab estadual	LEGISLACAO ESTADUAL	
1.7.2.3.50.0.1.0002	vigilancia em saude	legislacao especifica	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU		CONAM
PROJETO DE LEI			
ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO			
			Pagina 10
CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA	
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL			
1.7.2.4.00.0.0.0000	TRANSFCONVDOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES		
1.7.2.4.51.0.0.0000	TRANSFDE CONVDOS ESTADOS DESTPROGRDE EDUCACAO		
1.7.2.4.51.0.1.0000	TRANSFCONVESTADOS DESTPROGREducacao-PRINCIPAL		
1.7.2.4.51.0.1.0001	transporte de aluno s.e.e	LEGISLACAO ESPECIFICA	
1.7.2.4.99.0.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS		
1.7.2.4.99.0.1.0000	OUTRAS TRANSFDE CONVENIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL		
1.7.2.4.99.0.1.0001	protecao social basica	LEGISLACAO ESPECIFICA	
1.7.2.4.99.0.1.0002	protecao especial de alta complexidade	LEGISLACAO ESPECIFICA	
1.7.5.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS		
1.7.5.1.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB		
1.7.5.1.50.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB		
1.7.5.1.50.0.1.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL		
1.7.5.1.50.0.1.0001	transf. de recursos do fundeb	CONSTITUICAO FEDERAL	
1.7.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS TRANSFS CORRENTES		
1.7.9.1.00.0.0.0000	TRANSFS PESSOAS FISICAS		
1.7.9.1.99.0.0.0000	OUTRAS TRANSFS PESSOAS FISICAS		
1.7.9.1.99.0.1.0000	OUTRAS TRANSFS PESSOAS FISICAS - PRINCIPAL		
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		
1.9.1.0.00.0.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		
1.9.1.1.00.0.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU		CONAM
PROJETO DE LEI			
ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO			
			Pagina 11
CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA	
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL			
1.9.1.1.01.0.0.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA		
1.9.1.1.01.0.5.0000	MULTAS PREVISTAS LEGISLACAO ESPECIFICA - MULTAS		
1.9.1.1.01.0.5.0001	multas prevista legislacao de transito	LEGISLACAO ESPECIFICA	
1.9.1.1.01.0.5.0002	multas prevista legislacao de transito	LEGISLACAO ESPECIFICA	
1.9.1.1.06.0.0.0000	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS		
1.9.1.1.06.1.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS		
1.9.1.1.06.1.1.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS-PRINC		
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS		
1.9.2.2.00.0.0.0000	RESTITUICOES		
1.9.2.2.99.0.0.0000	OUTRAS RESTITUICOES		
1.9.2.2.99.0.1.0000	OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL		
1.9.2.2.99.0.1.0001	outras restituicoes - principal	LEI ESPECIFICA	
1.9.2.2.99.0.3.0000	OUTRAS RESTITUICOES - DIVIDA ATIVA		
1.9.2.2.99.0.3.0001	outras restituicoes - divida ativa	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL	
1.9.2.2.99.0.3.0002	outras restituicoes - divida ativa - at.monetaria	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL	
1.9.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		
1.9.9.9.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		
1.9.9.9.99.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS		
1.9.9.9.99.2.0.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS		
1.9.9.9.99.2.1.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL		
1.9.9.9.99.2.1.0001	receita eventuais	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL	
1.9.9.9.99.2.1.0002	custas processuais	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL	

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE EMBU GUACU

CONAM

PROJETO DE LEI

ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO

Pagina12

CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
1.9.9.9.99.2.1.0003	fundo social solidariedade	LEI ESPECIFICA
1.9.9.9.99.2.1.0006	deposito judicial vereadores	LEGISLACAO ESPECIFICA
2.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL	
2.4.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	
2.4.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	
2.4.1.2.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE	
2.4.1.2.50.0.0.0000	TRANSFDE RECURSOS DESTA PROGRAMAS DE EDUCACAO	
2.4.1.2.50.9.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DESTINADAS PROG EDUCACAO	
2.4.1.2.50.9.1.0000	OUTRAS TRANSF DESTINADAS PROG EDUCACAO-PRINCIPAL	
9.0.0.0.00.0.0.0000	DEDUCOES DE RECEITAS/SUPERAVIT FINANCEIRO	
9.5.0.0.00.0.0.0000	DEDUCOES P/O FUNDEB	
9.5.1.0.00.0.0.0000	(R) DEDUCAO DE RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB	
1.7.1.1.51.1.1.0001	deducoes de receitas p/o fundeb - fpm	LEGISLACAO ESPECIFICA
1.7.1.1.52.0.1.0001	deducoes de receitas p/o fundeb - itr	LEGISLACAO ESPECIFICA
1.7.2.1.50.0.1.0001	deducoes de receitas p/o fundeb - icms	LEGISLACAO ESPECIFICA
1.7.2.1.51.0.1.0001	deducoes de receitas p/o fundeb - ipva	LEGISLACAO ESPECIFICA
1.7.2.1.52.0.1.0001	deducoes de receitas p/o fundeb - ipi exportacao	LEGILACAO ESPECIFICA

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU	CONAM
PROJETO DE LEI		
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA		
Pagina		1
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
02.00.00 - GABINETE DO PREFEITO		
LEGISLACAO BASICA :		
LEI COMPLEMENTAR 012/03		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU	CONAM
PROJETO DE LEI		
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA		
Pagina		2
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
03.00.00 - SECRET.MUNIC.FINANCAS,ORCAM.PLANEJ.FINAN		
LEGISLACAO BASICA :		
LEI COMPLEMENTAR 12/03		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU	CONAM
PROJETO DE LEI		
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA		
Pagina		3
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
04.00.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
LEGISLACAO BASICA :		
LEI COMPLEMENTAR 12/03		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU	CONAM
PROJETO DE LEI		
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA		
Pagina		4
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
05.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
LEGISLACAO BASICA :		
LEI COMPLEMENTAR 12/03		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU	CONAM
PROJETO DE LEI		
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA		
Pagina		5
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
06.00.00 - FUNDO SECRET. MUNIC.DE CULTURA E TURISMO		
LEGISLACAO BASICA :		
LEI COMPLEMENTAR 12/03		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU	CONAM
PROJETO DE LEI		
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA		
Pagina		6
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
07.00.00 - SECRETARIA MUNIC. ESPORTE E LAZER		
LEGISLACAO BASICA :		
LEI COMPLEMENTAR 12/03		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU	CONAM
PROJETO DE LEI		
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA		
Pagina		7
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
08.00.00 - SECRET.MUNIC.OBRAS E DESENV.URBANO		
LEGISLACAO BASICA :		
LEI COMPLEMENTAR 12/03		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU	CONAM
PROJETO DE LEI		
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA		
Pagina		8
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
09.00.00 - FUNDO SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE		
LEGISLACAO BASICA :		
LEI COMPLEMENTAR 12/03		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU	CONAM
PROJETO DE LEI		
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA		
Pagina		9
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
10.00.00 - FUNDO SECR.MUNIC.ASSIST.DESENV.SOCIAL		
LEGISLACAO BASICA :		
LEI COMPLEMENTAR 12/03		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU	CONAM
PROJETO DE LEI		
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA		
Pagina		10
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
11.00.00	-	SECRET.MUNIC.INFRAESTRUTURA SERV.URBANOS
LEGISLACAO BASICA :		
LEI COMPLEMENTAR 12/03		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU	CONAM
PROJETO DE LEI		
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA		
Pagina		11
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
12.00.00	-	SECRET.MUNIC.SEGURANCA TRANSITO E TRANSP
LEGISLACAO BASICA :		
LEI COMPLEMENTAR 12/03		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU	CONAM
PROJETO DE LEI		
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA		
Pagina		12
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
13.00.00	-	SECRETARIA MUNIC.AGRIC. E ABASTECIMENTO
LEGISLACAO BASICA :		
LEI COMPLEMENTAR 12/03		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU	CONAM
PROJETO DE LEI		
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA		
Pagina		13
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
14.00.00	-	SECRET.MUNIC.MEIO AMBIENTE
LEGISLACAO BASICA :		
LEI COMPLEMENTAR 12/03		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU	CONAM
PROJETO DE LEI		
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA		
Pagina		14
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
15.00.00	-	SECRET.MUNIC.ADM.GESTAO PESSOAL E TECNOL
LEGISLACAO BASICA :		
LEI COMPLEMENTAR 12/03		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU						CONAM	
		PROJETO DE LEI							
		QUADRO I - B							
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						Pagina 1	
ORGAO : 01.00.00 LEGISLATIVO								12.834.067,00	
ESFERA : FISCAL									
		PROGRAMA							
0015		DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES						12.834.067,00	
		FUNCAO							
01		LEGISLATIVA						12.834.067,00	
		SUBFUNCAO							
031		ACAO LEGISLATIVA						12.834.067,00	
		UNIDADE ORCAMENTARIA							
01.01.00		CORPO LEGISLATIVO						12.834.067,00	
		GRUPO DE DESPESA							
1		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						8.947.740,00	
3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES						2.898.983,00	
4		INVESTIMENTOS						987.344,00	
		FONTE DE RECURSO							
01		TESOURO						12.834.067,00	
FONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	
TESOURO		8.947.740,00	0,00	2.898.983,00	987.344,00	0,00	0,00	0,00	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU	CONAM
	PROJETO DE LEI QUADRO I - B	
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		Pagina 2

DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO			
PROGRAMA : 0015 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES			12.834.067,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
01.031.0015.1025	OBRAS, ADAPTACOES E REFORMAS		700.000,00
	INVESTIMENTOS		700.000,00
	APLICACOES DIRETAS		700.000,00
		TESOURO	700.000,00
PRODUTO :	N.UNIDADES MANTIDAS (N.UNID.MANTIDA) : 12		
DESCRICAO :	Realizacao de intervencoes , principalmente projetos de o- bras, reformas, adaptacoes e ampliacoes das instalacoes da camara municipal, e adequacoes das instalacoes existentes.		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
01.031.0015.2114	ADIANTAMENTOS		115.424,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		115.424,00
	APLICACOES DIRETAS		115.424,00
		TESOURO	115.424,00
PRODUTO :	ATENDIMENTOS (UNIDADES) : 12		
DESCRICAO :	Despesas que nao podem ser realizadas pelo processo normal de aplicacao.		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
01.031.0015.2122	MANUTENCAO PROCESSO LEGISLATIVO		12.006.643,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		8.947.740,00
	APLICACOES DIRETAS		8.947.740,00
		TESOURO	8.947.740,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.771.559,00
	APLICACOES DIRETAS		2.771.559,00
		TESOURO	2.771.559,00
	INVESTIMENTOS		287.344,00
	APLICACOES DIRETAS		287.344,00
		TESOURO	287.344,00
PRODUTO :	N.UNIDADES MANTIDAS (N.UNID.MANTIDA) : 12		
DESCRICAO :	Suporte tecnico administrativo para desenvolvimento das a- tividades parlamentares, como recursos humanos, materiais, servicos , colocacoes, consultoria, assessoria e tecnicos para o fortalecimento da atual dentro dos preceitos consti- tucionais, legais e regimentais.		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
01.031.0015.2123	MANUTENCAO ESCOLA DO LEGISLATIVO		12.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.000,00
	APLICACOES DIRETAS		12.000,00

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 3

12.000,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU										CONAM				
		PROJETO DE LEI														
		QUADRO I - B														
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
														Pagina	4	
ORGAO		:	01.00.00	LEGISLATIVO												
UNIDADE		:	01.01.00	CORPO LEGISLATIVO										12.834.067,00		
ESFERA		:	FISCAL													
PROGRAMA																
0015		DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES										12.834.067,00				
FUNCAO																
01		LEGISLATIVA										12.834.067,00				
SUBFUNCAO																
031		ACAO LEGISLATIVA										12.834.067,00				
GRUPO DE DESPESA																
1		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS										8.947.740,00				
3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES										2.898.983,00				
4		INVESTIMENTOS										987.344,00				
FONTE DE RECURSO																
01		TESOURO										12.834.067,00				
FONTE DE RECURSO				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		INVESTIMENTOS		INVERSOES FINANCEIRAS		AMORTIZACAO DA DIVIDA		RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO				8.947.740,00		0,00		2.898.983,00		987.344,00		0,00		0,00		0,00
DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA																
PROGRAMA : 0015 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES															12.834.067,00	
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE						FONTE DE RECURSO								
01.031.0015.1025		OBRAS, ADAPTACOES E REFORMAS														
		INVESTIMENTOS						700.000,00								
		APLICACOES DIRETAS						700.000,00								
								700.000,00								
								TESOURO								
								700.000,00								

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU		CONAM
		PROJETO DE LEI QUADRO I - B		
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
				Pagina 5
PRODUTO :	N.UNIDADES MANTIDAS (N.UNID.MANTIDA) : 12			
DESCRICAO :	Realizacao de intervencoes , principalmente projetos de o- bras, reformas, adaptacoes e ampliacoes das instalacoes da camara municipal, e adequacoes das instalacoes existentes.			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
01.031.0015.2114	ADIANTAMENTOS			115.424,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		115.424,00
		APLICACOES DIRETAS		115.424,00
			TESOURO	115.424,00
PRODUTO :	ATENDIMENTOS (UNIDADES) : 12			
DESCRICAO :	Despesas que nao podem ser realizadas pelo processo normal de aplicacao.			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
01.031.0015.2122	MANUTENCAO PROCESSO LEGISLATIVO			12.006.643,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		8.947.740,00
		APLICACOES DIRETAS		8.947.740,00
			TESOURO	8.947.740,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.771.559,00
		APLICACOES DIRETAS		2.771.559,00
			TESOURO	2.771.559,00
		INVESTIMENTOS		287.344,00
		APLICACOES DIRETAS		287.344,00
			TESOURO	287.344,00
PRODUTO :	N.UNIDADES MANTIDAS (N.UNID.MANTIDA) : 12			
DESCRICAO :	Suporte tecnico administrativo para desenvolvimento das a- tividades parlamentares, como recursos humanos, materiais, servicos , colocacoes, consultoria, assessoria e tecnicos para o fortalecimento da atual dentro dos preceitos consti- tucionais, legais e regimentais.			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
01.031.0015.2123	MANUTENCAO ESCOLA DO LEGISLATIVO			12.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.000,00
		APLICACOES DIRETAS		12.000,00
			TESOURO	12.000,00
PRODUTO :	N.UNIDADES MANTIDAS (N.UNID.MANTIDA) : 12			
DESCRICAO :	Realiza de estudos, convenios, conferencias, simposios, deba- tes, palestras, seminarios e eventos, publicacoes insituci- onais, ou academicos, nas modalidades presencial, online ou hibrida.			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU							CONAM
		PROJETO DE LEI							
		QUADRO I - B							
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
		Pagina 6							
ORGAO	: 02.00.00	GABINETE DO PREFEITO							2.131.000,00
ESFERA	: FISCAL								
PROGRAMA									
0011	GOVERNO DE RESULTADOS COMPROM.C/O FUT.DA N. GENTE							2.131.000,00	
FUNCAO									
04	ADMINISTRACAO							866.000,00	
15	URBANISMO							1.265.000,00	
SUBFUNCAO									
122	ADMINISTRACAO GERAL							517.000,00	
123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA							349.000,00	
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA							1.265.000,00	
UNIDADE ORCAMENTARIA									
02.01.00	CHEFIA DE GABINETE							1.770.000,00	
02.03.00	DEPTO DEFESA CIVIL							361.000,00	
GRUPO DE DESPESA									
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							1.250.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							831.000,00	
4	INVESTIMENTOS							50.000,00	
FONTE DE RECURSO									
01	TESOURO							2.131.000,00	
FONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	
TESOURO		1.250.000,00	0,00	831.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU	CONAM
	PROJETO DE LEI QUADRO I - B	
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		Pagina 7

DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO			
PROGRAMA : 0011 GOVERNO DE RESULTADOS COMPROM.C/O FUT.DA N. GENTE			2.131.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0011.2000	MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS		385.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		355.000,00
	APLICACOES DIRETAS		355.000,00
	INVESTIMENTOS	TESOURO	355.000,00
	APLICACOES DIRETAS		30.000,00
		TESOURO	30.000,00
PRODUTO :	ATENDIMENTO AO CIDADAO (ATEND.AO CIDADAO) : 40		
DESCRICAO :	acao tem como objetivo a promocao de mecanismo e acompanhamento e a coordenacao dos programs e metas executadas pelas demais secretarias da prefeitura em conformidade com a estruturação setorial de cada planejamento.		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.451.0011.2044	RECURSOS HUMANOS		1.265.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.250.000,00
	APLICACOES DIRETAS		1.250.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TESOURO	1.250.000,00
	APLICACOES DIRETAS		15.000,00
		TESOURO	15.000,00
PRODUTO :	ATENDIDOS (UNIDADES) : 19		
DESCRICAO :	RECURSOS HUMANOS		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.123.0011.2057	FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO DO ADMINISTRATIVO		349.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		329.000,00
	APLICACOES DIRETAS		329.000,00
	INVESTIMENTOS	TESOURO	329.000,00
	APLICACOES DIRETAS		20.000,00
		TESOURO	20.000,00
PRODUTO :	ATENDIMENTOS (UNIDADES) : 50		
DESCRICAO :	funcionamento do administrativo.		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0011.2114	ADIANTAMENTOS		132.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		132.000,00
	APLICACOES DIRETAS		132.000,00
		TESOURO	132.000,00

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU	CONAM
	PROJETO DE LEI QUADRO I - B	
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		Pagina 8
PRODUTO :	ATENDIMENTOS (UNIDADES) : 2	
DESCRICAO :	Despesas que nao podem ser realizadas pelo processo normal de aplicacao.	
	PRINCIPAIS ATRIBUICOES	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU							CONAM
		PROJETO DE LEI							
		QUADRO I - B							
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
		Pagina 9							
ORGAO	:	02.00.00	GABINETE DO PREFEITO						
UNIDADE	:	02.01.00	CHEFIA DE GABINETE					1.770.000,00	
ESFERA	:	FISCAL							
		PROGRAMA							
0011		GOVERNO DE RESULTADOS COMPROM.C/O FUT.DA N. GENTE					1.770.000,00		
		FUNCAO							
04		ADMINISTRACAO					505.000,00		
15		URBANISMO					1.265.000,00		
		SUBFUNCAO							
122		ADMINISTRACAO GERAL					505.000,00		
451		INFRA-ESTRUTURA URBANA					1.265.000,00		
		GRUPO DE DESPESA							
1		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.250.000,00		
3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES					490.000,00		
4		INVESTIMENTOS					30.000,00		
		FONTE DE RECURSO							
01		TESOURO					1.770.000,00		
FONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	
TESOURO		1.250.000,00	0,00	490.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU			CONAM
	PROJETO DE LEI QUADRO I - B			
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
				Pagina 10

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA				

PROGRAMA : 0011 GOVERNO DE RESULTADOS COMPROM.C/O FUT.DA N. GENTE				1.770.000,00

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	

04.122.0011.2000	MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS			385.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		355.000,00
		APLICACOES DIRETAS		355.000,00
			TESOURO	355.000,00
		INVESTIMENTOS		30.000,00
		APLICACOES DIRETAS		30.000,00
			TESOURO	30.000,00
PRODUTO :	ATENDIMENTO AO CIDADAO (ATEND.AO CIDADAO) : 40			
DESCRICAO :	acao tem como objetivo a promocao de mecanismo e acompanhamento e a coordenacao dos programs e metas executadas pelas demais secretarias da prefeitura em conformidade com a estrutura setorial de cada planejamento.			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	

15.451.0011.2044	RECURSOS HUMANOS			1.265.000,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.250.000,00
		APLICACOES DIRETAS		1.250.000,00
			TESOURO	1.250.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.000,00
		APLICACOES DIRETAS		15.000,00
			TESOURO	15.000,00
PRODUTO :	ATENDIDOS (UNIDADES) : 19			
DESCRICAO :	RECURSOS HUMANOS			

	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	

04.122.0011.2114	ADIANTAMENTOS			120.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		120.000,00
		APLICACOES DIRETAS		120.000,00
			TESOURO	120.000,00
PRODUTO :	ATENDIMENTOS (UNIDADES) : 1			
DESCRICAO :	Despesas que nao podem ser realizadas pelo processo normal de aplicacao.			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU							CONAM
		PROJETO DE LEI							
		QUADRO I - B							
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
									Pagina 11
ORGAO	: 02.00.00	GABINETE DO PREFEITO							
UNIDADE	: 02.03.00	DEPTO DEFESA CIVIL							361.000,00
ESFERA	: FISCAL								
PROGRAMA									
0011	GOVERNO DE RESULTADOS COMPROM.C/O FUT.DA N. GENTE							361.000,00	
FUNCAO									
04	ADMINISTRACAO							361.000,00	
SUBFUNCAO									
122	ADMINISTRACAO GERAL							12.000,00	
123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA							349.000,00	
GRUPO DE DESPESA									
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							341.000,00	
4	INVESTIMENTOS							20.000,00	
FONTE DE RECURSO									
01	TESOURO							361.000,00	
FONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	
TESOURO		0,00	0,00	341.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	
DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA									
PROGRAMA : 0011 GOVERNO DE RESULTADOS COMPROM.C/O FUT.DA N. GENTE								361.000,00	
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE			FONTE DE RECURSO				
04.123.0011.2057	FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO DO ADMINISTRATIVO								349.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES							329.000,00
		APLICACOES DIRETAS							329.000,00
					TESOURO				329.000,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU		CONAM
		PROJETO DE LEI		
		QUADRO I - B		
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
				Pagina 12
		INVESTIMENTOS		20.000,00
		APLICACOES DIRETAS		20.000,00
			TESOURO	20.000,00
PRODUTO :	ATENDIMENTOS (UNIDADES) : 50			
DESCRICAO :	funcionamento do administrativo.			
		ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
04.122.0011.2114	ADIANTAMENTOS			12.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.000,00
		APLICACOES DIRETAS		12.000,00
			TESOURO	12.000,00
PRODUTO :	ATENDIMENTOS (UNIDADES) : 1			
DESCRICAO :	Despesas que nao podem ser realizadas pelo processo normal de aplicacao.			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU							CONAM
		PROJETO DE LEI							
		QUADRO I - B							
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
		Pagina 13							
ORGAO	: 03.00.00	SECRET.MUNIC.FINANÇAS,ORCAM.PLANEJ.FINAN						9.597.000,00	
ESFERA	: FISCAL								
		PROGRAMA							
0011	GOVERNO DE RESULTADOS COMPROM.C/O FUT.DA N. GENTE						9.597.000,00		
		FUNCAO							
04	ADMINISTRACAO						9.597.000,00		
		SUBFUNCAO							
123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA						6.450.000,00		
129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS						3.147.000,00		
		UNIDADE ORCAMENTARIA							
03.02.00	DEPTO FINANÇAS E ORCAMENTO						6.450.000,00		
03.03.00	DEPARTAMENTO RECEITA						580.000,00		
03.04.00	DEPTO FISCALIZACAO						1.970.000,00		
03.05.00	DEPTO CADASTRO						597.000,00		
		GRUPO DE DESPESA							
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						2.293.000,00		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						7.214.000,00		
4	INVESTIMENTOS						90.000,00		
		FONTE DE RECURSO							
01	TESOURO						9.597.000,00		
FONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	
TESOURO		2.293.000,00	0,00	7.214.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU	CONAM
	PROJETO DE LEI QUADRO I - B	
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		Pagina 14

DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO			
PROGRAMA : 0011 GOVERNO DE RESULTADOS COMPROM.C/O FUT.DA N. GENTE			9.597.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.129.0011.2042	LANCAMENTO DE COBRANCA E TRIBUTOS MUNICIPAL		238.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		218.000,00
	APLICACOES DIRETAS		218.000,00
	INVESTIMENTOS	TESOURO	218.000,00
	APLICACOES DIRETAS		20.000,00
		TESOURO	20.000,00
PRODUTO :	NUMERO ABSOLUTO (UNIDADES) : 1		
DESCRICAO :	LANCAMENTO DE COBRANCAS E TRIBUTOS MUNICIPAL		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.129.0011.2043	FISCALIZACAO TRIBUTARIA MUNICIPAL		1.328.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.308.000,00
	APLICACOES DIRETAS		1.308.000,00
	INVESTIMENTOS	TESOURO	1.308.000,00
	APLICACOES DIRETAS		20.000,00
		TESOURO	20.000,00
PRODUTO :	PLANO FISCALIZACAO TRIBUTARIA (PLANO FISC.TRIBUTAR.) : 1		
DESCRICAO :	FISCALIZACAO TRIBUTARIA MUNICIPAL		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.123.0011.2044	RECURSOS HUMANOS		1.108.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.129.0011.2044	RECURSOS HUMANOS		1.205.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.293.000,00
	APLICACOES DIRETAS		2.293.000,00
		TESOURO	2.293.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00
	APLICACOES DIRETAS		20.000,00
		TESOURO	20.000,00
PRODUTO :	ATENDIDOS (UNIDADES) : 12		
PRODUTO :	ATENDIDOS (UNIDADES) : 13		
DESCRICAO :	RECURSOS HUMANOS		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU		CONAM
		PROJETO DE LEI QUADRO I - B		
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
				Pagina 15
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.123.0011.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	3.900.000,00 3.900.000,00 3.900.000,00 3.900.000,00
PRODUTO :	ATENDIDOS (UNIDADES) : 1			
DESCRICAO :	recursos para emendas parlamentares individuais			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.123.0011.2114	ADIANTAMENTOS			12.000,00
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.129.0011.2114	ADIANTAMENTOS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	36.000,00 48.000,00 48.000,00 48.000,00
PRODUTO :	ATENDIMENTOS (UNIDADES) : 1			
PRODUTO :	ATENDIMENTOS (UNIDADES) : 3			
DESCRICAO :	Despesas que nao podem ser realizadas pelo processo normal de aplicacao.			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.123.0011.2124	GESTAO FINANCEIRA E ORCAMENTARIA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	1.430.000,00 1.400.000,00 1.400.000,00 1.400.000,00
		INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS	TESOURO	30.000,00 30.000,00 30.000,00
PRODUTO :	N.UNIDADES MANTIDAS (N.UNID.MANTIDA) : 1			
DESCRICAO :	E um pilar da gestao publica, que se traduz na organizacao de recursos financeiros para execucao de politicas publicas e servicos.			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.129.0011.2125	MANUTENCAO DO CADASTRO IMOBILIARIO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	340.000,00 320.000,00 320.000,00 320.000,00
		INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS	TESOURO	20.000,00 20.000,00 20.000,00
PRODUTO :	ATENDIMENTOS (UNIDADES) : 1			
DESCRICAO :	Que integra informacoes de imoveis do municipio para manter			

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU	CONAM
	PROJETO DE LEI QUADRO I - B	
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		Pagina 16
atualizado dados cadastrais de cada imovel.		
PRINCIPAIS ATRIBUICOES		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU							CONAM
		PROJETO DE LEI							
		QUADRO I - B							
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
									Pagina 17
ORGAO : 03.00.00		SECRET.MUNIC.FINANÇAS,ORCAM.PLANEJ.FINAN							
UNIDADE : 03.02.00		DEPTO FINANÇAS E ORCAMENTO							6.450.000,00
ESFERA : FISCAL									
		PROGRAMA							
0011		GOVERNO DE RESULTADOS COMPROM.C/O FUT.DA N. GENTE							6.450.000,00
		FUNCAO							
04		ADMINISTRACAO							6.450.000,00
		SUBFUNCAO							
123		ADMINISTRACAO FINANCEIRA							6.450.000,00
		GRUPO DE DESPESA							
1		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							1.088.000,00
3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES							5.332.000,00
4		INVESTIMENTOS							30.000,00
		FONTE DE RECURSO							
01		TESOURO							6.450.000,00
FONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	
TESOURO		1.088.000,00	0,00	5.332.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	
		DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA							
PROGRAMA : 0011		GOVERNO DE RESULTADOS COMPROM.C/O FUT.DA N. GENTE							6.450.000,00
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE				FONTE DE RECURSO			
04.123.0011.2044		RECURSOS HUMANOS							
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.108.000,00			
		APLICACOES DIRETAS				1.088.000,00			
						TESOURO			
						1.088.000,00			
						1.088.000,00			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU		CONAM
		PROJETO DE LEI QUADRO I - B		
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
				Pagina 18
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00
		APLICACOES DIRETAS		20.000,00
			TESOURO	20.000,00
PRODUTO :	ATENDIDOS (UNIDADES) : 12			
DESCRICAO :	RECURSOS HUMANOS			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.123.0011.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES			3.900.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.900.000,00
		APLICACOES DIRETAS		3.900.000,00
			TESOURO	3.900.000,00
PRODUTO :	ATENDIDOS (UNIDADES) : 1			
DESCRICAO :	recursos para emendas parlamentares individuais			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.123.0011.2114	ADIANTAMENTOS			12.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.000,00
		APLICACOES DIRETAS		12.000,00
			TESOURO	12.000,00
PRODUTO :	ATENDIMENTOS (UNIDADES) : 1			
DESCRICAO :	Despesas que nao podem ser realizadas pelo processo normal de aplicacao.			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.123.0011.2124	GESTAO FINANCEIRA E ORCAMENTARIA			1.430.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.400.000,00
		APLICACOES DIRETAS		1.400.000,00
			TESOURO	1.400.000,00
		INVESTIMENTOS		30.000,00
		APLICACOES DIRETAS		30.000,00
			TESOURO	30.000,00
PRODUTO :	N.UNIDADES MANTIDAS (N.UNID.MANTIDA) : 1			
DESCRICAO :	E um pilar da gestao publica, que se traduz na organizacao de recursos financeiros para execucao de politicas publicas e servicos.			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU							CONAM	
		PROJETO DE LEI								
		QUADRO I - B								
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
									Pagina	19
ORGAO : 03.00.00		SECRET.MUNIC.FINANÇAS,ORCAM.PLANEJ.FINAN								
UNIDADE : 03.03.00		DEPARTAMENTO RECEITA							580.000,00	
ESFERA : FISCAL										
		PROGRAMA								
0011		GOVERNO DE RESULTADOS COMPROM.C/O FUT.DA N. GENTE							580.000,00	
		FUNCAO								
04		ADMINISTRACAO							580.000,00	
		SUBFUNCAO								
129		ADMINISTRACAO DE RECEITAS							580.000,00	
		GRUPO DE DESPESA								
1		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							330.000,00	
3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES							230.000,00	
4		INVESTIMENTOS							20.000,00	
		FONTE DE RECURSO								
01		TESOURO							580.000,00	
FONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA		
TESOURO		330.000,00	0,00	230.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00		
		DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA								
PROGRAMA : 0011		GOVERNO DE RESULTADOS COMPROM.C/O FUT.DA N. GENTE							580.000,00	
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE				FONTE DE RECURSO				
04.129.0011.2042		LANCAMENTO DE COBRANCA E TRIBUTOS MUNICIPAL								
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				238.000,00				
		APLICACOES DIRETAS				218.000,00				
						TESOURO				
						218.000,00				

		INVESTIMENTOS	20.000,00
		APLICACOES DIRETAS	20.000,00
		TESOURO	20.000,00
PRODUTO :	NUMERO ABSOLUTO (UNIDADES) : 1		
DESCRICAO :	LANCAMENTO DE COBRANCAS E TRIBUTOS MUNICIPAL		
		ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE
		FONTE DE RECURSO	
04.129.0011.2044	RECURSOS HUMANOS		330.000,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	330.000,00
		APLICACOES DIRETAS	330.000,00
		TESOURO	330.000,00
PRODUTO :	ATENDIDOS (UNIDADES) : 5		
DESCRICAO :	RECURSOS HUMANOS		
		ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE
		FONTE DE RECURSO	
04.129.0011.2114	ADIANTAMENTOS		12.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.000,00
		APLICACOES DIRETAS	12.000,00
		TESOURO	12.000,00
PRODUTO :	ATENDIMENTOS (UNIDADES) : 1		
DESCRICAO :	Despesas que nao podem ser realizadas pelo processo normal de aplicacao.		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU	CONAM
	PROJETO DE LEI	
	QUADRO I - B	
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		Pagina 21

ORGAO	: 03.00.00	SECRET.MUNIC.FINANÇAS, ORCAM.PLANEJ.FINAN	
UNIDADE	: 03.04.00	DEPTO FISCALIZACAO	1.970.000,00
ESFERA	: FISCAL		

	PROGRAMA	
0011	GOVERNO DE RESULTADOS COMPROM.C/O FUT.DA N. GENTE	1.970.000,00

	FUNCAO	
04	ADMINISTRACAO	1.970.000,00

	SUBFUNCAO	
129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	1.970.000,00

	GRUPO DE DESPESA	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	630.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.320.000,00
4	INVESTIMENTOS	20.000,00

	FONTE DE RECURSO	
01	TESOURO	1.970.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	630.000,00	0,00	1.320.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00

	DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA	
PROGRAMA : 0011	GOVERNO DE RESULTADOS COMPROM.C/O FUT.DA N. GENTE	1.970.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
04.129.0011.2043	FISCALIZACAO TRIBUTARIA MUNICIPAL	1.328.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.308.000,00
	APLICACOES DIRETAS	1.308.000,00
	TESOURO	1.308.000,00

		INVESTIMENTOS	20.000,00
		APLICACOES DIRETAS	20.000,00
		TESOURO	20.000,00
PRODUTO :	PLANO FISCALIZACAO TRIBUTARIA (PLANO FISC.TRIBUTAR.) :	1	
DESCRICAO :	FISCALIZACAO TRIBUTARIA MUNICIPAL		
		ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE
		FONTE DE RECURSO	
04.129.0011.2044	RECURSOS HUMANOS		630.000,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	630.000,00
		APLICACOES DIRETAS	630.000,00
		TESOURO	630.000,00
PRODUTO :	ATENDIDOS (UNIDADES) :	6	
DESCRICAO :	RECURSOS HUMANOS		
		ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE
		FONTE DE RECURSO	
04.129.0011.2114	ADIANTAMENTOS		12.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.000,00
		APLICACOES DIRETAS	12.000,00
		TESOURO	12.000,00
PRODUTO :	ATENDIMENTOS (UNIDADES) :	1	
DESCRICAO :	Despesas que nao podem ser realizadas pelo processo normal de aplicacao.		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU							CONAM
		PROJETO DE LEI							
		QUADRO I - B							
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
									Pagina 23
ORGAO : 03.00.00		SECRET.MUNIC.FINANÇAS, ORCAM.PLANEJ.FINAN							
UNIDADE : 03.05.00		DEPTO CADASTRO							597.000,00
ESFERA : FISCAL									
		PROGRAMA							
0011		GOVERNO DE RESULTADOS COMPROM.C/O FUT.DA N. GENTE							597.000,00
		FUNCAO							
04		ADMINISTRACAO							597.000,00
		SUBFUNCAO							
129		ADMINISTRACAO DE RECEITAS							597.000,00
		GRUPO DE DESPESA							
1		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							245.000,00
3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES							332.000,00
4		INVESTIMENTOS							20.000,00
		FONTE DE RECURSO							
01		TESOURO							597.000,00
FONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	
TESOURO		245.000,00	0,00	332.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	
		DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA							
PROGRAMA : 0011		GOVERNO DE RESULTADOS COMPROM.C/O FUT.DA N. GENTE							597.000,00
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE				FONTE DE RECURSO			
04.129.0011.2044		RECURSOS HUMANOS						245.000,00	
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				245.000,00			
		APLICACOES DIRETAS				245.000,00			
						TESOURO			
						245.000,00			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU		CONAM
		PROJETO DE LEI QUADRO I - B		
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
				Pagina 24
PRODUTO :	ATENDIDOS (UNIDADES) : 2			
DESCRICAO :	RECURSOS HUMANOS			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.129.0011.2114	ADIANTAMENTOS			12.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.000,00
		APLICACOES DIRETAS		12.000,00
			TESOURO	12.000,00
PRODUTO :	ATENDIMENTOS (UNIDADES) : 1			
DESCRICAO :	Despesas que nao podem ser realizadas pelo processo normal de aplicacao.			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.129.0011.2125	MANUTENCAO DO CADASTRO IMOBILIARIO			340.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		320.000,00
		APLICACOES DIRETAS		320.000,00
			TESOURO	320.000,00
		INVESTIMENTOS		20.000,00
		APLICACOES DIRETAS		20.000,00
			TESOURO	20.000,00
PRODUTO :	ATENDIMENTOS (UNIDADES) : 1			
DESCRICAO :	Que integra informacoes de imoveis do municipio para manter atualizado dados cadastrais de cada imovel.			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU							CONAM
		PROJETO DE LEI							
		QUADRO I - B							
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
		Pagina 25							
ORGAO	: 04.00.00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO						2.750.000,00	
ESFERA	: FISCAL								
		PROGRAMA							
0011	GOVERNO DE RESULTADOS COMPROM.C/O FUT.DA N. GENTE						2.750.000,00		
		FUNCAO							
03	ESSENCIAL A JUSTICA						2.750.000,00		
		SUBFUNCAO							
122	ADMINISTRACAO GERAL						2.750.000,00		
		UNIDADE ORCAMENTARIA							
04.02.00	PROCURADORIA DO MUNICIPIO						2.553.000,00		
04.03.00	DEPTO DIVIDA ATIVA E EXECUCAO FISCAL						197.000,00		
		GRUPO DE DESPESA							
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						2.290.000,00		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						435.000,00		
4	INVESTIMENTOS						25.000,00		
		FONTE DE RECURSO							
01	TESOURO						2.750.000,00		
FONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	
TESOURO		2.290.000,00	0,00	435.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU	CONAM
	PROJETO DE LEI QUADRO I - B	
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		Pagina 26

DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO			
PROGRAMA : 0011 GOVERNO DE RESULTADOS COMPROM.C/O FUT.DA N. GENTE			2.750.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
03.122.0011.2044	RECURSOS HUMANOS		2.340.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.290.000,00
	APLICACOES DIRETAS		2.290.000,00
		TESOURO	2.290.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00
	APLICACOES DIRETAS		50.000,00
		TESOURO	50.000,00
PRODUTO :	ATENDIDOS (UNIDADES) : 12		
DESCRICAO :	RECURSOS HUMANOS		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
03.122.0011.2046	MANUTENCAO ADMINISTRATIVAS		350.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		325.000,00
	APLICACOES DIRETAS		325.000,00
		TESOURO	325.000,00
	INVESTIMENTOS		25.000,00
	APLICACOES DIRETAS		25.000,00
		TESOURO	25.000,00
PRODUTO :	ATENDIDOS (UNIDADES) : 2		
DESCRICAO :	acao tem por finalidade provisao e supervisionamento de re- cursos administrativo e tecnicos para administracao munic- pal.		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
03.122.0011.2114	ADIANTAMENTOS		60.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		60.000,00
	APLICACOES DIRETAS		60.000,00
		TESOURO	60.000,00
PRODUTO :	ATENDIMENTOS (UNIDADES) : 12		
DESCRICAO :	Despesas que nao podem ser realizadas pelo processo normal de aplicacao.		

PRINCIPAIS ATRIBUICOES

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU							CONAM
		PROJETO DE LEI							
		QUADRO I - B							
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
									Pagina 27
ORGAO : 04.00.00		PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO							
UNIDADE : 04.02.00		PROCURADORIA DO MUNICIPIO							2.553.000,00
ESFERA : FISCAL									
		PROGRAMA							
0011		GOVERNO DE RESULTADOS COMPROM.C/O FUT.DA N. GENTE							2.553.000,00
		FUNCAO							
03		ESSENCIAL A JUSTICA							2.553.000,00
		SUBFUNCAO							
122		ADMINISTRACAO GERAL							2.553.000,00
		GRUPO DE DESPESA							
1		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							2.150.000,00
3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES							383.000,00
4		INVESTIMENTOS							20.000,00
		FONTE DE RECURSO							
01		TESOURO							2.553.000,00
FONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	
TESOURO		2.150.000,00	0,00	383.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	
		DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA							
PROGRAMA : 0011		GOVERNO DE RESULTADOS COMPROM.C/O FUT.DA N. GENTE							2.553.000,00
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE				FONTE DE RECURSO			
03.122.0011.2044		RECURSOS HUMANOS							
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.200.000,00			
		APLICACOES DIRETAS				2.150.000,00			
						TESOURO			
						2.150.000,00			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU		CONAM
		PROJETO DE LEI QUADRO I - B		
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
				Pagina 28
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00
		APLICACOES DIRETAS		50.000,00
			TESOURO	50.000,00
PRODUTO :	ATENDIDOS (UNIDADES) : 11			
DESCRICAO :	RECURSOS HUMANOS			
		ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
03.122.0011.2046	MANUTENCAO ADMINISTRATIVAS			293.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		273.000,00
		APLICACOES DIRETAS		273.000,00
			TESOURO	273.000,00
		INVESTIMENTOS		20.000,00
		APLICACOES DIRETAS		20.000,00
			TESOURO	20.000,00
PRODUTO :	ATENDIDOS (UNIDADES) : 1			
DESCRICAO :	acao tem por finalidade provisao e supervisionamento de re- cursos administrativo e tecnicos para administracao munic- pal.			
		ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
03.122.0011.2114	ADIANTAMENTOS			60.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		60.000,00
		APLICACOES DIRETAS		60.000,00
			TESOURO	60.000,00
PRODUTO :	ATENDIMENTOS (UNIDADES) : 12			
DESCRICAO :	Despesas que nao podem ser realizadas pelo processo normal de aplicacao.			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU						CONAM							
		PROJETO DE LEI													
		QUADRO I - B													
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
								Pagina	29						
ORGAO : 04.00.00		PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO													
UNIDADE : 04.03.00		DEPTO DIVIDA ATIVA E EXECUCAO FISCAL						197.000,00							
ESFERA : FISCAL															
		PROGRAMA													
0011		GOVERNO DE RESULTADOS COMPROM.C/O FUT.DA N. GENTE						197.000,00							
		FUNCAO													
03		ESSENCIAL A JUSTICA						197.000,00							
		SUBFUNCAO													
122		ADMINISTRACAO GERAL						197.000,00							
		GRUPO DE DESPESA													
1		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						140.000,00							
3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES						52.000,00							
4		INVESTIMENTOS						5.000,00							
		FONTE DE RECURSO													
01		TESOURO						197.000,00							
FONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		INVESTIMENTOS		INVERSOES FINANCEIRAS		AMORTIZACAO DA DIVIDA		RESERVA DE CONTINGENCIA	
TESOURO		140.000,00		0,00		52.000,00		5.000,00		0,00		0,00		0,00	
		DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA													
PROGRAMA : 0011		GOVERNO DE RESULTADOS COMPROM.C/O FUT.DA N. GENTE						197.000,00							
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE						FONTE DE RECURSO							
03.122.0011.2044		RECURSOS HUMANOS													
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						140.000,00							
		APLICACOES DIRETAS						140.000,00							
								TESOURO		140.000,00					

PRODUTO :	ATENDIDOS (UNIDADES) :	1			
DESCRICAO :	RECURSOS HUMANOS				
	ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
03.122.0011.2046	MANUTENCAO ADMINISTRATIVAS				57.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		52.000,00
			APLICACOES DIRETAS		52.000,00
				TESOURO	52.000,00
			INVESTIMENTOS		5.000,00
			APLICACOES DIRETAS		5.000,00
				TESOURO	5.000,00
PRODUTO :	ATENDIDOS (UNIDADES) :	1			
DESCRICAO :	acao tem por finalidade provisao e supervisionamento de re- cursos administrativo e tecnicos para administracao munic- pal.				

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU	CONAM
	PROJETO DE LEI QUADRO I - B	
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		Pagina 31

ORGAO	: 05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	111.275.000,00
ESFERA	: FISCAL		

	PROGRAMA	
0004	EDUCACAO COMPROM.C/O FUTURO AO LADO DA NOSSA GENTE	111.275.000,00

	FUNCAO	
12	EDUCACAO	111.275.000,00

	SUBFUNCAO	
361	ENSINO FUNDAMENTAL	73.507.000,00
365	EDUCACAO INFANTIL	35.950.000,00
366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	282.000,00
367	EDUCACAO ESPECIAL	1.536.000,00

	UNIDADE ORCAMENTARIA	
05.02.00	DEPTO ADM, FINANCEIRO E PLANEJAMENTO	57.407.000,00
05.03.00	DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	53.868.000,00

	GRUPO DE DESPESA	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	53.527.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.222.000,00
4	INVESTIMENTOS	5.526.000,00

	FONTE DE RECURSO	
01	TESOURO	29.886.594,83
02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	73.066.405,17
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	8.322.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	9.827.000,00	0,00	18.586.594,83	1.473.000,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	43.700.000,00	0,00	29.366.405,17	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	4.269.000,00	4.053.000,00	0,00	0,00	0,00

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU	CONAM
	PROJETO DE LEI QUADRO I - B	
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		Pagina 32

DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO			
PROGRAMA : 0004 EDUCACAO COMPROM.C/O FUTURO AO LADO DA NOSSA GENTE			111.275.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.365.0004.1022	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLA		5.425.000,00
	INVESTIMENTOS		5.425.000,00
	APLICACOES DIRETAS		5.425.000,00
		TESOURO	1.422.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	4.003.000,00
PRODUTO :	UNIDADES ESCOLARES (UNIDADES) : 1		
DESCRICAO :	Construir , ampliar e reformar as unidades escolares existentes na rede municipal de ensino.		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.361.0004.2046	MANUTENCAO ADMINISTRATIVAS		11.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11.000,00
	APLICACOES DIRETAS		11.000,00
		TESOURO	11.000,00
PRODUTO :	ATENDIDOS (UNIDADES) : 1		
DESCRICAO :	acao tem por finalidade provisao e supervisionamento de cursos administrativo e tecnicos para administracao municipal.		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.361.0004.2047	COMUNICACAO E PUBLICIDADE EM GERAL		4.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.000,00
	APLICACOES DIRETAS		4.000,00
		TESOURO	4.000,00
PRODUTO :	NUMERO ACOES REALIZADAS (UNIDADES) : 1		
DESCRICAO :	acao tem por finalidade a provisao de recursos administrativos e tecnicos para comunicacao		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.361.0004.2060	ALIMENTACAO ESCOLAR		2.680.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.365.0004.2060	ALIMENTACAO ESCOLAR		3.850.000,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU		CONAM
		PROJETO DE LEI QUADRO I - B		
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
				Pagina 33
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.366.0004.2060	ALIMENTACAO ESCOLAR			2.000,00
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.367.0004.2060	ALIMENTACAO ESCOLAR			15.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.547.000,00
		APLICACOES DIRETAS		6.547.000,00
			TESOURO	4.028.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	2.519.000,00
PRODUTO :	MERENDA SERVIDA/ANO (MERENDA SERVIDA/ANO) :	864800		
PRODUTO :	MERENDA SERVIDA/ANO (MERENDA SERVIDA/ANO) :	1612400		
PRODUTO :	MERENDA SERVIDA/ANO (MERENDA SERVIDA/ANO) :	4000		
PRODUTO :	MERENDA SERVIDA/ANO (MERENDA SERVIDA/ANO) :	40000		
DESCRICAO :	fornecimento de alimentacao aos alunos da rede municipal de ensino.			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.361.0004.2061	TRANSPORTE ESCOLAR			39.362.271,52
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		39.362.271,52
		APLICACOES DIRETAS		39.362.271,52
			TESOURO	8.655.866,35
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	29.366.405,17
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	1.340.000,00
PRODUTO :	ALUNO TRANSPORTADO (ALUNO TRANSPORTADO) :	5282		
DESCRICAO :	execucao do servico de transporte escolar para os alunos das redes estadual e municipal de ensino.			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.361.0004.2104	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE UNIDADES ESCOLARES			951.728,48
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.365.0004.2104	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE UNIDADES ESCOLARES			1.560.000,00
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.366.0004.2104	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE UNIDADES ESCOLARES			14.000,00
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.367.0004.2104	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE UNIDADES ESCOLARES			8.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.533.728,48
		APLICACOES DIRETAS		2.533.728,48
			TESOURO	2.333.728,48
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	200.000,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU		CONAM
		PROJETO DE LEI QUADRO I - B		
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
				Pagina 34
PRODUTO :	UNIDADES ESCOLARES (UNIDADES) :	14		
PRODUTO :	UNIDADES ESCOLARES (UNIDADES) :	37		
PRODUTO :	UNIDADES ESCOLARES (UNIDADES) :	1		
PRODUTO :	UNIDADES ESCOLARES (UNIDADES) :	3		
DESCRICAO :	Manter e conservar as unidades escolares da rede municipal de ensino.			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.361.0004.2114	ADIANTAMENTOS			50.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00
		APLICACOES DIRETAS		50.000,00
			TESOURO	50.000,00
PRODUTO :	ATENDIMENTOS (UNIDADES) :	1		
DESCRICAO :	Despesas que nao podem ser realizadas pelo processo normal de aplicacao.			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.361.0004.2115	FUNCIONAMENTO DE UNIDADE ESCOLAR			30.448.000,00
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.365.0004.2115	FUNCIONAMENTO DE UNIDADE ESCOLAR			25.115.000,00
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.366.0004.2115	FUNCIONAMENTO DE UNIDADE ESCOLAR			266.000,00
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.367.0004.2115	FUNCIONAMENTO DE UNIDADE ESCOLAR			1.513.000,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		53.527.000,00
		APLICACOES DIRETAS		53.527.000,00
			TESOURO	9.827.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	43.700.000,00
		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		3.714.000,00
				10.000,00
		APLICACOES DIRETAS	TESOURO	10.000,00
				3.704.000,00
			TESOURO	3.494.000,00
		INVESTIMENTOS	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	210.000,00
		APLICACOES DIRETAS		101.000,00
				101.000,00
			TESOURO	51.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	50.000,00
PRODUTO :	UNIDADES ESCOLARES (UNIDADES) :	1262		
PRODUTO :	UNIDADES ESCOLARES (UNIDADES) :	2162		
PRODUTO :	UNIDADES ESCOLARES (UNIDADES) :	10		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU	CONAM
	PROJETO DE LEI QUADRO I - B	
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	Pagina 35
PRODUTO :	UNIDADES ESCOLARES (UNIDADES) : 100	
DESCRICAO :	Funcionamento de unidades escolares da rede municipal de ensino.	
	PRINCIPAIS ATRIBUICOES	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU	CONAM
	PROJETO DE LEI QUADRO I - B	
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		Pagina 37

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA			
PROGRAMA : 0004 EDUCACAO COMPROM.C/O FUTURO AO LADO DA NOSSA GENTE			57.407.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.361.0004.2046	MANUTENCAO ADMINISTRATIVAS		11.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11.000,00
	APLICACOES DIRETAS		11.000,00
		TESOURO	11.000,00
PRODUTO :	ATENDIDOS (UNIDADES) : 1		
DESCRICAO :	acao tem por finalidade provisao e supervisionamento de re- cursos administrativo e tecnicos para administracao munic- pal.		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.361.0004.2047	COMUNICACAO E PUBLICIDADE EM GERAL		4.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.000,00
	APLICACOES DIRETAS		4.000,00
		TESOURO	4.000,00
PRODUTO :	NUMERO ACOES REALIZADAS (UNIDADES) : 1		
DESCRICAO :	acao tem por finalidade a provisao de recursos adiministrat vos e tecnicos para comunicacao		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.361.0004.2114	ADIANTAMENTOS		50.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00
	APLICACOES DIRETAS		50.000,00
		TESOURO	50.000,00
PRODUTO :	ATENDIMENTOS (UNIDADES) : 1		
DESCRICAO :	Despesas que nao podem ser realizadas pelo processo normal de aplicacao.		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.361.0004.2115	FUNCIONAMENTO DE UNIDADE ESCOLAR		30.448.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.365.0004.2115	FUNCIONAMENTO DE UNIDADE ESCOLAR		25.115.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.366.0004.2115	FUNCIONAMENTO DE UNIDADE ESCOLAR		266.000,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU		CONAM
		PROJETO DE LEI		
		QUADRO I - B		
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
				Pagina 38
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.367.0004.2115	FUNCIONAMENTO DE UNIDADE ESCOLAR			1.513.000,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		53.527.000,00
		APLICACOES DIRETAS		53.527.000,00
			TESOURO	9.827.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	43.700.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.714.000,00
		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		10.000,00
			TESOURO	10.000,00
		APLICACOES DIRETAS		3.704.000,00
			TESOURO	3.494.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	210.000,00
		INVESTIMENTOS		101.000,00
		APLICACOES DIRETAS		101.000,00
			TESOURO	51.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	50.000,00
PRODUTO :	UNIDADES ESCOLARES (UNIDADES) :	1262		
PRODUTO :	UNIDADES ESCOLARES (UNIDADES) :	2162		
PRODUTO :	UNIDADES ESCOLARES (UNIDADES) :	10		
PRODUTO :	UNIDADES ESCOLARES (UNIDADES) :	100		
DESCRICAO :	Funcionamento de unidades escolares da rede municipal de ensino.			

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU	CONAM
	PROJETO DE LEI	
	QUADRO I - B	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		Página 39

PROGRAMA		
0004	EDUCACAO COMPROM.C/O FUTURO AO LADO DA NOSSA GENTE	53.868.000,00

SUBFUNCAO		
361	ENSINO FUNDAMENTAL	42.994.000,00
365	EDUCACAO INFANTIL	10.835.000,00
366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	16.000,00
367	EDUCACAO ESPECIAL	23.000,00

FONTE DE RECURSO		
01	TESOURO	16.439.594,83
02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	29.366.405,17
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	8.062.000,00

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU	CONAM
	PROJETO DE LEI QUADRO I - B	
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		Pagina 40

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA			
PROGRAMA : 0004 EDUCACAO COMPROM.C/O FUTURO AO LADO DA NOSSA GENTE			53.868.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.365.0004.1022	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLA		5.425.000,00
	INVESTIMENTOS		5.425.000,00
	APLICACOES DIRETAS		5.425.000,00
		TESOURO	1.422.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	4.003.000,00
PRODUTO :	UNIDADES ESCOLARES (UNIDADES) : 1		
DESCRICAO :	Construir , ampliar e reformar as unidades escolares existentes na rede municipal de ensino.		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.361.0004.2060	ALIMENTACAO ESCOLAR		2.680.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.365.0004.2060	ALIMENTACAO ESCOLAR		3.850.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.366.0004.2060	ALIMENTACAO ESCOLAR		2.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.367.0004.2060	ALIMENTACAO ESCOLAR		15.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.547.000,00
	APLICACOES DIRETAS		6.547.000,00
		TESOURO	4.028.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	2.519.000,00
PRODUTO :	MERENDA SERVIDA/ANO (MERENDA SERVIDA/ANO) : 864800		
PRODUTO :	MERENDA SERVIDA/ANO (MERENDA SERVIDA/ANO) : 1612400		
PRODUTO :	MERENDA SERVIDA/ANO (MERENDA SERVIDA/ANO) : 4000		
PRODUTO :	MERENDA SERVIDA/ANO (MERENDA SERVIDA/ANO) : 40000		
DESCRICAO :	fornecimento de alimentacao aos alunos da rede municipal de ensino.		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.361.0004.2061	TRANSPORTE ESCOLAR		39.362.271,52
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		39.362.271,52
	APLICACOES DIRETAS		39.362.271,52
		TESOURO	8.655.866,35
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	29.366.405,17
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	1.340.000,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU		CONAM	
		PROJETO DE LEI			
		QUADRO I - B			
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
				Pagina	41
PRODUTO :	ALUNO TRANSPORTADO (ALUNO TRANSPORTADO) :		5282		
DESCRICAO :	execucao do servico de transporte escolar para os alunos das redes estadual e municipal de ensino.				
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FONTE DE RECURSO	
12.361.0004.2104	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE UNIDADES ESCOLARES				951.728,48
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FONTE DE RECURSO	
12.365.0004.2104	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE UNIDADES ESCOLARES				1.560.000,00
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FONTE DE RECURSO	
12.366.0004.2104	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE UNIDADES ESCOLARES				14.000,00
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FONTE DE RECURSO	
12.367.0004.2104	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE UNIDADES ESCOLARES				8.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.533.728,48
		APLICACOES DIRETAS			2.533.728,48
				TESOURO	2.333.728,48
				TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	200.000,00
PRODUTO :	UNIDADES ESCOLARES (UNIDADES) : 14				
PRODUTO :	UNIDADES ESCOLARES (UNIDADES) : 37				
PRODUTO :	UNIDADES ESCOLARES (UNIDADES) : 1				
PRODUTO :	UNIDADES ESCOLARES (UNIDADES) : 3				
DESCRICAO :	Manter e conservar as unidades escolares da rede municipal de ensino.				

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU							CONAM
		PROJETO DE LEI							
		QUADRO I - B							
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
		Pagina 42							
ORGAO	: 06.00.00	FUNDO SECRET. MUNIC.DE CULTURA E TURISMO							1.570.000,00
ESFERA	: FISCAL								
		PROGRAMA							
0007	CULTURA E TURISMO COMPROM.C/O FUT.AO LADO N.GENTE							1.570.000,00	
		FUNCAO							
13	CULTURA								1.400.000,00
23	COMERCIO E SERVICOS								170.000,00
		SUBFUNCAO							
392	DIFUSAO CULTURAL								1.400.000,00
695	TURISMO								170.000,00
		UNIDADE ORCAMENTARIA							
06.02.00	FUNDO MUNICIPAL CULTURA								1.400.000,00
06.03.00	FUNDO MUNICIPAL TURISMO								170.000,00
		GRUPO DE DESPESA							
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								500.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES								960.000,00
4	INVESTIMENTOS								110.000,00
		FONTE DE RECURSO							
01	TESOURO								1.570.000,00
FONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	
TESOURO		500.000,00	0,00	960.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	

DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO			
PROGRAMA : 0007 CULTURA E TURISMO COMPROM.C/O FUT.AO LADO N.GENTE			1.570.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
23.695.0007.2038	PROMOCAO DE TURISMO SUSTENTAVEL LOCAL NO MUNICIPIO		150.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		150.000,00
	APLICACOES DIRETAS		150.000,00
		TESOURO	150.000,00
PRODUTO :	PROJETOS (PROJETOS) : 2		
DESCRICAO :	desenvolver e comecar a implantar as diretrizes para o turis		
	mo sustentavel do municipio.		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
13.392.0007.2044	RECURSOS HUMANOS		500.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		500.000,00
	APLICACOES DIRETAS		500.000,00
		TESOURO	500.000,00
PRODUTO :	ATENDIDOS (UNIDADES) : 1		
DESCRICAO :	RECURSOS HUMANOS		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
13.392.0007.2085	REFORMA E REVITALIZACAO DO CENTRO CULTURAL		90.000,00
	INVESTIMENTOS		90.000,00
	APLICACOES DIRETAS		90.000,00
		TESOURO	90.000,00
PRODUTO :	SERVICO PRESTADO (UNIDADES) : 1		
DESCRICAO :	acao tem por finalidade a efetuivacao do centro cultural do		
	municipio de Embu Guacu.		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
13.392.0007.2086	MANUTENCAO DOS ESPACOS CULTURAIS		331.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		311.000,00
	APLICACOES DIRETAS		311.000,00
		TESOURO	311.000,00
	INVESTIMENTOS		20.000,00
	APLICACOES DIRETAS		20.000,00
		TESOURO	20.000,00
PRODUTO :	SERVICO PRESTADO (UNIDADES) : 1		
DESCRICAO :	acao tem por finalidade a provisao da manutencao dos espa-		
	cos culturais no municipio.		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU		CONAM
		PROJETO DE LEI QUADRO I - B		
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
				Pagina 44
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
13.392.0007.2114	ADIANTAMENTOS			16.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		16.000,00
		APLICACOES DIRETAS		16.000,00
			TESOURO	16.000,00
PRODUTO :	ATENDIMENTOS (UNIDADES) : 1			
DESCRICAO :	Despesas que nao podem ser realizadas pelo processo normal de aplicacao.			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
13.392.0007.2127	FOMENTO E DESENVOLVIMENTO ATIVIDADE CULTURAL			132.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		132.000,00
		APLICACOES DIRETAS		132.000,00
			TESOURO	132.000,00
PRODUTO :	ATENDIMENTOS (UNIDADES) : 88			
DESCRICAO :	Promocao da cidadania, no desenvolvimento social e intelectual da populacao, no incentivo ao uso e apropriacao das tecnologias para o acesso a cultural atraves da realizacao de feiras, festivais, saraus encontros concertos etc.			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
13.392.0007.2128	EVENTOS GRANDE PORTE			319.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		319.000,00
		APLICACOES DIRETAS		319.000,00
			TESOURO	319.000,00
PRODUTO :	SERVICO PRESTADO (UNIDADES) : 5			
DESCRICAO :	Foco no impacto social, cultural e na preservacao da identidade local atraves de eventos tradicionais com carnaval, festa do municipio, natal etc.			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
13.392.0007.2129	EDITAIS E PREMIACOES CULTURAIS			10.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00
		APLICACOES DIRETAS		10.000,00
			TESOURO	10.000,00
PRODUTO :	SERVICO PRESTADO (UNIDADES) : 4			
DESCRICAO :	Viabilizar os objetivos definidos pela politica nacional Aldir Blanck conforme Lei 14399/2022.			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
13.392.0007.2130	IMPLEMENTACAO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURAL			2.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.000,00
		APLICACOES DIRETAS		2.000,00
			TESOURO	2.000,00

PRODUTO :	SERVICO PRESTADO (UNIDADES) :	1		
DESCRICAO :	Instrumento essencial para gestao e financiamento continuo das politicas publicas de cultura no municipio.			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
23.695.0007.2131	FOMENTO AS FEIRAS E EVENTOS			20.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00
		APLICACOES DIRETAS		20.000,00
			TESOURO	20.000,00
PRODUTO :	ESPAÇOS MANTIDOS (UNIDADES) :	20		
DESCRICAO :	Regulamentar a cobrança de taxa dos expositores, garantindo organizacao controle e desenvolvimento sustentavel.			

PRINCIPAIS ATRIBUICOES

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU							CONAM
		PROJETO DE LEI							
		QUADRO I - B							
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
									Pagina 46
ORGAO	: 06.00.00	FUNDO SECRET. MUNIC.DE CULTURA E TURISMO							
UNIDADE	: 06.02.00	FUNDO MUNICIPAL CULTURA							1.400.000,00
ESFERA	: FISCAL								
PROGRAMA									
0007	CULTURA E TURISMO COMPROM.C/O FUT.AO LADO N.GENTE							1.400.000,00	
FUNCAO									
13	CULTURA							1.400.000,00	
SUBFUNCAO									
392	DIFUSAO CULTURAL							1.400.000,00	
GRUPO DE DESPESA									
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							500.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							790.000,00	
4	INVESTIMENTOS							110.000,00	
FONTE DE RECURSO									
01	TESOURO							1.400.000,00	
FONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	
TESOURO		500.000,00	0,00	790.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	
DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA									
PROGRAMA : 0007 CULTURA E TURISMO COMPROM.C/O FUT.AO LADO N.GENTE		1.400.000,00							
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE			FONTE DE RECURSO				
13.392.0007.2044	RECURSOS HUMANOS	500.000,00							
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							500.000,00
		APLICACOES DIRETAS							500.000,00
		TESOURO							500.000,00

PRODUTO :	ATENDIDOS (UNIDADES) :	1			
DESCRICAO :	RECURSOS HUMANOS				
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
13.392.0007.2085	REFORMA E REVITALIZACAO DO CENTRO CULTURAL				90.000,00
		INVESTIMENTOS			90.000,00
		APLICACOES DIRETAS			90.000,00
			TESOURO		90.000,00
PRODUTO :	SERVICO PRESTADO (UNIDADES) :	1			
DESCRICAO :	acao tem por finalidade a efetuivacao do centro cultural do municipio de Embu Guacu.				
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
13.392.0007.2086	MANUTENCAO DOS ESPACOS CULTURAIS				331.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			311.000,00
		APLICACOES DIRETAS			311.000,00
			TESOURO		311.000,00
		INVESTIMENTOS			20.000,00
		APLICACOES DIRETAS			20.000,00
			TESOURO		20.000,00
PRODUTO :	SERVICO PRESTADO (UNIDADES) :	1			
DESCRICAO :	acao tem por finalidade a provisao da manutencao dos espacos culturais no municipio.				
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
13.392.0007.2114	ADIANTAMENTOS				16.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			16.000,00
		APLICACOES DIRETAS			16.000,00
			TESOURO		16.000,00
PRODUTO :	ATENDIMENTOS (UNIDADES) :	1			
DESCRICAO :	Despesas que nao podem ser realizadas pelo processo normal de aplicacao.				
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
13.392.0007.2127	FOMENTO E DESENVOLVIMENTO ATIVIDADE CULTURAL				132.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			132.000,00
		APLICACOES DIRETAS			132.000,00
			TESOURO		132.000,00
PRODUTO :	ATENDIMENTOS (UNIDADES) :	88			
DESCRICAO :	Promocao da cidadania, no desenvolvimento social e intelectual da populacao, no incentivo ao uso e apropriacao das tecnologias para o acesso a cultural atraves da realizacao de feiras, festivais, saraus encontros concertos etc.				

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU		CONAM
		PROJETO DE LEI		
		QUADRO I - B		
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
				Pagina 48
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
13.392.0007.2128	EVENTOS GRANDE PORTE			319.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		319.000,00
		APLICACOES DIRETAS		319.000,00
			TESOURO	319.000,00
PRODUTO :	SERVICO PRESTADO (UNIDADES) : 5			
DESCRICAO :	Foco no impacto social, cultural e na preservacao da identi			
	dade local atraves de eventos tradicionais com carnaval,fes			
	ta do municipio, natal etc.			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
13.392.0007.2129	EDITAIS E PREMIACOES CULTURAIS			10.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00
		APLICACOES DIRETAS		10.000,00
			TESOURO	10.000,00
PRODUTO :	SERVICO PRESTADO (UNIDADES) : 4			
DESCRICAO :	Viabilizar os objetivos definidos pela politica nacional			
	Aldir Blanck conforme Lei 14399/2022.			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
13.392.0007.2130	IMPLEMENTACAO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURAL			2.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.000,00
		APLICACOES DIRETAS		2.000,00
			TESOURO	2.000,00
PRODUTO :	SERVICO PRESTADO (UNIDADES) : 1			
DESCRICAO :	Instrumento essencial para gestao e financiamento continuo			
	das politicas publicas de cultura no municipio.			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU							CONAM	
		PROJETO DE LEI								
		QUADRO I - B								
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
									Pagina	49
ORGAO : 06.00.00		FUNDO SECRET. MUNIC.DE CULTURA E TURISMO								
UNIDADE : 06.03.00		FUNDO MUNICIPAL TURISMO							170.000,00	
ESFERA : FISCAL										
		PROGRAMA								
0007		CULTURA E TURISMO COMPROM.C/O FUT.AO LADO N.GENTE							170.000,00	
		FUNCAO								
23		COMERCIO E SERVICOS							170.000,00	
		SUBFUNCAO								
695		TURISMO							170.000,00	
		GRUPO DE DESPESA								
3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES							170.000,00	
		FONTE DE RECURSO								
01		TESOURO							170.000,00	
FONTE DE RECURSO			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	
TESOURO			0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA								
PROGRAMA : 0007		CULTURA E TURISMO COMPROM.C/O FUT.AO LADO N.GENTE							170.000,00	
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE				FONTE DE RECURSO				
23.695.0007.2038		PROMOCAO DE TURISMO SUSTENTAVEL LOCAL NO MUNICIPIO				150.000,00				
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				150.000,00				
		APLICACOES DIRETAS				150.000,00				
						TESOURO				150.000,00
PRODUTO :		PROJETOS (PROJETOS) : 2								
DESCRICAO :		desenvolver e comecar a implantar as diretrizes para o turis								

mo sustentavel do municipio.			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
23.695.0007.2131	FOMENTO AS FEIRAS E EVENTOS		20.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00
	APLICACOES DIRETAS		20.000,00
		TESOURO	20.000,00
PRODUTO :	ESPACOS MANTIDOS (UNIDADES) : 20		
DESCRICAO :	Regulamentar a cobranca de taxa dos expositores, garantindo organizacao controle e desenvolvimento sustentavel.		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU							CONAM	
		PROJETO DE LEI								
		QUADRO I - B								
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
									Pagina	51
ORGAO	: 07.00.00	SECRETARIA MUNIC. ESPORTE E LAZER							1.886.000,00	
ESFERA	: FISCAL									
		PROGRAMA								
0006	ESPORTE E LAZER C/ O FUTURO AO LADO DA NOSSA GENTE							1.886.000,00		
		FUNCAO								
27	DESPORTO E LAZER							1.886.000,00		
		SUBFUNCAO								
812	DESPORTO COMUNITARIO							1.886.000,00		
		UNIDADE ORCAMENTARIA								
07.03.00	DEPTO GESTAO DE UNIDADES ESPORTIVAS							107.000,00		
07.04.00	DEPTO ESPORTES E LAZER							1.779.000,00		
		GRUPO DE DESPESA								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							951.000,00		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							722.000,00		
4	INVESTIMENTOS							213.000,00		
		FONTE DE RECURSO								
01	TESOURO							1.886.000,00		
FONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA		
TESOURO		951.000,00	0,00	722.000,00	213.000,00	0,00	0,00		0,00	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU			CONAM
	PROJETO DE LEI QUADRO I - B			
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
			Pagina	52
DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO				
PROGRAMA : 0006 ESPORTE E LAZER C/ O FUTURO AO LADO DA NOSSA GENTE				1.886.000,00
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
27.812.0006.2034	FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS ESPORTIVOS			1.673.000,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		951.000,00
		APLICACOES DIRETAS		951.000,00
			TESOURO	951.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		722.000,00
		APLICACOES DIRETAS		722.000,00
			TESOURO	722.000,00
PRODUTO :	ATENDIDOS (UNIDADES) : 10			
DESCRICAO :	atender a populacao de um modo em geral na implantacao de n cleos esportivos nas diversas modalidades, bem como o apoio a novos projetos esportivos.			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
27.812.0006.2080	MODERNIZACAO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA			107.000,00
		INVESTIMENTOS		107.000,00
		APLICACOES DIRETAS		107.000,00
			TESOURO	107.000,00
PRODUTO :	SERVICO PRESTADO (UNIDADES) : 5			
DESCRICAO :	proporcionar a melhoria da infraestrutura esportiva.			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
27.812.0006.2116	PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS			106.000,00
		INVESTIMENTOS		106.000,00
		APLICACOES DIRETAS		106.000,00
			TESOURO	106.000,00
PRODUTO :	PROJETOS REALIZADOS (UNIDADES) : 10			
DESCRICAO :	Promover eventos esportivos aos municipes em gral, oportuni zando aos jovens e adultos praticas esportivas como melhori a de qualidade de vida e lazer.			
PRINCIPAIS ATRIBUICOES				

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU	CONAM
	PROJETO DE LEI	
	QUADRO I - B	
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		Pagina 53

ORGAO	: 07.00.00	SECRETARIA MUNIC. ESPORTE E LAZER	
UNIDADE	: 07.03.00	DEPTO GESTAO DE UNIDADES ESPORTIVAS	107.000,00
ESFERA	: FISCAL		

	PROGRAMA	
0006	ESPORTE E LAZER C/ O FUTURO AO LADO DA NOSSA GENTE	107.000,00

	FUNCAO	
27	DESPORTO E LAZER	107.000,00

	SUBFUNCAO	
812	DESPORTO COMUNITARIO	107.000,00

	GRUPO DE DESPESA	
4	INVESTIMENTOS	107.000,00

	FONTE DE RECURSO	
01	TESOURO	107.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	0,00	0,00	0,00	107.000,00	0,00	0,00	0,00

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA				
PROGRAMA : 0006 ESPORTE E LAZER C/ O FUTURO AO LADO DA NOSSA GENTE				107.000,00
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FONTE DE RECURSO
27.812.0006.2080	MODERNIZACAO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA			107.000,00
		INVESTIMENTOS		107.000,00
		APLICACOES DIRETAS		107.000,00
			TESOURO	107.000,00
PRODUTO :	SERVICO PRESTADO (UNIDADES) : 5			
DESCRICAO :	proporcionar a melhoria da infraestrutura esportiva.			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU							CONAM	
		PROJETO DE LEI								
		QUADRO I - B								
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
									Pagina	54
ORGAO	:	07.00.00	SECRETARIA MUNIC. ESPORTE E LAZER							
UNIDADE	:	07.04.00	DEPTO ESPORTES E LAZER						1.779.000,00	
ESFERA	:	FISCAL								
		PROGRAMA								
0006		ESPORTE E LAZER C/ O FUTURO AO LADO DA NOSSA GENTE						1.779.000,00		
		FUNCAO								
27		DESPORTO E LAZER						1.779.000,00		
		SUBFUNCAO								
812		DESPORTO COMUNITARIO						1.779.000,00		
		GRUPO DE DESPESA								
1		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						951.000,00		
3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES						722.000,00		
4		INVESTIMENTOS						106.000,00		
		FONTE DE RECURSO								
01		TESOURO						1.779.000,00		
FONTE DE RECURSO			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	
TESOURO			951.000,00	0,00	722.000,00	106.000,00	0,00	0,00	0,00	

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA			
PROGRAMA : 0006 ESPORTE E LAZER C/ O FUTURO AO LADO DA NOSSA GENTE			1.779.000,00
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
27.812.0006.2034	FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS ESPORTIVOS		1.673.000,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	951.000,00
		APLICACOES DIRETAS	951.000,00
			951.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	722.000,00
		APLICACOES DIRETAS	722.000,00
PRODUTO :	ATENDIDOS (UNIDADES) : 10	TESOURO	722.000,00
DESCRICAO :	atender a populacao de um modo em geral na implantacao de n cleos esportivos nas diversas modalidades, bem como o apoio a novos projetos esportivos.		
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
27.812.0006.2116	PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS		106.000,00
		INVESTIMENTOS	106.000,00
		APLICACOES DIRETAS	106.000,00
			106.000,00
PRODUTO :	PROJETOS REALIZADOS (UNIDADES) : 10	TESOURO	106.000,00
DESCRICAO :	Promover eventos esportivos aos municipes em gral, oportuni zando aos jovens e adultos praticas esportivas como melhori a de qualidade de vida e lazer.		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU						CONAM	
		PROJETO DE LEI							
		QUADRO I - B							
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						Pagina	56
ORGAO : 08.00.00		SECRET.MUNIC.OBRAS E DESENV.URBANO						1.400.000,00	
ESFERA : FISCAL									
		PROGRAMA							
0013		OBRAS E DESENV.URB. COMPROM.C/OFUT.AO LADO N.GENTE						1.400.000,00	
		FUNCAO							
04		ADMINISTRACAO						1.400.000,00	
		SUBFUNCAO							
122		ADMINISTRACAO GERAL						1.400.000,00	
		UNIDADE ORCAMENTARIA							
08.02.00		DEPTO APOIO ADMINISTRATIVO						1.400.000,00	
		GRUPO DE DESPESA							
1		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						800.000,00	
3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES						500.000,00	
4		INVESTIMENTOS						100.000,00	
		FONTE DE RECURSO							
01		TESOURO						1.400.000,00	
FONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	
TESOURO		800.000,00	0,00	500.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU	CONAM
	PROJETO DE LEI QUADRO I - B	
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		Pagina 57

DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO			
PROGRAMA : 0013 OBRAS E DESENV.URB. COMPROM.C/OFUT.AO LADO N.GENTE			1.400.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0013.2036	MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO		548.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		448.000,00
	APLICACOES DIRETAS		448.000,00
	INVESTIMENTOS	TESOURO	448.000,00
	APLICACOES DIRETAS		100.000,00
		TESOURO	100.000,00
PRODUTO :	SERVICO PRESTADO (UNIDADES) : 1		100.000,00
DESCRICAO :	acao tem como objetivo a promocao de assistencia e manutencao as obras publicas municipais como amparo ao planejamento e novos projetos.		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0013.2044	RECURSOS HUMANOS		840.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		800.000,00
	APLICACOES DIRETAS		800.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TESOURO	800.000,00
	APLICACOES DIRETAS		40.000,00
		TESOURO	40.000,00
PRODUTO :	ATENDIDOS (UNIDADES) : 17		
DESCRICAO :	RECURSOS HUMANOS		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0013.2114	ADIANTAMENTOS		12.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.000,00
	APLICACOES DIRETAS		12.000,00
		TESOURO	12.000,00
PRODUTO :	ATENDIMENTOS (UNIDADES) : 1		
DESCRICAO :	Despesas que nao podem ser realizadas pelo processo normal de aplicacao.		
PRINCIPAIS ATRIBUICOES			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU							CONAM	
		PROJETO DE LEI								
		QUADRO I - B								
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
									Pagina	58
ORGAO : 08.00.00		SECRET.MUNIC.OBRAS E DESENV.URBANO								
UNIDADE : 08.02.00		DEPTO APOIO ADMINISTRATIVO							1.400.000,00	
ESFERA : FISCAL										
		PROGRAMA								
0013		OBRAS E DESENV.URB. COMPROM.C/OFUT.AO LADO N.GENTE							1.400.000,00	
		FUNCAO								
04		ADMINISTRACAO							1.400.000,00	
		SUBFUNCAO								
122		ADMINISTRACAO GERAL							1.400.000,00	
		GRUPO DE DESPESA								
1		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							800.000,00	
3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES							500.000,00	
4		INVESTIMENTOS							100.000,00	
		FONTE DE RECURSO								
01		TESOURO							1.400.000,00	
FONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA		
TESOURO		800.000,00	0,00	500.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00		
		DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA								
PROGRAMA : 0013 OBRAS E DESENV.URB. COMPROM.C/OFUT.AO LADO N.GENTE									1.400.000,00	
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE				FONTE DE RECURSO				
04.122.0013.2036		MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO				548.000,00				
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				448.000,00				
		APLICACOES DIRETAS				448.000,00				
						TESOURO				448.000,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU		CONAM
		PROJETO DE LEI QUADRO I - B		
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
				Pagina 59
		INVESTIMENTOS		100.000,00
		APLICACOES DIRETAS		100.000,00
PRODUTO :	SERVICO PRESTADO (UNIDADES) : 1		TESOURO	100.000,00
DESCRICAO :	acao tem como objetivo a promocao de assistencia e manuten- cao as obras publicas municipais como amparo ao planejamento e novos projetos.			
		ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
04.122.0013.2044	RECURSOS HUMANOS			840.000,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		800.000,00
		APLICACOES DIRETAS		800.000,00
			TESOURO	800.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		40.000,00
		APLICACOES DIRETAS		40.000,00
			TESOURO	40.000,00
PRODUTO :	ATENDIDOS (UNIDADES) : 17			
DESCRICAO :	RECURSOS HUMANOS			
		ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
04.122.0013.2114	ADIANTAMENTOS			12.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.000,00
		APLICACOES DIRETAS		12.000,00
			TESOURO	12.000,00
PRODUTO :	ATENDIMENTOS (UNIDADES) : 1			
DESCRICAO :	Despesas que nao podem ser realizadas pelo processo normal de aplicacao.			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU							CONAM
		PROJETO DE LEI							
		QUADRO I - B							
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
									Pagina 60
ORGAO : 11.00.00		SECRET.MUNIC.INFRAESTRUTURA SERV.URBANOS							33.048.000,00
ESFERA : FISCAL									
		PROGRAMA							
0014		INFRA.SERV.URB.COMPROM.C/OFUT.AO LADO DA N.GENTE							33.048.000,00
		FUNCAO							
15		URBANISMO							32.432.000,00
17		SANEAMENTO							400.000,00
26		TRANSPORTE							216.000,00
		SUBFUNCAO							
451		INFRA-ESTRUTURA URBANA							18.797.850,00
452		SERVICOS URBANOS							13.634.150,00
512		SANEAMENTO BASICO URBANO							400.000,00
782		TRANSPORTE RODOVIARIO							216.000,00
		UNIDADE ORCAMENTARIA							
11.03.00		DEPTO SERVICO MUNICIPAIS							33.048.000,00
		GRUPO DE DESPESA							
1		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							7.558.000,00
3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES							22.390.000,00
4		INVESTIMENTOS							3.100.000,00
		FONTE DE RECURSO							
01		TESOURO							28.318.000,00
05		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS							4.730.000,00
FONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	
TESOURO		7.558.000,00	0,00	17.660.000,00	3.100.000,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		0,00	0,00	4.730.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU	CONAM
	PROJETO DE LEI QUADRO I - B	
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		Pagina 61

DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO			
PROGRAMA : 0014 INFRA.SERV.URB.COMPROM.C/OFUT.AO LADO DA N.GENTE			33.048.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.451.0014.1010	INSTALACAO DE ILUMINACAO PULICA NO MUNICIPIO		2.000.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.000.000,00
	APLICACOES DIRETAS		2.000.000,00
		TESOURO	2.000.000,00
PRODUTO :	ILUMINARIAS INSTALADAS (UNIDADES) : 100		
DESCRICAO :	realizacao e elaboracao de projeto, fornecimento e instalacao de iluminarias nas vias publicas.		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.451.0014.1012	PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS MUNICIPAL		800.000,00
	INVESTIMENTOS		800.000,00
	APLICACOES DIRETAS		800.000,00
		TESOURO	800.000,00
PRODUTO :	KMS PAVIMENTADOS (KMS - QUILOMETROS) : 12		
DESCRICAO :	acao implementada a partir do uso de mao de obra e maquinari os proprios.		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
17.512.0014.1015	CANALIZACAO DE CORREGOS E CANAIS NO MUNICIPIO		200.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		200.000,00
	APLICACOES DIRETAS		200.000,00
		TESOURO	200.000,00
PRODUTO :	MTS CANALIZADOS (M - METROS) : 1		
DESCRICAO :	acao tem como objetivo a canalizacao de correjos e canais no ambito municipal, como enfoque na mitigacao de locais de enchente, respeitando a continuacao geografica do municipio.		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.451.0014.1021	CONSTRUCAO DE PONTE		600.000,00
	INVESTIMENTOS		600.000,00
	APLICACOES DIRETAS		600.000,00
		TESOURO	600.000,00
PRODUTO :	CONSTRUCAO DE PONTE (UNIDADES) : 1		
DESCRICAO :	construcao de ponte para atendimento populacao		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU		CONAM
		PROJETO DE LEI QUADRO I - B		
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
				Pagina 62
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.451.0014.2037	ADMINISTRACAO DE CEMITERIO E VELORIO MUNICIPAL			200.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		200.000,00
		APLICACOES DIRETAS		200.000,00
			TESOURO	200.000,00
PRODUTO :	ATENDIDOS (UNIDADES) : 800			
DESCRICAO :	acao tem como objetivo e promocao de acompanhamento e suporte tecnico no processo de contratacao, reforma e manutencao de todos os velorios e cemiterios do municipio.			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.451.0014.2044	RECURSOS HUMANOS			7.000.000,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.950.000,00
		APLICACOES DIRETAS		6.950.000,00
			TESOURO	6.950.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00
		APLICACOES DIRETAS		50.000,00
			TESOURO	50.000,00
PRODUTO :	ATENDIDOS (UNIDADES) : 100			
DESCRICAO :	RECURSOS HUMANOS			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.451.0014.2048	PASEP EM GERAL			48.150,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		48.150,00
		APLICACOES DIRETAS		48.150,00
			TESOURO	850,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	47.300,00
PRODUTO :	ATENDIDOS (UNIDADES) : 2			
DESCRICAO :	acao tem por finalidade a provisao de recursos administrativos e tecnicos para pasep.			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.0014.2064	LIMPEZA PUBLICA DOMICILIAR E DESTINACAO DO LIXO			11.000.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11.000.000,00
		APLICACOES DIRETAS		11.000.000,00
			TESOURO	11.000.000,00
PRODUTO :	TONELADAS (T - TONELADAS) : 19200			
DESCRICAO :	limpeza e destinacao correta do lixo domestico municipal.			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.0014.2065	VARRICAO DE RUAS NO MUNICIPIO			234.150,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		234.150,00
		APLICACOES DIRETAS		234.150,00
			TESOURO	234.150,00

PRODUTO :	KMS DE RUAS VARRIDAS (KMS - QUILOMETROS) :	100			
DESCRICAO :	limpeza das vias publicas municipais.				
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
15.452.0014.2066	MANUTENCAO DE ILUMINACAO PUBLICA DO MUNICIPIO				2.200.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.200.000,00
		APLICACOES DIRETAS			2.200.000,00
			TESOURO		2.200.000,00
PRODUTO :	SERVICOS DE MANUTENCAO PRESTADOS (KW - KILOWATTS) :	95			
DESCRICAO :	acao tem como objetivo realizar a manutencao da iluminacao publica/ e ou repor lampadas nas vias publicas por desgaste ou uso de tempo.				
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
15.452.0014.2067	CONSERVACAO DE PRACAS PARQUES E JARDINS NO MUNICI-				200.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			170.000,00
		APLICACOES DIRETAS			170.000,00
			TESOURO		170.000,00
		INVESTIMENTOS			30.000,00
		APLICACOES DIRETAS			30.000,00
			TESOURO		30.000,00
PRODUTO :	KM2 DE PRACAS CONSERVADAS (KM2 - KMS QUADRADOS) :	8			
DESCRICAO :	limpeza do patrimonio				
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
15.451.0014.2068	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS MUNICIPAL				6.467.700,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			500.000,00
		APLICACOES DIRETAS			500.000,00
			TESOURO		500.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.967.700,00
		APLICACOES DIRETAS			5.967.700,00
			TESOURO		1.285.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		4.682.700,00
PRODUTO :	KMS CONSERVADOS (KMS - QUILOMETROS) :	250			
DESCRICAO :	limpeza e calcamentos necessarios.				
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
15.451.0014.2069	RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS MUNICIPAL				1.670.000,00
		INVESTIMENTOS			1.670.000,00
		APLICACOES DIRETAS			1.670.000,00
			TESOURO		1.670.000,00
PRODUTO :	KMS RECAPEADOS (KMS - QUILOMETROS) :	24			
DESCRICAO :	correcao de falhas e eventuais nas ruas do municipio.				

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU			CONAM
PROJETO DE LEI				
QUADRO I - B				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
				Pagina 64
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
26.782.0014.2070	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS E RURAIS			216.000,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		108.000,00
		TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS		108.000,00
			TESOURO	108.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		108.000,00
		APLICACOES DIRETAS		108.000,00
			TESOURO	108.000,00
PRODUTO :	KMS CONSERVADOS (KMS - QUILOMETROS) : 5			
DESCRICAO :	manutencao das vias com maquinas e material apropriado, dan- do condicoes de transito.			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
17.512.0014.2071	LIMPEZA E CONSERVACAO DE CORREGOS E CANAIS NO MUNI			200.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		200.000,00
		APLICACOES DIRETAS		200.000,00
			TESOURO	200.000,00
PRODUTO :	MTS CONSERVADOS (M - METROS) : 5			
DESCRICAO :	acao tem como objetivo conservar e limpar corregos e canais hidrograficos com enfoque na mitigacao e enchentes em vias e locais publicos.			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.451.0014.2114	ADIANTAMENTOS			12.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.000,00
		APLICACOES DIRETAS		12.000,00
			TESOURO	12.000,00
PRODUTO :	ATENDIMENTOS (UNIDADES) : 1			
DESCRICAO :	Despesas que nao podem ser realizadas pelo processo normal de aplicacao.			
PRINCIPAIS ATRIBUICOES				

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU	CONAM
	PROJETO DE LEI	
	QUADRO I - B	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		Página 65

PROGRAMA		
0014	INFRA.SERV.URB.COMPROM.C/OFUT.AO LADO DA N.GENTE	33.048.000,00

SUBFUNCAO		
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	18.797.850,00
452	SERVICOS URBANOS	13.634.150,00
512	SANEAMENTO BASICO URBANO	400.000,00
782	TRANSPORTE RODOVIARIO	216.000,00

FONTE DE RECURSO		
01	TESOURO	28.318.000,00
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	4.730.000,00

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU	CONAM
	PROJETO DE LEI QUADRO I - B	
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		Pagina 66

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA			
PROGRAMA : 0014 INFRA.SERV.URB.COMPROM.C/OFUT.AO LADO DA N.GENTE			33.048.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.451.0014.1010	INSTALACAO DE ILUMINACAO PULICA NO MUNICIPIO		2.000.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.000.000,00
	APLICACOES DIRETAS		2.000.000,00
		TESOURO	2.000.000,00
PRODUTO :	ILUMINARIAS INSTALADAS (UNIDADES) : 100		
DESCRICAO :	realizacao e elaboracao de projeto, fornecimento e instalacao de iluminarias nas vias publicas.		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.451.0014.1012	PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS MUNICIPAL		800.000,00
	INVESTIMENTOS		800.000,00
	APLICACOES DIRETAS		800.000,00
		TESOURO	800.000,00
PRODUTO :	KMS PAVIMENTADOS (KMS - QUILOMETROS) : 12		
DESCRICAO :	acao implementada a partir do uso de mao de obra e maquinari os proprios.		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
17.512.0014.1015	CANALIZACAO DE CORREGOS E CANAIS NO MUNICIPIO		200.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		200.000,00
	APLICACOES DIRETAS		200.000,00
		TESOURO	200.000,00
PRODUTO :	MTS CANALIZADOS (M - METROS) : 1		
DESCRICAO :	acao tem como objetivo a canalizacao de corregos e canais no ambito municipal, como enfoque na mitigacao de locais de enchente, respeitando a continuacao geografica do municipio.		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.451.0014.1021	CONSTRUCAO DE PONTE		600.000,00
	INVESTIMENTOS		600.000,00
	APLICACOES DIRETAS		600.000,00
		TESOURO	600.000,00
PRODUTO :	CONSTRUCAO DE PONTE (UNIDADES) : 1		
DESCRICAO :	construcao de ponte para atendimento populacao		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.451.0014.2037	ADMINISTRACAO DE CEMITERIO E VELORIO MUNICIPAL		200.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		200.000,00
	APLICACOES DIRETAS		200.000,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU		CONAM
		PROJETO DE LEI QUADRO I - B		
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Pagina 67
PRODUTO : ATENDIDOS (UNIDADES) : 800		TESOURO	200.000,00	
DESCRICAO : acao tem como objetivo e promocao de acompanhamento e suporte tecnico no processo de contratacao, reforma e manutencao de todos os velorios e cemiterios do municipio.				
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.451.0014.2044 RECURSOS HUMANOS				7.000.000,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.950.000,00
		APLICACOES DIRETAS		6.950.000,00
			TESOURO	6.950.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00
		APLICACOES DIRETAS		50.000,00
			TESOURO	50.000,00
PRODUTO : ATENDIDOS (UNIDADES) : 100				
DESCRICAO : RECURSOS HUMANOS				
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.451.0014.2048 PASEP EM GERAL				48.150,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		48.150,00
		APLICACOES DIRETAS		48.150,00
			TESOURO	850,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	47.300,00
PRODUTO : ATENDIDOS (UNIDADES) : 2				
DESCRICAO : acao tem por finalidade a provisao de recursos administrativos e tecnicos para pasep.				
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.0014.2064 LIMPEZA PUBLICA DOMICILIAR E DESTINACAO DO LIXO				11.000.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11.000.000,00
		APLICACOES DIRETAS		11.000.000,00
			TESOURO	11.000.000,00
PRODUTO : TONELADAS (T - TONELADAS) : 19200				
DESCRICAO : limpeza e destinacao correta do lixo domestico municipal.				
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.0014.2065 VARRICAO DE RUAS NO MUNICIPIO				234.150,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		234.150,00
		APLICACOES DIRETAS		234.150,00
			TESOURO	234.150,00
PRODUTO : KMS DE RUAS VARRIDAS (KMS - QUILOMETROS) : 100				
DESCRICAO : limpeza das vias publicas municipais.				

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU		CONAM
		PROJETO DE LEI QUADRO I - B		
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Pagina 68
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.0014.2066	MANUTENCAO DE ILUMINACAO PUBLICA DO MUNICIPIO			2.200.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.200.000,00
		APLICACOES DIRETAS		2.200.000,00
			TESOURO	2.200.000,00
PRODUTO :	SERVICOS DE MANUTENCAO PRESTADOS (KW - KILOWATTS) : 95			
DESCRICAO :	acao tem como objetivo realizar a manutencao da iluminacao publica/ e ou repor lampadas nas vias publicas por desgaste ou uso de tempo.			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.0014.2067	CONSERVACAO DE PRACAS PARQUES E JARDINS NO MUNICI-			200.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		170.000,00
		APLICACOES DIRETAS		170.000,00
			TESOURO	170.000,00
		INVESTIMENTOS		30.000,00
		APLICACOES DIRETAS		30.000,00
			TESOURO	30.000,00
PRODUTO :	KM2 DE PRACAS CONSERVADAS (KM2 - KMS QUADRADOS) : 8			
DESCRICAO :	limpeza do patrimonio			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.451.0014.2068	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS MUNICIPAL			6.467.700,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		500.000,00
		APLICACOES DIRETAS		500.000,00
			TESOURO	500.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.967.700,00
		APLICACOES DIRETAS		5.967.700,00
			TESOURO	1.285.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	4.682.700,00
PRODUTO :	KMS CONSERVADOS (KMS - QUILOMETROS) : 250			
DESCRICAO :	limpeza e calcamentos necessarios.			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.451.0014.2069	RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS MUNICIPAL			1.670.000,00
		INVESTIMENTOS		1.670.000,00
		APLICACOES DIRETAS		1.670.000,00
			TESOURO	1.670.000,00
PRODUTO :	KMS RECAPEADOS (KMS - QUILOMETROS) : 24			
DESCRICAO :	correcao de falhas e eventuais nas ruas do municipio.			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU		CONAM
		PROJETO DE LEI QUADRO I - B		
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
				Pagina 69
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
26.782.0014.2070	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS E RURAIS	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		216.000,00
		TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS		108.000,00
			TESOURO	108.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		108.000,00
		APLICACOES DIRETAS		108.000,00
			TESOURO	108.000,00
PRODUTO :	KMS CONSERVADOS (KMS - QUILOMETROS) : 5			
DESCRICAO :	manutencao das vias com maquinas e material apropriado, dan- do condicoes de transito.			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
17.512.0014.2071	LIMPEZA E CONSERVACAO DE CORREGOS E CANAIS NO MUNI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		200.000,00
		APLICACOES DIRETAS		200.000,00
			TESOURO	200.000,00
PRODUTO :	MTS CONSERVADOS (M - METROS) : 5			
DESCRICAO :	acao tem como objetivo conservar e limpar corregos e canais hidrograficos com enfoque na mitigacao e enchentes em vias e locais publicos.			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.451.0014.2114	ADIANTAMENTOS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.000,00
		APLICACOES DIRETAS		12.000,00
			TESOURO	12.000,00
PRODUTO :	ATENDIMENTOS (UNIDADES) : 1			
DESCRICAO :	Despesas que nao podem ser realizadas pelo processo normal de aplicacao.			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU							CONAM
		PROJETO DE LEI							
		QUADRO I - B							
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
									Pagina 70
ORGAO : 12.00.00		SECRET.MUNIC.SEGURANCA TRANSITO E TRANSP							21.530.000,00
ESFERA : FISCAL									
		PROGRAMA							
0008		SEG.TRANS.E TRANSP.C/O FUT. AO LADO DA NOSSA GENTE							21.530.000,00
		FUNCAO							
06		SEGURANCA PUBLICA							17.954.000,00
15		URBANISMO							3.451.000,00
26		TRANSPORTE							125.000,00
		SUBFUNCAO							
181		POLICIAMENTO							17.954.000,00
452		SERVICOS URBANOS							3.451.000,00
453		TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS							125.000,00
		UNIDADE ORCAMENTARIA							
12.04.00		FUNDO MUNICIPAL TRANSITO-FRATANEG							3.451.000,00
12.05.00		DEPTO DE TRANSPORTES							125.000,00
12.06.00		DEPTO DA SEGURANCA							17.954.000,00
		GRUPO DE DESPESA							
1		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							16.330.500,00
3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES							4.659.500,00
4		INVESTIMENTOS							540.000,00
		FONTE DE RECURSO							
01		TESOURO							21.530.000,00
FONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	
TESOURO		16.330.500,00	0,00	4.659.500,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU	CONAM
	PROJETO DE LEI QUADRO I - B	
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		Pagina 71

DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO			
PROGRAMA : 0008 SEG.TRANS.E TRANSP.C/O FUT. AO LADO DA NOSSA GENTE			21.530.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.0008.2012	FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO E SINALIZACAO DO MU		3.251.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.731.000,00
	APLICACOES DIRETAS		2.731.000,00
	INVESTIMENTOS	TESOURO	2.731.000,00
	APLICACOES DIRETAS		520.000,00
		TESOURO	520.000,00
PRODUTO :	VIAS PUBLICAS FISCALIZADAS (VIAS FISCALIZADAS) : 150		520.000,00
DESCRICAO :	acao tem como objetivo a diminuicao de qualidades de atendi- mentos de acidentes registrados pelos agentes de transito mu- nicipal.		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
06.181.0008.2014	MANUTENCAO DA SEGURANCA MUNICIPAL		1.363.500,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.343.500,00
	APLICACOES DIRETAS		1.343.500,00
	INVESTIMENTOS	TESOURO	1.343.500,00
	APLICACOES DIRETAS		20.000,00
		TESOURO	20.000,00
PRODUTO :	ATRIBUICOES DA GUARDA (ATRIB.GUARDA) : 60000		20.000,00
DESCRICAO :	acao tem como objetivo promover a reducao dos indices crimi- nais do municipio, com o uso da seguranca preventiva.		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
06.181.0008.2044	RECURSOS HUMANOS		16.430.500,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		16.330.500,00
	APLICACOES DIRETAS		16.330.500,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TESOURO	16.330.500,00
	APLICACOES DIRETAS		100.000,00
		TESOURO	100.000,00
PRODUTO :	ATENDIDOS (UNIDADES) : 141		100.000,00
DESCRICAO :	RECURSOS HUMANOS		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
26.453.0008.2083	INTEGRACAO DO TRANSPORTE PUBLICO MUNICIPAL		125.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		125.000,00
	APLICACOES DIRETAS		125.000,00
		TESOURO	125.000,00

PRODUTO :	SERVICO PRESTADO (UNIDADES) :	10		
DESCRICAO :	acao tem como objetivo a expansao de acesso territorial do sistema de transporte coletivo aos bairros mais distantes ou que nao sao contemplados com o transporte publico.			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
06.181.0008.2114	ADIANTAMENTOS			160.000,00
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.0008.2114	ADIANTAMENTOS			200.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		360.000,00
		APLICACOES DIRETAS		360.000,00
			TESOURO	360.000,00
PRODUTO :	ATENDIMENTOS (UNIDADES) :	2		
PRODUTO :	ATENDIMENTOS (UNIDADES) :	2		
DESCRICAO :	Despesas que nao podem ser realizadas pelo processo normal de aplicacao.			

PRINCIPAIS ATRIBUICOES

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU						CONAM	
		PROJETO DE LEI							
		QUADRO I - B							
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
								Pagina	73
ORGAO : 12.00.00		SECRET.MUNIC.SEGURANCA TRANSITO E TRANSP							
UNIDADE : 12.04.00		FUNDO MUNICIPAL TRANSITO-FRATANEG						3.451.000,00	
ESFERA : FISCAL									
		PROGRAMA							
0008		SEG.TRANS.E TRANSP.C/O FUT. AO LADO DA NOSSA GENTE						3.451.000,00	
		FUNCAO							
15		URBANISMO						3.451.000,00	
		SUBFUNCAO							
452		SERVICOS URBANOS						3.451.000,00	
		GRUPO DE DESPESA							
3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES						2.931.000,00	
4		INVESTIMENTOS						520.000,00	
		FONTE DE RECURSO							
01		TESOURO						3.451.000,00	
FONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	
TESOURO		0,00	0,00	2.931.000,00	520.000,00	0,00	0,00	0,00	
		DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA							
PROGRAMA : 0008		SEG.TRANS.E TRANSP.C/O FUT. AO LADO DA NOSSA GENTE						3.451.000,00	
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE			FONTE DE RECURSO				
15.452.0008.2012		FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO E SINALIZACAO DO MU			3.251.000,00				
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.731.000,00				
		APLICACOES DIRETAS			2.731.000,00				
		INVESTIMENTOS			2.731.000,00				
					520.000,00				
					TESOURO				

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU		CONAM
		PROJETO DE LEI QUADRO I - B		
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
				Pagina 74
		APLICACOES DIRETAS		520.000,00
			TESOURO	520.000,00
PRODUTO :	VIAS PUBLICAS FISCALIZADAS (VIAS FISCALIZADAS) : 150			
DESCRICAO :	acao tem como objetivo a diminuicao de qualidades de atendi- mentos de acidentes registrados pelos agentes de transito mu- nicipal.			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.0008.2114	ADIANTAMENTOS			200.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		200.000,00
		APLICACOES DIRETAS		200.000,00
			TESOURO	200.000,00
PRODUTO :	ATENDIMENTOS (UNIDADES) : 2			
DESCRICAO :	Despesas que nao podem ser realizadas pelo processo normal de aplicacao.			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU							CONAM
		PROJETO DE LEI							
		QUADRO I - B							
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
									Pagina 75
ORGAO : 12.00.00		SECRET.MUNIC.SEGURANCA TRANSITO E TRANSP							
UNIDADE : 12.05.00		DEPTO DE TRANSPORTES							125.000,00
ESFERA : FISCAL									
		PROGRAMA							
0008		SEG.TRANS.E TRANSP.C/O FUT. AO LADO DA NOSSA GENTE							125.000,00
		FUNCAO							
26		TRANSPORTE							125.000,00
		SUBFUNCAO							
453		TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS							125.000,00
		GRUPO DE DESPESA							
3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES							125.000,00
		FONTE DE RECURSO							
01		TESOURO							125.000,00
FONTE DE RECURSO			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO			0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA							
PROGRAMA : 0008		SEG.TRANS.E TRANSP.C/O FUT. AO LADO DA NOSSA GENTE							125.000,00
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE				FONTE DE RECURSO			
26.453.0008.2083		INTEGRACAO DO TRANSPORTE PUBLICO MUNICIPAL							
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				125.000,00			
		APLICACOES DIRETAS				125.000,00			
						TESOURO			
PRODUTO :		SERVICO PRESTADO (UNIDADES) : 10				125.000,00			
DESCRICAO :		acao tem como objetivo a expansao de acesso territorial do							

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU	CONAM
	PROJETO DE LEI QUADRO I - B	
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		Pagina 76
sistema de transporte coletivo aos bairros mais distantes ou que nao sao contemplados com o transporte publico.		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU	CONAM
	PROJETO DE LEI	
	QUADRO I - B	
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		Pagina 77

ORGAO	: 12.00.00	SECRET.MUNIC.SEGURANCA TRANSITO E TRANSP	
UNIDADE	: 12.06.00	DEPTO DA SEGURANCA	17.954.000,00
ESFERA	: FISCAL		

	PROGRAMA	
0008	SEG.TRANS.E TRANSP.C/O FUT. AO LADO DA NOSSA GENTE	17.954.000,00

	FUNCAO	
06	SEGURANCA PUBLICA	17.954.000,00

	SUBFUNCAO	
181	POLICIAMENTO	17.954.000,00

	GRUPO DE DESPESA	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.330.500,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.603.500,00
4	INVESTIMENTOS	20.000,00

	FONTE DE RECURSO	
01	TESOURO	17.954.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	16.330.500,00	0,00	1.603.500,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00

	DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA	
PROGRAMA : 0008	SEG.TRANS.E TRANSP.C/O FUT. AO LADO DA NOSSA GENTE	17.954.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
06.181.0008.2014	MANUTENCAO DA SEGURANCA MUNICIPAL	1.363.500,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.343.500,00
	APLICACOES DIRETAS	1.343.500,00
	TESOURO	1.343.500,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU		CONAM
		PROJETO DE LEI QUADRO I - B		
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
				Pagina 78
		INVESTIMENTOS		20.000,00
		APLICACOES DIRETAS		20.000,00
			TESOURO	20.000,00
PRODUTO :	ATRIBUICOES DA GUARDA (ATRIB.GUARDA) :	60000		
DESCRICAO :	acao tem como objetivo promover a reducao dos indices crimi- nais do municipio, com o uso da seguranca preventiva.			
		ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
06.181.0008.2044	RECURSOS HUMANOS			16.430.500,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		16.330.500,00
		APLICACOES DIRETAS		16.330.500,00
			TESOURO	16.330.500,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00
		APLICACOES DIRETAS		100.000,00
			TESOURO	100.000,00
PRODUTO :	ATENDIDOS (UNIDADES) :	141		
DESCRICAO :	RECURSOS HUMANOS			
		ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
06.181.0008.2114	ADIANTAMENTOS			160.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		160.000,00
		APLICACOES DIRETAS		160.000,00
			TESOURO	160.000,00
PRODUTO :	ATENDIMENTOS (UNIDADES) :	2		
DESCRICAO :	Despesas que nao podem ser realizadas pelo processo normal de aplicacao.			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU							CONAM
		PROJETO DE LEI							
		QUADRO I - B							
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
									Pagina 79
ORGAO : 13.00.00		SECRETARIA MUNIC.AGRIC. E ABASTECIMENTO							1.546.000,00
ESFERA : FISCAL									
		PROGRAMA							
0002		AGRICULTURA COMPROM.C/O FUTURO AO LADO NOSSA GENTE							1.546.000,00
		FUNCAO							
20		AGRICULTURA							1.546.000,00
		SUBFUNCAO							
605		ABASTECIMENTO							1.546.000,00
		UNIDADE ORCAMENTARIA							
13.03.00		DEPTO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO							1.546.000,00
		GRUPO DE DESPESA							
1		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							565.000,00
3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES							734.000,00
4		INVESTIMENTOS							247.000,00
		FONTE DE RECURSO							
01		TESOURO							1.546.000,00
		FONTE DE RECURSO							
FONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	
TESOURO		565.000,00	0,00	734.000,00	247.000,00	0,00	0,00	0,00	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU	CONAM
	PROJETO DE LEI QUADRO I - B	
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		Pagina 80

DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO			
PROGRAMA : 0002 AGRICULTURA COMPROM.C/O FUTURO AO LADO NOSSA GENTE			1.546.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
20.605.0002.2015	ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL MUNICIPIO		24.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		14.000,00
	APLICACOES DIRETAS		14.000,00
	INVESTIMENTOS	TESOURO	14.000,00
	APLICACOES DIRETAS		10.000,00
		TESOURO	10.000,00
PRODUTO :	ATENDIMENTOS (UNIDADES) : 48		
DESCRICAO :	acao tem como objetivo ofertar assistencia tecnica rural ao pequenos e medio agricultores do municipio.		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
20.605.0002.2044	RECURSOS HUMANOS		589.360,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		565.000,00
	APLICACOES DIRETAS		565.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TESOURO	565.000,00
	APLICACOES DIRETAS		24.360,00
		TESOURO	24.360,00
PRODUTO :	ATENDIDOS (UNIDADES) : 8		
DESCRICAO :	RECURSOS HUMANOS		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
20.605.0002.2094	PROGRAMA DE AQUISICAO DE ALIMENTOS PAA		120.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		120.000,00
	APLICACOES DIRETAS		120.000,00
		TESOURO	120.000,00
PRODUTO :	AGRICULTORES FAMILIARES CONTEMPLADOS (NUMEROS AGRICULTORES) : 12		
DESCRICAO :	finalidade de incentivar a agricultura familiar , compreendendo acoes com as seguintes finalidades: incentivar a agricultura familiar, incentivar consumo e a valorização dos alimentos e promover o acesso a alimentacao.		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
20.605.0002.2107	PRODUCAO ALIMENTAR SUSTENTAVEL - HORTAS		72.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		32.000,00
	APLICACOES DIRETAS		32.000,00
	INVESTIMENTOS	TESOURO	32.000,00
	APLICACOES DIRETAS		40.000,00
			40.000,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU		CONAM
		PROJETO DE LEI QUADRO I - B		
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Pagina 81
PRODUTO : HORTAS IMPLANTADAS OU REVITALIZADAS (UNIDADES) : 4		TESOURO	40.000,00	
DESCRICAO : promover inplantacao, ampliacao e qualificacao de hortas co munitarias, escolares e institucionais.Considerando a produ cao e o desenvolvimento sustentavel.				
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
20.605.0002.2108 PATRULHA AGRICOLA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00	
		APLICACOES DIRETAS	20.000,00	
		TESOURO	20.000,00	
PRODUTO : SERVICO COM TRATORES E MAQUINAS PESADAS (HORAS MAQUINA) : 1320				
DESCRICAO : Prestar servico de preparo do solo tais como: arar gradiar e canteirar.Usar outros tipos de implemmentos como: distri- buidor de calcario e adubo, rocadeira articulada, entre ou- tros.				
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
20.605.0002.2109 COMERCIALIZACAO DE PRODUTOS AGRICOLAS		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00	
		APLICACOES DIRETAS	30.000,00	
		TESOURO	30.000,00	
PRODUTO : PRODUTORES ATENDIDOS POR FEIRA IMPLANTADA (NUMEROS AGRICULTORES) : 3				
DESCRICAO : Melhorias para os produtores.Estes poderia escoar a proucao no proprio municipio, aumentar os ganhos financeiros com a venda direta ao consumidor final, introsamento com os consu- midores locais e possibilidade de novos negocios.				
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
20.605.0002.2111 MANUTENCAO SECRETARIA -ADMINISTRATIVO		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	358.640,00	
		APLICACOES DIRETAS	303.640,00	
		TESOURO	303.640,00	
		INVESTIMENTOS	55.000,00	
		APLICACOES DIRETAS	55.000,00	
		TESOURO	55.000,00	
PRODUTO : N.UNIDADES MANTIDAS (N.UNID.MANTIDA) : 1				
DESCRICAO : Manutencao servicos prestados pela secretaria.				
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
20.605.0002.2112 MANUTENCAO DAS SECRETARIA- MANUTENCAO TRATORES,		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	292.000,00	
		APLICACOES DIRETAS	150.000,00	
		TESOURO	150.000,00	
		INVESTIMENTOS	150.000,00	
			142.000,00	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU		CONAM
		PROJETO DE LEI QUADRO I - B		
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
				Pagina 82
		APLICACOES DIRETAS		142.000,00
		TESOURO		142.000,00
PRODUTO :	EQUIPAMENTOS MANTIDOS (N.EQUIP.MANTIDOS) : 13			
DESCRICAO :	Manutencao servicos prestados secretaria com o uso de maqui- nas, implementos e o carro.			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
20.605.0002.2113	CAPACITACAO DOS SERVIDORES			20.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00
		APLICACOES DIRETAS		20.000,00
			TESOURO	20.000,00
PRODUTO :	N.PROFISSIONAIS CAPACITADOS/ANO (N.PROF.CAPAC.ANO) : 4			
DESCRICAO :	Promover a formacao de servidores da secretaria de agricul- tura, proporcionando atualizacao de conhencimentos e aprimo- ramento das diferentes abordagem, metodos e metodologia.			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
20.605.0002.2114	ADIANTAMENTOS			20.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00
		APLICACOES DIRETAS		20.000,00
			TESOURO	20.000,00
PRODUTO :	ATENDIMENTOS (UNIDADES) : 4			
DESCRICAO :	Despesas que nao podem ser realizadas pelo processo normal de aplicacao.			
		PRINCIPAIS ATRIBUICOES		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU								CONAM
		PROJETO DE LEI								
		QUADRO I - B								
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
										Pagina 83
ORGAO : 13.00.00		SECRETARIA MUNIC.AGRIC. E ABASTECIMENTO								
UNIDADE : 13.03.00		DEPTO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO								1.546.000,00
ESFERA : FISCAL										
		PROGRAMA								
0002		AGRICULTURA COMPROM.C/O FUTURO AO LADO NOSSA GENTE								1.546.000,00
		FUNCAO								
20		AGRICULTURA								1.546.000,00
		SUBFUNCAO								
605		ABASTECIMENTO								1.546.000,00
		GRUPO DE DESPESA								
1		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								565.000,00
3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES								734.000,00
4		INVESTIMENTOS								247.000,00
		FONTE DE RECURSO								
01		TESOURO								1.546.000,00
FONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA		
TESOURO		565.000,00	0,00	734.000,00	247.000,00	0,00	0,00	0,00		
		DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA								
PROGRAMA : 0002 AGRICULTURA COMPROM.C/O FUTURO AO LADO NOSSA GENTE										1.546.000,00
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE				FONTE DE RECURSO				
20.605.0002.2015		ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL MUNICIPIO				24.000,00				
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				14.000,00				
		APLICACOES DIRETAS				14.000,00				
						TESOURO				
						14.000,00				

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU		CONAM
		PROJETO DE LEI QUADRO I - B		
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
				Pagina 84
		INVESTIMENTOS		10.000,00
		APLICACOES DIRETAS		10.000,00
			TESOURO	10.000,00
PRODUTO :	ATENDIMENTOS (UNIDADES) : 48			
DESCRICAO :	acao tem como objetivo ofertar assistencia tecnica rural ao pequenos e medio agricultores do municipio.			
		ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
20.605.0002.2044	RECURSOS HUMANOS			589.360,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		565.000,00
		APLICACOES DIRETAS		565.000,00
			TESOURO	565.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		24.360,00
		APLICACOES DIRETAS		24.360,00
			TESOURO	24.360,00
PRODUTO :	ATENDIDOS (UNIDADES) : 8			
DESCRICAO :	RECURSOS HUMANOS			
		ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
20.605.0002.2094	PROGRAMA DE AQUISICAO DE ALIMENTOS PAA			120.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		120.000,00
		APLICACOES DIRETAS		120.000,00
			TESOURO	120.000,00
PRODUTO :	AGRICULTORES FAMILIARES CONTEMPLADOS (NUMEROS AGRICULTORES) : 12			
DESCRICAO :	finalidade de incentivar a agricultura familiar , compreendendo acoes com as seguintes finalidades: incentivar a agricultura familiar, incentivar consumo e a valorização dos alimentos e promover o acesso a alimentacao.			
		ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
20.605.0002.2107	PRODUCAO ALIMENTAR SUSTENTAVEL - HORTAS			72.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		32.000,00
		APLICACOES DIRETAS		32.000,00
			TESOURO	32.000,00
		INVESTIMENTOS		40.000,00
		APLICACOES DIRETAS		40.000,00
			TESOURO	40.000,00
PRODUTO :	HORTAS IMPLANTADAS OU REVITALIZADAS (UNIDADES) : 4			
DESCRICAO :	promover implantacao, ampliacao e qualificacao de hortas comunitarias, escolares e institucionais.Considerando a producao e o desenvolvimento sustentavel.			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU		CONAM
		PROJETO DE LEI QUADRO I - B		
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Pagina 85
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
20.605.0002.2108	PATRULHA AGRICOLA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00
PRODUTO :	SERVICO COM TRATORES E MAQUINAS PESADAS (HORAS MAQUINA) :	1320		
DESCRICAO :	Prestar servico de preparo do solo tais como: arar gradiar e canteirar.Usar outros tipos de implementos como: distribuidor de calcario e adubo, rocadeira articulada, entre outros.			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
20.605.0002.2109	COMERCIALIZACAO DE PRODUTOS AGRICOLAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	30.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00
PRODUTO :	PRODUTORES ATENDIDOS POR FEIRA IMPLANTADA (NUMEROS AGRICULTORES) :	3		
DESCRICAO :	Melhorias para os produtores.Estes poderia escoar a producao no proprio municipio, aumentar os ganhos financeiros com a venda direta ao consumidor final, introsamento com os consumidores locais e possibilidade de novos negocios.			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
20.605.0002.2111	MANUTENCAO SECRETARIA -ADMINISTRATIVO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	358.640,00 303.640,00 303.640,00 303.640,00 55.000,00 55.000,00 55.000,00
PRODUTO :	N.UNIDADES MANTIDAS (N.UNID.MANTIDA) :	1		
DESCRICAO :	Manutencao servicos prestados pela secretaria.			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
20.605.0002.2112	MANUTENCAO DAS SECRETARIA- MANUTENCAO TRATORES,	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	292.000,00 150.000,00 150.000,00 150.000,00 142.000,00 142.000,00 142.000,00
PRODUTO :	EQUIPAMENTOS MANTIDOS (N.EQUIP.MANTIDOS) :	13		
DESCRICAO :	Manutencao servicos prestados secretaria com o uso de maquinas, implementos e o carro.			

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU			CONAM
PROJETO DE LEI QUADRO I - B ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
				Página 86
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
20.605.0002.2113	CAPACITACAO DOS SERVIDORES	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00
PRODUTO :	N.PROFISSIONAIS CAPACITADOS/ANO (N.PROF.CAPAC.ANO) : 4			
DESCRICAO :	Promover a formacao de servidores da secretaria de agricul- tura, proporcionando atualizacao de conhecimentos e aprimoramento das diferentes abordagem, metodos e metodologia.			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
20.605.0002.2114	ADIANTAMENTOS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00
PRODUTO :	ATENDIMENTOS (UNIDADES) : 4			
DESCRICAO :	Despesas que nao podem ser realizadas pelo processo normal de aplicacao.			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU							CONAM
		PROJETO DE LEI							
		QUADRO I - B							
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
		Pagina 87							
ORGAO	:	14.00.00	SECRET.MUNIC.MEIO AMBIENTE					1.370.000,00	
ESFERA	:	FISCAL							
		PROGRAMA							
0009		M. AMBIENTE COMPROM.C/O FUT.AO LADO DA NOSSA GENTE					1.370.000,00		
		FUNCAO							
18		GESTAO AMBIENTAL					1.370.000,00		
		SUBFUNCAO							
541		PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL					1.370.000,00		
		UNIDADE ORCAMENTARIA							
14.02.00		DEPTO APOIO ADMINISTRATIVO					1.270.000,00		
14.03.00		FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE					100.000,00		
		GRUPO DE DESPESA							
1		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					491.680,00		
3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES					492.320,00		
4		INVESTIMENTOS					386.000,00		
		FONTE DE RECURSO							
01		TESOURO					1.370.000,00		
FONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	
TESOURO		491.680,00	0,00	492.320,00	386.000,00	0,00	0,00	0,00	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU	CONAM
	PROJETO DE LEI QUADRO I - B	
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		Pagina 88

DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO			
PROGRAMA : 0009 M. AMBIENTE COMPROM.C/O FUT.AO LADO DA NOSSA GENTE			1.370.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
18.541.0009.1024	IMPLANTACAO, REFORMA ,ADAPTACAO DE UNIDADES DE CON		66.000,00
	INVESTIMENTOS		66.000,00
	APLICACOES DIRETAS		66.000,00
		TESOURO	66.000,00
PRODUTO :	PROJETOS DESENVOLVIDOS (UNIDADES) : 8		
DESCRICAO :	Implantacaode unidades de conservacao, unidades de gerencia		
	mento de residuos, parques lineares , santuarios animais e-		
	co pontos pevs, unidades de eficiencia energetica.		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
18.541.0009.2044	RECURSOS HUMANOS		511.680,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		491.680,00
	APLICACOES DIRETAS		491.680,00
		TESOURO	491.680,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00
	APLICACOES DIRETAS		20.000,00
		TESOURO	20.000,00
PRODUTO :	ATENDIDOS (UNIDADES) : 15		
DESCRICAO :	RECURSOS HUMANOS		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
18.541.0009.2082	FOMENTO A PROJETOS DE GESTAO E CONTROLE AMBIENTAL		199.000,00
	INVESTIMENTOS		199.000,00
	APLICACOES DIRETAS		199.000,00
		TESOURO	199.000,00
PRODUTO :	SERVICO PRESTADO (UNIDADES) : 10		
DESCRICAO :	implantacao e manutencao de um viveiro municipal, pois atu		
	almente o municipio nao possui essa estrutura e utiliza o		
	viveiro PARQUE DA VARZEA ate dezembro 2021		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
18.541.0009.2111	MANUTENCAO SECRETARIA -ADMINISTRATIVO		310.320,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		246.320,00
	APLICACOES DIRETAS		246.320,00
		TESOURO	246.320,00
	INVESTIMENTOS		64.000,00
	APLICACOES DIRETAS		64.000,00
		TESOURO	64.000,00
PRODUTO :	N.UNIDADES MANTIDAS (N.UNID.MANTIDA) : 1		
DESCRICAO :	Manutencao servicos prestados pela secretaria.		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU			CONAM
PROJETO DE LEI				
QUADRO I - B				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
				Pagina 89
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
18.541.0009.2114	ADIANTAMENTOS			12.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.000,00
		APLICACOES DIRETAS		12.000,00
			TESOURO	12.000,00
PRODUTO :	ATENDIMENTOS (UNIDADES) : 1			
DESCRICAO :	Despesas que nao podem ser realizadas pelo processo normal de aplicacao.			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
18.541.0009.2121	PROTECAO E BEM ESTAR ANIMAL			171.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		114.000,00
		APLICACOES DIRETAS		114.000,00
			TESOURO	114.000,00
		INVESTIMENTOS		57.000,00
		APLICACOES DIRETAS		57.000,00
			TESOURO	57.000,00
PRODUTO :	ATENDIDOS (UNIDADES) : 3700			
DESCRICAO :	Reducao do abandono animal, controle populacional e vigilancia as maus tratamentos, educacao para guarda responsavel.			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
18.541.0009.2133	GESTAO AMBIENTAL CURSOS E REPRESENTACOES			100.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00
		APLICACOES DIRETAS		100.000,00
			TESOURO	100.000,00
PRODUTO :	SERVICO PRESTADO (UNIDADES) : 1			
DESCRICAO :	contribuir para o alcance das metas do programa meio ambiente.			
PRINCIPAIS ATRIBUICOES				

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU								CONAM
		PROJETO DE LEI								
		QUADRO I - B								
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
										Pagina 90
ORGAO : 14.00.00		SECRET.MUNIC.MEIO AMBIENTE								
UNIDADE : 14.02.00		DEPTO APOIO ADMINISTRATIVO								1.270.000,00
ESFERA : FISCAL										
		PROGRAMA								
0009		M. AMBIENTE COMPROM.C/O FUT.AO LADO DA NOSSA GENTE								1.270.000,00
		FUNCAO								
18		GESTAO AMBIENTAL								1.270.000,00
		SUBFUNCAO								
541		PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL								1.270.000,00
		GRUPO DE DESPESA								
1		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								491.680,00
3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES								392.320,00
4		INVESTIMENTOS								386.000,00
		FONTE DE RECURSO								
01		TESOURO								1.270.000,00
FONTE DE RECURSO			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	
TESOURO			491.680,00	0,00	392.320,00	386.000,00	0,00	0,00	0,00	
		DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA								
PROGRAMA : 0009		M. AMBIENTE COMPROM.C/O FUT.AO LADO DA NOSSA GENTE								1.270.000,00
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE				FONTE DE RECURSO				
18.541.0009.1024		IMPLANTACAO, REFORMA ,ADAPTACAO DE UNIDADES DE CON								66.000,00
		INVESTIMENTOS								66.000,00
		APLICACOES DIRETAS								66.000,00
						TESOURO				66.000,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU		CONAM
		PROJETO DE LEI QUADRO I - B		
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Pagina 91
PRODUTO :	PROJETOS DESENVOLVIDOS (UNIDADES) : 8			
DESCRICAO :	Implantacaode unidades de conservacao, unidades de gerencia mento de residuos, parques lineares , santuarios animais e- co pontos pevs, unidades de eficiencia energetica.			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
18.541.0009.2044	RECURSOS HUMANOS			511.680,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		491.680,00
		APLICACOES DIRETAS		491.680,00
			TESOURO	491.680,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00
		APLICACOES DIRETAS		20.000,00
			TESOURO	20.000,00
PRODUTO :	ATENDIDOS (UNIDADES) : 15			
DESCRICAO :	RECURSOS HUMANOS			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
18.541.0009.2082	FOMENTO A PROJETOS DE GESTAO E CONTROLE AMBIENTAL			199.000,00
		INVESTIMENTOS		199.000,00
		APLICACOES DIRETAS		199.000,00
			TESOURO	199.000,00
PRODUTO :	SERVICO PRESTADO (UNIDADES) : 10			
DESCRICAO :	implantacao e manutencao de um viveiro municipal, pois atu almente o municipio nao possui essa estrutura e utiliza o viveiro PARQUE DA VARZEA ate dezembro 2021			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
18.541.0009.2111	MANUTENCAO SECRETARIA -ADMINISTRATIVO			310.320,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		246.320,00
		APLICACOES DIRETAS		246.320,00
			TESOURO	246.320,00
		INVESTIMENTOS		64.000,00
		APLICACOES DIRETAS		64.000,00
			TESOURO	64.000,00
PRODUTO :	N.UNIDADES MANTIDAS (N.UNID.MANTIDA) : 1			
DESCRICAO :	Manutencao servicos prestados pela secretaria.			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
18.541.0009.2114	ADIANTAMENTOS			12.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.000,00
		APLICACOES DIRETAS		12.000,00
			TESOURO	12.000,00
PRODUTO :	ATENDIMENTOS (UNIDADES) : 1			
DESCRICAO :	Despesas que nao podem ser realizadas pelo processo normal de aplicacao.			

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
18.541.0009.2121	PROTECAO E BEM ESTAR ANIMAL		171.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		114.000,00
	APLICACOES DIRETAS		114.000,00
		TESOURO	114.000,00
	INVESTIMENTOS		57.000,00
	APLICACOES DIRETAS		57.000,00
		TESOURO	57.000,00
PRODUTO :	ATENDIDOS (UNIDADES) :	3700	
DESCRICAO :	Reducao do abandono animal, controle populacional e vigilan		
	cia as maus tratos, educacao para guarda responsavel.		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU	CONAM
	PROJETO DE LEI	
	QUADRO I - B	
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		Pagina 93

ORGAO	: 14.00.00	SECRET.MUNIC.MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	: 14.03.00	FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE	100.000,00
ESFERA	: FISCAL		

	PROGRAMA	
0009	M. AMBIENTE COMPROM.C/O FUT.AO LADO DA NOSSA GENTE	100.000,00

	FUNCAO	
18	GESTAO AMBIENTAL	100.000,00

	SUBFUNCAO	
541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	100.000,00

	GRUPO DE DESPESA	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00

	FONTE DE RECURSO	
01	TESOURO	100.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA			
PROGRAMA : 0009 M. AMBIENTE COMPROM.C/O FUT.AO LADO DA NOSSA GENTE			100.000,00
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
18.541.0009.2133	GESTAO AMBIENTAL CURSOS E REPRESENTACOES		100.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00
	APLICACOES DIRETAS		100.000,00
			TESOURO
			100.000,00
PRODUTO :	SERVICO PRESTADO (UNIDADES) : 1		
DESCRICAO :	contribuir para o alcance das metas do programa meio ambi-e		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU	CONAM
	PROJETO DE LEI QUADRO I - B	
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		Pagina 94
n.te.		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU							CONAM	
		PROJETO DE LEI								
		QUADRO I - B								
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
									Pagina	95
ORGAO	: 15.00.00	SECRET.MUNIC.ADM.GESTAO PESSOAL E TECNOL							14.510.933,00	
ESFERA	: FISCAL									
		PROGRAMA								
0011	GOVERNO DE RESULTADOS COMPROM.C/O FUT.DA N. GENTE							13.282.792,95		
9999	SUPLEMENTACOES							1.228.140,05		
		FUNCAO								
04	ADMINISTRACAO							13.282.792,95		
99	RESERVA DE CONTINGENCIA							1.228.140,05		
		SUBFUNCAO								
122	ADMINISTRACAO GERAL							13.282.792,95		
999	RESERVA DE CONTINTENCIA							1.228.140,05		
		UNIDADE ORCAMENTARIA								
15.03.00	DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO							14.510.933,00		
		GRUPO DE DESPESA								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							6.100.000,00		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							4.822.792,95		
4	INVESTIMENTOS							40.000,00		
6	AMORTIZACAO DA DIVIDA							2.320.000,00		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA							1.228.140,05		
		FONTE DE RECURSO								
01	TESOURO							14.510.933,00		
FONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA		
TESOURO		6.100.000,00	0,00	4.822.792,95	40.000,00	0,00	2.320.000,00	1.228.140,05		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU	CONAM
	PROJETO DE LEI QUADRO I - B	
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		Pagina 96

DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO			
PROGRAMA : 0011 GOVERNO DE RESULTADOS COMPROM.C/O FUT.DA N. GENTE			13.282.792,95
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0011.2044	RECURSOS HUMANOS		3.663.688,58
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.600.000,00
		APLICACOES DIRETAS	3.600.000,00
			3.600.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	63.688,58
		APLICACOES DIRETAS	63.688,58
PRODUTO :	ATENDIDOS (UNIDADES) : 47	TESOURO	63.688,58
DESCRICAO :	RECURSOS HUMANOS		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0011.2045	GESTAO DE PRECATORIOS		3.253.000,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.500.000,00
		APLICACOES DIRETAS	2.500.000,00
			2.500.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	753.000,00
		APLICACOES DIRETAS	753.000,00
PRODUTO :	PERCENTUAL REALIZADO (% PERCENTUAL) : 100	TESOURO	753.000,00
DESCRICAO :	acao tem por finalidade a provisao de recursos administrati vos e tecnicos para divida interna.		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0011.2046	MANUTENCAO ADMINISTRATIVAS		1.424.104,37
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.384.104,37
		APLICACOES DIRETAS	1.384.104,37
			1.384.104,37
		INVESTIMENTOS	40.000,00
		APLICACOES DIRETAS	40.000,00
PRODUTO :	ATENDIDOS (UNIDADES) : 12	TESOURO	40.000,00
DESCRICAO :	acao tem por finalidade provisao e supervisionamento de re- cursos administrativo e tecnicos para administracao munic- pal.		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0011.2047	COMUNICACAO E PUBLICIDADE EM GERAL		10.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00
		APLICACOES DIRETAS	10.000,00
		TESOURO	10.000,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU		CONAM
		PROJETO DE LEI QUADRO I - B		
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Pagina 97
PRODUTO :	NUMERO ACOES REALIZADAS (UNIDADES) : 12			
DESCRICAO :	acao tem por finalidade a provisao de recursos adiministrat vos e tecnicos para comunicacao			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0011.2048	PASEP EM GERAL			2.600.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.600.000,00
		APLICACOES DIRETAS	TESOURO	2.600.000,00
PRODUTO :	ATENDIDOS (UNIDADES) : 12			
DESCRICAO :	acao tem por finalidade a provisao de recursos administrati- vos e tecnicos para pasep.			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0011.2049	DIVIDA INTERNA EM GERAL			2.320.000,00
		AMORTIZACAO DA DIVIDA		2.320.000,00
		APLICACOES DIRETAS	TESOURO	2.320.000,00
PRODUTO :	ATENDIDOS (UNIDADES) : 12			
DESCRICAO :	acao tem por finalidade a provisao de recursos administrati- vos e tecnicos para divida interna.			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0011.2114	ADIANTAMENTOS			12.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.000,00
		APLICACOES DIRETAS	TESOURO	12.000,00
PRODUTO :	ATENDIMENTOS (UNIDADES) : 10			
DESCRICAO :	Despesas que nao podem ser realizadas pelo processo normal de aplicacao.			
PROGRAMA : 9999 SUPLEMENTACOES				1.228.140,05
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
99.999.9999.9999	SUPLEMENTACOES EM GERAL			1.228.140,05
		RESERVA DE CONTINGENCIA		1.228.140,05
		RESERVA DE CONTINGENCIA	TESOURO	1.228.140,05
PRODUTO :	ATENDIDOS (UNIDADES) : 1			
DESCRICAO :	SUPLEMENTACOES EM GERAL			
PRINCIPAIS ATRIBUICOES				

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU	CONAM
	PROJETO DE LEI	
	QUADRO I - B	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		Página 98

PROGRAMA		
0011	GOVERNO DE RESULTADOS COMPROM.C/O FUT.DA N. GENTE	13.282.792,95
9999	SUPLEMENTACOES	1.228.140,05

SUBFUNCAO		
122	ADMINISTRACAO GERAL	13.282.792,95
999	RESERVA DE CONTINENCIA	1.228.140,05

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU	CONAM
	PROJETO DE LEI QUADRO I - B	
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		Pagina 99

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA			
PROGRAMA : 0011 GOVERNO DE RESULTADOS COMPROM.C/O FUT.DA N. GENTE			13.282.792,95
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0011.2044	RECURSOS HUMANOS		3.663.688,58
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.600.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	3.600.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.600.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	63.688,58
PRODUTO :	ATENDIDOS (UNIDADES) : 47		63.688,58
DESCRICAO :	RECURSOS HUMANOS		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0011.2045	GESTAO DE PRECATORIOS		3.253.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.500.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	2.500.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.500.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	753.000,00
PRODUTO :	PERCENTUAL REALIZADO (% PERCENTUAL) : 100		753.000,00
DESCRICAO :	acao tem por finalidade a provisao de recursos administrati vos e tecnicos para divida interna.		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0011.2046	MANUTENCAO ADMINISTRATIVAS		1.424.104,37
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.384.104,37
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	1.384.104,37
	INVESTIMENTOS		40.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	40.000,00
PRODUTO :	ATENDIDOS (UNIDADES) : 12		40.000,00
DESCRICAO :	acao tem por finalidade provisao e supervisionamento de re- cursos administrativo e tecnicos para administracao munic- pal.		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0011.2047	COMUNICACAO E PUBLICIDADE EM GERAL		10.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	10.000,00
		TESOURO	10.000,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU		CONAM
		PROJETO DE LEI QUADRO I - B		
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
				Pagina 100
PRODUTO :	NUMERO ACOES REALIZADAS (UNIDADES) : 12			
DESCRICAO :	acao tem por finalidade a provisao de recursos adiministrat vos e tecnicos para comunicacao			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0011.2048	PASEP EM GERAL			2.600.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.600.000,00
		APLICACOES DIRETAS	TESOURO	2.600.000,00
PRODUTO :	ATENDIDOS (UNIDADES) : 12			
DESCRICAO :	acao tem por finalidade a provisao de recursos administrati- vos e tecnicos para pasep.			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0011.2049	DIVIDA INTERNA EM GERAL			2.320.000,00
		AMORTIZACAO DA DIVIDA		2.320.000,00
		APLICACOES DIRETAS	TESOURO	2.320.000,00
PRODUTO :	ATENDIDOS (UNIDADES) : 12			
DESCRICAO :	acao tem por finalidade a provisao de recursos administrati- vos e tecnicos para divida interna.			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0011.2114	ADIANTAMENTOS			12.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.000,00
		APLICACOES DIRETAS	TESOURO	12.000,00
PRODUTO :	ATENDIMENTOS (UNIDADES) : 10			
DESCRICAO :	Despesas que nao podem ser realizadas pelo processo normal de aplicacao.			
PROGRAMA : 9999 SUPLEMENTACOES				1.228.140,05
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
99.999.9999.9999	SUPLEMENTACOES EM GERAL			1.228.140,05
		RESERVA DE CONTINGENCIA		1.228.140,05
		RESERVA DE CONTINGENCIA	TESOURO	1.228.140,05
PRODUTO :	ATENDIDOS (UNIDADES) : 1			
DESCRICAO :	SUPLEMENTACOES EM GERAL			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU						CONAM	
		PROJETO DE LEI							
		QUADRO I - B							
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						Pagina	101
ORGAO : 17.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO								840.000,00	
ESFERA : FISCAL									
		PROGRAMA							
0011		GOVERNO DE RESULTADOS COMPROM.C/O FUT.DA N. GENTE						840.000,00	
		FUNCAO							
04		ADMINISTRACAO						840.000,00	
		SUBFUNCAO							
122		ADMINISTRACAO GERAL						840.000,00	
		UNIDADE ORCAMENTARIA							
17.02.00		DEPTO ACOES GOVERN.PLANEJ.ESTRATEGICO						840.000,00	
		GRUPO DE DESPESA							
1		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						335.000,00	
3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES						485.000,00	
4		INVESTIMENTOS						20.000,00	
		FONTE DE RECURSO							
01		TESOURO						840.000,00	
FONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	
TESOURO		335.000,00	0,00	485.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU	CONAM
	PROJETO DE LEI	
	QUADRO I - B	
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		Pagina 102

DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO			
PROGRAMA : 0011 GOVERNO DE RESULTADOS COMPROM.C/O FUT.DA N. GENTE			840.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0011.2044	RECURSOS HUMANOS		355.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		335.000,00
	APLICACOES DIRETAS		335.000,00
		TESOURO	335.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00
	APLICACOES DIRETAS		20.000,00
		TESOURO	20.000,00
PRODUTO :	ATENDIDOS (UNIDADES) : 8		
DESCRICAO :	RECURSOS HUMANOS		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0011.2046	MANUTENCAO ADMINISTRATIVAS		465.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		445.000,00
	APLICACOES DIRETAS		445.000,00
		TESOURO	445.000,00
	INVESTIMENTOS		20.000,00
	APLICACOES DIRETAS		20.000,00
		TESOURO	20.000,00
PRODUTO :	ATENDIDOS (UNIDADES) : 1		
DESCRICAO :	acao tem por finalidade provisao e supervisionamento de re-cursos administrativo e tecnicos para administracao municipa-		
	pal.		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0011.2114	ADIANTAMENTOS		20.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00
	APLICACOES DIRETAS		20.000,00
		TESOURO	20.000,00
PRODUTO :	ATENDIMENTOS (UNIDADES) : 10		
DESCRICAO :	Despesas que nao podem ser realizadas pelo processo normal de aplicacao.		

PRINCIPAIS ATRIBUICOES

ORGAO : 17.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO

UNIDADE : 17.02.00 DEPTO ACOES GOVERN.PLANEJ.ESTRATEGICO

ESFERA : FISCAL

840.000,00

PROGRAMA

0011 GOVERNO DE RESULTADOS COMPROM.C/O FUT.DA N. GENTE

840.000,00

FUNCAO

04 ADMINISTRACAO

840.000,00

SUBFUNCAO

122 ADMINISTRACAO GERAL

840.000,00

GRUPO DE DESPESA

1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

335.000,00

3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

485.000,00

4 INVESTIMENTOS

20.000,00

FONTE DE RECURSO

01 TESOURO

840.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	335.000,00	0,00	485.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA							
PROGRAMA : 0011 GOVERNO DE RESULTADOS COMPROM.C/O FUT.DA N. GENTE							840.000,00
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE			FONTE DE RECURSO		
04.122.0011.2044	RECURSOS HUMANOS						355.000,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					335.000,00
		APLICACOES DIRETAS					335.000,00
		TESOURO					335.000,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU		CONAM
		PROJETO DE LEI QUADRO I - B		
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
				Pagina 104
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00
		APLICACOES DIRETAS		20.000,00
			TESOURO	20.000,00
PRODUTO :	ATENDIDOS (UNIDADES) : 8			
DESCRICAO :	RECURSOS HUMANOS			
		ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
04.122.0011.2046	MANUTENCAO ADMINISTRATIVAS			465.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		445.000,00
		APLICACOES DIRETAS		445.000,00
			TESOURO	445.000,00
		INVESTIMENTOS		20.000,00
		APLICACOES DIRETAS		20.000,00
			TESOURO	20.000,00
PRODUTO :	ATENDIDOS (UNIDADES) : 1			
DESCRICAO :	acao tem por finalidade provisao e supervisionamento de re- cursos administrativo e tecnicos para administracao munic- pal.			
		ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
04.122.0011.2114	ADIANTAMENTOS			20.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00
		APLICACOES DIRETAS		20.000,00
			TESOURO	20.000,00
PRODUTO :	ATENDIMENTOS (UNIDADES) : 10			
DESCRICAO :	Despesas que nao podem ser realizadas pelo processo normal de aplicacao.			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU						CONAM	
		PROJETO DE LEI							
		QUADRO I - B							
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						Pagina	105
ORGAO : 18.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL SUPRIMENTOS								1.200.000,00	
ESFERA : FISCAL									
		PROGRAMA							
0011		GOVERNO DE RESULTADOS COMPROM.C/O FUT.DA N. GENTE						1.200.000,00	
		FUNCAO							
04		ADMINISTRACAO						1.200.000,00	
		SUBFUNCAO							
122		ADMINISTRACAO GERAL						1.200.000,00	
		UNIDADE ORCAMENTARIA							
18.02.00		DEPTO SUPRIMENTOS						1.200.000,00	
		GRUPO DE DESPESA							
1		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						1.000.000,00	
3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES						190.000,00	
4		INVESTIMENTOS						10.000,00	
		FONTE DE RECURSO							
01		TESOURO						1.200.000,00	
FONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	
TESOURO		1.000.000,00	0,00	190.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	

DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO				
PROGRAMA : 0011 GOVERNO DE RESULTADOS COMPROM.C/O FUT.DA N. GENTE				1.200.000,00
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0011.2044	RECURSOS HUMANOS			1.050.000,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.000.000,00
		APLICACOES DIRETAS	TESOURO	1.000.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.000.000,00
		APLICACOES DIRETAS		50.000,00
			TESOURO	50.000,00
				50.000,00
PRODUTO :	ATENDIDOS (UNIDADES) : 12			
DESCRICAO :	RECURSOS HUMANOS			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0011.2057	FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO DO ADMINISTRATIVO			138.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		128.000,00
		APLICACOES DIRETAS		128.000,00
			TESOURO	128.000,00
		INVESTIMENTOS		10.000,00
		APLICACOES DIRETAS		10.000,00
			TESOURO	10.000,00
PRODUTO :	ATENDIMENTOS (UNIDADES) : 1			
DESCRICAO :	funcionamento do administrativo.			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0011.2114	ADIANTAMENTOS			12.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.000,00
		APLICACOES DIRETAS		12.000,00
			TESOURO	12.000,00
				12.000,00
				12.000,00
				12.000,00
PRODUTO :	ATENDIMENTOS (UNIDADES) : 1			
DESCRICAO :	Despesas que nao podem ser realizadas pelo processo normal de aplicacao.			
PRINCIPAIS ATRIBUICOES				

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU	CONAM
	PROJETO DE LEI	
	QUADRO I - B	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		Página 107

ORGAO	:	18.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL SUPRIMENTOS	
UNIDADE	:	18.02.00	DEPTO SUPRIMENTOS	1.200.000,00
ESFERA	:	FISCAL		

PROGRAMA		
0011	GOVERNO DE RESULTADOS COMPROM.C/O FUT.DA N. GENTE	1.200.000,00

SUBFUNCAO	
122	ADMINISTRACAO GERAL 1.200.000,00

GRUPO DE DESPESA		
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.000.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	190.000,00
4	INVESTIMENTOS	10.000,00

		FORNECEDOR	DATA DO PAGAMENTO	VALOR	CODIGO DE BARRAS
		FONTE DE RECURSO			
01	TESOURO			1.200.000,00	

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	1.000.000,00	0,00	190.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA			
PROGRAMA : 0011 GOVERNO DE RESULTADOS COMPROM.C/O FUT.DA N. GENTE			1.200.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0011.2044	RECURSOS HUMANOS		1.050.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.000.000,00
	APLICACOES DIRETAS		1.000.000,00
		TESOURO	1.000.000,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU		CONAM
		PROJETO DE LEI QUADRO I - B		
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
				Pagina 108
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00
		APLICACOES DIRETAS		50.000,00
		TESOURO		50.000,00
PRODUTO :	ATENDIDOS (UNIDADES) :	12		
DESCRICAO :	RECURSOS HUMANOS			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0011.2057	FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO DO ADMINISTRATIVO			138.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		128.000,00
		APLICACOES DIRETAS		128.000,00
		INVESTIMENTOS	TESOURO	128.000,00
		APLICACOES DIRETAS		10.000,00
			TESOURO	10.000,00
PRODUTO :	ATENDIMENTOS (UNIDADES) :	1		
DESCRICAO :	funcionamento do administrativo.			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0011.2114	ADIANTAMENTOS			12.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.000,00
		APLICACOES DIRETAS		12.000,00
			TESOURO	12.000,00
PRODUTO :	ATENDIMENTOS (UNIDADES) :	1		
DESCRICAO :	Despesas que nao podem ser realizadas pelo processo normal de aplicacao.			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU						CONAM	
		PROJETO DE LEI							
		QUADRO I - B							
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						Pagina 109	
ORGAO : 19.00.00		SECR.MUNIC.DESENV.ECON.REL.TRAB.EMPREGO						840.000,00	
ESFERA : FISCAL									
		PROGRAMA							
0010		DESENVOLV.COMPRM.C/ O FUT. AO LADO D NOSSA GENTE						840.000,00	
		FUNCAO							
04		ADMINISTRACAO						790.000,00	
23		COMERCIO E SERVICOS						50.000,00	
		SUBFUNCAO							
122		ADMINISTRACAO GERAL						790.000,00	
334		FOMENTO AO TRABALHO						50.000,00	
		UNIDADE ORCAMENTARIA							
19.02.00		DEPTO APOIO ADMINISTRATIVO						840.000,00	
		GRUPO DE DESPESA							
1		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						553.000,00	
3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES						257.000,00	
4		INVESTIMENTOS						30.000,00	
		FONTE DE RECURSO							
01		TESOURO						840.000,00	
FONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	
TESOURO		553.000,00	0,00	257.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU	CONAM
	PROJETO DE LEI QUADRO I - B	
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		Pagina 110

DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO			
PROGRAMA : 0010 DESENVOLV.COMPROM.C/ O FUT. AO LADO D NOSSA GENTE			840.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0010.2044	RECURSOS HUMANOS		563.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		553.000,00
	APLICACOES DIRETAS		553.000,00
		TESOURO	553.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00
	APLICACOES DIRETAS		10.000,00
		TESOURO	10.000,00
PRODUTO :	ATENDIDOS (UNIDADES) : 8		
DESCRICAO :	RECURSOS HUMANOS		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0010.2057	FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO DO ADMINISTRATIVO		197.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		177.000,00
	APLICACOES DIRETAS		177.000,00
		TESOURO	177.000,00
	INVESTIMENTOS		20.000,00
	APLICACOES DIRETAS		20.000,00
		TESOURO	20.000,00
PRODUTO :	ATENDIMENTOS (UNIDADES) : 12		
DESCRICAO :	funcionamento do administrativo.		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0010.2114	ADIANTAMENTOS		30.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.000,00
	APLICACOES DIRETAS		30.000,00
		TESOURO	30.000,00
PRODUTO :	ATENDIMENTOS (UNIDADES) : 1		
DESCRICAO :	Despesas que nao podem ser realizadas pelo processo normal de aplicacao.		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
23.334.0010.2126	FORTALECIMENTO,APOIO E INOVACAO PAT		50.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		40.000,00
	APLICACOES DIRETAS		40.000,00
		TESOURO	40.000,00
	INVESTIMENTOS		10.000,00
	APLICACOES DIRETAS		10.000,00
		TESOURO	10.000,00
PRODUTO :	ATENDIDOS (UNIDADES) : 8		
DESCRICAO :	Intermediacao de mao de obra municipal. fomento ao empreen-		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU	CONAM
	PROJETO DE LEI QUADRO I - B	
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		Pagina 111
dedorismo local, inovacao e desenvolvimento tecnologico mu- nicipal.		
PRINCIPAIS ATRIBUICOES		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU							CONAM
		PROJETO DE LEI							
		QUADRO I - B							
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
									Pagina 112
ORGAO : 19.00.00		SECR.MUNIC.DESENV.ECON.REL.TRAB.EMPREGO							
UNIDADE : 19.02.00		DEPTO APOIO ADMINISTRATIVO							840.000,00
ESFERA : FISCAL									
		PROGRAMA							
0010		DESENVOLV.COMPRM.C/ O FUT. AO LADO D NOSSA GENTE							840.000,00
		FUNCAO							
04		ADMINISTRACAO							790.000,00
23		COMERCIO E SERVICOS							50.000,00
		SUBFUNCAO							
122		ADMINISTRACAO GERAL							790.000,00
334		FOMENTO AO TRABALHO							50.000,00
		GRUPO DE DESPESA							
1		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							553.000,00
3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES							257.000,00
4		INVESTIMENTOS							30.000,00
		FONTE DE RECURSO							
01		TESOURO							840.000,00
FONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	
TESOURO		553.000,00	0,00	257.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU	CONAM
	PROJETO DE LEI QUADRO I - B	
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		Pagina 113

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA			
PROGRAMA : 0010 DESENVOLV.COMPROM.C/ O FUT. AO LADO D NOSSA GENTE			840.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0010.2044	RECURSOS HUMANOS		563.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		553.000,00
	APLICACOES DIRETAS		553.000,00
		TESOURO	553.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00
	APLICACOES DIRETAS		10.000,00
		TESOURO	10.000,00
PRODUTO :	ATENDIDOS (UNIDADES) : 8		
DESCRICAO :	RECURSOS HUMANOS		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0010.2057	FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO DO ADMINISTRATIVO		197.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		177.000,00
	APLICACOES DIRETAS		177.000,00
		TESOURO	177.000,00
	INVESTIMENTOS		20.000,00
	APLICACOES DIRETAS		20.000,00
		TESOURO	20.000,00
PRODUTO :	ATENDIMENTOS (UNIDADES) : 12		
DESCRICAO :	funcionamento do administrativo.		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0010.2114	ADIANTAMENTOS		30.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.000,00
	APLICACOES DIRETAS		30.000,00
		TESOURO	30.000,00
PRODUTO :	ATENDIMENTOS (UNIDADES) : 1		
DESCRICAO :	Despesas que nao podem ser realizadas pelo processo normal de aplicacao.		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
23.334.0010.2126	FORTALECIMENTO,APOIO E INOVACAO PAT		50.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		40.000,00
	APLICACOES DIRETAS		40.000,00
		TESOURO	40.000,00
	INVESTIMENTOS		10.000,00
	APLICACOES DIRETAS		10.000,00
		TESOURO	10.000,00
PRODUTO :	ATENDIDOS (UNIDADES) : 8		
DESCRICAO :	Intermediacao de mao de obra municipal. fomento ao empreen-		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU	CONAM
	PROJETO DE LEI QUADRO I - B	
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		Pagina 114
dedorismo local, inovacao e desenvolvimento tecnologico municipal.		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU						CONAM	
		PROJETO DE LEI							
		QUADRO I - B							
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						Pagina	115
ORGAO : 20.00.00 SECRETARIA HABITACAO E DESENV. URBANO								420.000,00	
ESFERA : FISCAL									
		PROGRAMA							
0005		HABITACAO COMPROM.C/ O FUT. AO LADO DA NOSSA GENTE						420.000,00	
		FUNCAO							
04		ADMINISTRACAO						420.000,00	
		SUBFUNCAO							
482		HABITACAO URBANA						420.000,00	
		UNIDADE ORCAMENTARIA							
20.02.00		DEPTO APOIO ADMINISTRATIVO						420.000,00	
		GRUPO DE DESPESA							
1		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						358.600,00	
3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES						58.400,00	
4		INVESTIMENTOS						3.000,00	
		FONTE DE RECURSO							
01		TESOURO						420.000,00	
FONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	
TESOURO		358.600,00	0,00	58.400,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU			CONAM
PROJETO DE LEI				
QUADRO I - B				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
				Pagina 116
DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO				
PROGRAMA : 0005 HABITACAO COMPROM.C/ O FUT. AO LADO DA NOSSA GENTE				420.000,00
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.482.0005.2105	GESTAO HABITACIONAL			414.000,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		358.600,00
		APLICACOES DIRETAS		358.600,00
			TESOURO	358.600,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		52.400,00
		APLICACOES DIRETAS		52.400,00
			TESOURO	52.400,00
		INVESTIMENTOS		3.000,00
		APLICACOES DIRETAS		52.400,00
			TESOURO	3.000,00
PRODUTO :	N.UNIDADES MANTIDAS (N.UNID.MANTIDA) : 1			
DESCRICAO :	acao de gestao habitacional tem como finalidade administrar estruturar e direcionar recursos e acoes para atingir metas e resultados de maneira produtiva e eficaz dentro do municpio.			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.482.0005.2106	REGULARIZACAO FUNDIARIA			5.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.000,00
		APLICACOES DIRETAS		5.000,00
			TESOURO	5.000,00
PRODUTO :	N.UNIDADES MANTIDAS (N.UNID.MANTIDA) : 1			
DESCRICAO :	garantir acesso a moradia digna com seguranca juridica in clusao sociale ordenamento urbano.			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.482.0005.2114	ADIANTAMENTOS			1.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.000,00
		APLICACOES DIRETAS		1.000,00
			TESOURO	1.000,00
PRODUTO :	ATENDIMENTOS (UNIDADES) : 12			
DESCRICAO :	Despesas que nao podem ser realizadas pelo processo normal de aplicacao.			
PRINCIPAIS ATRIBUICOES				

ORGAO : 20.00.00 SECRETARIA HABITACAO E DESENV. URBANO

UNIDADE : 20.02.00 DEPTO APOIO ADMINISTRATIVO

ESFERA : FISCAL

420.000,00

PROGRAMA

0005 HABITACAO COMPROM.C/ O FUT. AO LADO DA NOSSA GENTE

420.000,00

FUNCAO

04 ADMINISTRACAO

420.000,00

SUBFUNCAO

482 HABITACAO URBANA

420.000,00

GRUPO DE DESPESA

1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

358.600,00

3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

58.400,00

4 INVESTIMENTOS

3.000,00

FONTE DE RECURSO

01 TESOURO

420.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	358.600,00	0,00	58.400,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA							
PROGRAMA : 0005 HABITACAO COMPROM.C/ O FUT. AO LADO DA NOSSA GENTE							420.000,00
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE			FONTE DE RECURSO		
04.482.0005.2105	GESTAO HABITACIONAL						414.000,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					358.600,00
		APLICACOES DIRETAS					358.600,00
		TESOURO					358.600,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU		CONAM
		PROJETO DE LEI QUADRO I - B		
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
				Pagina 118
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		52.400,00
		APLICACOES DIRETAS		52.400,00
			TESOURO	52.400,00
		INVESTIMENTOS		3.000,00
		APLICACOES DIRETAS		3.000,00
			TESOURO	3.000,00
PRODUTO :	N.UNIDADES MANTIDAS (N.UNID.MANTIDA) : 1			
DESCRICAO :	acao de gestao habitacional tem como finalidade administrar estruturar e direcionar recursos e acoes para atingir metas e resultados de maneira produtiva e eficaz dentro do municio.			
		ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
04.482.0005.2106	REGULARIZACAO FUNDIARIA			5.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.000,00
		APLICACOES DIRETAS		5.000,00
			TESOURO	5.000,00
PRODUTO :	N.UNIDADES MANTIDAS (N.UNID.MANTIDA) : 1			
DESCRICAO :	garantir acesso a moradia digna com seguranca juridica in clusao sociale ordenamento urbano.			
		ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
04.482.0005.2114	ADIANTAMENTOS			1.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.000,00
		APLICACOES DIRETAS		1.000,00
			TESOURO	1.000,00
PRODUTO :	ATENDIMENTOS (UNIDADES) : 12			
DESCRICAO :	Despesas que nao podem ser realizadas pelo processo normal de aplicacao.			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU						CONAM	
		PROJETO DE LEI							
		QUADRO I - B							
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						Pagina 119	
ORGAO : 21.00.00		SUBPREFEITURA DO DISTRITO CIPO GUACU						3.177.000,00	
ESFERA : FISCAL									
		PROGRAMA							
0012		SUBPREFEITURA COMPROM. C/O FUT. AO LADO DA N.GENTE						3.177.000,00	
		FUNCAO							
15		URBANISMO						3.177.000,00	
		SUBFUNCAO							
452		SERVICOS URBANOS						3.177.000,00	
		UNIDADE ORCAMENTARIA							
21.03.00		DIVISAO DE SERVICOS URBANOS						3.177.000,00	
		GRUPO DE DESPESA							
1		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						1.550.000,00	
3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES						1.177.000,00	
4		INVESTIMENTOS						450.000,00	
		FONTE DE RECURSO							
01		TESOURO						3.177.000,00	
FONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	
TESOURO		1.550.000,00	0,00	1.177.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU	CONAM
	PROJETO DE LEI QUADRO I - B	
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		Pagina 120

DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO			
PROGRAMA : 0012 SUBPREFEITURA COMPROM. C/O FUT. AO LADO DA N.GENTE			3.177.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.0012.1012	PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS MUNICIPAL		200.000,00
	INVESTIMENTOS		200.000,00
	APLICACOES DIRETAS		200.000,00
		TESOURO	200.000,00
PRODUTO :	KMS PAVIMENTADOS (KMS - QUILOMETROS) : 1		
DESCRICAO :	acao implementada a partir do uso de mao de obra e maquinari os proprios.		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.0012.2044	RECURSOS HUMANOS		1.600.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.550.000,00
	APLICACOES DIRETAS		1.550.000,00
		TESOURO	1.550.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00
	APLICACOES DIRETAS		50.000,00
		TESOURO	50.000,00
PRODUTO :	ATENDIDOS (UNIDADES) : 1		
DESCRICAO :	RECURSOS HUMANOS		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.0012.2068	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS MUNICIPAL		1.165.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.115.000,00
	APLICACOES DIRETAS		1.115.000,00
		TESOURO	1.115.000,00
	INVESTIMENTOS		50.000,00
	APLICACOES DIRETAS		50.000,00
		TESOURO	50.000,00
PRODUTO :	KMS CONSERVADOS (KMS - QUILOMETROS) : 1		
DESCRICAO :	limpeza e calcamentos necessarios.		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.0012.2069	RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS MUNICIPAL		200.000,00
	INVESTIMENTOS		200.000,00
	APLICACOES DIRETAS		200.000,00
		TESOURO	200.000,00
PRODUTO :	KMS RECAPEADOS (KMS - QUILOMETROS) : 1		
DESCRICAO :	correcao de falhas e eventuais nas ruas do municipio.		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU			CONAM
PROJETO DE LEI				
QUADRO I - B				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
				Pagina 121
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE			FONTE DE RECURSO
15.452.0012.2114	ADIANTAMENTOS			12.000,00
				12.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES				12.000,00
APLICACOES DIRETAS				12.000,00
				TESOURO
				12.000,00
PRODUTO :	ATENDIMENTOS (UNIDADES) : 1			
DESCRICAO :	Despesas que nao podem ser realizadas pelo processo normal de aplicacao.			
PRINCIPAIS ATRIBUICOES				

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU							CONAM
		PROJETO DE LEI							
		QUADRO I - B							
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
									Pagina 122
ORGAO	: 21.00.00	SUBPREFEITURA DO DISTRITO CIPO GUACU							
UNIDADE	: 21.03.00	DIVISAO DE SERVICOS URBANOS							3.177.000,00
ESFERA	: FISCAL								
PROGRAMA									
0012	SUBPREFEITURA COMPROM. C/O FUT. AO LADO DA N.GENTE							3.177.000,00	
FUNCAO									
15	URBANISMO							3.177.000,00	
SUBFUNCAO									
452	SERVICOS URBANOS							3.177.000,00	
GRUPO DE DESPESA									
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							1.550.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							1.177.000,00	
4	INVESTIMENTOS							450.000,00	
FONTE DE RECURSO									
01	TESOURO							3.177.000,00	
FONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	
TESOURO		1.550.000,00	0,00	1.177.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	
DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA									
PROGRAMA : 0012 SUBPREFEITURA COMPROM. C/O FUT. AO LADO DA N.GENTE								3.177.000,00	
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE			FONTE DE RECURSO				
15.452.0012.1012	PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS MUNICIPAL	INVESTIMENTOS			200.000,00				
		APLICACOES DIRETAS			200.000,00				
					TESOURO				
					200.000,00				

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU		CONAM
		PROJETO DE LEI QUADRO I - B		
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Pagina 123
PRODUTO :	KMS PAVIMENTADOS (KMS - QUILOMETROS) : 1			
DESCRICAO :	acao implementada a partir do uso de mao de obra e maquinari os proprios.			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.0012.2044	RECURSOS HUMANOS			1.600.000,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.550.000,00
		APLICACOES DIRETAS		1.550.000,00
			TESOURO	1.550.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00
		APLICACOES DIRETAS		50.000,00
			TESOURO	50.000,00
PRODUTO :	ATENDIDOS (UNIDADES) : 1			
DESCRICAO :	RECURSOS HUMANOS			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.0012.2068	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS MUNICIPAL			1.165.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.115.000,00
		APLICACOES DIRETAS		1.115.000,00
			TESOURO	1.115.000,00
		INVESTIMENTOS		50.000,00
		APLICACOES DIRETAS		50.000,00
			TESOURO	50.000,00
PRODUTO :	KMS CONSERVADOS (KMS - QUILOMETROS) : 1			
DESCRICAO :	limpeza e calcamentos necessarios.			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.0012.2069	RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS MUNICIPAL			200.000,00
		INVESTIMENTOS		200.000,00
		APLICACOES DIRETAS		200.000,00
			TESOURO	200.000,00
PRODUTO :	KMS RECAPEADOS (KMS - QUILOMETROS) : 1			
DESCRICAO :	correcao de falhas e eventuais nas ruas do municipio.			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.0012.2114	ADIANTAMENTOS			12.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.000,00
		APLICACOES DIRETAS		12.000,00
			TESOURO	12.000,00
PRODUTO :	ATENDIMENTOS (UNIDADES) : 1			
DESCRICAO :	Despesas que nao podem ser realizadas pelo processo normal de aplicacao.			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU							CONAM
		PROJETO DE LEI							
		QUADRO I - B							
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
									Pagina 124
ORGAO : 09.00.00 FUNDO SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE									90.599.000,00
ESFERA : SEGURIDADE									
		PROGRAMA							
0003 SAUDE COMPROM.C/ O FUTURO AO LADO DA NOSSA GENTE									90.599.000,00
		FUNCAO							
10 SAUDE									90.599.000,00
		SUBFUNCAO							
122 ADMINISTRACAO GERAL									40.070.000,00
301 ATENCAO BASICA									10.550.000,00
302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL									39.800.000,00
305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA									179.000,00
		UNIDADE ORCAMENTARIA							
09.02.00 DEPTO DE APOIO ADM.E FINANCEIRO SAUDE									50.620.000,00
09.06.00 DEPTO VIGILANCIA EM SAUDE									179.000,00
09.09.00 DEPTO ATENCAO ESPECIALIZADA									39.800.000,00
		GRUPO DE DESPESA							
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS									38.508.000,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES									49.682.000,00
4 INVESTIMENTOS									2.409.000,00
		FONTE DE RECURSO							
01 TESOURO									63.174.000,00
02 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS									3.891.000,00
05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS									23.534.000,00
FONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	
TESOURO		31.408.000,00	0,00	31.065.000,00	701.000,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		0,00	0,00	3.290.000,00	601.000,00	0,00	0,00	0,00	

TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	7.100.000,00	0,00	15.327.000,00	1.107.000,00	0,00	0,00	0,00

DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO				
PROGRAMA : 0003 SAUDE COMPROM.C/ O FUTURO AO LADO DA NOSSA GENTE				90.599.000,00
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.301.0003.2001	QUALIFICAR E MANTER AS UNIDADES DE ATENCAO BASICA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.550.000,00
		APLICACOES DIRETAS		9.750.000,00
			TESOURO	9.750.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	300.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	250.000,00
		INVESTIMENTOS		9.200.000,00
		APLICACOES DIRETAS		800.000,00
			TESOURO	800.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	200.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	100.000,00
PRODUTO :	CONSULTAS DE NIVEL SUPERIOR (UNIDADES) : 60000			500.000,00
DESCRICAO :	acao tem como objetivo a consolidacao da rede de atencao basica como porta de entrada do usuario do servico de saude para que este seja cuidado de forma qualificada,humanizada e com resolutividade.			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.0003.2003	QUALIFICAR E MANTER A REDE DE URGENCIA E EMERGEN-	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		39.800.000,00
		APLICACOES DIRETAS		3.000.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	3.000.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.000.000,00
		APLICACOES DIRETAS		36.000.000,00
			TESOURO	36.000.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	27.000.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	3.000.000,00
		INVESTIMENTOS		6.000.000,00
		APLICACOES DIRETAS		800.000,00
			TESOURO	800.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	200.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	200.000,00
PRODUTO :	ATENDIMENTO INDIVIDUAL (UNIDADES) : 150000			400.000,00
DESCRICAO :	acao tem como objetivo a consolidacao sa rede de urgencia e emergencia e atencao especializada para qualificar o acesso humanizado e integral aos usuarios em situacao de urgencia/emergencia nos servicos de saude e/ ou com necessidade atencao especializada, de forma agil e oportuna.			

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU			CONAM
PROJETO DE LEI				
QUADRO I - B				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
				Pagina 126
</				

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU	CONAM
	PROJETO DE LEI QUADRO I - B	
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	Pagina 127
de aplicacao.		
	PRINCIPAIS ATRIBUICOES	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU	CONAM
	PROJETO DE LEI	
	QUADRO I - B	
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		Pagina 128

ORGAO	: 09.00.00	FUNDO SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE	
UNIDADE	: 09.02.00	DEPTO DE APOIO ADM.E FINANCEIRO SAUDE	50.620.000,00
ESFERA	: SEGURIDADE		

	PROGRAMA	
0003	SAUDE COMPROM.C/ O FUTURO AO LADO DA NOSSA GENTE	50.620.000,00

	FUNCAO	
10	SAUDE	50.620.000,00

	SUBFUNCAO	
122	ADMINISTRACAO GERAL	40.070.000,00
301	ATENCAO BASICA	10.550.000,00

	GRUPO DE DESPESA	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	35.508.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.512.000,00
4	INVESTIMENTOS	1.600.000,00

	FONTE DE RECURSO	
01	TESOURO	35.965.000,00
02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	655.000,00
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	14.000.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	31.408.000,00	0,00	4.057.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	255.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	4.100.000,00	0,00	9.200.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU	CONAM
	PROJETO DE LEI QUADRO I - B	
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		Pagina 129

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA			
PROGRAMA : 0003 SAUDE COMPROM.C/ O FUTURO AO LADO DA NOSSA GENTE			50.620.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.301.0003.2001	QUALIFICAR E MANTER AS UNIDADES DE ATENCAO BASICA		10.550.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.750.000,00
	APLICACOES DIRETAS		9.750.000,00
		TESOURO	300.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	250.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	9.200.000,00
	INVESTIMENTOS		800.000,00
	APLICACOES DIRETAS		800.000,00
		TESOURO	200.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	100.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	500.000,00
PRODUTO :	CONSULTAS DE NIVEL SUPERIOR (UNIDADES) : 60000		
DESCRICAO :	acao tem como objetivo a consolidacao da rede de atencao basica como porta de entrada do usuario do servico de saude para que este seja cuidado de forma qualificada,humanizada e com resolutividade.		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.122.0003.2007	QUALIFICACAO DOS PROCESSOS DE GESTAO DA REDE DE		40.050.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		35.508.000,00
	APLICACOES DIRETAS		35.508.000,00
		TESOURO	31.408.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	4.100.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.742.000,00
	APLICACOES DIRETAS		3.742.000,00
		TESOURO	3.742.000,00
	INVESTIMENTOS		800.000,00
	APLICACOES DIRETAS		800.000,00
		TESOURO	300.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	300.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	200.000,00
PRODUTO :	N.PROFISSIONAIS CAPACITADOS/ANO (N.PROF.CAPAC.ANO) : 200		
DESCRICAO :	acao tem como objetivo apoiar e articular e integrar todos os equipamentos de saude com o objetivo de qualificar o acesso humanizado e integral aos usuarios, de forma agil e oportuno.		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.122.0003.2114	ADIANTAMENTOS		20.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00
	APLICACOES DIRETAS		20.000,00

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU	CONAM
	PROJETO DE LEI QUADRO I - B	
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		Pagina 130
		TESOURO 15.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS 5.000,00
PRODUTO :	ATENDIMENTOS (UNIDADES) : 100	
DESCRICAO :	Despesas que nao podem ser realizadas pelo processo normal de aplicacao.	

ORGAO : 09.00.00 FUNDO SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE

UNIDADE : 09.06.00 DEPTO VIGILANCIA EM SAUDE

ESFERA : SEGURIDADE

179.000,00

PROGRAMA

0003 SAUDE COMPROM.C/ O FUTURO AO LADO DA NOSSA GENTE

179.000,00

FUNCAO

10 SAUDE

179.000,00

SUBFUNCAO

305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

179.000,00

GRUPO DE DESPESA

3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

170.000,00

4 INVESTIMENTOS

9.000,00

FONTE DE RECURSO

01 TESOIRO

9.000,00

02 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS

36.000,00

05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS

134.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOIRO	0,00	0,00	8.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	35.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	127.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA			
PROGRAMA : 0003 SAUDE COMPROM.C/ O FUTURO AO LADO DA NOSSA GENTE			179.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.305.0003.2011	QUALIFICAR E MANTER AS ACOES DE VIGILANCIA EM SAU-		179.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	170.000,00
		APLICACOES DIRETAS	170.000,00
	INVESTIMENTOS	TESOURO	8.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	35.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	127.000,00
	APLICACOES DIRETAS		9.000,00
		TESOURO	9.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	1.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	7.000,00
PRODUTO :	NUMERO ACOES REALIZADAS (UNIDADES) : 55000		
DESCRICAO :	acao tem como objetivo a consolidacao em vigilancia em sau- de para desenvolver as acoes de vigilancia, promocao, pre- vencao e controle de doencas e agravos a saude, garantindo a integralidade da atencao a saude.		

ORGAO : 09.00.00 FUNDO SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE

UNIDADE : 09.09.00 DEPTO ATENCAO ESPECIALIZADA

ESFERA : SEGURIDADE

39.800.000,00

PROGRAMA

0003 SAUDE COMPROM.C/ O FUTURO AO LADO DA NOSSA GENTE

39.800.000,00

FUNCAO

10 SAUDE

39.800.000,00

SUBFUNCAO

302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

39.800.000,00

GRUPO DE DESPESA

1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

4 INVESTIMENTOS

3.000.000,00

36.000.000,00

800.000,00

FONTE DE RECURSO

01 TESOIRO

02 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS

05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS

27.200.000,00

3.200.000,00

9.400.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOIRO	0,00	0,00	27.000.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	3.000.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	3.000.000,00	0,00	6.000.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU			CONAM
PROJETO DE LEI				
QUADRO I - B				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				Pagina 134

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA				

PROGRAMA : 0003 SAUDE COMPROM.C/ O FUTURO AO LADO DA NOSSA GENTE				39.800.000,00

ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	

10.302.0003.2003	QUALIFICAR E MANTER A REDE DE URGENCIA E EMERGEN-			39.800.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.000.000,00
	APLICACOES DIRETAS			3.000.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	3.000.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			36.000.000,00
	APLICACOES DIRETAS			36.000.000,00
			TESOURO	27.000.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	3.000.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	6.000.000,00
	INVESTIMENTOS			800.000,00
	APLICACOES DIRETAS			800.000,00
			TESOURO	200.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	200.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	400.000,00
PRODUTO :	ATENDIMENTO INDIVIDUAL (UNIDADES) : 150000			
DESCRICAO :	acao tem como objetivo a consolidacao sa rede de urgencia e emergencia e atencao especializada para qualificar o acesso humanizado e integral aos usuarios em situacao de urgencia/emergencia nos servicos de saude e/ ou com necessidade atencao especializada, de forma agil e oportuna.			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU							CONAM
		PROJETO DE LEI							
		QUADRO I - B							
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
									Pagina 135
ORGAO : 10.00.00 FUNDO SECR.MUNIC.ASSIST.DESENV.SOCIAL									12.476.000,00
ESFERA : SEGURIDADE									
		PROGRAMA							
0001 SMADS- COMPROMISSO.C/O FUTURO AO LADO NOSSA GENTE									12.476.000,00
		FUNCAO							
08 ASSISTENCIA SOCIAL									12.476.000,00
		SUBFUNCAO							
122 ADMINISTRACAO GERAL									7.612.000,00
241 ASSISTENCIA A PESSOA IDOSA									30.000,00
242 ASSISTENCIA A PESSOA COM DEFICIENCIA									30.000,00
243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE									100.000,00
244 ASSISTENCIA COMUNITARIA									449.000,00
245 SERVICOS SOCIOASSISTENCIAIS									4.255.000,00
		UNIDADE ORCAMENTARIA							
10.02.00 FUNDO SOCIAL SOLIDARIEDADE									100.000,00
10.03.00 DEPTO APOIO ADMINISTRATIVO									854.000,00
10.04.00 DEPTO ASSESSORIA TECNICA E PROT.BASICA									2.692.000,00
10.05.00 DEPTO PROTECAO SOCIAL ESPECIAL									1.418.000,00
10.06.00 DEPTO GESTAO DO SIST.UNICO ASSIST.SOCIAL									7.252.000,00
10.07.00 FUNDO MUNICIPL CRIANça E ADOLESCENTE									100.000,00
10.08.00 FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA CO/DEFICIENCIA									30.000,00
10.09.00 FUNDO MUNICIPAL PESSOA IDOSA									30.000,00
		GRUPO DE DESPESA							
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS									4.120.000,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES									7.296.000,00
4 INVESTIMENTOS									1.060.000,00
		FONTE DE RECURSO							
01 TESOURO									10.594.000,00
02 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS									467.000,00
05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS									1.415.000,00
FONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	
TESOURO		4.120.000,00	0,00	5.864.000,00	610.000,00	0,00	0,00	0,00	

CN-SIFPM											CONAM
MUNICIPIO DE EMBU GUACU											
PROJETO DE LEI											
QUADRO I - B											
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Pagina											136

TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	454.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	978.000,00	437.000,00	0,00	0,00	0,00

DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO							
PROGRAMA : 0001 SMADS- COMPROMISSO.C/O FUTURO AO LADO NOSSA GENTE							12.476.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE					FONTE DE RECURSO	
08.122.0001.2019	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL					564.000,00	
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					50.000,00	
	APLICACOES DIRETAS					50.000,00	
						TESOURO	50.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					500.000,00	
	APLICACOES DIRETAS					500.000,00	
						TESOURO	500.000,00
	INVESTIMENTOS					14.000,00	
	APLICACOES DIRETAS					14.000,00	
						TESOURO	14.000,00
PRODUTO :	ATENDIMENTOS (UNIDADES) : 800						
DESCRICAO :	E o responsavel pela aplicacao das medidas de protecao previstas no Estatuto da Crianca e do Adolescente. Portanto, cabe ao conselho requisitar aos orgaos publicos competentes o atendimento necessario a resolucao dos problemas enfrentados pela populacao infanto-juvenil local, tanto no plano individual quanto coletivo.						
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE					FONTE DE RECURSO	
08.244.0001.2021	ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL SOLIDARIEDADE					100.000,00	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					90.000,00	
	APLICACOES DIRETAS					90.000,00	
						TESOURO	55.000,00
						TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	35.000,00
	INVESTIMENTOS					10.000,00	
	APLICACOES DIRETAS					10.000,00	
						TESOURO	5.000,00
						TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	5.000,00
PRODUTO :	ATENDIMENTOS (UNIDADES) : 750						
DESCRICAO :	Apoiar iniciativas voltadas para a solucao dos problemas sociais, bem como levantar recursos humanos, materiais, financeiros em prol da comunidade local.						
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE					FONTE DE RECURSO	
08.241.0001.2026	MANUTENCAO DO CMI CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO					30.000,00	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00	
	TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS					5.000,00	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU		CONAM
		PROJETO DE LEI QUADRO I - B		
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
				Pagina 137
		APLICACOES DIRETAS	TESOURO	5.000,00
				15.000,00
		INVESTIMENTOS	TESOURO	15.000,00
		APLICACOES DIRETAS		10.000,00
				10.000,00
			TESOURO	10.000,00
PRODUTO :	ATENDIDOS (UNIDADES) : 1			
DESCRICAO :	Apoio ao CMI para diagnosticos locais que permitirao a identificacao dos tipos, incidencia e distribuicao territorial das violacoes de direitos e dos fatores geradores de vulnerabilidade e vitimizacao das pessoas idosas, bem como as lacunas e fragilidades do sistema de atendimento.			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.242.0001.2028	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DA PESSOA COM DEFICIEN-			30.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00
		APLICACOES DIRETAS		20.000,00
			TESOURO	20.000,00
		INVESTIMENTOS		10.000,00
		APLICACOES DIRETAS		10.000,00
			TESOURO	10.000,00
PRODUTO :	ATENDIDOS (UNIDADES) : 1			
DESCRICAO :	Para o funcionamento adequado, e preciso garantir a participacao do Conselho junto ao governo municipal na definicao de politicas relacionadas com os direitos da pessoa com deficiencia e seus orcamentos.			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.122.0001.2031	MANUTENCAO DO CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL			59.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00
		APLICACOES DIRETAS		50.000,00
			TESOURO	35.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	15.000,00
		INVESTIMENTOS		9.000,00
		APLICACOES DIRETAS		9.000,00
			TESOURO	3.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	6.000,00
PRODUTO :	ATENDIDOS (UNIDADES) : 1			
DESCRICAO :	Exercer a orientacao e controle do Fundo de Assistencia Social e de fiscalizar as entidades e organizacoes de assistencia social.			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.243.0001.2050	PROMOCAO DA DEFESA E GARANTIA DIREITOS DA CRIANCA			100.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		90.000,00
		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		20.000,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU		CONAM
		PROJETO DE LEI QUADRO I - B		
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Pagina 138
		APLICACOES DIRETAS	TESOURO	20.000,00
				70.000,00
		INVESTIMENTOS	TESOURO	70.000,00
		APLICACOES DIRETAS		10.000,00
				10.000,00
			TESOURO	10.000,00
PRODUTO :	ATENDIDOS (UNIDADES) : 1			
DESCRICAO :	Aprofundamento do conhecimento em relacao familiar das cri- ancas e adolescentes em seu contexto socio cultural e eco- nomico identificando os fatores que favorecem ou ameacam a convivencia familiar e comunitaria; mapeamento, analise das iniciativas de apoio socio-familiar, assim como aprimoramen to e valorizacao da comunicacao entre os Sistemas de Infor- macao sobre crianacas, adolescentes e familia, com enfase no Apoio Socio-Familiar, Programas de Familias Acolhedoras, Acolhimento Institucional e Adocao.			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.244.0001.2093	CONSELHO MUNICIPAL DA DIVERSIDADE SEXUAL			30.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00
		APLICACOES DIRETAS		20.000,00
			TESOURO	20.000,00
		INVESTIMENTOS		10.000,00
		APLICACOES DIRETAS		10.000,00
			TESOURO	10.000,00
PRODUTO :	N.UNIDADES MANTIDAS (N.UNID.MANTIDA) : 1			
DESCRICAO :	TEM POR OBJETIVO PROPOR, DELIBERAR, CONTRIBUIR NA NORMATIZA CAO E ACOMPANHAR E FISCALIZAR POLITICAS RELATIVAS AOS DIREI TOS DE LESBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSSEXUAIS.			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.245.0001.2095	BLOCO DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA			1.418.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.218.000,00
		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		415.000,00
			TESOURO	182.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	107.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	126.000,00
		APLICACOES DIRETAS		803.000,00
			TESOURO	646.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	157.000,00
		INVESTIMENTOS		200.000,00
		APLICACOES DIRETAS		200.000,00
			TESOURO	40.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	160.000,00
PRODUTO :	ATENDIMENTOS (UNIDADES) : 300			
DESCRICAO :	A Protecao Social especial, no contexto do Sistema Unico de Assistencia Social (SUAS) e um conjunto de servicos, progra			

mas projetos destinados a familias e individuos que tiveram seus direitos violados ou ameacados, demandando o atendimento mais especializado e intensivo.Essa protecao de divide em dois niveis de complexidade media e Alta Complexidade.			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.122.0001.2096	GESTAO ADMINISTRATIVA DA SMADS		6.321.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.070.000,00
	APLICACOES DIRETAS		4.070.000,00
		TESOURO	4.070.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.051.000,00
	APLICACOES DIRETAS		2.051.000,00
		TESOURO	2.051.000,00
	INVESTIMENTOS		200.000,00
	APLICACOES DIRETAS		200.000,00
		TESOURO	200.000,00
PRODUTO :	N.UNIDADES MANTIDAS (N.UNID.MANTIDA) : 12		
DESCRICAO :	Administracao da unidade- manutencao das unidades em operacao da SMADS.		
	Manutencao e operacao de sistemas de informacao, comunicacao e publicidade.		
	Manutencao e operacao conselhos e espacos participativos municipais.		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.245.0001.2098	PROGRAMA E PROJETOS VINCULADOS AO SUAS		145.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		131.000,00
	APLICACOES DIRETAS		131.000,00
		TESOURO	5.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	126.000,00
	INVESTIMENTOS		14.000,00
	APLICACOES DIRETAS		14.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	14.000,00
PRODUTO :	ATENDIDOS (UNIDADES) : 430		
DESCRICAO :	Programas do suas (sistema unico de assistencia social) sao acoes planejadas e organizadas para complementar os servicos e oferecer protecao social a individuos e familias em situacoes de vulnerabilidade.Eles possuem um inicio, meio e fim definidos, com metas e indicadores que visam alcancar resultados especificos.		
	Os programas do SUAS sao acoes integradas que visam garantir direitos e promover a inclusao social de individuos e familias em situacao de vulnerabilidade.Eles sao instrumentos que complementam os servicos socioassistenciais,buscando atender necessidades especificas e promover o acesso a direitos.		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU		CONAM
		PROJETO DE LEI QUADRO I - B		
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Pagina 140
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
08.245.0001.2099	BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA			2.692.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.292.000,00
		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		492.000,00
			TESOURO	270.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	96.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	126.000,00
		APLICACOES DIRETAS		1.800.000,00
			TESOURO	1.336.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	172.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	292.000,00
		INVESTIMENTOS		400.000,00
		APLICACOES DIRETAS		400.000,00
			TESOURO	205.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	195.000,00
PRODUTO :	ATENDIDOS (UNIDADES) : 2225			
DESCRICAO :	O bloco d apteacao social basica dentro do sistema unico de assistencia social (SUAS) preve um conjunto de servicos programas , projetos e beneficios, destinado a pessoas,familias e comunidades que vivem em situacao vulnerabilidade social, decorretne da fragilizacao de vinculos afetivos ,relacionais ou de pertencimento social, de discriminacoes etarias, etnico-raciais, pelo genero ou por deficiencias, da privacao ou ausencia de renda e do precario ou nulo acesso aos servicos publicos entre outras situacoes de desprotecao social.O conjunto de ofertas da protecao social basica deve garantir as segurancas de acolhida, convivencia,autonomia, renda e de apoio e auxilio,e a participacao ativa de usuarios e usuarias acolhidos na perspectiva da cidadania. A protecao social basica e o primeiro nivel de protecao social dentro do SUAS com foco na prevencao.Ela atende familias e individuos em situacao de vulnerabilidade social,buscando evitar que suas condicoes se agravem e que necessitem de servicos de maior complexidade. As ofertas da assistencia social estao organizadas em protecao social basica e protecao social especial de media e de alta complexidade , sendo objetivos da protecao social basica a prevencao de situacoes de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisicoes, e o fortalecimento de vinculos familiares e comunitarios.			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
08.244.0001.2100	GESTAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS			259.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		259.000,00
		APLICACOES DIRETAS		259.000,00
			TESOURO	224.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	35.000,00

PRODUTO : ATENDIDOS (UNIDADES) : 1020

DESCRICAO : A gestao de beneficios eventuais envolve a organizacao e o-
peracionalizacao dos beneficios na politica de assistencia
social para atender necessidades especificas de individuos
e familias em situacoes de vulnerabilidade temporaria, como
nascimento,morte ou calamidades.Essa gestao e responsabili-
dade dos municipios e do Distrito Federal e deve estar inte-
grada ao sistema unico de assistencia social.(SUAS).

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.122.0001.2101	ACOES DA VIGILANCIA SOCIO ASSISTENCIAL		70.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		52.000,00
	APLICACOES DIRETAS		52.000,00
		TESOURO	43.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	9.000,00
	INVESTIMENTOS		18.000,00
	APLICACOES DIRETAS		18.000,00
		TESOURO	10.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	8.000,00

PRODUTO : NUMERO ACOES REALIZADAS (UNIDADES) : 8

DESCRICAO : A Vigilancia Socoassistencial e uma funcao estrategica e es-
truturante da gestao do Sistema Unico de Assistencia Social
(PNVS/2022) A equipe da Vigilancia Socioassistencial(VS)vi-
sa mapear e caracterizar o territorio, identificando e ana-
lisando situacoes de vulnerabilidade e risco.Ela tambem moni-
tora a evolucao dos indicadores sociais, disponibilizando
dados que capacitam a Secretaria no planejamento e na cons-
trucao de acoes, planos e programas efetivos para a popula-
cao.desta forma a Vigilancia Socioassistencial, estrutura-
se sobre esses tres pilares essenciais:territorio,risco e
vulnerabilidade.Com base em evidencias e dados qualificados
a Vigilancia Socioassistencial subsidia o planejamento, a
tomada de decisao e o reordenamento dos servicos ,programas
projetos e beneficios,promovendo maior efetividade na prote-
cao social e no enfrentamento das vulnerabilidades.Sendo as-
sim possui carater preventivo,protetivo e proativo, pois a-
traves da captacao organizacao e leitura de dados e informa-
coes torna possivel que a Secretaria de Assistencia e Desen-
volvimento Social, consiga agir nao apenas de forma pontual
mas tambem sobre planejamento e projetos longo prazo.

e			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
08.122.0001.2102	BLOCO DA GESTAO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA		333.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	231.000,00
		APLICACOES DIRETAS	231.000,00
			95.000,00
		INVESTIMENTOS	136.000,00
		APLICACOES DIRETAS	102.000,00
			102.000,00
			40.000,00
			62.000,00
PRODUTO :	PERCENTUAL A MANTER (% PERCENTUAL) :	85	
DESCRICAO :	O indice de gestao descentralizada (IGD) do programa bolsa familia e cadastro unico e um indicador que mede os resulta dos obtidos pela gestao municipiopl ou estadual nas atividade s relacionadas ao bolsa familia e cadastro unico obtidos em um mes.Cada vez que se desenvolvem acoes integradas do pro grama e do cadastro,os estados e municipios alcancam IGD ma is elevado.Ele tambem associa a gestao por resultados aos recursos financeiros a serem transferidos para estados e mu nicipios. que devem ser utilizados para melhoria da gestao] do programa bolsa familia e do cadastro unico.A finalidade dessa regra e melhorar a qualidade de servicos prestados a as familias beneficiarias. Com base nesse indice que varia de 0 (zero) a 1(um)sao cal culados os repasses financeiros que o Ministerio do Desen--volvimento e Assistencia Social, Familia e Combate a fome realiza aos municipios para ajudar na gestao do Cadastro U nico e do Bolsa Familia.		
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
08.122.0001.2103	EXECUCAO DE EMENDAS PARLAMENTARES DO SUAS		15.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.000,00
		APLICACOES DIRETAS	12.000,00
			12.000,00
		INVESTIMENTOS	3.000,00
		APLICACOES DIRETAS	3.000,00
			3.000,00
PRODUTO :	PERCENTUAL DE EXECUCAO (% PERCENTUAL) :	100	
DESCRICAO :	A execucao de emendas parlamentares do SUAS (sistema unico de assistencia social) envolve a utilizacao de recursos fin		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU		CONAM
		PROJETO DE LEI QUADRO I - B		
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Pagina 143
		anceiros destinados a acoes e servicos de assistencia social conforme definido pelas emendas individuais e de bancada. Estas emendas podem ser de custeio (incremento temporario) ou investimento (aquisicao bens) e a execucao deve seguir os procedimentos estabelecidos pelo Ministerio do desenvolvimento e Assistencia Social familia e combate a fome (MDS e outras normativas).		
		ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
08.122.0001.2114	ADIANTAMENTOS			50.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00
		APLICACOES DIRETAS		50.000,00
PRODUTO :	ATENDIMENTOS (UNIDADES) : 24		TESOURO	50.000,00
DESCRICAO :	Despesas que nao podem ser realizadas pelo processo normal de aplicacao.			
		ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
08.122.0001.2118	MANUTENCAO CONSELHOS MUNICIPAIS			200.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		170.000,00
		APLICACOES DIRETAS		170.000,00
			TESOURO	170.000,00
		INVESTIMENTOS		30.000,00
		APLICACOES DIRETAS		30.000,00
			TESOURO	30.000,00
PRODUTO :	N.UNIDADES MANTIDAS (N.UNID.MANTIDA) : 6			
DESCRICAO :	manutencao e operacao dos conselhos e espacos participativo municipais:CMDCA, CMDI,COMPOTMA, COMUDE, CMDM, CMDS.			
		ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
08.244.0001.2119	PROMOCAO DOS POVOS TRADICIONAIS			30.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00
		APLICACOES DIRETAS		20.000,00
			TESOURO	20.000,00
		INVESTIMENTOS		10.000,00
		APLICACOES DIRETAS		10.000,00
			TESOURO	10.000,00
PRODUTO :	N.UNIDADES MANTIDAS (N.UNID.MANTIDA) : 1			
DESCRICAO :	promover desenvolvimento sustentavel dos povos tradicionais com vistas a reconhecer, fortalecer e garantir os direitos destes povos e comunidades.			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU		CONAM	
		PROJETO DE LEI			
		QUADRO I - B			
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
				Pagina	144
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
08.244.0001.2120	PROMOCAO DOS DIREITOS DA MULHER				30.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.000,00
		APLICACOES DIRETAS			20.000,00
			TESOURO		20.000,00
		INVESTIMENTOS			10.000,00
		APLICACOES DIRETAS			10.000,00
			TESOURO		10.000,00
PRODUTO :	N.UNIDADES MANTIDAS (N.UNID.MANTIDA) : 1				
DESCRICAO :	garantir a igualdade de genero e o empoderamento feminino,				
	reduzindo a violencia contra a mulher, promovendo autonomia				
	economica e participacao social.				
PRINCIPAIS ATRIBUICOES					

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU					CONAM	
		PROJETO DE LEI						
		QUADRO I - B						
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					Pagina 145	
ORGAO : 10.00.00		FUNDO SECR.MUNIC.ASSIST.DESENV.SOCIAL						
UNIDADE : 10.02.00		FUNDO SOCIAL SOLIDARIEDADE					100.000,00	
ESFERA : SEGURIDADE								
		PROGRAMA						
0001		SMADS- COMPROMISSO.C/O FUTURO AO LADO NOSSA GENTE					100.000,00	
		FUNCAO						
08		ASSISTENCIA SOCIAL					100.000,00	
		SUBFUNCAO						
244		ASSISTENCIA COMUNITARIA					100.000,00	
		GRUPO DE DESPESA						
3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES					90.000,00	
4		INVESTIMENTOS					10.000,00	
		FONTE DE RECURSO						
01		TESOURO					60.000,00	
02		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS					40.000,00	
FONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO		0,00	0,00	55.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		0,00	0,00	35.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU			CONAM
PROJETO DE LEI				
QUADRO I - B				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
				Pagina 146
DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA				
PROGRAMA : 0001 SMADS- COMPROMISSO.C/O FUTURO AO LADO NOSSA GENTE				100.000,00
ACAO GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE FONTE DE RECURSO				
08.244.0001.2021	ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL SOLIDARIEDADE			100.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			90.000,00
	APLICACOES DIRETAS			90.000,00
				TESOURO
				TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS
				55.000,00
				35.000,00
	INVESTIMENTOS			10.000,00
	APLICACOES DIRETAS			10.000,00
				TESOURO
				TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS
				5.000,00
PRODUTO :	ATENDIMENTOS (UNIDADES) : 750			
DESCRICAO :	Apoiar iniciativas voltadas para a solucao dos problemas sociais, bem como levantar recursos humanos, materiais, financeiros em prol da comunidade local.			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU							CONAM	
		PROJETO DE LEI								
		QUADRO I - B								
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							Pagina	147
ORGAO : 10.00.00		FUNDO SECR.MUNIC.ASSIST.DESENV.SOCIAL								
UNIDADE : 10.03.00		DEPTO APOIO ADMINISTRATIVO							854.000,00	
ESFERA : SEGURIDADE										
		PROGRAMA								
0001		SMADS- COMPROMISSO.C/O FUTURO AO LADO NOSSA GENTE							854.000,00	
		FUNCAO								
08		ASSISTENCIA SOCIAL							854.000,00	
		SUBFUNCAO								
122		ADMINISTRACAO GERAL							764.000,00	
244		ASSISTENCIA COMUNITARIA							90.000,00	
		GRUPO DE DESPESA								
1		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							50.000,00	
3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES							730.000,00	
4		INVESTIMENTOS							74.000,00	
		FONTE DE RECURSO								
01		TESOURO							854.000,00	
FONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA		
TESOURO		50.000,00	0,00	730.000,00	74.000,00	0,00	0,00		0,00	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU	CONAM
	PROJETO DE LEI QUADRO I - B	
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		Pagina 148

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA			
PROGRAMA : 0001 SMADS- COMPROMISSO.C/O FUTURO AO LADO NOSSA GENTE			854.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.122.0001.2019	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL		564.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		50.000,00
	APLICACOES DIRETAS		50.000,00
		TESOURO	50.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		500.000,00
	APLICACOES DIRETAS		500.000,00
		TESOURO	500.000,00
	INVESTIMENTOS		14.000,00
	APLICACOES DIRETAS		14.000,00
		TESOURO	14.000,00
PRODUTO :	ATENDIMENTOS (UNIDADES) : 800		
DESCRICAO :	E o responsavel pela aplicacao das medidas de protecao previstas no Estatuto da Crianca e do Adolescente. Portanto, cabe ao conselho requisitar aos orgaos publicos competentes o atendimento necessario a resolucao dos problemas enfrentados pela populacao infanto-juvenil local, tanto no plano individual quanto coletivo.		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.244.0001.2093	CONSELHO MUNICIPAL DA DIVERSIDADE SEXUAL		30.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00
	APLICACOES DIRETAS		20.000,00
		TESOURO	20.000,00
	INVESTIMENTOS		10.000,00
	APLICACOES DIRETAS		10.000,00
		TESOURO	10.000,00
PRODUTO :	N.UNIDADES MANTIDAS (N.UNID.MANTIDA) : 1		
DESCRICAO :	TEM POR OBJETIVO PROPOR, DELIBERAR, CONTRIBUIR NA NORMATIZACAO E ACOMPANHAR E FISCALIZAR POLITICAS RELATIVAS AOS DIREITOS DE LESBICAS,GAYS,BISSEXUAIS,TRAVESTIS E TRANSSEXUAIS.		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.122.0001.2118	MANUTENCAO CONSELHOS MUNICIPAIS		200.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		170.000,00
	APLICACOES DIRETAS		170.000,00
		TESOURO	170.000,00
	INVESTIMENTOS		30.000,00
	APLICACOES DIRETAS		30.000,00
		TESOURO	30.000,00
PRODUTO :	N.UNIDADES MANTIDAS (N.UNID.MANTIDA) : 6		
DESCRICAO :	manutencao e operacao dos conselhos e espacos participativo		

municipais:CMDCA, CMDI,COMPOTMA, COMUDE, CMDM, CMDS.			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
08.244.0001.2119	PROMOCAO DOS POVOS TRADICIONAIS		30.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00
		APLICACOES DIRETAS	20.000,00
			20.000,00
		INVESTIMENTOS	10.000,00
		APLICACOES DIRETAS	10.000,00
			10.000,00
PRODUTO :	N.UNIDADES MANTIDAS (N.UNID.MANTIDA) : 1	TESOURO	
DESCRICAO :	promover desenvolvimento sustentavel dos povos tradicionais com vistas a reconhecer, fortalecer e garantir os direitos destes povos e comunidades.		
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
08.244.0001.2120	PROMOCAO DOS DIREITOS DA MULHER		30.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00
		APLICACOES DIRETAS	20.000,00
			20.000,00
		INVESTIMENTOS	10.000,00
		APLICACOES DIRETAS	10.000,00
			10.000,00
PRODUTO :	N.UNIDADES MANTIDAS (N.UNID.MANTIDA) : 1	TESOURO	
DESCRICAO :	garantir a igualdade de genero e o empoderamento feminino, reduzindo a violencia contra a mulher, promovendo autonomia economica e participacao social.		

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE EMBU GUACU

CONAM

PROJETO DE LEI

QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 150

ORGAO	:	10.00.00	FUNDO SECR.MUNIC.ASSIST.DESENV.SOCIAL					
UNIDADE	:	10.04.00	DEPTO ASSESSORIA TECNICA E PROT.BASICA	2.692.000,00				
ESFERA	:	SEGURIDADE						
PROGRAMA								
0001		SMADS- COMPROMISSO.C/O FUTURO AO LADO NOSSA GENTE		2.692.000,00				
FUNCAO								
08		ASSISTENCIA SOCIAL		2.692.000,00				
SUBFUNCAO								
245		SERVICOS SOCIOASSISTENCIAIS		2.692.000,00				
GRUPO DE DESPESA								
3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.292.000,00				
4		INVESTIMENTOS		400.000,00				
FONTE DE RECURSO								
01		TESOURO		1.811.000,00				
02		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		268.000,00				
05		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		613.000,00				
FONTE DE RECURSO								
FONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO		0,00	0,00	1.606.000,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		0,00	0,00	268.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		0,00	0,00	418.000,00	195.000,00	0,00	0,00	0,00

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA			
PROGRAMA : 0001 SMADS- COMPROMISSO.C/O FUTURO AO LADO NOSSA GENTE			2.692.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.245.0001.2099	BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA		2.692.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.292.000,00
		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	492.000,00
		TESOURO	270.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	96.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	126.000,00
			1.800.000,00
		APLICACOES DIRETAS	1.336.000,00
		TESOURO	172.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	292.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	400.000,00
			400.000,00
PRODUTO : DESCRICAO :	ATENDIDOS (UNIDADES) : 2225 O bloco d aprotacao social basica dentro do sistema unico de assistencia social (SUAS) preve um conjunto de servicos programas , projetos e beneficios, destinado a pessoas,famlias e comunidades que vivem em situacao vulnerabilidade social, decorretne da fragilizacao de vinculos afetivos ,relacionais ou de pertencimento social, de discriminacoes etarias, etnico-raciais, pelo genero ou por deficiencias, da privacao ou ausencia de renda e do precario ou nulo acesso aos servicos publicos entre outras situacoes de desprotecao social.O conjunto de ofertas da protecao social basica deve garantir as segurancas de acolhida, convivencia,autonomia, renda e de apoio e auxilio,e a participacao ativa de usuarios e usuarias acolhidos na perspectiva da cidadania. A protecao social basica e o primeiro nivel de protecao social dentro do SUAS com foco na prevencao.Ela atende familias e individuos em situacao de vulnerabilidade social,buscando evitar que suas condicoes se agravem e que necessitem de servicos de maior complexidade. As ofertas da assistencia social estao organizadas em protecao social basica e protecao social especial de media e de alta complexidade , sendo objetivos da protecao social basica a prevencao de situacoes de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisicoes, e o fortalecimento de vinculos familiares e comunitarios.	TESOURO	205.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	195.000,00

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU	CONAM
	PROJETO DE LEI	
	QUADRO I - B	
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		Pagina 152

ORGAO	: 10.00.00	FUNDO SECR.MUNIC.ASSIST.DESENV.SOCIAL	
UNIDADE	: 10.05.00	DEPTO PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	1.418.000,00
ESFERA	: SEGURIDADE		

	PROGRAMA	
0001	SMADS- COMPROMISSO.C/O FUTURO AO LADO NOSSA GENTE	1.418.000,00

	FUNCAO	
08	ASSISTENCIA SOCIAL	1.418.000,00

	SUBFUNCAO	
245	SERVICOS SOCIOASSISTENCIAIS	1.418.000,00

	GRUPO DE DESPESA	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.218.000,00
4	INVESTIMENTOS	200.000,00

	FONTE DE RECURSO	
01	TESOURO	868.000,00
02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	107.000,00
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	443.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	0,00	0,00	828.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	107.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	283.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA			
PROGRAMA : 0001 SMADS- COMPROMISSO.C/O FUTURO AO LADO NOSSA GENTE			1.418.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.245.0001.2095	BLOCO DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA		1.418.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.218.000,00
	TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		415.000,00
		TESOURO	182.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	107.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	126.000,00
	APLICACOES DIRETAS		803.000,00
		TESOURO	646.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	157.000,00
	INVESTIMENTOS		200.000,00
	APLICACOES DIRETAS		200.000,00
		TESOURO	40.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	160.000,00
PRODUTO :	ATENDIMENTOS (UNIDADES) :	300	
DESCRICAO :	A Protecao Social especial, no contexto do Sistema Unico de Assistencia Social (SUAS) e um conjunto de servicos, progra mas projetos destinados a familias e individuos que tiveram seus direitos violados ou ameacados, demandando o atendimen to mais especializado e intensivo.Essa protecao de divide em dois niveis de complexidade media e Alta Complexidade.		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU	CONAM
	PROJETO DE LEI QUADRO I - B	
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		Pagina 155

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA			
PROGRAMA : 0001 SMADS- COMPROMISSO.C/O FUTURO AO LADO NOSSA GENTE			7.252.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.122.0001.2031	MANUTENCAO DO CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL		59.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00
	APLICACOES DIRETAS		50.000,00
		TESOURO	35.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	15.000,00
	INVESTIMENTOS		9.000,00
	APLICACOES DIRETAS		9.000,00
		TESOURO	3.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	6.000,00
PRODUTO :	ATENDIDOS (UNIDADES) : 1		
DESCRICAO :	Exercer a orientacao e controle do Fundo de Assistencia Social e de fiscalizar as entidades e organizacoes de assistencia social.		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.122.0001.2096	GESTAO ADMINISTRATIVA DA SMADS		6.321.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.070.000,00
	APLICACOES DIRETAS		4.070.000,00
		TESOURO	4.070.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.051.000,00
	APLICACOES DIRETAS		2.051.000,00
		TESOURO	2.051.000,00
	INVESTIMENTOS		200.000,00
	APLICACOES DIRETAS		200.000,00
		TESOURO	200.000,00
PRODUTO :	N.UNIDADES MANTIDAS (N.UNID.MANTIDA) : 12		
DESCRICAO :	Administracao da unidade- manutencao das unidades em operacao da SMADS. Manutencao e operacao de sistemas de informacao, comunicacao e publicidade. Manutencao e operacao conselhos e espacos participativos municipais.		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.245.0001.2098	PROGRAMA E PROJETOS VINCULADOS AO SUAS		145.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		131.000,00
	APLICACOES DIRETAS		131.000,00
		TESOURO	5.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	126.000,00
	INVESTIMENTOS		14.000,00
	APLICACOES DIRETAS		14.000,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU		CONAM
		PROJETO DE LEI QUADRO I - B		
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Pagina 156
PRODUTO :	ATENDIDOS (UNIDADES) :	430	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	14.000,00
DESCRICAO :	Programas do suas (sistema unico de assistencia social) sao acoes planejadas e organizadas para complementar os servicos e oferecer protecao social a individuos e familias em situacoes de vulnerabilidade.Eles possuem um inicio, meio e fim definidos, com metas e indicadores que visam alcançar resultados especificos. Os programas do SUAS sao acoes integradas que visam garantir direitos e promover a inclusao social de individuos e familias em situacao de vulnerabilidade.Eles sao instrumentos que complementam os servicos socioassistenciais,buscando atender necessidades especificas e promover o acesso a direitos.			
		ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
08.244.0001.2100	GESTAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS			259.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	259.000,00
			APLICACOES DIRETAS	259.000,00
			TESOURO	224.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	35.000,00
PRODUTO :	ATENDIDOS (UNIDADES) :	1020		
DESCRICAO :	A gestao de beneficios eventuais envolve a organizacao e operacionalizacao dos beneficios na politica de assistencia social para atender necessidades especificas de individuos e familias em situacoes de vulnerabilidade temporaria, como nascimento,morte ou calamidades.Essa gestao e responsabilidade dos municipios e do Distrito Federal e deve estar integrada ao sistema unico de assistencia social.(SUAS).			
		ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
08.122.0001.2101	ACOES DA VIGILANCIA SOCIO ASSISTENCIAL			70.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.000,00
			APLICACOES DIRETAS	52.000,00
			TESOURO	43.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	9.000,00
			INVESTIMENTOS	18.000,00
			APLICACOES DIRETAS	18.000,00
			TESOURO	10.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	8.000,00
PRODUTO :	NUMERO ACOES REALIZADAS (UNIDADES) :	8		
DESCRICAO :	A Vigilancia Socoassistencial e uma funcao estrategica e estruturante da gestao do Sistema Unico de Assistencia Social (PNVS/2022) A equipe da Vigilancia Socioassistencial(VS)visa mapear e caracterizar o territorio, identificando e analisando situacoes de vulnerabilidade e risco.Ela tambem monitora a evolucao dos indicadores sociais, disponibilizando			

dados que capacitam a Secretaria no planejamento e na construçao de acoes, planos e programas efetivos para a populacao, desta forma a Vigilancia Socioassistencial, estrutura-se sobre esses tres pilares essenciais: territorio, risco e vulnerabilidade. Com base em evidencias e dados qualificados a Vigilancia Socioassistencial subsidia o planejamento, a tomada de decisao e o reordenamento dos servicos, programas projetos e beneficios, promovendo maior efetividade na protecao social e no enfrentamento das vulnerabilidades. Sendo assim possui caracter preventivo, protetivo e proativo, pois atraves da captacao organizacao e leitura de dados e informacoes torna possivel que a Secretaria de Assistencia e Desenvolvimento Social, consiga agir nao apenas de forma pontual mas tambem sobre planejamento e projetos longo prazo.

e

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.122.0001.2102	BLOCO DA GESTAO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA		333.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		231.000,00
	APLICACOES DIRETAS		231.000,00
		TESOURO	95.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	136.000,00
	INVESTIMENTOS		102.000,00
	APLICACOES DIRETAS		102.000,00
		TESOURO	40.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	62.000,00
PRODUTO :	PERCENTUAL A MANTER (% PERCENTUAL) : 85		
DESCRICAO :	O indice de gestao descentralizada (IGD) do programa bolsa familia e cadastro unico e um indicador que mede os resultados obtidos pela gestao municipal ou estadual nas atividades relacionadas ao programa bolsa familia e cadastro unico obtidos em um mes. Cada vez que se desenvolvem acoes integradas do programa e do cadastro, os estados e municipios alcançam IGD mais elevado. Ele tambem associa a gestao por resultados aos recursos financeiros a serem transferidos para estados e mu		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU			CONAM
PROJETO DE LEI				
QUADRO I - B				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
				Pagina 158
nicipios. que devem ser utilizados para melhoria da gestao] do programa bolsa familia e do cadastro unico.A finalidade dessa regra e melhorar a qualidade de servicos prestados a as familias beneficiarias. Com base nesse indice que varia de 0 (zero) a 1(um)sao calculados os repasses financeiros que o Ministerio do Desen--volvimento e Assistencia Social, Familia e Combate a fome realiza aos municipios para ajudar na gestao do Cadastro U-nico e do Bolsa Familia.				
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.122.0001.2103	EXECUCAO DE EMENDAS PARLAMENTARES DO SUAS			15.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.000,00
		APLICACOES DIRETAS		12.000,00
			TESOURO	12.000,00
		INVESTIMENTOS		3.000,00
		APLICACOES DIRETAS		3.000,00
			TESOURO	3.000,00
PRODUTO :	PERCENTUAL DE EXECUCAO (% PERCENTUAL) : 100			
DESCRICAO :	A execucao de emendas parlamentares do SUAS (sistema unico de assistencia social) envolve a utilizacao de recursos financeiros destinados a acoes e servicos de assistencia social conforme definido pelas emendas individuais e de bancada Estas emendas podem ser de custeio (incremento temporario) ou investimento (aquisicao bens) e a execucao deve seguir os procedimentos estabeloecidos pelo Ministerio do desenvolvimento e Assistencia Social familia e combate a fome (MDS e outras normativas.			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.122.0001.2114	ADIANTAMENTOS			50.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00
		APLICACOES DIRETAS		50.000,00
			TESOURO	50.000,00
PRODUTO :	ATENDIMENTOS (UNIDADES) : 24			
DESCRICAO :	Despesas que nao podem ser realizadas pelo processo normal de aplicacao.			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU								CONAM
		PROJETO DE LEI								
		QUADRO I - B								
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
										Pagina 159
ORGAO : 10.00.00		FUNDO SECR.MUNIC.ASSIST.DESENV.SOCIAL								
UNIDADE : 10.07.00		FUNDO MUNICIPL CRIANça E ADOLESCENTE								100.000,00
ESFERA : SEGURIDADE										
		PROGRAMA								
0001		SMADS- COMPROMISSO.C/O FUTURO AO LADO NOSSA GENTE								100.000,00
		FUNCAO								
08		ASSISTENCIA SOCIAL								100.000,00
		SUBFUNCAO								
243		ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE								100.000,00
		GRUPO DE DESPESA								
3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES								90.000,00
4		INVESTIMENTOS								10.000,00
		FONTE DE RECURSO								
01		TESOURO								100.000,00
FONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA		
TESOURO		0,00	0,00	90.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00		
		DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA								
PROGRAMA : 0001		SMADS- COMPROMISSO.C/O FUTURO AO LADO NOSSA GENTE								100.000,00
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE				FONTE DE RECURSO				
08.243.0001.2050		PROMOCAO DA DEFESA E GARANTIA DIREITOS DA CRIANCA								100.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES								90.000,00
		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS								20.000,00
										20.000,00
		APLICACOES DIRETAS								70.000,00

	INVESTIMENTOS	TESOURO	70.000,00
	APLICACOES DIRETAS		10.000,00
		TESOURO	10.000,00
			10.000,00
PRODUTO :	ATENDIDOS (UNIDADES) : 1		
DESCRICAO :	Aprofundamento do conhecimento em relacao familiar das cri- ancas e adolescentes em seu contexto socio cultural e eco- nomico identificando os fatores que favorecem ou ameacam a convivencia familiar e comunitaria; mapeamento, analise das iniciativas de apoio socio-familiar, assim como aprimoramen to e valorizacao da comunicacao entre os Sistemas de Infor- macao sobre criancas, adolescentes e familia, com enfase no Apoio Socio-Familiar, Programas de Familias Acolhedoras, Acolhimento Institucional e Adocao.		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU	CONAM
	PROJETO DE LEI	
	QUADRO I - B	
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		Pagina 161

ORGAO	: 10.00.00	FUNDO SECR.MUNIC.ASSIST.DESENV.SOCIAL	
UNIDADE	: 10.08.00	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA CO/DEFICIENCIA	30.000,00
ESFERA	: SEGURIDADE		

	PROGRAMA	
0001	SMADS- COMPROMISSO.C/O FUTURO AO LADO NOSSA GENTE	30.000,00

	FUNCAO	
08	ASSISTENCIA SOCIAL	30.000,00

	SUBFUNCAO	
242	ASSISTENCIA A PESSOA COM DEFICIENCIA	30.000,00

	GRUPO DE DESPESA	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00
4	INVESTIMENTOS	10.000,00

	FONTE DE RECURSO	
01	TESOURO	30.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	0,00	0,00	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA			
PROGRAMA : 0001 SMADS- COMPROMISSO.C/O FUTURO AO LADO NOSSA GENTE			30.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.242.0001.2028	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DA PESSOA COM DEFICIEN-		30.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00
	APLICACOES DIRETAS		20.000,00
	INVESTIMENTOS	TESOURO	20.000,00
			10.000,00

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU	CONAM
	PROJETO DE LEI QUADRO I - B	
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		Pagina 162
	APLICACOES DIRETAS	10.000,00
		10.000,00
PRODUTO :	ATENDIDOS (UNIDADES) : 1	
DESCRICAO :	Para o funcionamento adequado, e preciso garantir a parti- cipacao do Conselho junto ao governo municipal na definicao de politicas relacionadas com os direitos da pessoa com deficiencia e seus orcamentos.	
		TESOURO

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU	CONAM
	PROJETO DE LEI	
	QUADRO I - B	
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		Pagina 163

ORGAO	: 10.00.00	FUNDO SECR.MUNIC.ASSIST.DESENV.SOCIAL	
UNIDADE	: 10.09.00	FUNDO MUNICIPAL PESSOA IDOSA	30.000,00
ESFERA	: SEGURIDADE		

	PROGRAMA	
0001	SMADS- COMPROMISSO.C/O FUTURO AO LADO NOSSA GENTE	30.000,00

	FUNCAO	
08	ASSISTENCIA SOCIAL	30.000,00

	SUBFUNCAO	
241	ASSISTENCIA A PESSOA IDOSA	30.000,00

	GRUPO DE DESPESA	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00
4	INVESTIMENTOS	10.000,00

	FONTE DE RECURSO	
01	TESOURO	30.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	0,00	0,00	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00

	DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA	
PROGRAMA : 0001 SMADS- COMPROMISSO.C/O FUTURO AO LADO NOSSA GENTE		30.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
08.241.0001.2026	MANUTENCAO DO CMI CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	30.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00
	TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	5.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO
		5.000,00
		15.000,00

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU	CONAM
	PROJETO DE LEI	
	QUADRO I - B	
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		Pagina 164
	INVESTIMENTOS	TESOURO 15.000,00
	APLICACOES DIRETAS	10.000,00
		10.000,00
PRODUTO :	ATENDIDOS (UNIDADES) : 1	TESOURO 10.000,00
DESCRICAO :	Apoio ao CMI para diagnosticos locais que permitirao a iden- tificacao dos tipos, incidencia e distribuicao territorial das violacoes de direitos e dos fatores geradores de vulne- rabilidade e vitimizacao das pessoas idosas, bem como as la- cunas e fragilidades do sistema de atendimento.	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU								CONAM
PROJETO DE LEI									
QUADRO VI									
DESPESA POR CATEGORIA ECONOMICA, GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO SEGUNDO OS ORCAMENTOS								Pagina 1	
Valores em R\$ 1,00									
TIPO DE ADMINISTRACAO ESFERA / CATEGORIA / GRUPO	FONTE DE RECURSO								
	TESOURO DO MUNICIPIO	VINCULADOS ESTADUAIS	FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	PROPRIOS	VINCULADOS FEDERAIS	OPERACOES DE CREDITO	OUTRAS FONTES	TOTAL	
ADMINISTRACAO DIRETA	208.346.454,78	77.424.405,17			38.001.000,00			323.771.859,95	
FISCAL	134.578.454,78	73.066.405,17			13.052.000,00			220.696.859,95	
DESPESAS CORRENTES	124.384.110,78	73.066.405,17			8.999.000,00			206.449.515,95	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	61.700.520,00	43.700.000,00						105.400.520,00	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	62.683.590,78	29.366.405,17			8.999.000,00			101.048.995,95	
DESPESAS DE CAPITAL	10.194.344,00				4.053.000,00			14.247.344,00	
4 - INVESTIMENTOS	7.874.344,00				4.053.000,00			11.927.344,00	
6 - AMORTIZACAO DA DIVIDA	2.320.000,00							2.320.000,00	
SEGURIDADE	73.768.000,00	4.358.000,00			24.949.000,00			103.075.000,00	
DESPESAS CORRENTES	72.457.000,00	3.744.000,00			23.405.000,00			99.606.000,00	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	35.528.000,00				7.100.000,00			42.628.000,00	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.929.000,00	3.744.000,00			16.305.000,00			56.978.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL	1.311.000,00	614.000,00			1.544.000,00			3.469.000,00	
4 - INVESTIMENTOS	1.311.000,00	614.000,00			1.544.000,00			3.469.000,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA	1.228.140,05							1.228.140,05	
FISCAL	1.228.140,05							1.228.140,05	
RESERVA DE CONTINGENCIA	1.228.140,05							1.228.140,05	
9 - RESERVA DE CONTINGENCIA	1.228.140,05							1.228.140,05	

CONSOLIDACAO DA ADMINISTRACAO DIRETA								
ESFERA / CATEGORIA / GRUPO	FONTE DE RECURSO							
	TESOURO DO MUNICIPIO	VINCULADOS ESTADUAIS	FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	PROPRIOS	VINCULADOS FEDERAIS	OPERACOES DE CREDITO	OUTRAS FONTES	TOTAL
ESFERA	209.574.594,83	77.424.405,17			38.001.000,00			325.000.000,00
FISCAL	135.806.594,83	73.066.405,17			13.052.000,00			221.925.000,00
SEGURIDADE	73.768.000,00	4.358.000,00			24.949.000,00			103.075.000,00
CATEGORIA ECONOMICA	209.574.594,83	77.424.405,17			38.001.000,00			325.000.000,00
DESPESAS CORRENTES	196.841.110,78	76.810.405,17			32.404.000,00			306.055.515,95
DESPESAS DE CAPITAL	11.505.344,00	614.000,00			5.597.000,00			17.716.344,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	1.228.140,05							1.228.140,05
GRUPO	209.574.594,83	77.424.405,17			38.001.000,00			325.000.000,00
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	97.228.520,00	43.700.000,00			7.100.000,00			148.028.520,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	99.612.590,78	33.110.405,17			25.304.000,00			158.026.995,95
4 - INVESTIMENTOS	9.185.344,00	614.000,00			5.597.000,00			15.396.344,00
6 - AMORTIZACAO DA DIVIDA	2.320.000,00							2.320.000,00
9 - RESERVA DE CONTINGENCIA	1.228.140,05							1.228.140,05

CONSOLIDACAO DA ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA								
ESFERA / CATEGORIA / GRUPO	FONTE DE RECURSO							
	TESOURO DO MUNICIPIO	VINCULADOS ESTADUAIS	FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	PROPRIOS	VINCULADOS FEDERAIS	OPERACOES DE CREDITO	OUTRAS FONTES	TOTAL
ESFERA	209.574.594,83	77.424.405,17			38.001.000,00			325.000.000,00
FISCAL	135.806.594,83	73.066.405,17			13.052.000,00			221.925.000,00
SEGURIDADE	73.768.000,00	4.358.000,00			24.949.000,00			103.075.000,00
CATEGORIA ECONOMICA	209.574.594,83	77.424.405,17			38.001.000,00			325.000.000,00
DESPESAS CORRENTES	196.841.110,78	76.810.405,17			32.404.000,00			306.055.515,95
DESPESAS DE CAPITAL	11.505.344,00	614.000,00			5.597.000,00			17.716.344,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	1.228.140,05							1.228.140,05
GRUPO	209.574.594,83	77.424.405,17			38.001.000,00			325.000.000,00
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	97.228.520,00	43.700.000,00			7.100.000,00			148.028.520,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	99.612.590,78	33.110.405,17			25.304.000,00			158.026.995,95
4 - INVESTIMENTOS	9.185.344,00	614.000,00			5.597.000,00			15.396.344,00
6 - AMORTIZACAO DA DIVIDA	2.320.000,00							2.320.000,00
9 - RESERVA DE CONTINGENCIA	1.228.140,05							1.228.140,05

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU								CONAM	
PROJETO DE LEI											
QUADRO VII											
DESPESA POR ELEMENTO E FONTE DE RECURSO										Pagina 1	
Valores em R\$ 1,00											
		FONTE DE RECURSO									
COD	ELEMENTO DE DESPESA	TESOURO DO MUNICIPIO	VINCULADOS ESTADUAIS	FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	PROPRIOS	VINCULADOS FEDERAIS	OPERACOES DE CREDITO	EMENDAS PARLAMENTARES	OUTRAS FONTES	TOTAL	
01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00	
03	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	259.390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	259.390,00	
08	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS SERVIDOR E MILITAR	2.181.801,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.181.801,58	
11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	42.109.677,00	23.578.000,00	0,00	0,00	5.600.000,00	0,00	0,00	0,00	71.287.677,00	
13	OBRIGACOES PATRONAIS	24.740.033,00	5.446.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	31.686.033,00	
16	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	9.131.000,00	10.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.231.000,00	
30	MATERIAL DE CONSUMO	14.976.919,48	2.346.000,00	0,00	0,00	10.112.000,00	0,00	0,00	0,00	27.434.919,48	
32	MATERIAL BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	335.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	355.000,00	
33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	43.712,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.712,00	
35	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.119.788,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.119.788,44	
36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	6.166.445,24	1.041.000,00	0,00	0,00	3.262.000,00	0,00	0,00	0,00	10.469.445,24	
37	LOCACAO DE MAO DE OBRA	579.491,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	579.491,00	
39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	61.228.386,67	29.483.405,17	0,00	0,00	11.630.700,00	0,00	0,00	0,00	102.342.491,84	
40	SERVICOS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	178.993,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178.993,00	
43	SUBVENCOES SOCIAIS	487.000,00	203.000,00	0,00	0,00	252.000,00	0,00	0,00	0,00	942.000,00	
46	AUXILIO ALIMENTACAO	5.209.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.209.560,00	
47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2.600.850,00	0,00	0,00	0,00	47.300,00	0,00	0,00	0,00	2.648.150,00	
48	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	816.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	831.000,00	
49	AUXILIO TRANSPORTE	2.868.854,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.868.854,37	
51	OBRAS E INSTALACOES	6.254.000,00	100.000,00	0,00	0,00	593.000,00	0,00	0,00	0,00	6.947.000,00	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU								CONAM	
PROJETO DE LEI											
QUADRO VII											
DESPESA POR ELEMENTO E FONTE DE RECURSO										Pagina	2
Valores em R\$ 1,00											
		FONTE DE RECURSO									
COD	ELEMENTO DE DESPESA	TESOURO DO MUNICIPIO	VINCULADOS ESTADUAIS	FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	PROPRIOS	VINCULADOS FEDERAIS	OPERACOES DE CREDITO	EMENDAS PARLAMENTARES	OUTRAS FONTES	TOTAL	
52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.931.344,00	514.000,00	0,00	0,00	5.004.000,00	0,00	0,00	0,00	8.449.344,00	
70	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	108.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00	
71	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	2.320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.320.000,00	
91	SENTENCAS JUDICIAIS	17.699.000,00	2.080.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.779.000,00	
92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.789,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.789,00	
93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	65.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00	
94	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	3.586.100,00	2.496.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.082.100,00	
96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	17.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.320,00	
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.228.140,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.228.140,05	
TOTAL		209.574.594,83	77.424.405,17	0,00	0,00	38.001.000,00	0,00	0,00	0,00	325.000.000,00	

Neste quadro inclui-se os valores referentes as transferencias intra-orcamentarias para o RPPS.

0001 SMADS- COMPROMISSO.C/O FUTURO AO LADO NOSSA GENTE							
Objetivo Diminuir o numero de familias em situacao de pobreza e extrema pobreza atraves de acoes integradas e de apoio direto incentivar a participacao social e o senso de pertencimento criando uma rede de apoio que fortaleca a comunidade; oferece ferramentas e oportunidades, como oficinas e cursos de capacitacao profissional, para que os beneficiarios possam alcancar a independencia financeira; aprimorar a infraestrutura e a equipe dos cras, creas,scfv e controle social garantindo atendimento de qualidade e humano.							Total 12.476.000,00
Acao	Produto (Unidade de Medida)		Meta	Funcao	Subfuncao	Orgao	Valor
2019 MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL	ATENDIMENTOS	UNIDADES	800	08	122	10.03.00 ADM	564.000,00
2021 ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL SOLIDARIEDADE	ATENDIMENTOS	UNIDADES	750	08	244	10.02.00 SOCIAL	100.000,00
2026 MANUTENCAO DO CMI CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	ATENDIDOS	UNIDADES	1	08	241	10.09.00 FMDI	30.000,00
2028 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DA PESSOA COM DEFICIENCIA	ATENDIDOS	UNIDADES	1	08	242	10.08.00 FMPCD	30.000,00
2031 MANUTENCAO DO CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL MUNICIPAL	ATENDIDOS	UNIDADES	1	08	122	10.06.00 GESTAO	59.000,00
2050 PROMOCAO DA DEFESA E GARANTIA DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	ATENDIDOS	UNIDADES	1	08	243	10.07.00 FMDCA	100.000,00
2093 CONSELHO MUNICIPAL DA DIVERSIDADE SEXUAL	N.UNIDADES MANTIDAS	N.UNID.MANTIDA	1	08	244	10.03.00 ADM	30.000,00
2095 BLOCO DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	ATENDIMENTOS	UNIDADES	300	08	245	10.05.00 SOCIAL	1.418.000,00
2096 GESTAO ADMINISTRATIVA DA SMADS	N.UNIDADES MANTIDAS	N.UNID.MANTIDA	12	08	122	10.06.00 GESTAO	6.321.000,00
2098 PROGRAMA E PROJETOS VINCULADOS AO SUAS	ATENDIDOS	UNIDADES	430	08	245	10.06.00 GESTAO	145.000,00
2099 BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA	ATENDIDOS	UNIDADES	2225	08	245	10.04.00 TECNICA	2.692.000,00
2100 GESTAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS	ATENDIDOS	UNIDADES	1020	08	244	10.06.00 GESTAO	259.000,00
2101 ACOES DA VIGILANCIA SOCIO ASSISTENCIAL	NUMERO ACOES REALIZADAS	UNIDADES	8	08	122	10.06.00 GESTAO	70.000,00
2102 BLOCO DA GESTAO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA CADASTRO UNICO E SUAS	PERCENTUAL A MANTER	% PERCENTUAL	85	08	122	10.06.00 GESTAO	333.000,00
2103 EXECUCAO DE EMENDAS PARLAMENTARES DO SUAS	PERCENTUAL DE EXECUCAO	% PERCENTUAL	100	08	122	10.06.00 GESTAO	15.000,00
2114 ADIANTAMENTOS	ATENDIMENTOS	UNIDADES	24	08	122	10.06.00 GESTAO	50.000,00
2118 MANUTENCAO CONSELHOS MUNICIPAIS	N.UNIDADES MANTIDAS	N.UNID.MANTIDA	6	08	122	10.03.00 ADM	200.000,00
2119 PROMOCAO DOS POVOS TRADICIONAIS	N.UNIDADES MANTIDAS	N.UNID.MANTIDA	1	08	244	10.03.00 ADM	30.000,00
2120 PROMOCAO DOS DIREITOS DA MULHER	N.UNIDADES MANTIDAS	N.UNID.MANTIDA	1	08	244	10.03.00 ADM	30.000,00

0002 AGRICULTURA COMPROM.C/O FUTURO AO LADO NOSSA GENTE								
Objetivo							Total	
Consiste no fortalecimento das relacoes com municipes.Pro-mover o acesso ao servicos de ATER para agricultores, atre-lada a sustentabilidade e ao desenvolvimento de pequenos produtores e produtores familiares.							1.546.000,00	
Acao	Produto (Unidade de Medida)			Meta	Funcao	Subfuncao	Orgao	Valor
2015 ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL MUNICIPIO	ATENDIMENTOS	UNIDADES	48	20	605	13.03.00	AGRICULTURA	24.000,00
2044 RECURSOS HUMANOS	ATENDIDOS	UNIDADES	8	20	605	13.03.00	AGRICULTURA	589.360,00
2094 PROGRAMA DE AQUISICAO DE ALIMENTOS PAA	AGRICULTORES FAMILIARES CONTEMPLADOS	NUMEROS AGRICULTORES	12	20	605	13.03.00	AGRICULTURA	120.000,00
2107 PRODUCAO ALIMENTAR SUSTENTAVEL - HORTAS	HORTAS IMPLANTADAS OU REVITALIZADAS	UNIDADES	4	20	605	13.03.00	AGRICULTURA	72.000,00
2108 PATRULHA AGRICOLA	SERVICO COM TRATORES E MAQUINAS PESADAS	HORAS MAQUINA	1320	20	605	13.03.00	AGRICULTURA	20.000,00
2109 COMERCIALIZACAO DE PRODUTOS AGRICOLAS	PRODUTORES ATENDIDOS POR FEIRA IMPLANTADA	NUMEROS AGRICULTORES	3	20	605	13.03.00	AGRICULTURA	30.000,00
2111 MANUTENCAO SECRETARIA -ADMINISTRATIVO	N.UNIDADES MANTIDAS	N.UNID.MANTIDA	1	20	605	13.03.00	AGRICULTURA	358.640,00
2112 MANUTENCAO DAS SECRETARIA- MANUTENCAO TRATORES, CARRO E IMPLEMENTOS	EQUIPAMENTOS MANTIDOS	N.EQUIP.MANTIDOS	13	20	605	13.03.00	AGRICULTURA	292.000,00
2113 CAPACITACAO DOS SERVIDORES	N.PROFISSIONAIS CAPACITADOS/ANO	N.PROF.CAPAC.ANO	4	20	605	13.03.00	AGRICULTURA	20.000,00
2114 ADIANTAMENTOS	ATENDIMENTOS	UNIDADES	4	20	605	13.03.00	AGRICULTURA	20.000,00

0003 SAUDE COMPROM.C/ O FUTURO AO LADO DA NOSSA GENTE								
Objetivo								Total
Assegurar unidades de saude conservadas, equipadas e com equipes capacitadas, para oferecer atendimento seguro, acolhedor e de qualidade a populacao.								90.599.000,00
Acao	Produto (Unidade de Medida)			Meta	Funcao	Subfuncao	Orgao	Valor
2001 QUALIFICAR E MANTER AS UNIDADES DE ATENCAO BASICA	CONSULTAS DE NIVEL SUPERIOR	UNIDADES	60000	10	301	09.02.00	APOIO	10.550.000,00
2003 QUALIFICAR E MANTER A REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA E ATENCAO ESPECIALIZADA	ATENDIMENTO INDIVIDUAL	UNIDADES	150000	10	302	09.09.00	ATENCAO	39.800.000,00
2007 QUALIFICACAO DOS PROCESSOS DE GESTAO DA REDE DE SAUDE	N.PROFISSIONAIS CAPACITADOS/ANO	N.PROF.CAPAC.ANO	200	10	122	09.02.00	APOIO	40.050.000,00
2011 QUALIFICAR E MANTER AS ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE	NUMERO ACOES REALIZADAS	UNIDADES	55000	10	305	09.06.00	SAUDE	179.000,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU						CONAM	
		PROJETO DE LEI							
		QUADRO VIII							
		DESPESA POR PROGRAMA						Pagina	3
								Valores em R\$ 1,00	
Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Funcao	Subfuncao	Orgao	Valor			
2114 ADIANTAMENTOS	ATENDIMENTOS	UNIDADES	100	10	122	09.02.00 APOIO	20.000,00		

0004 EDUCACAO COMPROM.C/O FUTURO AO LADO DA NOSSA GENTE									
Objetivo									Total
Fortalecer o acesso ensino basico, promovendo, estimulando e estimulando a rede municipal de ensino.									111.275.000,00
Acao		Produto (Unidade de Medida)			Meta	Funcao	Subfuncao	Orgao	Valor
1022	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	UNIDADES ESCOLARES	UNIDADES	1	12	365	05.03.00	ESCOLAR	5.425.000,00
2046	MANUTENCAO ADMINISTRATIVAS	ATENDIDOS	UNIDADES	1	12	361	05.02.00	ADM	11.000,00
2047	COMUNICACAO E PUBLICIDADE EM GERAL	NUMERO ACOES REALIZADAS	UNIDADES	1	12	361	05.02.00	ADM	4.000,00
2060	ALIMENTACAO ESCOLAR	MERENDA SERVIDA/ANO	864800	12	361	05.03.00	ESCOLAR		2.680.000,00
2060	ALIMENTACAO ESCOLAR	MERENDA SERVIDA/ANO	1612400	12	365	05.03.00	ESCOLAR		3.850.000,00
2060	ALIMENTACAO ESCOLAR	MERENDA SERVIDA/ANO	4000	12	366	05.03.00	ESCOLAR		2.000,00
2060	ALIMENTACAO ESCOLAR	MERENDA SERVIDA/ANO	40000	12	367	05.03.00	ESCOLAR		15.000,00
2061	TRANSPORTE ESCOLAR	ALUNO TRANSPORTADO	5282	12	361	05.03.00	ESCOLAR		39.362.271,52
2104	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE UNIDADES ESCOLARES	UNIDADES ESCOLARES	UNIDADES	14	12	361	05.03.00	ESCOLAR	951.728,48
2104	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE UNIDADES ESCOLARES	UNIDADES ESCOLARES	UNIDADES	37	12	365	05.03.00	ESCOLAR	1.560.000,00
2104	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE UNIDADES ESCOLARES	UNIDADES ESCOLARES	UNIDADES	1	12	366	05.03.00	ESCOLAR	14.000,00
2104	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE UNIDADES ESCOLARES	UNIDADES ESCOLARES	UNIDADES	3	12	367	05.03.00	ESCOLAR	8.000,00
2114	ADIANTAMENTOS	ATENDIMENTOS	UNIDADES	1	12	361	05.02.00	ADM	50.000,00
2115	FUNCIONAMENTO DE UNIDADE ESCOLAR	UNIDADES ESCOLARES	UNIDADES	1262	12	361	05.02.00	ADM	30.448.000,00
2115	FUNCIONAMENTO DE UNIDADE ESCOLAR	UNIDADES ESCOLARES	UNIDADES	2162	12	365	05.02.00	ADM	25.115.000,00
2115	FUNCIONAMENTO DE UNIDADE ESCOLAR	UNIDADES ESCOLARES	UNIDADES	10	12	366	05.02.00	ADM	266.000,00
2115	FUNCIONAMENTO DE UNIDADE ESCOLAR	UNIDADES ESCOLARES	UNIDADES	100	12	367	05.02.00	ADM	1.513.000,00

0005 HABITACAO COMPROM.C/ O FUT. AO LADO DA NOSSA GENTE								
Objetivo							Total	
Promover habitacao digna por meio da CRF (Certidao de regularizacao fundiaria)dos nucleos, assegurando moradia justa e segura.							420.000,00	

0005 HABITACAO COMPROM.C/ O FUT. AO LADO DA NOSSA GENTE							
Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Funcao	Subfuncao	Orgao	Valor	
2105 GESTAO HABITACIONAL	N.UNIDADES MANTIDAS	N.UNID.MANTIDA	1	04	482	20.02.00 APOIO	414.000,00
2106 REGULARIZACAO FUNDIARIA	N.UNIDADES MANTIDAS	N.UNID.MANTIDA	1	04	482	20.02.00 APOIO	5.000,00
2114 ADIANTAMENTOS	ATENDIMENTOS	UNIDADES	12	04	482	20.02.00 APOIO	1.000,00

0006 ESPORTE E LAZER C/ O FUTURO AO LADO DA NOSSA GENTE							
Objetivo Desenvolver as acoes que visam direcionar o orcamento da se cretaria municipal de esporte e lazer para o desenvolvimen- to do esporte e lazer em nossa cidade, buscando promover a pratica esportiva, a saude , a inclusao social e lazer por meiode eventos, alem da modernizacao da infraestrutura ofe- recendo um espaco fisico com qualidade para nossos munic- pes.							Total 1.886.000,00
Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Funcao	Subfuncao	Orgao	Valor	
2034 FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS ESPORTIVOS	ATENDIDOS	UNIDADES	10	27	812	07.04.00 LAZER	1.673.000,00
2080 MODERNIZACAO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	SERVICO PRESTADO	UNIDADES	5	27	812	07.03.00 GESTAO	107.000,00
2116 PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS	PROJETOS REALIZADOS	UNIDADES	10	27	812	07.04.00 LAZER	106.000,00

0007 CULTURA E TURISMO COMPROM.C/O FUT.AO LADO N.GENTE							
Objetivo Fomentar a cultura a realizacao de eventos eo desenvolvimen to turistico.Aumentar o IEGM do municipio.							Total 1.570.000,00
Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Funcao	Subfuncao	Orgao	Valor	
2038 PROMOCAO DE TURISMO SUSTENTAVEL LOCAL NO MUNICIPIO	PROJETOS	PROJETOS	2	23	695	06.03.00 TURISMO	150.000,00
2044 RECURSOS HUMANOS	ATENDIDOS	UNIDADES	1	13	392	06.02.00 CULTURA	500.000,00
2085 REFORMA E REVITALIZACAO DO CENTRO CULTURAL	SERVICO PRESTADO	UNIDADES	1	13	392	06.02.00 CULTURA	90.000,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU						CONAM	
		PROJETO DE LEI							
		QUADRO VIII							
		DESPESA POR PROGRAMA						Pagina	5
								Valores em R\$ 1,00	
Acao	Produto (Unidade de Medida)			Meta	Funcao	Subfuncao	Orgao	Valor	
2086 MANUTENCAO DOS ESPACOS CULTURAIS	SERVICO PRESTADO	UNIDADES	1	13	392	06.02.00 CULTURA		331.000,00	
2114 ADIANTAMENTOS	ATENDIMENTOS	UNIDADES	1	13	392	06.02.00 CULTURA		16.000,00	
2127 FOMENTO E DESENVOLVIMENTO ATIVIDADE CULTURAL	ATENDIMENTOS	UNIDADES	88	13	392	06.02.00 CULTURA		132.000,00	
2128 EVENTOS GRANDE PORTE	SERVICO PRESTADO	UNIDADES	5	13	392	06.02.00 CULTURA		319.000,00	
2129 EDITAIS E PREMIACOES CULTURAIS	SERVICO PRESTADO	UNIDADES	4	13	392	06.02.00 CULTURA		10.000,00	
2130 IMPLEMENTACAO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURAL	SERVICO PRESTADO	UNIDADES	1	13	392	06.02.00 CULTURA		2.000,00	
2131 FOMENTO AS FEIRAS E EVENTOS	ESPACOS MANTIDOS	UNIDADES	20	23	695	06.03.00 TURISMO		20.000,00	

0008 SEG.TRANS.E TRANSP.C/O FUT. AO LADO DA NOSSA GENTE									
Objetivo								Total	
Tem como principal objetivo promover a melhoria de qualida- de vida da populacao por meio de acoes integradas nas areas de seguranc,a, transito e transporte urbano, sempre com foco na participacao cidad,a e no desenvolvimento sustentavel da cidade.								21.530.000,00	
Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Funcao	Subfuncao	Orgao	Valor			
2012 FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO E SINALIZACAO DO MU- NICIPIO	VIAS PUBLICAS FISCALIZADAS	VIAS FISCALIZADAS	150	15	452	12.04.00 TRANSITO	3.251.000,00		
2014 MANUTENCAO DA SEGURANCA MUNICIPAL	ATRIBUICOES DA GUARDA	ATRIB.GUARDA	60000	06	181	12.06.00 SEGURANCA	1.363.500,00		
2044 RECURSOS HUMANOS	ATENDIDOS	UNIDADES	141	06	181	12.06.00 SEGURANCA	16.430.500,00		
2083 INTEGRACAO DO TRANSPORTE PUBLICO MUNICIPAL	SERVICO PRESTADO	UNIDADES	10	26	453	12.05.00 TRANSPORTES	125.000,00		
2114 ADIANTAMENTOS	ATENDIMENTOS	UNIDADES		06	181		160.000,00		
2114 ADIANTAMENTOS	ATENDIMENTOS	UNIDADES	2	15	452	12.04.00 TRANSITO	200.000,00		

0009 M. AMBIENTE COMPROM.C/O FUT.AO LADO DA NOSSA GENTE									
Objetivo								Total	
Integrar e consolidar as acoes estrategicas da politica am- biental do municipio de Embu Guacu, promovendo sustentabili- dade ambient,a, protecao dos mananciais, justica climatica e inclusao social em conformidade com o Plano Diretor, a Constituicao Federal(art.225), o Estatuto da Cidade (Lei n 10.257/2001), a politica nacional de residuo solidos lei 12 305/2010), a lei mata atlantica (11428/2006) e agenda 2030 da ONU.								1.370.000,00	

0009 M. AMBIENTE COMPROM.C/O FUT.AO LADO DA NOSSA GENTE							
Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Funcao	Subfuncao	Orgao	Valor	
1024 IMPLANTACAO, REFORMA ,ADAPTACAO DE UNIDADES DE CON	PROJETOS DESENVOLVIDOS	UNIDADES	8	18	541	14.02.00 AMBIENTE	66.000,00
TROLE AMBIENTAL.							
2044 RECURSOS HUMANOS	ATENDIDOS	UNIDADES	15	18	541	14.02.00 AMBIENTE	511.680,00
2082 FOMENTO A PROJETOS DE GESTAO E CONTROLE AMBIENTAL	SERVICO PRESTADO	UNIDADES	10	18	541	14.02.00 AMBIENTE	199.000,00
2111 MANUTENCAO SECRETARIA -ADMINISTRATIVO	N.UNIDADES MANTIDAS	N.UNID.MANTIDA	1	18	541	14.02.00 AMBIENTE	310.320,00
2114 ADIANTAMENTOS	ATENDIMENTOS	UNIDADES	1	18	541	14.02.00 AMBIENTE	12.000,00
2121 PROTECAO E BEM ESTAR ANIMAL	ATENDIDOS	UNIDADES	3700	18	541	14.02.00 AMBIENTE	171.000,00
2133 GESTAO AMBIENTAL CURSOS E REPRESENTACOES	SERVICO PRESTADO	UNIDADES	1	18	541	14.03.00 FUNDEMA	100.000,00

0010 DESENVOLV.COMPRM.C/ O FUT. AO LADO D NOSSA GENTE							
Objetivo							Total
Planejar, coordenar e monitorar as politicas publicas e os projetos estrategicos do municipio, garantindo eficiencia - no uso dos recursos, ampliacao da capacitacao de investimen tos externos e alinhamento as metas do governo municipal.							840.000,00
Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Funcao	Subfuncao	Orgao	Valor	
2044 RECURSOS HUMANOS	ATENDIDOS	UNIDADES	8	04	122	19.02.00 APOIO	563.000,00
2057 FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO DO ADMINISTRATIVO	ATENDIMENTOS	UNIDADES	12	04	122	19.02.00 APOIO	197.000,00
2114 ADIANTAMENTOS	ATENDIMENTOS	UNIDADES	1	04	122	19.02.00 APOIO	30.000,00
2126 FORTALECIMENTO,APOIO E INOVACAO PAT	ATENDIDOS	UNIDADES	8	23	334	19.02.00 APOIO	50.000,00

0011 GOVERNO DE RESULTADOS COMPROM.C/O FUT.DA N. GENTE							
Objetivo							Total
Transformacao digital dos processos de aquisicao para que se torne mais eficiente e ageis.Essa transformacao visa nao apenas reduzir a burocracia mas tambem aumentar a transpare ncia garantindo acesso publico as informacoes estimulando controle social, alem disso busca se assegurar que todas as aquisicoes atendam a padrao de qualidade promovam a padroni zacao e incorpore criterio sustentabilidade.							29.800.792,95

0011 GOVERNO DE RESULTADOS COMPROM.C/O FUT.DA N. GENTE								
Acao		Produto (Unidade de Medida)	Meta	Funcao	Subfuncao	Orgao	Valor	
2000	MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS	ATENDIMENTO AO CIDADAO		40	04	122	02.01.00 GABINETE	385.000,00
2042	LANCAMENTO DE COBRANCA E TRIBUTOS MUNICIPAL	NUMERO ABSOLUTO		1	04	129	03.03.00 RECEITA	238.000,00
2043	FISCALIZACAO TRIBUTARIA MUNICIPAL	PLANO FISCALIZACAO TRIBUTARIA		1	04	129	03.04.00 FISCALIZACAO	1.328.000,00
2044	RECURSOS HUMANOS	ATENDIDOS			03	122		2.340.000,00
2044	RECURSOS HUMANOS	ATENDIDOS			04	122		5.068.688,58
2044	RECURSOS HUMANOS	ATENDIDOS			04	123		1.108.000,00
2044	RECURSOS HUMANOS	ATENDIDOS			04	129		1.205.000,00
2044	RECURSOS HUMANOS	ATENDIDOS	19	15	451	02.01.00 GABINETE		1.265.000,00
2045	GESTAO DE PRECATORIOS	PERCENTUAL REALIZADO	100	04	122	15.03.00 ADM		3.253.000,00
2046	MANUTENCAO ADMINISTRATIVAS	ATENDIDOS		1	03	122	04.02.00 PROCURADORIA	350.000,00
2046	MANUTENCAO ADMINISTRATIVAS	ATENDIDOS			04	122		1.889.104,37
2047	COMUNICACAO E PUBLICIDADE EM GERAL	NUMERO ACOES REALIZADAS	12	04	122	15.03.00 ADM		10.000,00
2048	PASEP EM GERAL	ATENDIDOS	12	04	122	15.03.00 ADM		2.600.000,00
2049	DIVIDA INTERNA EM GERAL	ATENDIDOS	12	04	122	15.03.00 ADM		2.320.000,00
2057	FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO DO ADMINISTRATIVO	ATENDIMENTOS			04	122		138.000,00
2057	FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO DO ADMINISTRATIVO	ATENDIMENTOS	50	04	123	02.03.00 DEFESA CIVIL		349.000,00
2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	ATENDIDOS	1	04	123	03.02.00 FINANÇAS		3.900.000,00
2114	ADIANTAMENTOS	ATENDIMENTOS			03	122		60.000,00
2114	ADIANTAMENTOS	ATENDIMENTOS	1	04	122	02.01.00 GABINETE		176.000,00
2114	ADIANTAMENTOS	ATENDIMENTOS			04	123		12.000,00
2114	ADIANTAMENTOS	ATENDIMENTOS			04	129		36.000,00
2124	GESTAO FINANCEIRA E ORCAMENTARIA	N.UNIDADES MANTIDAS	1	04	123	03.02.00 FINANÇAS		1.430.000,00
2125	MANUTENCAO DO CADASTRO IMOBILIARIO	ATENDIMENTOS	1	04	129	03.05.00 CADASTRO		340.000,00

0012 SUBPREFEITURA COMPROM. C/O FUT. AO LADO DA N.GENTE									
Objetivo									Total
Foco e manutencao da infraestrutura local, o saneamento a conservacao de espacos publicos e a garantia da operaciona- lidade da subprefeitura.									3.177.000,00
Acao	Produto (Unidade de Medida)			Meta	Funcao	Subfuncao	Orgao	Valor	
1012 PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS MUNICIPAL	KMS PAVIMENTADOS	KMS - QUILOMETROS	1	15	452	21.03.00	SERVICOS	200.000,00	

Acao	Produto (Unidade de Medida)			Meta	Funcao	Subfuncao	Orgao	Valor
2044 RECURSOS HUMANOS	ATENDIDOS	UNIDADES	1	15	452	21.03.00	SERVICOS	1.600.000,00
2068 CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS MUNICIPAL	KMS CONSERVADOS	KMS - QUILOMETROS	1	15	452	21.03.00	SERVICOS	1.165.000,00
2069 RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS MUNICIPAL	KMS RECAPEADOS	KMS - QUILOMETROS	1	15	452	21.03.00	SERVICOS	200.000,00
2114 ADIANTAMENTOS	ATENDIMENTOS	UNIDADES	1	15	452	21.03.00	SERVICOS	12.000,00

0013 OBRAS E DESENV.URB. COMPROM.C/OFUT.AO LADO N.GENTE										
Objetivo									Total	
Formentar o crescimento ordenado da cidade.									1.400.000,00	
Acao	Produto (Unidade de Medida)				Meta	Funcao	Subfuncao	Orgao	Valor	
2036 MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO	SERVICO PRESTADO					1	04	122	08.02.00 APOIO	548.000,00
OBRAS										
2044 RECURSOS HUMANOS	ATENDIDOS					17	04	122	08.02.00 APOIO	840.000,00
2114 ADIANTAMENTOS	ATENDIMENTOS					1	04	122	08.02.00 APOIO	12.000,00

0014 INFRA.SERV.URB.COMPROM.C/OFUT.AO LADO DA N.GENTE								
Objetivo							Total	
Garantir trafegabilidade, segurança e conservação das vias públicas. assegurando a execução contínua de ações de manutenção preventiva e corretiva, com eficiência operacional sustentabilidade e otimização recursos públicos.							33.048.000,00	
Acao	Produto (Unidade de Medida)			Meta	Funcao	Subfuncao	Orgao	Valor
1010 INSTALACAO DE ILUMINACAO PULICA NO MUNICIPIO	ILUMINARIAS INSTALADAS	UNIDADES	100	15	451	11.03.00	SERVICO	2.000.000,00
1012 PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS MUNICIPAL	KMS PAVIMENTADOS	KMS - QUILOMETROS	12	15	451	11.03.00	SERVICO	800.000,00
1015 CANALIZACAO DE CORREGOS E CANAIS NO MUNICIPIO	MTS CANALIZADOS	M - METROS	1	17	512	11.03.00	SERVICO	200.000,00
1021 CONSTRUCAO DE PONTE	CONSTRUCAO DE PONTE	UNIDADES	1	15	451	11.03.00	SERVICO	600.000,00
2037 ADMINISTRACAO DE CEMITERIO E VELORIO MUNICIPAL	ATENDIDOS	UNIDADES	800	15	451	11.03.00	SERVICO	200.000,00
2044 RECURSOS HUMANOS	ATENDIDOS	UNIDADES	100	15	451	11.03.00	SERVICO	7.000.000,00
2048 PASEP EM GERAL	ATENDIDOS	UNIDADES	2	15	451	11.03.00	SERVICO	48.150,00
2064 LIMPEZA PUBLICA DOMICILIAR E DESTINACAO DO LIXO	TONELADAS	T - TONELADAS	19200	15	452	11.03.00	SERVICO	11.000.000,00
2065 VARRICAO DE RUAS NO MUNICIPIO	KMS DE RUAS VARRIDAS	KMS - QUILOMETROS	100	15	452	11.03.00	SERVICO	234.150,00

CN-SIPPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU						CONAM	
		PROJETO DE LEI							
		QUADRO VIII							
		DESPESA POR PROGRAMA						Pagina	9
								Valores em R\$ 1,00	
Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Funcao	Subfuncao	Orgao	Valor			
2066 MANUTENCAO DE ILUMINACAO PUBLICA DO MUNICIPIO	SERVICOS DE MANUTENCAO PRESTADOS	KW - KILOWATTS	95	15	452	11.03.00	SERVICO	2.200.000,00	
2067 CONSERVACAO DE PRACAS PARQUES E JARDINS NO MUNICIPIO	KM2 DE PRACAS CONSERVADAS	KM2 - KMS QUADRADOS	8	15	452	11.03.00	SERVICO	200.000,00	
2068 CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS MUNICIPAL	KMS CONSERVADOS	KMS - QUILOMETROS	250	15	451	11.03.00	SERVICO	6.467.700,00	
2069 RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS MUNICIPAL	KMS RECAPEADOS	KMS - QUILOMETROS	24	15	451	11.03.00	SERVICO	1.670.000,00	
2070 CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS E RURAIS	KMS CONSERVADOS	KMS - QUILOMETROS	5	26	782	11.03.00	SERVICO	216.000,00	
2071 LIMPEZA E CONSERVACAO DE CORREGOS E CANAIS NO MUNICIPIO	MTS CONSERVADOS	M - METROS	5	17	512	11.03.00	SERVICO	200.000,00	
2114 ADIANTAMENTOS	ATENDIMENTOS	UNIDADES	1	15	451	11.03.00		12.000,00	

0015 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES									
Objetivo Garantir o pleno exercicio da representacao parlamentar e sua divulgacao para a sociedade, oferecendo suporte tecnico-administrativo com uma gestao moderna, eficiente e responsavel.								Total	12.834.067,00
Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Funcao	Subfuncao	Orgao	Valor			
1025 OBRAS, ADAPTACOES E REFORMAS	N.UNIDADES MANTIDAS	N.UNID.MANTIDA	12	01	031	01.01.00	CAMARA	700.000,00	
2114 ADIANTAMENTOS	ATENDIMENTOS	UNIDADES	12	01	031	01.01.00	CAMARA	115.424,00	
2122 MANUTENCAO PROCESSO LEGISLATIVO	N.UNIDADES MANTIDAS	N.UNID.MANTIDA	12	01	031	01.01.00	CAMARA	12.006.643,00	
2123 MANUTENCAO ESCOLA DO LEGISLATIVO	N.UNIDADES MANTIDAS	N.UNID.MANTIDA	12	01	031	01.01.00		12.000,00	

9999 SUPLEMENTACOES									
Objetivo SUPLEMENTACOES EM GERAL								Total	1.228.140,05
Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Funcao	Subfuncao	Orgao	Valor			
9999 SUPLEMENTACOES EM GERAL	ATENDIDOS	UNIDADES	1	99	999	15.03.00	ADM	1.228.140,05	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU			CONAM
PROJETO DE LEI					
QUADRO IX					
DESPESA POR FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA CONFORME O VINCULO DE RECURSOS					Pagina 1
Valores em R\$ 1,00					
CODIGO	FUNCAO / SUBFUNCAO / PROGRAMA	ORDINARIO	VINCULADO	PROPRIOS	TOTAL
01	LEGISLATIVA	12.834.067,00	0,00	0,00	12.834.067,00
01.031	ACAO LEGISLATIVA	12.834.067,00	0,00	0,00	12.834.067,00
01.031.0015	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES	12.834.067,00	0,00	0,00	12.834.067,00
03	ESSENCIAL A JUSTICA	2.750.000,00	0,00	0,00	2.750.000,00
03.122	ADMINISTRACAO GERAL	2.750.000,00	0,00	0,00	2.750.000,00
03.122.0011	GOVERNO DE RESULTADOS COMPROM.C/O FUT.DA N. GENTE	2.750.000,00	0,00	0,00	2.750.000,00
04	ADMINISTRACAO	28.395.792,95	0,00	0,00	28.395.792,95
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	18.029.792,95	0,00	0,00	18.029.792,95
04.122.0010	DESENVOLV.COMPRM.C/ O FUT. AO LADO D NOSSA GENTE	790.000,00	0,00	0,00	790.000,00
04.122.0011	GOVERNO DE RESULTADOS COMPROM.C/O FUT.DA N. GENTE	15.839.792,95	0,00	0,00	15.839.792,95
04.122.0013	OBRAS E DESENV.URB. COMPROM.C/OFUT.AO LADO N.GENTE	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00
04.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	6.799.000,00	0,00	0,00	6.799.000,00
04.123.0011	GOVERNO DE RESULTADOS COMPROM.C/O FUT.DA N. GENTE	6.799.000,00	0,00	0,00	6.799.000,00
04.129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	3.147.000,00	0,00	0,00	3.147.000,00
04.129.0011	GOVERNO DE RESULTADOS COMPROM.C/O FUT.DA N. GENTE	3.147.000,00	0,00	0,00	3.147.000,00
04.482	HABITACAO URBANA	420.000,00	0,00	0,00	420.000,00
04.482.0005	HABITACAO COMPROM.C/ O FUT. AO LADO DA NOSSA GENTE	420.000,00	0,00	0,00	420.000,00
06	SEGURANCA PUBLICA	17.954.000,00	0,00	0,00	17.954.000,00
06.181	POLICIAMENTO	17.954.000,00	0,00	0,00	17.954.000,00
06.181.0008	SEG.TRANS.E TRANSP.C/O FUT. AO LADO DA NOSSA GENTE	17.954.000,00	0,00	0,00	17.954.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	10.594.000,00	1.882.000,00	0,00	12.476.000,00
08.122	ADMINISTRACAO GERAL	7.376.000,00	236.000,00	0,00	7.612.000,00
08.122.0001	SMADS- COMPROMISSO.C/O FUTURO AO LADO NOSSA GENTE	7.376.000,00	236.000,00	0,00	7.612.000,00
08.241	ASSISTENCIA A PESSOA IDOSA	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
08.241.0001	SMADS- COMPROMISSO.C/O FUTURO AO LADO NOSSA GENTE	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
08.242	ASSISTENCIA A PESSOA COM DEFICIENCIA	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
08.242.0001	SMADS- COMPROMISSO.C/O FUTURO AO LADO NOSSA GENTE	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
08.243.0001	SMADS- COMPROMISSO.C/O FUTURO AO LADO NOSSA GENTE	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	374.000,00	75.000,00	0,00	449.000,00
08.244.0001	SMADS- COMPROMISSO.C/O FUTURO AO LADO NOSSA GENTE	374.000,00	75.000,00	0,00	449.000,00
08.245	SERVICOS SOCIOASSISTENCIAIS	2.684.000,00	1.571.000,00	0,00	4.255.000,00

CN-SIFFM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU				CONAM
PROJETO DE LEI						
QUADRO IX						
DESPESA POR FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA CONFORME O VINCULO DE RECURSOS					Pagina 2	
Valores em R\$ 1,00						
CODIGO	FUNCAO / SUBFUNCAO / PROGRAMA	ORDINARIO	VINCULADO	PROPRIOS	TOTAL	
08.245.0001	SMADS- COMPROMISSO.C/O FUTURO AO LADO NOSSA GENTE	2.684.000,00	1.571.000,00	0,00	4.255.000,00	
10	SAUDE	63.174.000,00	27.425.000,00	0,00	90.599.000,00	
10.122	ADMINISTRACAO GERAL	35.465.000,00	4.605.000,00	0,00	40.070.000,00	
10.122.0003	SAUDE COMPROM.C/ O FUTURO AO LADO DA NOSSA GENTE	35.465.000,00	4.605.000,00	0,00	40.070.000,00	
10.301	ATENCAO BASICA	500.000,00	10.050.000,00	0,00	10.550.000,00	
10.301.0003	SAUDE COMPROM.C/ O FUTURO AO LADO DA NOSSA GENTE	500.000,00	10.050.000,00	0,00	10.550.000,00	
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	27.200.000,00	12.600.000,00	0,00	39.800.000,00	
10.302.0003	SAUDE COMPROM.C/ O FUTURO AO LADO DA NOSSA GENTE	27.200.000,00	12.600.000,00	0,00	39.800.000,00	
10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	9.000,00	170.000,00	0,00	179.000,00	
10.305.0003	SAUDE COMPROM.C/ O FUTURO AO LADO DA NOSSA GENTE	9.000,00	170.000,00	0,00	179.000,00	
12	EDUCACAO	29.886.594,83	81.388.405,17	0,00	111.275.000,00	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	18.941.594,83	54.565.405,17	0,00	73.507.000,00	
12.361.0004	EDUCACAO COMPROM.C/O FUTURO AO LADO DA NOSSA GENTE	18.941.594,83	54.565.405,17	0,00	73.507.000,00	
12.365	EDUCACAO INFANTIL	9.144.000,00	26.806.000,00	0,00	35.950.000,00	
12.365.0004	EDUCACAO COMPROM.C/O FUTURO AO LADO DA NOSSA GENTE	9.144.000,00	26.806.000,00	0,00	35.950.000,00	
12.366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	280.000,00	2.000,00	0,00	282.000,00	
12.366.0004	EDUCACAO COMPROM.C/O FUTURO AO LADO DA NOSSA GENTE	280.000,00	2.000,00	0,00	282.000,00	
12.367	EDUCACAO ESPECIAL	1.521.000,00	15.000,00	0,00	1.536.000,00	
12.367.0004	EDUCACAO COMPROM.C/O FUTURO AO LADO DA NOSSA GENTE	1.521.000,00	15.000,00	0,00	1.536.000,00	
13	CULTURA	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00	
13.392	DIFUSAO CULTURAL	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00	
13.392.0007	CULTURA E TURISMO COMPROM.C/O FUT.AO LADO N.GENTE	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00	
15	URBANISMO	35.595.000,00	4.730.000,00	0,00	40.325.000,00	
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	15.332.850,00	4.730.000,00	0,00	20.062.850,00	
15.451.0011	GOVERNO DE RESULTADOS COMPROM.C/O FUT.DA N. GENTE	1.265.000,00	0,00	0,00	1.265.000,00	
15.451.0014	INFRA.SERV.URB.COMPROM.C/OFUT.AO LADO DA N.GENTE	14.067.850,00	4.730.000,00	0,00	18.797.850,00	
15.452	SERVICOS URBANOS	20.262.150,00	0,00	0,00	20.262.150,00	
15.452.0008	SEG.TRANS.E TRANSP.C/O FUT. AO LADO DA NOSSA GENTE	3.451.000,00	0,00	0,00	3.451.000,00	
15.452.0012	SUBPREFEITURA COMPROM. C/O FUT. AO LADO DA N.GENTE	3.177.000,00	0,00	0,00	3.177.000,00	
15.452.0014	INFRA.SERV.URB.COMPROM.C/OFUT.AO LADO DA N.GENTE	13.634.150,00	0,00	0,00	13.634.150,00	
17	SANEAMENTO	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	
17.512	SANEAMENTO BASICO URBANO	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU					CONAM
PROJETO DE LEI						
QUADRO IX						
DESPESA POR FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA CONFORME O VINCULO DE RECURSOS					Pagina 3	
Valores em R\$ 1,00						
CODIGO	FUNCAO / SUBFUNCAO / PROGRAMA	ORDINARIO	VINCULADO	PROPRIOS	TOTAL	
17.512.0014	INFRA.SERV.URB.COMPRM.C/OFUT.AO LADO DA N.GENTE	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	
18	GESTAO AMBIENTAL	1.370.000,00	0,00	0,00	1.370.000,00	
18.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	1.370.000,00	0,00	0,00	1.370.000,00	
18.541.0009	M. AMBIENTE COMPROM.C/O FUT.AO LADO DA NOSSA GENTE	1.370.000,00	0,00	0,00	1.370.000,00	
20	AGRICULTURA	1.546.000,00	0,00	0,00	1.546.000,00	
20.605	ABASTECIMENTO	1.546.000,00	0,00	0,00	1.546.000,00	
20.605.0002	AGRICULTURA COMPROM.C/O FUTURO AO LADO NOSSA GENTE	1.546.000,00	0,00	0,00	1.546.000,00	
23	COMERCIO E SERVICOS	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	
23.334	FOMENTO AO TRABALHO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	
23.334.0010	DESENVOLV.COMPRM.C/ O FUT. AO LADO D NOSSA GENTE	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	
23.695	TURISMO	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00	
23.695.0007	CULTURA E TURISMO COMPROM.C/O FUT.AO LADO N.GENTE	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00	
26	TRANSPORTE	341.000,00	0,00	0,00	341.000,00	
26.453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00	
26.453.0008	SEG.TRANS.E TRANSP.C/O FUT. AO LADO DA NOSSA GENTE	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00	
26.782	TRANSPORTE RODOVIARIO	216.000,00	0,00	0,00	216.000,00	
26.782.0014	INFRA.SERV.URB.COMPRM.C/OFUT.AO LADO DA N.GENTE	216.000,00	0,00	0,00	216.000,00	
27	DESPORTO E LAZER	1.886.000,00	0,00	0,00	1.886.000,00	
27.812	DESPORTO COMUNITARIO	1.886.000,00	0,00	0,00	1.886.000,00	
27.812.0006	ESPORTE E LAZER C/ O FUTURO AO LADO DA NOSSA GENTE	1.886.000,00	0,00	0,00	1.886.000,00	
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.228.140,05	0,00	0,00	1.228.140,05	
99.999	RESERVA DE CONTINTENCIA	1.228.140,05	0,00	0,00	1.228.140,05	
99.999.9999	SUPLEMENTACOES	1.228.140,05	0,00	0,00	1.228.140,05	
TOTAL		209.574.594,83	115.425.405,17	0,00	325.000.000,00	

CN-SIFFM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU					CONAM
PROJETO DE LEI						
QUADRO X						
EVOLUCAO DA DESPESA DO MUNICIPIO POR ORGAO - 2022 A 2026					Pagina 1	
Valores em R\$ 1,00						
PODER / ORGAO	REALIZADA			FIXADA		
	2022	2023	2024	2025	2026	
PODER LEGISLATIVO	6.374.245,32	7.685.360,19	0,00	12.257.014,00	12.834.067,00	

LEGISLATIVO	6.374.245,32	7.685.360,19	0,00	12.257.014,00	12.834.067,00	
PODER EXECUTIVO	222.994.157,33	247.768.481,78	305.007.657,53	255.742.986,00	312.165.933,00	

GABINETE DO PREFEITO	1.367.422,90	2.449.553,33	1.830.979,66	1.800.000,00	2.131.000,00	
SECRET.MUNIC.FINANÇAS,ORCAM.PLANEJ.FINAN	3.409.334,08	3.818.914,65	3.942.367,13	3.678.658,00	9.597.000,00	
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	1.651.813,39	1.969.664,00	2.067.608,34	1.920.000,00	2.750.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	75.861.967,83	92.881.185,51	111.593.588,90	97.073.692,00	111.275.000,00	
FUNDO SECRET. MUNIC.DE CULTURA E TURISMO	653.609,56	1.379.507,25	1.939.031,89	1.591.076,00	1.570.000,00	
SECRETARIA MUNIC. ESPORTE E LAZER	2.456.779,85	1.781.810,90	3.041.931,39	2.663.284,00	1.886.000,00	
SECRET.MUNIC.OBRAS E DESENV.URBANO	1.435.394,31	1.327.385,20	831.994,09	1.200.000,00	1.400.000,00	
FUNDO SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE	73.028.830,62	76.977.820,22	90.410.111,33	74.611.688,00	90.599.000,00	
FUNDO SECR.MUNIC.ASSIST.DESENV.SOCIAL	8.695.933,75	9.698.051,14	11.300.973,50	10.077.152,00	12.476.000,00	
SECRET.MUNIC.INFRAESTRUTURA SERV.URBANOS	28.536.707,25	25.142.697,02	44.663.060,18	24.790.000,00	33.048.000,00	
SECRET.MUNIC.SEGURANCA TRANSITO E TRANSP	11.910.215,47	14.094.829,72	14.548.488,27	15.944.856,00	21.530.000,00	
SECRETARIA MUNIC.AGRIC. E ABASTECIMENTO	580.710,10	591.048,98	646.852,80	1.000.000,00	1.546.000,00	
SECRET.MUNIC.MEIO AMBIENTE	518.712,32	709.413,90	599.309,53	1.305.000,00	1.370.000,00	
SECRET.MUNIC.ADM.GESTAO PESSOAL E TECNOL	12.886.725,90	10.039.714,42	12.628.341,04	12.375.580,00	14.510.933,00	
SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO	0,00	426.513,12	753.058,92	800.000,00	840.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL SUPRIMENTOS	0,00	1.334.240,73	1.443.113,38	1.300.000,00	1.200.000,00	
SECR.MUNIC.DESENV.ECON.REL.TRAB.EMPREGO	0,00	96.534,66	206.830,95	400.000,00	840.000,00	
SECRETARIA HABITACAO E DESENV. URBANO	0,00	31.952,60	68.985,70	400.000,00	420.000,00	
SUBPREFEITURA DO DISTRITO CIPO GUACU	0,00	3.017.644,43	2.491.030,53	2.812.000,00	3.177.000,00	

TOTAL	229.368.402,65	255.453.841,97	305.007.657,53	268.000.000,00	325.000.000,00	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU			CONAM	
		PROJETO DE LEI				
		QUADRO XI				
		DESPESA POR PODER, ORGAO E UNIDADES DA ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA			Pagina 1	
		SEGUNDO OS ORCAMENTOS			Valores em R\$ 1,00	
PODER / ORGAO		TIPO DE ADMINISTRACAO	UNIDADE ORCAMENTARIA	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
PODER LEGISLATIVO				12.834.067,00		12.834.067,00
LEGISLATIVO			LEGISLATIVO	12.834.067,00		12.834.067,00
		ADMINISTRACAO DIRETA	ADMINISTRACAO DIRETA	12.834.067,00		12.834.067,00
			CORPO LEGISLATIVO	12.834.067,00		12.834.067,00
PODER EXECUTIVO				209.090.933,00	103.075.000,00	312.165.933,00
GABINETE DO PREFEITO			GABINETE DO PREFEITO	2.131.000,00		2.131.000,00
		ADMINISTRACAO DIRETA	ADMINISTRACAO DIRETA	2.131.000,00		2.131.000,00
			CHEFIA DE GABINETE	1.770.000,00		1.770.000,00
			DEPTO DEFESA CIVIL	361.000,00		361.000,00
SECRET.MUNIC.FINANCAS,ORCAM.PLANEJ.FINAN			SECRET.MUNIC.FINANCAS,ORCAM.PLANEJ.FINAN	9.597.000,00		9.597.000,00
		ADMINISTRACAO DIRETA	ADMINISTRACAO DIRETA	9.597.000,00		9.597.000,00
			DEPTO FINANCAS E ORCAMENTO	6.450.000,00		6.450.000,00
			DEPARTAMENTO RECEITA	580.000,00		580.000,00
			DEPTO FISCALIZACAO	1.970.000,00		1.970.000,00
			DEPTO CADASTRO	597.000,00		597.000,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	2.750.000,00		2.750.000,00
		ADMINISTRACAO DIRETA	ADMINISTRACAO DIRETA	2.750.000,00		2.750.000,00
			PROCURADORIA DO MUNICIPIO	2.553.000,00		2.553.000,00
			DEPTO DIVIDA ATIVA E EXECUCAO FISCAL	197.000,00		197.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	111.275.000,00		111.275.000,00
		ADMINISTRACAO DIRETA	ADMINISTRACAO DIRETA	111.275.000,00		111.275.000,00
			DEPTO ADM, FINANCEIRO E PLANEJAMENTO	57.407.000,00		57.407.000,00
			DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	53.868.000,00		53.868.000,00
FUNDO SECRET. MUNIC.DE CULTURA E TURISMO			FUNDO SECRET. MUNIC.DE CULTURA E TURISMO	1.570.000,00		1.570.000,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU			CONAM	
		PROJETO DE LEI				
		QUADRO XI				
		DESPESA POR PODER, ORGAO E UNIDADES DA ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA			Pagina 2	
		SEGUNDO OS ORCAMENTOS			Valores em R\$ 1,00	
PODER / ORGAO		TIPO DE ADMINISTRACAO	UNIDADE ORCAMENTARIA	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
	ADMINISTRACAO DIRETA	ADMINISTRACAO DIRETA		1.570.000,00		1.570.000,00
		FUNDO MUNICIPAL CULTURA		1.400.000,00		1.400.000,00
		FUNDO MUNICIPAL TURISMO		170.000,00		170.000,00
SECRETARIA MUNIC. ESPORTE E LAZER	ADMINISTRACAO DIRETA	SECRETARIA MUNIC. ESPORTE E LAZER		1.886.000,00		1.886.000,00
		ADMINISTRACAO DIRETA		1.886.000,00		1.886.000,00
		DEPTO GESTAO DE UNIDADES ESPORTIVAS		107.000,00		107.000,00
SECRET.MUNIC.OBRAS E DESENV.URBANO	ADMINISTRACAO DIRETA	DEPTO ESPORTES E LAZER		1.779.000,00		1.779.000,00
		SECRET.MUNIC.OBRAS E DESENV.URBANO		1.400.000,00		1.400.000,00
		ADMINISTRACAO DIRETA		1.400.000,00		1.400.000,00
FUNDO SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE	ADMINISTRACAO DIRETA	DEPTO APOIO ADMINISTRATIVO		1.400.000,00		1.400.000,00
		FUNDO SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE			90.599.000,00	90.599.000,00
		ADMINISTRACAO DIRETA			90.599.000,00	90.599.000,00
FUNDO SECR.MUNIC.ASSIST.DESENV.SOCIAL	ADMINISTRACAO DIRETA	DEPTO DE APOIO ADM.E FINANCEIRO SAUDE			50.620.000,00	50.620.000,00
		DEPTO VIGILANCIA EM SAUDE			179.000,00	179.000,00
		DEPTO ATENCAO ESPECIALIZADA			39.800.000,00	39.800.000,00
	ADMINISTRACAO DIRETA	FUNDO SECR.MUNIC.ASSIST.DESENV.SOCIAL			12.476.000,00	12.476.000,00
		ADMINISTRACAO DIRETA			12.476.000,00	12.476.000,00
		FUNDO SOCIAL SOLIDARIEDADE			100.000,00	100.000,00
		DEPTO APOIO ADMINISTRATIVO			854.000,00	854.000,00
		DEPTO ASSESSORIA TECNICA E PROT.BASICA			2.692.000,00	2.692.000,00
		DEPTO PROTECAO SOCIAL ESPECIAL			1.418.000,00	1.418.000,00
		DEPTO GESTAO DO SIST.UNICO ASSIST.SOCIAL			7.252.000,00	7.252.000,00
		FUNDO MUNICIPL CRIANça E ADOLESCENTE			100.000,00	100.000,00
		FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA CO/DEFICIENCIA			30.000,00	30.000,00
		FUNDO MUNICIPAL PESSOA IDOSA			30.000,00	30.000,00
		SECRET.MUNIC.INFRAESTRUTURA SERV.URBANOS		33.048.000,00		33.048.000,00

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU					CONAM
PROJETO DE LEI						
QUADRO XI						
DESPESA POR PODER, ORGAO E UNIDADES DA ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA						
SEGUNDO OS ORCAMENTOS						
					Pagina	3
Valores em R\$ 1,00						
PODER / ORGAO	TIPO DE ADMINISTRACAO	UNIDADE ORCAMENTARIA	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL	
	ADMINISTRACAO DIRETA	ADMINISTRACAO DIRETA	33.048.000,00		33.048.000,00	
		DEPTO SERVICO MUNICIPAIS	33.048.000,00		33.048.000,00	
SECRET.MUNIC.SEGURANCA TRANSITO E TRANSP		SECRET.MUNIC.SEGURANCA TRANSITO E TRANSP	21.530.000,00		21.530.000,00	
	ADMINISTRACAO DIRETA	ADMINISTRACAO DIRETA	21.530.000,00		21.530.000,00	
		FUNDO MUNICIPAL TRANSITO-FRATANEG	3.451.000,00		3.451.000,00	
		DEPTO DE TRANSPORTES	125.000,00		125.000,00	
		DEPTO DA SEGURANCA	17.954.000,00		17.954.000,00	
SECRETARIA MUNIC.AGRIC. E ABASTECIMENTO		SECRETARIA MUNIC.AGRIC. E ABASTECIMENTO	1.546.000,00		1.546.000,00	
	ADMINISTRACAO DIRETA	ADMINISTRACAO DIRETA	1.546.000,00		1.546.000,00	
		DEPTO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	1.546.000,00		1.546.000,00	
SECRET.MUNIC.MEIO AMBIENTE		SECRET.MUNIC.MEIO AMBIENTE	1.370.000,00		1.370.000,00	
	ADMINISTRACAO DIRETA	ADMINISTRACAO DIRETA	1.370.000,00		1.370.000,00	
		DEPTO APOIO ADMINISTRATIVO	1.270.000,00		1.270.000,00	
		FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE	100.000,00		100.000,00	
SECRET.MUNIC.ADM.GESTAO PESSOAL E TECNOL		SECRET.MUNIC.ADM.GESTAO PESSOAL E TECNOL	14.510.933,00		14.510.933,00	
	ADMINISTRACAO DIRETA	ADMINISTRACAO DIRETA	14.510.933,00		14.510.933,00	
		DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO	14.510.933,00		14.510.933,00	
SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO		SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO	840.000,00		840.000,00	
	ADMINISTRACAO DIRETA	ADMINISTRACAO DIRETA	840.000,00		840.000,00	
		DEPTO ACOES GOVERN.PLANEJ.ESTRATEGICO	840.000,00		840.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL SUPRIMENTOS		SECRETARIA MUNICIPAL SUPRIMENTOS	1.200.000,00		1.200.000,00	
	ADMINISTRACAO DIRETA	ADMINISTRACAO DIRETA	1.200.000,00		1.200.000,00	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU				CONAM
PROJETO DE LEI						
QUADRO XI						
DESPESA POR PODER, ORGAO E UNIDADES DA ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA						Pagina 4
SEGUNDO OS ORCAMENTOS						Valores em R\$ 1,00
PODER / ORGAO	TIPO DE ADMINISTRACAO	UNIDADE ORCAMENTARIA	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL	
		DEPTO SUPRIMENTOS	1.200.000,00		1.200.000,00	
SECR.MUNIC.DESENV.ECON.REL.TRAB.EMPREGO	ADMINISTRACAO DIRETA	SECR.MUNIC.DESENV.ECON.REL.TRAB.EMPREGO	840.000,00		840.000,00	
		ADMINISTRACAO DIRETA	840.000,00		840.000,00	
		DEPTO APOIO ADMINISTRATIVO	840.000,00		840.000,00	
SECRETARIA HABITACAO E DESENV. URBANO	ADMINISTRACAO DIRETA	SECRETARIA HABITACAO E DESENV. URBANO	420.000,00		420.000,00	
		ADMINISTRACAO DIRETA	420.000,00		420.000,00	
		DEPTO APOIO ADMINISTRATIVO	420.000,00		420.000,00	
SUBPREFEITURA DO DISTRITO CIPO GUACU	ADMINISTRACAO DIRETA	SUBPREFEITURA DO DISTRITO CIPO GUACU	3.177.000,00		3.177.000,00	
		ADMINISTRACAO DIRETA	3.177.000,00		3.177.000,00	
		DIVISAO DE SERVICOS URBANOS	3.177.000,00		3.177.000,00	
TIPO DE ADMINISTRACAO			FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL	
TOTAL DA ADMINISTRACAO DIRETA			221.925.000,00	103.075.000,00	325.000.000,00	
			221.925.000,00	103.075.000,00	325.000.000,00	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU				CONAM
PROJETO DE LEI						
QUADRO XII						
DESPESA POR ORGAO E FUNCAO SEGUNDO OS ORCAMENTOS					Pagina	1
Valores em R\$ 1,00						
ENTIDADE CODIGO	ORGAO		FUNCAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
01 02.00.00	GABINETE DO PREFEITO					2.131.000,00
			04 ADMINISTRACAO	866.000,00		866.000,00
			15 URBANISMO	1.265.000,00		1.265.000,00
01 03.00.00	SECRET.MUNIC.FINANCAS,ORCAM.PLANEJ.FINAN					9.597.000,00
			04 ADMINISTRACAO	9.597.000,00		9.597.000,00
01 04.00.00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO					2.750.000,00
			03 ESSENCIAL A JUSTICA	2.750.000,00		2.750.000,00
01 05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					111.275.000,00
			12 EDUCACAO	111.275.000,00		111.275.000,00
01 06.00.00	FUNDO SECRET. MUNIC.DE CULTURA E TURISMO					1.570.000,00
			13 CULTURA	1.400.000,00		1.400.000,00
			23 COMERCIO E SERVICOS	170.000,00		170.000,00
01 07.00.00	SECRETARIA MUNIC. ESPORTE E LAZER					1.886.000,00
			27 DESPORTO E LAZER	1.886.000,00		1.886.000,00
01 08.00.00	SECRET.MUNIC.OBRAS E DESENV.URBANO					1.400.000,00
			04 ADMINISTRACAO	1.400.000,00		1.400.000,00
01 09.00.00	FUNDO SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE					90.599.000,00
			10 SAUDE		90.599.000,00	90.599.000,00
01 10.00.00	FUNDO SECR.MUNIC.ASSIST.DESENV.SOCIAL					12.476.000,00
			08 ASSISTENCIA SOCIAL		12.476.000,00	12.476.000,00
01 11.00.00	SECRET.MUNIC.INFRAESTRUTURA SERV.URBANOS					33.048.000,00
			15 URBANISMO	32.432.000,00		32.432.000,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU				CONAM
PROJETO DE LEI						
QUADRO XII						
DESPESA POR ORGAO E FUNCAO SEGUNDO OS ORCAMENTOS					Pagina 2	
Valores em R\$ 1,00						
ENTIDADE CODIGO	ORGAO	FUNCAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL	
		17 SANEAMENTO	400.000,00		400.000,00	
		26 TRANSPORTE	216.000,00		216.000,00	
01 12.00.00	SECRET.MUNIC.SEGURANCA TRANSITO E TRANSP				21.530.000,00	
		06 SEGURANCA PUBLICA	17.954.000,00		17.954.000,00	
		15 URBANISMO	3.451.000,00		3.451.000,00	
		26 TRANSPORTE	125.000,00		125.000,00	
01 13.00.00	SECRETARIA MUNIC.AGRIC. E ABASTECIMENTO				1.546.000,00	
		20 AGRICULTURA	1.546.000,00		1.546.000,00	
01 14.00.00	SECRET.MUNIC.MEIO AMBIENTE				1.370.000,00	
		18 GESTAO AMBIENTAL	1.370.000,00		1.370.000,00	
01 15.00.00	SECRET.MUNIC.ADM.GESTAO PESSOAL E TECNOL				14.510.933,00	
		04 ADMINISTRACAO	13.282.792,95		13.282.792,95	
		99 RESERVA DE CONTINGENCIA	1.228.140,05		1.228.140,05	
01 17.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO				840.000,00	
		04 ADMINISTRACAO	840.000,00		840.000,00	
01 18.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL SUPRIMENTOS				1.200.000,00	
		04 ADMINISTRACAO	1.200.000,00		1.200.000,00	
01 19.00.00	SECR.MUNIC.DESENV.ECON.REL.TRAB.EMPREGO				840.000,00	
		04 ADMINISTRACAO	790.000,00		790.000,00	
		23 COMERCIO E SERVICOS	50.000,00		50.000,00	
01 20.00.00	SECRETARIA HABITACAO E DESENV. URBANO				420.000,00	
		04 ADMINISTRACAO	420.000,00		420.000,00	
01 21.00.00	SUBPREFEITURA DO DISTRITO CIPO GUACU				3.177.000,00	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU				CONAM
PROJETO DE LEI						
QUADRO XII						
DESPESA POR ORGAO E FUNCAO SEGUNDO OS ORCAMENTOS						Pagina 3
Valores em R\$ 1,00						
ENTIDADE CODIGO	ORGAO		FUNCAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
			15 URBANISMO	3.177.000,00		3.177.000,00
02 01.00.00	LEGISLATIVO					12.834.067,00
			01 LEGISLATIVA	12.834.067,00		12.834.067,00

TOTAL POR FUNCAO	FUNCAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
	01 LEGISLATIVA	12.834.067,00		12.834.067,00
	03 ESSENCIAL A JUSTICA	2.750.000,00		2.750.000,00
	04 ADMINISTRACAO	28.395.792,95		28.395.792,95
	06 SEGURANCA PUBLICA	17.954.000,00		17.954.000,00
	08 ASSISTENCIA SOCIAL		12.476.000,00	12.476.000,00
	10 SAUDE		90.599.000,00	90.599.000,00
	12 EDUCACAO	111.275.000,00		111.275.000,00
	13 CULTURA	1.400.000,00		1.400.000,00
	15 URBANISMO	40.325.000,00		40.325.000,00
	17 SANEAMENTO	400.000,00		400.000,00
	18 GESTAO AMBIENTAL	1.370.000,00		1.370.000,00
	20 AGRICULTURA	1.546.000,00		1.546.000,00
	23 COMERCIO E SERVICOS	220.000,00		220.000,00
	26 TRANSPORTE	341.000,00		341.000,00
	27 DESPORTO E LAZER	1.886.000,00		1.886.000,00

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU				CONAM
PROJETO DE LEI					
QUADRO XII					
DESPESA POR ORGAO E FUNCAO SEGUNDO OS ORCAMENTOS					Pagina 4
Valores em R\$ 1,00					
TOTAL POR FUNCAO	FUNCAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL	
	99 RESERVA DE CONTINGENCIA	1.228.140,05		1.228.140,05	
TOTAL GERAL		221.925.000,00	103.075.000,00	325.000.000,00	

Neste quadro inclui-se os valores referentes as transferencias intra-orcamentarias para o RPPS.

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU		CONAM
PROJETO DE LEI			
QUADRO I			
RECEITA E DESPESA DOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL POR CATEGORIA ECONOMICA			
		Pagina	1
RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR
RECEITAS CORRENTES	321.190.000,00	DESPESAS CORRENTES	306.055.515,95
impostos, taxas e contribuicoes de melhoria	80.523.180,83	pessoal e encargos sociais	148.028.520,00
contribuicoes	5.874.000,00	outras despesas correntes	158.026.995,95
receita patrimonial	1.065.000,00		
transferencias correntes	251.832.555,17		
outras receitas correntes	8.146.000,00		
deducoes p/o fundeb	-26.250.736,00		
		SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE	15.134.484,05
RECEITAS DE CAPITAL	3.810.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	17.716.344,00
transferencias de capital	3.810.000,00	investimentos	15.396.344,00
		amortizacao da divida	2.320.000,00
		DEFICIT DO ORCAMENTO DE CAPITAL	13.906.344,00
		RESERVA DE CONTINGENCIA	1.228.140,05
SUBTOTAL	325.000.000,00	SUBTOTAL	325.000.000,00
TOTAL	325.000.000,00	TOTAL	325.000.000,00
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	321.190.000,00	DESPESAS CORRENTES	306.055.515,95
RECEITAS DE CAPITAL	3.810.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	17.716.344,00
		RESERVA DE CONTINGENCIA	1.228.140,05
TOTAL	325.000.000,00	TOTAL	325.000.000,00

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU							CONAM
PROJETO DE LEI								
QUADRO II								
EVOLUCAO DA RECEITA DO MUNICIPIO - 2022 A 2028								Pagina 1
Valores em R\$ 1,00								
CODIGO	ESPECIFICACAO	ARRECADADA			PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	233.819.194,77	253.686.442,88	306.814.074,87	293.631.020,80	347.440.736,00	361.389.000,00	380.331.000,00
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	41.460.724,52	49.696.004,01	56.448.400,39	70.564.702,76	80.523.180,83	89.423.000,00	94.581.000,00
1.1.1.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS	31.418.628,40	38.931.196,49	45.147.760,98	56.919.202,76	55.851.000,00	62.200.000,00	65.300.000,00
1.1.2.0.00.0.0.0000	TAXAS	10.042.096,12	10.764.807,52	11.300.639,41	13.645.500,00	24.672.180,83	27.223.000,00	29.281.000,00
1.2.0.0.00.0.0.0000	CONTRIBUICOES	4.916.144,49	7.417.213,50	4.741.466,46	5.270.000,00	5.874.000,00	5.226.000,00	5.500.000,00
1.2.4.0.00.0.0.0000	CONTRIBP/CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA	4.916.144,49	7.417.213,50	4.741.466,46	5.270.000,00	5.874.000,00	5.226.000,00	5.500.000,00
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	3.042.204,78	2.165.638,63	2.131.743,47	514.660,00	1.065.000,00	2.350.000,00	2.500.000,00
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	3.042.204,78	2.165.638,63	2.131.743,47	514.660,00	1.065.000,00	2.350.000,00	2.500.000,00
1.6.0.0.00.0.0.0000	RECEITA DE SERVICOS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.00.0.0.0000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	179.549.551,44	190.263.553,12	234.030.106,54	211.311.637,24	251.832.555,17	257.995.000,00	270.780.000,00
1.7.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	82.128.397,78	85.411.382,19	109.028.256,30	97.899.098,24	117.957.420,00	120.200.000,00	126.100.000,00
1.7.2.0.00.0.0.0000	TRANSFESTADOS E DISTRFEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	64.238.592,89	70.680.719,59	85.281.605,00	75.181.539,00	90.225.135,17	94.000.000,00	98.700.000,00
1.7.5.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS	33.106.825,56	32.748.123,94	39.452.704,78	37.950.000,00	43.550.000,00	43.500.000,00	45.670.000,00
1.7.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS TRANSFS CORRENTES	75.735,21	1.423.327,40	267.540,46	281.000,00	100.000,00	295.000,00	310.000,00
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.800.569,54	4.144.033,62	9.462.358,01	5.970.020,80	8.146.000,00	6.395.000,00	6.970.000,00
1.9.1.0.00.0.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	3.159.896,55	2.338.083,69	2.651.124,08	3.424.393,60	4.581.000,00	3.310.000,00	3.470.000,00
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	947.464,22	807.132,66	1.301.262,76	1.360.000,00	1.015.000,00	1.430.000,00	1.500.000,00
1.9.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	693.208,77	998.817,27	5.509.971,17	1.185.627,20	2.550.000,00	1.655.000,00	2.000.000,00
2.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL	5.826.891,60	5.055.632,20	7.954.991,37	0,00	3.810.000,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	5.826.891,60	5.055.632,20	7.954.991,37	0,00	3.810.000,00	0,00	0,00
9.0.0.0.00.0.0.0000	DEDUCOES DE RECEITAS/SUPERAVIT FINANCEIRO	-19.322.459,60	-20.263.270,34	-23.591.259,94	-24.745.020,80	-26.250.736,00	-26.165.000,00	-27.478.000,00
9.3.0.0.00.0.0.0000	DEDUCOES POR DESCONTOS CONCEDIDOS	-30.255,16	-1.760,61	-240.580,40	-252.000,00	0,00	-265.000,00	-278.000,00

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU								CONAM
PROJETO DE LEI									
QUADRO II									
EVOLUCAO DA RECEITA DO MUNICIPIO - 2022 A 2028								Pagina 2	
Valores em R\$ 1,00									
CODIGO	ESPECIFICACAO	ARRECADADA			PREVISTA				
		2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	
9.5.0.0.00.0.0.0000	DEDUCOES P/O FUNDEB	-19.292.204,44	-20.261.509,73	-23.350.679,54	-24.493.020,80	-26.250.736,00	-25.900.000,00	-27.200.000,00	
	TOTAL DA ADMINISTRACAO DIRETA	220.323.626,77	238.478.804,74	291.177.806,30	268.886.000,00	325.000.000,00	335.224.000,00	352.853.000,00	
	TOTAL GERAL	220.323.626,77	238.478.804,74	291.177.806,30	268.886.000,00	325.000.000,00	335.224.000,00	352.853.000,00	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU						CONAM
PROJETO DE LEI							
QUADRO III							
SUMARIO GERAL DA RECEITA POR FONTE							Pagina 1
Valores em R\$ 1,00							
CODIGO	FONTE	FONTE DE RECURSO	TIPO DE AMINISTRACAO				TOTAL
			ADMINISTRACAO DIRETA	AUTARQUIA	FUNDACAO	EMPRESA DEPENDENTE	
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES		347.440.736,00	0,00	0,00	0,00	347.440.736,00
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	01	80.523.180,83	0,00	0,00	0,00	80.523.180,83
1.2.0.0.00.0.0.0000	CONTRIBUICOES	01	5.874.000,00	0,00	0,00	0,00	5.874.000,00
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	01	470.000,00	0,00	0,00	0,00	470.000,00
		02	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
		05	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	01	140.812.150,00	0,00	0,00	0,00	140.812.150,00
		02	76.924.405,17	0,00	0,00	0,00	76.924.405,17
		05	34.096.000,00	0,00	0,00	0,00	34.096.000,00
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	01	8.146.000,00	0,00	0,00	0,00	8.146.000,00
2.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL		3.810.000,00	0,00	0,00	0,00	3.810.000,00
2.4.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	05	3.810.000,00	0,00	0,00	0,00	3.810.000,00
9.0.0.0.00.0.0.0000	DEDUCOES DE RECEITAS/SUPERAVIT FINANCEIRO		-26.250.736,00	0,00	0,00	0,00	-26.250.736,00
9.5.0.0.00.0.0.0000	DEDUCOES P/O FUNDEB	01	-26.250.736,00	0,00	0,00	0,00	-26.250.736,00
	TESOURO	01	209.574.594,83	0,00	0,00	0,00	209.574.594,83
	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	02	77.424.405,17	0,00	0,00	0,00	77.424.405,17
	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	05	38.001.000,00	0,00	0,00	0,00	38.001.000,00
	TOTAL GERAL		325.000.000,00	0,00	0,00	0,00	325.000.000,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU				CONAM	
PROJETO DE LEI							
QUADRO V							
EVOLUCAO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONOMICA E GRUPO DE DESPESA - 2022 A 2026						Pagina 1	
						Valores em R\$ 1,00	
DESPESA	REALIZADA			FIXADA			
	2022	2023	2024	2025	2026		
DESPESAS CORRENTES	219.490.567,37	249.040.632,89	294.159.435,38	258.092.284,76	306.055.515,95		
pessoal e encargos sociais	122.447.378,98	139.685.984,60	144.370.922,96	134.098.358,57	148.028.520,00		
juros e encargos da divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
outras despesas correntes	97.043.188,39	109.354.648,29	149.788.512,42	123.993.926,19	158.026.995,95		
DESPESAS DE CAPITAL	9.877.835,28	6.413.209,08	10.848.222,15	8.447.715,24	17.716.344,00		
investimentos	6.920.298,79	5.933.491,96	10.326.107,92	6.749.157,74	15.396.344,00		
inversoes financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
amortizacao da divida	2.957.536,49	479.717,12	522.114,23	1.698.557,50	2.320.000,00		
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	1.460.000,00	1.228.140,05		
reserva de contingencia	0,00	0,00	0,00	1.460.000,00	1.228.140,05		
SUBTOTAL	229.368.402,65	255.453.841,97	305.007.657,53	268.000.000,00	325.000.000,00		
DESPESA INTRAORCAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL	229.368.402,65	255.453.841,97	305.007.657,53	268.000.000,00	325.000.000,00		



Processo Legislativo 1- 056/2025

De: Luiz S. - SECLEG

Para: SECLEG - Secretaria Legislativa

Data: 14/10/2025 às 17:04:05

Certifico a inclusão do **Projeto de Lei nº 024/2025**, de autoria do **Chefe do Poder Executivo**, no **Expediente em Geral da 30ª Sessão Ordinária**, realizada em 09 de outubro de 2025, para leitura e conhecimento do Plenário.

—

Luiz Fernando Ferreira de Souza
Secretário Legislativo
Câmara Municipal de Embu-Guaçu

Anexos:

Expediente_30_Sessao.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Fernando Ferreira de ...	14/10/2025 17:04:18	1Doc LUIZ FERNANDO FERREIRA DE SOUZA CPF 368.XXX....

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **5F81-3CDF-8A73-8127**



Câmara Municipal de Embu-Guaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 30ª SESSÃO ORDINÁRIA de 2025 da 1ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura (2025 - 2028) Legislatura

Identificação Básica

Tipo de Sessão: SESSÃO ORDINÁRIA

Abertura: 09/10/2025 - 10:00

Encerramento: 09/10/2025 - 12:47

Correspondências

(Recebida) DIV Nº 030/2025 - EXPEDIENTE RECEBIDO DO PREFEITO

Data: 07/10/2025

Assunto: Leis nºs 3.386 e 3.388-2025; Ofícios nº 200, 201, 202, 203, 204, 2025- SEMUTRANS - respostas das Indicações 650, 680, 702, 709, 711 2025; Portarias nº 1.023 a 1.027-2025

(Recebida) EXPDV Nº 020/2025 - EXPEDIENTE RECEBIDO DIVERSOS

Data: 07/10/2025

Assunto: Resposta da IND 743/2025 enviada pela Enel; SEI_134.00028147-2025-60 ARTESP - resposta da Moção nº 71/2025

(Recebida) PRES Nº 029/2025 - EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

Data: 07/10/2025

Assunto: Ofício nº 216/2025: Indicações nºs 773; 781; e 789/2025 - Prefeito Municipal; Ofício nº 217/2025: Indicações nºs 765; 766; 768 a 772; 774; e 782 a 788/2025 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos; Ofício nº 218/2025: Indicações nºs 778 a 780/2025 - Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte; Ofício nº 219/2025: Indicações nºs 775 a 777/2025 - Secretaria Municipal de Saúde; Ofício nº 220/2025: Indicação nº 767/2025 Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; Ofício nº 221/2025: Moção nº 096/2025 - Prefeito Municipal; Departamento de Estrada e Rodagem; DATA DE ENVIO: 07/10/2025

Expedientes

ABERTURA DA SESSÃO:

Havendo número legal e invocando a proteção de Deus, o presidente declarou aberta a 30ª (Trigésima) Sessão Ordinária de 2025

LEITURA DA BÍBLIA:

Maicon Siqueira, David Reis e Isaías Coelho



Câmara Municipal de Embu-Guaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 30ª SESSÃO ORDINÁRIA de 2025 da 1ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura (2025 - 2028) Legislatura

Matérias do Expediente

Matéria	Ementa	Situação
1 - ATA nº 29 de 2025 Processo: - Autor: MESA DIRETORA - MESA	Ata Resumida da 29ª SESSÃO ORDINÁRIA de 2025 da 1ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura	Não informada
2 - INDICAÇÃO nº 790 de 2025 Processo: - Autor: Carlos Tatto	Ao Secretário Municipal de Infraestrutura - serviços a limpeza e manutenção da Avenida Maria de Jesus, 111 - Chácara Flórida.	Proposição inclusa no Expediente
3 - INDICAÇÃO nº 791 de 2025 Processo: - Autor: David Reis	A Secretaria de Assistência Social, que se incluía cronograma de serviços o programa CRAS NO SEU BAIRRO, no bairro Vale Florido.	Proposição inclusa no Expediente
4 - INDICAÇÃO nº 793 de 2025 Processo: - Autor: Isaias Coelho	Ao Gestor de Iluminação Pública - serviços de manutenção a Estrada Municipal do Vergueiro, Bairro Itararé.	Proposição inclusa no Expediente
5 - INDICAÇÃO nº 794 de 2025 Processo: - Autor: Isaias Coelho	À Secretaria Municipal de Infraestrutura - serviços de motonivelamento e cascalhamento a Estrada Municipal do Vergueiro, Bairro Itararé.	Proposição inclusa no Expediente
6 - INDICAÇÃO nº 795 de 2025 Processo: - Autor: Elton Camargo Corrêa	Ao Prefeito - Manutenção Viária na Rua Doutor Necesio Tavares	Proposição inclusa no Expediente
7 - INDICAÇÃO nº 796 de 2025 Processo: - Autor: Elton Camargo Corrêa	Ao Prefeito - Manutenção Viária na Estrada Lagoa Grande	Proposição inclusa no Expediente
8 - INDICAÇÃO nº 797 de 2025 Processo: - Autor: Maicon Siqueira	Ao Secretário Municipal de Infraestrutura - serviços de tapa-buracos em todas as ruas do bairro Recanto Lagoa Grande.	Proposição inclusa no Expediente
9 - INDICAÇÃO nº 798 de 2025 Processo: - Autor: Marcia Almeida	Ao Departamento de Estradas de Rodagem - DER - serviços de extensão da rede de iluminação pública a Estrada Mina de Ouro.	Proposição inclusa no Expediente
10 - INDICAÇÃO nº 799 de 2025 Processo: - Autor: Marcia Almeida	Ao Secretário Municipal de Infraestrutura - serviços de tapa-buracos, na Avenida Dr. André Stucchi, bairro do Filipinho.	Proposição inclusa no Expediente
11 - INDICAÇÃO nº 800 de 2025 Processo: - Autor: Isaias Coelho	À Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - serviços de tapa-buracos na Rua Brasil, aproximadamente na altura do nº 30, Centro.	Proposição inclusa no Expediente
12 - INDICAÇÃO nº 801 de 2025 Processo: - Autor: Elton Camargo Corrêa	Ao Prefeito - Extensão da Linha de ônibus 6L10/41 (Messiânica - Terminal Varginha)	Proposição inclusa no Expediente
13 - INDICAÇÃO nº 802 de 2025 Processo: - Autor: Isaias Coelho	Ao Gestor de Iluminação Pública - serviços de manutenção a Rua Benedito Pereira Rodrigues, Bairro Vila Louro.	Proposição inclusa no Expediente
14 - INDICAÇÃO nº 803 de 2025 Processo: - Autor: Toninho Valflor	Ao Comandante da GCM, Sr. Valdenir Andrade Santana - reativação da base da guarda municipal no Itararé próximo ao depósito Girassol.	Proposição inclusa no Expediente



Câmara Municipal de Embu-Guaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 30ª SESSÃO ORDINÁRIA de 2025 da 1ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura (2025 - 2028) Legislatura

Matéria	Ementa	Situação
15 - INDICAÇÃO nº 804 de 2025 Processo: - Autor: Vinicius do Mané	Ao Prefeito Municipal - reimplantação do Programa Municipal de Capacitação e Inclusão de Jovens - "Jovem em Ação", no âmbito do Centro de Capacitação Profissional.	Proposição inclusa no Expediente
16 - INDICAÇÃO nº 805 de 2025 Processo: - Autor: Vinicius do Mané	Ao Prefeito Municipal - adoção de providências visando à equiparação das referências funcionais e salariais entre cargos de atribuições equivalentes, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 175, de 2022.	Proposição inclusa no Expediente
17 - REQUERIMENTO nº 250 de 2025 Processo: - Autor: Marcia Almeida	Voto de Louvor ao Dr. Alexandre Lopes Ferrer de Oliveira.	Proposição inclusa no Expediente
18 - REQUERIMENTO nº 251 de 2025 Processo: - Autor: Marcia Almeida	Voto de Louvor ao Dr. Gino Tieppo Rodrigues.	Proposição inclusa no Expediente
19 - REQUERIMENTO nº 252 de 2025 Processo: - Autor: Marcia Almeida	Voto de Louvor ao Dr. Francisco de Brito Pedrao.	Proposição inclusa no Expediente
20 - REQUERIMENTO nº 253 de 2025 Processo: - Autor: Marcia Almeida	Voto de Louvor ao Dr. Angel Valdes Martinez.	Proposição inclusa no Expediente
21 - REQUERIMENTO nº 255 de 2025 Processo: - Autor: David Reis	Tramitação em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL ao Projeto de Lei nº 110/2025 de autoria do Vereador David Reis que "Dispõe sobre a cassação de licença e alvará de funcionamento de estabelecimentos flagrados na comercialização de bebidas adulteradas ou falsificadas, e dá outras providências", para que possa ser discutido e votado na presente Sessão Ordinária.	Não informada
22 - MOÇÃO nº 97 de 2025 Processo: - Autor: Marcia Almeida	Moção de Apelo à Secretaria Municipal de Saúde para que sejam adotadas providências visando o retorno do atendimento odontológico na UBS do Bairro Penteado, e dá outras providências	Proposição inclusa no Expediente
23 - MOÇÃO nº 98 de 2025 Processo: - Autores: Clebinho Jogador, Douglas da Analice	Moção de Apelo à Secretaria Municipal de Saúde de Embu-Guaçu para fornecimento de kit lanche aos pacientes que utilizam o transporte ambulatorial disponibilizado pelo Município.	Proposição inclusa no Expediente
24 - MOÇÃO nº 99 de 2025 Processo: - Autor: Douglas da Analice	Moção de Apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Embu-Guaçu e ao Senhor Secretário Municipal de Esportes e Lazer, para viabilização da construção de um ginásio poliesportivo na região, Jardim Progresso, Vila Norgang e adjacências.	Proposição inclusa no Expediente
25 - PROJETO DE LEI nº 108 de 2025 Processo: - Autor: Carlos Tatto	Determina a inclusão de serviços de proteção à mulher vítima de violência nos sites da Prefeitura do Município e	Proposição inclusa no Expediente



Câmara Municipal de Embu-Guaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 30ª SESSÃO ORDINÁRIA de 2025 da 1ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura (2025 - 2028) Legislatura

Matéria	Ementa	Situação
	da Câmara Municipal de Embu-Guaçu e dá outras providências	
26 - PROJETO DE LEI nº 109 de 2025 Processo: - Autor: Marcia Almeida	Dispõe sobre a prioridade de atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar no âmbito do Município de Embu-Guaçu e dá outras providências.	Proposição inclusa no Expediente
27 - PROJETO DE LEI nº 110 de 2025 Processo: - Autor: David Reis	Dispõe sobre a cassação de licença e alvará de funcionamento de estabelecimentos flagrados na comercialização de bebidas adulteradas ou falsificadas, e dá outras providências	Proposição inclusa no Expediente
28 - PROJETO DE LEI nº 111 de 2025 Processo: - Autor: Vinicius do Mané	Dispõe sobre a denominação da quadra de futebol localizada na antiga Praça da Cobra- Cipó, como Quadra Elder Rocumback dos Santos.	Proposição inclusa no Expediente
29 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 65 de 2025 Processo: - Autor: Clebinho Jogador	Concede Diploma de Gratidão do Município ao Senhor Jamil Antônio Pereira.	Não informada
30 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 66 de 2025 Processo: - Autor: David Reis	Concede Medalha de Mérito "23 de junho" ao Senhor Rodrigo Aparecido Moreira	Não informada
31 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 67 de 2025 Processo: - Autor: Marcia Almeida	Concede Diploma de Gratidão do Município ao Senhor Luiz Antônio da Silva Messias.	Não informada
32 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 68 de 2025 Processo: - Autor: Marcia Almeida	Concede Diploma de Mérito "Zumbi dos Palmares" à Senhora Eliane Alves Faria.	Não informada
33 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 69 de 2025 Processo: - Autor: Marcia Almeida	Concede Diploma de Gratidão do Município ao Senhor Orivaldo dos Santos.	Não informada
34 - PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 24 de 2025 Processo: - Autor: CHEFE DO PODER EXECUTIVO	ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO PARA O EXERCICIO DE 2026	Não informada
35 - SUBSTITUTIVO nº 1 de 2025 Processo: - Autor: Maicon Siqueira	Dispõe sobre a instituição de diretrizes para implantação de sistemas de energia solar fotovoltaica em prédios públicos municipais e dá outras providências.	Não informada
36 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO nº 12 de 2025 Processo: - Autor: CHEFE DO PODER EXECUTIVO	Institui o Plano de Carreira do Quadro de Engenharia e Arquitetura - QEA e dá outras providências.	Não informada



Câmara Municipal de Embu-Guaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 30ª SESSÃO ORDINÁRIA de 2025 da 1ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura (2025 - 2028) Legislatura

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Situação
1 - PROJETO DE LEI nº 110 de 2025 Processo: - Autor: David Reis	Dispõe sobre a cassação de licença e alvará de funcionamento de estabelecimentos flagrados na comercialização de bebidas adulteradas ou falsificadas, e dá outras providências	Proposição inclusa no Expediente

Joãozinho do Cavalo
Presidente

Processo Legislativo 2- 056/2025

De: Luiz S. - SECLEG

Para: PGL - Procuradoria Geral do Legislativo

Data: 16/10/2025 às 14:40:59

Nos termos do art. 119, §§ 1º e 3º, do Regimento Interno, encaminho o **Processo Legislativo nº 056/2025**, referente ao **Projeto de Lei nº 024/2025**, de autoria do **Chefe do Poder Executivo**, à Procuradoria Geral do Legislativo, para emissão de parecer jurídico no prazo regimental.

—
Luiz Fernando Ferreira de Souza
Secretário Legislativo
Câmara Municipal de Embu-Guaçu

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Fernando Ferreira de ...	16/10/2025 14:41:13	1Doc LUIZ FERNANDO FERREIRA DE SOUZA CPF 368.XXX....

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **D655-C440-BF78-E33A**

Processo Legislativo 3- 056/2025

De: Rodrigo P. - PGL

Para: SECLEG - Secretaria Legislativa

Data: 06/11/2025 às 13:42:07

Devolvo o **Processo Legislativo nº 56/2025**, referente ao **Projeto de Lei nº 24/2025**, devidamente instruído com o **Parecer Jurídico em PL Ordinária nº 24/2025**, para prosseguimento da tramitação regimental.

—
Rodrigo Vinícius Alberton Pinto
Procurador Geral

Anexos:

PL_ORD_024_2025_LOA_PREF_NEGUINHO.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rodrigo Vinícius Alberton ...	06/11/2025 13:42:33	1Doc RODRIGO VINÍCIUS ALBERTON PINTO CPF 114.XXX....

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **331A-E0EB-06AA-280B**



PROCURADORIA GERAL

PARECER JURÍDICO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PODER EXECUTIVO Nº 024/2025

Parecer em PL Ordinária do Executivo nº 024/2025

EMENTA: Dispõe Lei
Orçamentária Anual do Município
e dá outras providências.

Foi encaminhado à Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, para emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 024/2025, de autoria do Ilmo. Sr. Prefeito Municipal, que Dispõe Sobre a Lei Orçamentária Anual do Município dá outras providências.

Segundo consta do projeto, em suas considerações e justificativas, o mesmo em sua elaboração obedeceu às normas constitucionais em vigor e à legislação pertinente, com atenção a a Lei Federal nº 4.320/1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, bem como as Instruções e Portarias reguladoras editadas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e pelo Ministério da Fazenda. Os programas e ações constantes do projeto estão perfeitamente compatíveis com os demais instrumentos da sistemática de planejamento orçamentário, consoante dispõe o art. 165 da Constituição Federal. O projeto de lei orçamentária ora encaminhado à apreciação dessa Casa Legislativa observa os Programas concebidos no Plano Plurianual para o período 2026/2029, elaborado nos termos do art. 165, § 1º, da Magna Carta, e classificações definidas pelas normas editadas pelo Ministério do Planejamento e Orçamento e pelo Ministério da Fazenda.



Regularmente autuado, folhas numeradas e rubricadas, o projeto foi recebido pela Secretaria Legislativa e encaminhado para análise desta Procuradoria, nos moldes do Regimento Interno da Casa.

No âmbito da produção legislativa municipal, a legalidade e a constitucionalidade de projeto de lei são avaliados sob as seguintes perspectivas:

- a) se a matéria legislativa é de competência municipal, conforme previsão da Constituição Federal de 1988;
- b) se não há vício de iniciativa para a proposição;
- c) possibilidade de violação a direitos fundamentais ou instituições tuteladas por regras ou princípios constitucionais.

Sem adentrarmos em questões de conveniência e oportunidade, passamos analisamos como segue:

I –COMPETÊNCIA

Segundo a Carta Magna, em seu art. 30 , I, é da competência dos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local:

Art. 30. compete aos Municípios:

I – Legislar sobre assuntos de interesse local;

(...)

II – DA INICIATIVA:

No caso em análise, trata-se de projeto de lei de iniciativa do Sr. Prefeito Municipal.



Nos termos do que dispõe o artigo 39 da Lei Orgânica do Município, o processo legislativo compreende a elaboração, conforme inciso IV de Resoluções.

No projeto sob exame, não se nota vício de iniciativa.

III –LEGALIDADE

O projeto de lei dispõe Sobre a Lei Orçamentária Anual do Município atendendo as determinações da Federal nº 4.320/1964, Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como as Instruções e Portarias reguladoras editadas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e pelo Ministério da Fazenda.

Os programas e ações constantes do projeto estão perfeitamente compatíveis com os demais instrumentos da sistemática de planejamento orçamentário, consoante dispõe o art. 165 da Constituição Federal.

O projeto de lei orçamentária ora encaminhado à apreciação dessa Casa Legislativa observa os Programas concebidos no Plano Plurianual para o período 2026/2029, elaborado nos termos do art. 165, § 1º, da Magna Carta, e classificações definidas pelas normas editadas pelo Ministério do Planejamento e Orçamento e pelo Ministério da Fazenda.

Esta procuradoria não tem apontamentos de ilegalidade no projeto e a deliberação sobre sua aprovação deve ser submetida ao plenário de forma regular, nos termos da Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara dos Vereadores.



IV – Conclusão

Por tudo quanto exposto, esta procuradoria opina pela legalidade do Projeto de Resolução apresentado.

A emissão de parecer por esta Procuradoria não substitui os pareceres das comissões Permanentes, porquanto, essas são compostas por representantes eleitos pelo povo e por isso detém efetiva legitimidade do Parlamento.

A opinião jurídica neste parecer não tem força vinculante, podendo ser acatada ou não pelos membros desta nobre Casa Legislativa.

É o parecer

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 06 de novembro de 2025

RODRIGO VINICIUS ALBERTON – OAB/SP 167.139

Processo Legislativo 4- 056/2025

De: Luiz S. - SECLEG

Para: CCJR - Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Data: 10/11/2025 às 13:24:46

Encaminho o **Processo Legislativo nº 056/2025**, referente ao **Projeto de Lei nº 024/2025**, de autoria do **Chefe do Poder Executivo**, à **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, para emissão de parecer quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico, gramatical e lógico, no prazo regimental, conforme art. 45 do Regimento Interno.

—
Luiz Fernando Ferreira de Souza
Secretário Legislativo
Câmara Municipal de Embu-Guaçu

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Fernando Ferreira de ...	10/11/2025 13:25:02	1Doc LUIZ FERNANDO FERREIRA DE SOUZA CPF 368.XXX....

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1EB1-C651-EC8E-CB4A**

Processo Legislativo 098/2025

De: Luiz S. - SECLEG

Para: SECLEG - Secretaria Legislativa

Data: 13/11/2025 às 10:34:24

Setores (CC):

SECLEG, DVLEG

Em cumprimento ao art. 100-B da Lei Orgânica do Município e ao art. 44 do Regimento Interno, dá-se início ao processo de organização da **Audiência Pública** referente ao **Projeto de Lei nº 024/2025, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual - LOA 2026**.

—
Luiz Fernando Ferreira de Souza
Secretário Legislativo
Câmara Municipal de Embu-Guaçu

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Fernando Ferreira de ...	13/11/2025 10:34:44	1Doc LUIZ FERNANDO FERREIRA DE SOUZA CPF 368.XXX....

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **FB76-AFE2-43BE-C5DF**

Processo Legislativo 4- 098/2025

De: Luiz S. - SECLEG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 13/11/2025 às 12:06:23

Anexo ao presente a **lista de participação da Audiência Pública** realizada no Plenário Benedito Roschel de Moraes da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, às 18h dos dias **04 e 05 de novembro de 2025**, referente ao **Projeto de Lei nº 024/2025**, que dispõe sobre a **Lei Orçamentária Anual - LOA 2026**.

A listagem ora juntada passa a **integrar formalmente este processo**, como comprovação da participação de autoridades, vereadores, servidores e cidadãos no evento, em complemento à Ata Eletrônica e ao registro audiovisual disponíveis no portal institucional da Câmara Municipal.

—

Luiz Fernando Ferreira de Souza
Secretário Legislativo
Câmara Municipal de Embu-Guaçu

Anexos:

Audiencia_Publica_LOA_Participacao_04112025.pdf

Audiencia_Publica_LOA_Participacao_05112025.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Fernando Ferreira de ...	13/11/2025 12:07:24	1Doc LUIZ FERNANDO FERREIRA DE SOUZA CPF 368.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **EEEE-00AB-A7C9-833B**



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Audiência Pública – LOA 2026

Projeto de Lei nº 024/2025 – Lei Orçamentária Anual 2026

Data: 04 / 11 / 2025 Horário: 18:00

LISTA DE PARTICIPAÇÃO:

Nº	Nome Completo	Representação / Órgão / Bairro	Assinatura
1	Thais Domingues S. Santana	Defesa Civil	
2	Eniclan Lenne Roschel	Gabinete	
3	Cecilia S. O. Nari Matsui	Financeiro	
4	Loaure Roschel Mandari	- >	
5	Tramanda da Silva Fonseca		
6	Renata Viana Vin	Educação	
7	Muslene Medeiros Baura	Educação	
8	Antônio Lopes Siqueira	Finanças	
9	Vinícius J. Santos	Vigilância	
10	GERALDO CASIMIRO BARBOSA	GABINETE	
11	Elisio Simões	PROCURADORIA	
12	Antonio das O. Rodrigues	Procuradoria	
13	Alvaro D. L. Medeiros	ADM	
14	Renata Costa	Educação	
15	CASSIO KNEBS MANDARI	CULTURA	
16	LEONAR ALARISSA B. D. S. GONÇALVES	CÂMARA	
17	Wanderley da Silva Cruz	Esporte	
18	Franci Jaine	Comercio	
19	Gleusa Lúcia Queiroz dos Santos	SAA - Agricultura	
20	Rosivaldo Silvestre da Conceição	SAA - AGRICULTURA	
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Audiência Pública – LOA 2026

Projeto de Lei nº 024/2025 – Lei Orçamentária Anual 2026

Data: 05 / 11 / 2025 Horário: 18:00

LISTA DE PARTICIPAÇÃO:

Nº	Nome Completo	Representação / Órgão / Bairro	Assinatura
1	Jane Jansen	Carriacou	
2	MARCOS RIBEIRO DE CARVALHO	SECRETARIA DE OBRAS	
3	LEYDIA JARISSA	CAMARA	
4	Cliane Alves Faria	S.M. Saúde	
5	Conceição Corrêa	SMS	
6	Wendell Sales	SMS	
7	Gláucia M. Neves Pedraço	SMS	
8	Verônica Silva	Semutrans	Verônica Silva
9	Adriano Mendes Rêveria	Semutrans	
10	Adriana Motta R. Franca	Público.	
11	Renner Es. Cordeiro	Habitocam	
12	Vivian Catalani Nepomuceno Jorde	S.M.D	
13	Genival Gomes de Araújo	SUPERMERCADOS	
14	Alexsandro D. L. Nogueira	AD M.	
15	Helen Cristina Bastista-Lamig	diretora infraestrutura	
16	Mariana Domingues Mendes	Chefe de seção	Mariana Mendes
17	Leandro Luiz Valente da Silva	Sec. Meio Ambiente	
18	LEONARQUE VILAS BOAS RODRIGUES VASCONCELOS	SEC.M. TRANSITO	
19	ALSTRA LIMA	SUBPREFEITA	
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			

Processo Legislativo 1- 098/2025

De: Luiz S. - SECLEG

Para: SECLEG - Secretaria Legislativa

Data: 13/11/2025 às 10:40:05

Setores (CC):

SECLEG, DVLEG

Confirmada a publicação do **Edital nº 022/2025** no Portal Oficial da Câmara e em mural público, bem como o envio de convites oficiais ao Chefe do Executivo, Secretarias Municipais e demais órgãos de interesse.

A íntegra do edital pode ser consultada no endereço eletrônico oficial da Câmara Municipal:

Publicação disponível em: <https://www.embuguacu.sp.leg.br/institucional/noticias/audiencia-publica-2013-loa-2026>

—

Luiz Fernando Ferreira de Souza
Secretário Legislativo
Câmara Municipal de Embu-Guaçu

Anexos:

edital_0222025___loa_2026.pdf

OF_0362025_SL_LOA.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EDITAL Nº 022/2025

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 024/2025 DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, de acordo com o disposto no art. 100-A da Lei Orgânica do Município, organiza a seguinte AUDIÊNCIA PÚBLICA:

OBJETO: Audiência Pública para discussão do **Projeto de Lei nº 024/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que **estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026 (Lei Orçamentária Anual – LOA 2026)**.

A **LOA** é o instrumento de planejamento que estima as receitas e fixa as despesas do Município para o próximo exercício, definindo as ações governamentais e os recursos destinados a cada área, como saúde, educação, obras, transporte, cultura e demais políticas públicas.

O **Poder Legislativo** incentiva a participação popular nas audiências públicas presenciais e virtuais que ocorrem durante a tramitação dos projetos orçamentários, assegurando transparência e diálogo com a sociedade.

A **Câmara Municipal de Embu-Guaçu**, por meio da **Comissão de Finanças e Orçamento**, convida a população em geral e todas as entidades interessadas para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** relativa à discussão do **PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2026**.

A Audiência Pública será realizada em **dois dias**, conforme programação:

➤ **Dia 04 de novembro de 2025 – às 18h00**

- Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento, Planejamento e Gestão Financeira
- Gabinete do Prefeito
- Procuradoria Geral do Município
- Secretaria Municipal de Educação
- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
- Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
- Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

➤ Dia 05 de novembro de 2025 – às 18h00

- Secretaria Municipal de Saúde
- Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
- Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano
- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes
- Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia
- Secretaria Municipal de Governo
- Secretaria Municipal de Suprimentos
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Relações de Trabalho e Emprego
- Subprefeitura do Distrito Cipó Guaçu

As audiências ocorrerão no **Plenário da Câmara Municipal de Embu-Guaçu**, localizado na Rua Emília Pires, 135, Centro, Embu-Guaçu - SP.

Audiência Pública para discussão do **Projeto de Lei nº 024/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que **estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026 (Lei Orçamentária Anual – LOA 2026)**.

A Audiência será realizada com observância dos procedimentos a seguir:

- 1) Audiências Públicas são eventos públicos que permitem a participação de qualquer pessoa ou entidade interessada no assunto objeto da discussão.
- 2) Os interessados em acompanhar a Audiência Pública Virtual poderão acessar os seguintes Link no dia e horário da Audiência:
Youtube: <https://www.youtube.com/channel/UCU8ZgMZGXbSF8fRBMDwnbow>
Facebook: <https://www.facebook.com/camaradeembuguacu/>
- 3) Poderão fazer uso da palavra Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e Diretores Municipais, bem como, **mediante inscrições, eleitores e instituições públicas e privadas sediadas no Município.**
- 4) As inscrições dos participantes para a apresentação de manifestação, seguirão da seguinte forma:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

- i. As inscrições presenciais serão feitas em listas apropriadas, ou por chamada nominal no momento a ser definido na Audiência, sendo que cada pessoa poderá inscrever apenas o próprio nome.
 - ii. As inscrições para envio de manifestações via formulário eletrônico virtual, será disponibilizado pelos meios de canais oficiais da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, em momento a ser definido na Audiência.
 - iii. A apresentação deverá ater-se, exclusivamente, ao apresentado na audiência.
- 5) A Audiência será presidida pela **Comissão de Finanças e Orçamento**.
- 6) A **Comissão de Finanças e Orçamento** poderá convocar quaisquer pessoas que lhe convier, com a finalidade de melhor prestar os esclarecimentos.
- 7) Ao Presidente da Mesa competirá dirimir as questões de ordem e decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na Audiência, sendo que, para assegurar o bom andamento dos trabalhos, poderá conceder e cassar a palavra, além de determinar a retirada de pessoas que perturbarem a Audiência.
- 8) Da Audiência será lavrada Ata que, após conferida, será assinada pelos componentes da Mesa.
- 9) A instalação da Audiência Pública se dará com observância das etapas a seguir:
- i. **Abertura e Explicação Inicial** – A abertura será realizada pela Comissão Permanente do Poder Legislativo.
 - ii. **Exposição da Matéria** – A exposição da matéria se iniciará com a Comissão de Finanças e Orçamento, ficando sob a responsabilidade dos representantes do Poder Executivo posteriormente. (Art. 100-B Lei Orgânica)
 - iii. **Manifestação Presencial dos Municípes** – Será concedida a palavra aos municípes previamente inscritos, para que possam expor suas críticas, sugestões ou considerações sobre o tema da audiência, pelo tempo máximo de **5 (cinco) minutos** cada participante, improrrogáveis.





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

- iv. **Manifestação dos Vereadores** – Encerradas as manifestações dos munícipes, será franqueada a palavra aos Vereadores, para formulação de questionamentos, observações e comentários dirigidos aos representantes das Secretarias Municipais, em razão da natureza legislativa da audiência. O tempo para manifestação de cada Vereador será de até **8 (oito) minutos**, prorrogáveis por mais **2 (dois) minutos**, a critério do Presidente da Mesa.
 - v. **Manifestação Virtual** – Por fim, ao final da apresentação das pastas do dia, serão apresentadas e lidas as manifestações enviadas pelos munícipes por meio de formulário eletrônico disponibilizado nos canais oficiais da Câmara Municipal de Embu-Guaçu. Essas manifestações terão caráter de críticas, sugestões ou contribuições sobre o tema da audiência.
- 10) A Audiência Pública terá a duração máxima de 3h00min, podendo ser suspensa e/ou prorrogada, a critério do Presidente.
 - 11) Serão coibidas as condutas desrespeitosas ou com o fim de protelar ou desvirtuar o objetivo da Audiência.
 - 12) Serão desconsideradas as manifestações que não digam respeito ao presente processo ou que tenham sido formuladas de forma distinta da estabelecida neste Comunicado.
 - 13) A Ata da audiência, bem como sua gravação e as manifestações recebidas, serão disponibilizadas no site oficial da Câmara Municipal, garantindo transparência e acesso público.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos e definidos pelo Presidente e demais componentes da Mesa.

Embu-Guaçu, na data da assinatura digital.

João Domingues Mendes
Presidente
Assinado Digitalmente





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Luiz Fernando Ferreira De Souza

Secretário Legislativo

Assinado digitalmente

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, na data da assinatura digital.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7DC8-3A23-4548-48DB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOÃO DOMINGUES MENDES (CPF 295.XXX.XXX-90) em 17/10/2025 16:05:36 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LUIZ FERNANDO FERREIRA DE SOUZA (CPF 368.XXX.XXX-80) em 17/10/2025 16:06:45 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/7DC8-3A23-4548-48DB>



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Ofício nº 036/2025/CMEG/SL

Embu-Guaçu, data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência
Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal de Embu-Guaçu
e
Aos Senhores Secretários Municipais

Assunto: Apresentação na Audiência Pública – LOA 2026.

Prezado Senhor Prefeito,

Cumprimentando-os cordialmente, venho, por determinação da Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa, orientar Vossas Senhorias quanto à **apresentação da Audiência Pública sobre o Projeto de Lei nº 024/2025 – Lei Orçamentária Anual 2026**, a realizar-se nos dias **04 e 05 de novembro de 2025**, às 18h, no Plenário da Câmara Municipal, conforme o Edital nº 022/2025 já publicado e encaminhado ao Chefe do Poder Executivo.

Informamos que serão utilizadas, como referência para as exposições, as informações constantes do **QUADRO VIII - DESPESA POR PROGRAMA** da LOA 2026, destacando-se as **ações, metas e resultados esperados** que cada Secretaria pretende executar ao longo do próximo ano.

As Secretarias Municipais foram distribuídas em dois dias de apresentação, nos termos do referido Edital, observando-se a seguinte organização em relação as datas:

Dia 04 de novembro de 2025: Secretaria de Finanças, Orçamento, Planejamento e Gestão Financeira; Gabinete do Prefeito; Procuradoria Geral do Município; Secretaria de Educação; Secretaria de Cultura e Turismo; Secretaria de Esporte e Lazer; Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

Dia 05 de novembro de 2025: Secretaria de Saúde; Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano; Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano; Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos; Secretaria de Meio Ambiente; Secretaria de Segurança, Trânsito e Transportes; Secretaria de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia; Secretaria de Governo; Secretaria de Suprimentos; Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações de Trabalho e Emprego e Subprefeitura do Distrito do Cipó Guaçu.

Solicita-se que os representantes de cada Secretaria organizem suas apresentações com base nas ações e programas listados no QUADRO VIII - DESPESA POR PROGRAMA, podendo utilizar slides ou outros materiais de apoio a serem encaminhados à Secretaria Legislativa (e-mail legislativo@embuguacu.sp.leg.br até as 10 horas do dia 04 de novembro.





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:

Em razão da **unificação de diversas Secretarias em um mesmo programa**, especialmente no **Programa 0011 – “Governo de Resultados – Compromisso com o Futuro ao Lado da Nossa Gente”**, **não foi possível discriminar integralmente** as ações correspondentes, metas e valores de cada órgão, cujo **total consolidado é de R\$ 29.800.792,95**, distribuído da seguinte forma:

- Gabinete do Prefeito – R\$ 2.131.000,00
- Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento, Planejamento e Gestão Financeira – R\$ 9.597.000,00
- Procuradoria Geral do Município – R\$ 2.750.000,00
- Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia – R\$ 13.282.792,95
- Secretaria Municipal de Governo – R\$ 840.000,00
- Secretaria Municipal de Suprimentos – R\$ 1.200.000,00

Solicita-se, portanto, que **cada Secretaria revise e atualize a planilha de ações, metas e valores correspondentes**, de modo a refletir corretamente as informações de sua área administrativa, enviando-a à **Secretaria Legislativa** até **as 10h do dia 04 de novembro de 2025**, para consolidação no material oficial de apresentação da Audiência Pública

Por fim, ressaltamos que a presença dos representantes de todas as Secretarias Municipais **não é apenas uma medida de transparência e diálogo institucional**, mas constitui **obrigação legal expressa no art. 100-B, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Embu-Guaçu**, que determina o comparecimento de, no mínimo, um representante de cada Secretaria Municipal nas audiências públicas relativas ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias e ao Orçamento.

Reforçamos, assim, a importância do **cumprimento integral dessa determinação legal**, garantindo a efetiva participação do Poder Executivo na construção democrática das políticas públicas para o próximo exercício financeiro.

Atenciosamente

Luiz Fernando Ferreira de Souza
Secretário Legislativo
Assinado digitalmente





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1607-5D6C-DBC5-F66D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ FERNANDO FERREIRA DE SOUZA (CPF 368.XXX.XXX-80) em 31/10/2025 19:15:47 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/1607-5D6C-DBC5-F66D>

Processo Legislativo 2- 098/2025

De: Luiz S. - SECLEG

Para: SECLEG - Secretaria Legislativa

Data: 13/11/2025 às 10:52:46

Setores (CC):

SECLEG, DVLEG

Execução das ações de divulgação da Audiência Pública junto à população, incluindo comunicações oficiais, mídias sociais e meios de som, conforme contrato vigente.

Memorando 463/2025 - Divulgação Audiência - Faixa LOA 2026

Memorando 456/2025 - Audiências Públicas - Carro de som LOA 2026

—

Luiz Fernando Ferreira de Souza
Secretário Legislativo
Câmara Municipal de Embu-Guaçu

Anexos:

Imagem_LOA_2026_1_.jpeg

Imagem_LOA_2026_2_.jpeg

Imagem_LOA_2026_3_.jpeg

Imagem_LOA_2026_4_.jpeg

Imagem_LOA_2026_5_.jpeg

Imagem_LOA_2026_6_.jpeg

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Fernando Ferreira de ...	13/11/2025 10:53:14	1Doc	LUIZ FERNANDO FERREIRA DE SOUZA CPF 368.XXX....
Vinicius Leonardo dos Sant...	13/11/2025 11:25:18	1Doc	VINICIUS LEONARDO DOS SANTOS CPF 418.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **AC9C-8162-D0DD-3AA1**

Processo Legislativo 3- 098/2025

De: Luiz S. - SECLEG

Para: SECLEG - Secretaria Legislativa

Data: 13/11/2025 às 11:00:51

Setores (CC):

SECLEG, DVLEG

Audiências Públicas realizadas no **Plenário Benedito Roschel de Moraes** da **Câmara Municipal de Embu-Guaçu**, às **18h** dos dias **04 e 05 de novembro de 2025**, com transmissão ao vivo pelos canais oficiais da Câmara Municipal.

Foram registradas as presenças de **autoridades, vereadores, servidores e cidadãos**, conforme listas e atas anexas. Os eventos tiveram por objetivo colher contribuições e esclarecer o conteúdo do **Projeto de Lei nº 024/2025**, que dispõe sobre a **Lei Orçamentária Anual - LOA 2026**, em discussão perante o Legislativo Municipal.

Nos termos do **art. 94-A do Regimento Interno**, as audiências encontram-se registradas em **Ata Eletrônica**, a qual possui valor de **documento oficial da Câmara Municipal de Embu-Guaçu**, integrando-se às respectivas atas escritas resumidas juntadas ao presente processo.

Os vídeos completos das audiências públicas, contendo as manifestações e pronunciamentos dos vereadores e participantes, encontram-se disponíveis no **portal institucional da Câmara Municipal de Embu-Guaçu**, nos seguintes endereços eletrônicos:

- **Audiência Pública de 04/11/2025 – LOA 2026:**
<https://www.embuguacu.sp.leg.br/institucional/videos/2025/audiencias-publicas/audiencia-publica-2013-loa-2026-lei-orcamentaria-anual-para-o-exercicio-de-2026>
- **Audiência Pública de 05/11/2025 – LOA 2026:**
<https://www.embuguacu.sp.leg.br/institucional/videos/2025/audiencias-publicas/audiencia-publica-2013-loa-2026-lei-orcamentaria-anual-para-o-exercicio-de-2026-1>

Anexos:

Ata_LOA_04112025.pdf

Ata_LOA_05112025.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Vinicius Leonardo dos Sant...	13/11/2025 11:15:37	1Doc	VINICIUS LEONARDO DOS SANTOS CPF 418.XXX.XXX...
Luiz Fernando Ferreira de ...	14/11/2025 15:13:12	1Doc	LUIZ FERNANDO FERREIRA DE SOUZA CPF 368.XXX....

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1C51-5F4F-83DD-8CA0**



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO **ATA RESUMIDA DA PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA – LOA 2026**

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de 2025, às 18h (dezoito horas), no Plenário Benedito Roschel de Moraes, realizou-se Audiência Pública da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, para explanação, discussão e recebimento de sugestões ao Projeto de Lei nº 024/2025 – LOA 2026, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026”, em atendimento ao art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e ao art. 100-B da Lei Orgânica do Município. A sessão contou com transmissão ao vivo pelos canais oficiais da Câmara (Facebook e YouTube).

Integram a Comissão de Finanças e Orçamento os Vereadores: Vinícius do Mané (Presidente), David Reis e Engenheiro Barros. Participaram da audiência Vereadores, Secretários Municipais, servidores e munícipes.

Foi registrada a devida publicidade do ato com antecedência de 15 (quinze) dias, mediante publicação no site oficial e nas redes sociais da Câmara, por meio do Edital nº 22/2025, bem como por faixas e carro de som, de modo a assegurar ampla participação popular.

Para fins de organização e ordem, a Presidência informou ao público presente e aos que acompanhavam pelas transmissões on-line que a audiência seria desenvolvida em fases, a saber: (i) abertura e explicação inicial; (ii) exposição técnica da matéria pelo Secretário Legislativo; (iii) apresentações dos Secretários Municipais; (iv) manifestações presenciais e virtuais dos munícipes; e (v) falas dos Vereadores. Foi também informado que permanecia disponível, no chat das transmissões do Facebook e do YouTube da Câmara, o formulário eletrônico para participação.

O Secretário Legislativo, Sr. Luiz Fernando Ferreira de Souza, apresentou o conteúdo técnico do Projeto de Lei nº 024/2025, registrando que o projeto foi protocolado em 29 de setembro de 2025 e anunciado na Sessão Ordinária de 02 de outubro de 2025, passando à análise da Comissão de Finanças e Orçamento. Em seguida, destacou:



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Conceito e integração: a LOA estima quanto o Município vai arrecadar e autoriza quanto e onde poderá gastar no exercício, em conformidade com a Constituição Federal (art. 165), a LRF e a Lei Orgânica; integra-se ao PPA (planejamento de médio prazo) e à LDO (prioridades anuais).

Estrutura em dois orçamentos: (a) Orçamento Fiscal – abrange os Poderes e a Administração Direta (Prefeito, Secretarias, Procuradoria, Câmara, fundos e órgãos das políticas públicas gerais); (b) Orçamento da Seguridade Social – concentra Saúde e Assistência Social (fundos setoriais), com regras e vinculações próprias.

Receita total 2026: R\$ 325 milhões, sendo R\$ 323,4 milhões no Orçamento Fiscal (~99,5%) e R\$ 1,6 milhão na Seguridade (~0,5%). Principais fontes: transferências correntes (R\$ 251,832 milhões), impostos/taxas/contribuições (R\$ 80,523 milhões), outras receitas correntes (R\$ 8,146 milhões, incluindo cerca de R\$ 1,5 milhão na Seguridade), receita patrimonial (R\$ 1,065 milhão) e receitas de capital (R\$ 3,810 milhões). Salientou-se a dedução para o Fundeb (R\$ 26,250 milhões).

Despesa total 2026: R\$ 325 milhões, distribuídos entre o Orçamento Fiscal (R\$ 221.925.000,00, ~68,3%) e o Orçamento da Seguridade Social (R\$ 103.075.000,00, ~31,7%). Por categoria: Despesas Correntes (R\$ 307,34 milhões, ~94,6%), Despesas de Capital (R\$ 16,43 milhões, ~5,1%) e Reserva de Contingência (R\$ 1,23 milhão, ~0,4%). Por órgãos (exemplos): Educação (R\$ 111,275 mi), Saúde/Fundo Municipal (R\$ 90,599 mi), Infraestrutura Urbana (R\$ 30,773 mi), Segurança/Trânsito/Mobilidade (R\$ 23,805 mi), Finanças/Planejamento (R\$ 9,597 mi), Procuradoria (R\$ 2,75 mi) e Câmara Municipal (R\$ 12,834 mi).

Regras de execução (créditos adicionais): autorização para créditos suplementares até 15% do total da despesa; uso da Reserva de Contingência para obrigações legais; hipóteses específicas de abertura de créditos: vinculações legais e convênios, excesso de arrecadação, operações de crédito, cobertura de insuficiências em grupos obrigatórios e sentenças judiciais (até 20% da soma dos grupos).



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Emendas: Populares – prazo de 04 a 19/11/2025, com subscrição mínima de 5% do eleitorado e protocolo na Secretaria Legislativa (Edital nº 026/2025). Parlamentares – prazo de 04 a 19/11/2025, via SAPL, com identificação de órgão/unidade, programa/ação, valor, classificação e fonte de compensação quando houver aumento de despesa. Impositivas – dotação “Recursos para Emendas Parlamentares” de R\$ 3.900.000,00 (1,2% da RCL), distribuída em R\$ 300.000,00 por vereador, sendo R\$ 150.000,00 de aplicação obrigatória em Saúde e R\$ 150.000,00 de livre destinação; se destinadas a OSCs, exigem regularidade e plano de trabalho em até 7 dias da indicação, conforme Lei 13.019/2014 e o Edital nº 026/2025.

Conforme a programação do Edital nº 022/2025, realizaram-se as apresentações das Secretarias: Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Planejamento; Gabinete do Prefeito; Procuradoria Geral do Município; Secretaria de Educação; Secretaria de Cultura e Turismo; Secretaria de Esporte e Lazer; Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social; e Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

Franqueada a palavra aos munícipes previamente inscritos (tempo de até 5 minutos por manifestação), registrou-se que não houve manifestação de munícipes nesta data; do mesmo modo, não houve manifestações virtuais encaminhadas pelo formulário. Na sequência, a Presidência franqueou a palavra aos Vereadores, observados os tempos regimentais.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente audiência, sendo esta ata lavrada e assinada pelo Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento e pelo Secretário Legislativo. Fica consignado que a gravação (áudio/vídeo) encontra-se disponível no portal institucional da Câmara Municipal no endereço eletrônico correspondente ao evento: <https://www.embuguacu.sp.leg.br/institucional/videos/2025/audiencias-publicas/audiencia-publica-2013-loa-2026-lei-orcamentaria-anual-para-o-exercicio-de-2026>.

Documento assinado digitalmente Vereador Vinicius do Mané, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento e Luiz Fernando Ferreira De Souza, Secretario Legislativo. Esta ata relata fatos ocorridos em 04 de novembro de 2025 e foi assinada digitalmente em data posterior, preservando-se a integridade, a autoria e a data do evento, nos termos da legislação aplicável.



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO **ATA RESUMIDA DA SEGUNDA AUDIÊNCIA PÚBLICA – LOA 2026**

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de 2025, às 18h (dezoito horas), no Plenário Benedito Roschel de Moraes, realizou-se Audiência Pública da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, para explanação, discussão e recebimento de sugestões ao Projeto de Lei nº 024/2025 – LOA 2026, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026”, em atendimento ao art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e ao art. 100-B da Lei Orgânica do Município. A sessão contou com transmissão ao vivo pelos canais oficiais da Câmara (Facebook e YouTube).

Integram a Comissão de Finanças e Orçamento os Vereadores: Vinícius do Mané (Presidente), David Reis e Engenheiro Barros. Participaram da audiência Vereadores, Secretários Municipais, servidores e munícipes.

Foi registrada a devida publicidade do ato com antecedência de 15 (quinze) dias, mediante publicação no site oficial e nas redes sociais da Câmara, por meio do Edital nº 22/2025, bem como por faixas e carro de som, de modo a assegurar ampla participação popular.

Para fins de organização e ordem, a Presidência informou ao público presente e aos que acompanhavam pelas transmissões on-line que a audiência seria desenvolvida em fases, a saber: (i) abertura e explicação inicial; (ii) exposição técnica da matéria pelo Secretário Legislativo; (iii) apresentações dos Secretários Municipais; (iv) manifestações presenciais e virtuais dos munícipes; e (v) falas dos Vereadores. Foi também informado que permanecia disponível, no chat das transmissões do Facebook e do YouTube da Câmara, o formulário eletrônico para participação.

O Secretário Legislativo, Sr. Luiz Fernando Ferreira de Souza, apresentou o conteúdo técnico do Projeto de Lei nº 024/2025, registrando que o projeto foi protocolado em 29 de setembro de 2025 e anunciado na Sessão Ordinária de 02 de outubro de 2025, passando à análise da Comissão de Finanças e Orçamento. Em seguida, destacou:



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Conceito e integração: a LOA estima quanto o Município vai arrecadar e autoriza quanto e onde poderá gastar no exercício, em conformidade com a Constituição Federal (art. 165), a LRF e a Lei Orgânica; integra-se ao PPA (planejamento de médio prazo) e à LDO (prioridades anuais).

Estrutura em dois orçamentos: (a) Orçamento Fiscal – abrange os Poderes e a Administração Direta (Prefeito, Secretarias, Procuradoria, Câmara, fundos e órgãos das políticas públicas gerais); (b) Orçamento da Seguridade Social – concentra Saúde e Assistência Social (fundos setoriais), com regras e vinculações próprias.

Receita total 2026: R\$ 325 milhões, sendo R\$ 323,4 milhões no Orçamento Fiscal (~99,5%) e R\$ 1,6 milhão na Seguridade (~0,5%). Principais fontes: transferências correntes (R\$ 251,832 milhões), impostos/taxas/contribuições (R\$ 80,523 milhões), outras receitas correntes (R\$ 8,146 milhões, incluindo cerca de R\$ 1,5 milhão na Seguridade), receita patrimonial (R\$ 1,065 milhão) e receitas de capital (R\$ 3,810 milhões). Salientou-se a dedução para o Fundeb (R\$ 26,250 milhões).

Despesa total 2026: R\$ 325 milhões, distribuídos entre o Orçamento Fiscal (R\$ 221.925.000,00, ~68,3%) e o Orçamento da Seguridade Social (R\$ 103.075.000,00, ~31,7%). Por categoria: Despesas Correntes (R\$ 307,34 milhões, ~94,6%), Despesas de Capital (R\$ 16,43 milhões, ~5,1%) e Reserva de Contingência (R\$ 1,23 milhão, ~0,4%). Por órgãos (exemplos): Educação (R\$ 111,275 mi), Saúde/Fundo Municipal (R\$ 90,599 mi), Infraestrutura Urbana (R\$ 30,773 mi), Segurança/Trânsito/Mobilidade (R\$ 23,805 mi), Finanças/Planejamento (R\$ 9,597 mi), Procuradoria (R\$ 2,75 mi) e Câmara Municipal (R\$ 12,834 mi).

Regras de execução (créditos adicionais): autorização para créditos suplementares até 15% do total da despesa; uso da Reserva de Contingência para obrigações legais; hipóteses específicas de abertura de créditos: vinculações legais e convênios, excesso de arrecadação, operações de crédito, cobertura de insuficiências em grupos obrigatórios e sentenças judiciais (até 20% da soma dos grupos).



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Emendas: Populares – prazo de 04 a 19/11/2025, com subscrição mínima de 5% do eleitorado e protocolo na Secretaria Legislativa (Edital nº 026/2025). Parlamentares – prazo de 04 a 19/11/2025, via SAPL, com identificação de órgão/unidade, programa/ação, valor, classificação e fonte de compensação quando houver aumento de despesa. Impositivas – dotação “Recursos para Emendas Parlamentares” de R\$ 3.900.000,00 (1,2% da RCL), distribuída em R\$ 300.000,00 por vereador, sendo R\$ 150.000,00 de aplicação obrigatória em Saúde e R\$ 150.000,00 de livre destinação; se destinadas a OSCs, exigem regularidade e plano de trabalho em até 7 dias da indicação, conforme Lei 13.019/2014 e o Edital nº 026/2025.

Conforme a programação do Edital nº 022/2025, realizaram-se as apresentações das Secretarias: Secretaria de Saúde; Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano; Secretaria de Habitação; Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos; Secretaria de Meio Ambiente; Secretaria de Segurança e Trânsito; Secretaria de Administração e Gestão de Pessoal; Secretaria de Governo; Secretaria de Suprimentos; Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Relações de Trabalho; e Subprefeitura do Distrito de Cipó Guaçu.

Franqueada a palavra aos munícipes previamente inscritos (tempo de até 5 minutos por manifestação), registrou-se que não houve manifestação de munícipes nesta data; do mesmo modo, não houve manifestações virtuais encaminhadas pelo formulário. Na sequência, a Presidência franqueou a palavra aos Vereadores, observados os tempos regimentais.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente audiência, sendo esta ata lavrada e assinada pelo Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento e pelo Secretário Legislativo. Fica consignado que a gravação (áudio/vídeo) encontra-se disponível no portal institucional da Câmara Municipal no endereço eletrônico correspondente ao evento: <https://www.embuguacu.sp.leg.br/institucional/videos/2025/audiencias-publicas/audiencia-publica-2013-loa-2026-lei-orcamentaria-anual-para-o-exercicio-de-2026-1> .

Documento assinado digitalmente Vereador Vinicius do Mané, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento e Luiz Fernando Ferreira De Souza, Secretario Legislativo. Esta ata relata fatos ocorridos em 05 de novembro de 2025 e foi assinada digitalmente em data posterior, preservando-se a integridade, a autoria e a data do evento, nos termos da legislação aplicável.

Processo Legislativo 5- 098/2025

De: Luiz S. - DVLEG

Para: SECLEG - Secretaria Legislativa

Data: 13/11/2025 às 14:29:48

Concluída a Audiência Pública, o processo segue para o encaminhamento formal às **Comissões Permanentes competentes**, para ciência das manifestações e sugestões apresentadas durante o evento, possibilitando a consideração das contribuições no mérito da matéria legislativa em análise.

Após os encaminhamentos, o processo é **encerrado no sistema**, com todos os documentos e registros devidamente anexados, garantindo a publicidade e a preservação do histórico da Audiência Pública.

—

Luiz Fernando Ferreira de Souza
Secretário Legislativo
Câmara Municipal de Embu-Guaçu

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Fernando Ferreira de ...	13/11/2025 14:30:03	1Doc	LUIZ FERNANDO FERREIRA DE SOUZA CPF 368.XXX....

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **3C15-D9F2-90E6-EAB4**

Processo Legislativo 5- 056/2025

De: Luiz S. - SECLEG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 13/11/2025 às 15:13:30

Certifico, para os devidos fins, que, em cumprimento ao Ofício nº 2266/2025-SC, datado de 30 de outubro de 2025, subscrito pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, foram juntados ao Processo Legislativo nº 56/2025, referente ao Projeto de Lei nº 024/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026 – LOA 2026”, os seguintes documentos encaminhados pela Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Planejamento Estratégico: **Texto da Lei, Quadro I, Quadro V, Quadro VI, Quadro VII, Quadro VIII, Quadro IX, Quadro X, Quadro XI, Quadro XII e Quadro I-B.**

Os referidos documentos e quadros passam a **substituir integralmente** aqueles anteriormente encaminhados, passando a integrar o presente processo para todos os efeitos legais e regimentais

—

Luiz Fernando Ferreira de Souza
Secretário Legislativo
Câmara Municipal de Embu-Guaçu

Anexos:

Oficio_2266_2025_1_1_.pdf

pl_024_2025___loa.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Fernando Ferreira de ...	13/11/2025 15:13:49	1Doc LUIZ FERNANDO FERREIRA DE SOUZA CPF 368.XXX....

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **B15A-3193-AAC1-F593**



Embu-Guaçu, 30 de outubro de 2025.

Ofício nº 2266/2025-SC

Exmo. Sr.
João Domingues Mendes
Vereador Presidente
Câmara Municipal de Embu-Guaçu

Assunto: Alterações PPA 2026 a 2029

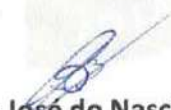
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando o Artigo 172 da Lei Orgânica do Município, encaminhamos os Anexos II – III – IV - V e VI, das Despesas do PPA 2026 a 2029, para as devidas substituições.

E referente a Lei Orçamentária Anual LOA 2026, o Texto da Lei – Quadro I – Quadro V – Quadro VI – Quadro VII – Quadro VIII – Quadro IX – Quadro X – Quadro XI – Quadro XII – Quadro I-B, para substituições.

Sendo só para o momento, agradecemos antecipadamente e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente



Francisco José do Nascimento

Prefeito Municipal



Ofício nº 2055 /2025.

Embu Guaçu, 30 de setembro de 2025.

Assunto: Encaminha projeto de lei que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício de 2026.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a V. Exa. em obediência ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, para apreciação e votação por parte dos membros dessa Egrégia Casa, projeto de lei que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício de 2026, compreendendo a administração direta.

A elaboração do projeto obedeceu às normas constitucionais em vigor e à legislação pertinente, particularmente a Lei Federal nº 4.320/1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, bem como as Instruções e Portarias reguladoras editadas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e pelo Ministério da Fazenda.

Os programas e ações constantes do projeto estão perfeitamente compatíveis com os demais instrumentos da sistemática de planejamento orçamentário, consoante dispõe o art. 165 da Constituição Federal.

O projeto de lei orçamentária ora encaminhado à apreciação dessa Casa Legislativa observa os *Programas* concebidos no Plano Plurianual para o período 2026/2029, elaborado nos termos do art. 165, § 1º, da Magna Carta, e classificações definidas pelas normas editadas pelo Ministério do Planejamento e Orçamento e pelo Ministério da Fazenda.



Tabela 1

DÍVIDA CONSOLIDADA Posição em 31.08.2025 - Em R\$ 1,00		
Especificação	Saldo Devedor (*)	Mês de Vencimento do Contrato ou Ajuste
Dívida Contratada	18.891.221.29	
Outras Dívidas - Acordos	12.124.223,49	
TOTAL DA DÍVIDA CONSOLIDADA	31.015.444,78	





Tabela 2

DÍVIDA FLUTUANTE Posição em 31.08.2025 - Em R\$ 1,00	
Especificação	Valor
Restos a Pagar (inclusive serviço da dívida)	71.218.374,97
Depósitos	55.602,60
Débitos de Tesouraria	3.704.356,17
TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE	103.263.517,37





Tabela 3

SALDOS DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS

Posição em 31.08.2025 - Em R\$ 1,00

Especificação	Valor
Administração Direta	0,00
TOTAL DOS SALDOS DE CRÉDITOS ESPECIAIS	0,00





As receitas estimadas para 2026, incluídas na proposta ora apresentada, podem ser sintetizadas na forma do quadro abaixo:

Tabela 4

RECEITA	VALOR
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	18.285.000,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (Principal, Multa e Juros, Dívida Ativa e Correção Monetária)	17.299.000,00
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis (Principal, Multa e Juros, Dívida Ativa e Correção Monetária)	3.767.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (Principal, Multa e Juros, Dívida Ativa e Correção Monetária)	16.500.000,00
Taxas (Principal, Multa e Juros, Dívida Ativa e Correção Monetária)	24.672.180,80
Contribuição de Melhoria (Principal, Multa e Juros, Dívida Ativa e Correção Monetária)	0,00
Contribuições Sociais (Principal, Multa e Juros, Dívida Ativa e Correção Monetária)	0,00
Contribuições Econômicas (Principal, Multa e Juros, Dívida Ativa e Correção Monetária)	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (Principal, Multa e Juros, Dívida Ativa e Correção Monetária)	5.874.000,00
Receita Patrimonial (Principal, Multa e Juros, Dívida Ativa e Correção Monetária)	1.065.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	83.695.500,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	51.000,00
Outras Transferências da União	34.210.920,00
Cota-Parte do ICMS	41.451.100,00
Cota-Parte do IPVA	15.000.000,00
Outras Transferências dos Estados	33.774.035,17
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	43.550.000,00
Demais Receitas	12.056.000,00
(-) Dedução de Receita para Formação do Fundeb	26.250.736,00



TOTAL DA RECEITA MUNICIPAL	325.000,000,00

Na realização das estimativas da receita foram observadas as normas constantes do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme anexo específico integrante do projeto de lei.

Na proposta que estamos apresentando, o mandamento constitucional que determina a aplicação de, pelo menos, 25% das receitas resultantes de impostos na *manutenção e no desenvolvimento do ensino* está sendo observado, conforme demonstrativos abaixo, que mostram, também, as demais vinculações legais existentes em favor do ensino:

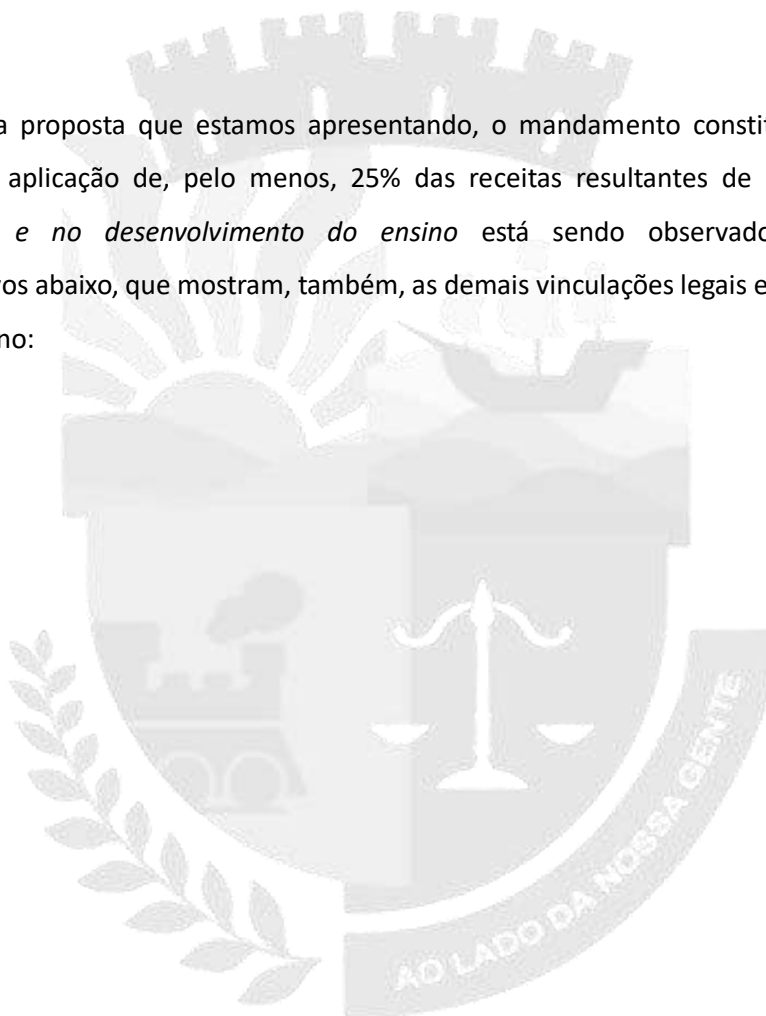




Tabela 5

ESPECIFICAÇÃO DAS RECEITAS	RECEITA BRUTA	%	VALOR A APLICAR
Receitas Resultantes de Impostos (CF, art. 212):			4.324.750,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (Principal, Multa e Juros, Dívida Ativa e Correção Monetária)		25	
Imposto sobre a Transmissão Inter - Vivos de Bens Imóveis (Principal, Multa e Juros, Dívida Ativa e Correção Monetária)	3.767.000,00	25	941.750,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (Principal, Multa e Juros, Dívida Ativa e Correção Monetária)	16.500.000,00	25	4.125.000,00
Imposto de Renda Retido na Fonte	18.285.000,00	25	4.571.250,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	74.437.800,00	25	18.609.450,00
Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – Cotas Extraordinárias	9.257.700,00	25	2.314.425,00
Quota - Parte do Imposto Territorial Rural	51.000,00	25	12,750,00
Quota - Parte do IOF/Ouro	0,00	25	0,00
Quota - Parte do IPI-Exportações	313.780,00	25	78.445,00
Quota Parte do Imposto s/ Cir. de Mercadorias e Serviços	41.451.100,00	25	10.362.775,00
Quota-Parte do Imposto s/ a Prop. de Veículos Automotores	15.000.000,00	25	3.750.000,00



Tabela 5

ESPECIFICAÇÃO DAS RECEITAS	RECEITA BRUTA	%	VALOR A APLICAR
(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	26.250.736,00	-100	26.250.736,00
SUBTOTAL A SER APLICADO (CF, art. 212)			22.839.859,00
Outras Receitas Vinculadas ao Ensino:			
Transferências da QEMSE (Salário Educação)	3.235.000,00	100	3.235.000,00
Outras Transferências da União vinculadas ao ensino	5.052.000,00	100	5.052.000,00
Outras Transferências do Estado vinculadas ao ensino	29.016.405,17	100	29.016,405,17
Rendimento de Aplicação Financeira das Contas Decendiais	0,00	100	0,00
Receita recebida do FUNDEB (retorno)	43.550.000,00	100	43.550.000,00
Rendimento de Aplicação Financeira do FUNDEB	150.000,00	100	150.000,00
TOTAL MÍNIMO A SER APLICADO NO ENSINO			81.231.803,76



Tabela 6

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	VALOR
APLICAÇÕES, CONFORME ART. 212 DA CF	
ENSINO FUNDAMENTAL	17.868.594,83
EDUCAÇÃO INFANTIL	9.144.000,00
SUBTOTAL	27.012.594,83
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB	43.700.000.00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA QESE (Salário Educação)	3.235.000.00
APLICAÇÕES DE OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - Ensino	5.052.000.00
APLICAÇÕES DE OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - Ensino	29.016.405.17
TOTAL APLICADO NO ENSINO	108.016.000,00
APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA (Total da Tabela 5)	81.231.803.76

Ao preparar sua proposta, o Executivo obedeceu ao dispositivo constitucional constante da EC nº 108/2020, vinculando os recursos do Fundeb na manutenção e no desenvolvimento do ensino fundamental e da educação infantil, assim como as demais vinculações legais existentes.



No que respeita às *ações e aos serviços públicos de saúde*, o município tem por obrigação destinar, em 2026, pelo menos 15% das receitas de impostos, conforme estabelecido pela Lei Complementar nº 141/2012, regulamentada pelo Decreto nº 7.827/2012. Os demonstrativos abaixo comprovam o atendimento a esse mandamento legal:





Tabela 7

ESPECIFICAÇÃO DAS RECEITAS	RECEITA BRUTA	%	VALOR A APLICAR
Receitas Resultantes de Impostos			
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (Principal, Multa e Juros, Dívida Ativa e Correção Monetária)	17.299.000,00	15	2.594.850,00
Imposto sobre a Transmissão <i>Inter-vivos</i> de Bens Imóveis (Principal, Multa e Juros, Dívida Ativa e Correção Monetária)	3.767.000,00	15	565.050,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (Principal, Multa e Juros, Dívida Ativa e Correção Monetária)	16.500.000,00	15	2.475.000,00
Imposto de Renda Retido na Fonte	18.285.000,00	15	2.742.750,00
Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - Cota Mensal (*)	74.437.800,00	15	11.165.670,00
Quota -Parte do Imposto Territorial Rural	51.000,00	15	7.650,00
Quota-Parte do IOF/Ouro	0,00	15	0,00
Quota-Parte do IPI-Exportações	313.780,00	15	47.067,00
Quota Parte do Imposto s/ Cir. de Mercadorias e Serviços	41.451.100,00	15	6.217.665,00
Quota-Parte do Imposto s/ a Prop. de Veículos Automotores	15.000.000,00	15	2.250.000,00
SUBTOTAL A SER APLICADO			28.065.702,00
Outras Receitas Vinculadas à Saúde			
Transferências do SUS	23.504.000,00	100	23.504.000,00
Outras Transferências da União vinculadas à Saúde	0,00	100	0,00



Tabela 7

ESPECIFICAÇÃO DAS RECEITAS	RECEITA BRUTA	%	VALOR A APLICAR
Outras Transferências do Estado vinculadas à Saúde	3.891.000,00	100	3.891.000.00
TOTAL MÍNIMO A SER APLICADO NA SAÚDE			55.460.702.00





Tabela 8

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	VALOR
APLICAÇÕES CONFORME LC 141/2012	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.608.000.00
DESPESAS CORRENTES	30.865.000.00
INVESTIMENTOS	701.000.00
SUBTOTAL	63.174.000.00
TRANSFERÊNCIAS DO SUS	23.504.000.00
APLICAÇÕES DE OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - Saúde	0,00
APLICAÇÕES DE OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - Saúde	3.891.000.00
TOTAL APLICADO NA SAÚDE	90.569.000,00
APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA (Total da Tabela 7)	55.460.702.00

O orçamento municipal compreende a administração direta, neste incluso o orçamento de investimento das empresas nas quais o Município detém a maioria das ações com direito a voto. O orçamento da seguridade social é representado por todas as ações das áreas de saúde, previdência e assistência social constantes dos orçamentos da administração direta.



Os recursos orçamentários do Município serão aplicados segundo os quadros abaixo, que mostram a sua distribuição por órgão e por função de governo:

Tabela 9

DESPESA POR ÓRGÃOS:	VALOR
Administração Direta:	
Câmara Municipal	12.834.067,00
Gabinete do Prefeito	2.131.000,00
Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Planejamento Estratégico	9.597.000,00
Procuradoria Geral do Município	2.750.000,00
Secretaria Municipal de Educação	111.275.000,00
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	1570.000,00
Secretaria Municipal Esporte e Lazer	1.886.000,00
Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento urbano	1.400.000,00
Secretaria Municipal Saúde	90.599.000,00
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento. Social	12.476.000,00
Secretaria Municipal Infraestrutura Serv. Urbanos	33.048.000,00
Secretaria Municipal de Segurança,transito e Transporte	21.530.000,00
Secretaria Municipal Agricultura Abastecimento	1.546.000,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	1.370.000,00
Secretaria Municipal de ADM, Gestão de Pessoal e tecnologia	14.510.933,00
Secretaria Municipal de Governo	840.000,00
Secretaria Municipal de Suprimentos	1.200.000,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Rel.Trabalho e Emprego	840.000,00



Secretaria Municipal de Habitação e Desenv. Urbano	420.000.00
Secretaria Municipal Subprefeitura	3.177.000.00
Reserva de contingência	1.228.140,05
TOTAL GERAL DA DESPESA	325.000.000,00

Tabela 10

DESPESA POR FUNÇÕES	VALOR
01 - LEGISLATIVA	12.864.067,00
02 - JUDICIÁRIA	2.750.000,00
03 - ADMINISTRAÇÃO	28.395.792,95
04 - SEGURANÇA PÚBLICA	17.954.000.00
05 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0.00
06 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00
07 - RELAÇÕES EXTERIORES	0,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	12.476.000.00
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00
10 – SAÚDE	90.599.000,00
11 - TRABALHO	0,00
12 - EDUCAÇÃO	111.275.000,00
13 - CULTURA	1.400.000.00
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	0,00
15 - URBANISMO	40.325.000.00
16 - HABITAÇÃO	0,00
17 - SANEAMENTO	400.000.00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	1.370.000.00



Tabela 10

DESPESA POR FUNÇÕES	VALOR
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00
20 - AGRICULTURA	1.546.000.00
21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00
22 - INDÚSTRIA	0,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	220.000.00
24 - COMUNICAÇÕES	0,00
25 - ENERGIA	0,00
26 - TRANSPORTE	341.000.00
27 - DESPORTO E LAZER	1.886.000.00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	0,00
99. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.228.140.05
TOTAL GERAL DA DESPESA	325.000.000.00

Na definição das despesas a serem incluídas no orçamento, apresentadas de forma agregada nas duas tabelas anteriores, o primeiro critério adotado por meu governo foi o de cumprir as exigências contidas na legislação pertinente, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal, como a limitação dos gastos com pessoal do Executivo e do Legislativo, obedecidos, neste caso, também, os limites fixados pelo artigo 29-A da Constituição Federal; a destinação de recursos para o pagamento do serviço da dívida de modo a obedecer aos limites legais constantes de Resolução do Senado Federal; e o cumprimento de sentenças judiciais e pagamento de outras despesas de caráter obrigatório. O segundo critério foi o de destinar recursos para manutenção de todos os serviços atualmente prestados à comunidade e realização de investimentos que possibilitem a ampliação e melhoria dos mesmos. Quanto aos projetos, a prioridade foi a de garantir recursos para o prosseguimento daqueles já iniciados e a manutenção do patrimônio público municipal para, depois, destinar recursos a novos projetos.

Rua Cel. Luís Tenório de Brito, 458, Embu-Guaçu – Centro – CEP 06900-095 - Telefone: 4662-7380 / 4662-7374
E-mail: financas@eg.sp.gov.br



Com relação aos fundos especiais para os efeitos do art. 2º, § 2º, inciso I, da Lei nº 4.320/64, a discriminação de suas receitas faz parte do quadro geral de receitas integrante do presente projeto. Os planos de aplicação estão definidos segundo unidades orçamentárias criadas para cada fundo existente no município.

A propositura prevê os instrumentos de ajuste do orçamento por meio do mecanismo correspondente, ou seja, a abertura de créditos adicionais suplementares cujo pedido de autorização foi incluído neste projeto.

O projeto contempla reserva de contingência nos montantes definidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias para atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nos termos em que dispõe art. 5º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

O projeto contempla também dotação consignada como “Recursos para Emendas Parlamentares” no valor de R\$ 3.900.000.00, correspondente a 1,2% (Um, dois por cento) da Receita Corrente Líquida - RCL estimada para 2026. O seu uso pelos Vereadores evitará que ações fiquem mutiladas ou inexecutáveis em virtude das anulações para dar amparo às emendas por elas ofertadas e que costumam causar ineficiências e transtornos na execução orçamentária. Tal medida, sem dúvida, favorece e facilita o trabalho do Poder Legislativo. A classificação dessa dotação é a seguinte:

Órgão: Secretaria Finanças

Unidade: Departamento Finanças

Função: 28 – Encargos Especiais

Subfunção: 846 – Outros Encargos Especiais

Programa: 011 – Finanças

Ação : 2092 – Recursos para Emendas Parlamentares

Natureza da Despesa: 3.3.90 – Aplicações Diretas

Fonte: 01 - Tesouro

Código de Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor: R\$3.900.000.00



Em complemento ao já exposto e atendendo ao disposto no art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal, são apresentados mais cinco anexos a esta mensagem, a saber:

- Anexo I - Demonstrativo das Transferências Financeiras;
- Anexo II - Demonstrativo do Efeito sobre Receitas e Despesas Decorrentes de Concessão de Benefícios Tributários, Creditícios e Financeiros;
- Anexo III - Demonstrativo das Medidas de Compensação a Renúncias de Receitas;
- Anexo IV - Demonstrativo das Medidas de Compensação ao Aumento de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado; e
- Anexo V - Demonstrativo do Cálculo da Receita Corrente Líquida e das Correspondentes Despesas com Pessoal de Competência do Poder Executivo.

Com esta exposição espero ter oferecido aos Senhores Vereadores todas as informações de que necessitam para bem compreender o conteúdo da proposta ora submetida à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal.

Por outro lado, permaneço à disposição de todos para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários e reafirmo a certeza de que os Senhores Edis saberão dar ao projeto a atenção a que faz jus, por ser o mais importante instrumento de implementação das ações que o Município realiza para bem servir sua população.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos ilustres Senhores Vereadores os meus protestos da mais alta consideração.

Atenciosamente,

FRANCISCO JOSÉ DO NASCIMENTO

PREFEITO MUNICIPAL

EXMO

JOÃO DOMINGUES MENDES

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU



MUNICÍPIO DE EMBU GUAÇU

Mensagem - Anexo I

DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS

ENTIDADE DE ORIGEM	ENTIDADE DE DESTINO	FINALIDADE	FT	C.APL	VALOR PREVISTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU	CÂMARA MUNICIPAL	TRANSFERÊNCIA DUODÉCIMO CÂMARA MUNICIPAL	01	110.0000	12.834.067,00
			TOTAL		12.834.067,00





MUNICÍPIO DE EMBU GUAÇU

Mensagem - Anexo II

**DEMONSTRATIVO DO EFEITO SOBRE RECEITAS E DESPESAS
DECORRENTES DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS,
CREDITÍCIOS E FINANCEIROS**

(Art. 165, § 6º Constituição)

(Art. 5º, II, 1º parte LRF)

BENEFÍCIOS	ESTIMATIVA R\$	EFEITO SOBRE RECEITA/ DESPESA ORÇAMENTÁRIA % sobre	
		Receita	Despesa
1. Financeiros	360.000.00	0,11%	0,11%
2. Fiscais	2.000.000.00	0,62%	0,62%

MUNICÍPIO DE EMBU GUAÇU

Mensagem - ANEXO III

(Arts. 5º, II, e 14 da LRF)

**Demonstrativo das medidas de
Compensação a renúncias de receitas**

Setores/ Programas/ Beneficiários	Tributos/ Contribuição	Compensação	Valor R\$ 1,00
1. Isenção novas a aposentados.	IPTU	Considerado na Estimativa orçamentária	100.000,00

MUNICÍPIO DE EMBU GUAÇU

Mensagem - Anexo IV

**Demonstrativo das Medidas de Compensação ao
Aumento de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado**

(Arts. 5º, II, 2º parte, e 17 da LRF)

Discriminação DOCC novas	Medidas de Compensação	Valor Estimado (R\$ 1,00)
1. Previsão de aumento dos servidores	Já inseridas na despesa orçamentária	1.500.000,00
2. Criação de cargos	Extinção de cargos	100.000,00



MUNICÍPIO DE EMBU GUAÇU Mensagem - Anexo V DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA E DAS DESPESAS COM PESSOAL	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO PARA 2026
ADMINISTRAÇÃO DIRETA:	
Subtotal das Receitas Correntes da Administração Direta	351.250.736,00
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES DO MUNICÍPIO	351.250.736,00
DEDUÇÕES:	
(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	26.250.736,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	319.190.000,00
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL	VALOR ORÇADO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	139.080.780,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL	139.080.780,00
PERCENTUAL DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	34,87%

ASSINADO DIGITALMENTE
FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICIPIO PARA O EXERCICIO DE 2026

O(A) Prefeito(a) Municipal: Faco saber que a Camara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPITULO I

DISPOSICOES PRELIMINARES

Artigo 1o - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Municipio para o exercicio financeiro de 2026, compreendendo:

- I - O Orcamento Fiscal referente aos Poderes do Municipio, seus fundos especiais, orgaos e entidades da administracao direta.
- II - O Orcamento da Seguridade Social, abrangendo as entidades e orgaos a ela vinculados, da administracao direta, bem como os fundos instituidos e mantidos pelo Poder Publico.

CAPITULO II
DOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SECAO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Artigo 2º - A Receita Orcamentaria e estimada na forma dos quadros I, I-A, II e III, que fazem parte integrante desta Lei, em R\$ 325.000.000,00 (trezentos e vinte e cinco milhoes reais) e se desdobra em:

I - R\$ 323.400.000,00 (trezentos e vinte e tres milhoes, quatrocentos mil reais) do Orcamento Fiscal; e

II - R\$ 1.600.000,00 (um milhao, seiscentos mil reais) do Orcamento da Seguridade Social.

Artigo 3º - A receita sera arrecadada na forma da legislacao em vigor, com a estimativa constante do seguinte desdobramento:

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - ADMINISTRACAO DIRETA			
RECEITAS CORRENTES			
impostos, taxas e contribuicoes de melhoria	80.423.180,83	100.000,00	80.523.180,83
contribuicoes	5.874.000,00	0,00	5.874.000,00
receita patrimonial	1.065.000,00	0,00	1.065.000,00
transferencias correntes	251.832.555,17	0,00	251.832.555,17
outras receitas correntes	6.646.000,00	1.500.000,00	8.146.000,00
deducoes p/o fundeb	-26.250.736,00	0,00	-26.250.736,00
Total das Receitas Correntes	319.590.000,00	1.600.000,00	321.190.000,00
RECEITAS DE CAPITAL			
transferencias de capital	3.810.000,00	0,00	3.810.000,00
Total das Receitas de Capital	3.810.000,00	0,00	3.810.000,00
Total da Administracao Direta	323.400.000,00	1.600.000,00	325.000.000,00

SECAO II

DA FIXACAO DA DESPESA

Artigo 4o - A Despesa e fixada na forma dos quadros I, I-B, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI E XII , que fazem parte integrante desta lei, em R\$ 325.000.000,00 (trezentos e vinte e cinco milhoes reais) , na seguinte conformidade:

I - R\$ 221.925.000,00 (duzentos e vinte e um milhoes, novecentos e vinte e cinco mil reais) do Orcamento Fiscal; e

II - R\$ 103.075.000,00 (cento e tres milhoes, e setenta e cinco mil reais) do Orcamento da Seguridade Social.

Artigo 5o - A Despesa fixada esta assim desdobrada:

I - POR CATEGORIA ECONOMICA:

E S P E C I F I C A C A O	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - ADMINISTRACAO DIRETA			
DESPESAS CORRENTES	207.734.515,95	99.606.000,00	307.340.515,95
DESPESAS DE CAPITAL	12.962.344,00	3.469.000,00	16.431.344,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	1.228.140,05	0,00	1.228.140,05
Total da Administracao Direta	221.925.000,00	103.075.000,00	325.000.000,00

E S P E C I F I C A C A O	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - ADMINISTRACAO DIRETA			
CAMARA MUNICIPAL	12.834.067,00	0,00	12.834.067,00
GABINETE DO PREFEITO	2.131.000,00	0,00	2.131.000,00
SECRET.MUNIC.FINANÇAS,ORÇAM.PLANEJ.FINAN	9.597.000,00	0,00	9.597.000,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	2.750.000,00	0,00	2.750.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	111.275.000,00	0,00	111.275.000,00
FUNDO SECRET. MUNIC.DE CULTURA E TURISMO	1.570.000,00	0,00	1.570.000,00
SECRETARIA MUNIC. ESPORTE E LAZER	1.886.000,00	0,00	1.886.000,00
SECRET.MUNIC.OBRAS E DESENV.URBANO	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
FUNDO SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE	0,00	90.599.000,00	90.599.000,00
FUNDO SECR.MUNIC.ASSIST.DESENV.SOCIAL	0,00	12.476.000,00	12.476.000,00
SECRET.MUNIC.INFRAESTRUTURA SERV.URBANOS	30.773.000,00	0,00	30.773.000,00
SECRET.MUNIC.SEGURANCA TRANSITO E TRANSP	23.805.000,00	0,00	23.805.000,00
SECRETARIA MUNIC.AGRIC. E ABASTECIMENTO	1.546.000,00	0,00	1.546.000,00
SECRET.MUNIC.MEIO AMBIENTE	1.370.000,00	0,00	1.370.000,00
SECRET.MUNIC.ADM.GESTAO PESSOAL E TECNOL	13.282.792,95	0,00	13.282.792,95
SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO	840.000,00	0,00	840.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL SUPRIMENTOS	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
SECR.MUNIC.DESENV.ECON.REL.TRAB.EMPREGO	840.000,00	0,00	840.000,00
SECRETARIA HABITACAO E DESENV. URBANO	420.000,00	0,00	420.000,00
SUBPREFEITURA DO DISTRITO CIPO GUACU	3.177.000,00	0,00	3.177.000,00
Total da Administracao Direta	220.696.859,95	103.075.000,00	323.771.859,95
2 - RESERVA DE CONTINGENCIA			
Reserva de Contingencia	1.228.140,05	0,00	1.228.140,05
Total do Municipio	221.925.000,00	103.075.000,00	325.000.000,00

III - POR FUNCOES:

E S P E C I F I C A C A O	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
01 - LEGISLATIVA	12.834.067,00	0,00	12.834.067,00
03 - ESSENCIAL A JUSTICA	2.750.000,00	0,00	2.750.000,00
04 - ADMINISTRACAO	28.334.566,54	0,00	28.334.566,54
06 - SEGURANCA PUBLICA	17.954.000,00	0,00	17.954.000,00
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	12.476.000,00	12.476.000,00
10 - SAUDE	0,00	90.599.000,00	90.599.000,00
12 - EDUCACAO	111.275.000,00	0,00	111.275.000,00
13 - CULTURA	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
15 - URBANISMO	38.050.000,00	0,00	38.050.000,00
17 - SANEAMENTO	400.000,00	0,00	400.000,00
18 - GESTAO AMBIENTAL	1.370.000,00	0,00	1.370.000,00
20 - AGRICULTURA	1.546.000,00	0,00	1.546.000,00
23 - COMERCIO E SERVICOS	281.226,41	0,00	281.226,41
26 - TRANSPORTE	2.616.000,00	0,00	2.616.000,00
27 - DESPORTO E LAZER	1.886.000,00	0,00	1.886.000,00
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	1.228.140,05	0,00	1.228.140,05
Total do Municipio	221.925.000,00	103.075.000,00	325.000.000,00

CAPITULO III
DAS DISPOSICOES GERAIS E FINAIS

Artigo 6o - Fica o Executivo autorizado a abrir creditos suplementares em reforco as dotacoes orcamentarias , mediante o uso dos recursos previstos no artigo 43 da Lei Federal no. 4.320/1964, observados os limites:

I - de 15 % (quinze por cento) do total da despesa fixada, constante do artigo 4o. desta Lei; e

II - do valor da dotacao consignada como Reserva de Contingencia, para cumprir as determinacoes dos artigos 5o.,III,"b", da Lei de Responsabilidade Fiscal e 8o. da Portaria Interministerial STN/SOF no. 163/2001.

Paragrafo unico - A dotacao consignada como Reserva de Contingencia servira igualmente para cobrir a abertura de Creditos Adicionais Especiais, autorizadas em lei.

Artigo 7o - Alem do disposto no artigo anterior, fica o Executivo igualmente autorizado a abrir creditos suplementares:

- I - necessarios ao cumprimento de vinculacoes constitucionais, legais e de convenios ou congengeres, ate o limite das sobras de exercicios anteriores desses recursos e do seu excesso de arrecadacao em 2026;
- II - vinculados a operacoes de credito ate o limite dos valores contratados desde que nao incluidos na estimativa de receita constante desta Lei;
- III - destinados a cobrir insuficiencias nas dotacoes orcamentarias dos grupos de natureza de despesa "Pessoal e Encargos Sociais", "Juros e Encargos da Divida" e "Amortizacao da Divida", ate o limite da soma dos valores atribuidos a esses grupos e, quando para atender ao pagamento de sentencas judiciais nas condicoes e formas determinadas pela Constituicao, ate o limite de 20% (vinte por cento) da soma dos valores dos grupos de despesas;

Artigo 8º - Fica o Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentaria, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidos em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, especialmente na Lei Complementar No 101, de 4 de maio de 2000.

Artigo 9º - As metas fiscais de receita e de despesa e os resultados primário e nominal apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026 .

Artigo 10 - As leis do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias consideram-se modificadas por leis posteriores, inclusive pelas que criem ou modifiquem, de qualquer modo, programas, ações e valores, ou que autorizem esses procedimentos.

Artigo 11 - As transferências financeiras da Administração Direta para a Indireta, incluídas as efetuadas para a Câmara Municipal, e vice-versa, obedecerão ao que estiver estruturado pelos créditos orçamentários e adicionais.

Artigo 12 - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2026.

EMBU GUACU, 30 DE SETEMBRO DE 2025

FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU			CONAM	
PROJETO DE LEI						
QUADRO I - A						
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS						
ORCAMENTO - FISCAL						
					Pagina	1
CODIGO		ESPECIFICACAO		DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade	01	PREFEITURA MUNICIPAL				
1.0.0.0.00.0.0.0000		RECEITAS CORRENTES				345.840.736,00
1.1.0.0.00.0.0.0000		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA			80.423.180,83	
1.1.1.0.00.0.0.0000		IMPOSTOS		55.751.000,00		
1.1.1.2.00.0.0.0000		IMPOSTOS S/O PATRIMONIO		20.966.000,00		
1.1.1.2.50.0.0.0000		IMPOSTO S/PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		17.199.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.0000		IPTU - PRINCIPAL				
1.1.1.2.50.0.1.0001		imp. s/ a propriedade predial e territorial urbana		13.599.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.0000		IPTU - DIVIDA ATIVA				
1.1.1.2.50.0.3.0001		rec.div.ativa do imp.s/a prop.pred.territ.urbana		2.500.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.0002		atualizacao monetaria da div.ativa iptu		500.000,00		
1.1.1.2.50.0.4.0000		IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS				
1.1.1.2.50.0.4.0001		multas juros mora da div. ativa iptu		600.000,00		
1.1.1.2.53.0.0.0000		IMPS/TRINTER VIVOS BENS IMOVE DIRREAIS S/IMOV		3.767.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.0000		ITBI - PRINCIPAL				
1.1.1.2.53.0.1.0001		imp.s/tr.inter vivos-bens imov.e dir.reais s/imov.		3.757.000,00		
1.1.1.2.53.0.2.0000		ITBI - MULTAS/JUROS				
1.1.1.2.53.0.2.0001		itbi - multas/juros		10.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.0000		IMPOSTOS S/A RENDA E PROVENTOS DE QUALQNATUREZA		18.285.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.0000		IMPOSTO S/A RENDA - RETIDO NA FONTE		18.285.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.0000		IMPOSTO S/A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		4.000.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.0000		IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL				

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU			CONAM	
PROJETO DE LEI						
QUADRO I - A						
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS						
ORCAMENTO - FISCAL						
					Pagina	2
CODIGO		ESPECIFICACAO		DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade	01	PREFEITURA MUNICIPAL				
1.1.1.3.03.1.1.0002		irrf - trabalho - principal		4.000.000,00		
1.1.1.3.03.2.0.0000		IMPOSTO S/A RENDA - RETIDO NA FONTE - CAPITAL		12.000.000,00		
1.1.1.3.03.2.1.0000		IRRF - CAPITAL - PRINCIPAL				
1.1.1.3.03.2.1.0001		imposto sobre a renda retido na fonte - capital		12.000.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.0000		IRRF - OUTROS RENDIMENTOS		2.285.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.0000		IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL				
1.1.1.3.03.4.1.0001		retido nas fontes - outros rendimentos		2.285.000,00		
1.1.1.4.00.0.0.0000		IMPS/PRODUCAO,CIRCULACAO MERCADORIAS E SERVICOS		16.500.000,00		
1.1.1.4.51.0.0.0000		IMPOSTO S/SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA		16.500.000,00		
1.1.1.4.51.1.0.0000		IMPOSTO S/SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA		16.500.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.0000		ISSQN - PRINCIPAL				
1.1.1.4.51.1.1.0001		imposto sobre servicos de qualquer natureza-issqn		16.000.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.0000		ISSQN - MULTAS/JUROS				
1.1.1.4.51.1.2.0001		mult.e juros de mora do imp.s/serv.qualq.natureza		100.000,00		
1.1.1.4.51.1.3.0000		ISSQN - DIVIDA ATIVA				
1.1.1.4.51.1.3.0001		rec.divida ativa do imp.s/serv.de qualq.naturez		200.000,00		
1.1.1.4.51.1.3.0002		atualizacao monetaria div.ativa iss		100.000,00		
1.1.1.4.51.1.4.0000		ISSQN - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS				
1.1.1.4.51.1.4.0001		multas juros de mora div. ativa issqn		100.000,00		
1.1.2.0.00.0.0.0000		TAXAS		24.672.180,83		
1.1.2.1.00.0.0.0000		TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA		1.290.180,83		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU			CONAM	
PROJETO DE LEI						
QUADRO I - A						
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS						
ORCAMENTO - FISCAL						
					Pagina	3
CODIGO		ESPECIFICACAO		DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA

Entidade 01 PREFEITURA MUNICIPAL						

1.1.2.1.01.0.0.0000		TXINSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO		1.037.180,83		
1.1.2.1.01.0.3.0000		TXINSPCONTRE FISCALIZ - DIVIDA ATIVA				
1.1.2.1.01.0.3.0001		receita divida ativa outras taxas poder policia		100.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.0003		tx.lic.p/func.estab.divida ativa		562.180,83		
1.1.2.1.01.0.3.0004		atualiz.monetaria div.ativa outras tx.p.policia		120.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.0006		tx.lic.func.estab.divida ativa atualiz.monetaria		70.000,00		
1.1.2.1.01.0.4.0000		TXINSPCONTRE FISCALIZ - DATIVA - M/J				
1.1.2.1.01.0.4.0001		multas juros div.ativa outras taxas exec.p.polici		35.000,00		
1.1.2.1.01.0.4.0003		tx.lic.func.estab.div.ativa multas e juros		150.000,00		
1.1.2.1.50.0.0.0000		TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA		253.000,00		
1.1.2.1.50.0.1.0000		TAXA DE FISCALIZVIGILANCIA SANITARIA - PRINCIPAL				
1.1.2.1.50.0.1.0001		taxa de fiscalizacao vig.sanitaria		200.000,00		
1.1.2.1.50.0.2.0000		TXFISCALIZVIGILANCIA SANITARIA - MULTAS E JUROS				
1.1.2.1.50.0.2.0001		multas juros taxas fisc. vigilancia sanitaria		10.000,00		
1.1.2.1.50.0.3.0000		TXFISCALIZVIGILANCIA SANITARIA - DIVIDA ATIVA				
1.1.2.1.50.0.3.0001		receita divida ativa taxa fisc.vig.sanitaria		10.000,00		
1.1.2.1.50.0.3.0002		atualiz.monet.div.ativa tx.fisc.vig.sanitaria		10.000,00		
1.1.2.1.50.0.4.0000		TXFISCVIGILANCIA SANITARIA-DIVATIVA-MULT/JUROS				
1.1.2.1.50.0.4.0001		multas juros div.ativa taxa fiscal.vig.sanitaria		23.000,00		
1.1.2.2.00.0.0.0000		TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS		23.382.000,00		
1.1.2.2.01.0.0.0000		TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL		23.372.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.0000		TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS GERAL-PRINCIPAL				
1.1.2.2.01.0.1.0001		taxa de servicos cadastrais		200.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.0002		taxas de cemiterios		250.000,00		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU			CONAM	
PROJETO DE LEI						
QUADRO I - A						
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS						
ORCAMENTO - FISCAL						
					Pagina	4
CODIGO		ESPECIFICACAO		DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
1.1.2.2.01.0.1.0003		taxa de coleta de lixo		13.000.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.0004		outras taxas p/ prestacao servicos		4.500.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.0005		taxa licenca execucao obras		1.000.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.0007		taxa lic.p/func.estab.com.ind.eprest.serv.princ.		830.000,00		
1.1.2.2.01.0.2.0000		TAXAS PELA PRESTACAO SERVICOS GERAL-MULTAS/JUROS				
1.1.2.2.01.0.2.0001		multas juros taxas serv.cadastrais		1.000,00		
1.1.2.2.01.0.2.0002		multas e juros taxa de cemiterio		1.000,00		
1.1.2.2.01.0.2.0003		multas e juros taxa coleta lixo		68.000,00		
1.1.2.2.01.0.2.0004		multas e juros outras taxas prest.servico		15.000,00		
1.1.2.2.01.0.2.0005		multas e juros taxa licenca execucao obras		5.000,00		
1.1.2.2.01.0.2.0008		multas juros taxa lic.p/func.est.com.ind.prest.ser		2.000,00		
1.1.2.2.01.0.3.0000		TAXAS PELA PRESTACAO SERVICOS GERAL-DIVIDA ATIVA				
1.1.2.2.01.0.3.0003		rec.div.ativa coleta de lixo		2.000.000,00		
1.1.2.2.01.0.3.0004		receita div.ativa. outras taxas pres.servico		500.000,00		
1.1.2.2.01.0.3.0005		receita div.ativa.taxa lic.execucao obras		70.000,00		
1.1.2.2.01.0.3.0009		atualiz.monet.div.ativa taxa coleta lixo		270.000,00		
1.1.2.2.01.0.3.0010		atualiz.monet.div.ativa outras taxas prest.servico		180.000,00		
1.1.2.2.01.0.3.0011		atualiz.mone.div.ativa.taxa.lic.execucao obras		5.000,00		
1.1.2.2.01.0.4.0000		TAXAS PRESTACAO SERVICOS GERAL-DATIVA-MULT/JUROS				
1.1.2.2.01.0.4.0003		multas juros div. ativa taxa coleta lixo		270.000,00		
1.1.2.2.01.0.4.0004		multas juros div. ativa outras taxas prest.se		200.000,00		
1.1.2.2.01.0.4.0005		multasjuros div.ativa.taxa lic. execucao obras		5.000,00		
1.1.2.2.53.0.0.0000		TAXA PREST SERV LIMP PUB MAN RES SOLIDOS		10.000,00		
1.1.2.2.53.0.2.0000		TAXA PREST SERV LIMP PUB MAN RES SOLIDOS-M/J				
1.1.2.2.53.0.2.0001		taxa prest serv limp publ man res solidos m/j		10.000,00		
1.2.0.0.00.0.0.0000		CONTRIBUICOES			5.874.000,00	
1.2.4.0.00.0.0.0000		CONTRIBP/CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA		5.874.000,00		
1.2.4.1.00.0.0.0000		CONTRIBP/CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA		5.874.000,00		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU			CONAM	
PROJETO DE LEI						
QUADRO I - A						
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS						
ORCAMENTO - FISCAL						
					Pagina	5
CODIGO		ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA	
Entidade	01	PREFEITURA MUNICIPAL				
1.2.4.1.50.0.0.0000	CONTRIBP/CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA		5.874.000,00			
1.2.4.1.50.0.1.0000	CONTRIBP/CUSTEIO DO SERVILUMINPUBLICA-PRINCIPAL					
1.2.4.1.50.0.1.0001	contrib.p/o custeio do serv.de iluminacao publica		3.871.000,00			
1.2.4.1.50.0.1.0003	contrib. p/ o custeio do serv. ilumin.publica		1.659.000,00			
1.2.4.1.50.0.2.0000	CONTRIBP/CUSTEIO DO SERVILUMINPUBLICA-MUL/JUROS					
1.2.4.1.50.0.2.0001	multas e juros contrib.custeio ilum.publica		15.000,00			
1.2.4.1.50.0.3.0000	CONTRP/CUSTEIO DO SERVILUMPUBLICA-DIVIDA ATIVA					
1.2.4.1.50.0.3.0001	receita div. ativa contrib.ilum.publica-cip		234.000,00			
1.2.4.1.50.0.3.0002	atualizacao monetaria div.ativa contrib.ilum.publi		50.000,00			
1.2.4.1.50.0.4.0000	CONTRP/CUSTEIO DO SERVILUMPUBLICA-DIVATIVA-M/J					
1.2.4.1.50.0.4.0001	multas juros mora div.ativa contrib.ilum.publica		45.000,00			
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL			1.065.000,00		
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS		1.065.000,00			
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORRECOES MONETARIAS		1.065.000,00			
1.3.2.1.01.0.0.0000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS		1.065.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.0000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL					
1.3.2.1.01.0.1.0001	remun.dep.bancarios rec.vinculados - royalties		30.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.0002	rend.aplicacao movimento		400.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.0032	rend.aplic.pab bloco custeio		30.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.0036	rend.aplic.transporte de aluno		350.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.0037	rend.aplic.salario educacao		35.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.0039	rendimento de aplicacao fundeb		150.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.0056	rend.aplic. multa transito eletronica		70.000,00			
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES			251.832.555,17		
1.7.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES		117.957.420,00			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU			CONAM	
PROJETO DE LEI						
QUADRO I - A						
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS						
ORCAMENTO - FISCAL						
					Pagina	6
CODIGO		ESPECIFICACAO		DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade	01	PREFEITURA MUNICIPAL				
1.7.1.1.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DECORRENTES PARTICIP RECEITA UNIAO			83.746.500,00		
1.7.1.1.51.0.0.0000	COTA-PARTE DO FPM			83.695.500,00		
1.7.1.1.51.1.0.0000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL			74.437.800,00		
1.7.1.1.51.1.1.0000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL					
1.7.1.1.51.1.1.0001	cota-parte fundo de participacao dos munic			74.437.800,00		
1.7.1.1.51.2.0.0000	COTA-PARTE FPM - COTAS EXTRAORDINARIAS			9.257.700,00		
1.7.1.1.51.2.1.0000	COTA-PARTE FPM - COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL					
1.7.1.1.51.2.1.0002	cotas extraordinarias			9.257.700,00		
1.7.1.1.52.0.0.0000	COTA-PARTE DO ITR			51.000,00		
1.7.1.1.52.0.1.0000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL					
1.7.1.1.52.0.1.0001	cota-parte do imposto s/a prop.territorial rural			51.000,00		
1.7.1.2.00.0.0.0000	TRANSFCOMPENSFINANCP/EXPLDE RECURSOS NATURAIS			4.700.000,00		
1.7.1.2.51.0.0.0000	COTA-PARTE DA COMPENSFINANCRECMINERAIS-CFEM			60.000,00		
1.7.1.2.51.0.1.0000	COTA-PARTE DA COMPFINANCRECMINERAIS-CFEM-PRINC					
1.7.1.2.51.0.1.0001	cota-parte da comp.finan.recursos minerais-cfem			60.000,00		
1.7.1.2.52.0.0.0000	C/PROYALTIES-COMFINP/PRODPETROLEO			4.640.000,00		
1.7.1.2.52.4.0.0000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP			4.640.000,00		
1.7.1.2.52.4.1.0000	COTA-PARTE FDOESPECIAL DO PETROLEO-FEP-PRINCIPAL					
1.7.1.2.52.4.1.0001	cota parte do fundo especial petroleo-fep			4.640.000,00		
1.7.1.3.00.0.0.0000	TRANSFS REC SUS			23.504.000,00		
1.7.1.3.50.0.0.0000	TRANSFS REC SUS - REPF-A-F - BLMANUTASPS			23.504.000,00		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU			CONAM
PROJETO DE LEI					
QUADRO I - A					
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS					
ORCAMENTO - FISCAL					
Pagina					7
CODIGO		ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade	01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.7.1.3.50.1.0.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT PRIMARIA		14.770.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS-ATPRIMARIA-PRINCIPAL				
1.7.1.3.50.1.1.0001	atencao basica		11.770.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.0002	agente comunitario da saude		3.000.000,00		
1.7.1.3.50.2.0.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT ESPECIALIZADA		8.600.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT ESP-PRINCIPAL				
1.7.1.3.50.2.1.0001	media e alta complexidade ambulatorial hospitalar		8.600.000,00		
1.7.1.3.50.3.0.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS - VIG EM SAUDE		134.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS - VIG SAUDE-PRINCIPAL				
1.7.1.3.50.3.1.0001	vigilancia em saude		134.000,00		
1.7.1.4.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE		4.477.000,00		
1.7.1.4.50.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO		3.235.000,00		
1.7.1.4.50.0.1.0000	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRINCIPAL				
1.7.1.4.50.0.1.0001	transferencias do salario-educacao		3.235.000,00		
1.7.1.4.52.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE		1.102.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.0000	TRANSFDIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE - PRINC				
1.7.1.4.52.0.1.0001	transf.diretas do fnde referentes ao pnae		325.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.0003	recursos - pnae - creche		760.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.0004	recursos - pnae - eja		2.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.0005	recursos - pnae - educacao especial		15.000,00		
1.7.1.4.53.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE		140.000,00		
1.7.1.4.53.0.1.0000	TRANSDIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE - PRINC				
1.7.1.4.53.0.1.0001	trans.diretas do fnde referentes ao pnate		120.000,00		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU			CONAM	
PROJETO DE LEI						
QUADRO I - A						
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS						
ORCAMENTO - FISCAL						
					Pagina	8
CODIGO		ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA	
Entidade	01	PREFEITURA MUNICIPAL				
1.7.1.4.53.0.1.0002	recursos - pnate - pre escola		20.000,00			
1.7.1.7.00.0.0.0000	TRANSFDE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES		1.415.000,00			
1.7.1.7.52.0.0.0000	TRANSFCONVUNIAO DESTPROGRDE ASSISTENCIA SOCIAL		1.415.000,00			
1.7.1.7.52.0.1.0000	TRANSCONVUNIAO DESTPROGRDE ASSISTSOCIAL-PRINC					
1.7.1.7.52.0.1.0001	piso fixo media complexidade mse		61.000,00			
1.7.1.7.52.0.1.0002	piso basico variavel - scfv		248.000,00			
1.7.1.7.52.0.1.0003	aborgagem social		61.000,00			
1.7.1.7.52.0.1.0004	paif- piso basico fixo		365.000,00			
1.7.1.7.52.0.1.0005	bolsa familia		207.000,00			
1.7.1.7.52.0.1.0006	protecao social especial paefi		156.000,00			
1.7.1.7.52.0.1.0007	igd suas		12.000,00			
1.7.1.7.52.0.1.0008	piso transicao media complexidade		39.000,00			
1.7.1.7.52.0.1.0009	piso de alta complexidade i crianca e adolescente		90.000,00			
1.7.1.7.52.0.1.0010	piso de alta complexidade i idoso		36.000,00			
1.7.1.7.52.0.1.0011	procad suas		18.000,00			
1.7.1.7.52.0.1.0012	primeira infancia suas		109.000,00			
1.7.1.7.52.0.1.0013	aprimoramento cadunico		9.000,00			
1.7.1.7.52.0.1.1100	bcp na escola		4.000,00			
1.7.1.9.00.0.0.0000	OUTRAS TRANSFS RECURSOS DA UNIAO E SUAS ENTIDADES		114.920,00			
1.7.1.9.58.0.0.0000	TRANSFS OBRIG LC 176/2020		114.920,00			
1.7.1.9.58.0.1.0000	TRANSFS OBRIG LC 176/2020 - PRINCIPAL					
1.7.1.9.58.0.1.0001	lc 176/2020 compensacao uniao (ado 25)		114.920,00			
1.7.2.0.00.0.0.0000	TRANSFESTADOS E DISTRFEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		90.225.135,17			
1.7.2.1.00.0.0.0000	PART REC DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		56.850.730,00			
1.7.2.1.50.0.0.0000	COTA-PARTE DO ICMS		41.451.100,00			
1.7.2.1.50.0.1.0000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL					
1.7.2.1.50.0.1.0001	cota-parte do icms		41.451.100,00			
1.7.2.1.51.0.0.0000	COTA-PARTE DO IPVA		15.000.000,00			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU			CONAM	
PROJETO DE LEI						
QUADRO I - A						
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS						
ORCAMENTO - FISCAL						
					Pagina	9
CODIGO		ESPECIFICACAO		DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade	01	PREFEITURA MUNICIPAL				
1.7.2.1.51.0.1.0000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL					
1.7.2.1.51.0.1.0001	cota-parte do ipva			15.000.000,00		
1.7.2.1.52.0.0.0000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS			313.780,00		
1.7.2.1.52.0.1.0000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL					
1.7.2.1.52.0.1.0001	cota-parte do ipi sobre exportacao			313.780,00		
1.7.2.1.53.0.0.0000	COTA-PARTE DA CIDE			85.850,00		
1.7.2.1.53.0.1.0000	COTA-PARTE DA CIDE - PRINCIPAL					
1.7.2.1.53.0.1.0001	cota-parte da contr.interv.no dominio publico-c			85.850,00		
1.7.2.3.00.0.0.0000	TRANSFS REC - SUS			3.891.000,00		
1.7.2.3.50.0.0.0000	TRANSFS REC - SUS			3.891.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.0000	TRANSFS REC - SUS - PRINCIPAL					
1.7.2.3.50.0.1.0001	pab estadual			655.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.0002	vigilancia em saude			36.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.0004	media e alta complexidade ambulatorial hospitalar			3.200.000,00		
1.7.2.4.00.0.0.0000	TRANSFCONVDOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES			29.483.405,17		
1.7.2.4.51.0.0.0000	TRANSFDE CONVDOS ESTADOS DESTPROGRDE EDUCACAO			29.016.405,17		
1.7.2.4.51.0.1.0000	TRANSFCONVESTADOS DESTPROGREducacao-PRINCIPAL					
1.7.2.4.51.0.1.0001	transporte de aluno s.e.e			29.016.405,17		
1.7.2.4.99.0.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS			467.000,00		
1.7.2.4.99.0.1.0000	OUTRAS TRANSFDE CONVENIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL					
1.7.2.4.99.0.1.0001	protecao social basica			268.000,00		
1.7.2.4.99.0.1.0002	protecao especial de alta complexidade			97.000,00		
1.7.2.4.99.0.1.0006	beneficio eventual			35.000,00		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU			CONAM	
PROJETO DE LEI						
QUADRO I - A						
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS						
ORCAMENTO - FISCAL						
					Pagina	10
CODIGO		ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA	
Entidade	01	PREFEITURA MUNICIPAL				
1.7.2.4.99.0.1.0007	baixas temperaturas		10.000,00			
1.7.2.4.99.0.1.0009	vigilancia socio assistencial		17.000,00			
1.7.2.4.99.0.1.0010	cursos escola de qualificacao profissional		40.000,00			
1.7.5.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS		43.550.000,00			
1.7.5.1.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB		43.550.000,00			
1.7.5.1.50.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB		43.550.000,00			
1.7.5.1.50.0.1.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL					
1.7.5.1.50.0.1.0001	transf. de recursos do fundeb		43.550.000,00			
1.7.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS TRANSFS CORRENTES		100.000,00			
1.7.9.1.00.0.0.0000	TRANSFS PESSOAS FISICAS		100.000,00			
1.7.9.1.99.0.0.0000	OUTRAS TRANSFS PESSOAS FISICAS		100.000,00			
1.7.9.1.99.0.1.0000	OUTRAS TRANSFS PESSOAS FISICAS - PRINCIPAL					
1.7.9.1.99.0.1.0001	programa projetos sociais cmdca		100.000,00			
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			6.646.000,00		
1.9.1.0.00.0.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		4.581.000,00			
1.9.1.1.00.0.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		4.581.000,00			
1.9.1.1.01.0.0.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA		4.481.000,00			
1.9.1.1.01.0.5.0000	MULTAS PREVISTAS LEGISLACAO ESPECIFICA - MULTAS					
1.9.1.1.01.0.5.0001	multas prevista legislacao de transito		3.381.000,00			
1.9.1.1.01.0.5.0002	multas prevista legislacao de transito		1.100.000,00			
1.9.1.1.06.0.0.0000	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS		100.000,00			
1.9.1.1.06.1.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS		100.000,00			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU			CONAM	
PROJETO DE LEI						
QUADRO I - A						
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS						
ORCAMENTO - FISCAL						
					Pagina	11
CODIGO		ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA	
Entidade	01	PREFEITURA MUNICIPAL				
1.9.1.1.06.1.1.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS-PRINC					
1.9.1.1.06.1.1.0001	multas danos ambientais		100.000,00			
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS		1.015.000,00			
1.9.2.2.00.0.0.0000	RESTITUICOES		1.015.000,00			
1.9.2.2.99.0.0.0000	OUTRAS RESTITUICOES		1.015.000,00			
1.9.2.2.99.0.1.0000	OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL					
1.9.2.2.99.0.1.0001	outras restituicoes - principal		1.000.000,00			
1.9.2.2.99.0.3.0000	OUTRAS RESTITUICOES - DIVIDA ATIVA					
1.9.2.2.99.0.3.0001	outras restituicoes - divida ativa		10.000,00			
1.9.2.2.99.0.3.0002	outras restituicoes - divida ativa - at.monetaria		5.000,00			
1.9.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		1.050.000,00			
1.9.9.9.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.050.000,00			
1.9.9.9.99.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS		1.050.000,00			
1.9.9.9.99.2.0.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS		1.050.000,00			
1.9.9.9.99.2.1.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL					
1.9.9.9.99.2.1.0002	custas processuais		590.000,00			
1.9.9.9.99.2.1.0003	fundo social solidariedade		60.000,00			
1.9.9.9.99.2.1.0006	deposito judicial vereadores		400.000,00			
2.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL					3.810.000,00
2.4.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			3.810.000,00		
2.4.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES		3.810.000,00			
2.4.1.2.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE		3.810.000,00			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU			CONAM	
PROJETO DE LEI						
QUADRO I - A						
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS						
ORCAMENTO - FISCAL						
					Pagina	12
CODIGO		ESPECIFICACAO		DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade	01	PREFEITURA MUNICIPAL				
2.4.1.2.50.0.0.0000		TRANSFDE RECURSOS DESTA PROGRAMAS DE EDUCACAO		3.810.000,00		
2.4.1.2.50.9.0.0000		OUTRAS TRANSFERENCIAS DESTINADAS PROG EDUCACAO		3.810.000,00		
2.4.1.2.50.9.1.0000		OUTRAS TRANSF DESTINADAS PROG EDUCACAO-PRINCIPAL				
2.4.1.2.50.9.1.0001		novo pac construcao da creche		3.810.000,00		
9.0.0.0.00.0.0.0000		DEDUCOES DE RECEITAS/SUPERAVIT FINANCEIRO				-26.250.736,00
9.5.0.0.00.0.0.0000		DEDUCOES P/O FUNDEB			-26.250.736,00	
9.5.1.0.00.0.0.0000		(R) DEDUCAO DE RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB		-26.250.736,00		
1.7.1.1.51.1.1.0001		deducoes de receitas p/o fundeb - fpm		-14.887.560,00		
1.7.1.1.52.0.1.0001		deducoes de receitas p/o fundeb - itr		-10.200,00		
1.7.2.1.50.0.1.0001		deducoes de receitas p/o fundeb - icms		-8.290.220,00		
1.7.2.1.51.0.1.0001		deducoes de receitas p/o fundeb - ipva		-3.000.000,00		
1.7.2.1.52.0.1.0001		deducoes de receitas p/o fundeb - ipi exportacao		-62.756,00		

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE EMBU GUACU

CONAM

PROJETO DE LEI

QUADRO I - A

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ORCAMENTO - SEGURIDADE

Pagina1

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES			1.600.000,00
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA		100.000,00	
1.1.1.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS	100.000,00		
1.1.1.2.00.0.0.0000	IMPOSTOS S/O PATRIMONIO	100.000,00		
1.1.1.2.50.0.0.0000	IMPOSTO S/PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	100.000,00		
1.1.1.2.50.0.2.0000	IPTU - MULTAS/JUROS			
1.1.1.2.50.0.2.0001	multas e juros de mora do iptu	100.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.500.000,00	
1.9.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.500.000,00		
1.9.9.9.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.500.000,00		
1.9.9.9.99.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS	1.500.000,00		
1.9.9.9.99.2.0.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS	1.500.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL			
1.9.9.9.99.2.1.0001	receita eventuais	1.500.000,00		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU		CONAM
PROJETO DE LEI			
ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO			
			Pagina 1
CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA	
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL			
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES		
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA		
1.1.1.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS		
1.1.1.2.00.0.0.0000	IMPOSTOS S/O PATRIMONIO		
1.1.1.2.50.0.0.0000	IMPOSTO S/PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		
1.1.1.2.50.0.1.0000	IPTU - PRINCIPAL		
1.1.1.2.50.0.1.0001	imp. s/ a propriedade predial e territorial urbana	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL E ALTERACOES CONSTITUICAO FEDERAL ART.156 INCISO I.	
1.1.1.2.50.0.2.0000	IPTU - MULTAS/JUROS		
1.1.1.2.50.0.2.0001	multas e juros de mora do iptu	LEIS ESPECIFICA.	
1.1.1.2.50.0.3.0000	IPTU - DIVIDA ATIVA		
1.1.1.2.50.0.3.0001	rec.div.ativa do imp.s/a prop.pred.territ.urbana	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL	
1.1.1.2.50.0.3.0002	atualizacao monetaria da div.ativa iptu	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL	
1.1.1.2.50.0.4.0000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS		
1.1.1.2.50.0.4.0001	multas juros mora da div. ativa iptu	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL	
1.1.1.2.53.0.0.0000	IMPS/TRINTER VIVOS BENS IMOVE DIRREAIS S/IMOV		
1.1.1.2.53.0.1.0000	ITBI - PRINCIPAL		
1.1.1.2.53.0.1.0001	imp.s/tr.inter vivos-bens imov.e dir.reais s/imov.	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL	
1.1.1.2.53.0.2.0000	ITBI - MULTAS/JUROS		
1.1.1.2.53.0.2.0001	itbi - multas/juros	legislacao municipal	
1.1.1.3.00.0.0.0000	IMPOSTOS S/A RENDA E PROVENTOS DE QUALQNATUREZA		
1.1.1.3.03.0.0.0000	IMPOSTO S/A RENDA - RETIDO NA FONTE		
1.1.1.3.03.1.0.0000	IMPOSTO S/A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU		CONAM
PROJETO DE LEI			
ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO			
			Pagina 2
CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA	
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL			
1.1.1.3.03.1.1.0000	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	LEGISLACAO FEDERAL	
1.1.1.3.03.1.1.0002	irrf - trabalho - principal		
1.1.1.3.03.2.0.0000	IMPOSTO S/A RENDA - RETIDO NA FONTE - CAPITAL	LEGISLACAO ESPECIFICA.	
1.1.1.3.03.2.1.0000	IRRF - CAPITAL - PRINCIPAL		
1.1.1.3.03.4.0.0000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS	LEGISLACAO ESPECIFICA.	
1.1.1.3.03.4.1.0000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL		
1.1.1.3.03.4.1.0001	retido nas fontes - outros rendimentos	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL	
1.1.1.4.00.0.0.0000	IMPS/PRODUCAO,CIRCULACAO MERCADORIAS E SERVICOS		
1.1.1.4.51.0.0.0000	IMPOSTO S/SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL	
1.1.1.4.51.1.0.0000	IMPOSTO S/SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA		
1.1.1.4.51.1.1.0000	ISSQN - PRINCIPAL	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL	
1.1.1.4.51.1.1.0001	imposto sobre servicos de qualquer natureza-issqn		
1.1.1.4.51.1.2.0000	ISSQN - MULTAS/JUROS	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL	
1.1.1.4.51.1.2.0001	mult.e juros de mora do imp.s/serv.qualq.natureza		
1.1.1.4.51.1.3.0000	ISSQN - DIVIDA ATIVA	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL	
1.1.1.4.51.1.3.0001	rec.divida ativa do imp.s/serv.de qualq.naturez		
1.1.1.4.51.1.3.0002	atualizacao monetaria div.ativa iss	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL	
1.1.1.4.51.1.4.0000	ISSQN - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS		
1.1.1.4.51.1.4.0001	multas juros de mora div. ativa issqn	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL	
1.1.2.0.00.0.0.0000	TAXAS		
1.1.2.1.00.0.0.0000	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL	
1.1.2.1.01.0.0.0000	TXINSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU		CONAM
PROJETO DE LEI			
ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO			
			Pagina 3
CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA	
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL			
1.1.2.1.01.0.3.0000	TXINSPCONTRE FISCALIZ - DIVIDA ATIVA		
1.1.2.1.01.0.3.0001	receita divida ativa outras taxas poder policia	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL	
1.1.2.1.01.0.3.0003	tx.lic.p/func.estab.divida ativa	legislacao municipal	
1.1.2.1.01.0.3.0004	atualiz.monetaria div.ativa outras tx.p.policia	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL	
1.1.2.1.01.0.3.0006	tx.lic.func.estab.divida ativa atualiz.monetaria	legislacao municipal	
1.1.2.1.01.0.4.0000	TXINSPCONTRE FISCALIZ - DATIVA - M/J		
1.1.2.1.01.0.4.0001	multas juros div.ativa outras taxas exec.p.polici	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL	
1.1.2.1.01.0.4.0003	tx.lic.func.estab.div.ativa multas e juros	legislacao municipal	
1.1.2.1.50.0.0.0000	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA		
1.1.2.1.50.0.1.0000	TAXA DE FISCALIZVIGILANCIA SANITARIA - PRINCIPAL		
1.1.2.1.50.0.1.0001	taxa de fiscalizacao vig.sanitaria	legislacao especifica	
1.1.2.1.50.0.2.0000	TXFISCALIZVIGILANCIA SANITARIA - MULTAS E JUROS		
1.1.2.1.50.0.2.0001	multas juros taxas fisc. vigilancia sanitaria	legislacao especifica	
1.1.2.1.50.0.3.0000	TXFISCALIZVIGILANCIA SANITARIA - DIVIDA ATIVA		
1.1.2.1.50.0.3.0001	receita divida ativa taxa fisc.vig.sanitaria	legislacao especifica	
1.1.2.1.50.0.3.0002	atualiz.monet.div.ativa tx.fisc.vig.sanitaria	legislacao especifica	
1.1.2.1.50.0.4.0000	TXFISCVIGILANCIA SANITARIA-DIVATIVA-MULT/JUROS		
1.1.2.1.50.0.4.0001	multas juros div.ativa taxa fiscal.vig.sanitaria	legislacao especifica	
1.1.2.2.00.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS		
1.1.2.2.01.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL		
1.1.2.2.01.0.1.0000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS GERAL-PRINCIPAL		
1.1.2.2.01.0.1.0001	taxa de servicos cadastrais	legislacao municipal	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU		CONAM
PROJETO DE LEI			
ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO			
			Pagina 4
CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA	
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL			
1.1.2.2.01.0.1.0002	taxas de cemiterios	legislacao municipal	
1.1.2.2.01.0.1.0003	taxa de coleta de lixo	legislacao municipal	
1.1.2.2.01.0.1.0004	outras taxas p/ prestacao servicos	legislacao municipal	
1.1.2.2.01.0.1.0005	taxa licenca execucao obras	legislacao municipal	
1.1.2.2.01.0.1.0007	taxa lic.p/func.estab.com.ind.eprest.serv.princ.	legislacao municipal	
1.1.2.2.01.0.2.0000	TAXAS PELA PRESTACAO SERVICOS GERAL-MULTAS/JUROS		
1.1.2.2.01.0.2.0001	multas juros taxas serv.cadastrais	legislacao municipal	
1.1.2.2.01.0.2.0002	multas e juros taxa de cemiterio	legislacao municipal	
1.1.2.2.01.0.2.0003	multas e juros taxa coleta lixo	legislacao municipal	
1.1.2.2.01.0.2.0004	multas e juros outras taxas prest.servico	legislacao municipal	
1.1.2.2.01.0.2.0005	multas e juros taxa licenca execucao obras	legislacao municipal	
1.1.2.2.01.0.2.0008	multas juros taxa lic.p/func.est.com.ind.prest.ser	legislacao municipal	
1.1.2.2.01.0.3.0000	TAXAS PELA PRESTACAO SERVICOS GERAL-DIVIDA ATIVA		
1.1.2.2.01.0.3.0003	rec.div.ativa coleta de lixo	legislacao municipal	
1.1.2.2.01.0.3.0004	receita div.ativa. outras taxas pres.servico	legislacao municipal	
1.1.2.2.01.0.3.0005	receita div.ativa.taxa lic.execucao obras	legislacao municipal	
1.1.2.2.01.0.3.0009	atualiz.monet.div.ativa taxa coleta lixo	legislcao municipal	
1.1.2.2.01.0.3.0010	atualiz.monet.div.ativa outras taxas prest.servico	legislacao municipal	
1.1.2.2.01.0.3.0011	atualiz.mone.div.ativa.taxa.lic.execucao obras	legislacao municipal	
1.1.2.2.01.0.4.0000	TAXAS PRESTACAO SERVICOS GERAL-DATIVA-MULT/JUROS		
1.1.2.2.01.0.4.0003	multas juros div. ativa taxa coleta lixo	legislacao municipal	
1.1.2.2.01.0.4.0004	multas juros div. ativa outras taxas prest.se	legislacao municipal	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU		CONAM
PROJETO DE LEI			
ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO			
			Pagina 5
CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA	
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL			
1.1.2.2.01.0.4.0005	multasjuros div.ativa.taxa lic. execucao obras	legislacao municipal	
1.1.2.2.53.0.0.0000	TAXA PREST SERV LIMP PUB MAN RES SOLIDOS		
1.1.2.2.53.0.2.0000	TAXA PREST SERV LIMP PUB MAN RES SOLIDOS-M/J		
1.2.0.0.00.0.0.0000	CONTRIBUICOES		
1.2.4.0.00.0.0.0000	CONTRIBP/CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA		
1.2.4.1.00.0.0.0000	CONTRIBP/CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA		
1.2.4.1.50.0.0.0000	CONTRIBP/CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA		
1.2.4.1.50.0.1.0000	CONTRIBP/CUSTEIO DO SERVILUMINPUBLICA-PRINCIPAL		
1.2.4.1.50.0.1.0001	contrib.p/o custeio do serv.de iluminacao publica	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL.	
1.2.4.1.50.0.1.0003	contrib. p/ o custeio do serv. ilumin.publica	LEI ESPECIFICA	
1.2.4.1.50.0.2.0000	CONTRIBP/CUSTEIO DO SERVILUMINPUBLICA-MUL/JUROS		
1.2.4.1.50.0.2.0001	multas e juros contrib.custeio ilum.publica	LEI MUNICIPAL	
1.2.4.1.50.0.3.0000	CONTRP/CUSTEIO DO SERVILUMPUBLICA-DIVIDA ATIVA		
1.2.4.1.50.0.3.0001	receita div. ativa contrib.ilum.publica-cip	LEI MUNICIPAL	
1.2.4.1.50.0.3.0002	atualizacao monetaria div.ativa contrib.ilum.publi	LEI MUNICIPAL	
1.2.4.1.50.0.4.0000	CONTRP/CUSTEIO DO SERVILUMPUBLICA-DIVATIVA-M/J		
1.2.4.1.50.0.4.0001	multas juros mora div.ativa contrib.ilum.publica	LEI MUNICIPAL	
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL		
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS		
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORRECOES MONETARIAS		
1.3.2.1.01.0.0.0000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS		
1.3.2.1.01.0.1.0000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU		CONAM
PROJETO DE LEI			
ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO			
			Pagina 6
CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA	
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL			
1.3.2.1.01.0.1.0001	remun.dep.bancarios rec.vinculados - royalties	LEGISLACAO ESPECIFICA.	
1.3.2.1.01.0.1.0002	rend.aplicacao movimento	LEGISLACAO ESPECIFICA	
1.3.2.1.01.0.1.0032	rend.aplic.pab bloco custeio	legislacao especifica	
1.3.2.1.01.0.1.0036	rend.aplic.transporte de aluno	LEGISLACAO ESPECIFICA	
1.3.2.1.01.0.1.0037	rend.aplic.salario educacao	LEGISLACAO ESPECIFICA	
1.3.2.1.01.0.1.0039	rendimento de aplicacao fundeb	legislacao especifica	
1.3.2.1.01.0.1.0056	rend.aplic. multa transito eletronica	LEGISLACAO ESPECIFICA	
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		
1.7.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES		
1.7.1.1.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DECORRENTES PARTICIP RECEITA UNIAO		
1.7.1.1.51.0.0.0000	COTA-PARTE DO FPM		
1.7.1.1.51.1.0.0000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL		
1.7.1.1.51.1.1.0000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL		
1.7.1.1.51.1.1.0001	cota-parte fundo de participacao dos munic	CONSTITUICAO FEDERAL	
1.7.1.1.51.2.0.0000	COTA-PARTE FPM - COTAS EXTRAORDINARIAS		
1.7.1.1.51.2.1.0000	COTA-PARTE FPM - COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL		
1.7.1.1.52.0.0.0000	COTA-PARTE DO ITR		
1.7.1.1.52.0.1.0000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL		
1.7.1.1.52.0.1.0001	cota-parte do imposto s/a prop.territorial rural	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL	
1.7.1.2.00.0.0.0000	TRANSFCOMPENSFINANCP/EXPLDE RECURSOS NATURAIS		
1.7.1.2.51.0.0.0000	COTA-PARTE DA COMPENSFINANCRECMINERAIS-CFEM		
1.7.1.2.51.0.1.0000	COTA-PARTE DA COMPFINANCRECMINERAIS-CFEM-PRINC		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU		CONAM
PROJETO DE LEI			
ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO			
			Pagina 7
CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA	
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL			
1.7.1.2.51.0.1.0001	cota-parte da comp.finan.recursos minerais-cfem	legislacao federal.	
1.7.1.2.52.0.0.0000	C/PROYALTIES-COMFINP/PRODPETROLEO		
1.7.1.2.52.4.0.0000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP		
1.7.1.2.52.4.1.0000	COTA-PARTE FDOESPECIAL DO PETROLEO-FEP-PRINCIPAL		
1.7.1.2.52.4.1.0001	cota parte do fundo especial petroleo-fep	LEGILACAO FEDERAL	
1.7.1.3.00.0.0.0000	TRANSFS REC SUS		
1.7.1.3.50.0.0.0000	TRANSFS REC SUS - REPF-A-F - BLMANUTASPS		
1.7.1.3.50.1.0.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT PRIMARIA		
1.7.1.3.50.1.1.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS-ATPRIMARIA-PRINCIPAL		
1.7.1.3.50.1.1.0001	atencao basica	LEI FEDERAL	
1.7.1.3.50.2.0.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT ESPECIALIZADA		
1.7.1.3.50.2.1.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT ESP-PRINCIPAL		
1.7.1.3.50.2.1.0001	media e alta complexidade ambulatorial hospitalar	LEI FEDERAL	
1.7.1.3.50.3.0.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS - VIG EM SAUDE		
1.7.1.3.50.3.1.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS - VIG SAUDE-PRINCIPAL		
1.7.1.3.50.3.1.0001	vigilancia em saude	LEI FEDERAL	
1.7.1.4.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE		
1.7.1.4.50.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO		
1.7.1.4.50.0.1.0000	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRINCIPAL		
1.7.1.4.50.0.1.0001	transferencias do salario-educacao	LEI FEDERAL	
1.7.1.4.52.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE		
1.7.1.4.52.0.1.0000	TRANSFDIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE - PRINC		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU	CONAM
PROJETO DE LEI			
ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO			
			Pagina 8
CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA	
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL			
1.7.1.4.52.0.1.0001	transf.diretas do fnde referentes ao pnae	LEI FEDERAL	
1.7.1.4.53.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE		
1.7.1.4.53.0.1.0000	TRANSDIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE - PRINC		
1.7.1.4.53.0.1.0001	trans.diretas do fnde referentes ao pnate	LEI FEDERAL	
1.7.1.7.00.0.0.0000	TRANSFDE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES		
1.7.1.7.52.0.0.0000	TRANSFCONVUNIAO DESTPROGRDE ASSISTENCIA SOCIAL		
1.7.1.7.52.0.1.0000	TRANSCONVUNIAO DESTPROGRDE ASSISTSOCIAL-PRINC		
1.7.1.7.52.0.1.0001	piso fixo media complexidade mse	LEI FEDERAL	
1.7.1.7.52.0.1.0002	piso basico variavel - scfv	LEI FEDERAL	
1.7.1.7.52.0.1.0003	aborgagem social	LEI FEDERAL	
1.7.1.7.52.0.1.0004	paif- piso basico fixo	LEI FEDERAL	
1.7.1.7.52.0.1.0005	bolsa familia	LEI FEDERAL	
1.7.1.7.52.0.1.0006	protecao social especial paefi	FEI FEDERAL	
1.7.1.7.52.0.1.0007	igd suas	LEI FEDERAL	
1.7.1.7.52.0.1.0008	piso transicao media complexidade	LEI FEDERAL	
1.7.1.7.52.0.1.0009	piso de alta complexidade i crianca e adolescente	LEI FEDERAL	
1.7.1.7.52.0.1.0010	piso de alta complexidade i idoso	LEI FEDERAL	
1.7.1.9.00.0.0.0000	OUTRAS TRANSFS RECURSOS DA UNIAO E SUAS ENTIDADES		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU		CONAM
PROJETO DE LEI			
ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO			
			Pagina 9
CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA	
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL			
1.7.1.9.58.0.0.0000	TRANSFS OBRIG LC 176/2020		
1.7.1.9.58.0.1.0000	TRANSFS OBRIG LC 176/2020 - PRINCIPAL		
1.7.2.0.00.0.0.0000	TRANSFESTADOS E DISTRFEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		
1.7.2.1.00.0.0.0000	PART REC DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		
1.7.2.1.50.0.0.0000	COTA-PARTE DO ICMS		
1.7.2.1.50.0.1.0000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL		
1.7.2.1.50.0.1.0001	cota-parte do icms	LEI ESPECIFICA.	
1.7.2.1.51.0.0.0000	COTA-PARTE DO IPVA		
1.7.2.1.51.0.1.0000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL		
1.7.2.1.51.0.1.0001	cota-parte do ipva	CONSTITUICAO FEDERAL	
1.7.2.1.52.0.0.0000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS		
1.7.2.1.52.0.1.0000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL		
1.7.2.1.52.0.1.0001	cota-parte do ipi sobre exportacao	CONSTITUICAO FEDERAL	
1.7.2.1.53.0.0.0000	COTA-PARTE DA CIDE		
1.7.2.1.53.0.1.0000	COTA-PARTE DA CIDE - PRINCIPAL		
1.7.2.1.53.0.1.0001	cota-parte da contr.interv.no dominio publico-c	LEGISLACAO ESPECIFICA	
1.7.2.3.00.0.0.0000	TRANSFS REC - SUS		
1.7.2.3.50.0.0.0000	TRANSFS REC - SUS		
1.7.2.3.50.0.1.0000	TRANSFS REC - SUS - PRINCIPAL		
1.7.2.3.50.0.1.0001	pab estadual	LEGISLACAO ESTADUAL	
1.7.2.3.50.0.1.0002	vigilancia em saude	legislacao especifica	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU		CONAM
PROJETO DE LEI			
ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO			
			Pagina 10
CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA	
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL			
1.7.2.4.00.0.0.0000	TRANSFCONVDOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES		
1.7.2.4.51.0.0.0000	TRANSFDE CONVDOS ESTADOS DESTPROGRDE EDUCACAO		
1.7.2.4.51.0.1.0000	TRANSFCONVESTADOS DESTPROGREducacao-PRINCIPAL		
1.7.2.4.51.0.1.0001	transporte de aluno s.e.e	LEGISLACAO ESPECIFICA	
1.7.2.4.99.0.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS		
1.7.2.4.99.0.1.0000	OUTRAS TRANSFDE CONVENIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL		
1.7.2.4.99.0.1.0001	protecao social basica	LEGISLACAO ESPECIFICA	
1.7.2.4.99.0.1.0002	protecao especial de alta complexidade	LEGISLACAO ESPECIFICA	
1.7.5.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS		
1.7.5.1.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB		
1.7.5.1.50.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB		
1.7.5.1.50.0.1.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL		
1.7.5.1.50.0.1.0001	transf. de recursos do fundeb	CONSTITUICAO FEDERAL	
1.7.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS TRANSFS CORRENTES		
1.7.9.1.00.0.0.0000	TRANSFS PESSOAS FISICAS		
1.7.9.1.99.0.0.0000	OUTRAS TRANSFS PESSOAS FISICAS		
1.7.9.1.99.0.1.0000	OUTRAS TRANSFS PESSOAS FISICAS - PRINCIPAL		
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		
1.9.1.0.00.0.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		
1.9.1.1.00.0.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU		CONAM
PROJETO DE LEI			
ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO			
			Pagina 11
CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA	
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL			
1.9.1.1.01.0.0.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA		
1.9.1.1.01.0.5.0000	MULTAS PREVISTAS LEGISLACAO ESPECIFICA - MULTAS		
1.9.1.1.01.0.5.0001	multas prevista legislacao de transito	LEGISLACAO ESPECIFICA	
1.9.1.1.01.0.5.0002	multas prevista legislacao de transito	LEGISLACAO ESPECIFICA	
1.9.1.1.06.0.0.0000	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS		
1.9.1.1.06.1.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS		
1.9.1.1.06.1.1.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS-PRINC		
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS		
1.9.2.2.00.0.0.0000	RESTITUICOES		
1.9.2.2.99.0.0.0000	OUTRAS RESTITUICOES		
1.9.2.2.99.0.1.0000	OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL		
1.9.2.2.99.0.1.0001	outras restituicoes - principal	LEI ESPECIFICA	
1.9.2.2.99.0.3.0000	OUTRAS RESTITUICOES - DIVIDA ATIVA		
1.9.2.2.99.0.3.0001	outras restituicoes - divida ativa	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL	
1.9.2.2.99.0.3.0002	outras restituicoes - divida ativa - at.monetaria	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL	
1.9.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		
1.9.9.9.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		
1.9.9.9.99.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS		
1.9.9.9.99.2.0.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS		
1.9.9.9.99.2.1.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL		
1.9.9.9.99.2.1.0001	receita eventuais	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL	
1.9.9.9.99.2.1.0002	custas processuais	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU		CONAM
PROJETO DE LEI			
ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO			
			Pagina 12
CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA	
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL			
1.9.9.9.99.2.1.0003	fundo social solidariedade	LEI ESPECIFICA	
1.9.9.9.99.2.1.0006	deposito judicial vereadores	LEGISLACAO ESPECIFICA	
2.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL		
2.4.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		
2.4.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES		
2.4.1.2.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE		
2.4.1.2.50.0.0.0000	TRANSFDE RECURSOS DESTA PROGRAMAS DE EDUCACAO		
2.4.1.2.50.9.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DESTINADAS PROG EDUCACAO		
2.4.1.2.50.9.1.0000	OUTRAS TRANSF DESTINADAS PROG EDUCACAO-PRINCIPAL		
9.0.0.0.00.0.0.0000	DEDUCOES DE RECEITAS/SUPERAVIT FINANCEIRO		
9.5.0.0.00.0.0.0000	DEDUCOES P/O FUNDEB		
9.5.1.0.00.0.0.0000	(R) DEDUCAO DE RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB		
1.7.1.1.51.1.1.0001	deducoes de receitas p/o fundeb - fpm	LEGISLACAO ESPECIFICA	
1.7.1.1.52.0.1.0001	deducoes de receitas p/o fundeb - itr	LEGISLACAO ESPECIFICA	
1.7.2.1.50.0.1.0001	deducoes de receitas p/o fundeb - icms	LEGISLACAO ESPECIFICA	
1.7.2.1.51.0.1.0001	deducoes de receitas p/o fundeb - ipva	LEGISLACAO ESPECIFICA	
1.7.2.1.52.0.1.0001	deducoes de receitas p/o fundeb - ipi exportacao	LEGILACAO ESPECIFICA	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU	CONAM
PROJETO DE LEI		
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA		
Pagina		1
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
02.00.00 - GABINETE DO PREFEITO		
LEGISLACAO BASICA :		
LEI COMPLEMENTAR 012/03		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU	CONAM
PROJETO DE LEI		
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA		
Pagina		2
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
03.00.00 - SECRET.MUNIC.FINANCAS,ORCAM.PLANEJ.FINAN		
LEGISLACAO BASICA :		
LEI COMPLEMENTAR 12/03		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU	CONAM
PROJETO DE LEI		
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA		
Pagina		3
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
04.00.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
LEGISLACAO BASICA :		
LEI COMPLEMENTAR 12/03		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU	CONAM
PROJETO DE LEI		
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA		
Pagina		4
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
05.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
LEGISLACAO BASICA :		
LEI COMPLEMENTAR 12/03		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU	CONAM
PROJETO DE LEI		
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA		
Pagina		5
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
06.00.00 - FUNDO SECRET. MUNIC.DE CULTURA E TURISMO		
LEGISLACAO BASICA :		
LEI COMPLEMENTAR 12/03		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU	CONAM
PROJETO DE LEI		
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA		
Pagina		6
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
07.00.00 - SECRETARIA MUNIC. ESPORTE E LAZER		
LEGISLACAO BASICA :		
LEI COMPLEMENTAR 12/03		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU	CONAM
PROJETO DE LEI		
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA		
Pagina		7
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
08.00.00 - SECRET.MUNIC.OBRAS E DESENV.URBANO		
LEGISLACAO BASICA :		
LEI COMPLEMENTAR 12/03		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU	CONAM
PROJETO DE LEI		
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA		
Pagina		8
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
09.00.00 - FUNDO SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE		
LEGISLACAO BASICA :		
LEI COMPLEMENTAR 12/03		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU	CONAM
PROJETO DE LEI		
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA		
Pagina		9
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
10.00.00 - FUNDO SECR.MUNIC.ASSIST.DESENV.SOCIAL		
LEGISLACAO BASICA :		
LEI COMPLEMENTAR 12/03		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU	CONAM
PROJETO DE LEI		
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA		
Pagina		10
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
11.00.00 - SECRET.MUNIC.INFRAESTRUTURA SERV.URBANOS		
LEGISLACAO BASICA :		
LEI COMPLEMENTAR 12/03		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU	CONAM
PROJETO DE LEI		
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA		
Pagina		11
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
12.00.00	-	SECRET.MUNIC.SEGURANCA TRANSITO E TRANSP
LEGISLACAO BASICA :		
LEI COMPLEMENTAR 12/03		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU	CONAM
PROJETO DE LEI		
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA		
Pagina		12
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
13.00.00	-	SECRETARIA MUNIC.AGRIC. E ABASTECIMENTO
LEGISLACAO BASICA :		
LEI COMPLEMENTAR 12/03		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU	CONAM
PROJETO DE LEI		
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA		
Pagina		13
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
14.00.00	-	SECRET.MUNIC.MEIO AMBIENTE
LEGISLACAO BASICA :		
LEI COMPLEMENTAR 12/03		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU	CONAM
PROJETO DE LEI		
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA		
Pagina		14
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
15.00.00	-	SECRET.MUNIC.ADM.GESTAO PESSOAL E TECNOL
LEGISLACAO BASICA :		
LEI COMPLEMENTAR 12/03		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU								CONAM
PROJETO DE LEI									
QUADRO I - B									
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
								Pagina	1
ORGAO : 01.00.00 LEGISLATIVO								12.834.067,00	
ESFERA : FISCAL									
PROGRAMA									
0015 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES								12.834.067,00	
FUNCAO									
01 LEGISLATIVA								12.834.067,00	
SUBFUNCAO									
031 ACAO LEGISLATIVA								12.834.067,00	
UNIDADE ORCAMENTARIA									
01.01.00 CORPO LEGISLATIVO								12.834.067,00	
GRUPO DE DESPESA									
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								8.947.740,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES								2.898.983,00	
4 INVESTIMENTOS								987.344,00	
FONTE DE RECURSO									
01 TESOURO								12.834.067,00	
FONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	
TESOURO		8.947.740,00	0,00	2.898.983,00	987.344,00	0,00	0,00	0,00	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU	CONAM
	PROJETO DE LEI QUADRO I - B	
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		Pagina 2

DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO			
PROGRAMA : 0015 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES			12.834.067,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
01.031.0015.1025	OBRAS, ADAPTACOES E REFORMAS		700.000,00
	INVESTIMENTOS		700.000,00
	APLICACOES DIRETAS		700.000,00
		TESOURO	700.000,00
PRODUTO :	N.UNIDADES MANTIDAS (N.UNID.MANTIDA) : 12		
DESCRICAO :	Realizacao de intervencoes , principalmente projetos de o- bras, reformas, adaptacoes e ampliacoes das instalacoes da camara municipal, e adequacoes das instalacoes existentes.		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
01.031.0015.2114	ADIANTAMENTOS		115.424,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		115.424,00
	APLICACOES DIRETAS		115.424,00
		TESOURO	115.424,00
PRODUTO :	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (UNIDADES) : 12		
DESCRICAO :	Despesas que nao podem ser realizadas pelo processo normal de aplicacao.		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
01.031.0015.2122	MANUTENCAO PROCESSO LEGISLATIVO		12.006.643,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		8.947.740,00
	APLICACOES DIRETAS		8.947.740,00
		TESOURO	8.947.740,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.771.559,00
	APLICACOES DIRETAS		2.771.559,00
		TESOURO	2.771.559,00
	INVESTIMENTOS		287.344,00
	APLICACOES DIRETAS		287.344,00
		TESOURO	287.344,00
PRODUTO :	N.UNIDADES MANTIDAS (N.UNID.MANTIDA) : 12		
DESCRICAO :	Suporte tecnico administrativo para desenvolvimento das a- tividades parlamentares, como recursos humanos, materiais, servicos , colocacoes, consultoria, assessoria e tecnicos para o fortalecimento da atual dentro dos preceitos consti- tucionais, legais e regimentais.		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
01.031.0015.2123	MANUTENCAO ESCOLA DO LEGISLATIVO		12.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.000,00
	APLICACOES DIRETAS		12.000,00

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU	CONAM
	PROJETO DE LEI QUADRO I - B	
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		Pagina 3
PRODUTO :	N.UNIDADES MANTIDAS (N.UNID.MANTIDA) : 12	TESOURO 12.000,00
DESCRICAO :	Realiza de estudos, convenios, conferencias, simposios, debates, palestras, seminarios e eventos, publicacoes insitucionais, ou academicos, nas modalidades presencial, online ou hibrida.	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU								CONAM
		PROJETO DE LEI								
		QUADRO I - B								
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
										Pagina 4
ORGAO	:	01.00.00	LEGISLATIVO							
UNIDADE	:	01.01.00	CORPO LEGISLATIVO							12.834.067,00
ESFERA	:	FISCAL								
PROGRAMA										
0015	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES								12.834.067,00	
FUNCAO										
01	LEGISLATIVA								12.834.067,00	
SUBFUNCAO										
031	ACAO LEGISLATIVA								12.834.067,00	
GRUPO DE DESPESA										
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								8.947.740,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES								2.898.983,00	
4	INVESTIMENTOS								987.344,00	
FONTE DE RECURSO										
01	TESOURO								12.834.067,00	
FONTE DE RECURSO			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	
TESOURO			8.947.740,00	0,00	2.898.983,00	987.344,00	0,00	0,00	0,00	
DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA										
PROGRAMA : 0015 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES								12.834.067,00		
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE				FONTE DE RECURSO				
01.031.0015.1025	OBRAS, ADAPTACOES E REFORMAS									
		INVESTIMENTOS				700.000,00				
		APLICACOES DIRETAS				700.000,00				
						TESOURO				
						700.000,00				

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU		CONAM
		PROJETO DE LEI QUADRO I - B		
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
				Pagina 5
PRODUTO :	N.UNIDADES MANTIDAS (N.UNID.MANTIDA) : 12			
DESCRICAO :	Realizacao de intervencoes , principalmente projetos de o- bras, reformas, adaptacoes e ampliacoes das instalacoes da camara municipal, e adequacoes das instalacoes existentes.			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
01.031.0015.2114	ADIANTAMENTOS			115.424,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		115.424,00
		APLICACOES DIRETAS		115.424,00
			TESOURO	115.424,00
PRODUTO :	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (UNIDADES) : 12			
DESCRICAO :	Despesas que nao podem ser realizadas pelo processo normal de aplicacao.			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
01.031.0015.2122	MANUTENCAO PROCESSO LEGISLATIVO			12.006.643,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		8.947.740,00
		APLICACOES DIRETAS		8.947.740,00
			TESOURO	8.947.740,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.771.559,00
		APLICACOES DIRETAS		2.771.559,00
			TESOURO	2.771.559,00
		INVESTIMENTOS		287.344,00
		APLICACOES DIRETAS		287.344,00
			TESOURO	287.344,00
PRODUTO :	N.UNIDADES MANTIDAS (N.UNID.MANTIDA) : 12			
DESCRICAO :	Suporte tecnico administrativo para desenvolvimento das a- tividades parlamentares, como recursos humanos, materiais, servicos , colocacoes, consultoria, assessoria e tecnicos para o fortalecimento da atual dentro dos preceitos consti- tucionais, legais e regimentais.			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
01.031.0015.2123	MANUTENCAO ESCOLA DO LEGISLATIVO			12.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.000,00
		APLICACOES DIRETAS		12.000,00
			TESOURO	12.000,00
PRODUTO :	N.UNIDADES MANTIDAS (N.UNID.MANTIDA) : 12			
DESCRICAO :	Realiza de estudos, convenios, conferencias, simposios, deba- tes, palestras, seminarios e eventos, publicacoes insituci- onais, ou academicos, nas modalidades presencial, online ou hibrida.			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU							CONAM
		PROJETO DE LEI							
		QUADRO I - B							
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
									Pagina 6
ORGAO : 02.00.00 GABINETE DO PREFEITO									2.131.000,00
ESFERA : FISCAL									
		PROGRAMA							
0011 GOVERNO DE RESULTADOS COMPROM.C/O FUT.DA N. GENTE									2.131.000,00
		FUNCAO							
04 ADMINISTRACAO									866.000,00
15 URBANISMO									1.265.000,00
		SUBFUNCAO							
122 ADMINISTRACAO GERAL									517.000,00
123 ADMINISTRACAO FINANCEIRA									349.000,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA									1.265.000,00
		UNIDADE ORCAMENTARIA							
02.01.00 CHEFIA DE GABINETE									1.770.000,00
02.03.00 DEPTO DEFESA CIVIL									361.000,00
		GRUPO DE DESPESA							
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS									1.250.000,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES									831.000,00
4 INVESTIMENTOS									50.000,00
		FONTE DE RECURSO							
01 TESOURO									2.131.000,00
FONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	
TESOURO		1.250.000,00	0,00	831.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU	CONAM
	PROJETO DE LEI QUADRO I - B	
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		Pagina 7

DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO			
PROGRAMA : 0011 GOVERNO DE RESULTADOS COMPROM.C/O FUT.DA N. GENTE			2.131.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0011.2000	MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS		385.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		355.000,00
	APLICACOES DIRETAS		355.000,00
	INVESTIMENTOS	TESOURO	355.000,00
	APLICACOES DIRETAS		30.000,00
		TESOURO	30.000,00
PRODUTO :	ATENDIMENTO AO CIDADAO (ATEND.AO CIDADAO) : 100		
DESCRICAO :	acao tem como objetivo a promocao de mecanismo e acompanhamento e a coordenacao dos programs e metas executadas pelas demais secretarias da prefeitura em conformidade com a estruturação setorial de cada planejamento.		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.451.0011.2044	RECURSOS HUMANOS		1.265.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.250.000,00
	APLICACOES DIRETAS		1.250.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TESOURO	1.250.000,00
	APLICACOES DIRETAS		15.000,00
		TESOURO	15.000,00
PRODUTO :	ATENDIDOS (UNIDADES) : 19		
DESCRICAO :	RECURSOS HUMANOS		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.123.0011.2057	FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO DO ADMINISTRATIVO		349.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		329.000,00
	APLICACOES DIRETAS		329.000,00
	INVESTIMENTOS	TESOURO	329.000,00
	APLICACOES DIRETAS		20.000,00
		TESOURO	20.000,00
PRODUTO :	ATENDIMENTOS (UNIDADES) : 50		
DESCRICAO :	funcionamento do administrativo.		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0011.2114	ADIANTAMENTOS		132.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		132.000,00
	APLICACOES DIRETAS		132.000,00
		TESOURO	132.000,00

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU	CONAM
	PROJETO DE LEI QUADRO I - B	
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	Pagina 8
PRODUTO :	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (UNIDADES) : 2	
DESCRICAO :	Despesas que nao podem ser realizadas pelo processo normal de aplicacao.	
	PRINCIPAIS ATRIBUICOES	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU							CONAM	
		PROJETO DE LEI								
		QUADRO I - B								
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
									Pagina	9
ORGAO : 02.00.00		GABINETE DO PREFEITO								
UNIDADE : 02.01.00		CHEFIA DE GABINETE							1.770.000,00	
ESFERA : FISCAL										
		PROGRAMA								
0011		GOVERNO DE RESULTADOS COMPROM.C/O FUT.DA N. GENTE							1.770.000,00	
		FUNCAO								
04		ADMINISTRACAO							505.000,00	
15		URBANISMO							1.265.000,00	
		SUBFUNCAO								
122		ADMINISTRACAO GERAL							505.000,00	
451		INFRA-ESTRUTURA URBANA							1.265.000,00	
		GRUPO DE DESPESA								
1		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							1.250.000,00	
3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES							490.000,00	
4		INVESTIMENTOS							30.000,00	
		FONTE DE RECURSO								
01		TESOURO							1.770.000,00	
FONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA		
TESOURO		1.250.000,00	0,00	490.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU			CONAM
	PROJETO DE LEI QUADRO I - B			
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
				Pagina 10
DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA				
PROGRAMA : 0011 GOVERNO DE RESULTADOS COMPROM.C/O FUT.DA N. GENTE				1.770.000,00
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0011.2000	MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS			385.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		355.000,00
		APLICACOES DIRETAS		355.000,00
			TESOURO	355.000,00
		INVESTIMENTOS		30.000,00
		APLICACOES DIRETAS		30.000,00
			TESOURO	30.000,00
PRODUTO :	ATENDIMENTO AO CIDADAO (ATEND.AO CIDADAO) : 100			
DESCRICAO :	acao tem como objetivo a promocao de mecanismo e acompanhamento e a coordenacao dos programs e metas executadas pelas demais secretarias da prefeitura em conformidade com a estrutura setorial de cada planejamento.			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.451.0011.2044	RECURSOS HUMANOS			1.265.000,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.250.000,00
		APLICACOES DIRETAS		1.250.000,00
			TESOURO	1.250.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.000,00
		APLICACOES DIRETAS		15.000,00
			TESOURO	15.000,00
PRODUTO :	ATENDIDOS (UNIDADES) : 19			
DESCRICAO :	RECURSOS HUMANOS			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0011.2114	ADIANTAMENTOS			120.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		120.000,00
		APLICACOES DIRETAS		120.000,00
			TESOURO	120.000,00
PRODUTO :	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (UNIDADES) : 1			
DESCRICAO :	Despesas que nao podem ser realizadas pelo processo normal de aplicacao.			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU							CONAM
		PROJETO DE LEI							
		QUADRO I - B							
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
									Pagina 11
ORGAO : 02.00.00		GABINETE DO PREFEITO							
UNIDADE : 02.03.00		DEPTO DEFESA CIVIL							361.000,00
ESFERA : FISCAL									
		PROGRAMA							
0011		GOVERNO DE RESULTADOS COMPROM.C/O FUT.DA N. GENTE							361.000,00
		FUNCAO							
04		ADMINISTRACAO							361.000,00
		SUBFUNCAO							
122		ADMINISTRACAO GERAL							12.000,00
123		ADMINISTRACAO FINANCEIRA							349.000,00
		GRUPO DE DESPESA							
3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES							341.000,00
4		INVESTIMENTOS							20.000,00
		FONTE DE RECURSO							
01		TESOURO							361.000,00
FONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	
TESOURO		0,00	0,00	341.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	
		DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA							
PROGRAMA : 0011		GOVERNO DE RESULTADOS COMPROM.C/O FUT.DA N. GENTE							361.000,00
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE				FONTE DE RECURSO			
04.123.0011.2057		FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO DO ADMINISTRATIVO							
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				349.000,00			
		APLICACOES DIRETAS				329.000,00			
						TESOURO 329.000,00			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU		CONAM
		PROJETO DE LEI QUADRO I - B		
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
				Pagina 12
		INVESTIMENTOS		20.000,00
		APLICACOES DIRETAS		20.000,00
PRODUTO : ATENDIMENTOS (UNIDADES) : 50			TESOURO	20.000,00
DESCRICAO : funcionamento do administrativo.				
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0011.2114	ADIANTAMENTOS			12.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.000,00
		APLICACOES DIRETAS		12.000,00
PRODUTO : ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (UNIDADES) : 1			TESOURO	12.000,00
DESCRICAO : Despesas que nao podem ser realizadas pelo processo normal de aplicacao.				

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU							CONAM
		PROJETO DE LEI							
		QUADRO I - B							
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
		Pagina 13							
ORGAO	: 03.00.00	SECRET.MUNIC.FINANÇAS,ORCAM.PLANEJ.FINAN						9.597.000,00	
ESFERA	: FISCAL								
		PROGRAMA							
0011	GOVERNO DE RESULTADOS COMPROM.C/O FUT.DA N. GENTE						9.597.000,00		
		FUNCAO							
04	ADMINISTRACAO						9.597.000,00		
		SUBFUNCAO							
123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA						6.450.000,00		
129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS						3.147.000,00		
		UNIDADE ORCAMENTARIA							
03.02.00	DEPTO FINANÇAS E ORCAMENTO						6.450.000,00		
03.03.00	DEPARTAMENTO RECEITA						580.000,00		
03.04.00	DEPTO FISCALIZACAO						1.970.000,00		
03.05.00	DEPTO CADASTRO						597.000,00		
		GRUPO DE DESPESA							
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						2.293.000,00		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						7.214.000,00		
4	INVESTIMENTOS						90.000,00		
		FONTE DE RECURSO							
01	TESOURO						9.597.000,00		
FONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	
TESOURO		2.293.000,00	0,00	7.214.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	

DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO				
PROGRAMA : 0011 GOVERNO DE RESULTADOS COMPROM.C/O FUT.DA N. GENTE				9.597.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FONTE DE RECURSO	
04.129.0011.2042	LANCAMENTO DE COBRANCA E TRIBUTOS MUNICIPAL		238.000,00	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		218.000,00	
	APLICACOES DIRETAS		218.000,00	
	INVESTIMENTOS		218.000,00	
	APLICACOES DIRETAS		20.000,00	
			20.000,00	
PRODUTO :	NUMERO ABSOLUTO (UNIDADES) : 1		TESOURO	
DESCRICAO :	LANCAMENTO DE COBRANCAS E TRIBUTOS MUNICIPAL		TESOURO	
			20.000,00	
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FONTE DE RECURSO	
04.129.0011.2043	FISCALIZACAO TRIBUTARIA MUNICIPAL		1.328.000,00	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.308.000,00	
	APLICACOES DIRETAS		1.308.000,00	
	INVESTIMENTOS		1.308.000,00	
	APLICACOES DIRETAS		20.000,00	
			20.000,00	
PRODUTO :	PLANO FISCALIZACAO TRIBUTARIA (PLANO FISC.TRIBUTAR.) : 1		TESOURO	
DESCRICAO :	FISCALIZACAO TRIBUTARIA MUNICIPAL		TESOURO	
			20.000,00	
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FONTE DE RECURSO	
04.123.0011.2044	RECURSOS HUMANOS		1.108.000,00	
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FONTE DE RECURSO	
04.129.0011.2044	RECURSOS HUMANOS		1.205.000,00	
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.293.000,00	
	APLICACOES DIRETAS		2.293.000,00	
			2.293.000,00	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00	
	APLICACOES DIRETAS		20.000,00	
			20.000,00	
PRODUTO :	ATENDIDOS (UNIDADES) : 12		TESOURO	
PRODUTO :	ATENDIDOS (UNIDADES) : 13			
DESCRICAO :	RECURSOS HUMANOS			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU		CONAM
		PROJETO DE LEI QUADRO I - B		
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
				Pagina 15
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.123.0011.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES			3.900.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.900.000,00
		APLICACOES DIRETAS		3.900.000,00
			TESOURO	3.900.000,00
PRODUTO :	ATENDIDOS (UNIDADES) : 1			
DESCRICAO :	recursos para emendas parlamentares individuais			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.123.0011.2114	ADIANTAMENTOS			12.000,00
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.129.0011.2114	ADIANTAMENTOS			36.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		48.000,00
		APLICACOES DIRETAS		48.000,00
			TESOURO	48.000,00
PRODUTO :	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (UNIDADES) : 1			
PRODUTO :	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (UNIDADES) : 3			
DESCRICAO :	Despesas que nao podem ser realizadas pelo processo normal de aplicacao.			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.123.0011.2124	GESTAO FINANCEIRA E ORCAMENTARIA			1.430.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.400.000,00
		APLICACOES DIRETAS		1.400.000,00
			TESOURO	1.400.000,00
		INVESTIMENTOS		30.000,00
		APLICACOES DIRETAS		30.000,00
			TESOURO	30.000,00
PRODUTO :	N.UNIDADES MANTIDAS (N.UNID.MANTIDA) : 1			
DESCRICAO :	E um pilar da gestao publica, que se traduz na organizacao de recursos financeiros para execucao de politicas publicas e servicos.			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.129.0011.2125	MANUTENCAO DO CADASTRO IMOBILIARIO			340.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		320.000,00
		APLICACOES DIRETAS		320.000,00
			TESOURO	320.000,00
		INVESTIMENTOS		20.000,00
		APLICACOES DIRETAS		20.000,00
			TESOURO	20.000,00
PRODUTO :	ATENDIMENTOS (UNIDADES) : 1			
DESCRICAO :	Que integra informacoes de imoveis do municipio para manter			

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU	CONAM
	PROJETO DE LEI QUADRO I - B	
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		Pagina 16
atualizado dados cadastrais de cada imovel.		
PRINCIPAIS ATRIBUICOES		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU	CONAM
	PROJETO DE LEI	
	QUADRO I - B	
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		Pagina 17

ORGAO	: 03.00.00	SECRET.MUNIC.FINANÇAS, ORCAM.PLANEJ.FINAN	
UNIDADE	: 03.02.00	DEPTO FINANÇAS E ORCAMENTO	6.450.000,00
ESFERA	: FISCAL		

	PROGRAMA	
0011	GOVERNO DE RESULTADOS COMPROM.C/O FUT.DA N. GENTE	6.450.000,00

	FUNCAO	
04	ADMINISTRACAO	6.450.000,00

	SUBFUNCAO	
123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	6.450.000,00

	GRUPO DE DESPESA	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.088.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.332.000,00
4	INVESTIMENTOS	30.000,00

	FONTE DE RECURSO	
01	TESOURO	6.450.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	1.088.000,00	0,00	5.332.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00

	DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA	
PROGRAMA : 0011	GOVERNO DE RESULTADOS COMPROM.C/O FUT.DA N. GENTE	6.450.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
04.123.0011.2044	RECURSOS HUMANOS	1.108.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.088.000,00
	APLICACOES DIRETAS	1.088.000,00
	TESOURO	1.088.000,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU		CONAM
		PROJETO DE LEI QUADRO I - B		
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
				Pagina 18
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00
		APLICACOES DIRETAS		20.000,00
			TESOURO	20.000,00
PRODUTO :	ATENDIDOS (UNIDADES) : 12			
DESCRICAO :	RECURSOS HUMANOS			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.123.0011.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES			3.900.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.900.000,00
		APLICACOES DIRETAS		3.900.000,00
			TESOURO	3.900.000,00
PRODUTO :	ATENDIDOS (UNIDADES) : 1			
DESCRICAO :	recursos para emendas parlamentares individuais			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.123.0011.2114	ADIANTAMENTOS			12.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.000,00
		APLICACOES DIRETAS		12.000,00
			TESOURO	12.000,00
PRODUTO :	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (UNIDADES) : 1			
DESCRICAO :	Despesas que nao podem ser realizadas pelo processo normal de aplicacao.			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.123.0011.2124	GESTAO FINANCEIRA E ORCAMENTARIA			1.430.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.400.000,00
		APLICACOES DIRETAS		1.400.000,00
			TESOURO	1.400.000,00
		INVESTIMENTOS		30.000,00
		APLICACOES DIRETAS		30.000,00
			TESOURO	30.000,00
PRODUTO :	N.UNIDADES MANTIDAS (N.UNID.MANTIDA) : 1			
DESCRICAO :	E um pilar da gestao publica, que se traduz na organizacao de recursos financeiros para execucao de politicas publicas e servicos.			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU							CONAM
		PROJETO DE LEI							
		QUADRO I - B							
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
									Pagina 19
ORGAO : 03.00.00		SECRET.MUNIC.FINANÇAS,ORCAM.PLANEJ.FINAN							
UNIDADE : 03.03.00		DEPARTAMENTO RECEITA							580.000,00
ESFERA : FISCAL									
		PROGRAMA							
0011		GOVERNO DE RESULTADOS COMPROM.C/O FUT.DA N. GENTE							580.000,00
		FUNCAO							
04		ADMINISTRACAO							580.000,00
		SUBFUNCAO							
129		ADMINISTRACAO DE RECEITAS							580.000,00
		GRUPO DE DESPESA							
1		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							330.000,00
3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES							230.000,00
4		INVESTIMENTOS							20.000,00
		FONTE DE RECURSO							
01		TESOURO							580.000,00
FONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	
TESOURO		330.000,00	0,00	230.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	
		DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA							
PROGRAMA : 0011		GOVERNO DE RESULTADOS COMPROM.C/O FUT.DA N. GENTE							580.000,00
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE				FONTE DE RECURSO			
04.129.0011.2042		LANCAMENTO DE COBRANCA E TRIBUTOS MUNICIPAL							238.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES							218.000,00
		APLICACOES DIRETAS							218.000,00
		TESOURO							218.000,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU			CONAM
		PROJETO DE LEI			
		QUADRO I - B			
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
					Pagina 20
INVESTIMENTOS					20.000,00
APLICACOES DIRETAS					20.000,00
TESOURO					20.000,00
PRODUTO :	NUMERO ABSOLUTO (UNIDADES) : 1				
DESCRICAO :	LANCAMENTO DE COBRANCAS E TRIBUTOS MUNICIPAL				
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FONTE DE RECURSO	
04.129.0011.2044	RECURSOS HUMANOS				330.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					330.000,00
APLICACOES DIRETAS					330.000,00
TESOURO					330.000,00
PRODUTO :	ATENDIDOS (UNIDADES) : 5				
DESCRICAO :	RECURSOS HUMANOS				
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FONTE DE RECURSO	
04.129.0011.2114	ADIANTAMENTOS				12.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					12.000,00
APLICACOES DIRETAS					12.000,00
TESOURO					12.000,00
PRODUTO :	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (UNIDADES) : 1				
DESCRICAO :	Despesas que nao podem ser realizadas pelo processo normal de aplicacao.				

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU							CONAM	
		PROJETO DE LEI								
		QUADRO I - B								
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
									Pagina	21
ORGAO : 03.00.00		SECRET.MUNIC.FINANÇAS, ORCAM.PLANEJ.FINAN								
UNIDADE : 03.04.00		DEPTO FISCALIZACAO							1.970.000,00	
ESFERA : FISCAL										
		PROGRAMA								
0011		GOVERNO DE RESULTADOS COMPROM.C/O FUT.DA N. GENTE							1.970.000,00	
		FUNCAO								
04		ADMINISTRACAO							1.970.000,00	
		SUBFUNCAO								
129		ADMINISTRACAO DE RECEITAS							1.970.000,00	
		GRUPO DE DESPESA								
1		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							630.000,00	
3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES							1.320.000,00	
4		INVESTIMENTOS							20.000,00	
		FONTE DE RECURSO								
01		TESOURO							1.970.000,00	
FONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA		
TESOURO		630.000,00	0,00	1.320.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00		
		DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA								
PROGRAMA : 0011		GOVERNO DE RESULTADOS COMPROM.C/O FUT.DA N. GENTE							1.970.000,00	
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE				FONTE DE RECURSO				
04.129.0011.2043		FISCALIZACAO TRIBUTARIA MUNICIPAL								
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.328.000,00				
		APLICACOES DIRETAS				1.308.000,00				
						TESOURO				
						1.308.000,00				

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU		CONAM
		PROJETO DE LEI		
		QUADRO I - B		
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
				Pagina 22
		INVESTIMENTOS		20.000,00
		APLICACOES DIRETAS		20.000,00
		TESOURO		20.000,00
PRODUTO :	PLANO FISCALIZACAO TRIBUTARIA (PLANO FISC.TRIBUTAR.) :	1		
DESCRICAO :	FISCALIZACAO TRIBUTARIA MUNICIPAL			
		ACAO		
		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		
		FONTE DE RECURSO		
04.129.0011.2044	RECURSOS HUMANOS			630.000,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		630.000,00
		APLICACOES DIRETAS		630.000,00
		TESOURO		630.000,00
PRODUTO :	ATENDIDOS (UNIDADES) :	6		
DESCRICAO :	RECURSOS HUMANOS			
		ACAO		
		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		
		FONTE DE RECURSO		
04.129.0011.2114	ADIANTAMENTOS			12.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.000,00
		APLICACOES DIRETAS		12.000,00
		TESOURO		12.000,00
PRODUTO :	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (UNIDADES) :	1		
DESCRICAO :	Despesas que nao podem ser realizadas pelo processo normal de aplicacao.			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU							CONAM
		PROJETO DE LEI							
		QUADRO I - B							
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
									Pagina 23
ORGAO : 03.00.00		SECRET.MUNIC.FINANÇAS, ORCAM.PLANEJ.FINAN							
UNIDADE : 03.05.00		DEPTO CADASTRO							597.000,00
ESFERA : FISCAL									
		PROGRAMA							
0011		GOVERNO DE RESULTADOS COMPROM.C/O FUT.DA N. GENTE							597.000,00
		FUNCAO							
04		ADMINISTRACAO							597.000,00
		SUBFUNCAO							
129		ADMINISTRACAO DE RECEITAS							597.000,00
		GRUPO DE DESPESA							
1		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							245.000,00
3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES							332.000,00
4		INVESTIMENTOS							20.000,00
		FONTE DE RECURSO							
01		TESOURO							597.000,00
FONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	
TESOURO		245.000,00	0,00	332.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	
		DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA							
PROGRAMA : 0011		GOVERNO DE RESULTADOS COMPROM.C/O FUT.DA N. GENTE							597.000,00
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE				FONTE DE RECURSO			
04.129.0011.2044		RECURSOS HUMANOS							
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				245.000,00			
		APLICACOES DIRETAS				245.000,00			
						TESOURO 245.000,00			

PRODUTO :	ATENDIDOS (UNIDADES) :	2			
DESCRICAO :	RECURSOS HUMANOS				
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
04.129.0011.2114	ADIANTAMENTOS			12.000,00	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.000,00	
		APLICACOES DIRETAS		12.000,00	
			TESOURO	12.000,00	
PRODUTO :	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (UNIDADES) :	1			
DESCRICAO :	Despesas que nao podem ser realizadas pelo processo normal de aplicacao.				
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
04.129.0011.2125	MANUTENCAO DO CADASTRO IMOBILIARIO			340.000,00	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		320.000,00	
		APLICACOES DIRETAS		320.000,00	
			TESOURO	320.000,00	
		INVESTIMENTOS		20.000,00	
		APLICACOES DIRETAS		20.000,00	
			TESOURO	20.000,00	
PRODUTO :	ATENDIMENTOS (UNIDADES) :	1			
DESCRICAO :	Que integra informacoes de imoveis do municipio para manter atualizado dados cadastrais de cada imovel.				

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU							CONAM	
		PROJETO DE LEI								
		QUADRO I - B								
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
									Pagina	25
ORGAO	: 04.00.00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO							2.750.000,00	
ESFERA	: FISCAL									
		PROGRAMA								
0011	GOVERNO DE RESULTADOS COMPROM.C/O FUT.DA N. GENTE							2.750.000,00		
		FUNCAO								
03	ESSENCIAL A JUSTICA							2.750.000,00		
		SUBFUNCAO								
122	ADMINISTRACAO GERAL							2.750.000,00		
		UNIDADE ORCAMENTARIA								
04.02.00	PROCURADORIA DO MUNICIPIO							2.553.000,00		
04.03.00	DEPTO DIVIDA ATIVA E EXECUCAO FISCAL							197.000,00		
		GRUPO DE DESPESA								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							2.290.000,00		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							435.000,00		
4	INVESTIMENTOS							25.000,00		
		FONTE DE RECURSO								
01	TESOURO							2.750.000,00		
FONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA		
TESOURO		2.290.000,00	0,00	435.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU	CONAM
	PROJETO DE LEI QUADRO I - B	
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		Pagina 26

DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO			
PROGRAMA : 0011 GOVERNO DE RESULTADOS COMPROM.C/O FUT.DA N. GENTE			2.750.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
03.122.0011.2044	RECURSOS HUMANOS		2.340.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.290.000,00
	APLICACOES DIRETAS		2.290.000,00
		TESOURO	2.290.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00
	APLICACOES DIRETAS		50.000,00
		TESOURO	50.000,00
PRODUTO :	ATENDIDOS (UNIDADES) : 12		
DESCRICAO :	RECURSOS HUMANOS		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
03.122.0011.2046	MANUTENCAO ADMINISTRATIVAS		350.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		325.000,00
	APLICACOES DIRETAS		325.000,00
		TESOURO	325.000,00
	INVESTIMENTOS		25.000,00
	APLICACOES DIRETAS		25.000,00
		TESOURO	25.000,00
PRODUTO :	ATENDIDOS (UNIDADES) : 2		
DESCRICAO :	acao tem por finalidade provisao e supervisionamento de re- cursos administrativo e tecnicos para administracao munic- pal.		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
03.122.0011.2114	ADIANTAMENTOS		60.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		60.000,00
	APLICACOES DIRETAS		60.000,00
		TESOURO	60.000,00
PRODUTO :	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (UNIDADES) : 12		
DESCRICAO :	Despesas que nao podem ser realizadas pelo processo normal de aplicacao.		

PRINCIPAIS ATRIBUICOES

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU							CONAM			
		PROJETO DE LEI										
		QUADRO I - B										
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
		Pagina 27										
ORGAO	:	04.00.00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO									
UNIDADE	:	04.02.00	PROCURADORIA DO MUNICIPIO					2.553.000,00				
ESFERA	:	FISCAL										
PROGRAMA												
0011	GOVERNO DE RESULTADOS COMPROM.C/O FUT.DA N. GENTE							2.553.000,00				
FUNCAO												
03	ESSENCIAL A JUSTICA							2.553.000,00				
SUBFUNCAO												
122	ADMINISTRACAO GERAL							2.553.000,00				
GRUPO DE DESPESA												
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							2.150.000,00				
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							383.000,00				
4	INVESTIMENTOS							20.000,00				
FONTE DE RECURSO												
01	TESOURO							2.553.000,00				
FONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	
TESOURO		2.150.000,00		0,00		383.000,00		20.000,00	0,00	0,00	0,00	
DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA												
PROGRAMA : 0011 GOVERNO DE RESULTADOS COMPROM.C/O FUT.DA N. GENTE												2.553.000,00
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE					FONTE DE RECURSO					
03.122.0011.2044	RECURSOS HUMANOS											2.200.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS												2.150.000,00
APLICACOES DIRETAS												2.150.000,00
TESOURO												2.150.000,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU		CONAM
		PROJETO DE LEI QUADRO I - B		
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
				Pagina 28
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00
		APLICACOES DIRETAS		50.000,00
			TESOURO	50.000,00
PRODUTO :	ATENDIDOS (UNIDADES) : 11			
DESCRICAO :	RECURSOS HUMANOS			
		ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
03.122.0011.2046	MANUTENCAO ADMINISTRATIVAS			293.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		273.000,00
		APLICACOES DIRETAS		273.000,00
			TESOURO	273.000,00
		INVESTIMENTOS		20.000,00
		APLICACOES DIRETAS		20.000,00
			TESOURO	20.000,00
PRODUTO :	ATENDIDOS (UNIDADES) : 1			
DESCRICAO :	acao tem por finalidade provisao e supervisionamento de re- cursos administrativo e tecnicos para administracao munic- pal.			
		ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
03.122.0011.2114	ADIANTAMENTOS			60.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		60.000,00
		APLICACOES DIRETAS		60.000,00
			TESOURO	60.000,00
PRODUTO :	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (UNIDADES) : 12			
DESCRICAO :	Despesas que nao podem ser realizadas pelo processo normal de aplicacao.			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU						CONAM							
		PROJETO DE LEI													
		QUADRO I - B													
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
								Pagina	29						
ORGAO : 04.00.00		PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO													
UNIDADE : 04.03.00		DEPTO DIVIDA ATIVA E EXECUCAO FISCAL						197.000,00							
ESFERA : FISCAL															
		PROGRAMA													
0011		GOVERNO DE RESULTADOS COMPROM.C/O FUT.DA N. GENTE						197.000,00							
		FUNCAO													
03		ESSENCIAL A JUSTICA						197.000,00							
		SUBFUNCAO													
122		ADMINISTRACAO GERAL						197.000,00							
		GRUPO DE DESPESA													
1		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						140.000,00							
3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES						52.000,00							
4		INVESTIMENTOS						5.000,00							
		FONTE DE RECURSO													
01		TESOURO						197.000,00							
FONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		INVESTIMENTOS		INVERSOES FINANCEIRAS		AMORTIZACAO DA DIVIDA		RESERVA DE CONTINGENCIA	
TESOURO		140.000,00		0,00		52.000,00		5.000,00		0,00		0,00		0,00	
		DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA													
PROGRAMA : 0011		GOVERNO DE RESULTADOS COMPROM.C/O FUT.DA N. GENTE						197.000,00							
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE						FONTE DE RECURSO							
03.122.0011.2044		RECURSOS HUMANOS													
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						140.000,00							
		APLICACOES DIRETAS						140.000,00							
								TESOURO		140.000,00					

PRODUTO :	ATENDIDOS (UNIDADES) :	1			
DESCRICAO :	RECURSOS HUMANOS				
	ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FONTE DE RECURSO
03.122.0011.2046	MANUTENCAO ADMINISTRATIVAS				57.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		52.000,00
			APLICACOES DIRETAS		52.000,00
				TESOURO	52.000,00
			INVESTIMENTOS		5.000,00
			APLICACOES DIRETAS		5.000,00
				TESOURO	5.000,00
PRODUTO :	ATENDIDOS (UNIDADES) :	1			
DESCRICAO :	acao tem por finalidade provisao e supervisionamento de re-				
	curso administrativo e tecnicos para administracao munic-				
	pal.				

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU	CONAM
	PROJETO DE LEI QUADRO I - B	
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		Pagina 31

ORGAO	: 05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	111.275.000,00
ESFERA	: FISCAL		

	PROGRAMA	
0004	EDUCACAO COMPROM.C/O FUTURO AO LADO DA NOSSA GENTE	111.275.000,00

	FUNCAO	
12	EDUCACAO	111.275.000,00

	SUBFUNCAO	
361	ENSINO FUNDAMENTAL	73.507.000,00
365	EDUCACAO INFANTIL	35.950.000,00
366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	282.000,00
367	EDUCACAO ESPECIAL	1.536.000,00

	UNIDADE ORCAMENTARIA	
05.02.00	DEPTO ADM, FINANCEIRO E PLANEJAMENTO	57.407.000,00
05.03.00	DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	53.868.000,00

	GRUPO DE DESPESA	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	53.527.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.222.000,00
4	INVESTIMENTOS	5.526.000,00

	FONTE DE RECURSO	
01	TESOURO	29.886.594,83
02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	73.066.405,17
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	8.322.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	9.827.000,00	0,00	18.586.594,83	1.473.000,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	43.700.000,00	0,00	29.366.405,17	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	4.269.000,00	4.053.000,00	0,00	0,00	0,00

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU	CONAM
	PROJETO DE LEI QUADRO I - B	
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		Pagina 32

DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO			
PROGRAMA : 0004 EDUCACAO COMPROM.C/O FUTURO AO LADO DA NOSSA GENTE			111.275.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.365.0004.1022	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLA		5.425.000,00
	INVESTIMENTOS		5.425.000,00
	APLICACOES DIRETAS		5.425.000,00
		TESOURO	1.422.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	4.003.000,00
PRODUTO :	UNIDADES ESCOLARES (UNIDADES) : 1		
DESCRICAO :	Construir , ampliar e reformar as unidades escolares existentes na rede municipal de ensino.		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.361.0004.2046	MANUTENCAO ADMINISTRATIVAS		11.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11.000,00
	APLICACOES DIRETAS		11.000,00
		TESOURO	11.000,00
PRODUTO :	ATENDIDOS (UNIDADES) : 1		
DESCRICAO :	acao tem por finalidade provisao e supervisionamento de cursos administrativo e tecnicos para administracao municipal.		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.361.0004.2047	COMUNICACAO E PUBLICIDADE EM GERAL		4.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.000,00
	APLICACOES DIRETAS		4.000,00
		TESOURO	4.000,00
PRODUTO :	NUMERO ACOES REALIZADAS (UNIDADES) : 1		
DESCRICAO :	acao tem por finalidade a provisao de recursos administrativos e tecnicos para comunicacao		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.361.0004.2060	ALIMENTACAO ESCOLAR		2.680.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.365.0004.2060	ALIMENTACAO ESCOLAR		3.850.000,00

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU				CONAM
	PROJETO DE LEI QUADRO I - B				
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
				Pagina	33
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE			FONTE DE RECURSO
12.366.0004.2060	ALIMENTACAO	ESCOLAR			2.000,00
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE			FONTE DE RECURSO
12.367.0004.2060	ALIMENTACAO	ESCOLAR			15.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.547.000,00
		APLICACOES DIRETAS			6.547.000,00
					4.028.000,00
					2.519.000,00
PRODUTO :	MERENDA SERVIDA/ANO (MERENDA SERVIDA/ANO) :	864800			
PRODUTO :	MERENDA SERVIDA/ANO (MERENDA SERVIDA/ANO) :	1612400			
PRODUTO :	MERENDA SERVIDA/ANO (MERENDA SERVIDA/ANO) :	4000			
PRODUTO :	MERENDA SERVIDA/ANO (MERENDA SERVIDA/ANO) :	40000			
DESCRICAO :	fornecimento de alimentacao aos alunos da rede municipal de ensino.				
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE			FONTE DE RECURSO
12.361.0004.2061	TRANSPORTE	ESCOLAR			39.362.271,52
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			39.362.271,52
		APLICACOES DIRETAS			39.362.271,52
					8.655.866,35
					29.366.405,17
					1.340.000,00
PRODUTO :	ALUNO TRANSPORTADO (ALUNO TRANSPORTADO) :	5282			
DESCRICAO :	execucao do servico de transporte escolar para os alunos das redes estadual e municipal de ensino.				
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE			FONTE DE RECURSO
12.361.0004.2104	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE UNIDADES ESCOLARES				951.728,48
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE			FONTE DE RECURSO
12.365.0004.2104	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE UNIDADES ESCOLARES				1.560.000,00
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE			FONTE DE RECURSO
12.366.0004.2104	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE UNIDADES ESCOLARES				14.000,00
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE			FONTE DE RECURSO
12.367.0004.2104	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE UNIDADES ESCOLARES				8.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.533.728,48
		APLICACOES DIRETAS			2.533.728,48
					2.333.728,48
					200.000,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU		CONAM
		PROJETO DE LEI QUADRO I - B		
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
				Pagina 34
PRODUTO :	UNIDADES ESCOLARES (UNIDADES) :	14		
PRODUTO :	UNIDADES ESCOLARES (UNIDADES) :	37		
PRODUTO :	UNIDADES ESCOLARES (UNIDADES) :	1		
PRODUTO :	UNIDADES ESCOLARES (UNIDADES) :	3		
DESCRICAO :	Manter e conservar as unidades escolares da rede municipal de ensino.			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.361.0004.2114	ADIANTAMENTOS			50.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00
		APLICACOES DIRETAS		50.000,00
			TESOURO	50.000,00
PRODUTO :	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (UNIDADES) :	1		
DESCRICAO :	Despesas que nao podem ser realizadas pelo processo normal de aplicacao.			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.361.0004.2115	FUNCIONAMENTO DE UNIDADE ESCOLAR			30.448.000,00
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.365.0004.2115	FUNCIONAMENTO DE UNIDADE ESCOLAR			25.115.000,00
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.366.0004.2115	FUNCIONAMENTO DE UNIDADE ESCOLAR			266.000,00
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.367.0004.2115	FUNCIONAMENTO DE UNIDADE ESCOLAR			1.513.000,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		53.527.000,00
		APLICACOES DIRETAS		53.527.000,00
			TESOURO	9.827.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	43.700.000,00
		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		3.714.000,00
			TESOURO	10.000,00
		APLICACOES DIRETAS		3.704.000,00
			TESOURO	3.494.000,00
		INVESTIMENTOS	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	210.000,00
		APLICACOES DIRETAS		101.000,00
			TESOURO	101.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	51.000,00
PRODUTO :	UNIDADES ESCOLARES (UNIDADES) :	1262		
PRODUTO :	UNIDADES ESCOLARES (UNIDADES) :	2162		
PRODUTO :	UNIDADES ESCOLARES (UNIDADES) :	10		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU	CONAM
	PROJETO DE LEI	
	QUADRO I - B	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		Página 36

PROGRAMA		
0004	EDUCACAO COMPROM.C/O FUTURO AO LADO DA NOSSA GENTE	57.407.000,00

SUBFUNCAO		
361	ENSINO FUNDAMENTAL	30.513.000,00
365	EDUCACAO INFANTIL	25.115.000,00
366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	266.000,00
367	EDUCACAO ESPECIAL	1.513.000,00

FONTE DE RECURSO		
01	TESOURO	13.447.000,00
02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	43.700.000,00
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	260.000,00

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU	CONAM
	PROJETO DE LEI QUADRO I - B	
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		Pagina 37

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA			
PROGRAMA : 0004 EDUCACAO COMPROM.C/O FUTURO AO LADO DA NOSSA GENTE			57.407.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.361.0004.2046	MANUTENCAO ADMINISTRATIVAS		11.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11.000,00
	APLICACOES DIRETAS		11.000,00
		TESOURO	11.000,00
PRODUTO :	ATENDIDOS (UNIDADES) : 1		
DESCRICAO :	acao tem por finalidade provisao e supervisionamento de re- cursos administrativo e tecnicos para administracao munic- pal.		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.361.0004.2047	COMUNICACAO E PUBLICIDADE EM GERAL		4.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.000,00
	APLICACOES DIRETAS		4.000,00
		TESOURO	4.000,00
PRODUTO :	NUMERO ACOES REALIZADAS (UNIDADES) : 1		
DESCRICAO :	acao tem por finalidade a provisao de recursos adiministrat vos e tecnicos para comunicacao		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.361.0004.2114	ADIANTAMENTOS		50.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00
	APLICACOES DIRETAS		50.000,00
		TESOURO	50.000,00
PRODUTO :	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (UNIDADES) : 1		
DESCRICAO :	Despesas que nao podem ser realizadas pelo processo normal de aplicacao.		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.361.0004.2115	FUNCIONAMENTO DE UNIDADE ESCOLAR		30.448.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.365.0004.2115	FUNCIONAMENTO DE UNIDADE ESCOLAR		25.115.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.366.0004.2115	FUNCIONAMENTO DE UNIDADE ESCOLAR		266.000,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU		CONAM
		PROJETO DE LEI		
		QUADRO I - B		
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
				Pagina 38
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.367.0004.2115	FUNCIONAMENTO DE UNIDADE ESCOLAR			1.513.000,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		53.527.000,00
		APLICACOES DIRETAS		53.527.000,00
			TESOURO	9.827.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	43.700.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.714.000,00
		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		10.000,00
			TESOURO	10.000,00
		APLICACOES DIRETAS		3.704.000,00
			TESOURO	3.494.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	210.000,00
		INVESTIMENTOS		101.000,00
		APLICACOES DIRETAS		101.000,00
			TESOURO	51.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	50.000,00
PRODUTO :	UNIDADES ESCOLARES (UNIDADES) :	1262		
PRODUTO :	UNIDADES ESCOLARES (UNIDADES) :	2162		
PRODUTO :	UNIDADES ESCOLARES (UNIDADES) :	10		
PRODUTO :	UNIDADES ESCOLARES (UNIDADES) :	100		
DESCRICAO :	Funcionamento de unidades escolares da rede municipal de ensino.			

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU	CONAM
	PROJETO DE LEI	
	QUADRO I - B	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		Página 39

ORGÃO	:	05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
UNIDADE	:	05.03.00	DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	53.868.000,00
ESFERA	:	FISCAL		

PROGRAMA		
0004	EDUCAÇÃO COMPROM.C/O FUTURO AO LADO DA NOSSA GENTE	53.868.000,00

SUBFUNCAO		
361	ENSINO FUNDAMENTAL	42.994.000,00
365	EDUCACAO INFANTIL	10.835.000,00
366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	16.000,00
367	EDUCACAO ESPECIAL	23.000,00

GRUPO DE DESPESA		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48.443.000,00
4	INVESTIMENTOS	5.425.000,00

FONTE DE RECURSO		
01	TESOURO	16.439.594,83
02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	29.366.405,17
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	8.062.000,00

FORNECEDOR	RECURSO	ENCARGOS SOCIAIS	ENCARGOS DA DÍVIDA	DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	FINANÇEIRAS	DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO		0,00	0,00	15.017.594,83	1.422.000,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		0,00	0,00	29.366.405,17	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		0,00	0,00	4.059.000,00	4.003.000,00	0,00	0,00	0,00

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU	CONAM
	PROJETO DE LEI QUADRO I - B	
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		Pagina 40

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA			
PROGRAMA : 0004 EDUCACAO COMPROM.C/O FUTURO AO LADO DA NOSSA GENTE			53.868.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.365.0004.1022	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLA		5.425.000,00
	INVESTIMENTOS		5.425.000,00
	APLICACOES DIRETAS		5.425.000,00
		TESOURO	1.422.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	4.003.000,00
PRODUTO :	UNIDADES ESCOLARES (UNIDADES) : 1		
DESCRICAO :	Construir , ampliar e reformar as unidades escolares existentes na rede municipal de ensino.		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.361.0004.2060	ALIMENTACAO ESCOLAR		2.680.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.365.0004.2060	ALIMENTACAO ESCOLAR		3.850.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.366.0004.2060	ALIMENTACAO ESCOLAR		2.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.367.0004.2060	ALIMENTACAO ESCOLAR		15.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.547.000,00
	APLICACOES DIRETAS		6.547.000,00
		TESOURO	4.028.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	2.519.000,00
PRODUTO :	MERENDA SERVIDA/ANO (MERENDA SERVIDA/ANO) : 864800		
PRODUTO :	MERENDA SERVIDA/ANO (MERENDA SERVIDA/ANO) : 1612400		
PRODUTO :	MERENDA SERVIDA/ANO (MERENDA SERVIDA/ANO) : 4000		
PRODUTO :	MERENDA SERVIDA/ANO (MERENDA SERVIDA/ANO) : 40000		
DESCRICAO :	fornecimento de alimentacao aos alunos da rede municipal de ensino.		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.361.0004.2061	TRANSPORTE ESCOLAR		39.362.271,52
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		39.362.271,52
	APLICACOES DIRETAS		39.362.271,52
		TESOURO	8.655.866,35
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	29.366.405,17
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	1.340.000,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU		CONAM
		PROJETO DE LEI		
		QUADRO I - B		
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
				Pagina 41
PRODUTO :	ALUNO TRANSPORTADO (ALUNO TRANSPORTADO) : 5282			
DESCRICAO :	execucao do servico de transporte escolar para os alunos das redes estadual e municipal de ensino.			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.361.0004.2104	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE UNIDADES ESCOLARES			951.728,48
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.365.0004.2104	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE UNIDADES ESCOLARES			1.560.000,00
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.366.0004.2104	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE UNIDADES ESCOLARES			14.000,00
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.367.0004.2104	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE UNIDADES ESCOLARES			8.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.533.728,48
		APLICACOES DIRETAS		2.533.728,48
			TESOURO	2.333.728,48
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	200.000,00
PRODUTO :	UNIDADES ESCOLARES (UNIDADES) : 14			
PRODUTO :	UNIDADES ESCOLARES (UNIDADES) : 37			
PRODUTO :	UNIDADES ESCOLARES (UNIDADES) : 1			
PRODUTO :	UNIDADES ESCOLARES (UNIDADES) : 3			
DESCRICAO :	Manter e conservar as unidades escolares da rede municipal de ensino.			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU							CONAM
		PROJETO DE LEI							
		QUADRO I - B							
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
		Pagina 42							
ORGAO	:	06.00.00 FUNDO SECRET. MUNIC.DE CULTURA E TURISMO							1.570.000,00
ESFERA	:	FISCAL							
		PROGRAMA							
0007		CULTURA E TURISMO COMPROM.C/O FUT.AO LADO N.GENTE							1.570.000,00
		FUNCAO							
13		CULTURA							1.400.000,00
23		COMERCIO E SERVICOS							170.000,00
		SUBFUNCAO							
392		DIFUSAO CULTURAL							1.400.000,00
695		TURISMO							170.000,00
		UNIDADE ORCAMENTARIA							
06.02.00		FUNDO MUNICIPAL CULTURA							1.400.000,00
06.03.00		FUNDO MUNICIPAL TURISMO							170.000,00
		GRUPO DE DESPESA							
1		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							500.000,00
3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES							960.000,00
4		INVESTIMENTOS							110.000,00
		FONTE DE RECURSO							
01		TESOURO							1.570.000,00
FONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	
TESOURO		500.000,00	0,00	960.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU	CONAM
	PROJETO DE LEI QUADRO I - B	
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		Pagina 43

DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO			
PROGRAMA : 0007 CULTURA E TURISMO COMPROM.C/O FUT.AO LADO N.GENTE			1.570.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
23.695.0007.2038	PROMOCAO DE TURISMO SUSTENTAVEL LOCAL NO MUNICIPIO		150.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		150.000,00
	APLICACOES DIRETAS		150.000,00
		TESOURO	150.000,00
PRODUTO :	PROJETOS (PROJETOS) : 2		
DESCRICAO :	desenvolver e comecar a implantar as diretrizes para o turis		
	mo sustentavel do municipio.		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
13.392.0007.2044	RECURSOS HUMANOS		500.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		500.000,00
	APLICACOES DIRETAS		500.000,00
		TESOURO	500.000,00
PRODUTO :	ATENDIDOS (UNIDADES) : 1		
DESCRICAO :	RECURSOS HUMANOS		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
13.392.0007.2085	REFORMA E REVITALIZACAO DO CENTRO CULTURAL		90.000,00
	INVESTIMENTOS		90.000,00
	APLICACOES DIRETAS		90.000,00
		TESOURO	90.000,00
PRODUTO :	SERVICO PRESTADO (UNIDADES) : 1		
DESCRICAO :	acao tem por finalidade a efetuivacao do centro cultural do		
	municipio de Embu Guacu.		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
13.392.0007.2086	MANUTENCAO DOS ESPACOS CULTURAIS		331.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		311.000,00
	APLICACOES DIRETAS		311.000,00
		TESOURO	311.000,00
	INVESTIMENTOS		20.000,00
	APLICACOES DIRETAS		20.000,00
		TESOURO	20.000,00
PRODUTO :	SERVICO PRESTADO (UNIDADES) : 1		
DESCRICAO :	acao tem por finalidade a provisao da manutencao dos espa-		
	cos culturais no municipio.		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU		CONAM
		PROJETO DE LEI QUADRO I - B		
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
				Pagina 44
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
13.392.0007.2114	ADIANTAMENTOS			16.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		16.000,00
		APLICACOES DIRETAS		16.000,00
			TESOURO	16.000,00
PRODUTO :	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (UNIDADES) : 1			
DESCRICAO :	Despesas que nao podem ser realizadas pelo processo normal de aplicacao.			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
13.392.0007.2127	FOMENTO E DESENVOLVIMENTO ATIVIDADE CULTURAL			132.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		132.000,00
		APLICACOES DIRETAS		132.000,00
			TESOURO	132.000,00
PRODUTO :	ATENDIMENTOS (UNIDADES) : 88			
DESCRICAO :	Promocao da cidadania, no desenvolvimento social e intelectual da populacao, no incentivo ao uso e apropriacao das tecnologias para o acesso a cultural atraves da realizacao de feiras, festivais, saraus encontros concertos etc.			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
13.392.0007.2128	EVENTOS GRANDE PORTE			319.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		319.000,00
		APLICACOES DIRETAS		319.000,00
			TESOURO	319.000,00
PRODUTO :	SERVICO PRESTADO (UNIDADES) : 5			
DESCRICAO :	Foco no impacto social, cultural e na preservacao da identidade local atraves de eventos tradicionais com carnaval, festa do municipio, natal etc.			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
13.392.0007.2129	EDITAIS E PREMIACOES CULTURAIS			10.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00
		APLICACOES DIRETAS		10.000,00
			TESOURO	10.000,00
PRODUTO :	SERVICO PRESTADO (UNIDADES) : 4			
DESCRICAO :	Viabilizar os objetivos definidos pela politica nacional Aldir Blanck conforme Lei 14399/2022.			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
13.392.0007.2130	IMPLEMENTACAO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURAL			2.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.000,00
		APLICACOES DIRETAS		2.000,00
			TESOURO	2.000,00

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU			CONAM
PROJETO DE LEI				
QUADRO I - B				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
				Pagina 45
PRODUTO :	SERVICO PRESTADO (UNIDADES) : 1			
DESCRICAO :	Instrumento essencial para gestao e financiamento continuo das politicas publicas de cultura no municipio.			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
23.695.0007.2131	FOMENTO AS FEIRAS E EVENTOS			20.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00
		APLICACOES DIRETAS		20.000,00
			TESOURO	20.000,00
PRODUTO :	ESPACOS MANTIDOS (UNIDADES) : 20			
DESCRICAO :	Regulamentar a cobranca de taxa dos expositores, garantindo organizacao controle e desenvolvimento sustentavel.			
PRINCIPAIS ATRIBUICOES				

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU						CONAM							
		PROJETO DE LEI													
		QUADRO I - B													
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
								Pagina	46						
ORGAO : 06.00.00		FUNDO SECRET. MUNIC.DE CULTURA E TURISMO													
UNIDADE : 06.02.00		FUNDO MUNICIPAL CULTURA						1.400.000,00							
ESFERA : FISCAL															
		PROGRAMA													
0007		CULTURA E TURISMO COMPROM.C/O FUT.AO LADO N.GENTE						1.400.000,00							
		FUNCAO													
13		CULTURA						1.400.000,00							
		SUBFUNCAO													
392		DIFUSAO CULTURAL						1.400.000,00							
		GRUPO DE DESPESA													
1		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						500.000,00							
3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES						790.000,00							
4		INVESTIMENTOS						110.000,00							
		FONTE DE RECURSO													
01		TESOURO						1.400.000,00							
FONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		INVESTIMENTOS		INVERSOES FINANCEIRAS		AMORTIZACAO DA DIVIDA		RESERVA DE CONTINGENCIA	
TESOURO		500.000,00		0,00		790.000,00		110.000,00		0,00		0,00		0,00	
		DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA													
PROGRAMA : 0007		CULTURA E TURISMO COMPROM.C/O FUT.AO LADO N.GENTE						1.400.000,00							
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE						FONTE DE RECURSO							
13.392.0007.2044		RECURSOS HUMANOS													
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						500.000,00							
		APLICACOES DIRETAS						500.000,00							
								TESOURO		500.000,00					

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU	CONAM
	PROJETO DE LEI QUADRO I - B	
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		Pagina 47

PRODUTO :	ATENDIDOS (UNIDADES) :	1		
DESCRICAO :	RECURSOS HUMANOS			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
13.392.0007.2085	REFORMA E REVITALIZACAO DO CENTRO CULTURAL			90.000,00
		INVESTIMENTOS		90.000,00
		APLICACOES DIRETAS		90.000,00
			TESOURO	90.000,00
PRODUTO :	SERVICO PRESTADO (UNIDADES) :	1		
DESCRICAO :	acao tem por finalidade a efetuivacao do centro cultural do municipio de Embu Guacu.			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
13.392.0007.2086	MANUTENCAO DOS ESPACOS CULTURAIS			331.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		311.000,00
		APLICACOES DIRETAS		311.000,00
			TESOURO	311.000,00
		INVESTIMENTOS		20.000,00
		APLICACOES DIRETAS		20.000,00
			TESOURO	20.000,00
PRODUTO :	SERVICO PRESTADO (UNIDADES) :	1		
DESCRICAO :	acao tem por finalidade a provisao da manutencao dos espacos culturais no municipio.			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
13.392.0007.2114	ADIANTAMENTOS			16.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		16.000,00
		APLICACOES DIRETAS		16.000,00
			TESOURO	16.000,00
PRODUTO :	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (UNIDADES) :	1		
DESCRICAO :	Despesas que nao podem ser realizadas pelo processo normal de aplicacao.			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
13.392.0007.2127	FOMENTO E DESENVOLVIMENTO ATIVIDADE CULTURAL			132.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		132.000,00
		APLICACOES DIRETAS		132.000,00
			TESOURO	132.000,00
PRODUTO :	ATENDIMENTOS (UNIDADES) :	88		
DESCRICAO :	Promocao da cidadania, no desenvolvimento social e intelectual da populacao, no incentivo ao uso e apropriacao das tecnologias para o acesso a cultural atraves da realizacao de feiras, festivais, saraus encontros concertos etc.			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU		CONAM
		PROJETO DE LEI QUADRO I - B		
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
				Pagina 48
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
13.392.0007.2128	EVENTOS GRANDE PORTE			319.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		319.000,00
		APLICACOES DIRETAS		319.000,00
			TESOURO	319.000,00
PRODUTO :	SERVICO PRESTADO (UNIDADES) : 5			
DESCRICAO :	Foco no impacto social, cultural e na preservacao da identi dade local atraves de eventos tradicionais com carnaval,fes ta do municipio, natal etc.			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
13.392.0007.2129	EDITAIS E PREMIACOES CULTURAIS			10.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00
		APLICACOES DIRETAS		10.000,00
			TESOURO	10.000,00
PRODUTO :	SERVICO PRESTADO (UNIDADES) : 4			
DESCRICAO :	Viabilizar os objetivos definidos pela politica nacional Aldir Blanck conforme Lei 14399/2022.			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
13.392.0007.2130	IMPLEMENTACAO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURAL			2.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.000,00
		APLICACOES DIRETAS		2.000,00
			TESOURO	2.000,00
PRODUTO :	SERVICO PRESTADO (UNIDADES) : 1			
DESCRICAO :	Instrumento essencial para gestao e financiamento continuo das politicas publicas de cultura no municipio.			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU							CONAM	
		PROJETO DE LEI								
		QUADRO I - B								
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
									Pagina 49	
ORGAO	:	06.00.00	FUNDO SECRET. MUNIC.DE CULTURA E TURISMO							
UNIDADE	:	06.03.00	FUNDO MUNICIPAL TURISMO						170.000,00	
ESFERA	:	FISCAL								
PROGRAMA										
0007		CULTURA E TURISMO COMPROM.C/O FUT.AO LADO N.GENTE						170.000,00		
FUNCAO										
23		COMERCIO E SERVICOS						170.000,00		
SUBFUNCAO										
695		TURISMO						170.000,00		
GRUPO DE DESPESA										
3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES						170.000,00		
FONTE DE RECURSO										
01		TESOURO						170.000,00		
FONTE DE RECURSO			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	
TESOURO			0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA										
PROGRAMA : 0007		CULTURA E TURISMO COMPROM.C/O FUT.AO LADO N.GENTE						170.000,00		
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE				FONTE DE RECURSO				
23.695.0007.2038	PROMOCAO DE TURISMO SUSTENTAVEL LOCAL NO MUNICIPIO						150.000,00			
						OUTRAS DESPESAS CORRENTES				150.000,00
						APLICACOES DIRETAS				150.000,00
						TESOURO				150.000,00
PRODUTO :	PROJETOS (PROJETOS) : 2									
DESCRICAO :	desenvolver e comecar a implantar as diretrizes para o turis									

mo sustentavel do municipio.			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
23.695.0007.2131	FOMENTO AS FEIRAS E EVENTOS		20.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00
	APLICACOES DIRETAS		20.000,00
		TESOURO	20.000,00
PRODUTO :	ESPACOS MANTIDOS (UNIDADES) : 20		
DESCRICAO :	Regulamentar a cobranca de taxa dos expositores, garantindo organizacao controle e desenvolvimento sustentavel.		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU							CONAM
		PROJETO DE LEI							
		QUADRO I - B							
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
		Pagina 51							
ORGAO	: 07.00.00	SECRETARIA MUNIC. ESPORTE E LAZER							1.886.000,00
ESFERA	: FISCAL								
		PROGRAMA							
0006	ESPORTE E LAZER C/ O FUTURO AO LADO DA NOSSA GENTE							1.886.000,00	
		FUNCAO							
27	DESPORTO E LAZER							1.886.000,00	
		SUBFUNCAO							
812	DESPORTO COMUNITARIO							1.886.000,00	
		UNIDADE ORCAMENTARIA							
07.03.00	DEPTO GESTAO DE UNIDADES ESPORTIVAS							107.000,00	
07.04.00	DEPTO ESPORTES E LAZER							1.779.000,00	
		GRUPO DE DESPESA							
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							951.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							722.000,00	
4	INVESTIMENTOS							213.000,00	
		FONTE DE RECURSO							
01	TESOURO							1.886.000,00	
FONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	
TESOURO		951.000,00	0,00	722.000,00	213.000,00	0,00	0,00	0,00	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU			CONAM
PROJETO DE LEI				
QUADRO I - B				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
				Pagina 52
DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO				
PROGRAMA : 0006 ESPORTE E LAZER C/ O FUTURO AO LADO DA NOSSA GENTE				1.886.000,00
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
27.812.0006.2034	FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS ESPORTIVOS			1.673.000,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		951.000,00
		APLICACOES DIRETAS		951.000,00
			TESOURO	951.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		722.000,00
		APLICACOES DIRETAS		722.000,00
			TESOURO	722.000,00
PRODUTO :	ATENDIDOS (UNIDADES) : 10			
DESCRICAO :	atender a populacao de um modo em geral na implantacao de n cleos esportivos nas diversas modalidades, bem como o apoio a novos projetos esportivos.			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
27.812.0006.2080	MODERNIZACAO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA			107.000,00
		INVESTIMENTOS		107.000,00
		APLICACOES DIRETAS		107.000,00
			TESOURO	107.000,00
PRODUTO :	SERVICO PRESTADO (UNIDADES) : 5			
DESCRICAO :	proporcionar a melhoria da infraestrutura esportiva.			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
27.812.0006.2116	PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS			106.000,00
		INVESTIMENTOS		106.000,00
		APLICACOES DIRETAS		106.000,00
			TESOURO	106.000,00
PRODUTO :	PROJETOS REALIZADOS (UNIDADES) : 10			
DESCRICAO :	Promover eventos esportivos aos municipes em gral, oportuni zando aos jovens e adultos praticas esportivas como melhori a de qualidade de vida e lazer.			
PRINCIPAIS ATRIBUICOES				

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU							CONAM
		PROJETO DE LEI							
		QUADRO I - B							
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
									Pagina 53
ORGAO : 07.00.00		SECRETARIA MUNIC. ESPORTE E LAZER							
UNIDADE : 07.03.00		DEPTO GESTAO DE UNIDADES ESPORTIVAS							107.000,00
ESFERA : FISCAL									
		PROGRAMA							
0006		ESPORTE E LAZER C/ O FUTURO AO LADO DA NOSSA GENTE							107.000,00
		FUNCAO							
27		DESPORTO E LAZER							107.000,00
		SUBFUNCAO							
812		DESPORTO COMUNITARIO							107.000,00
		GRUPO DE DESPESA							
4		INVESTIMENTOS							107.000,00
		FONTE DE RECURSO							
01		TESOURO							107.000,00
FONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	
TESOURO		0,00	0,00	0,00	107.000,00	0,00	0,00	0,00	
		DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA							
PROGRAMA : 0006		ESPORTE E LAZER C/ O FUTURO AO LADO DA NOSSA GENTE							107.000,00
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE				FONTE DE RECURSO			
27.812.0006.2080		MODERNIZACAO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA							107.000,00
		INVESTIMENTOS							107.000,00
		APLICACOES DIRETAS							107.000,00
						TESOURO			107.000,00
PRODUTO :		SERVICO PRESTADO (UNIDADES) : 5							
DESCRICAO :		proporcionar a melhoria da infraestrutura esportiva.							

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU						CONAM	
		PROJETO DE LEI							
		QUADRO I - B							
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						Pagina	54
ORGAO : 07.00.00		SECRETARIA MUNIC. ESPORTE E LAZER							
UNIDADE : 07.04.00		DEPTO ESPORTES E LAZER						1.779.000,00	
ESFERA : FISCAL									
		PROGRAMA							
0006		ESPORTE E LAZER C/ O FUTURO AO LADO DA NOSSA GENTE						1.779.000,00	
		FUNCAO							
27		DESPORTO E LAZER						1.779.000,00	
		SUBFUNCAO							
812		DESPORTO COMUNITARIO						1.779.000,00	
		GRUPO DE DESPESA							
1		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						951.000,00	
3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES						722.000,00	
4		INVESTIMENTOS						106.000,00	
		FONTE DE RECURSO							
01		TESOURO						1.779.000,00	
FONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	
TESOURO		951.000,00	0,00	722.000,00	106.000,00	0,00	0,00	0,00	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU	CONAM
	PROJETO DE LEI QUADRO I - B	
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		Pagina 55

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA			
PROGRAMA : 0006 ESPORTE E LAZER C/ O FUTURO AO LADO DA NOSSA GENTE			1.779.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
27.812.0006.2034	FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS ESPORTIVOS		1.673.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		951.000,00
	APLICACOES DIRETAS		951.000,00
		TESOURO	951.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		722.000,00
	APLICACOES DIRETAS		722.000,00
		TESOURO	722.000,00
PRODUTO :	ATENDIDOS (UNIDADES) : 10		
DESCRICAO :	atender a populacao de um modo em geral na implantacao de n cleos esportivos nas diversas modalidades, bem como o apoio a novos projetos esportivos.		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
27.812.0006.2116	PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS		106.000,00
	INVESTIMENTOS		106.000,00
	APLICACOES DIRETAS		106.000,00
		TESOURO	106.000,00
PRODUTO :	PROJETOS REALIZADOS (UNIDADES) : 10		
DESCRICAO :	Promover eventos esportivos aos municipes em gral, oportuni zando aos jovens e adultos praticas esportivas como melhori a de qualidade de vida e lazer.		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU						CONAM	
		PROJETO DE LEI							
		QUADRO I - B							
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						Pagina	56
ORGAO : 08.00.00		SECRET.MUNIC.OBRAS E DESENV.URBANO						1.400.000,00	
ESFERA : FISCAL									
		PROGRAMA							
0013		OBRAS E DESENV.URB. COMPROM.C/OFUT.AO LADO N.GENTE						1.400.000,00	
		FUNCAO							
04		ADMINISTRACAO						1.400.000,00	
		SUBFUNCAO							
122		ADMINISTRACAO GERAL						1.400.000,00	
		UNIDADE ORCAMENTARIA							
08.02.00		DEPTO APOIO ADMINISTRATIVO						1.400.000,00	
		GRUPO DE DESPESA							
1		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						800.000,00	
3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES						500.000,00	
4		INVESTIMENTOS						100.000,00	
		FONTE DE RECURSO							
01		TESOURO						1.400.000,00	
FONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	
TESOURO		800.000,00	0,00	500.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU	CONAM
	PROJETO DE LEI QUADRO I - B	
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		Pagina 57

DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO			
PROGRAMA : 0013 OBRAS E DESENV.URB. COMPROM.C/OFUT.AO LADO N.GENTE			1.400.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0013.2036	MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO		548.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		448.000,00
	APLICACOES DIRETAS		448.000,00
	INVESTIMENTOS	TESOURO	448.000,00
	APLICACOES DIRETAS		100.000,00
		TESOURO	100.000,00
PRODUTO :	SERVICO PRESTADO (UNIDADES) : 1		100.000,00
DESCRICAO :	acao tem como objetivo a promocao de assistencia e manutencao as obras publicas municipais como amparo ao planejamento e novos projetos.		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0013.2044	RECURSOS HUMANOS		840.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		800.000,00
	APLICACOES DIRETAS		800.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TESOURO	800.000,00
	APLICACOES DIRETAS		40.000,00
		TESOURO	40.000,00
PRODUTO :	ATENDIDOS (UNIDADES) : 17		
DESCRICAO :	RECURSOS HUMANOS		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0013.2114	ADIANTAMENTOS		12.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.000,00
	APLICACOES DIRETAS		12.000,00
		TESOURO	12.000,00
PRODUTO :	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (UNIDADES) : 1		
DESCRICAO :	Despesas que nao podem ser realizadas pelo processo normal de aplicacao.		
PRINCIPAIS ATRIBUICOES			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU							CONAM
		PROJETO DE LEI							
		QUADRO I - B							
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
									Pagina 58
ORGAO : 08.00.00		SECRET.MUNIC.OBRAS E DESENV.URBANO							
UNIDADE : 08.02.00		DEPTO APOIO ADMINISTRATIVO							1.400.000,00
ESFERA : FISCAL									
		PROGRAMA							
0013		OBRAS E DESENV.URB. COMPROM.C/OFUT.AO LADO N.GENTE							1.400.000,00
		FUNCAO							
04		ADMINISTRACAO							1.400.000,00
		SUBFUNCAO							
122		ADMINISTRACAO GERAL							1.400.000,00
		GRUPO DE DESPESA							
1		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							800.000,00
3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES							500.000,00
4		INVESTIMENTOS							100.000,00
		FONTE DE RECURSO							
01		TESOURO							1.400.000,00
FONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	
TESOURO		800.000,00	0,00	500.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	
		DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA							
PROGRAMA : 0013		OBRAS E DESENV.URB. COMPROM.C/OFUT.AO LADO N.GENTE							1.400.000,00
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE				FONTE DE RECURSO			
04.122.0013.2036		MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO							548.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES							448.000,00
		APLICACOES DIRETAS							448.000,00
		TESOURO							448.000,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU		CONAM
		PROJETO DE LEI QUADRO I - B		
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
				Pagina 59
		INVESTIMENTOS		100.000,00
		APLICACOES DIRETAS		100.000,00
PRODUTO :	SERVICO PRESTADO (UNIDADES) : 1		TESOURO	100.000,00
DESCRICAO :	acao tem como objetivo a promocao de assistencia e manutencao as obras publicas municipais como amparo ao planejamento e novos projetos.			
		ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
04.122.0013.2044	RECURSOS HUMANOS			840.000,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		800.000,00
		APLICACOES DIRETAS		800.000,00
			TESOURO	800.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		40.000,00
		APLICACOES DIRETAS		40.000,00
			TESOURO	40.000,00
PRODUTO :	ATENDIDOS (UNIDADES) : 17			
DESCRICAO :	RECURSOS HUMANOS			
		ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
04.122.0013.2114	ADIANTAMENTOS			12.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.000,00
		APLICACOES DIRETAS		12.000,00
			TESOURO	12.000,00
PRODUTO :	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (UNIDADES) : 1			
DESCRICAO :	Despesas que nao podem ser realizadas pelo processo normal de aplicacao.			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU							CONAM
		PROJETO DE LEI							
		QUADRO I - B							
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
		Pagina 60							
ORGAO : 11.00.00		SECRET.MUNIC.INFRAESTRUTURA SERV.URBANOS							
ESFERA : FISCAL		30.773.000,00							
		PROGRAMA							
0014		INFRA.SERV.URB.COMPROM.C/OFUT.AO LADO DA N.GENTE							
		30.773.000,00							
		FUNCAO							
15		URBANISMO							
17		SANEAMENTO							
26		TRANSPORTE							
		30.157.000,00							
		400.000,00							
		216.000,00							
		SUBFUNCAO							
451		INFRA-ESTRUTURA URBANA							
452		SERVICOS URBANOS							
512		SANEAMENTO BASICO URBANO							
782		TRANSPORTE RODOVIARIO							
		17.522.850,00							
		12.634.150,00							
		400.000,00							
		216.000,00							
		UNIDADE ORCAMENTARIA							
11.03.00		DEPTO SERVICO MUNICIPAIS							
		30.773.000,00							
		GRUPO DE DESPESA							
1		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							
3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
4		INVESTIMENTOS							
		7.558.000,00							
		21.390.000,00							
		1.825.000,00							
		FONTE DE RECURSO							
01		TESOURO							
05		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS							
		26.043.000,00							
		4.730.000,00							
FONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	
TESOURO		7.558.000,00	0,00	16.660.000,00	1.825.000,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		0,00	0,00	4.730.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU	CONAM
	PROJETO DE LEI QUADRO I - B	
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		Pagina 61

DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO			
PROGRAMA : 0014 INFRA.SERV.URB.COMPROM.C/OFUT.AO LADO DA N.GENTE			30.773.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.451.0014.1010	INSTALACAO DE ILUMINACAO PULICA NO MUNICIPIO		2.000.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.000.000,00
	APLICACOES DIRETAS		2.000.000,00
		TESOURO	2.000.000,00
PRODUTO :	ILUMINARIAS INSTALADAS (UNIDADES) : 1000		
DESCRICAO :	realizacao e elaboracao de projeto, fornecimento e instalacao de iluminarias nas vias publicas.		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.451.0014.1012	PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS MUNICIPAL		800.000,00
	INVESTIMENTOS		800.000,00
	APLICACOES DIRETAS		800.000,00
		TESOURO	800.000,00
PRODUTO :	KMS PAVIMENTADOS (KMS - QUILOMETROS) : 15		
DESCRICAO :	acao implementada a partir do uso de mao de obra e maquinari os proprios.		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
17.512.0014.1015	CANALIZACAO DE CORREGOS E CANAIS NO MUNICIPIO		200.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		200.000,00
	APLICACOES DIRETAS		200.000,00
		TESOURO	200.000,00
PRODUTO :	MTS CANALIZADOS (M - METROS) : 10		
DESCRICAO :	acao tem como objetivo a canalizacao de corregos e canais no ambito municipal, como enfoque na mitigacao de locais de enchente, respeitando a continuacao geografica do municipio.		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.451.0014.1021	CONSTRUCAO DE PONTE		325.000,00
	INVESTIMENTOS		325.000,00
	APLICACOES DIRETAS		325.000,00
		TESOURO	325.000,00
PRODUTO :	CONSTRUCAO DE PONTE (UNIDADES) : 1		
DESCRICAO :	construcao de ponte para atendimento populacao		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU		CONAM
		PROJETO DE LEI QUADRO I - B		
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
				Pagina 62
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.451.0014.2037	ADMINISTRACAO DE CEMITERIO E VELORIO MUNICIPAL			200.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		200.000,00
		APLICACOES DIRETAS		200.000,00
			TESOURO	200.000,00
PRODUTO :	ATENDIDOS (UNIDADES) : 750			
DESCRICAO :	acao tem como objetivo e promocao de acompanhamento e suporte tecnico no processo de contratacao, reforma e manutencao de todos os velorios e cemiterios do municipio.			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.451.0014.2044	RECURSOS HUMANOS			7.000.000,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.950.000,00
		APLICACOES DIRETAS		6.950.000,00
			TESOURO	6.950.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00
		APLICACOES DIRETAS		50.000,00
			TESOURO	50.000,00
PRODUTO :	ATENDIDOS (UNIDADES) : 130			
DESCRICAO :	RECURSOS HUMANOS			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.451.0014.2048	PASEP EM GERAL			48.150,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		48.150,00
		APLICACOES DIRETAS		48.150,00
			TESOURO	850,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	47.300,00
PRODUTO :	ATENDIDOS (UNIDADES) : 2			
DESCRICAO :	acao tem por finalidade a provisao de recursos administrativos e tecnicos para pasep.			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.0014.2064	LIMPEZA PUBLICA DOMICILIAR E DESTINACAO DO LIXO			10.000.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000.000,00
		APLICACOES DIRETAS		10.000.000,00
			TESOURO	10.000.000,00
PRODUTO :	TONELADAS (T - TONELADAS) : 17200			
DESCRICAO :	limpeza e destinacao correta do lixo domestico municipal.			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.0014.2065	VARRICAO DE RUAS NO MUNICIPIO			234.150,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		234.150,00
		APLICACOES DIRETAS		234.150,00
			TESOURO	234.150,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU		CONAM
		PROJETO DE LEI QUADRO I - B		
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Pagina 63
PRODUTO :	KMS DE RUAS VARRIDAS (KMS - QUILOMETROS) : 100			
DESCRICAO :	limpeza das vias publicas municipais.			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.0014.2066	MANUTENCAO DE ILUMINACAO PUBLICA DO MUNICIPIO			2.200.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.200.000,00
		APLICACOES DIRETAS		2.200.000,00
			TESOURO	2.200.000,00
PRODUTO :	SERVICOS DE MANUTENCAO PRESTADOS (KW - KILOWATTS) : 950			
DESCRICAO :	acao tem como objetivo realizar a manutencao da iluminacao publica/ e ou repor lampadas nas vias publicas por desgaste ou uso de tempo.			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.0014.2067	CONSERVACAO DE PRACAS PARQUES E JARDINS NO MUNICI-			200.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		170.000,00
		APLICACOES DIRETAS		170.000,00
			TESOURO	170.000,00
		INVESTIMENTOS		30.000,00
		APLICACOES DIRETAS		30.000,00
			TESOURO	30.000,00
PRODUTO :	KM2 DE PRACAS CONSERVADAS (KM2 - KMS QUADRADOS) : 8			
DESCRICAO :	limpeza do patrimonio			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.451.0014.2068	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS MUNICIPAL			6.467.700,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		500.000,00
		APLICACOES DIRETAS		500.000,00
			TESOURO	500.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.967.700,00
		APLICACOES DIRETAS		5.967.700,00
			TESOURO	1.285.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	4.682.700,00
PRODUTO :	KMS CONSERVADOS (KMS - QUILOMETROS) : 250			
DESCRICAO :	limpeza e calcamentos necessarios.			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.451.0014.2069	RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS MUNICIPAL			670.000,00
		INVESTIMENTOS		670.000,00
		APLICACOES DIRETAS		670.000,00
			TESOURO	670.000,00
PRODUTO :	KMS RECAPEADOS (KMS - QUILOMETROS) : 24			
DESCRICAO :	correcao de falhas e eventuais nas ruas do municipio.			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU		CONAM
		PROJETO DE LEI QUADRO I - B		
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
				Pagina 64
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
26.782.0014.2070	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS E RURAIS			216.000,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		108.000,00
		TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS		108.000,00
			TESOURO	108.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		108.000,00
		APLICACOES DIRETAS		108.000,00
			TESOURO	108.000,00
PRODUTO :	KMS CONSERVADOS (KMS - QUILOMETROS) : 5			
DESCRICAO :	manutencao das vias com maquinas e material apropriado, dan- do condicoes de transito.			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
17.512.0014.2071	LIMPEZA E CONSERVACAO DE CORREGOS E CANAIS NO MUNI			200.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		200.000,00
		APLICACOES DIRETAS		200.000,00
			TESOURO	200.000,00
PRODUTO :	MTS CONSERVADOS (M - METROS) : 5			
DESCRICAO :	acao tem como objetivo conservar e limpar corregos e canais hidrograficos com enfoque na mitigacao e enchentes em vias e locais publicos.			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.451.0014.2114	ADIANTAMENTOS			12.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.000,00
		APLICACOES DIRETAS		12.000,00
			TESOURO	12.000,00
PRODUTO :	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (UNIDADES) : 1			
DESCRICAO :	Despesas que nao podem ser realizadas pelo processo normal de aplicacao.			
		PRINCIPAIS ATRIBUICOES		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU						CONAM	
		PROJETO DE LEI							
		QUADRO I - B							
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						Pagina	65
ORGAO	:	11.00.00	SECRET.MUNIC.INFRAESTRUTURA SERV.URBANOS						
UNIDADE	:	11.03.00	DEPTO SERVICO MUNICIPAIS						30.773.000,00
ESFERA	:	FISCAL							
PROGRAMA									
0014	INFRA.SERV.URB.COMPRM.C/OFUT.AO LADO DA N.GENTE							30.773.000,00	
FUNCAO									
15	URBANISMO							30.157.000,00	
17	SANEAMENTO							400.000,00	
26	TRANSPORTE							216.000,00	
SUBFUNCAO									
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA							17.522.850,00	
452	SERVICOS URBANOS							12.634.150,00	
512	SANEAMENTO BASICO URBANO							400.000,00	
782	TRANSPORTE RODOVIARIO							216.000,00	
GRUPO DE DESPESA									
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							7.558.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							21.390.000,00	
4	INVESTIMENTOS							1.825.000,00	
FONTE DE RECURSO									
01	TESOURO							26.043.000,00	
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS							4.730.000,00	
FONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	
TESOURO		7.558.000,00	0,00	16.660.000,00	1.825.000,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		0,00	0,00	4.730.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU	CONAM
	PROJETO DE LEI QUADRO I - B	
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		Pagina 66

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA			
PROGRAMA : 0014 INFRA.SERV.URB.COMPROM.C/OFUT.AO LADO DA N.GENTE			30.773.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.451.0014.1010	INSTALACAO DE ILUMINACAO PULICA NO MUNICIPIO		2.000.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.000.000,00
	APLICACOES DIRETAS		2.000.000,00
		TESOURO	2.000.000,00
PRODUTO :	ILUMINARIAS INSTALADAS (UNIDADES) : 1000		
DESCRICAO :	realizacao e elaboracao de projeto, fornecimento e instalacao de iluminarias nas vias publicas.		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.451.0014.1012	PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS MUNICIPAL		800.000,00
	INVESTIMENTOS		800.000,00
	APLICACOES DIRETAS		800.000,00
		TESOURO	800.000,00
PRODUTO :	KMS PAVIMENTADOS (KMS - QUILOMETROS) : 15		
DESCRICAO :	acao implementada a partir do uso de mao de obra e maquinari os proprios.		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
17.512.0014.1015	CANALIZACAO DE CORREGOS E CANAIS NO MUNICIPIO		200.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		200.000,00
	APLICACOES DIRETAS		200.000,00
		TESOURO	200.000,00
PRODUTO :	MTS CANALIZADOS (M - METROS) : 10		
DESCRICAO :	acao tem como objetivo a canalizacao de corregos e canais no ambito municipal, como enfoque na mitigacao de locais de enchente, respeitando a continuacao geografica do municipio.		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.451.0014.1021	CONSTRUCAO DE PONTE		325.000,00
	INVESTIMENTOS		325.000,00
	APLICACOES DIRETAS		325.000,00
		TESOURO	325.000,00
PRODUTO :	CONSTRUCAO DE PONTE (UNIDADES) : 1		
DESCRICAO :	construcao de ponte para atendimento populacao		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.451.0014.2037	ADMINISTRACAO DE CEMITERIO E VELORIO MUNICIPAL		200.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		200.000,00
	APLICACOES DIRETAS		200.000,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU		CONAM
		PROJETO DE LEI QUADRO I - B		
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Pagina 67
PRODUTO : ATENDIDOS (UNIDADES) : 750		TESOURO	200.000,00	
DESCRICAO : acao tem como objetivo e promocao de acompanhamento e suporte tecnico no processo de contratacao, reforma e manutencao de todos os velorios e cemiterios do municipio.				
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.451.0014.2044 RECURSOS HUMANOS				7.000.000,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.950.000,00
		APLICACOES DIRETAS		6.950.000,00
			TESOURO	6.950.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00
		APLICACOES DIRETAS		50.000,00
			TESOURO	50.000,00
PRODUTO : ATENDIDOS (UNIDADES) : 130				
DESCRICAO : RECURSOS HUMANOS				
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.451.0014.2048 PASEP EM GERAL				48.150,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		48.150,00
		APLICACOES DIRETAS		48.150,00
			TESOURO	850,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	47.300,00
PRODUTO : ATENDIDOS (UNIDADES) : 2				
DESCRICAO : acao tem por finalidade a provisao de recursos administrativos e tecnicos para pasep.				
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.0014.2064 LIMPEZA PUBLICA DOMICILIAR E DESTINACAO DO LIXO				10.000.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000.000,00
		APLICACOES DIRETAS		10.000.000,00
			TESOURO	10.000.000,00
PRODUTO : TONELADAS (T - TONELADAS) : 17200				
DESCRICAO : limpeza e destinacao correta do lixo domestico municipal.				
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.0014.2065 VARRICAO DE RUAS NO MUNICIPIO				234.150,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		234.150,00
		APLICACOES DIRETAS		234.150,00
			TESOURO	234.150,00
PRODUTO : KMS DE RUAS VARRIDAS (KMS - QUILOMETROS) : 100				
DESCRICAO : limpeza das vias publicas municipais.				

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU		CONAM
		PROJETO DE LEI QUADRO I - B		
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Pagina 68
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.0014.2066	MANUTENCAO DE ILUMINACAO PUBLICA DO MUNICIPIO			2.200.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.200.000,00
		APLICACOES DIRETAS		2.200.000,00
			TESOURO	2.200.000,00
PRODUTO :	SERVICOS DE MANUTENCAO PRESTADOS (KW - KILOWATTS) : 950			
DESCRICAO :	acao tem como objetivo realizar a manutencao da iluminacao publica/ e ou repor lampadas nas vias publicas por desgaste ou uso de tempo.			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.0014.2067	CONSERVACAO DE PRACAS PARQUES E JARDINS NO MUNICI-			200.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		170.000,00
		APLICACOES DIRETAS		170.000,00
			TESOURO	170.000,00
		INVESTIMENTOS		30.000,00
		APLICACOES DIRETAS		30.000,00
			TESOURO	30.000,00
PRODUTO :	KM2 DE PRACAS CONSERVADAS (KM2 - KMS QUADRADOS) : 8			
DESCRICAO :	limpeza do patrimonio			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.451.0014.2068	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS MUNICIPAL			6.467.700,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		500.000,00
		APLICACOES DIRETAS		500.000,00
			TESOURO	500.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.967.700,00
		APLICACOES DIRETAS		5.967.700,00
			TESOURO	1.285.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	4.682.700,00
PRODUTO :	KMS CONSERVADOS (KMS - QUILOMETROS) : 250			
DESCRICAO :	limpeza e calcamentos necessarios.			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.451.0014.2069	RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS MUNICIPAL			670.000,00
		INVESTIMENTOS		670.000,00
		APLICACOES DIRETAS		670.000,00
			TESOURO	670.000,00
PRODUTO :	KMS RECAPEADOS (KMS - QUILOMETROS) : 24			
DESCRICAO :	correcao de falhas e eventuais nas ruas do municipio.			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU		CONAM
		PROJETO DE LEI QUADRO I - B		
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
				Pagina 69
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
26.782.0014.2070	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS E RURAIS	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		216.000,00
		TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS		108.000,00
			TESOURO	108.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		108.000,00
		APLICACOES DIRETAS		108.000,00
			TESOURO	108.000,00
PRODUTO :	KMS CONSERVADOS (KMS - QUILOMETROS) : 5			
DESCRICAO :	manutencao das vias com maquinas e material apropriado, dan- do condicoes de transito.			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
17.512.0014.2071	LIMPEZA E CONSERVACAO DE CORREGOS E CANAIS NO MUNI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		200.000,00
		APLICACOES DIRETAS		200.000,00
			TESOURO	200.000,00
PRODUTO :	MTS CONSERVADOS (M - METROS) : 5			
DESCRICAO :	acao tem como objetivo conservar e limpar corregos e canais hidrograficos com enfoque na mitigacao e enchentes em vias e locais publicos.			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.451.0014.2114	ADIANTAMENTOS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.000,00
		APLICACOES DIRETAS		12.000,00
			TESOURO	12.000,00
PRODUTO :	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (UNIDADES) : 1			
DESCRICAO :	Despesas que nao podem ser realizadas pelo processo normal de aplicacao.			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU							CONAM
		PROJETO DE LEI							
		QUADRO I - B							
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
									Pagina 70
ORGAO : 12.00.00		SECRET.MUNIC.SEGURANCA TRANSITO E TRANSP							23.805.000,00
ESFERA : FISCAL									
		PROGRAMA							
0008		SEG.TRANS.E TRANSP.C/O FUT. AO LADO DA NOSSA GENTE							23.805.000,00
		FUNCAO							
06		SEGURANCA PUBLICA							17.954.000,00
15		URBANISMO							3.451.000,00
26		TRANSPORTE							2.400.000,00
		SUBFUNCAO							
181		POLICIAMENTO							17.954.000,00
452		SERVICOS URBANOS							3.451.000,00
453		TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS							2.400.000,00
		UNIDADE ORCAMENTARIA							
12.04.00		FUNDO MUNICIPAL TRANSITO-FRATANEG							3.451.000,00
12.05.00		DEPTO DE TRANSPORTES							2.400.000,00
12.06.00		DEPTO DA SEGURANCA							17.954.000,00
		GRUPO DE DESPESA							
1		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							16.330.500,00
3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES							6.934.500,00
4		INVESTIMENTOS							540.000,00
		FONTE DE RECURSO							
01		TESOURO							23.805.000,00
FONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	
TESOURO		16.330.500,00	0,00	6.934.500,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU	CONAM
	PROJETO DE LEI QUADRO I - B	
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		Pagina 71

DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO			
PROGRAMA : 0008 SEG.TRANS.E TRANSP.C/O FUT. AO LADO DA NOSSA GENTE			23.805.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.0008.2012	FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO E SINALIZACAO DO MU		3.251.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.731.000,00
	APLICACOES DIRETAS		2.731.000,00
	INVESTIMENTOS	TESOURO	2.731.000,00
	APLICACOES DIRETAS		520.000,00
		TESOURO	520.000,00
PRODUTO :	VIAS PUBLICAS FISCALIZADAS (VIAS FISCALIZADAS) : 150		
DESCRICAO :	acao tem como objetivo a diminuicao de qualidades de atendi- mentos de acidentes registrados pelos agentes de transito mu- nicipal.		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
06.181.0008.2014	MANUTENCAO DA SEGURANCA MUNICIPAL		1.363.500,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.343.500,00
	APLICACOES DIRETAS		1.343.500,00
	INVESTIMENTOS	TESOURO	1.343.500,00
	APLICACOES DIRETAS		20.000,00
		TESOURO	20.000,00
PRODUTO :	ATRIBUICOES DA GUARDA (ATRIB.GUARDA) : 60000		
DESCRICAO :	acao tem como objetivo promover a reducao dos indices crimi- nais do municipio, com o uso da seguranca preventiva.		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
06.181.0008.2044	RECURSOS HUMANOS		16.430.500,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		16.330.500,00
	APLICACOES DIRETAS		16.330.500,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TESOURO	16.330.500,00
	APLICACOES DIRETAS		100.000,00
		TESOURO	100.000,00
PRODUTO :	ATENDIDOS (UNIDADES) : 141		
DESCRICAO :	RECURSOS HUMANOS		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
26.453.0008.2083	INTEGRACAO DO TRANSPORTE PUBLICO MUNICIPAL		2.400.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.400.000,00
	APLICACOES DIRETAS		2.400.000,00
		TESOURO	2.400.000,00

PRODUTO :	SERVICO PRESTADO (UNIDADES) : 25			
DESCRICAO :	acao tem como objetivo a expansao de acesso territorial do sistema de transporte coletivo aos bairros mais distantes ou que nao sao contemplados com o transporte publico.			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
06.181.0008.2114	ADIANTAMENTOS			160.000,00
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.0008.2114	ADIANTAMENTOS			200.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		360.000,00
		APLICACOES DIRETAS		360.000,00
			TESOURO	360.000,00
PRODUTO :	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (UNIDADES) : 2			
PRODUTO :	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (UNIDADES) : 2			
DESCRICAO :	Despesas que nao podem ser realizadas pelo processo normal de aplicacao.			

PRINCIPAIS ATRIBUICOES

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU						CONAM
		PROJETO DE LEI						
		QUADRO I - B						
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
								Pagina 73

ORGAO	:	12.00.00	SECRET.MUNIC.SEGURANCA TRANSITO E TRANSP					
UNIDADE	:	12.04.00	FUNDO MUNICIPAL TRANSITO-FRATANEG					3.451.000,00
ESFERA	:	FISCAL						

PROGRAMA								
0008	SEG.TRANS.E TRANSP.C/O FUT. AO LADO DA NOSSA GENTE						3.451.000,00	

FUNCAO								
15	URBANISMO						3.451.000,00	

SUBFUNCAO								
452	SERVICOS URBANOS						3.451.000,00	

GRUPO DE DESPESA								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						2.931.000,00	
4	INVESTIMENTOS						520.000,00	

FONTE DE RECURSO								
01	TESOURO						3.451.000,00	

FONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO		0,00	0,00	2.931.000,00	520.000,00	0,00	0,00	0,00

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA								
=====								
PROGRAMA		:	0008 SEG.TRANS.E TRANSP.C/O FUT. AO LADO DA NOSSA GENTE					3.451.000,00

ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE			FONTE DE RECURSO			

15.452.0008.2012	FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO E SINALIZACAO DO MU						3.251.000,00	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES					2.731.000,00	
		APLICACOES DIRETAS					2.731.000,00	
							2.731.000,00	
		INVESTIMENTOS					520.000,00	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU		CONAM
		PROJETO DE LEI QUADRO I - B		
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
				Pagina 74
		APLICACOES DIRETAS		520.000,00
			TESOURO	520.000,00
PRODUTO :	VIAS PUBLICAS FISCALIZADAS (VIAS FISCALIZADAS) : 150			
DESCRICAO :	acao tem como objetivo a diminuicao de qualidades de atendi- mentos de acidentes registrados pelos agentes de transito mu- nicipal.			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.0008.2114	ADIANTAMENTOS			200.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		200.000,00
		APLICACOES DIRETAS		200.000,00
			TESOURO	200.000,00
PRODUTO :	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (UNIDADES) : 2			
DESCRICAO :	Despesas que nao podem ser realizadas pelo processo normal de aplicacao.			

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU	CONAM
	PROJETO DE LEI	
	QUADRO I - B	
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		Pagina 75

ORGAO	: 12.00.00	SECRET.MUNIC.SEGURANCA TRANSITO E TRANSP	
UNIDADE	: 12.05.00	DEPTO DE TRANSPORTES	2.400.000,00
ESFERA	: FISCAL		

	PROGRAMA	
0008	SEG.TRANS.E TRANSP.C/O FUT. AO LADO DA NOSSA GENTE	2.400.000,00

	FUNCAO	
26	TRANSPORTE	2.400.000,00

	SUBFUNCAO	
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	2.400.000,00

	GRUPO DE DESPESA	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.400.000,00

	FONTE DE RECURSO	
01	TESOURO	2.400.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	0,00	0,00	2.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA	
PROGRAMA : 0008	SEG.TRANS.E TRANSP.C/O FUT. AO LADO DA NOSSA GENTE	2.400.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
26.453.0008.2083	INTEGRACAO DO TRANSPORTE PUBLICO MUNICIPAL	2.400.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.400.000,00
	APLICACOES DIRETAS	2.400.000,00
		TESOURO
		2.400.000,00
PRODUTO :	SERVICO PRESTADO (UNIDADES) : 25	
DESCRICAO :	acao tem como objetivo a expansao de acesso territorial do	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU	CONAM
	PROJETO DE LEI QUADRO I - B	
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		Pagina 76
sistema de transporte coletivo aos bairros mais distantes ou que nao sao contemplados com o transporte publico.		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU	CONAM
	PROJETO DE LEI	
	QUADRO I - B	
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		Pagina 77

ORGAO	: 12.00.00	SECRET.MUNIC.SEGURANCA TRANSITO E TRANSP	
UNIDADE	: 12.06.00	DEPTO DA SEGURANCA	17.954.000,00
ESFERA	: FISCAL		

	PROGRAMA	
0008	SEG.TRANS.E TRANSP.C/O FUT. AO LADO DA NOSSA GENTE	17.954.000,00

	FUNCAO	
06	SEGURANCA PUBLICA	17.954.000,00

	SUBFUNCAO	
181	POLICIAMENTO	17.954.000,00

	GRUPO DE DESPESA	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.330.500,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.603.500,00
4	INVESTIMENTOS	20.000,00

	FONTE DE RECURSO	
01	TESOURO	17.954.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	16.330.500,00	0,00	1.603.500,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00

	DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA	
PROGRAMA : 0008	SEG.TRANS.E TRANSP.C/O FUT. AO LADO DA NOSSA GENTE	17.954.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
06.181.0008.2014	MANUTENCAO DA SEGURANCA MUNICIPAL	1.363.500,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.343.500,00
	APLICACOES DIRETAS	1.343.500,00
	TESOURO	1.343.500,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU		CONAM
		PROJETO DE LEI QUADRO I - B		
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
				Pagina 78
		INVESTIMENTOS		20.000,00
		APLICACOES DIRETAS		20.000,00
			TESOURO	20.000,00
PRODUTO :	ATRIBUICOES DA GUARDA (ATRIB.GUARDA) :	60000		
DESCRICAO :	acao tem como objetivo promover a reducao dos indices crimi- nais do municipio, com o uso da seguranca preventiva.			
		ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
06.181.0008.2044	RECURSOS HUMANOS			16.430.500,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		16.330.500,00
		APLICACOES DIRETAS		16.330.500,00
			TESOURO	16.330.500,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00
		APLICACOES DIRETAS		100.000,00
			TESOURO	100.000,00
PRODUTO :	ATENDIDOS (UNIDADES) :	141		
DESCRICAO :	RECURSOS HUMANOS			
		ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
06.181.0008.2114	ADIANTAMENTOS			160.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		160.000,00
		APLICACOES DIRETAS		160.000,00
			TESOURO	160.000,00
PRODUTO :	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (UNIDADES) :	2		
DESCRICAO :	Despesas que nao podem ser realizadas pelo processo normal de aplicacao.			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU							CONAM
		PROJETO DE LEI							
		QUADRO I - B							
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
		Pagina							79
ORGAO : 13.00.00		SECRETARIA MUNIC.AGRIC. E ABASTECIMENTO							1.546.000,00
ESFERA : FISCAL									
		PROGRAMA							
0002		AGRICULTURA COMPROM.C/O FUTURO AO LADO NOSSA GENTE							1.546.000,00
		FUNCAO							
20		AGRICULTURA							1.546.000,00
		SUBFUNCAO							
605		ABASTECIMENTO							1.546.000,00
		UNIDADE ORCAMENTARIA							
13.03.00		DEPTO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO							1.546.000,00
		GRUPO DE DESPESA							
1		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							565.000,00
3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES							734.000,00
4		INVESTIMENTOS							247.000,00
		FONTE DE RECURSO							
01		TESOURO							1.546.000,00
FONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	
TESOURO		565.000,00	0,00	734.000,00	247.000,00	0,00	0,00	0,00	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU	CONAM
	PROJETO DE LEI QUADRO I - B	
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		Pagina 80

DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO			
PROGRAMA : 0002 AGRICULTURA COMPROM.C/O FUTURO AO LADO NOSSA GENTE			1.546.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
20.605.0002.2015	ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL MUNICIPIO		24.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		14.000,00
	APLICACOES DIRETAS		14.000,00
	INVESTIMENTOS	TESOURO	14.000,00
	APLICACOES DIRETAS		10.000,00
		TESOURO	10.000,00
PRODUTO :	ATENDIMENTOS (UNIDADES) : 48		
DESCRICAO :	acao tem como objetivo ofertar assistencia tecnica rural ao pequenos e medio agricultores do municipio.		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
20.605.0002.2044	RECURSOS HUMANOS		589.360,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		565.000,00
	APLICACOES DIRETAS		565.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TESOURO	565.000,00
	APLICACOES DIRETAS		24.360,00
		TESOURO	24.360,00
PRODUTO :	ATENDIDOS (UNIDADES) : 8		
DESCRICAO :	RECURSOS HUMANOS		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
20.605.0002.2094	PROGRAMA DE AQUISICAO DE ALIMENTOS PAA		120.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		120.000,00
	APLICACOES DIRETAS		120.000,00
		TESOURO	120.000,00
PRODUTO :	AGRICULTORES FAMILIARES CONTEMPLADOS (NUMEROS AGRICULTORES) : 12		
DESCRICAO :	finalidade de incentivar a agricultura familiar , compreendendo acoes com as seguintes finalidades: incentivar a agricultura familiar, incentivar consumo e a valorização dos alimentos e promover o acesso a alimentacao.		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
20.605.0002.2107	PRODUCAO ALIMENTAR SUSTENTAVEL - HORTAS		72.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		32.000,00
	APLICACOES DIRETAS		32.000,00
	INVESTIMENTOS	TESOURO	32.000,00
	APLICACOES DIRETAS		40.000,00
			40.000,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU		CONAM
		PROJETO DE LEI QUADRO I - B		
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
				Pagina 81
PRODUTO : HORTAS IMPLANTADAS OU REVITALIZADAS (UNIDADES) : 4		TESOURO	40.000,00	
DESCRICAO : promover inplantacao, ampliacao e qualificacao de hortas co munitarias, escolares e institucionais.Considerando a producao e o desenvolvimento sustentavel.				
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
20.605.0002.2108 PATRULHA AGRICOLA				20.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00
		APLICACOES DIRETAS		20.000,00
		TESOURO		20.000,00
PRODUTO : SERVICO COM TRATORES E MAQUINAS PESADAS (HORAS MAQUINA) : 1320				
DESCRICAO : Prestar servico de preparo do solo tais como: arar gradiar e canteirar.Usar outros tipos de implemmentos como: distri-buidor de calcario e adubo, rocadeira articulada, entre ou-tros.				
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
20.605.0002.2109 COMERCIALIZACAO DE PRODUTOS AGRICOLAS				30.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.000,00
		APLICACOES DIRETAS		30.000,00
		TESOURO		30.000,00
PRODUTO : PRODUTORES ATENDIDOS POR FEIRA IMPLANTADA (NUMEROS AGRICULTORES) : 3				
DESCRICAO : Melhorias para os produtores.Estes poderia escoar a proucao no proprio municipio, aumentar os ganhos financeiros com a venda direta ao consumidor final, introsamento com os consu midores locais e possibilidade de novos negocios.				
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
20.605.0002.2111 MANUTENCAO SECRETARIA -ADMINISTRATIVO				358.640,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		303.640,00
		APLICACOES DIRETAS		303.640,00
		TESOURO		303.640,00
		INVESTIMENTOS		55.000,00
		APLICACOES DIRETAS		55.000,00
		TESOURO		55.000,00
PRODUTO : N.UNIDADES MANTIDAS (N.UNID.MANTIDA) : 1				
DESCRICAO : Manutencao servicos prestados pela secretaria.				
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
20.605.0002.2112 MANUTENCAO DAS SECRETARIA- MANUTENCAO TRATORES,				292.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		150.000,00
		APLICACOES DIRETAS		150.000,00
		TESOURO		150.000,00
		INVESTIMENTOS		142.000,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU		CONAM
		PROJETO DE LEI QUADRO I - B		
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
				Pagina 82
		APLICACOES DIRETAS		142.000,00
		TESOURO		142.000,00
PRODUTO :	EQUIPAMENTOS MANTIDOS (N.EQUIP.MANTIDOS) : 13			
DESCRICAO :	Manutencao servicos prestados secretaria com o uso de maqui- nas, implementos e o carro.			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
20.605.0002.2113	CAPACITACAO DOS SERVIDORES			20.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00
		APLICACOES DIRETAS		20.000,00
			TESOURO	20.000,00
PRODUTO :	N.PROFISSIONAIS CAPACITADOS/ANO (N.PROF.CAPAC.ANO) : 4			
DESCRICAO :	Promover a formacao de servidores da secretaria de agricul- tura, proporcionando atualizacao de conhencimentos e aprimo- ramento das diferentes abordagem, metodos e metodologia.			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
20.605.0002.2114	ADIANTAMENTOS			20.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00
		APLICACOES DIRETAS		20.000,00
			TESOURO	20.000,00
PRODUTO :	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (UNIDADES) : 4			
DESCRICAO :	Despesas que nao podem ser realizadas pelo processo normal de aplicacao.			
PRINCIPAIS ATRIBUICOES				

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU						CONAM							
		PROJETO DE LEI													
		QUADRO I - B													
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
								Pagina	83						
ORGAO : 13.00.00		SECRETARIA MUNIC.AGRIC. E ABASTECIMENTO													
UNIDADE : 13.03.00		DEPTO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO						1.546.000,00							
ESFERA : FISCAL															
		PROGRAMA													
0002		AGRICULTURA COMPROM.C/O FUTURO AO LADO NOSSA GENTE						1.546.000,00							
		FUNCAO													
20		AGRICULTURA						1.546.000,00							
		SUBFUNCAO													
605		ABASTECIMENTO						1.546.000,00							
		GRUPO DE DESPESA													
1		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						565.000,00							
3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES						734.000,00							
4		INVESTIMENTOS						247.000,00							
		FONTE DE RECURSO													
01		TESOURO						1.546.000,00							
FONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		INVESTIMENTOS		INVERSOES FINANCEIRAS		AMORTIZACAO DA DIVIDA		RESERVA DE CONTINGENCIA	
TESOURO		565.000,00		0,00		734.000,00		247.000,00		0,00		0,00		0,00	
		DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA													
PROGRAMA : 0002		AGRICULTURA COMPROM.C/O FUTURO AO LADO NOSSA GENTE						1.546.000,00							
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE						FONTE DE RECURSO							
20.605.0002.2015		ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL MUNICIPIO						24.000,00							
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES						14.000,00							
		APLICACOES DIRETAS						14.000,00							
		TESOURO						14.000,00							

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU		CONAM
		PROJETO DE LEI QUADRO I - B		
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
				Pagina 84
		INVESTIMENTOS		10.000,00
		APLICACOES DIRETAS		10.000,00
			TESOURO	10.000,00
PRODUTO :	ATENDIMENTOS (UNIDADES) : 48			
DESCRICAO :	acao tem como objetivo ofertar assistencia tecnica rural ao pequenos e medio agricultores do municipio.			
		ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
20.605.0002.2044	RECURSOS HUMANOS			589.360,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		565.000,00
		APLICACOES DIRETAS		565.000,00
			TESOURO	565.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		24.360,00
		APLICACOES DIRETAS		24.360,00
			TESOURO	24.360,00
PRODUTO :	ATENDIDOS (UNIDADES) : 8			
DESCRICAO :	RECURSOS HUMANOS			
		ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
20.605.0002.2094	PROGRAMA DE AQUISICAO DE ALIMENTOS PAA			120.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		120.000,00
		APLICACOES DIRETAS		120.000,00
			TESOURO	120.000,00
PRODUTO :	AGRICULTORES FAMILIARES CONTEMPLADOS (NUMEROS AGRICULTORES) : 12			
DESCRICAO :	finalidade de incentivar a agricultura familiar , compreendendo acoes com as seguintes finalidades: incentivar a agricultura familiar, incentivar consumo e a valorização dos alimentos e promover o acesso a alimentacao.			
		ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
20.605.0002.2107	PRODUCAO ALIMENTAR SUSTENTAVEL - HORTAS			72.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		32.000,00
		APLICACOES DIRETAS		32.000,00
			TESOURO	32.000,00
		INVESTIMENTOS		40.000,00
		APLICACOES DIRETAS		40.000,00
			TESOURO	40.000,00
PRODUTO :	HORTAS IMPLANTADAS OU REVITALIZADAS (UNIDADES) : 4			
DESCRICAO :	promover implantacao, ampliacao e qualificacao de hortas comunitarias, escolares e institucionais.Considerando a producao e o desenvolvimento sustentavel.			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU		CONAM
		PROJETO DE LEI QUADRO I - B		
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Pagina 85
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
20.605.0002.2108	PATRULHA AGRICOLA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00
PRODUTO :	SERVICO COM TRATORES E MAQUINAS PESADAS (HORAS MAQUINA) :	1320		
DESCRICAO :	Prestar servico de preparo do solo tais como: arar gradiar e canteirar.Usar outros tipos de implementos como: distribuidor de calcario e adubo, rocadeira articulada, entre outros.			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
20.605.0002.2109	COMERCIALIZACAO DE PRODUTOS AGRICOLAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	30.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00
PRODUTO :	PRODUTORES ATENDIDOS POR FEIRA IMPLANTADA (NUMEROS AGRICULTORES) :	3		
DESCRICAO :	Melhorias para os produtores.Estes poderia escoar a producao no proprio municipio, aumentar os ganhos financeiros com a venda direta ao consumidor final, introsamento com os consumidores locais e possibilidade de novos negocios.			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
20.605.0002.2111	MANUTENCAO SECRETARIA -ADMINISTRATIVO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	358.640,00 303.640,00 303.640,00 303.640,00 55.000,00 55.000,00 55.000,00
PRODUTO :	N.UNIDADES MANTIDAS (N.UNID.MANTIDA) :	1		
DESCRICAO :	Manutencao servicos prestados pela secretaria.			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
20.605.0002.2112	MANUTENCAO DAS SECRETARIA- MANUTENCAO TRATORES,	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	292.000,00 150.000,00 150.000,00 150.000,00 142.000,00 142.000,00 142.000,00
PRODUTO :	EQUIPAMENTOS MANTIDOS (N.EQUIP.MANTIDOS) :	13		
DESCRICAO :	Manutencao servicos prestados secretaria com o uso de maquinas, implementos e o carro.			

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
20.605.0002.2113	CAPACITACAO DOS SERVIDORES		20.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00
	APLICACOES DIRETAS		20.000,00
		TESOURO	20.000,00
PRODUTO :	N.PROFISSIONAIS CAPACITADOS/ANO (N.PROF.CAPAC.ANO) : 4		
DESCRICAO :	Promover a formacao de servidores da secretaria de agricul- tura, proporcionando atualizacao de conhencimentos e aprimo- ramento das diferentes abordagem, metodos e metodologia.		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
20.605.0002.2114	ADIANTAMENTOS		20.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00
	APLICACOES DIRETAS		20.000,00
		TESOURO	20.000,00
PRODUTO :	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (UNIDADES) : 4		
DESCRICAO :	Despesas que nao podem ser realizadas pelo processo normal de aplicacao.		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU							CONAM
		PROJETO DE LEI							
		QUADRO I - B							
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
		Pagina 87							
ORGAO : 14.00.00 SECRET.MUNIC.MEIO AMBIENTE		1.370.000,00							
ESFERA : FISCAL									
		PROGRAMA							
0009 M. AMBIENTE COMPROM.C/O FUT.AO LADO DA NOSSA GENTE		1.370.000,00							
		FUNCAO							
18 GESTAO AMBIENTAL		1.370.000,00							
		SUBFUNCAO							
541 PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL		1.370.000,00							
		UNIDADE ORCAMENTARIA							
14.02.00 DEPTO APOIO ADMINISTRATIVO		1.270.000,00							
14.03.00 FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE		100.000,00							
		GRUPO DE DESPESA							
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		491.680,00							
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		492.320,00							
4 INVESTIMENTOS		386.000,00							
		FONTE DE RECURSO							
01 TESOURO		1.370.000,00							
FONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	
TESOURO		491.680,00	0,00	492.320,00	386.000,00	0,00	0,00	0,00	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU	CONAM
	PROJETO DE LEI QUADRO I - B	
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		Pagina 88

DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO			
PROGRAMA : 0009 M. AMBIENTE COMPROM.C/O FUT.AO LADO DA NOSSA GENTE			1.370.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
18.541.0009.1024	IMPLANTACAO, REFORMA ,ADAPTACAO DE UNIDADES DE CON		66.000,00
	INVESTIMENTOS		66.000,00
	APLICACOES DIRETAS		66.000,00
		TESOURO	66.000,00
PRODUTO :	PROJETOS DESENVOLVIDOS (UNIDADES) : 8		
DESCRICAO :	Implantacaode unidades de conservacao, unidades de gerencia		
	mento de residuos, parques lineares , santuarios animais e-		
	co pontos pevs, unidades de eficiencia energetica.		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
18.541.0009.2044	RECURSOS HUMANOS		511.680,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		491.680,00
	APLICACOES DIRETAS		491.680,00
		TESOURO	491.680,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00
	APLICACOES DIRETAS		20.000,00
		TESOURO	20.000,00
PRODUTO :	ATENDIDOS (UNIDADES) : 15		
DESCRICAO :	RECURSOS HUMANOS		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
18.541.0009.2082	FOMENTO A PROJETOS DE GESTAO E CONTROLE AMBIENTAL		199.000,00
	INVESTIMENTOS		199.000,00
	APLICACOES DIRETAS		199.000,00
		TESOURO	199.000,00
PRODUTO :	SERVICO PRESTADO (UNIDADES) : 10		
DESCRICAO :	implantacao e manutencao de um viveiro municipal, pois atu		
	almente o municipio nao possui essa estrutura e utiliza o		
	viveiro PARQUE DA VARZEA ate dezembro 2021		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
18.541.0009.2111	MANUTENCAO SECRETARIA -ADMINISTRATIVO		310.320,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		246.320,00
	APLICACOES DIRETAS		246.320,00
		TESOURO	246.320,00
	INVESTIMENTOS		64.000,00
	APLICACOES DIRETAS		64.000,00
		TESOURO	64.000,00
PRODUTO :	N.UNIDADES MANTIDAS (N.UNID.MANTIDA) : 1		
DESCRICAO :	Manutencao servicos prestados pela secretaria.		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU		CONAM
		PROJETO DE LEI QUADRO I - B		
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
				Pagina 89
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
18.541.0009.2114	ADIANTAMENTOS			12.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.000,00
		APLICACOES DIRETAS		12.000,00
			TESOURO	12.000,00
PRODUTO :	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (UNIDADES) : 1			
DESCRICAO :	Despesas que nao podem ser realizadas pelo processo normal de aplicacao.			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
18.541.0009.2121	PROTECAO E BEM ESTAR ANIMAL			171.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		114.000,00
		APLICACOES DIRETAS		114.000,00
			TESOURO	114.000,00
		INVESTIMENTOS		57.000,00
		APLICACOES DIRETAS		57.000,00
			TESOURO	57.000,00
PRODUTO :	ATENDIDOS (UNIDADES) : 3700			
DESCRICAO :	Reducao do abandono animal, controle populacional e vigilancia as maus tratamentos, educacao para guarda responsavel.			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
18.541.0009.2133	GESTAO AMBIENTAL CURSOS E REPRESENTACOES			100.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00
		APLICACOES DIRETAS		100.000,00
			TESOURO	100.000,00
PRODUTO :	SERVICO PRESTADO (UNIDADES) : 1			
DESCRICAO :	contribuir para o alcance das metas do programa meio ambiente.			
PRINCIPAIS ATRIBUICOES				

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU							CONAM
		PROJETO DE LEI							
		QUADRO I - B							
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
									Pagina 90
ORGAO : 14.00.00		SECRET.MUNIC.MEIO AMBIENTE							
UNIDADE : 14.02.00		DEPTO APOIO ADMINISTRATIVO							1.270.000,00
ESFERA : FISCAL									
		PROGRAMA							
0009		M. AMBIENTE COMPROM.C/O FUT.AO LADO DA NOSSA GENTE							1.270.000,00
		FUNCAO							
18		GESTAO AMBIENTAL							1.270.000,00
		SUBFUNCAO							
541		PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL							1.270.000,00
		GRUPO DE DESPESA							
1		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							491.680,00
3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES							392.320,00
4		INVESTIMENTOS							386.000,00
		FONTE DE RECURSO							
01		TESOURO							1.270.000,00
FONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	
TESOURO		491.680,00	0,00	392.320,00	386.000,00	0,00	0,00	0,00	
		DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA							
PROGRAMA : 0009 M. AMBIENTE COMPROM.C/O FUT.AO LADO DA NOSSA GENTE									1.270.000,00
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE				FONTE DE RECURSO			
18.541.0009.1024		IMPLANTACAO, REFORMA ,ADAPTACAO DE UNIDADES DE CON							
		INVESTIMENTOS							
		APLICACOES DIRETAS							
						TESOURO			
						66.000,00			
						66.000,00			
						66.000,00			
						66.000,00			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU		CONAM
		PROJETO DE LEI QUADRO I - B		
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Pagina 91
PRODUTO :	PROJETOS DESENVOLVIDOS (UNIDADES) : 8			
DESCRICAO :	Implantacaode unidades de conservacao, unidades de gerencia mento de residuos, parques lineares , santuarios animais e- co pontos pevs, unidades de eficiencia energetica.			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
18.541.0009.2044	RECURSOS HUMANOS			511.680,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		491.680,00
		APLICACOES DIRETAS		491.680,00
			TESOURO	491.680,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00
		APLICACOES DIRETAS		20.000,00
			TESOURO	20.000,00
PRODUTO :	ATENDIDOS (UNIDADES) : 15			
DESCRICAO :	RECURSOS HUMANOS			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
18.541.0009.2082	FOMENTO A PROJETOS DE GESTAO E CONTROLE AMBIENTAL			199.000,00
		INVESTIMENTOS		199.000,00
		APLICACOES DIRETAS		199.000,00
			TESOURO	199.000,00
PRODUTO :	SERVICO PRESTADO (UNIDADES) : 10			
DESCRICAO :	implantacao e manutencao de um viveiro municipal, pois atu almente o municipio nao possui essa estrutura e utiliza o viveiro PARQUE DA VARZEA ate dezembro 2021			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
18.541.0009.2111	MANUTENCAO SECRETARIA -ADMINISTRATIVO			310.320,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		246.320,00
		APLICACOES DIRETAS		246.320,00
			TESOURO	246.320,00
		INVESTIMENTOS		64.000,00
		APLICACOES DIRETAS		64.000,00
			TESOURO	64.000,00
PRODUTO :	N.UNIDADES MANTIDAS (N.UNID.MANTIDA) : 1			
DESCRICAO :	Manutencao servicos prestados pela secretaria.			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
18.541.0009.2114	ADIANTAMENTOS			12.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.000,00
		APLICACOES DIRETAS		12.000,00
			TESOURO	12.000,00
PRODUTO :	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (UNIDADES) : 1			
DESCRICAO :	Despesas que nao podem ser realizadas pelo processo normal de aplicacao.			

ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
18.541.0009.2121	PROTECAO E BEM ESTAR ANIMAL			171.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		114.000,00
		APLICACOES DIRETAS		114.000,00
			TESOURO	114.000,00
		INVESTIMENTOS		57.000,00
		APLICACOES DIRETAS		57.000,00
			TESOURO	57.000,00
PRODUTO :		ATENDIDOS (UNIDADES) : 3700		
DESCRICAO :		Reducao do abandono animal, controle populacional e vigilancia as maus tratos, educacao para guarda responsavel.		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU							CONAM
		PROJETO DE LEI							
		QUADRO I - B							
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
									Pagina 93
ORGAO : 14.00.00		SECRET.MUNIC.MEIO AMBIENTE							
UNIDADE : 14.03.00		FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE							100.000,00
ESFERA : FISCAL									
		PROGRAMA							
0009		M. AMBIENTE COMPROM.C/O FUT.AO LADO DA NOSSA GENTE							100.000,00
		FUNCAO							
18		GESTAO AMBIENTAL							100.000,00
		SUBFUNCAO							
541		PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL							100.000,00
		GRUPO DE DESPESA							
3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES							100.000,00
		FONTE DE RECURSO							
01		TESOURO							100.000,00
FONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	
TESOURO		0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA							
PROGRAMA : 0009		M. AMBIENTE COMPROM.C/O FUT.AO LADO DA NOSSA GENTE							100.000,00
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE				FONTE DE RECURSO			
18.541.0009.2133		GESTAO AMBIENTAL CURSOS E REPRESENTACOES							
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				100.000,00			
		APLICACOES DIRETAS				100.000,00			
						TESOURO			
PRODUTO :		SERVICO PRESTADO (UNIDADES) : 1				100.000,00			
DESCRICAO :		contribuir para o alcance das metas do programa meio ambi-e							

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU	CONAM
	PROJETO DE LEI QUADRO I - B	
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		Pagina 94
n.te.		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU							CONAM
		PROJETO DE LEI							
		QUADRO I - B							
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
									Pagina 95
ORGAO : 15.00.00		SECRET.MUNIC.ADM.GESTAO PESSOAL E TECNOL							14.510.933,00
ESFERA : FISCAL									
		PROGRAMA							
0011		GOVERNO DE RESULTADOS COMPROM.C/O FUT.DA N. GENTE							13.282.792,95
9999		SUPLEMENTACOES							1.228.140,05
		FUNCAO							
04		ADMINISTRACAO							13.282.792,95
99		RESERVA DE CONTINGENCIA							1.228.140,05
		SUBFUNCAO							
122		ADMINISTRACAO GERAL							13.282.792,95
999		RESERVA DE CONTINTENCIA							1.228.140,05
		UNIDADE ORCAMENTARIA							
15.03.00		DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO							14.510.933,00
		GRUPO DE DESPESA							
1		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							6.100.000,00
3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES							4.822.792,95
4		INVESTIMENTOS							40.000,00
6		AMORTIZACAO DA DIVIDA							2.320.000,00
9		RESERVA DE CONTINGENCIA							1.228.140,05
		FONTE DE RECURSO							
01		TESOURO							14.510.933,00
FONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	
TESOURO		6.100.000,00	0,00	4.822.792,95	40.000,00	0,00	2.320.000,00	1.228.140,05	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU	CONAM
	PROJETO DE LEI QUADRO I - B	
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		Pagina 96

DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO			
PROGRAMA : 0011 GOVERNO DE RESULTADOS COMPROM.C/O FUT.DA N. GENTE			13.282.792,95
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0011.2044	RECURSOS HUMANOS		3.663.688,58
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.600.000,00
	APLICACOES DIRETAS		3.600.000,00
		TESOURO	3.600.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		63.688,58
	APLICACOES DIRETAS		63.688,58
		TESOURO	63.688,58
PRODUTO :	ATENDIDOS (UNIDADES) : 47		
DESCRICAO :	RECURSOS HUMANOS		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0011.2045	GESTAO DE PRECATORIOS		3.253.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.500.000,00
	APLICACOES DIRETAS		2.500.000,00
		TESOURO	2.500.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		753.000,00
	APLICACOES DIRETAS		753.000,00
		TESOURO	753.000,00
PRODUTO :	PERCENTUAL REALIZADO (% PERCENTUAL) : 100		
DESCRICAO :	acao tem por finalidade a provisao de recursos administrati vos e tecnicos para divida interna.		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0011.2046	MANUTENCAO ADMINISTRATIVAS		1.424.104,37
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.384.104,37
	APLICACOES DIRETAS		1.384.104,37
		TESOURO	1.384.104,37
	INVESTIMENTOS		40.000,00
	APLICACOES DIRETAS		40.000,00
		TESOURO	40.000,00
PRODUTO :	ATENDIDOS (UNIDADES) : 12		
DESCRICAO :	acao tem por finalidade provisao e supervisionamento de re- cursos administrativo e tecnicos para administracao munic- pal.		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0011.2047	COMUNICACAO E PUBLICIDADE EM GERAL		10.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00
	APLICACOES DIRETAS		10.000,00
		TESOURO	10.000,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU		CONAM
		PROJETO DE LEI QUADRO I - B		
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Pagina 97
PRODUTO :	NUMERO ACOES REALIZADAS (UNIDADES) : 12			
DESCRICAO :	acao tem por finalidade a provisao de recursos adiministrat vos e tecnicos para comunicacao			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0011.2048	PASEP EM GERAL			2.600.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.600.000,00
		APLICACOES DIRETAS	TESOURO	2.600.000,00
PRODUTO :	ATENDIDOS (UNIDADES) : 12			
DESCRICAO :	acao tem por finalidade a provisao de recursos administrati- vos e tecnicos para pasep.			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0011.2049	DIVIDA INTERNA EM GERAL			2.320.000,00
		AMORTIZACAO DA DIVIDA		2.320.000,00
		APLICACOES DIRETAS	TESOURO	2.320.000,00
PRODUTO :	ATENDIDOS (UNIDADES) : 12			
DESCRICAO :	acao tem por finalidade a provisao de recursos administrati- vos e tecnicos para divida interna.			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0011.2114	ADIANTAMENTOS			12.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.000,00
		APLICACOES DIRETAS	TESOURO	12.000,00
PRODUTO :	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (UNIDADES) : 10			
DESCRICAO :	Despesas que nao podem ser realizadas pelo processo normal de aplicacao.			
PROGRAMA : 9999 SUPLEMENTACOES				1.228.140,05
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
99.999.9999.9999	SUPLEMENTACOES EM GERAL			1.228.140,05
		RESERVA DE CONTINGENCIA		1.228.140,05
		RESERVA DE CONTINGENCIA	TESOURO	1.228.140,05
PRODUTO :	ATENDIDOS (UNIDADES) : 1			
DESCRICAO :	SUPLEMENTACOES EM GERAL			
PRINCIPAIS ATRIBUICOES				

ORGÃO	: 15.00.00	SECRET.MUNIC.ADM.GESTAO PESSOAL E TECNOL	
UNIDADE	: 15.03.00	DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO	14.510.933,00
ESFERA	: FISCAL		

FUNCAO		
04	ADMINISTRACAO	13.282.792,95
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.228.140,05

GRUPO DE DESPESA		
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.100.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.822.792,95
4	INVESTIMENTOS	40.000,00
6	AMORTIZACAO DA DIVIDA	2.320.000,00
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.228.140,05

FORNECEDOR	RECURSO	ENCARGOS SOCIAIS	ENCARGOS DA DÍVIDA	DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO		6.100.000,00	0,00	4.822.792,95	40.000,00	0,00	2.320.000,00	1.228.140,05

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU	CONAM
	PROJETO DE LEI QUADRO I - B	
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		Pagina 99

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA			
PROGRAMA : 0011 GOVERNO DE RESULTADOS COMPROM.C/O FUT.DA N. GENTE			13.282.792,95
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0011.2044	RECURSOS HUMANOS		3.663.688,58
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.600.000,00
	APLICACOES DIRETAS		3.600.000,00
		TESOURO	3.600.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		63.688,58
	APLICACOES DIRETAS		63.688,58
		TESOURO	63.688,58
PRODUTO :	ATENDIDOS (UNIDADES) : 47		
DESCRICAO :	RECURSOS HUMANOS		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0011.2045	GESTAO DE PRECATORIOS		3.253.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.500.000,00
	APLICACOES DIRETAS		2.500.000,00
		TESOURO	2.500.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		753.000,00
	APLICACOES DIRETAS		753.000,00
		TESOURO	753.000,00
PRODUTO :	PERCENTUAL REALIZADO (% PERCENTUAL) : 100		
DESCRICAO :	acao tem por finalidade a provisao de recursos administrati vos e tecnicos para divida interna.		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0011.2046	MANUTENCAO ADMINISTRATIVAS		1.424.104,37
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.384.104,37
	APLICACOES DIRETAS		1.384.104,37
		TESOURO	1.384.104,37
	INVESTIMENTOS		40.000,00
	APLICACOES DIRETAS		40.000,00
		TESOURO	40.000,00
PRODUTO :	ATENDIDOS (UNIDADES) : 12		
DESCRICAO :	acao tem por finalidade provisao e supervisionamento de re- cursos administrativo e tecnicos para administracao munici- pal.		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0011.2047	COMUNICACAO E PUBLICIDADE EM GERAL		10.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00
	APLICACOES DIRETAS		10.000,00
		TESOURO	10.000,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU		CONAM
		PROJETO DE LEI QUADRO I - B		
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
				Pagina 100
PRODUTO :	NUMERO ACOES REALIZADAS (UNIDADES) : 12			
DESCRICAO :	acao tem por finalidade a provisao de recursos adiministrat vos e tecnicos para comunicacao			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0011.2048	PASEP EM GERAL			2.600.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.600.000,00
		APLICACOES DIRETAS		2.600.000,00
			TESOURO	2.600.000,00
PRODUTO :	ATENDIDOS (UNIDADES) : 12			
DESCRICAO :	acao tem por finalidade a provisao de recursos administrati- vos e tecnicos para pasep.			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0011.2049	DIVIDA INTERNA EM GERAL			2.320.000,00
		AMORTIZACAO DA DIVIDA		2.320.000,00
		APLICACOES DIRETAS		2.320.000,00
			TESOURO	2.320.000,00
PRODUTO :	ATENDIDOS (UNIDADES) : 12			
DESCRICAO :	acao tem por finalidade a provisao de recursos administrati- vos e tecnicos para divida interna.			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0011.2114	ADIANTAMENTOS			12.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.000,00
		APLICACOES DIRETAS		12.000,00
			TESOURO	12.000,00
PRODUTO :	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (UNIDADES) : 10			
DESCRICAO :	Despesas que nao podem ser realizadas pelo processo normal de aplicacao.			
PROGRAMA : 9999 SUPLEMENTACOES				1.228.140,05
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
99.999.9999.9999	SUPLEMENTACOES EM GERAL			1.228.140,05
		RESERVA DE CONTINGENCIA		1.228.140,05
		RESERVA DE CONTINGENCIA		1.228.140,05
			TESOURO	1.228.140,05
PRODUTO :	ATENDIDOS (UNIDADES) : 1			
DESCRICAO :	SUPLEMENTACOES EM GERAL			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU							CONAM
		PROJETO DE LEI							
		QUADRO I - B							
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
		Pagina 101							
ORGAO	: 17.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO							840.000,00
ESFERA	: FISCAL								
		PROGRAMA							
0011	GOVERNO DE RESULTADOS COMPROM.C/O FUT.DA N. GENTE							840.000,00	
		FUNCAO							
04	ADMINISTRACAO							840.000,00	
		SUBFUNCAO							
122	ADMINISTRACAO GERAL							840.000,00	
		UNIDADE ORCAMENTARIA							
17.02.00	DEPTO ACOES GOVERN.PLANEJ.ESTRATEGICO							840.000,00	
		GRUPO DE DESPESA							
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							335.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							485.000,00	
4	INVESTIMENTOS							20.000,00	
		FONTE DE RECURSO							
01	TESOURO							840.000,00	
FONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	
TESOURO		335.000,00	0,00	485.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU	CONAM
	PROJETO DE LEI QUADRO I - B	
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		Pagina 102

DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO			
PROGRAMA : 0011 GOVERNO DE RESULTADOS COMPROM.C/O FUT.DA N. GENTE			840.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0011.2044	RECURSOS HUMANOS		355.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		335.000,00
	APLICACOES DIRETAS		335.000,00
		TESOURO	335.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00
	APLICACOES DIRETAS		20.000,00
		TESOURO	20.000,00
PRODUTO :	ATENDIDOS (UNIDADES) : 4		
DESCRICAO :	RECURSOS HUMANOS		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0011.2046	MANUTENCAO ADMINISTRATIVAS		465.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		445.000,00
	APLICACOES DIRETAS		445.000,00
		TESOURO	445.000,00
	INVESTIMENTOS		20.000,00
	APLICACOES DIRETAS		20.000,00
		TESOURO	20.000,00
PRODUTO :	ATENDIDOS (UNIDADES) : 1		
DESCRICAO :	acao tem por finalidade provisao e supervisionamento de re- cursos administrativo e tecnicos para administracao munici- pal.		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0011.2114	ADIANTAMENTOS		20.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00
	APLICACOES DIRETAS		20.000,00
		TESOURO	20.000,00
PRODUTO :	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (UNIDADES) : 10		
DESCRICAO :	Despesas que nao podem ser realizadas pelo processo normal de aplicacao.		

PRINCIPAIS ATRIBUICOES

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU						CONAM			
		PROJETO DE LEI									
		QUADRO I - B									
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
								Pagina 103			
ORGAO	:	17.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO								
UNIDADE	:	17.02.00	DEPTO ACOES GOVERN.PLANEJ.ESTRATEGICO					840.000,00			
ESFERA	:	FISCAL									
PROGRAMA											
0011		GOVERNO DE RESULTADOS COMPROM.C/O FUT.DA N. GENTE					840.000,00				
FUNCAO											
04		ADMINISTRACAO					840.000,00				
SUBFUNCAO											
122		ADMINISTRACAO GERAL					840.000,00				
GRUPO DE DESPESA											
1		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					335.000,00				
3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES					485.000,00				
4		INVESTIMENTOS					20.000,00				
FONTE DE RECURSO											
01		TESOURO					840.000,00				
FONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA		
TESOURO		335.000,00		0,00	485.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00		
DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA											
PROGRAMA : 0011 GOVERNO DE RESULTADOS COMPROM.C/O FUT.DA N. GENTE										840.000,00	
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE				FONTE DE RECURSO					
04.122.0011.2044	RECURSOS HUMANOS										355.000,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								335.000,00	
		APLICACOES DIRETAS								335.000,00	
						TESOURO				335.000,00	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU		CONAM
		PROJETO DE LEI QUADRO I - B		
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
				Pagina 104
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00
		APLICACOES DIRETAS		20.000,00
		TESOURO		20.000,00
PRODUTO :	ATENDIDOS (UNIDADES) : 4			
DESCRICAO :	RECURSOS HUMANOS			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0011.2046	MANUTENCAO ADMINISTRATIVAS			465.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		445.000,00
		APLICACOES DIRETAS		445.000,00
		TESOURO		445.000,00
		INVESTIMENTOS		20.000,00
		APLICACOES DIRETAS		20.000,00
		TESOURO		20.000,00
PRODUTO :	ATENDIDOS (UNIDADES) : 1			
DESCRICAO :	acao tem por finalidade provisao e supervisionamento de re- cursos administrativo e tecnicos para administracao munic- pal.			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0011.2114	ADIANTAMENTOS			20.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00
		APLICACOES DIRETAS		20.000,00
		TESOURO		20.000,00
PRODUTO :	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (UNIDADES) : 10			
DESCRICAO :	Despesas que nao podem ser realizadas pelo processo normal de aplicacao.			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU						CONAM	
		PROJETO DE LEI							
		QUADRO I - B							
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						Pagina 105	
ORGAO : 18.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL SUPRIMENTOS								1.200.000,00	
ESFERA : FISCAL									
		PROGRAMA							
0011		GOVERNO DE RESULTADOS COMPROM.C/O FUT.DA N. GENTE						1.200.000,00	
		FUNCAO							
04		ADMINISTRACAO						1.200.000,00	
		SUBFUNCAO							
122		ADMINISTRACAO GERAL						1.200.000,00	
		UNIDADE ORCAMENTARIA							
18.02.00		DEPTO SUPRIMENTOS						1.200.000,00	
		GRUPO DE DESPESA							
1		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						1.000.000,00	
3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES						190.000,00	
4		INVESTIMENTOS						10.000,00	
		FONTE DE RECURSO							
01		TESOURO						1.200.000,00	
FONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	
TESOURO		1.000.000,00	0,00	190.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU			CONAM
PROJETO DE LEI				
QUADRO I - B				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
				Pagina 106
DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO				
PROGRAMA : 0011 GOVERNO DE RESULTADOS COMPROM.C/O FUT.DA N. GENTE				1.200.000,00
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0011.2044	RECURSOS HUMANOS			1.050.000,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.000.000,00
		APLICACOES DIRETAS		1.000.000,00
			TESOURO	1.000.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00
		APLICACOES DIRETAS		50.000,00
PRODUTO :	ATENDIDOS (UNIDADES) :	12	TESOURO	50.000,00
DESCRICAO :	RECURSOS HUMANOS			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0011.2057	FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO DO ADMINISTRATIVO			138.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		128.000,00
		APLICACOES DIRETAS		128.000,00
			TESOURO	128.000,00
		INVESTIMENTOS		10.000,00
		APLICACOES DIRETAS		10.000,00
PRODUTO :	ATENDIMENTOS (UNIDADES) :	1	TESOURO	10.000,00
DESCRICAO :	funcionamento do administrativo.			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0011.2114	ADIANTAMENTOS			12.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.000,00
		APLICACOES DIRETAS		12.000,00
			TESOURO	12.000,00
PRODUTO :	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (UNIDADES) :	1		
DESCRICAO :	Despesas que nao podem ser realizadas pelo processo normal de aplicacao.			
PRINCIPAIS ATRIBUICOES				

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU							CONAM
		PROJETO DE LEI							
		QUADRO I - B							
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
									Pagina 107
ORGAO : 18.00.00		SECRETARIA MUNICIPAL SUPRIMENTOS							
UNIDADE : 18.02.00		DEPTO SUPRIMENTOS							1.200.000,00
ESFERA : FISCAL									
		PROGRAMA							
0011		GOVERNO DE RESULTADOS COMPROM.C/O FUT.DA N. GENTE							1.200.000,00
		FUNCAO							
04		ADMINISTRACAO							1.200.000,00
		SUBFUNCAO							
122		ADMINISTRACAO GERAL							1.200.000,00
		GRUPO DE DESPESA							
1		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							1.000.000,00
3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES							190.000,00
4		INVESTIMENTOS							10.000,00
		FONTE DE RECURSO							
01		TESOURO							1.200.000,00
FONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	
TESOURO		1.000.000,00	0,00	190.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	
		DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA							
PROGRAMA : 0011		GOVERNO DE RESULTADOS COMPROM.C/O FUT.DA N. GENTE							1.200.000,00
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE				FONTE DE RECURSO			
04.122.0011.2044		RECURSOS HUMANOS							1.050.000,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							1.000.000,00
		APLICACOES DIRETAS							1.000.000,00
		TESOURO							1.000.000,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU		CONAM
		PROJETO DE LEI QUADRO I - B		
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
				Pagina 108
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00
		APLICACOES DIRETAS		50.000,00
			TESOURO	50.000,00
PRODUTO :	ATENDIDOS (UNIDADES) : 12			
DESCRICAO :	RECURSOS HUMANOS			
		ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
04.122.0011.2057	FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO DO ADMINISTRATIVO			138.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		128.000,00
		APLICACOES DIRETAS		128.000,00
			TESOURO	128.000,00
		INVESTIMENTOS		10.000,00
		APLICACOES DIRETAS		10.000,00
			TESOURO	10.000,00
PRODUTO :	ATENDIMENTOS (UNIDADES) : 1			
DESCRICAO :	funcionamento do administrativo.			
		ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
04.122.0011.2114	ADIANTAMENTOS			12.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.000,00
		APLICACOES DIRETAS		12.000,00
			TESOURO	12.000,00
PRODUTO :	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (UNIDADES) : 1			
DESCRICAO :	Despesas que nao podem ser realizadas pelo processo normal de aplicacao.			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU							CONAM
		PROJETO DE LEI							
		QUADRO I - B							
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
									Pagina 109
ORGAO : 19.00.00		SECR.MUNIC.DESENV.ECON.REL.TRAB.EMPREGO							840.000,00
ESFERA : FISCAL									
		PROGRAMA							
0010		DESENVOLV.COMPROM.C/ O FUT. AO LADO D NOSSA GENTE							840.000,00
		FUNCAO							
04		ADMINISTRACAO							728.773,59
23		COMERCIO E SERVICOS							111.226,41
		SUBFUNCAO							
122		ADMINISTRACAO GERAL							728.773,59
334		FOMENTO AO TRABALHO							111.226,41
		UNIDADE ORCAMENTARIA							
19.02.00		DEPTO APOIO ADMINISTRATIVO							840.000,00
		GRUPO DE DESPESA							
1		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							582.427,39
3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES							237.572,61
4		INVESTIMENTOS							20.000,00
		FONTE DE RECURSO							
01		TESOURO							840.000,00
FONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	
TESOURO		582.427,39	0,00	237.572,61	20.000,00	0,00	0,00	0,00	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU	CONAM
	PROJETO DE LEI QUADRO I - B	
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		Pagina 110

DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO			
PROGRAMA : 0010 DESENVOLV.COMPROM.C/ O FUT. AO LADO D NOSSA GENTE			840.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0010.2044	RECURSOS HUMANOS		592.427,39
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		582.427,39
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	582.427,39
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	10.000,00
PRODUTO :	ATENDIDOS (UNIDADES) : 8		
DESCRICAO :	RECURSOS HUMANOS		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0010.2057	FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO DO ADMINISTRATIVO		121.346,20
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		111.346,20
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	111.346,20
	INVESTIMENTOS		10.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	10.000,00
PRODUTO :	ATENDIMENTOS (UNIDADES) : 12		
DESCRICAO :	funcionamento do administrativo.		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0010.2114	ADIANTAMENTOS		15.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	15.000,00
PRODUTO :	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (UNIDADES) : 1		
DESCRICAO :	Despesas que nao podem ser realizadas pelo processo normal de aplicacao.		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
23.334.0010.2126	FORTEALECIMENTO,APOIO E INOVACAO PAT		111.226,41
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		101.226,41
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	101.226,41
	INVESTIMENTOS		10.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	10.000,00
PRODUTO :	ATENDIDOS (UNIDADES) : 1		
DESCRICAO :	Intermediacao de mao de obra municipal. fomento ao empreen-		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU	CONAM
	PROJETO DE LEI QUADRO I - B	
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		Pagina 111
dedorismo local, inovacao e desenvolvimento tecnologico mu- nicipal.		
PRINCIPAIS ATRIBUICOES		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU							CONAM
		PROJETO DE LEI							
		QUADRO I - B							
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
									Pagina 112
ORGAO	:	19.00.00	SECR.MUNIC.DESENV.ECON.REL.TRAB.EMPREGO						
UNIDADE	:	19.02.00	DEPTO APOIO ADMINISTRATIVO						840.000,00
ESFERA	:	FISCAL							
PROGRAMA									
0010	DESENVOLV.COMPRM.C/ O FUT. AO LADO D NOSSA GENTE							840.000,00	
FUNCAO									
04	ADMINISTRACAO							728.773,59	
23	COMERCIO E SERVICOS							111.226,41	
SUBFUNCAO									
122	ADMINISTRACAO GERAL							728.773,59	
334	FOMENTO AO TRABALHO							111.226,41	
GRUPO DE DESPESA									
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							582.427,39	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							237.572,61	
4	INVESTIMENTOS							20.000,00	
FONTE DE RECURSO									
01	TESOURO							840.000,00	
FONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	
TESOURO		582.427,39	0,00	237.572,61	20.000,00	0,00	0,00	0,00	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU	CONAM
	PROJETO DE LEI QUADRO I - B	
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		Pagina 113

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA			
PROGRAMA : 0010 DESENVOLV.COMPROM.C/ O FUT. AO LADO D NOSSA GENTE			840.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0010.2044	RECURSOS HUMANOS		592.427,39
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		582.427,39
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	582.427,39
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	10.000,00
PRODUTO :	ATENDIDOS (UNIDADES) : 8		
DESCRICAO :	RECURSOS HUMANOS		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0010.2057	FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO DO ADMINISTRATIVO		121.346,20
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		111.346,20
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	111.346,20
	INVESTIMENTOS		10.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	10.000,00
PRODUTO :	ATENDIMENTOS (UNIDADES) : 12		
DESCRICAO :	funcionamento do administrativo.		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0010.2114	ADIANTAMENTOS		15.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	15.000,00
PRODUTO :	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (UNIDADES) : 1		
DESCRICAO :	Despesas que nao podem ser realizadas pelo processo normal de aplicacao.		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
23.334.0010.2126	FORTALECIMENTO,APOIO E INOVACAO PAT		111.226,41
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		101.226,41
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	101.226,41
	INVESTIMENTOS		10.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	10.000,00
PRODUTO :	ATENDIDOS (UNIDADES) : 1		
DESCRICAO :	Intermediacao de mao de obra municipal. fomento ao empreen-		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU	CONAM
	PROJETO DE LEI QUADRO I - B	
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		Pagina 114
dedorismo local, inovacao e desenvolvimento tecnologico municipal.		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU							CONAM
		PROJETO DE LEI							
		QUADRO I - B							
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
									Pagina 115
ORGAO : 20.00.00		SECRETARIA HABITACAO E DESENV. URBANO							420.000,00
ESFERA : FISCAL									
		PROGRAMA							
0005		HABITACAO COMPROM.C/ O FUT. AO LADO DA NOSSA GENTE							420.000,00
		FUNCAO							
04		ADMINISTRACAO							420.000,00
		SUBFUNCAO							
482		HABITACAO URBANA							420.000,00
		UNIDADE ORCAMENTARIA							
20.02.00		DEPTO APOIO ADMINISTRATIVO							420.000,00
		GRUPO DE DESPESA							
1		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							358.600,00
3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES							58.400,00
4		INVESTIMENTOS							3.000,00
		FONTE DE RECURSO							
01		TESOURO							420.000,00
FONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	
TESOURO		358.600,00	0,00	58.400,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU			CONAM
PROJETO DE LEI				
QUADRO I - B				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
				Pagina 116
DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO				
PROGRAMA : 0005 HABITACAO COMPROM.C/ O FUT. AO LADO DA NOSSA GENTE				420.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE			FONTE DE RECURSO
04.482.0005.2105	GESTAO HABITACIONAL			414.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			358.600,00
	APLICACOES DIRETAS			358.600,00
				358.600,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			52.400,00
	APLICACOES DIRETAS			52.400,00
				52.400,00
	INVESTIMENTOS			3.000,00
	APLICACOES DIRETAS			3.000,00
				3.000,00
PRODUTO :	N.UNIDADES MANTIDAS (N.UNID.MANTIDA) : 1			
DESCRICAO :	acao de gestao habitacional tem como finalidade administrar estruturar e direcionar recursos e acoes para atingir metas e resultados de maneira produtiva e eficaz dentro do municpio.			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE			FONTE DE RECURSO
04.482.0005.2106	REGULARIZACAO FUNDIARIA			5.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.000,00
	APLICACOES DIRETAS			5.000,00
				5.000,00
PRODUTO :	N.UNIDADES MANTIDAS (N.UNID.MANTIDA) : 1			
DESCRICAO :	garantir acesso a moradia digna com seguranca juridica in clusao sociale ordenamento urbano.			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE			FONTE DE RECURSO
04.482.0005.2114	ADIANTAMENTOS			1.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.000,00
	APLICACOES DIRETAS			1.000,00
				1.000,00
PRODUTO :	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (UNIDADES) : 12			
DESCRICAO :	Despesas que nao podem ser realizadas pelo processo normal de aplicacao.			
PRINCIPAIS ATRIBUICOES				

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU						CONAM
		PROJETO DE LEI						
		QUADRO I - B						
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
								Pagina 117
ORGAO : 20.00.00		SECRETARIA HABITACAO E DESENV. URBANO						
UNIDADE : 20.02.00		DEPTO APOIO ADMINISTRATIVO						420.000,00
ESFERA : FISCAL								
		PROGRAMA						
0005		HABITACAO COMPROM.C/ O FUT. AO LADO DA NOSSA GENTE						420.000,00
		FUNCAO						
04		ADMINISTRACAO						420.000,00
		SUBFUNCAO						
482		HABITACAO URBANA						420.000,00
		GRUPO DE DESPESA						
1		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						358.600,00
3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES						58.400,00
4		INVESTIMENTOS						3.000,00
		FONTE DE RECURSO						
01		TESOURO						420.000,00
FONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO		358.600,00	0,00	58.400,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
		DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA						
PROGRAMA : 0005		HABITACAO COMPROM.C/ O FUT. AO LADO DA NOSSA GENTE						420.000,00
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE				FONTE DE RECURSO		
04.482.0005.2105		GESTAO HABITACIONAL						414.000,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						358.600,00
		APLICACOES DIRETAS						358.600,00
		TESOURO						358.600,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU		CONAM
		PROJETO DE LEI QUADRO I - B		
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
				Pagina 118
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		52.400,00
		APLICACOES DIRETAS		52.400,00
			TESOURO	52.400,00
		INVESTIMENTOS		3.000,00
		APLICACOES DIRETAS		3.000,00
			TESOURO	3.000,00
PRODUTO :	N.UNIDADES MANTIDAS (N.UNID.MANTIDA) : 1			
DESCRICAO :	acao de gestao habitacional tem como finalidade administrar estruturar e direcionar recursos e acoes para atingir metas e resultados de maneira produtiva e eficaz dentro do municpio.			
		ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
04.482.0005.2106	REGULARIZACAO FUNDIARIA			5.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.000,00
		APLICACOES DIRETAS		5.000,00
			TESOURO	5.000,00
PRODUTO :	N.UNIDADES MANTIDAS (N.UNID.MANTIDA) : 1			
DESCRICAO :	garantir acesso a moradia digna com seguranca juridica in clusao sociale ordenamento urbano.			
		ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
04.482.0005.2114	ADIANTAMENTOS			1.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.000,00
		APLICACOES DIRETAS		1.000,00
			TESOURO	1.000,00
PRODUTO :	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (UNIDADES) : 12			
DESCRICAO :	Despesas que nao podem ser realizadas pelo processo normal de aplicacao.			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU						CONAM	
		PROJETO DE LEI							
		QUADRO I - B							
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						Pagina 119	
ORGAO : 21.00.00		SUBPREFEITURA DO DISTRITO CIPO GUACU						3.177.000,00	
ESFERA : FISCAL									
		PROGRAMA							
0012		SUBPREFEITURA COMPROM. C/O FUT. AO LADO DA N.GENTE						3.177.000,00	
		FUNCAO							
15		URBANISMO						3.177.000,00	
		SUBFUNCAO							
452		SERVICOS URBANOS						3.177.000,00	
		UNIDADE ORCAMENTARIA							
21.03.00		DIVISAO DE SERVICOS URBANOS						3.177.000,00	
		GRUPO DE DESPESA							
1		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						1.550.000,00	
3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES						1.177.000,00	
4		INVESTIMENTOS						450.000,00	
		FONTE DE RECURSO							
01		TESOURO						3.177.000,00	
FONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	
TESOURO		1.550.000,00	0,00	1.177.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU	CONAM
	PROJETO DE LEI QUADRO I - B	
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		Pagina 120

DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO			
PROGRAMA : 0012 SUBPREFEITURA COMPROM. C/O FUT. AO LADO DA N.GENTE			3.177.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.0012.1012	PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS MUNICIPAL		200.000,00
	INVESTIMENTOS		200.000,00
	APLICACOES DIRETAS		200.000,00
		TESOURO	200.000,00
PRODUTO :	KMS PAVIMENTADOS (KMS - QUILOMETROS) : 1		
DESCRICAO :	acao implementada a partir do uso de mao de obra e maquinari os proprios.		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.0012.2044	RECURSOS HUMANOS		1.600.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.550.000,00
	APLICACOES DIRETAS		1.550.000,00
		TESOURO	1.550.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00
	APLICACOES DIRETAS		50.000,00
		TESOURO	50.000,00
PRODUTO :	ATENDIDOS (UNIDADES) : 26		
DESCRICAO :	RECURSOS HUMANOS		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.0012.2068	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS MUNICIPAL		1.165.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.115.000,00
	APLICACOES DIRETAS		1.115.000,00
		TESOURO	1.115.000,00
	INVESTIMENTOS		50.000,00
	APLICACOES DIRETAS		50.000,00
		TESOURO	50.000,00
PRODUTO :	KMS CONSERVADOS (KMS - QUILOMETROS) : 1		
DESCRICAO :	limpeza e calcamentos necessarios.		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.0012.2069	RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS MUNICIPAL		200.000,00
	INVESTIMENTOS		200.000,00
	APLICACOES DIRETAS		200.000,00
		TESOURO	200.000,00
PRODUTO :	KMS RECAPEADOS (KMS - QUILOMETROS) : 1		
DESCRICAO :	correcao de falhas e eventuais nas ruas do municipio.		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU			CONAM
PROJETO DE LEI				
QUADRO I - B				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
				Pagina 121
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE			FONTE DE RECURSO
15.452.0012.2114	ADIANTAMENTOS			12.000,00
				12.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES				12.000,00
APLICACOES DIRETAS				12.000,00
				TESOURO
				12.000,00
PRODUTO :	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (UNIDADES) : 1			
DESCRICAO :	Despesas que nao podem ser realizadas pelo processo normal de aplicacao.			
PRINCIPAIS ATRIBUICOES				

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU	CONAM
	PROJETO DE LEI	
	QUADRO I - B	
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		Pagina 122

ORGAO	: 21.00.00	SUBPREFEITURA DO DISTRITO CIPO GUACU	
UNIDADE	: 21.03.00	DIVISAO DE SERVICOS URBANOS	3.177.000,00
ESFERA	: FISCAL		

	PROGRAMA	
0012	SUBPREFEITURA COMPROM. C/O FUT. AO LADO DA N.GENTE	3.177.000,00

	FUNCAO	
15	URBANISMO	3.177.000,00

	SUBFUNCAO	
452	SERVICOS URBANOS	3.177.000,00

	GRUPO DE DESPESA	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.550.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.177.000,00
4	INVESTIMENTOS	450.000,00

	FONTE DE RECURSO	
01	TESOURO	3.177.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	1.550.000,00	0,00	1.177.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00

	DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA	
PROGRAMA : 0012	SUBPREFEITURA COMPROM. C/O FUT. AO LADO DA N.GENTE	3.177.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
15.452.0012.1012	PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS MUNICIPAL	200.000,00
	INVESTIMENTOS	200.000,00
	APLICACOES DIRETAS	200.000,00
	TESOURO	200.000,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU		CONAM
		PROJETO DE LEI QUADRO I - B		
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
				Pagina 123
PRODUTO :	KMS PAVIMENTADOS (KMS - QUILOMETROS) :	1		
DESCRICAO :	acao implementada a partir do uso de mao de obra e maquinari os proprios.			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.0012.2044	RECURSOS HUMANOS			1.600.000,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.550.000,00
		APLICACOES DIRETAS		1.550.000,00
			TESOURO	1.550.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00
		APLICACOES DIRETAS		50.000,00
			TESOURO	50.000,00
PRODUTO :	ATENDIDOS (UNIDADES) :	26		
DESCRICAO :	RECURSOS HUMANOS			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.0012.2068	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS MUNICIPAL			1.165.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.115.000,00
		APLICACOES DIRETAS		1.115.000,00
			TESOURO	1.115.000,00
		INVESTIMENTOS		50.000,00
		APLICACOES DIRETAS		50.000,00
			TESOURO	50.000,00
PRODUTO :	KMS CONSERVADOS (KMS - QUILOMETROS) :	1		
DESCRICAO :	limpeza e calcamentos necessarios.			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.0012.2069	RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS MUNICIPAL			200.000,00
		INVESTIMENTOS		200.000,00
		APLICACOES DIRETAS		200.000,00
			TESOURO	200.000,00
PRODUTO :	KMS RECAPEADOS (KMS - QUILOMETROS) :	1		
DESCRICAO :	correcao de falhas e eventuais nas ruas do municipio.			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.0012.2114	ADIANTAMENTOS			12.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.000,00
		APLICACOES DIRETAS		12.000,00
			TESOURO	12.000,00
PRODUTO :	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (UNIDADES) :	1		
DESCRICAO :	Despesas que nao podem ser realizadas pelo processo normal de aplicacao.			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU							CONAM
		PROJETO DE LEI							
		QUADRO I - B							
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
		Pagina 124							
ORGAO : 09.00.00 FUNDO SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE		90.599.000,00							
ESFERA : SEGURIDADE									
		PROGRAMA							
0003 SAUDE COMPROM.C/ O FUTURO AO LADO DA NOSSA GENTE		90.599.000,00							
		FUNCAO							
10 SAUDE		90.599.000,00							
		SUBFUNCAO							
122 ADMINISTRACAO GERAL		40.070.000,00							
301 ATENCAO BASICA		10.550.000,00							
302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		39.800.000,00							
305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		179.000,00							
		UNIDADE ORCAMENTARIA							
09.02.00 DEPTO DE APOIO ADM.E FINANCEIRO SAUDE		50.620.000,00							
09.06.00 DEPTO VIGILANCIA EM SAUDE		179.000,00							
09.09.00 DEPTO ATENCAO ESPECIALIZADA		39.800.000,00							
		GRUPO DE DESPESA							
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		38.508.000,00							
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		49.682.000,00							
4 INVESTIMENTOS		2.409.000,00							
		FONTE DE RECURSO							
01 TESOURO		63.174.000,00							
02 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		3.891.000,00							
05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		23.534.000,00							
FONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	
TESOURO		31.408.000,00	0,00	31.065.000,00	701.000,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		0,00	0,00	3.290.000,00	601.000,00	0,00	0,00	0,00	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU						CONAM	
		PROJETO DE LEI QUADRO I - B							
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						Pagina 125	
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		7.100.000,00	0,00	15.327.000,00	1.107.000,00	0,00	0,00	0,00	
		DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO							
PROGRAMA : 0003 SAUDE COMPROM.C/ O FUTURO AO LADO DA NOSSA GENTE								90.599.000,00	
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE				FONTE DE RECURSO			
10.301.0003.2001	QUALIFICAR E MANTER AS UNIDADES DE ATENCAO BASICA					10.550.000,00			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				9.750.000,00			
		APLICACOES DIRETAS				9.750.000,00			
						TESOURO			
						TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS			
						TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS			
						300.000,00			
						250.000,00			
						9.200.000,00			
						800.000,00			
						800.000,00			
						TESOURO			
						TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS			
						TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS			
						200.000,00			
						100.000,00			
						500.000,00			
PRODUTO :	CONSULTAS DE NIVEL SUPERIOR (UNIDADES) : 60000								
DESCRICAO :	acao tem como objetivo a consolidacao da rede de atencao basica como porta de entrada do usuario do servico de saude para que este seja cuidado de forma qualificada,humanizada e com resolutividade.								
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE				FONTE DE RECURSO			
10.302.0003.2003	QUALIFICAR E MANTER A REDE DE URGENCIA E EMERGEN-					39.800.000,00			
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				3.000.000,00			
		APLICACOES DIRETAS				3.000.000,00			
						TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS			
						3.000.000,00			
						36.000.000,00			
						36.000.000,00			
						TESOURO			
						27.000.000,00			
						TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS			
						TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS			
						6.000.000,00			
						800.000,00			
						800.000,00			
						TESOURO			
						200.000,00			
						TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS			
						TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS			
						400.000,00			
PRODUTO :	ATENDIMENTO INDIVIDUAL (UNIDADES) : 150000								
DESCRICAO :	acao tem como objetivo a consolidacao sa rede de urgencia e emergencia e atencao especializada para qualificar o acesso humanizado e integral aos usuarios em situacao de urgencia/emergencia nos servicos de saude e/ ou com necessidade atencao especializada, de forma agil e oportuna.								

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU		CONAM
		PROJETO DE LEI QUADRO I - B		
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Pagina 126
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.122.0003.2007	QUALIFICACAO DOS PROCESSOS DE GESTAO DA REDE DE			40.050.000,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		35.508.000,00
		APLICACOES DIRETAS		35.508.000,00
			TESOURO	31.408.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	4.100.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.742.000,00
		APLICACOES DIRETAS		3.742.000,00
			TESOURO	3.742.000,00
		INVESTIMENTOS		800.000,00
		APLICACOES DIRETAS		800.000,00
			TESOURO	300.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	300.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	200.000,00
PRODUTO :	N.PROFISSIONAIS CAPACITADOS/ANO (N.PROF.CAPAC.ANO) : 200			
DESCRICAO :	acao tem como objetivo apoiar e articular e integrar todos os equipamentos de saude com o objetivo de qualificar o ace sso humanizado e integral aos usuarios, de forma agil e oportuno.			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.305.0003.2011	QUALIFICAR E MANTER AS ACOES DE VIGILANCIA EM SAU-			179.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		170.000,00
		APLICACOES DIRETAS		170.000,00
			TESOURO	8.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	35.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	127.000,00
		INVESTIMENTOS		9.000,00
		APLICACOES DIRETAS		9.000,00
			TESOURO	1.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	1.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	7.000,00
PRODUTO :	NUMERO ACOES REALIZADAS (UNIDADES) : 55000			
DESCRICAO :	acao tem como objetivo a consolidacao em vigilancia em saude para desenvolver as acoes de vigilancia, promocao, prevencao e controle de doencas e agravos a saude, garantindo a integralidade da atencao a saude.			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.122.0003.2114	ADIANTAMENTOS			20.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00
		APLICACOES DIRETAS		20.000,00
			TESOURO	15.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	5.000,00
PRODUTO :	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (UNIDADES) : 100			
DESCRICAO :	Despesas que nao podem ser realizadas pelo processo normal			

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU	CONAM
	PROJETO DE LEI QUADRO I - B	
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	Pagina 127
de aplicacao.		
	PRINCIPAIS ATRIBUICOES	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU	CONAM
	PROJETO DE LEI	
	QUADRO I - B	
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		Pagina 128

ORGAO	: 09.00.00	FUNDO SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE	
UNIDADE	: 09.02.00	DEPTO DE APOIO ADM.E FINANCEIRO SAUDE	50.620.000,00
ESFERA	: SEGURIDADE		

	PROGRAMA	
0003	SAUDE COMPROM.C/ O FUTURO AO LADO DA NOSSA GENTE	50.620.000,00

	FUNCAO	
10	SAUDE	50.620.000,00

	SUBFUNCAO	
122	ADMINISTRACAO GERAL	40.070.000,00
301	ATENCAO BASICA	10.550.000,00

	GRUPO DE DESPESA	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	35.508.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.512.000,00
4	INVESTIMENTOS	1.600.000,00

	FONTE DE RECURSO	
01	TESOURO	35.965.000,00
02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	655.000,00
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	14.000.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	31.408.000,00	0,00	4.057.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	255.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	4.100.000,00	0,00	9.200.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU	CONAM
	PROJETO DE LEI QUADRO I - B	
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		Pagina 129

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA			
PROGRAMA : 0003 SAUDE COMPROM.C/ O FUTURO AO LADO DA NOSSA GENTE			50.620.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.301.0003.2001	QUALIFICAR E MANTER AS UNIDADES DE ATENCAO BASICA		10.550.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.750.000,00
	APLICACOES DIRETAS		9.750.000,00
		TESOURO	300.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	250.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	9.200.000,00
	INVESTIMENTOS		800.000,00
	APLICACOES DIRETAS		800.000,00
		TESOURO	200.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	100.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	500.000,00
PRODUTO :	CONSULTAS DE NIVEL SUPERIOR (UNIDADES) : 60000		
DESCRICAO :	acao tem como objetivo a consolidacao da rede de atencao basica como porta de entrada do usuario do servico de saude para que este seja cuidado de forma qualificada,humanizada e com resolutividade.		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.122.0003.2007	QUALIFICACAO DOS PROCESSOS DE GESTAO DA REDE DE		40.050.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		35.508.000,00
	APLICACOES DIRETAS		35.508.000,00
		TESOURO	31.408.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	4.100.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.742.000,00
	APLICACOES DIRETAS		3.742.000,00
		TESOURO	3.742.000,00
	INVESTIMENTOS		800.000,00
	APLICACOES DIRETAS		800.000,00
		TESOURO	300.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	300.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	200.000,00
PRODUTO :	N.PROFISSIONAIS CAPACITADOS/ANO (N.PROF.CAPAC.ANO) : 200		
DESCRICAO :	acao tem como objetivo apoiar e articular e integrar todos os equipamentos de saude com o objetivo de qualificar o acesso humanizado e integral aos usuarios, de forma agil e oportuno.		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.122.0003.2114	ADIANTAMENTOS		20.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00
	APLICACOES DIRETAS		20.000,00

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU	CONAM
	PROJETO DE LEI QUADRO I - B	
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		Pagina 130
		TESOURO 15.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS 5.000,00
PRODUTO :	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (UNIDADES) : 100	
DESCRICAO :	Despesas que nao podem ser realizadas pelo processo normal de aplicacao.	

CN-SIFPM			MUNICIPIO DE EMBU GUACU					CONAM	
			PROJETO DE LEI						
			QUADRO I - B						
			ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
								Pagina	131
ORGAO : 09.00.00 FUNDO SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE									
UNIDADE : 09.06.00 DEPTO VIGILANCIA EM SAUDE								179.000,00	
ESFERA : SEGURIDADE									
			PROGRAMA						
0003 SAUDE COMPROM.C/ O FUTURO AO LADO DA NOSSA GENTE								179.000,00	
			FUNCAO						
10 SAUDE								179.000,00	
			SUBFUNCAO						
305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA								179.000,00	
			GRUPO DE DESPESA						
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES								170.000,00	
4 INVESTIMENTOS								9.000,00	
			FONTE DE RECURSO						
01 TESOURO								9.000,00	
02 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS								36.000,00	
05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS								134.000,00	
FONTE DE RECURSO			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO			0,00	0,00	8.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS			0,00	0,00	35.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS			0,00	0,00	127.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU			CONAM
PROJETO DE LEI				
QUADRO I - B				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
				Pagina 132
DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA				
PROGRAMA : 0003 SAUDE COMPROM.C/ O FUTURO AO LADO DA NOSSA GENTE				179.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE			FONTE DE RECURSO
10.305.0003.2011	QUALIFICAR E MANTER AS ACOES DE VIGILANCIA EM SAU-			179.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			170.000,00
	APLICACOES DIRETAS			170.000,00
				8.000,00
				TESOURO
				TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS
				35.000,00
				TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS
				127.000,00
				9.000,00
	INVESTIMENTOS			9.000,00
	APLICACOES DIRETAS			1.000,00
				TESOURO
				TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS
				1.000,00
				TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS
				7.000,00
PRODUTO :	NUMERO ACOES REALIZADAS (UNIDADES) : 55000			
DESCRICAO :	acao tem como objetivo a consolidacao em vigilancia em sau- de para desenvolver as acoes de vigilancia, promocao, pre- vencao e controle de doencas e agravos a saude, garantindo a integralidade da atencao a saude.			

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU	CONAM
	PROJETO DE LEI	
	QUADRO I - B	
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		Pagina 133

ORGAO	: 09.00.00	FUNDO SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE	
UNIDADE	: 09.09.00	DEPTO ATENCAO ESPECIALIZADA	39.800.000,00
ESFERA	: SEGURIDADE		

	PROGRAMA	
0003	SAUDE COMPROM.C/ O FUTURO AO LADO DA NOSSA GENTE	39.800.000,00

	FUNCAO	
10	SAUDE	39.800.000,00

	SUBFUNCAO	
302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	39.800.000,00

	GRUPO DE DESPESA	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.000.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.000.000,00
4	INVESTIMENTOS	800.000,00

	FONTE DE RECURSO	
01	TESOURO	27.200.000,00
02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	3.200.000,00
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	9.400.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	0,00	0,00	27.000.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	3.000.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	3.000.000,00	0,00	6.000.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU			CONAM
	PROJETO DE LEI			
	QUADRO I - B			
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
				Pagina 134

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA				

PROGRAMA : 0003 SAUDE COMPROM.C/ O FUTURO AO LADO DA NOSSA GENTE				39.800.000,00

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FONTE DE RECURSO	

10.302.0003.2003	QUALIFICAR E MANTER A REDE DE URGENCIA E EMERGEN-			39.800.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.000.000,00
	APLICACOES DIRETAS			3.000.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	3.000.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			36.000.000,00
	APLICACOES DIRETAS			36.000.000,00
			TESOURO	27.000.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	3.000.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	6.000.000,00
	INVESTIMENTOS			800.000,00
	APLICACOES DIRETAS			800.000,00
			TESOURO	200.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	200.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	400.000,00
PRODUTO :	ATENDIMENTO INDIVIDUAL (UNIDADES) : 150000			
DESCRICAO :	acao tem como objetivo a consolidacao sa rede de urgencia e emergencia e atencao especializada para qualificar o acesso humanizado e integral aos usuarios em situacao de urgencia/emergencia nos servicos de saude e/ ou com necessidade atencao especializada, de forma agil e oportuna.			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU							CONAM
		PROJETO DE LEI							
		QUADRO I - B							
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
									Pagina 135
ORGAO : 10.00.00 FUNDO SECR.MUNIC.ASSIST.DESENV.SOCIAL									12.476.000,00
ESFERA : SEGURIDADE									
		PROGRAMA							
0001 SMADS- COMPROMISSO.C/O FUTURO AO LADO NOSSA GENTE									12.476.000,00
		FUNCAO							
08 ASSISTENCIA SOCIAL									12.476.000,00
		SUBFUNCAO							
122 ADMINISTRACAO GERAL									7.612.000,00
241 ASSISTENCIA A PESSOA IDOSA									30.000,00
242 ASSISTENCIA A PESSOA COM DEFICIENCIA									30.000,00
243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE									100.000,00
244 ASSISTENCIA COMUNITARIA									449.000,00
245 SERVICOS SOCIOASSISTENCIAIS									4.255.000,00
		UNIDADE ORCAMENTARIA							
10.02.00 FUNDO SOCIAL SOLIDARIEDADE									100.000,00
10.03.00 DEPTO APOIO ADMINISTRATIVO									854.000,00
10.04.00 DEPTO ASSESSORIA TECNICA E PROT.BASICA									2.692.000,00
10.05.00 DEPTO PROTECAO SOCIAL ESPECIAL									1.418.000,00
10.06.00 DEPTO GESTAO DO SIST.UNICO ASSIST.SOCIAL									7.252.000,00
10.07.00 FUNDO MUNICIPL CRIANça E ADOLESCENTE									100.000,00
10.08.00 FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA CO/DEFICIENCIA									30.000,00
10.09.00 FUNDO MUNICIPAL PESSOA IDOSA									30.000,00
		GRUPO DE DESPESA							
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS									4.120.000,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES									7.296.000,00
4 INVESTIMENTOS									1.060.000,00
		FONTE DE RECURSO							
01 TESOURO									10.594.000,00
02 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS									467.000,00
05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS									1.415.000,00
FONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	
TESOURO		4.120.000,00	0,00	5.864.000,00	610.000,00	0,00	0,00	0,00	

CN-SIFPM											CONAM	
MUNICIPIO DE EMBU GUACU												
PROJETO DE LEI												
QUADRO I - B												
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
											Pagina	136

TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	454.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	978.000,00	437.000,00	0,00	0,00	0,00

DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO							
PROGRAMA : 0001 SMADS- COMPROMISSO.C/O FUTURO AO LADO NOSSA GENTE							12.476.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE					FONTE DE RECURSO	
08.122.0001.2019	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL					564.000,00	
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					50.000,00	
	APLICACOES DIRETAS					50.000,00	
						TESOURO	50.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					500.000,00	
	APLICACOES DIRETAS					500.000,00	
						TESOURO	500.000,00
	INVESTIMENTOS					14.000,00	
	APLICACOES DIRETAS					14.000,00	
						TESOURO	14.000,00
PRODUTO :	ATENDIMENTOS (UNIDADES) : 800						
DESCRICAO :	E o responsavel pela aplicacao das medidas de protecao previstas no Estatuto da Crianca e do Adolescente. Portanto, cabe ao conselho requisitar aos orgaos publicos competentes o atendimento necessario a resolucao dos problemas enfrentados pela populacao infanto-juvenil local, tanto no plano individual quanto coletivo.						
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE					FONTE DE RECURSO	
08.244.0001.2021	ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL SOLIDARIEDADE					100.000,00	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					90.000,00	
	APLICACOES DIRETAS					90.000,00	
						TESOURO	55.000,00
						TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	35.000,00
	INVESTIMENTOS					10.000,00	
	APLICACOES DIRETAS					10.000,00	
						TESOURO	5.000,00
						TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	5.000,00
PRODUTO :	FAMILIAS (FAMILIAS) : 750						
DESCRICAO :	Apoiar iniciativas voltadas para a solucao dos problemas sociais, bem como levantar recursos humanos, materiais, financeiros em prol da comunidade local.						
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE					FONTE DE RECURSO	
08.241.0001.2026	MANUTENCAO DO CMI CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO					30.000,00	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00	
	TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS					5.000,00	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU		CONAM
		PROJETO DE LEI QUADRO I - B		
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Pagina 137
		APLICACOES DIRETAS	TESOURO	5.000,00
			TESOURO	15.000,00
		INVESTIMENTOS	TESOURO	15.000,00
		APLICACOES DIRETAS	TESOURO	10.000,00
			TESOURO	10.000,00
PRODUTO :	N.UNIDADES MANTIDAS (N.UNID.MANTIDA) : 1			
DESCRICAO :	Apoio ao CMI para diagnosticos locais que permitirao a identifi- ficacao dos tipos, incidencia e distribuicao territorial das violacoes de direitos e dos fatores geradores de vulne- rabilidade e vitimizacao das pessoas idosas, bem como as la- cunas e fragilidades do sistema de atendimento.			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.242.0001.2028	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DA PESSOA COM DEFICIEN-			30.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00
		APLICACOES DIRETAS	TESOURO	20.000,00
			TESOURO	20.000,00
		INVESTIMENTOS	TESOURO	10.000,00
		APLICACOES DIRETAS	TESOURO	10.000,00
PRODUTO :	N.UNIDADES MANTIDAS (N.UNID.MANTIDA) : 1			
DESCRICAO :	Para o funcionamento adequado, e preciso garantir a parti- cipacao do Conselho junto ao governo municipal na definicao de politicas relacionadas com os direitos da pessoa com deficiencia e seus orcamentos.			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.122.0001.2031	MANUTENCAO DO CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL			59.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00
		APLICACOES DIRETAS	TESOURO	50.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	35.000,00
		INVESTIMENTOS	TESOURO	15.000,00
		APLICACOES DIRETAS	TESOURO	9.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	9.000,00
PRODUTO :	N.UNIDADES MANTIDAS (N.UNID.MANTIDA) : 1			
DESCRICAO :	Exercer a orientacao e controle do Fundo de Assistencia So- cial e de fiscalizar as entidades e organizacoes de assis- tencia social.			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.243.0001.2050	PROMOCAO DA DEFESA E GARANTIA DIREITOS DA CRIANCA			100.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		90.000,00
		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		20.000,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU		CONAM
		PROJETO DE LEI QUADRO I - B		
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
				Pagina 138
		APLICACOES DIRETAS	TESOURO	20.000,00
				70.000,00
		INVESTIMENTOS	TESOURO	70.000,00
		APLICACOES DIRETAS		10.000,00
				10.000,00
			TESOURO	10.000,00
PRODUTO :	N.UNIDADES MANTIDAS (N.UNID.MANTIDA) :	1		
DESCRICAO :	Aprofundamento do conhecimento em relacao familiar das cri- ancas e adolescentes em seu contexto socio cultural e eco- nomico identificando os fatores que favorecem ou ameacam a convivencia familiar e comunitaria; mapeamento, analise das iniciativas de apoio socio-familiar, assim como aprimoramen to e valorizacao da comunicacao entre os Sistemas de Infor- macao sobre crianacas, adolescentes e familia, com enfase no Apoio Socio-Familiar, Programas de Familias Acolhedoras, Acolhimento Institucional e Adocao.			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.244.0001.2093	CONSELHO MUNICIPAL DA DIVERSIDADE SEXUAL			30.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00
		APLICACOES DIRETAS		20.000,00
			TESOURO	20.000,00
		INVESTIMENTOS		10.000,00
		APLICACOES DIRETAS		10.000,00
			TESOURO	10.000,00
PRODUTO :	N.UNIDADES MANTIDAS (N.UNID.MANTIDA) :	1		
DESCRICAO :	TEM POR OBJETIVO PROPOR, DELIBERAR, CONTRIBUIR NA NORMATIZA CAO E ACOMPANHAR E FISCALIZAR POLITICAS RELATIVAS AOS DIREI TOS DE LESBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSSEXUAIS.			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.245.0001.2095	BLOCO DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA			1.418.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.218.000,00
		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		415.000,00
			TESOURO	182.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	107.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	126.000,00
		APLICACOES DIRETAS		803.000,00
			TESOURO	646.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	157.000,00
		INVESTIMENTOS		200.000,00
		APLICACOES DIRETAS		200.000,00
			TESOURO	40.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	160.000,00
PRODUTO :	ATENDIMENTOS (UNIDADES) :	300		
DESCRICAO :	A Protecao Social especial, no contexto do Sistema Unico de Assistencia Social (SUAS) e um conjunto de servicos, progra			

mas projetos destinados a familias e individuos que tiveram seus direitos violados ou ameacados, demandando o atendimento mais especializado e intensivo.Essa protecao de divide em dois niveis de complexidade media e Alta Complexidade.			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.122.0001.2096	GESTAO ADMINISTRATIVA DA SMADS		6.321.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.070.000,00
	APLICACOES DIRETAS		4.070.000,00
		TESOURO	4.070.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.051.000,00
	APLICACOES DIRETAS		2.051.000,00
		TESOURO	2.051.000,00
	INVESTIMENTOS		200.000,00
	APLICACOES DIRETAS		200.000,00
		TESOURO	200.000,00
PRODUTO :	N.UNIDADES MANTIDAS (N.UNID.MANTIDA) :	12	
DESCRICAO :	Administracao da unidade- manutencao das unidades em operacao da SMADS. Manutencao e operacao de sistemas de informacao, comunicacao e publicidade. Manutencao e operacao conselhos e espacos participativos municipais.		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.245.0001.2098	PROGRAMA E PROJETOS VINCULADOS AO SUAS		145.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		131.000,00
	APLICACOES DIRETAS		131.000,00
		TESOURO	5.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	126.000,00
	INVESTIMENTOS		14.000,00
	APLICACOES DIRETAS		14.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	14.000,00
PRODUTO :	FAMILIAS (FAMILIAS) :	430	
DESCRICAO :	Programas do suas (sistema unico de assistencia social) sao acoes planejadas e organizadas para complementar os servicos e oferecer protecao social a individuos e familias em situacoes de vulnerabilidade.Eles possuem um inicio, meio e fim definidos, com metas e indicadores que visam alcancar resultados especificos. Os programas do SUAS sao acoes integradas que visam garantir direitos e promover a inclusao social de individuos e familias em situacao de vulnerabilidade.Eles sao instrumentos que complementam os servicos socioassistenciais,buscan-do atender necessidades especificas e promover o acesso a direitos.		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU		CONAM
		PROJETO DE LEI QUADRO I - B		
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Pagina 140
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
08.245.0001.2099	BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA			2.692.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.292.000,00
	TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			492.000,00
		TESOURO		270.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		96.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		126.000,00
	APLICACOES DIRETAS			1.800.000,00
		TESOURO		1.336.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		172.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		292.000,00
	INVESTIMENTOS			400.000,00
	APLICACOES DIRETAS			400.000,00
		TESOURO		205.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		195.000,00
PRODUTO :	ATENDIMENTOS (UNIDADES) : 2225			
DESCRICAO :	O bloco d aptecao social basica dentro do sistema unico de assistencia social (SUAS) preve um conjunto de servicos programas , projetos e beneficios, destinado a pessoas,famlias e comunidades que vivem em situacao vulnerabilidade social, decorretne da fragilizacao de vinculos afetivos ,relacionais ou de pertencimento social, de discriminacoes etarias, etnico-raciais, pelo genero ou por deficiencias, da privacao ou ausencia de renda e do precario ou nulo acesso aos servicos publicos entre outras situacoes de desprotecao social.O conjunto de ofertas da protecao social basica deve garantir as seguranças de acolhida, convivencia,autonomia, renda e de apoio e auxilio,e a participacao ativa de usuarios e usuarias acolhidos na perspectiva da cidadania. A protecao social basica e o primeiro nivel de protecao social dentro do SUAS com foco na prevencao.Ela atende familias e individuos em situacao de vulnerabilidade social,buscando evitar que suas condicoes se agravem e que necessitem de servicos de maior complexidade. As ofertas da assistencia social estao organizadas em protecao social basica e protecao social especial de media e de alta complexidade , sendo objetivos da protecao social basica a prevencao de situacoes de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisicoes, e o fortalecimento de vinculos familiares e comunitarios.			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
08.244.0001.2100	GESTAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS			259.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			259.000,00
	APLICACOES DIRETAS			259.000,00
		TESOURO		224.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		35.000,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU		CONAM
		PROJETO DE LEI QUADRO I - B		
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Pagina 141
PRODUTO :	FAMILIAS (FAMILIAS) : 1020			
DESCRICAO :	A gestao de beneficios eventuais envolve a organizacao e o- peracionalizacao dos beneficios na politica de assistencia social para atender necessidades especificas de individuos e familias em situacoes de vulnerabilidade temporaria, como nascimento,morte ou calamidades.Essa gestao e responsabili- dade dos municipios e do Distrito Federal e deve estar inte- grada ao sistema unico de assistencia social.(SUAS).			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.122.0001.2101	ACOES DA VIGILANCIA SOCIO ASSISTENCIAL			70.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		52.000,00
		APLICACOES DIRETAS		52.000,00
			TESOURO	43.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	9.000,00
		INVESTIMENTOS		18.000,00
		APLICACOES DIRETAS		18.000,00
			TESOURO	10.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	8.000,00
PRODUTO :	NUMERO ACOES REALIZADAS (UNIDADES) : 8			
DESCRICAO :	A Vigilancia Socoassistencial e uma funcao estrategica e es- truturante da gestao do Sistema Unico de Assistencia Social (PNVS/2022) A equipe da Vigilancia Socioassistencial (VS) vi- sa mapear e caracterizar o territorio, identificando e ana- lisando situacoes de vulnerabilidade e risco.Ela tambem moni- tora a evolucao dos indicadores sociais, disponibilizando dados que capacitam a Secretaria no planejamento e na cons- trucao de acoes, planos e programas efetivos para a popula- cao.desta forma a Vigilancia Socioassistencial, estrutura- se sobre esses tres pilares essenciais:territorio,risco e vulnerabilidade.Com base em evidencias e dados qualificados a Vigilancia Socioassistencial subsidia o planejamento, a tomada de decisao e o reordenamento dos servicos ,programas projetos e beneficios,promovendo maior efetividade na prote- cao social e no enfrentamento das vulnerabilidades.Sendo as- sim possui carater preventivo,protetivo e proativo, pois a- traves da captacao organizacao e leitura de dados e informa- coes torna possivel que a Secretaria de Assistencia e Desen- volvimento Social, consiga agir nao apenas de forma pontual mas tambem sobre planejamento e projetos longo prazo.			

e			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
08.122.0001.2102	BLOCO DA GESTAO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA		333.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	231.000,00
		APLICACOES DIRETAS	231.000,00
			95.000,00
		INVESTIMENTOS	136.000,00
		APLICACOES DIRETAS	102.000,00
			102.000,00
			40.000,00
			62.000,00
PRODUTO :	PERCENTUAL A MANTER (% PERCENTUAL) : 85		
DESCRICAO :	O indice de gestao descentralizada (IGD) do programa bolsa familia e cadastro unico e um indicador que mede os resulta dos obtidos pela gestao municipiopl ou estadual nas atividade s relacionadas ao bolsa familia e cadastro unico obtidos em um mes.Cada vez que se desenvolvem acoes integradas do pro grama e do cadastro,os estados e municipios alcancam IGD ma is elevado.Ele tambem associa a gestao por resultados aos recursos financeiros a serem transferidos para estados e mu nicipios. que devem ser utilizados para melhoria da gestao] do programa bolsa familia e do cadastro unico.A finalidade dessa regra e melhorar a qualidade de servicos prestados a as familias beneficiarias. Com base nesse indice que varia de 0 (zero) a 1(um)sao cal culados os repasses financeiros que o Ministerio do Desen--volvimento e Assistencia Social, Familia e Combate a fome realiza aos municipios para ajudar na gestao do Cadastro U nico e do Bolsa Familia.		
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
08.122.0001.2103	EXECUCAO DE EMENDAS PARLAMENTARES DO SUAS		15.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.000,00
		APLICACOES DIRETAS	12.000,00
			12.000,00
		INVESTIMENTOS	3.000,00
		APLICACOES DIRETAS	3.000,00
			3.000,00
PRODUTO :	PERCENTUAL DE EXECUCAO (% PERCENTUAL) : 100		
DESCRICAO :	A execucao de emendas parlamentares do SUAS (sistema unico de assistencia social) envolve a utilizacao de recursos fin		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU			CONAM
PROJETO DE LEI				
QUADRO I - B				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
				Pagina 143
anceiros destinados a acoes e servicos de assistencia social conforme definido pelas emendas individuais e de bancada. Estas emendas podem ser de custeio (incremento temporario) ou investimento (aquisicao bens) e a execucao deve seguir os procedimentos estabelecidos pelo Ministerio do desenvolvimento e Assistencia Social familia e combate a fome (MDS e outras normativas).				
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.122.0001.2114	ADIANTAMENTOS			50.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00
		APLICACOES DIRETAS		50.000,00
			TESOURO	50.000,00
PRODUTO :	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (UNIDADES) : 24			
DESCRICAO :	Despesas que nao podem ser realizadas pelo processo normal de aplicacao.			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.122.0001.2118	MANUTENCAO CONSELHOS MUNICIPAIS			200.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		170.000,00
		APLICACOES DIRETAS		170.000,00
			TESOURO	170.000,00
		INVESTIMENTOS		30.000,00
		APLICACOES DIRETAS		30.000,00
			TESOURO	30.000,00
PRODUTO :	N.UNIDADES MANTIDAS (N.UNID.MANTIDA) : 6			
DESCRICAO :	manutencao e operacao dos conselhos e espacos participativo municipais:CMDCA, CMDI,COMPOTMA, COMUDE, CMDM, CMDS.			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.244.0001.2119	PROMOCAO DOS POVOS TRADICIONAIS			30.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00
		APLICACOES DIRETAS		20.000,00
			TESOURO	20.000,00
		INVESTIMENTOS		10.000,00
		APLICACOES DIRETAS		10.000,00
			TESOURO	10.000,00
PRODUTO :	N.UNIDADES MANTIDAS (N.UNID.MANTIDA) : 1			
DESCRICAO :	promover desenvolvimento sustentavel dos povos tradicionais com vistas a reconhecer, fortalecer e garantir os direitos destes povos e comunidades.			

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.244.0001.2120	PROMOCAO DOS DIREITOS DA MULHER		30.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00
	APLICACOES DIRETAS		20.000,00
		TESOURO	20.000,00
	INVESTIMENTOS		10.000,00
	APLICACOES DIRETAS		10.000,00
		TESOURO	10.000,00
PRODUTO :	N.UNIDADES MANTIDAS (N.UNID.MANTIDA) :	1	
DESCRICAO :	garantir a igualdade de genero e o empoderamento feminino,		
	reduzindo a violencia contra a mulher, promovendo autonomia		
	economica e participacao social.		

PRINCIPAIS ATRIBUICOES

CN-SIFPM			MUNICIPIO DE EMBU GUACU					CONAM	
			PROJETO DE LEI						
			QUADRO I - B						
			ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
								Pagina	145
ORGAO : 10.00.00 FUNDO SECR.MUNIC.ASSIST.DESENV.SOCIAL									
UNIDADE : 10.02.00 FUNDO SOCIAL SOLIDARIEDADE								100.000,00	
ESFERA : SEGURIDADE									
			PROGRAMA						
0001 SMADS- COMPROMISSO.C/O FUTURO AO LADO NOSSA GENTE								100.000,00	
			FUNCAO						
08 ASSISTENCIA SOCIAL								100.000,00	
			SUBFUNCAO						
244 ASSISTENCIA COMUNITARIA								100.000,00	
			GRUPO DE DESPESA						
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES								90.000,00	
4 INVESTIMENTOS								10.000,00	
			FONTE DE RECURSO						
01 TESOURO								60.000,00	
02 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS								40.000,00	
FONTE DE RECURSO			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO			0,00	0,00	55.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS			0,00	0,00	35.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA			
PROGRAMA : 0001 SMADS- COMPROMISSO.C/O FUTURO AO LADO NOSSA GENTE			100.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FONTE DE RECURSO
08.244.0001.2021	ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL SOLIDARIEDADE		100.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		90.000,00
	APLICACOES DIRETAS		90.000,00
			55.000,00
			TESOURO
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS
			35.000,00
	INVESTIMENTOS		10.000,00
	APLICACOES DIRETAS		10.000,00
			TESOURO
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	5.000,00
PRODUTO :	FAMILIAS (FAMILIAS) : 750		
DESCRICAO :	Apoiar iniciativas voltadas para a solucao dos problemas sociais, bem como levantar recursos humanos, materiais, financeiros em prol da comunidade local.		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU							CONAM
		PROJETO DE LEI							
		QUADRO I - B							
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
									Pagina 147
ORGAO : 10.00.00		FUNDO SECR.MUNIC.ASSIST.DESENV.SOCIAL							
UNIDADE : 10.03.00		DEPTO APOIO ADMINISTRATIVO							854.000,00
ESFERA : SEGURIDADE									
		PROGRAMA							
0001		SMADS- COMPROMISSO.C/O FUTURO AO LADO NOSSA GENTE							854.000,00
		FUNCAO							
08		ASSISTENCIA SOCIAL							854.000,00
		SUBFUNCAO							
122		ADMINISTRACAO GERAL							764.000,00
244		ASSISTENCIA COMUNITARIA							90.000,00
		GRUPO DE DESPESA							
1		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							50.000,00
3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES							730.000,00
4		INVESTIMENTOS							74.000,00
		FONTE DE RECURSO							
01		TESOURO							854.000,00
FONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	
TESOURO		50.000,00	0,00	730.000,00	74.000,00	0,00	0,00	0,00	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU	CONAM
	PROJETO DE LEI QUADRO I - B	
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		Pagina 148

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA			
PROGRAMA : 0001 SMADS- COMPROMISSO.C/O FUTURO AO LADO NOSSA GENTE			854.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.122.0001.2019	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL		564.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		50.000,00
	APLICACOES DIRETAS		50.000,00
		TESOURO	50.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		500.000,00
	APLICACOES DIRETAS		500.000,00
		TESOURO	500.000,00
	INVESTIMENTOS		14.000,00
	APLICACOES DIRETAS		14.000,00
		TESOURO	14.000,00
PRODUTO :	ATENDIMENTOS (UNIDADES) : 800		
DESCRICAO :	E o responsavel pela aplicacao das medidas de protecao previstas no Estatuto da Crianca e do Adolescente. Portanto, cabe ao conselho requisitar aos orgaos publicos competentes o atendimento necessario a resolucao dos problemas enfrentados pela populacao infanto-juvenil local, tanto no plano individual quanto coletivo.		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.244.0001.2093	CONSELHO MUNICIPAL DA DIVERSIDADE SEXUAL		30.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00
	APLICACOES DIRETAS		20.000,00
		TESOURO	20.000,00
	INVESTIMENTOS		10.000,00
	APLICACOES DIRETAS		10.000,00
		TESOURO	10.000,00
PRODUTO :	N.UNIDADES MANTIDAS (N.UNID.MANTIDA) : 1		
DESCRICAO :	TEM POR OBJETIVO PROPOR, DELIBERAR, CONTRIBUIR NA NORMATIZACAO E ACOMPANHAR E FISCALIZAR POLITICAS RELATIVAS AOS DIREITOS DE LESBICAS,GAYS,BISSEXUAIS,TRAVESTIS E TRANSSEXUAIS.		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.122.0001.2118	MANUTENCAO CONSELHOS MUNICIPAIS		200.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		170.000,00
	APLICACOES DIRETAS		170.000,00
		TESOURO	170.000,00
	INVESTIMENTOS		30.000,00
	APLICACOES DIRETAS		30.000,00
		TESOURO	30.000,00
PRODUTO :	N.UNIDADES MANTIDAS (N.UNID.MANTIDA) : 6		
DESCRICAO :	manutencao e operacao dos conselhos e espacos participativo		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU			CONAM
PROJETO DE LEI				
QUADRO I - B				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
				Pagina 149
municipais:CMDCA, CMDI,COMPOTMA, COMUDE, CMDM, CMDS.				
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.244.0001.2119	PROMOCAO DOS POVOS TRADICIONAIS			30.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00
		APLICACOES DIRETAS		20.000,00
			TESOURO	20.000,00
		INVESTIMENTOS		10.000,00
		APLICACOES DIRETAS		10.000,00
			TESOURO	10.000,00
PRODUTO :	N.UNIDADES MANTIDAS (N.UNID.MANTIDA) : 1			
DESCRICAO :	promover desenvolvimento sustentavel dos povos tradicionais com vistas a reconhecer, fortalecer e garantir os direitos destes povos e comunidades.			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.244.0001.2120	PROMOCAO DOS DIREITOS DA MULHER			30.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00
		APLICACOES DIRETAS		20.000,00
			TESOURO	20.000,00
		INVESTIMENTOS		10.000,00
		APLICACOES DIRETAS		10.000,00
			TESOURO	10.000,00
PRODUTO :	N.UNIDADES MANTIDAS (N.UNID.MANTIDA) : 1			
DESCRICAO :	garantir a igualdade de genero e o empoderamento feminino, reduzindo a violencia contra a mulher, promovendo autonomia economica e participacao social.			

CN-SIFPM			MUNICIPIO DE EMBU GUACU					CONAM	
			PROJETO DE LEI						
			QUADRO I - B						
			ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
								Pagina	150
ORGAO : 10.00.00 FUNDO SECR.MUNIC.ASSIST.DESENV.SOCIAL									
UNIDADE : 10.04.00 DEPTO ASSESSORIA TECNICA E PROT.BASICA								2.692.000,00	
ESFERA : SEGURIDADE									
			PROGRAMA						
0001 SMADS- COMPROMISSO.C/O FUTURO AO LADO NOSSA GENTE								2.692.000,00	
			FUNCAO						
08 ASSISTENCIA SOCIAL								2.692.000,00	
			SUBFUNCAO						
245 SERVICOS SOCIOASSISTENCIAIS								2.692.000,00	
			GRUPO DE DESPESA						
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES								2.292.000,00	
4 INVESTIMENTOS								400.000,00	
			FONTE DE RECURSO						
01 TESOURO								1.811.000,00	
02 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS								268.000,00	
05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS								613.000,00	
FONTE DE RECURSO			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO			0,00	0,00	1.606.000,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS			0,00	0,00	268.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS			0,00	0,00	418.000,00	195.000,00	0,00	0,00	0,00

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA			
PROGRAMA : 0001 SMADS- COMPROMISSO.C/O FUTURO AO LADO NOSSA GENTE			2.692.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.245.0001.2099	BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA		2.692.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.292.000,00
		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	492.000,00
		TESOURO	270.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	96.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	126.000,00
			1.800.000,00
		APLICACOES DIRETAS	1.336.000,00
		TESOURO	172.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	292.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	400.000,00
			400.000,00
PRODUTO : DESCRICAO :	ATENDIMENTOS (UNIDADES) : 2225 O bloco d aprotacao social basica dentro do sistema unico de assistencia social (SUAS) preve um conjunto de servicos programas , projetos e beneficios, destinado a pessoas,famlias e comunidades que vivem em situacao vulnerabilidade social, decorretne da fragilizacao de vinculos afetivos ,relacionais ou de pertencimento social, de discriminacoes etarias, etnico-raciais, pelo genero ou por deficiencias, da privacao ou ausencia de renda e do precario ou nulo acesso aos servicos publicos entre outras situacoes de desprotecao social.O conjunto de ofertas da protecao social basica deve garantir as segurancas de acolhida, convivencia,autonomia, renda e de apoio e auxilio,e a participacao ativa de usuarios e usuarias acolhidos na perspectiva da cidadania. A protecao social basica e o primeiro nivel de protecao social dentro do SUAS com foco na prevencao.Ela atende familias e individuos em situacao de vulnerabilidade social,buscando evitar que suas condicoes se agravem e que necessitem de servicos de maior complexidade. As ofertas da assistencia social estao organizadas em protecao social basica e protecao social especial de media e de alta complexidade , sendo objetivos da protecao social basica a prevencao de situacoes de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisicoes, e o fortalecimento de vinculos familiares e comunitarios.	TESOURO	205.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	195.000,00

CN-SIFPM			MUNICIPIO DE EMBU GUACU					CONAM	
			PROJETO DE LEI						
			QUADRO I - B						
			ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
								Pagina	152
ORGAO : 10.00.00 FUNDO SECR.MUNIC.ASSIST.DESENV.SOCIAL									
UNIDADE : 10.05.00 DEPTO PROTECAO SOCIAL ESPECIAL								1.418.000,00	
ESFERA : SEGURIDADE									
			PROGRAMA						
0001 SMADS- COMPROMISSO.C/O FUTURO AO LADO NOSSA GENTE								1.418.000,00	
			FUNCAO						
08 ASSISTENCIA SOCIAL								1.418.000,00	
			SUBFUNCAO						
245 SERVICOS SOCIOASSISTENCIAIS								1.418.000,00	
			GRUPO DE DESPESA						
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES								1.218.000,00	
4 INVESTIMENTOS								200.000,00	
			FONTE DE RECURSO						
01 TESOURO								868.000,00	
02 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS								107.000,00	
05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS								443.000,00	
FONTE DE RECURSO			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO			0,00	0,00	828.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS			0,00	0,00	107.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS			0,00	0,00	283.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU			CONAM
	PROJETO DE LEI QUADRO I - B			
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			Pagina 153
DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA				
PROGRAMA : 0001 SMADS- COMPROMISSO.C/O FUTURO AO LADO NOSSA GENTE				1.418.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FONTE DE RECURSO	
08.245.0001.2095	BLOCO DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA		1.418.000,00	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.218.000,00	
	TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		415.000,00	
			TESOURO	182.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	107.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	126.000,00
	APLICACOES DIRETAS			803.000,00
			TESOURO	646.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	157.000,00
	INVESTIMENTOS			200.000,00
	APLICACOES DIRETAS			200.000,00
			TESOURO	40.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	160.000,00
PRODUTO :	ATENDIMENTOS (UNIDADES) : 300			
DESCRICAO :	A Protecao Social especial, no contexto do Sistema Unico de Assistencia Social (SUAS) e um conjunto de servicos, programa projetos destinados a familias e individuos que tiveram seus direitos violados ou ameacados, demandando o atendimento mais especializado e intensivo.Essa protecao de divide em dois niveis de complexidade media e Alta Complexidade.			

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU	CONAM
	PROJETO DE LEI QUADRO I - B	
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		Pagina 155

DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA			
PROGRAMA : 0001 SMADS- COMPROMISSO.C/O FUTURO AO LADO NOSSA GENTE			7.252.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.122.0001.2031	MANUTENCAO DO CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL		59.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00
	APLICACOES DIRETAS		50.000,00
		TESOURO	35.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	15.000,00
	INVESTIMENTOS		9.000,00
	APLICACOES DIRETAS		9.000,00
		TESOURO	3.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	6.000,00
PRODUTO :	N.UNIDADES MANTIDAS (N.UNID.MANTIDA) : 1		
DESCRICAO :	Exercer a orientacao e controle do Fundo de Assistencia Social e de fiscalizar as entidades e organizacoes de assistencia social.		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.122.0001.2096	GESTAO ADMINISTRATIVA DA SMADS		6.321.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.070.000,00
	APLICACOES DIRETAS		4.070.000,00
		TESOURO	4.070.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.051.000,00
	APLICACOES DIRETAS		2.051.000,00
		TESOURO	2.051.000,00
	INVESTIMENTOS		200.000,00
	APLICACOES DIRETAS		200.000,00
		TESOURO	200.000,00
PRODUTO :	N.UNIDADES MANTIDAS (N.UNID.MANTIDA) : 12		
DESCRICAO :	Administracao da unidade- manutencao das unidades em operacao da SMADS. Manutencao e operacao de sistemas de informacao, comunicacao e publicidade. Manutencao e operacao conselhos e espacos participativos municipais.		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.245.0001.2098	PROGRAMA E PROJETOS VINCULADOS AO SUAS		145.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		131.000,00
	APLICACOES DIRETAS		131.000,00
		TESOURO	5.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	126.000,00
	INVESTIMENTOS		14.000,00
	APLICACOES DIRETAS		14.000,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU		CONAM
		PROJETO DE LEI QUADRO I - B		
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Pagina 156
PRODUTO :	FAMILIAS (FAMILIAS) :	430	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	14.000,00
DESCRICAO :	Programas do suas (sistema unico de assistencia social) sao acoes planejadas e organizadas para complementar os servicos e oferecer protecao social a individuos e familias em situacoes de vulnerabilidade.Eles possuem um inicio, meio e fim definidos, com metas e indicadores que visam alcançar resultados especificos. Os programas do SUAS sao acoes integradas que visam garantir direitos e promover a inclusao social de individuos e familias em situacao de vulnerabilidade.Eles sao instrumentos que complementam os servicos socioassistenciais,buscando atender necessidades especificas e promover o acesso a direitos.			
		ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
08.244.0001.2100	GESTAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS			259.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	259.000,00
			APLICACOES DIRETAS	259.000,00
			TESOURO	224.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	35.000,00
PRODUTO :	FAMILIAS (FAMILIAS) :	1020		
DESCRICAO :	A gestao de beneficios eventuais envolve a organizacao e operacionalizacao dos beneficios na politica de assistencia social para atender necessidades especificas de individuos e familias em situacoes de vulnerabilidade temporaria, como nascimento,morte ou calamidades.Essa gestao e responsabilidade dos municipios e do Distrito Federal e deve estar integrada ao sistema unico de assistencia social.(SUAS).			
		ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
08.122.0001.2101	ACOES DA VIGILANCIA SOCIO ASSISTENCIAL			70.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.000,00
			APLICACOES DIRETAS	52.000,00
			TESOURO	43.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	9.000,00
			INVESTIMENTOS	18.000,00
			APLICACOES DIRETAS	18.000,00
			TESOURO	10.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	8.000,00
PRODUTO :	NUMERO ACOES REALIZADAS (UNIDADES) :	8		
DESCRICAO :	A Vigilancia Socoassistencial e uma funcao estrategica e estruturante da gestao do Sistema Unico de Assistencia Social (PNVS/2022) A equipe da Vigilancia Socioassistencial(VS)visa mapear e caracterizar o territorio, identificando e analisando situacoes de vulnerabilidade e risco.Ela tambem monitora a evolucao dos indicadores sociais, disponibilizando			

dados que capacitam a Secretaria no planejamento e na construçao de acoes, planos e programas efetivos para a populacao, desta forma a Vigilancia Socioassistencial, estrutura-se sobre esses tres pilares essenciais: territorio, risco e vulnerabilidade. Com base em evidencias e dados qualificados a Vigilancia Socioassistencial subsidia o planejamento, a tomada de decisao e o reordenamento dos servicos, programas projetos e beneficios, promovendo maior efetividade na protecao social e no enfrentamento das vulnerabilidades. Sendo assim possui caracter preventivo, protetivo e proativo, pois atraves da captacao organizacao e leitura de dados e informacoes torna possivel que a Secretaria de Assistencia e Desenvolvimento Social, consiga agir nao apenas de forma pontual mas tambem sobre planejamento e projetos longo prazo.

e

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.122.0001.2102	BLOCO DA GESTAO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA		333.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		231.000,00
	APLICACOES DIRETAS		231.000,00
		TESOURO	95.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	136.000,00
	INVESTIMENTOS		102.000,00
	APLICACOES DIRETAS		102.000,00
		TESOURO	40.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	62.000,00
PRODUTO :	PERCENTUAL A MANTER (% PERCENTUAL) :	85	
DESCRICAO :	O indice de gestao descentralizada (IGD) do programa bolsa familia e cadastro unico e um indicador que mede os resultados obtidos pela gestao municipal ou estadual nas atividades relacionadas ao programa bolsa familia e cadastro unico obtidos em um mes. Cada vez que se desenvolvem acoes integradas do programa e do cadastro, os estados e municipios alcançam IGD mais elevado. Ele tambem associa a gestao por resultados aos recursos financeiros a serem transferidos para estados e mu		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU			CONAM
PROJETO DE LEI				
QUADRO I - B				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
				Pagina 158
nicipios. que devem ser utilizados para melhoria da gestao] do programa bolsa familia e do cadastro unico.A finalidade dessa regra e melhorar a qualidade de servicos prestados a as familias beneficiarias. Com base nesse indice que varia de 0 (zero) a 1(um)sao calculados os repasses financeiros que o Ministerio do Desenvolvimento e Assistencia Social, Familia e Combate a fome realiza aos municipios para ajudar na gestao do Cadastro Unico e do Bolsa Familia.				
ACA0 GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE FONTE DE RECURSO				
08.122.0001.2103	EXECUCAO DE EMENDAS PARLAMENTARES DO SUAS			15.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			12.000,00
	APLICACOES DIRETAS			12.000,00
	INVESTIMENTOS			12.000,00
	APLICACOES DIRETAS			3.000,00
				3.000,00
				3.000,00
PRODUTO :	PERCENTUAL DE EXECUCAO (% PERCENTUAL) : 100			
DESCRICAO :	A execucao de emendas parlamentares do SUAS (sistema unico de assistencia social) envolve a utilizacao de recursos financeiros destinados a acoes e servicos de assistencia social conforme definido pelas emendas individuais e de bancada Estas emendas podem ser de custeio (incremento temporario) ou investimento (aquisicao bens) e a execucao deve seguir os procedimentos estabeloevidos pelo Ministerio do desenvolvimento e Assistencia Social familia e combate a fome (MDS e outras normativas.			
ACA0 GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE FONTE DE RECURSO				
08.122.0001.2114	ADIANTAMENTOS			50.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			50.000,00
	APLICACOES DIRETAS			50.000,00
				50.000,00
PRODUTO :	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (UNIDADES) : 24			
DESCRICAO :	Despesas que nao podem ser realizadas pelo processo normal de aplicacao.			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU						CONAM	
		PROJETO DE LEI							
		QUADRO I - B							
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
								Pagina	159
ORGAO : 10.00.00 FUNDO SECR.MUNIC.ASSIST.DESENV.SOCIAL									
UNIDADE : 10.07.00 FUNDO MUNICIPL CRIAN&A E ADOLESCENTE								100.000,00	
ESFERA : SEGURIDADE									
		PROGRAMA							
0001 SMADS- COMPROMISSO.C/O FUTURO AO LADO NOSSA GENTE								100.000,00	
		FUNCAO							
08 ASSISTENCIA SOCIAL								100.000,00	
		SUBFUNCAO							
243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE								100.000,00	
		GRUPO DE DESPESA							
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES								90.000,00	
4 INVESTIMENTOS								10.000,00	
		FONTE DE RECURSO							
01 TESOURO								100.000,00	
FONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	
TESOURO		0,00	0,00	90.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	
		DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA							
PROGRAMA : 0001 SMADS- COMPROMISSO.C/O FUTURO AO LADO NOSSA GENTE								100.000,00	
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE			FONTE DE RECURSO				
08.243.0001.2050 PROMOCAO DA DEFESA E GARANTIA DIREITOS DA CRIANCA									100.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES							90.000,00
		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS							20.000,00
		APLICACOES DIRETAS			TESOURO				20.000,00
									70.000,00

	INVESTIMENTOS	TESOURO	70.000,00
	APLICACOES DIRETAS		10.000,00
		TESOURO	10.000,00
			10.000,00
PRODUTO :	N.UNIDADES MANTIDAS (N.UNID.MANTIDA) :	1	
DESCRICAO :	Aprofundamento do conhecimento em relacao familiar das cri- ancas e adolescentes em seu contexto socio cultural e eco- nomico identificando os fatores que favorecem ou ameacam a convivencia familiar e comunitaria; mapeamento, analise das iniciativas de apoio socio-familiar, assim como aprimoramen to e valorizacao da comunicacao entre os Sistemas de Infor- macao sobre criancas, adolescentes e familia, com enfase no Apoio Socio-Familiar, Programas de Familias Acolhedoras, Acolhimento Institucional e Adocao.		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU						CONAM			
		PROJETO DE LEI									
		QUADRO I - B									
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
								Pagina 161			
ORGAO	:	10.00.00	FUNDO SECR.MUNIC.ASSIST.DESENV.SOCIAL								
UNIDADE	:	10.08.00	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA CO/DEFICIENCIA					30.000,00			
ESFERA	:	SEGURIDADE									
PROGRAMA											
0001		SMADS- COMPROMISSO.C/O FUTURO AO LADO NOSSA GENTE					30.000,00				
FUNCAO											
08		ASSISTENCIA SOCIAL					30.000,00				
SUBFUNCAO											
242		ASSISTENCIA A PESSOA COM DEFICIENCIA					30.000,00				
GRUPO DE DESPESA											
3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00				
4		INVESTIMENTOS					10.000,00				
FONTE DE RECURSO											
01		TESOURO					30.000,00				
FONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO		0,00		0,00		20.000,00		10.000,00	0,00	0,00	0,00
DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA											
=====											
PROGRAMA : 0001 SMADS- COMPROMISSO.C/O FUTURO AO LADO NOSSA GENTE										30.000,00	
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE					FONTE DE RECURSO				
08.242.0001.2028		FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DA PESSOA COM DEFICIEN-					30.000,00				
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00				
		APLICACOES DIRETAS					20.000,00				
							TESOURO				
		INVESTIMENTOS					20.000,00				
							10.000,00				

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU	CONAM
	PROJETO DE LEI QUADRO I - B	
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		Pagina 162
	APLICACOES DIRETAS	
		10.000,00
PRODUTO :	N.UNIDADES MANTIDAS (N.UNID.MANTIDA) : 1	10.000,00
DESCRICAO :	Para o funcionamento adequado, e preciso garantir a parti- cipacao do Conselho junto ao governo municipal na definicao de politicas relacionadas com os direitos da pessoa com deficiencia e seus orcamentos.	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU						CONAM
		PROJETO DE LEI						
		QUADRO I - B						
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
								Pagina 163
ORGAO : 10.00.00 FUNDO SECR.MUNIC.ASSIST.DESENV.SOCIAL								
UNIDADE : 10.09.00 FUNDO MUNICIPAL PESSOA IDOSA								30.000,00
ESFERA : SEGURIDADE								
		PROGRAMA						
0001 SMADS- COMPROMISSO.C/O FUTURO AO LADO NOSSA GENTE								30.000,00
		FUNCAO						
08 ASSISTENCIA SOCIAL								30.000,00
		SUBFUNCAO						
241 ASSISTENCIA A PESSOA IDOSA								30.000,00
		GRUPO DE DESPESA						
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES								20.000,00
4 INVESTIMENTOS								10.000,00
		FONTE DE RECURSO						
01 TESOURO								30.000,00
FONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO		0,00	0,00	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
		DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA						
PROGRAMA : 0001 SMADS- COMPROMISSO.C/O FUTURO AO LADO NOSSA GENTE								30.000,00
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE			FONTE DE RECURSO			
08.241.0001.2026 MANUTENCAO DO CMI CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO								30.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES						20.000,00
		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS						5.000,00
		APLICACOES DIRETAS						5.000,00
								15.000,00
		TESOURO						

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU	CONAM
	PROJETO DE LEI QUADRO I - B	
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	Pagina 164
	INVESTIMENTOS	TESOURO 15.000,00
	APLICACOES DIRETAS	10.000,00
		10.000,00
PRODUTO :	N.UNIDADES MANTIDAS (N.UNID.MANTIDA) : 1	TESOURO 10.000,00
DESCRICAO :	Apoio ao CMI para diagnosticos locais que permitirao a iden- tificacao dos tipos, incidencia e distribuicao territorial das violacoes de direitos e dos fatores geradores de vulne- rabilidade e vitimizacao das pessoas idosas, bem como as la- cunas e fragilidades do sistema de atendimento.	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU		CONAM
PROJETO DE LEI			
QUADRO I			
RECEITA E DESPESA DOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL POR CATEGORIA ECONOMICA			
		Pagina	1
RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR
RECEITAS CORRENTES	321.190.000,00	DESPESAS CORRENTES	307.340.515,95
impostos, taxas e contribuicoes de melhoria	80.523.180,83	pessoal e encargos sociais	148.057.947,39
contribuicoes	5.874.000,00	outras despesas correntes	159.282.568,56
receita patrimonial	1.065.000,00		
transferencias correntes	251.832.555,17		
outras receitas correntes	8.146.000,00		
deducoes p/o fundeb	-26.250.736,00		
		SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE	13.849.484,05
RECEITAS DE CAPITAL	3.810.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	16.431.344,00
transferencias de capital	3.810.000,00	investimentos	14.111.344,00
		amortizacao da divida	2.320.000,00
		DEFICIT DO ORCAMENTO DE CAPITAL	12.621.344,00
		RESERVA DE CONTINGENCIA	1.228.140,05
SUBTOTAL	325.000.000,00	SUBTOTAL	325.000.000,00
TOTAL	325.000.000,00	TOTAL	325.000.000,00
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	321.190.000,00	DESPESAS CORRENTES	307.340.515,95
RECEITAS DE CAPITAL	3.810.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	16.431.344,00
		RESERVA DE CONTINGENCIA	1.228.140,05
TOTAL	325.000.000,00	TOTAL	325.000.000,00

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU							CONAM
PROJETO DE LEI								
QUADRO II								
EVOLUCAO DA RECEITA DO MUNICIPIO - 2022 A 2028								Pagina 1
Valores em R\$ 1,00								
CODIGO	ESPECIFICACAO	ARRECADADA			PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	233.819.194,77	253.686.442,88	306.814.074,87	293.631.020,80	347.440.736,00	361.389.000,00	380.331.000,00
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	41.460.724,52	49.696.004,01	56.448.400,39	70.564.702,76	80.523.180,83	89.423.000,00	94.581.000,00
1.1.1.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS	31.418.628,40	38.931.196,49	45.147.760,98	56.919.202,76	55.851.000,00	62.200.000,00	65.300.000,00
1.1.2.0.00.0.0.0000	TAXAS	10.042.096,12	10.764.807,52	11.300.639,41	13.645.500,00	24.672.180,83	27.223.000,00	29.281.000,00
1.2.0.0.00.0.0.0000	CONTRIBUICOES	4.916.144,49	7.417.213,50	4.741.466,46	5.270.000,00	5.874.000,00	5.226.000,00	5.500.000,00
1.2.4.0.00.0.0.0000	CONTRIBP/CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA	4.916.144,49	7.417.213,50	4.741.466,46	5.270.000,00	5.874.000,00	5.226.000,00	5.500.000,00
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	3.042.204,78	2.165.638,63	2.131.743,47	514.660,00	1.065.000,00	2.350.000,00	2.500.000,00
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	3.042.204,78	2.165.638,63	2.131.743,47	514.660,00	1.065.000,00	2.350.000,00	2.500.000,00
1.6.0.0.00.0.0.0000	RECEITA DE SERVICOS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.00.0.0.0000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	179.549.551,44	190.263.553,12	234.030.106,54	211.311.637,24	251.832.555,17	257.995.000,00	270.780.000,00
1.7.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	82.128.397,78	85.411.382,19	109.028.256,30	97.899.098,24	117.957.420,00	120.200.000,00	126.100.000,00
1.7.2.0.00.0.0.0000	TRANSFESTADOS E DISTRFEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	64.238.592,89	70.680.719,59	85.281.605,00	75.181.539,00	90.225.135,17	94.000.000,00	98.700.000,00
1.7.5.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS	33.106.825,56	32.748.123,94	39.452.704,78	37.950.000,00	43.550.000,00	43.500.000,00	45.670.000,00
1.7.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS TRANSFS CORRENTES	75.735,21	1.423.327,40	267.540,46	281.000,00	100.000,00	295.000,00	310.000,00
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.800.569,54	4.144.033,62	9.462.358,01	5.970.020,80	8.146.000,00	6.395.000,00	6.970.000,00
1.9.1.0.00.0.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	3.159.896,55	2.338.083,69	2.651.124,08	3.424.393,60	4.581.000,00	3.310.000,00	3.470.000,00
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	947.464,22	807.132,66	1.301.262,76	1.360.000,00	1.015.000,00	1.430.000,00	1.500.000,00
1.9.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	693.208,77	998.817,27	5.509.971,17	1.185.627,20	2.550.000,00	1.655.000,00	2.000.000,00
2.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL	5.826.891,60	5.055.632,20	7.954.991,37	0,00	3.810.000,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	5.826.891,60	5.055.632,20	7.954.991,37	0,00	3.810.000,00	0,00	0,00
9.0.0.0.00.0.0.0000	DEDUCOES DE RECEITAS/SUPERAVIT FINANCEIRO	-19.322.459,60	-20.263.270,34	-23.591.259,94	-24.745.020,80	-26.250.736,00	-26.165.000,00	-27.478.000,00
9.3.0.0.00.0.0.0000	DEDUCOES POR DESCONTOS CONCEDIDOS	-30.255,16	-1.760,61	-240.580,40	-252.000,00	0,00	-265.000,00	-278.000,00

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU								CONAM
PROJETO DE LEI									
QUADRO II									
EVOLUCAO DA RECEITA DO MUNICIPIO - 2022 A 2028								Pagina 2	
Valores em R\$ 1,00									
CODIGO	ESPECIFICACAO	ARRECADADA			PREVISTA				
		2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	
9.5.0.0.00.0.0.0000	DEDUCOES P/O FUNDEB	-19.292.204,44	-20.261.509,73	-23.350.679,54	-24.493.020,80	-26.250.736,00	-25.900.000,00	-27.200.000,00	
	TOTAL DA ADMINISTRACAO DIRETA	220.323.626,77	238.478.804,74	291.177.806,30	268.886.000,00	325.000.000,00	335.224.000,00	352.853.000,00	
	TOTAL GERAL	220.323.626,77	238.478.804,74	291.177.806,30	268.886.000,00	325.000.000,00	335.224.000,00	352.853.000,00	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU						CONAM
PROJETO DE LEI							
QUADRO III							
SUMARIO GERAL DA RECEITA POR FONTE							Pagina 1
Valores em R\$ 1,00							
CODIGO	FONTE	FONTE DE RECURSO	TIPO DE AMINISTRACAO				TOTAL
			ADMINISTRACAO DIRETA	AUTARQUIA	FUNDACAO	EMPRESA DEPENDENTE	
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES		347.440.736,00	0,00	0,00	0,00	347.440.736,00
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	01	80.523.180,83	0,00	0,00	0,00	80.523.180,83
1.2.0.0.00.0.0.0000	CONTRIBUICOES	01	5.874.000,00	0,00	0,00	0,00	5.874.000,00
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	01	470.000,00	0,00	0,00	0,00	470.000,00
		02	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
		05	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	01	140.812.150,00	0,00	0,00	0,00	140.812.150,00
		02	76.924.405,17	0,00	0,00	0,00	76.924.405,17
		05	34.096.000,00	0,00	0,00	0,00	34.096.000,00
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	01	8.146.000,00	0,00	0,00	0,00	8.146.000,00
2.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL		3.810.000,00	0,00	0,00	0,00	3.810.000,00
2.4.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	05	3.810.000,00	0,00	0,00	0,00	3.810.000,00
9.0.0.0.00.0.0.0000	DEDUCOES DE RECEITAS/SUPERAVIT FINANCEIRO		-26.250.736,00	0,00	0,00	0,00	-26.250.736,00
9.5.0.0.00.0.0.0000	DEDUCOES P/O FUNDEB	01	-26.250.736,00	0,00	0,00	0,00	-26.250.736,00
	TESOURO	01	209.574.594,83	0,00	0,00	0,00	209.574.594,83
	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	02	77.424.405,17	0,00	0,00	0,00	77.424.405,17
	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	05	38.001.000,00	0,00	0,00	0,00	38.001.000,00
	TOTAL GERAL		325.000.000,00	0,00	0,00	0,00	325.000.000,00

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU					CONAM
PROJETO DE LEI						
QUADRO V						
EVOLUCAO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONOMICA E GRUPO DE DESPESA - 2022 A 2026					Pagina 1	
Valores em R\$ 1,00						
DESPESA	REALIZADA			FIXADA		
	2022	2023	2024	2025	2026	
DESPESAS CORRENTES	219.490.567,37	249.040.632,89	294.159.435,38	258.092.284,76	307.340.515,95	
pessoal e encargos sociais	122.447.378,98	139.685.984,60	144.370.922,96	134.098.358,57	148.057.947,39	
juros e encargos da divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
outras despesas correntes	97.043.188,39	109.354.648,29	149.788.512,42	123.993.926,19	159.282.568,56	
DESPESAS DE CAPITAL	9.877.835,28	6.413.209,08	10.848.222,15	8.447.715,24	16.431.344,00	
investimentos	6.920.298,79	5.933.491,96	10.326.107,92	6.749.157,74	14.111.344,00	
inversoes financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
amortizacao da divida	2.957.536,49	479.717,12	522.114,23	1.698.557,50	2.320.000,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	1.460.000,00	1.228.140,05	
reserva de contingencia	0,00	0,00	0,00	1.460.000,00	1.228.140,05	
SUBTOTAL	229.368.402,65	255.453.841,97	305.007.657,53	268.000.000,00	325.000.000,00	
DESPESA INTRAORCAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	229.368.402,65	255.453.841,97	305.007.657,53	268.000.000,00	325.000.000,00	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU								CONAM
PROJETO DE LEI									
QUADRO VI									
DESPESA POR CATEGORIA ECONOMICA, GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO SEGUNDO OS ORCAMENTOS								Pagina 1	
Valores em R\$ 1,00									
TIPO DE ADMINISTRACAO ESFERA / CATEGORIA / GRUPO	FONTE DE RECURSO								
	TESOURO DO MUNICIPIO	VINCULADOS ESTADUAIS	FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	PROPRIOS	VINCULADOS FEDERAIS	OPERACOES DE CREDITO	OUTRAS FONTES	TOTAL	
ADMINISTRACAO DIRETA	208.346.454,78	77.424.405,17			38.001.000,00			323.771.859,95	
FISCAL	134.578.454,78	73.066.405,17			13.052.000,00			220.696.859,95	
DESPESAS CORRENTES	125.669.110,78	73.066.405,17			8.999.000,00			207.734.515,95	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	61.729.947,39	43.700.000,00						105.429.947,39	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	63.939.163,39	29.366.405,17			8.999.000,00			102.304.568,56	
DESPESAS DE CAPITAL	8.909.344,00				4.053.000,00			12.962.344,00	
4 - INVESTIMENTOS	6.589.344,00				4.053.000,00			10.642.344,00	
6 - AMORTIZACAO DA DIVIDA	2.320.000,00							2.320.000,00	
SEGURIDADE	73.768.000,00	4.358.000,00			24.949.000,00			103.075.000,00	
DESPESAS CORRENTES	72.457.000,00	3.744.000,00			23.405.000,00			99.606.000,00	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	35.528.000,00				7.100.000,00			42.628.000,00	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.929.000,00	3.744.000,00			16.305.000,00			56.978.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL	1.311.000,00	614.000,00			1.544.000,00			3.469.000,00	
4 - INVESTIMENTOS	1.311.000,00	614.000,00			1.544.000,00			3.469.000,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA	1.228.140,05							1.228.140,05	
FISCAL	1.228.140,05							1.228.140,05	
RESERVA DE CONTINGENCIA	1.228.140,05							1.228.140,05	
9 - RESERVA DE CONTINGENCIA	1.228.140,05							1.228.140,05	

CONSOLIDACAO DA ADMINISTRACAO DIRETA								
ESFERA / CATEGORIA / GRUPO	FONTE DE RECURSO							
	TESOURO DO MUNICIPIO	VINCULADOS ESTADUAIS	FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	PROPRIOS	VINCULADOS FEDERAIS	OPERACOES DE CREDITO	OUTRAS FONTES	TOTAL
ESFERA	209.574.594,83	77.424.405,17			38.001.000,00			325.000.000,00
FISCAL	135.806.594,83	73.066.405,17			13.052.000,00			221.925.000,00
SEGURIDADE	73.768.000,00	4.358.000,00			24.949.000,00			103.075.000,00
CATEGORIA ECONOMICA	209.574.594,83	77.424.405,17			38.001.000,00			325.000.000,00
DESPESAS CORRENTES	198.126.110,78	76.810.405,17			32.404.000,00			307.340.515,95
DESPESAS DE CAPITAL	10.220.344,00	614.000,00			5.597.000,00			16.431.344,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	1.228.140,05							1.228.140,05
GRUPO	209.574.594,83	77.424.405,17			38.001.000,00			325.000.000,00
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	97.257.947,39	43.700.000,00			7.100.000,00			148.057.947,39
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.868.163,39	33.110.405,17			25.304.000,00			159.282.568,56
4 - INVESTIMENTOS	7.900.344,00	614.000,00			5.597.000,00			14.111.344,00
6 - AMORTIZACAO DA DIVIDA	2.320.000,00							2.320.000,00
9 - RESERVA DE CONTINGENCIA	1.228.140,05							1.228.140,05

CONSOLIDACAO DA ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA								
ESFERA / CATEGORIA / GRUPO	FONTE DE RECURSO							
	TESOURO DO MUNICIPIO	VINCULADOS ESTADUAIS	FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	PROPRIOS	VINCULADOS FEDERAIS	OPERACOES DE CREDITO	OUTRAS FONTES	TOTAL
ESFERA	209.574.594,83	77.424.405,17			38.001.000,00			325.000.000,00
FISCAL	135.806.594,83	73.066.405,17			13.052.000,00			221.925.000,00
SEGURIDADE	73.768.000,00	4.358.000,00			24.949.000,00			103.075.000,00
CATEGORIA ECONOMICA	209.574.594,83	77.424.405,17			38.001.000,00			325.000.000,00
DESPESAS CORRENTES	198.126.110,78	76.810.405,17			32.404.000,00			307.340.515,95
DESPESAS DE CAPITAL	10.220.344,00	614.000,00			5.597.000,00			16.431.344,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	1.228.140,05							1.228.140,05
GRUPO	209.574.594,83	77.424.405,17			38.001.000,00			325.000.000,00
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	97.257.947,39	43.700.000,00			7.100.000,00			148.057.947,39
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.868.163,39	33.110.405,17			25.304.000,00			159.282.568,56
4 - INVESTIMENTOS	7.900.344,00	614.000,00			5.597.000,00			14.111.344,00
6 - AMORTIZACAO DA DIVIDA	2.320.000,00							2.320.000,00
9 - RESERVA DE CONTINGENCIA	1.228.140,05							1.228.140,05

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU								CONAM	
PROJETO DE LEI											
QUADRO VII											
DESPESA POR ELEMENTO E FONTE DE RECURSO										Pagina	1
Valores em R\$ 1,00											
		FONTE DE RECURSO									
COD	ELEMENTO DE DESPESA	TESOURO DO MUNICIPIO	VINCULADOS ESTADUAIS	FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	PROPRIOS	VINCULADOS FEDERAIS	OPERACOES DE CREDITO	EMENDAS PARLAMENTARES	OUTRAS FONTES	TOTAL	
01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00	
03	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	259.390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	259.390,00	
08	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS SERVIDOR E MILITAR	2.181.801,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.181.801,58	
11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	42.174.518,95	23.578.000,00	0,00	0,00	5.600.000,00	0,00	0,00	0,00	71.352.518,95	
13	OBRIGACOES PATRONAIS	24.704.618,44	5.446.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	31.650.618,44	
16	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	9.131.000,00	10.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.231.000,00	
30	MATERIAL DE CONSUMO	14.993.145,89	2.346.000,00	0,00	0,00	10.112.000,00	0,00	0,00	0,00	27.451.145,89	
32	MATERIAL BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	335.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	355.000,00	
33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	43.712,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.712,00	
35	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.119.788,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.119.788,44	
36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	6.126.445,24	1.041.000,00	0,00	0,00	3.262.000,00	0,00	0,00	0,00	10.429.445,24	
37	LOCACAO DE MAO DE OBRA	579.491,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	579.491,00	
39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	62.508.386,67	29.483.405,17	0,00	0,00	11.630.700,00	0,00	0,00	0,00	103.622.491,84	
40	SERVICOS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	178.993,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178.993,00	
43	SUBVENCOES SOCIAIS	487.000,00	203.000,00	0,00	0,00	252.000,00	0,00	0,00	0,00	942.000,00	
46	AUXILIO ALIMENTACAO	5.209.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.209.520,00	
47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2.600.850,00	0,00	0,00	0,00	47.300,00	0,00	0,00	0,00	2.648.150,00	
48	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	816.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	831.000,00	
49	AUXILIO TRANSPORTE	2.868.240,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.868.240,57	
51	OBRAS E INSTALACOES	4.979.000,00	100.000,00	0,00	0,00	593.000,00	0,00	0,00	0,00	5.672.000,00	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU								CONAM	
PROJETO DE LEI											
QUADRO VII											
DESPESA POR ELEMENTO E FONTE DE RECURSO										Pagina	2
Valores em R\$ 1,00											
FONTE DE RECURSO											
COD	ELEMENTO DE DESPESA	TESOURO DO MUNICIPIO	VINCULADOS ESTADUAIS	FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	PROPRIOS	VINCULADOS FEDERAIS	OPERACOES DE CREDITO	EMENDAS PARLAMENTARES	OUTRAS FONTES	TOTAL	
52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.921.344,00	514.000,00	0,00	0,00	5.004.000,00	0,00	0,00	0,00	8.439.344,00	
70	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	108.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00	
71	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	2.320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.320.000,00	
91	SENTENCAS JUDICIAIS	17.699.000,00	2.080.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.779.000,00	
92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.789,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.789,00	
93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	65.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00	
94	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	3.586.100,00	2.496.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.082.100,00	
96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	17.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.320,00	
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.228.140,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.228.140,05	
TOTAL		209.574.594,83	77.424.405,17	0,00	0,00	38.001.000,00	0,00	0,00	0,00	325.000.000,00	

Neste quadro inclui-se os valores referentes as transferencias intra-orcamentarias para o RPPS.

0001 SMADS- COMPROMISSO.C/O FUTURO AO LADO NOSSA GENTE								
Objetivo Diminuir o numero de familias em situacao de pobreza e extrema pobreza atraves de acoes integradas e de apoio direto incentivav a participacao social e o senso de pertencimento criando uma rede de apoio que fortaleca a comunidade; oferecer ferramentas e oportunidades, como oficinas e cursos de capacitacao profissional, para que os beneficiarios possam alcançar a independencia financeira; aprimorar a infraestrutura e a equipe dos cras, creas,scfv e controle social garantindo atendimento de qualidade e humano.							Total 12.476.000,00	
Acao	Produto (Unidade de Medida)			Meta	Funcao	Subfuncao	Orgao	Valor
2019 MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL	ATENDIMENTOS	UNIDADES	800	08	122	10.03.00	ADM	564.000,00
2021 ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL SOLIDARIEDADE	FAMILIAS	FAMILIAS	750	08	244	10.02.00	SOCIAL	100.000,00
2026 MANUTENCAO DO CMI CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	N.UNIDADES MANTIDAS	N.UNID.MANTIDA	1	08	241	10.09.00	FMDI	30.000,00
2028 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DA PESSOA COM DEFICIENCIA	N.UNIDADES MANTIDAS	N.UNID.MANTIDA	1	08	242	10.08.00	FMPCD	30.000,00
2031 MANUTENCAO DO CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL MUNICIPAL	N.UNIDADES MANTIDAS	N.UNID.MANTIDA	1	08	122	10.06.00	GESTAO	59.000,00
2050 PROMOCAO DA DEFESA E GARANTIA DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	N.UNIDADES MANTIDAS	N.UNID.MANTIDA	1	08	243	10.07.00	FMDCA	100.000,00
2093 CONSELHO MUNICIPAL DA DIVERSIDADE SEXUAL	N.UNIDADES MANTIDAS	N.UNID.MANTIDA	1	08	244	10.03.00	ADM	30.000,00
2095 BLOCO DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	ATENDIMENTOS	UNIDADES	300	08	245	10.05.00	SOCIAL	1.418.000,00
2096 GESTAO ADMINISTRATIVA DA SMADS	N.UNIDADES MANTIDAS	N.UNID.MANTIDA	12	08	122	10.06.00	GESTAO	6.321.000,00
2098 PROGRAMA E PROJETOS VINCULADOS AO SUAS	FAMILIAS	FAMILIAS	430	08	245	10.06.00	GESTAO	145.000,00
2099 BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA	ATENDIMENTOS	UNIDADES	2225	08	245	10.04.00	TECNICA	2.692.000,00
2100 GESTAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS	FAMILIAS	FAMILIAS	1020	08	244	10.06.00	GESTAO	259.000,00
2101 ACOES DA VIGILANCIA SOCIO ASSISTENCIAL	NUMERO ACOES REALIZADAS	UNIDADES	8	08	122	10.06.00	GESTAO	70.000,00
2102 BLOCO DA GESTAO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA CADASTRO UNICO E SUAS	PERCENTUAL A MANTER	% PERCENTUAL	85	08	122	10.06.00	GESTAO	333.000,00
2103 EXECUCAO DE EMENDAS PARLAMENTARES DO SUAS	PERCENTUAL DE EXECUCAO	% PERCENTUAL	100	08	122	10.06.00	GESTAO	15.000,00
2114 ADIANTAMENTOS	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	UNIDADES	24	08	122	10.06.00	GESTAO	50.000,00
2118 MANUTENCAO CONSELHOS MUNICIPAIS	N.UNIDADES MANTIDAS	N.UNID.MANTIDA	6	08	122	10.03.00	ADM	200.000,00
2119 PROMOCAO DOS POVOS TRADICIONAIS	N.UNIDADES MANTIDAS	N.UNID.MANTIDA	1	08	244	10.03.00	ADM	30.000,00
2120 PROMOCAO DOS DIREITOS DA MULHER	N.UNIDADES MANTIDAS	N.UNID.MANTIDA	1	08	244	10.03.00	ADM	30.000,00

0002 AGRICULTURA COMPROM.C/O FUTURO AO LADO NOSSA GENTE								
Objetivo								Total
Consiste no fortalecimento das relacoes com municipes.Pro-mover o acesso ao servicos de ATER para agricultores, atre-lada a sustentabilidade e ao desenvolvimento de pequenos produtores e produtores familiares.								1.546.000,00
Acao	Produto (Unidade de Medida)			Meta	Funcao	Subfuncao	Orgao	Valor
2015 ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL MUNICIPIO	ATENDIMENTOS	UNIDADES	48	20	605	13.03.00	AGRICULTURA	24.000,00
2044 RECURSOS HUMANOS	ATENDIDOS	UNIDADES	8	20	605	13.03.00	AGRICULTURA	589.360,00
2094 PROGRAMA DE AQUISICAO DE ALIMENTOS PAA	AGRICULTORES FAMILIARES CONTEMPLADOS	NUMEROS AGRICULTORES	12	20	605	13.03.00	AGRICULTURA	120.000,00
2107 PRODUCAO ALIMENTAR SUSTENTAVEL - HORTAS	HORTAS IMPLANTADAS OU REVITALIZADAS	UNIDADES	4	20	605	13.03.00	AGRICULTURA	72.000,00
2108 PATRULHA AGRICOLA	SERVICO COM TRATORES E MAQUINAS PESADAS	HORAS MAQUINA	1320	20	605	13.03.00	AGRICULTURA	20.000,00
2109 COMERCIALIZACAO DE PRODUTOS AGRICOLAS	PRODUTORES ATENDIDOS POR FEIRA IMPLANTADA	NUMEROS AGRICULTORES	3	20	605	13.03.00	AGRICULTURA	30.000,00
2111 MANUTENCAO SECRETARIA -ADMINISTRATIVO	N.UNIDADES MANTIDAS	N.UNID.MANTIDA	1	20	605	13.03.00	AGRICULTURA	358.640,00
2112 MANUTENCAO DAS SECRETARIA- MANUTENCAO TRATORES, CARRO E IMPLEMENTOS	EQUIPAMENTOS MANTIDOS	N.EQUIP.MANTIDOS	13	20	605	13.03.00	AGRICULTURA	292.000,00
2113 CAPACITACAO DOS SERVIDORES	N.PROFISSIONAIS CAPACITADOS/ANO	N.PROF.CAPAC.ANO	4	20	605	13.03.00	AGRICULTURA	20.000,00
2114 ADIANTAMENTOS	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	UNIDADES	4	20	605	13.03.00	AGRICULTURA	20.000,00

0003 SAUDE COMPROM.C/ O FUTURO AO LADO DA NOSSA GENTE								
Objetivo								Total
Assegurar unidades de saude conservadas, equipadas e com equipes capacitadas, para oferecer atendimento seguro, acolhedor e de qualidade a populacao.								90.599.000,00
Acao	Produto (Unidade de Medida)			Meta	Funcao	Subfuncao	Orgao	Valor
2001 QUALIFICAR E MANTER AS UNIDADES DE ATENCAO BASICA	CONSULTAS DE NIVEL SUPERIOR	UNIDADES	60000	10	301	09.02.00	APOIO	10.550.000,00
2003 QUALIFICAR E MANTER A REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA E ATENCAO ESPECIALIZADA	ATENDIMENTO INDIVIDUAL	UNIDADES	150000	10	302	09.09.00	ATENCAO	39.800.000,00
2007 QUALIFICACAO DOS PROCESSOS DE GESTAO DA REDE DE SAUDE	N.PROFISSIONAIS CAPACITADOS/ANO	N.PROF.CAPAC.ANO	200	10	122	09.02.00	APOIO	40.050.000,00
2011 QUALIFICAR E MANTER AS ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE	NUMERO ACOES REALIZADAS	UNIDADES	55000	10	305	09.06.00	SAUDE	179.000,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU						CONAM	
		PROJETO DE LEI							
		QUADRO VIII							
		DESPEsa POR PROGRAMA						Pagina	3
								Valores em R\$ 1,00	
Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Funcao	Subfuncao	Orgao		Valor		
2114 ADIANTAMENTOS	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	UNIDADES	100	10	122	09.02.00 APOIO	20.000,00		

0004 EDUCACAO COMPROM.C/O FUTURO AO LADO DA NOSSA GENTE											
Objetivo									Total		
Fortalecer o acesso ensino basico, promovendo, estimulando e estimulando a rede municipal de ensino.									111.275.000,00		
Acao		Produto (Unidade de Medida)			Meta		Funcao	Subfuncao	Orgao	Valor	
1022 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES		UNIDADES ESCOLARES			UNIDADES		1	12	365	05.03.00 ESCOLAR	5.425.000,00
2046 MANUTENCAO ADMINISTRATIVAS		ATENDIDOS			UNIDADES		1	12	361	05.02.00 ADM	11.000,00
2047 COMUNICACAO E PUBLICIDADE EM GERAL		NUMERO ACOES REALIZADAS			UNIDADES		1	12	361	05.02.00 ADM	4.000,00
2060 ALIMENTACAO ESCOLAR		MERENDA SERVIDA/ANO			MERENDA SERVIDA/ANO		864800	12	361	05.03.00 ESCOLAR	2.680.000,00
2060 ALIMENTACAO ESCOLAR		MERENDA SERVIDA/ANO			MERENDA SERVIDA/ANO		1612400	12	365	05.03.00 ESCOLAR	3.850.000,00
2060 ALIMENTACAO ESCOLAR		MERENDA SERVIDA/ANO			MERENDA SERVIDA/ANO		4000	12	366	05.03.00 ESCOLAR	2.000,00
2060 ALIMENTACAO ESCOLAR		MERENDA SERVIDA/ANO			MERENDA SERVIDA/ANO		40000	12	367	05.03.00 ESCOLAR	15.000,00
2061 TRANSPORTE ESCOLAR		ALUNO TRANSPORTADO			ALUNO TRANSPORTADO		5282	12	361	05.03.00 ESCOLAR	39.362.271,52
2104 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE UNIDADES ESCOLARES		UNIDADES ESCOLARES			UNIDADES		14	12	361	05.03.00 ESCOLAR	951.728,48
2104 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE UNIDADES ESCOLARES		UNIDADES ESCOLARES			UNIDADES		37	12	365	05.03.00 ESCOLAR	1.560.000,00
2104 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE UNIDADES ESCOLARES		UNIDADES ESCOLARES			UNIDADES		1	12	366	05.03.00 ESCOLAR	14.000,00
2104 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE UNIDADES ESCOLARES		UNIDADES ESCOLARES			UNIDADES		3	12	367	05.03.00 ESCOLAR	8.000,00
2114 ADIANTAMENTOS		ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS			UNIDADES		1	12	361	05.02.00 ADM	50.000,00
2115 FUNCIONAMENTO DE UNIDADE ESCOLAR		UNIDADES ESCOLARES			UNIDADES		1262	12	361	05.02.00 ADM	30.448.000,00
2115 FUNCIONAMENTO DE UNIDADE ESCOLAR		UNIDADES ESCOLARES			UNIDADES		2162	12	365	05.02.00 ADM	25.115.000,00
2115 FUNCIONAMENTO DE UNIDADE ESCOLAR		UNIDADES ESCOLARES			UNIDADES		10	12	366	05.02.00 ADM	266.000,00
2115 FUNCIONAMENTO DE UNIDADE ESCOLAR		UNIDADES ESCOLARES			UNIDADES		100	12	367	05.02.00 ADM	1.513.000,00

0005 HABITACAO COMPROM.C/ O FUT. AO LADO DA NOSSA GENTE							
Objetivo							Total
Promover habitacao digna por meio da CRF (Certidao de regularizacao fundiaria)dos nucleos, assegurando moradia justa e segura.							420.000,00

0005 HABITACAO COMPROM.C/ O FUT. AO LADO DA NOSSA GENTE							
Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Funcao	Subfuncao	Orgao	Valor	
2105 GESTAO HABITACIONAL	N.UNIDADES MANTIDAS	N.UNID.MANTIDA	1	04	482	20.02.00 APOIO	414.000,00
2106 REGULARIZACAO FUNDIARIA	N.UNIDADES MANTIDAS	N.UNID.MANTIDA	1	04	482	20.02.00 APOIO	5.000,00
2114 ADIANTAMENTOS	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	UNIDADES	12	04	482	20.02.00 APOIO	1.000,00

0006 ESPORTE E LAZER C/ O FUTURO AO LADO DA NOSSA GENTE							
Objetivo Desenvolver as acoes que visam direcionar o orcamento da se cretaria municipal de esporte e lazer para o desenvolvimen- to do esporte e lazer em nossa cidade, buscando promover a pratica esportiva, a saude , a inclusao social e lazer por meiode eventos, alem da modernizacao da infraestrutura ofe- recendo um espaco fisico com qualidade para nossos munic- pes.							Total 1.886.000,00
Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Funcao	Subfuncao	Orgao	Valor	
2034 FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS ESPORTIVOS	ATENDIDOS	UNIDADES	10	27	812	07.04.00 LAZER	1.673.000,00
2080 MODERNIZACAO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	SERVICO PRESTADO	UNIDADES	5	27	812	07.03.00 GESTAO	107.000,00
2116 PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS	PROJETOS REALIZADOS	UNIDADES	10	27	812	07.04.00 LAZER	106.000,00

0007 CULTURA E TURISMO COMPROM.C/O FUT.AO LADO N.GENTE							
Objetivo Fomentar a cultura a realizacao de eventos eo desenvolvimen to turistico.Aumentar o IEGM do municipio.							Total 1.570.000,00
Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Funcao	Subfuncao	Orgao	Valor	
2038 PROMOCAO DE TURISMO SUSTENTAVEL LOCAL NO MUNICIPIO	PROJETOS	PROJETOS	2	23	695	06.03.00 TURISMO	150.000,00
2044 RECURSOS HUMANOS	ATENDIDOS	UNIDADES	1	13	392	06.02.00 CULTURA	500.000,00
2085 REFORMA E REVITALIZACAO DO CENTRO CULTURAL	SERVICO PRESTADO	UNIDADES	1	13	392	06.02.00 CULTURA	90.000,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU						CONAM	
		PROJETO DE LEI							
		QUADRO VIII							
		DESPESA POR PROGRAMA						Pagina	5
								Valores em R\$ 1,00	
Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Funcao	Subfuncao	Orgao	Valor			
2086 MANUTENCAO DOS ESPACOS CULTURAIS	SERVICO PRESTADO	UNIDADES	1	13	392	06.02.00 CULTURA	331.000,00		
2114 ADIANTAMENTOS	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	UNIDADES	1	13	392	06.02.00 CULTURA	16.000,00		
2127 FOMENTO E DESENVOLVIMENTO ATIVIDADE CULTURAL	ATENDIMENTOS	UNIDADES	88	13	392	06.02.00 CULTURA	132.000,00		
2128 EVENTOS GRANDE PORTE	SERVICO PRESTADO	UNIDADES	5	13	392	06.02.00 CULTURA	319.000,00		
2129 EDITAIS E PREMIACOES CULTURAIS	SERVICO PRESTADO	UNIDADES	4	13	392	06.02.00 CULTURA	10.000,00		
2130 IMPLEMENTACAO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURAL	SERVICO PRESTADO	UNIDADES	1	13	392	06.02.00 CULTURA	2.000,00		
2131 FOMENTO AS FEIRAS E EVENTOS	ESPACOS MANTIDOS	UNIDADES	20	23	695	06.03.00 TURISMO	20.000,00		

0008 SEG.TRANS.E TRANSP.C/O FUT. AO LADO DA NOSSA GENTE									
Objetivo								Total	
Tem como principal objetivo promover a melhoria de qualida- de vida da populacao por meio de acoes integradas nas areas de segurancia, transito e transporte urbano, sempre com foco na participacao cidadã e no desenvolvimento sustentavel da cidade.								23.805.000,00	
Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Funcao	Subfuncao	Orgao	Valor			
2012 FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO E SINALIZACAO DO MUNICIPIO	VIAS PUBLICAS FISCALIZADAS	VIAS FISCALIZADAS	150	15	452	12.04.00 TRANSITO	3.251.000,00		
2014 MANUTENCAO DA SEGURANCA MUNICIPAL	ATRIBUICOES DA GUARDA	ATRIB.GUARDA	60000	06	181	12.06.00 SEGURANCA	1.363.500,00		
2044 RECURSOS HUMANOS	ATENDIDOS	UNIDADES	141	06	181	12.06.00 SEGURANCA	16.430.500,00		
2083 INTEGRACAO DO TRANSPORTE PUBLICO MUNICIPAL	SERVICO PRESTADO	UNIDADES	25	26	453	12.05.00 TRANSPORTES	2.400.000,00		
2114 ADIANTAMENTOS	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	UNIDADES		06	181		160.000,00		
2114 ADIANTAMENTOS	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	UNIDADES	2	15	452	12.04.00 TRANSITO	200.000,00		

0009 M. AMBIENTE COMPROM.C/O FUT.AO LADO DA NOSSA GENTE									
Objetivo								Total	
Integrar e consolidar as acoes estrategicas da politica ambiental do municipio de Embu Guacu, promovendo sustentabilidade ambiental, protecao dos mananciais, justica climatica e inclusao social em conformidade com o Plano Diretor, a Constituicao Federal(art.225), o Estatuto da Cidade (Lei n 10.257/2001), a politica nacional de residuo solidos lei 12 305/2010), a lei mata atlantica (11428/2006) e agenda 2030 da ONU.								1.370.000,00	

0009 M. AMBIENTE COMPROM.C/O FUT.AO LADO DA NOSSA GENTE							
Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Funcao	Subfuncao	Orgao	Valor	
1024 IMPLANTACAO, REFORMA ,ADAPTACAO DE UNIDADES DE CON	PROJETOS DESENVOLVIDOS	UNIDADES	8	18	541	14.02.00 AMBIENTE	66.000,00
TROLE AMBIENTAL.							
2044 RECURSOS HUMANOS	ATENDIDOS	UNIDADES	15	18	541	14.02.00 AMBIENTE	511.680,00
2082 FOMENTO A PROJETOS DE GESTAO E CONTROLE AMBIENTAL	SERVICO PRESTADO	UNIDADES	10	18	541	14.02.00 AMBIENTE	199.000,00
2111 MANUTENCAO SECRETARIA -ADMINISTRATIVO	N.UNIDADES MANTIDAS	N.UNID.MANTIDA	1	18	541	14.02.00 AMBIENTE	310.320,00
2114 ADIANTAMENTOS	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	UNIDADES	1	18	541	14.02.00 AMBIENTE	12.000,00
2121 PROTECAO E BEM ESTAR ANIMAL	ATENDIDOS	UNIDADES	3700	18	541	14.02.00 AMBIENTE	171.000,00
2133 GESTAO AMBIENTAL CURSOS E REPRESENTACOES	SERVICO PRESTADO	UNIDADES	1	18	541	14.03.00 FUNDEMA	100.000,00

0010 DESENVOLV.COMPROM.C/ O FUT. AO LADO D NOSSA GENTE							
Objetivo							Total
Planejar, coordenar e monitorar as politicas publicas e os projetos estrategicos do municipio, garantindo eficiencia - no uso dos recursos, ampliacao da capacitacao de investimen tos externos e alinhamento as metas do governo municipal.							840.000,00
Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Funcao	Subfuncao	Orgao	Valor	
2044 RECURSOS HUMANOS	ATENDIDOS	UNIDADES	8	04	122	19.02.00 APOIO	592.427,39
2057 FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO DO ADMINISTRATIVO	ATENDIMENTOS	UNIDADES	12	04	122	19.02.00 APOIO	121.346,20
2114 ADIANTAMENTOS	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	UNIDADES	1	04	122	19.02.00 APOIO	15.000,00
2126 FORTALECIMENTO,APOIO E INOVACAO PAT	ATENDIDOS	UNIDADES	1	23	334	19.02.00 APOIO	111.226,41

0011 GOVERNO DE RESULTADOS COMPROM.C/O FUT.DA N. GENTE							
Objetivo							Total
Transformacao digital dos processos de aquisicao para que se torne mais eficiente e ageis.Essa transformacao visa nao apenas reduzir a burocracia mas tambem aumentar a transpare ncia garantindo acesso publico as informacoes estimulando controle social, alem disso busca se assegurar que todas as aquisicoes atendam a padrao de qualidade promovam a padroni zacao e incorpore criterio sustentabilidade.							29.800.792,95

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU	CONAM
	PROJETO DE LEI	
	QUADRO VIII	
	DESPESA POR PROGRAMA	Pagina 7
		Valores em R\$ 1,00

Acao	Produto (Unidade de Medida)			Meta	Funcao	Subfuncao	Orgao	Valor
2044 RECURSOS HUMANOS	ATENDIDOS	UNIDADES	26	15	452	21.03.00	SERVICOS	1.600.000,00
2068 CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS MUNICIPAL	KMS CONSERVADOS	KMS - QUILOMETROS	1	15	452	21.03.00	SERVICOS	1.165.000,00
2069 RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS MUNICIPAL	KMS RECAPEADOS	KMS - QUILOMETROS	1	15	452	21.03.00	SERVICOS	200.000,00
2114 ADIANTAMENTOS	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	UNIDADES	1	15	452	21.03.00	SERVICOS	12.000,00

0013 OBRAS E DESENV.URB. COMPROM.C/OFUT.AO LADO N.GENTE								
Objetivo							Total	
Formentar o crescimento ordenado da cidade.							1.400.000,00	
Acao		Produto (Unidade de Medida)	Meta	Funcao	Subfuncao	Orgao	Valor	
2036	MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO	SERVICO PRESTADO	UNIDADES	1	04	122	08.02.00 APOIO	548.000,00
	OBRAS							
2044	RECURSOS HUMANOS	ATENDIDOS	UNIDADES	17	04	122	08.02.00 APOIO	840.000,00
2114	ADIANTAMENTOS	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	UNIDADES	1	04	122	08.02.00 APOIO	12.000,00

0014 INFRA.SERV.URB.COMPROM.C/OFUT.AO LADO DA N.GENTE								
Objetivo							Total	
Garantir trafegabilidade, segurança e conservação das vias públicas. assegurando a execução contínua de ações de manutenção preventiva e corretiva, com eficiência operacional sustentabilidade e otimização recursos públicos.							30.773.000,00	
Acao	Produto (Unidade de Medida)			Meta	Funcao	Subfuncao	Orgao	Valor
1010 INSTALACAO DE ILUMINACAO PULICA NO MUNICIPIO	ILUMINARIAS INSTALADAS	UNIDADES	1000	15	451	11.03.00	SERVICO	2.000.000,00
1012 PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS MUNICIPAL	KMS PAVIMENTADOS	KMS - QUILOMETROS	15	15	451	11.03.00	SERVICO	800.000,00
1015 CANALIZACAO DE CORREGOS E CANAIS NO MUNICIPIO	MTS CANALIZADOS	M - METROS	10	17	512	11.03.00	SERVICO	200.000,00
1021 CONSTRUCAO DE PONTE	CONSTRUCAO DE PONTE	UNIDADES	1	15	451	11.03.00	SERVICO	325.000,00
2037 ADMINISTRACAO DE CEMITERIO E VELORIO MUNICIPAL	ATENDIDOS	UNIDADES	750	15	451	11.03.00	SERVICO	200.000,00
2044 RECURSOS HUMANOS	ATENDIDOS	UNIDADES	130	15	451	11.03.00	SERVICO	7.000.000,00
2048 PASEP EM GERAL	ATENDIDOS	UNIDADES	2	15	451	11.03.00	SERVICO	48.150,00
2064 LIMPEZA PUBLICA DOMICILIAR E DESTINACAO DO LIXO	TONELADAS	T - TONELADAS	17200	15	452	11.03.00	SERVICO	10.000.000,00
2065 VARRICAO DE RUAS NO MUNICIPIO	KMS DE RUAS VARRIDAS	KMS - QUILOMETROS	100	15	452	11.03.00	SERVICO	234.150,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU						CONAM	
		PROJETO DE LEI							
		QUADRO VIII							
		DESPESA POR PROGRAMA						Pagina	9
								Valores em R\$ 1,00	
Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Funcao	Subfuncao	Orgao	Valor			
2066 MANUTENCAO DE ILUMINACAO PUBLICA DO MUNICIPIO	SERVICOS DE MANUTENCAO PRESTADOS	KW - KILOWATTS	950	15	452	11.03.00	SERVICO	2.200.000,00	
2067 CONSERVACAO DE PRACAS PARQUES E JARDINS NO MUNICIPIO	KM2 DE PRACAS CONSERVADAS	KM2 - KMS QUADRADOS	8	15	452	11.03.00	SERVICO	200.000,00	
2068 CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS MUNICIPAL	KMS CONSERVADOS	KMS - QUILOMETROS	250	15	451	11.03.00	SERVICO	6.467.700,00	
2069 RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS MUNICIPAL	KMS RECAPEADOS	KMS - QUILOMETROS	24	15	451	11.03.00	SERVICO	670.000,00	
2070 CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS E RURAIS	KMS CONSERVADOS	KMS - QUILOMETROS	5	26	782	11.03.00	SERVICO	216.000,00	
2071 LIMPEZA E CONSERVACAO DE CORREGOS E CANAIS NO MUNICIPIO	MTS CONSERVADOS	M - METROS	5	17	512	11.03.00	SERVICO	200.000,00	
2114 ADIANTAMENTOS	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	UNIDADES	1	15	451	11.03.00		12.000,00	

0015 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES									
Objetivo								Total	
Garantir o pleno exercicio da representacao parlamentar e sua divulgacao para a sociedade, oferecendo suporte tecnico-administrativo com uma gestao moderna, eficiente e responsavel.								12.834.067,00	
Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Funcao	Subfuncao	Orgao	Valor			
1025 OBRAS, ADAPTACOES E REFORMAS	N.UNIDADES MANTIDAS	N.UNID.MANTIDA	12	01	031	01.01.00	CAMARA	700.000,00	
2114 ADIANTAMENTOS	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	UNIDADES	12	01	031	01.01.00	CAMARA	115.424,00	
2122 MANUTENCAO PROCESSO LEGISLATIVO	N.UNIDADES MANTIDAS	N.UNID.MANTIDA	12	01	031	01.01.00	CAMARA	12.006.643,00	
2123 MANUTENCAO ESCOLA DO LEGISLATIVO	N.UNIDADES MANTIDAS	N.UNID.MANTIDA	12	01	031	01.01.00		12.000,00	

9999 SUPLEMENTACOES									
Objetivo								Total	
SUPLEMENTACOES EM GERAL								1.228.140,05	
Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Funcao	Subfuncao	Orgao	Valor			
9999 SUPLEMENTACOES EM GERAL	ATENDIDOS	UNIDADES	1	99	999	15.03.00	ADM	1.228.140,05	

CN-SIFFM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU			CONAM	
PROJETO DE LEI						
QUADRO IX						
DESPESA POR FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA CONFORME O VINCULO DE RECURSOS					Pagina	1
Valores em R\$ 1,00						
CODIGO	FUNCAO / SUBFUNCAO / PROGRAMA	ORDINARIO	VINCULADO	PROPRIOS	TOTAL	
01	LEGISLATIVA	12.834.067,00	0,00	0,00	12.834.067,00	
01.031	ACAO LEGISLATIVA	12.834.067,00	0,00	0,00	12.834.067,00	
01.031.0015	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES	12.834.067,00	0,00	0,00	12.834.067,00	
03	ESSENCIAL A JUSTICA	2.750.000,00	0,00	0,00	2.750.000,00	
03.122	ADMINISTRACAO GERAL	2.750.000,00	0,00	0,00	2.750.000,00	
03.122.0011	GOVERNO DE RESULTADOS COMPROM.C/O FUT.DA N. GENTE	2.750.000,00	0,00	0,00	2.750.000,00	
04	ADMINISTRACAO	28.334.566,54	0,00	0,00	28.334.566,54	
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	17.968.566,54	0,00	0,00	17.968.566,54	
04.122.0010	DESENVOLV.COMPRM.C/ O FUT. AO LADO D NOSSA GENTE	728.773,59	0,00	0,00	728.773,59	
04.122.0011	GOVERNO DE RESULTADOS COMPROM.C/O FUT.DA N. GENTE	15.839.792,95	0,00	0,00	15.839.792,95	
04.122.0013	OBRAS E DESENV.URB. COMPROM.C/OFUT.AO LADO N.GENTE	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00	
04.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	6.799.000,00	0,00	0,00	6.799.000,00	
04.123.0011	GOVERNO DE RESULTADOS COMPROM.C/O FUT.DA N. GENTE	6.799.000,00	0,00	0,00	6.799.000,00	
04.129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	3.147.000,00	0,00	0,00	3.147.000,00	
04.129.0011	GOVERNO DE RESULTADOS COMPROM.C/O FUT.DA N. GENTE	3.147.000,00	0,00	0,00	3.147.000,00	
04.482	HABITACAO URBANA	420.000,00	0,00	0,00	420.000,00	
04.482.0005	HABITACAO COMPROM.C/ O FUT. AO LADO DA NOSSA GENTE	420.000,00	0,00	0,00	420.000,00	
06	SEGURANCA PUBLICA	17.954.000,00	0,00	0,00	17.954.000,00	
06.181	POLICIAMENTO	17.954.000,00	0,00	0,00	17.954.000,00	
06.181.0008	SEG.TRANS.E TRANSP.C/O FUT. AO LADO DA NOSSA GENTE	17.954.000,00	0,00	0,00	17.954.000,00	
08	ASSISTENCIA SOCIAL	10.594.000,00	1.882.000,00	0,00	12.476.000,00	
08.122	ADMINISTRACAO GERAL	7.376.000,00	236.000,00	0,00	7.612.000,00	
08.122.0001	SMADS- COMPROMISSO.C/O FUTURO AO LADO NOSSA GENTE	7.376.000,00	236.000,00	0,00	7.612.000,00	
08.241	ASSISTENCIA A PESSOA IDOSA	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	
08.241.0001	SMADS- COMPROMISSO.C/O FUTURO AO LADO NOSSA GENTE	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	
08.242	ASSISTENCIA A PESSOA COM DEFICIENCIA	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	
08.242.0001	SMADS- COMPROMISSO.C/O FUTURO AO LADO NOSSA GENTE	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	
08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	
08.243.0001	SMADS- COMPROMISSO.C/O FUTURO AO LADO NOSSA GENTE	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	374.000,00	75.000,00	0,00	449.000,00	
08.244.0001	SMADS- COMPROMISSO.C/O FUTURO AO LADO NOSSA GENTE	374.000,00	75.000,00	0,00	449.000,00	
08.245	SERVICOS SOCIOASSISTENCIAIS	2.684.000,00	1.571.000,00	0,00	4.255.000,00	

CN-SIFFM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU			CONAM
PROJETO DE LEI					
QUADRO IX					
DESPESA POR FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA CONFORME O VINCULO DE RECURSOS					Pagina 2
Valores em R\$ 1,00					
CODIGO	FUNCAO / SUBFUNCAO / PROGRAMA	ORDINARIO	VINCULADO	PROPRIOS	TOTAL
08.245.0001	SMADS- COMPROMISSO.C/O FUTURO AO LADO NOSSA GENTE	2.684.000,00	1.571.000,00	0,00	4.255.000,00
10	SAUDE	63.174.000,00	27.425.000,00	0,00	90.599.000,00
10.122	ADMINISTRACAO GERAL	35.465.000,00	4.605.000,00	0,00	40.070.000,00
10.122.0003	SAUDE COMPROM.C/ O FUTURO AO LADO DA NOSSA GENTE	35.465.000,00	4.605.000,00	0,00	40.070.000,00
10.301	ATENCAO BASICA	500.000,00	10.050.000,00	0,00	10.550.000,00
10.301.0003	SAUDE COMPROM.C/ O FUTURO AO LADO DA NOSSA GENTE	500.000,00	10.050.000,00	0,00	10.550.000,00
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	27.200.000,00	12.600.000,00	0,00	39.800.000,00
10.302.0003	SAUDE COMPROM.C/ O FUTURO AO LADO DA NOSSA GENTE	27.200.000,00	12.600.000,00	0,00	39.800.000,00
10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	9.000,00	170.000,00	0,00	179.000,00
10.305.0003	SAUDE COMPROM.C/ O FUTURO AO LADO DA NOSSA GENTE	9.000,00	170.000,00	0,00	179.000,00
12	EDUCACAO	29.886.594,83	81.388.405,17	0,00	111.275.000,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	18.941.594,83	54.565.405,17	0,00	73.507.000,00
12.361.0004	EDUCACAO COMPROM.C/O FUTURO AO LADO DA NOSSA GENTE	18.941.594,83	54.565.405,17	0,00	73.507.000,00
12.365	EDUCACAO INFANTIL	9.144.000,00	26.806.000,00	0,00	35.950.000,00
12.365.0004	EDUCACAO COMPROM.C/O FUTURO AO LADO DA NOSSA GENTE	9.144.000,00	26.806.000,00	0,00	35.950.000,00
12.366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	280.000,00	2.000,00	0,00	282.000,00
12.366.0004	EDUCACAO COMPROM.C/O FUTURO AO LADO DA NOSSA GENTE	280.000,00	2.000,00	0,00	282.000,00
12.367	EDUCACAO ESPECIAL	1.521.000,00	15.000,00	0,00	1.536.000,00
12.367.0004	EDUCACAO COMPROM.C/O FUTURO AO LADO DA NOSSA GENTE	1.521.000,00	15.000,00	0,00	1.536.000,00
13	CULTURA	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00
13.392	DIFUSAO CULTURAL	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00
13.392.0007	CULTURA E TURISMO COMPROM.C/O FUT.AO LADO N.GENTE	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00
15	URBANISMO	33.320.000,00	4.730.000,00	0,00	38.050.000,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	14.057.850,00	4.730.000,00	0,00	18.787.850,00
15.451.0011	GOVERNO DE RESULTADOS COMPROM.C/O FUT.DA N. GENTE	1.265.000,00	0,00	0,00	1.265.000,00
15.451.0014	INFRA.SERV.URB.COMPROM.C/OFUT.AO LADO DA N.GENTE	12.792.850,00	4.730.000,00	0,00	17.522.850,00
15.452	SERVICOS URBANOS	19.262.150,00	0,00	0,00	19.262.150,00
15.452.0008	SEG.TRANS.E TRANSP.C/O FUT. AO LADO DA NOSSA GENTE	3.451.000,00	0,00	0,00	3.451.000,00
15.452.0012	SUBPREFEITURA COMPROM. C/O FUT. AO LADO DA N.GENTE	3.177.000,00	0,00	0,00	3.177.000,00
15.452.0014	INFRA.SERV.URB.COMPROM.C/OFUT.AO LADO DA N.GENTE	12.634.150,00	0,00	0,00	12.634.150,00
17	SANEAMENTO	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
17.512	SANEAMENTO BASICO URBANO	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU			CONAM	
PROJETO DE LEI						
QUADRO IX						
DESPESA POR FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA CONFORME O VINCULO DE RECURSOS					Pagina	3
Valores em R\$ 1,00						
CODIGO	FUNCAO / SUBFUNCAO / PROGRAMA	ORDINARIO	VINCULADO	PROPRIOS	TOTAL	
17.512.0014	INFRA.SERV.URB.COMPRM.C/OFUT.AO LADO DA N.GENTE	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	
18	GESTAO AMBIENTAL	1.370.000,00	0,00	0,00	1.370.000,00	
18.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	1.370.000,00	0,00	0,00	1.370.000,00	
18.541.0009	M. AMBIENTE COMPROM.C/O FUT.AO LADO DA NOSSA GENTE	1.370.000,00	0,00	0,00	1.370.000,00	
20	AGRICULTURA	1.546.000,00	0,00	0,00	1.546.000,00	
20.605	ABASTECIMENTO	1.546.000,00	0,00	0,00	1.546.000,00	
20.605.0002	AGRICULTURA COMPROM.C/O FUTURO AO LADO NOSSA GENTE	1.546.000,00	0,00	0,00	1.546.000,00	
23	COMERCIO E SERVICOS	281.226,41	0,00	0,00	281.226,41	
23.334	FOMENTO AO TRABALHO	111.226,41	0,00	0,00	111.226,41	
23.334.0010	DESENVOLV.COMPRM.C/ O FUT. AO LADO D NOSSA GENTE	111.226,41	0,00	0,00	111.226,41	
23.695	TURISMO	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00	
23.695.0007	CULTURA E TURISMO COMPROM.C/O FUT.AO LADO N.GENTE	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00	
26	TRANSPORTE	2.616.000,00	0,00	0,00	2.616.000,00	
26.453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	2.400.000,00	0,00	0,00	2.400.000,00	
26.453.0008	SEG.TRANS.E TRANSP.C/O FUT. AO LADO DA NOSSA GENTE	2.400.000,00	0,00	0,00	2.400.000,00	
26.782	TRANSPORTE RODOVIARIO	216.000,00	0,00	0,00	216.000,00	
26.782.0014	INFRA.SERV.URB.COMPRM.C/OFUT.AO LADO DA N.GENTE	216.000,00	0,00	0,00	216.000,00	
27	DESPORTO E LAZER	1.886.000,00	0,00	0,00	1.886.000,00	
27.812	DESPORTO COMUNITARIO	1.886.000,00	0,00	0,00	1.886.000,00	
27.812.0006	ESPORTE E LAZER C/ O FUTURO AO LADO DA NOSSA GENTE	1.886.000,00	0,00	0,00	1.886.000,00	
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.228.140,05	0,00	0,00	1.228.140,05	
99.999	RESERVA DE CONTINTENCIA	1.228.140,05	0,00	0,00	1.228.140,05	
99.999.9999	SUPLEMENTACOES	1.228.140,05	0,00	0,00	1.228.140,05	
TOTAL		209.574.594,83	115.425.405,17	0,00	325.000.000,00	

CN-SIFFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU					CONAM
PROJETO DE LEI						
QUADRO X						
EVOLUCAO DA DESPESA DO MUNICIPIO POR ORGAO - 2022 A 2026					Pagina 1	
Valores em R\$ 1,00						
PODER / ORGAO	REALIZADA			FIXADA		
	2022	2023	2024	2025	2026	
PODER LEGISLATIVO	6.374.245,32	7.685.360,19	0,00	12.257.014,00	12.834.067,00	

LEGISLATIVO	6.374.245,32	7.685.360,19	0,00	12.257.014,00	12.834.067,00	
PODER EXECUTIVO	222.994.157,33	247.768.481,78	305.007.657,53	255.742.986,00	312.165.933,00	

GABINETE DO PREFEITO	1.367.422,90	2.449.553,33	1.830.979,66	1.800.000,00	2.131.000,00	
SECRET.MUNIC.FINANCAS,ORCAM.PLANEJ.FINAN	3.409.334,08	3.818.914,65	3.942.367,13	3.678.658,00	9.597.000,00	
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	1.651.813,39	1.969.664,00	2.067.608,34	1.920.000,00	2.750.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	75.861.967,83	92.881.185,51	111.593.588,90	97.073.692,00	111.275.000,00	
FUNDO SECRET. MUNIC.DE CULTURA E TURISMO	653.609,56	1.379.507,25	1.939.031,89	1.591.076,00	1.570.000,00	
SECRETARIA MUNIC. ESPORTE E LAZER	2.456.779,85	1.781.810,90	3.041.931,39	2.663.284,00	1.886.000,00	
SECRET.MUNIC.OBRAS E DESENV.URBANO	1.435.394,31	1.327.385,20	831.994,09	1.200.000,00	1.400.000,00	
FUNDO SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE	73.028.830,62	76.977.820,22	90.410.111,33	74.611.688,00	90.599.000,00	
FUNDO SECR.MUNIC.ASSIST.DESENV.SOCIAL	8.695.933,75	9.698.051,14	11.300.973,50	10.077.152,00	12.476.000,00	
SECRET.MUNIC.INFRAESTRUTURA SERV.URBANOS	28.536.707,25	25.142.697,02	44.663.060,18	24.790.000,00	30.773.000,00	
SECRET.MUNIC.SEGURANCA TRANSITO E TRANSP	11.910.215,47	14.094.829,72	14.548.488,27	15.944.856,00	23.805.000,00	
SECRETARIA MUNIC.AGRIC. E ABASTECIMENTO	580.710,10	591.048,98	646.852,80	1.000.000,00	1.546.000,00	
SECRET.MUNIC.MEIO AMBIENTE	518.712,32	709.413,90	599.309,53	1.305.000,00	1.370.000,00	
SECRET.MUNIC.ADM.GESTAO PESSOAL E TECNOL	12.886.725,90	10.039.714,42	12.628.341,04	12.375.580,00	14.510.933,00	
SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO	0,00	426.513,12	753.058,92	800.000,00	840.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL SUPRIMENTOS	0,00	1.334.240,73	1.443.113,38	1.300.000,00	1.200.000,00	
SECR.MUNIC.DESENV.ECON.REL.TRAB.EMPREGO	0,00	96.534,66	206.830,95	400.000,00	840.000,00	
SECRETARIA HABITACAO E DESENV. URBANO	0,00	31.952,60	68.985,70	400.000,00	420.000,00	
SUBPREFEITURA DO DISTRITO CIPO GUACU	0,00	3.017.644,43	2.491.030,53	2.812.000,00	3.177.000,00	

TOTAL	229.368.402,65	255.453.841,97	305.007.657,53	268.000.000,00	325.000.000,00	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU			CONAM	
		PROJETO DE LEI				
		QUADRO XI				
		DESPESA POR PODER, ORGAO E UNIDADES DA ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA			Pagina 1	
		SEGUNDO OS ORCAMENTOS			Valores em R\$ 1,00	
PODER / ORGAO		TIPO DE ADMINISTRACAO	UNIDADE ORCAMENTARIA	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
PODER LEGISLATIVO				12.834.067,00		12.834.067,00
LEGISLATIVO			LEGISLATIVO	12.834.067,00		12.834.067,00
		ADMINISTRACAO DIRETA	ADMINISTRACAO DIRETA	12.834.067,00		12.834.067,00
			CORPO LEGISLATIVO	12.834.067,00		12.834.067,00
PODER EXECUTIVO				209.090.933,00	103.075.000,00	312.165.933,00
GABINETE DO PREFEITO			GABINETE DO PREFEITO	2.131.000,00		2.131.000,00
		ADMINISTRACAO DIRETA	ADMINISTRACAO DIRETA	2.131.000,00		2.131.000,00
			CHEFIA DE GABINETE	1.770.000,00		1.770.000,00
			DEPTO DEFESA CIVIL	361.000,00		361.000,00
SECRET.MUNIC.FINANCAS,ORCAM.PLANEJ.FINAN			SECRET.MUNIC.FINANCAS,ORCAM.PLANEJ.FINAN	9.597.000,00		9.597.000,00
		ADMINISTRACAO DIRETA	ADMINISTRACAO DIRETA	9.597.000,00		9.597.000,00
			DEPTO FINANCAS E ORCAMENTO	6.450.000,00		6.450.000,00
			DEPARTAMENTO RECEITA	580.000,00		580.000,00
			DEPTO FISCALIZACAO	1.970.000,00		1.970.000,00
			DEPTO CADASTRO	597.000,00		597.000,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	2.750.000,00		2.750.000,00
		ADMINISTRACAO DIRETA	ADMINISTRACAO DIRETA	2.750.000,00		2.750.000,00
			PROCURADORIA DO MUNICIPIO	2.553.000,00		2.553.000,00
			DEPTO DIVIDA ATIVA E EXECUCAO FISCAL	197.000,00		197.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	111.275.000,00		111.275.000,00
		ADMINISTRACAO DIRETA	ADMINISTRACAO DIRETA	111.275.000,00		111.275.000,00
			DEPTO ADM, FINANCEIRO E PLANEJAMENTO	57.407.000,00		57.407.000,00
			DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	53.868.000,00		53.868.000,00
FUNDO SECRET. MUNIC.DE CULTURA E TURISMO			FUNDO SECRET. MUNIC.DE CULTURA E TURISMO	1.570.000,00		1.570.000,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU			CONAM	
		PROJETO DE LEI				
		QUADRO XI				
		DESPESA POR PODER, ORGAO E UNIDADES DA ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA			Pagina 2	
		SEGUNDO OS ORCAMENTOS			Valores em R\$ 1,00	
PODER / ORGAO		TIPO DE ADMINISTRACAO	UNIDADE ORCAMENTARIA	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
	ADMINISTRACAO DIRETA	ADMINISTRACAO DIRETA		1.570.000,00		1.570.000,00
		FUNDO MUNICIPAL CULTURA		1.400.000,00		1.400.000,00
		FUNDO MUNICIPAL TURISMO		170.000,00		170.000,00
SECRETARIA MUNIC. ESPORTE E LAZER	ADMINISTRACAO DIRETA	SECRETARIA MUNIC. ESPORTE E LAZER		1.886.000,00		1.886.000,00
		ADMINISTRACAO DIRETA		1.886.000,00		1.886.000,00
		DEPTO GESTAO DE UNIDADES ESPORTIVAS		107.000,00		107.000,00
SECRET.MUNIC.OBRAS E DESENV.URBANO	ADMINISTRACAO DIRETA	DEPTO ESPORTES E LAZER		1.779.000,00		1.779.000,00
		SECRET.MUNIC.OBRAS E DESENV.URBANO		1.400.000,00		1.400.000,00
		ADMINISTRACAO DIRETA		1.400.000,00		1.400.000,00
FUNDO SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE	ADMINISTRACAO DIRETA	DEPTO APOIO ADMINISTRATIVO		1.400.000,00		1.400.000,00
		FUNDO SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE			90.599.000,00	90.599.000,00
		ADMINISTRACAO DIRETA			90.599.000,00	90.599.000,00
FUNDO SECR.MUNIC.ASSIST.DESENV.SOCIAL	ADMINISTRACAO DIRETA	DEPTO DE APOIO ADM.E FINANCEIRO SAUDE			50.620.000,00	50.620.000,00
		DEPTO VIGILANCIA EM SAUDE			179.000,00	179.000,00
		DEPTO ATENCAO ESPECIALIZADA			39.800.000,00	39.800.000,00
	ADMINISTRACAO DIRETA	FUNDO SECR.MUNIC.ASSIST.DESENV.SOCIAL			12.476.000,00	12.476.000,00
		ADMINISTRACAO DIRETA			12.476.000,00	12.476.000,00
		FUNDO SOCIAL SOLIDARIEDADE			100.000,00	100.000,00
		DEPTO APOIO ADMINISTRATIVO			854.000,00	854.000,00
		DEPTO ASSESSORIA TECNICA E PROT.BASICA			2.692.000,00	2.692.000,00
		DEPTO PROTECAO SOCIAL ESPECIAL			1.418.000,00	1.418.000,00
		DEPTO GESTAO DO SIST.UNICO ASSIST.SOCIAL			7.252.000,00	7.252.000,00
		FUNDO MUNICIPL CRIANça E ADOLESCENTE			100.000,00	100.000,00
		FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA CO/DEFICIENCIA			30.000,00	30.000,00
SECRET.MUNIC.INFRAESTRUTURA SERV.URBANOS		FUNDO MUNICIPAL PESSOA IDOSA			30.000,00	30.000,00
		SECRET.MUNIC.INFRAESTRUTURA SERV.URBANOS		30.773.000,00		30.773.000,00

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU					CONAM
PROJETO DE LEI						
QUADRO XI						
DESPESA POR PODER, ORGAO E UNIDADES DA ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA						
SEGUNDO OS ORCAMENTOS						
					Pagina	3
Valores em R\$ 1,00						
PODER / ORGAO	TIPO DE ADMINISTRACAO	UNIDADE ORCAMENTARIA	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL	
	ADMINISTRACAO DIRETA	ADMINISTRACAO DIRETA	30.773.000,00		30.773.000,00	
		DEPTO SERVICO MUNICIPAIS	30.773.000,00		30.773.000,00	
SECRET.MUNIC.SEGURANCA TRANSITO E TRANSP		SECRET.MUNIC.SEGURANCA TRANSITO E TRANSP	23.805.000,00		23.805.000,00	
	ADMINISTRACAO DIRETA	ADMINISTRACAO DIRETA	23.805.000,00		23.805.000,00	
		FUNDO MUNICIPAL TRANSITO-FRATANEG	3.451.000,00		3.451.000,00	
		DEPTO DE TRANSPORTES	2.400.000,00		2.400.000,00	
		DEPTO DA SEGURANCA	17.954.000,00		17.954.000,00	
SECRETARIA MUNIC.AGRIC. E ABASTECIMENTO		SECRETARIA MUNIC.AGRIC. E ABASTECIMENTO	1.546.000,00		1.546.000,00	
	ADMINISTRACAO DIRETA	ADMINISTRACAO DIRETA	1.546.000,00		1.546.000,00	
		DEPTO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	1.546.000,00		1.546.000,00	
SECRET.MUNIC.MEIO AMBIENTE		SECRET.MUNIC.MEIO AMBIENTE	1.370.000,00		1.370.000,00	
	ADMINISTRACAO DIRETA	ADMINISTRACAO DIRETA	1.370.000,00		1.370.000,00	
		DEPTO APOIO ADMINISTRATIVO	1.270.000,00		1.270.000,00	
		FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE	100.000,00		100.000,00	
SECRET.MUNIC.ADM.GESTAO PESSOAL E TECNOL		SECRET.MUNIC.ADM.GESTAO PESSOAL E TECNOL	14.510.933,00		14.510.933,00	
	ADMINISTRACAO DIRETA	ADMINISTRACAO DIRETA	14.510.933,00		14.510.933,00	
		DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO	14.510.933,00		14.510.933,00	
SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO		SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO	840.000,00		840.000,00	
	ADMINISTRACAO DIRETA	ADMINISTRACAO DIRETA	840.000,00		840.000,00	
		DEPTO ACOES GOVERN.PLANEJ.ESTRATEGICO	840.000,00		840.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL SUPRIMENTOS		SECRETARIA MUNICIPAL SUPRIMENTOS	1.200.000,00		1.200.000,00	
	ADMINISTRACAO DIRETA	ADMINISTRACAO DIRETA	1.200.000,00		1.200.000,00	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU				CONAM
PROJETO DE LEI						
QUADRO XI						
DESPESA POR PODER, ORGAO E UNIDADES DA ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA SEGUNDO OS ORCAMENTOS						Pagina 4
Valores em R\$ 1,00						
PODER / ORGAO		TIPO DE ADMINISTRACAO	UNIDADE ORCAMENTARIA	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
			DEPTO SUPRIMENTOS	1.200.000,00		1.200.000,00
SECR.MUNIC.DESENV.ECON.REL.TRAB.EMPREGO	ADMINISTRACAO DIRETA		SECR.MUNIC.DESENV.ECON.REL.TRAB.EMPREGO	840.000,00		840.000,00
			ADMINISTRACAO DIRETA	840.000,00		840.000,00
			DEPTO APOIO ADMINISTRATIVO	840.000,00		840.000,00
SECRETARIA HABITACAO E DESENV. URBANO	ADMINISTRACAO DIRETA		SECRETARIA HABITACAO E DESENV. URBANO	420.000,00		420.000,00
			ADMINISTRACAO DIRETA	420.000,00		420.000,00
			DEPTO APOIO ADMINISTRATIVO	420.000,00		420.000,00
SUBPREFEITURA DO DISTRITO CIPO GUACU	ADMINISTRACAO DIRETA		SUBPREFEITURA DO DISTRITO CIPO GUACU	3.177.000,00		3.177.000,00
			ADMINISTRACAO DIRETA	3.177.000,00		3.177.000,00
			DIVISAO DE SERVICOS URBANOS	3.177.000,00		3.177.000,00
TIPO DE ADMINISTRACAO				FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
TOTAL DA ADMINISTRACAO DIRETA				221.925.000,00	103.075.000,00	325.000.000,00
				221.925.000,00	103.075.000,00	325.000.000,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU				CONAM
PROJETO DE LEI						
QUADRO XII						
DESPESA POR ORGAO E FUNCAO SEGUNDO OS ORCAMENTOS					Pagina 1	
Valores em R\$ 1,00						
ENTIDADE CODIGO	ORGAO	FUNCAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL	
01 02.00.00	GABINETE DO PREFEITO	04 ADMINISTRACAO 15 URBANISMO	866.000,00 1.265.000,00		2.131.000,00 ----- 866.000,00 1.265.000,00	
01 03.00.00	SECRET.MUNIC.FINANCAS,ORCAM.PLANEJ.FINAN	04 ADMINISTRACAO	9.597.000,00		9.597.000,00 ----- 9.597.000,00	
01 04.00.00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	03 ESSENCIAL A JUSTICA	2.750.000,00		2.750.000,00 ----- 2.750.000,00	
01 05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	12 EDUCACAO	111.275.000,00		111.275.000,00 ----- 111.275.000,00	
01 06.00.00	FUNDO SECRET. MUNIC.DE CULTURA E TURISMO	13 CULTURA 23 COMERCIO E SERVICOS	1.400.000,00 170.000,00		1.570.000,00 ----- 1.400.000,00 170.000,00	
01 07.00.00	SECRETARIA MUNIC. ESPORTE E LAZER	27 DESPORTO E LAZER	1.886.000,00		1.886.000,00 ----- 1.886.000,00	
01 08.00.00	SECRET.MUNIC.OBRAS E DESENV.URBANO	04 ADMINISTRACAO	1.400.000,00		1.400.000,00 ----- 1.400.000,00	
01 09.00.00	FUNDO SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE	10 SAUDE		90.599.000,00	90.599.000,00 ----- 90.599.000,00	
01 10.00.00	FUNDO SECR.MUNIC.ASSIST.DESENV.SOCIAL	08 ASSISTENCIA SOCIAL		12.476.000,00	12.476.000,00 ----- 12.476.000,00	
01 11.00.00	SECRET.MUNIC.INFRAESTRUTURA SERV.URBANOS	15 URBANISMO	30.157.000,00		30.773.000,00 ----- 30.157.000,00	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU			CONAM
PROJETO DE LEI					
QUADRO XII					
DESPESA POR ORGAO E FUNCAO SEGUNDO OS ORCAMENTOS					Pagina 2
Valores em R\$ 1,00					
ENTIDADE CODIGO	ORGAO	FUNCAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
		17 SANEAMENTO	400.000,00		400.000,00
		26 TRANSPORTE	216.000,00		216.000,00
01 12.00.00	SECRET.MUNIC.SEGURANCA TRANSITO E TRANSP				23.805.000,00
		06 SEGURANCA PUBLICA	17.954.000,00		17.954.000,00
		15 URBANISMO	3.451.000,00		3.451.000,00
		26 TRANSPORTE	2.400.000,00		2.400.000,00
01 13.00.00	SECRETARIA MUNIC.AGRIC. E ABASTECIMENTO				1.546.000,00
		20 AGRICULTURA	1.546.000,00		1.546.000,00
01 14.00.00	SECRET.MUNIC.MEIO AMBIENTE				1.370.000,00
		18 GESTAO AMBIENTAL	1.370.000,00		1.370.000,00
01 15.00.00	SECRET.MUNIC.ADM.GESTAO PESSOAL E TECNOL				14.510.933,00
		04 ADMINISTRACAO	13.282.792,95		13.282.792,95
		99 RESERVA DE CONTINGENCIA	1.228.140,05		1.228.140,05
01 17.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO				840.000,00
		04 ADMINISTRACAO	840.000,00		840.000,00
01 18.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL SUPRIMENTOS				1.200.000,00
		04 ADMINISTRACAO	1.200.000,00		1.200.000,00
01 19.00.00	SECR.MUNIC.DESENV.ECON.REL.TRAB.EMPREGO				840.000,00
		04 ADMINISTRACAO	728.773,59		728.773,59
		23 COMERCIO E SERVICOS	111.226,41		111.226,41
01 20.00.00	SECRETARIA HABITACAO E DESENV. URBANO				420.000,00
		04 ADMINISTRACAO	420.000,00		420.000,00
01 21.00.00	SUBPREFEITURA DO DISTRITO CIPO GUACU				3.177.000,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU				CONAM
PROJETO DE LEI						
QUADRO XII						
DESPESA POR ORGAO E FUNCAO SEGUNDO OS ORCAMENTOS						Pagina 3
Valores em R\$ 1,00						
ENTIDADE CODIGO	ORGAO		FUNCAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
			15 URBANISMO	3.177.000,00		3.177.000,00
02 01.00.00	LEGISLATIVO					12.834.067,00
			01 LEGISLATIVA	12.834.067,00		12.834.067,00

TOTAL POR FUNCAO		FUNCAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
		01 LEGISLATIVA	12.834.067,00		12.834.067,00
		03 ESSENCIAL A JUSTICA	2.750.000,00		2.750.000,00
		04 ADMINISTRACAO	28.334.566,54		28.334.566,54
		06 SEGURANCA PUBLICA	17.954.000,00		17.954.000,00
		08 ASSISTENCIA SOCIAL		12.476.000,00	12.476.000,00
		10 SAUDE		90.599.000,00	90.599.000,00
		12 EDUCACAO	111.275.000,00		111.275.000,00
		13 CULTURA	1.400.000,00		1.400.000,00
		15 URBANISMO	38.050.000,00		38.050.000,00
		17 SANEAMENTO	400.000,00		400.000,00
		18 GESTAO AMBIENTAL	1.370.000,00		1.370.000,00
		20 AGRICULTURA	1.546.000,00		1.546.000,00
		23 COMERCIO E SERVICOS	281.226,41		281.226,41
		26 TRANSPORTE	2.616.000,00		2.616.000,00
		27 DESPORTO E LAZER	1.886.000,00		1.886.000,00

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU				CONAM
PROJETO DE LEI					
QUADRO XII					
DESPESA POR ORGAO E FUNCAO SEGUNDO OS ORCAMENTOS					Pagina 4
Valores em R\$ 1,00					
TOTAL POR FUNCAO	FUNCAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL	
	99 RESERVA DE CONTINGENCIA	1.228.140,05		1.228.140,05	
TOTAL GERAL		221.925.000,00	103.075.000,00	325.000.000,00	

Neste quadro inclui-se os valores referentes as transferencias intra-orcamentarias para o RPPS.

Processo Legislativo 6- 056/2025

De: Luiz S. - SECLEG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 13/11/2025 às 15:45:44

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que, no âmbito do Processo Legislativo nº 056/2025, referente ao Projeto de Lei nº 024/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026 – LOA 2026”, foi expedido o **Edital nº 026/2025 – Apresentação de Emendas ao Projeto de Lei nº 024/2025 – Lei Orçamentária Anual 2026**, pelo Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, disciplinando os prazos e procedimentos para apresentação de **emendas populares, emendas parlamentares e emendas parlamentares impositivas** ao referido Projeto de Lei.

Certifico, por fim, que foi dada a devida **publicidade** ao Edital nº 026/2025, mediante publicação de notícia na página oficial da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, na seção “Notícias”, bem como registro e arquivamento eletrônico do edital na Secretaria Legislativa, com a respectiva juntada ao presente processo legislativo. <https://www.embuguacu.sp.leg.br/institucional/noticias/edital-no-026-2025-emendas-loa-2026>

Anexos:

edital_0262025_emenda_loa_2026_1_.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Fernando Ferreira de ...	13/11/2025 15:46:00	1Doc LUIZ FERNANDO FERREIRA DE SOUZA CPF 368.XXX....

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **799E-34A8-08AD-842D**



EDITAL Nº 026/2025

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 024/2025 DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto nos arts. 187 e 187-A do Regimento Interno da Câmara e nos arts. 100-A e 171 da Lei Orgânica do Município,

TORNA PÚBLICO o presente **EDITAL**, que disciplina os prazos e procedimentos relativos à apresentação de **emendas populares, emendas parlamentares e emendas parlamentares impositivas** ao Projeto de Lei nº 024/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que **estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026 (LOA 2026)**.

CAPÍTULO I – DAS EMENDAS POPULARES

Art. 1º. A população poderá apresentar **emendas populares** à Lei Orçamentária Anual (LOA 2026) no período de **04 a 19 de novembro de 2025**, conforme o art. 171, §4º, da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º. As emendas populares deverão ser subscritas por, no mínimo, **5% (cinco por cento) do eleitorado municipal** e protocoladas diretamente na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h.

Art. 3º. Cada assinatura deverá conter o nome completo do eleitor, endereço e número do título de eleitor.

Art. 4º. As emendas populares terão tramitação idêntica às demais emendas orçamentárias e serão numeradas em sequência.





CAPÍTULO II – DAS EMENDAS PARLAMENTARES AO ORÇAMENTO

Art. 5º. Os Vereadores poderão apresentar **emendas parlamentares** ao Projeto de Lei nº 024/2025 – LOA 2026, no mesmo período de **04 a 19 de novembro de 2025**, conforme o art. 187, §2º, do Regimento Interno.

Art. 6º. As emendas deverão ser protocoladas exclusivamente pelo sistema **SAPL**, com as seguintes informações:

- I – unidade orçamentária, programa e ação a ser alterada;
- II – valor e natureza da modificação;
- III – justificativa e fonte de recurso compensatória (quando necessária).

CAPÍTULO III – DAS EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS

Art. 7º. As **Emendas Parlamentares Impositivas** constituem parcela do orçamento municipal cuja execução é obrigatória, conforme o art. 100-A da Lei Orgânica do Município.

Art. 8º. O valor global destinado às emendas impositivas corresponde a **R\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais)**, equivalente a 1,2% da Receita Corrente Líquida do Município, sendo **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)** para cada Vereador, distribuídos da seguinte forma:

- I – **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** para ações e serviços públicos de saúde;
- II – **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** para livre destinação, conforme critérios do parlamentar.

Art. 9º. As emendas impositivas poderão ser destinadas:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

I – à Administração Direta ou Indireta do Município;

II – às **Organizações da Sociedade Civil (OSCs)** regularmente cadastradas junto à Administração Pública Municipal, conforme art. 187-A do Regimento Interno.

Art. 10. Conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social (Ofício nº 064/2025), encontram-se **devidamente cadastradas no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, as seguintes entidades:

- 1) **Casa da Paz**
- 2) **Lar Voluntários do Amor**
- 3) **Deus é Fiel**
- 4) **Casa Transitória Embu-Guaçu**
- 5) **Associação Vilinha**
- 6) **Lar São Francisco de Assis Embu-Guaçu**
- 7) **Movimento Renovador Paulo VI**
- 8) **Centro de Recuperação Aliança Cristã**
- 9) **Comunidade Terapêutica Apostólica Filadélfia**
- 10) **Associação Passos Mágicos**

Parágrafo único. A eventual atualização cadastral das entidades será considerada automaticamente válida, desde que informada pela Secretaria Municipal de Assistência Social até a emissão do parecer da Comissão de Finanças e Orçamento.





CAPÍTULO IV – DA NOTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES E DO PLANO DE TRABALHO

Art. 11. A Secretaria Legislativa notificará as entidades indicadas para que apresentem, em até **07 (sete) dias corridos**, o respectivo **Plano de Trabalho**, compatível com o valor da emenda ou com o somatório das emendas recebidas.

Art. 12. O plano de trabalho apresentado pela entidade beneficiária terá caráter simplificado e servirá apenas para fins de análise preliminar pela Comissão de Finanças e Orçamento, devendo conter, no mínimo:

- I – identificação da entidade e dos dirigentes responsáveis;
- II – breve descrição do objeto e da finalidade da aplicação dos recursos;
- III – metas e público-alvo previstos;
- IV – estimativa resumida de utilização do valor da emenda;
- V – informações sobre a regularidade da entidade junto ao Conselho Municipal de Assistência Social e à Administração Pública.

§ 1º O plano de trabalho simplificado não substitui a documentação técnica exigida pela Lei Federal nº 13.019/2014 e demais normas aplicáveis, que será apresentada e avaliada posteriormente pela Secretaria Municipal competente e pelos Conselhos Municipais.

§ 2º A ausência ou inconsistência grave nas informações do plano de trabalho poderá ensejar a inviabilidade da emenda, a critério da Comissão de Finanças e Orçamento.

Art. 13. Caso a entidade não apresente o plano no prazo estabelecido, ou apresente documento incompleto, a emenda será considerada **inviável**, não seguindo para análise.

Art. 14. Se o plano de trabalho apresentar inconsistências ou incompatibilidades, o Vereador proponente será notificado para **readequar a emenda** no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, podendo ajustar valores ou substituir a entidade.





CAPÍTULO V – DA ANÁLISE E PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Art. 15. Findos os prazos, a Comissão de Finanças e Orçamento terá **15 (quinze) dias** para emitir **parecer conclusivo** sobre o Projeto de Lei e as emendas apresentadas, conforme o art. 187, §3º, do Regimento Interno.

Art. 16. A análise e deliberação da Comissão de Finanças e Orçamento abrangerão todas as emendas apresentadas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, sejam elas de iniciativa popular, parlamentar ou impositiva, considerando:

I – a adequação financeira e orçamentária das propostas, com base nas dotações e fontes de recursos disponíveis;

II – a compatibilidade das emendas com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e as normas de finanças públicas;

III – a regularidade formal das indicações e, quando se tratar de emendas impositivas, a **coerência mínima do plano de trabalho apresentado**, apenas para fins de viabilidade orçamentária;

IV – o mérito e a oportunidade da proposição, considerando o interesse público e as prioridades do Município.

Parágrafo único. No exercício de sua competência, a Comissão de Finanças e Orçamento poderá **aprovar, rejeitar total ou parcialmente, ou promover adequações** nas emendas, mediante fundamentação técnica e regimental, inclusive quanto à conveniência e à viabilidade de execução.

Art. 17. O pronunciamento da Comissão de Finanças e Orçamento sobre as emendas é **final e deliberativo**, salvo se **um terço (1/3)** dos membros da Câmara requerer ao Presidente da Câmara votação em Plenário, sem discussão, das emendas aprovadas ou rejeitadas pela Comissão, conforme o **art. 187, § 4º, do Regimento Interno**.





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CAPÍTULO VI – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. Somente as emendas acompanhadas de plano de trabalho válido poderão integrar o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento e ser encaminhadas para inclusão no texto final do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2026.

Art. 19. A execução das emendas aprovadas pela Comissão de Finanças e Orçamento observará os critérios da Lei Orgânica Municipal (art. 169-A) e será realizada pelo Poder Executivo, respeitado o cronograma de execução financeira do exercício.

Art. 20. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Finanças e Orçamento, ouvida a Mesa da Câmara, em conformidade com o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município.

Embu-Guaçu, na data da assinatura digital.

Vinicius do Mané
Vereador - Presidente
Comissão de Finanças e Orçamento

Luiz Fernando Ferreira De Souza
Secretário Legislativo
Assinado digitalmente

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, na data da assinatura digital.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6665-85B4-6F3C-7CEA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VINICIUS LEONARDO DOS SANTOS (CPF 418.XXX.XXX-45) em 03/11/2025 16:21:21 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LUIZ FERNANDO FERREIRA DE SOUZA (CPF 368.XXX.XXX-80) em 03/11/2025 16:22:30 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/6665-85B4-6F3C-7CEA>

De: Luiz S. - SECLEG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 14/11/2025 às 11:01:15

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que as entidades da sociedade civil relacionadas no **Edital nº 026/2025** – Apresentação de Emendas ao Projeto de Lei nº 024/2025 – Lei Orçamentária Anual 2026, **correspondem exatamente** às inscrições ativas informadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Embu-Guaçu.

As referidas entidades constam do **Ofício nº 64/2025**, de 08 de outubro de 2025, expedido pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Embu-Guaçu à Secretaria Municipal de Assistência Social, em resposta ao **Ofício nº 004/2025/CMEG/CFO**, de 17 de setembro de 2025, encaminhado pela Comissão de Finanças e Orçamento desta Câmara Municipal.

Após conferência, verificou-se plena correspondência entre a relação constante do Ofício nº 64/2025 e a listagem publicada no mencionado Edital, **não havendo inclusão, exclusão ou alteração de entidades** em relação à informação oficial recebida.

—
Luiz Fernando Ferreira de Souza
Secretário Legislativo
Câmara Municipal de Embu-Guaçu

Anexos:

Inscricoes_de_Todas_as_Entidades_ativas_3_.pdf

Lista_Entidades_Ativas_CMAS_3_.pdf

OF_0042025_CFO.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Fernando Ferreira de ...	14/11/2025 11:01:35	1Doc LUIZ FERNANDO FERREIRA DE SOUZA CPF 368.XXX....

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **2984-A1A2-6D91-F99B**



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EMBU-GUAÇU/SP

INSCRIÇÃO Nº 01

Plenária realizada em 05 de Agosto de 2025

A Entidade **CASA DA PAZ**, C.N.P.J Nº 00.360.790/0001-16 com sede em Embu-Guaçu/SP é inscrita neste Conselho, sob número de inscrição 01, desde 06 de novembro de 2018.

A entidade executa o seguinte serviço socioassistencial:

SERVIÇO DE PROTEÇÃO BÁSICA/SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, situada à Rua Caminho Célio José de Paulo, nº 142 Jd. Flórida – Embu-Guaçu/SP – CEP: 06902-180.

A presente inscrição tem validade por um período de um ano, de 05 de Agosto de 2025 à 05 de Agosto de 2026.

Embu-Guaçu, 07 de outubro de 2025.

Vagner Oliveira de Alcântara
Presidente

Vagner de Oliveira Alcântara
Presidente do CMAS de Embu-Guaçu



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EMBU GUAÇU/SP

INSCRIÇÃO Nº 02

A Entidade LAR VOLUNTÁRIOS DO AMOR, C.N.P.J Nº 51.441.194/0001-00 com sede em Embu Guaçu/SP, é inscrita neste Conselho, sob número de inscrição 02, desde 08 de maio de 2015.

A entidade executa o seguinte serviço socioassistencial:

Serviço de Proteção Social Especial – Alta Complexidade/Serviço de Acolhimento Institucional na seguinte modalidade: abrigo institucional para crianças e adolescentes serviço de proteção básica/Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, sito à rua Voluntários do amor, nº 530 Parque São Paulo – Embu Guaçu/SP – cep: 06900-000.

A presente inscrição tem validade de um ano, de 21/03/2025 a 21/03/2026.

Embu Guaçu, 07 de outubro de 2025.


Wagner Oliveira de Alcântara
Presidente

Wagner de Oliveira Alcântara
Presidente do CMAS de Embu Guaçu



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EMBU-GUAÇU/SP

INSCRIÇÃO Nº 03

A Entidade LAR DA TERCEIRA IDADE DEUS É FIEL, C.N.P.J No 07.068.525/0001-08, com sede em Embu-Guaçu/SP é inscrita neste Conselho, sob número de inscrição 03, desde 08 de maio de 2012.

A entidade executa o seguinte serviço socioassistencial:

Serviço De Proteção Social Especial - Alta Complexidade/Serviço de Acolhimento Institucional, para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, sito à Rua Servidão 2, no 99 Gramado - Embu-Guaçu/SP - CEP: 06900-000.

A presente inscrição tem validade de um ano, de 26/06/2025 a 26/06/2026.

Embu-Guaçu, 07 de outubro de 2025.

Vagner Oliveira de Alcântara
Presidente

Vagner de Oliveira Alcântara
Presidente do CMAS de Embu-Guaçu



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EMBU GUAÇU/SP

INSCRIÇÃO Nº 04

A Entidade CASA TRANSITÓRIA DE EMBU GUAÇU, C.N.P.J Nº 96.493.879/0001-20, com sede em Embu Guaçu/SP, é inscrita neste Conselho, sob número de inscrição 04, desde 08 de maio de 2012.

A entidade executa o seguinte serviço socioassistencial:

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, para crianças de 03 anos e 11 meses a 10 anos e 11 meses, ambos os sexos, situada à Viela Wilson Delfim Moraes, 170 - Centro - Embu Guaçu/SP- CEP: 06900-150.

A presente inscrição tem validade por um período de um ano, de 21 de março de 2025 a 21 de março de 2026.

Embu Guaçu, 07 de outubro de 2025.

Vagner Oliveira de Alcântara
Presidente

Vagner de Oliveira Alcântara
Presidente do CMAS de Embu Guaçu



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EMBU GUAÇU/SP

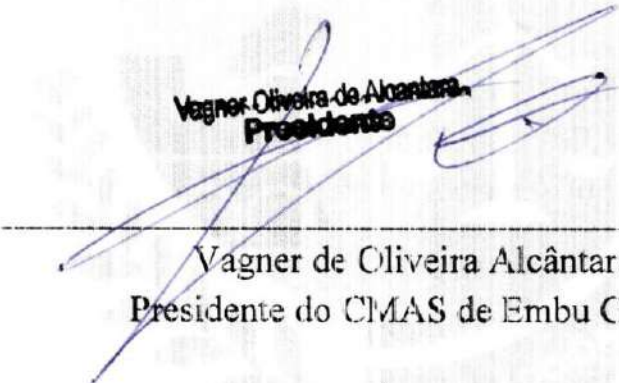
INSCRIÇÃO Nº 06

Do serviço da Assistência Social: Associação Vilinha, C.N.P.J Nº 509023180001-36, com sede em Embu Guaçu/SP, é inscrita neste Conselho, sob número de inscrição 06, desde 07 de outubro de 2025.

A entidade executa o seguinte serviço socioassistencial:

SERVIÇO DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, PARA CRIANÇAS À PARTIR DOS 06 ANOS ATÉ IDOSOS 60+, AMBOS OS SEXOS, situada à rua San Miguel, nº 03. Bairro Chácara Califórnia, CEP: 06921-680.

A presente inscrição tem validade de um ano, de 07/10/2025 a 07/10/2026.
Embu Guaçu, 07 de outubro de 2025.


Wagner Oliveira de Alcântara
Presidente

Wagner de Oliveira Alcântara
Presidente do CMAS de Embu Guaçu



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EMBU-GUAÇU/SP

INSCRIÇÃO Nº 07

A Entidade LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS, C.N.P.J Nº 56.343.833/0001-00 com sede em Embu-Guaçu/SP é inscrita neste Conselho, sob número de inscrição Nº 07, desde 08 de maio de 2018.

A entidade executa o seguinte serviço socioassistencial:

SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE/SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, situada à Rua José Herculano, nº 90 - Jardim Emília -- Embu Guaçu/SP -- CEP: 06900-000.

O presente atestado de funcionamento tem validade anual a partir da data de inspeção do equipamento.

A presente inscrição tem validade por um período de um ano, de 21 de março de 2025 a 21 de março de 2026.

Embu Guaçu, 07 de outubro de 2025.


Vagner Oliveira de Alcântara
Presidente

Vagner de Oliveira Alcântara
Presidente do CMAS de Embu Guaçu



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EMBU GUAÇU/SP

INSCRIÇÃO Nº 12

A Entidade, MOVIMENTO RENOVADOR PAULO VI DE EMBU - GUAÇU, C.N.P.J Nº 47.655.733/0001-28, com sede em Embu Guaçu/SP, é inscrita neste Conselho, sob número de inscrição 12.

A entidade executa o seguinte serviço socioassistencial:

SERVIÇO DE PROTEÇÃO BÁSICA/ SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, com crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, situada a Rua Princesa Izabel, nº 100 - Centro - Embu - Guaçu/SP - Embu/SP - CEP: 06900-425.

A presente inscrição tem validade por um período de um ano, de 21 de março de 2025 a 21 de março de 2026.

Embu Guaçu, 08 de outubro de 2025.

Vagner Oliveira de Alcântara
Presidente

Vagner de Oliveira Alcântara
Presidente do CMAS de Embu Guaçu



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EMBU-GUAÇU/SP

INSCRIÇÃO Nº 15

A Entidade CENTRO DE RECUPERAÇÃO ALIANÇA CRISTÃ - CERAC, C.N.P.J Nº 04.844.168/0002-15, com sede em Embu-Guaçu/SP, é inscrita neste Conselho, sob número de inscrição 015, desde 28/10/2015.

A entidade executa o seguinte serviço socioassistencial:

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL, para adultos de 18 a 60 anos, sito à Rua Padre Donizete, 85 - B Jardim Campestre - Cipó -- Embu-Guaçu/SP -- CEP: 06928-800.

A presente inscrição tem validade de um ano de 25/03/2025 a 25/03/2026.

Embu-Guaçu, 08 de outubro de 2025.

Vagner Oliveira de Alcântara
Presidente

Vagner de Oliveira Alcântara
Presidente do CMAS de Embu-Guaçu



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EMBU-GUAÇU/SP

INSCRIÇÃO Nº 16

A Entidade, **MOVIMENTO RENOVADOR PAULO VI DE EMBU-GUAÇU**, C.N.P.J Nº 47.655.733/0002-09, com sede em Embu-Guaçu/SP, é inscrita neste Conselho, sob número de inscrição 16.

A entidade executa o seguinte serviço socioassistencial:

SERVIÇO DE PROTEÇÃO BÁSICA/SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, na faixa etária de 15 a 59, situada a Rua Dom Pedro II, Nº 135 - Centro - Embu-Guaçu/SP-- CEP: 06900-430.

A presente inscrição tem validade por um período de um ano, de 21 de março de 2025 a 21 de março de 2026.

Embu-Guaçu, 08 de outubro de 2025.

Vagner Oliveira de Alcântara
Presidente

Vagner de Oliveira Alcântara
Presidente do CMAS de Embu-Guaçu



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EMBU GUAÇU/SP

INSCRIÇÃO Nº 22

A Entidade **COMUNIDADE TERAPÊUTICA APOSTÓLICA FILADÉLFIA**, C.N.P.J Nº 26.261.595/0002-03, com sede em Embu Guaçu/SP é inscrita neste Conselho, sob número da inscrição 22, desde 16 de junho de 2021.

A entidade executa o seguinte serviço socioassistencial:

CENTRO DE ACOLHIDA ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, do sexo masculino a partir dos 18 anos, situada à Rua Doutor Necessio Tavares, nº 899 - Parque das Hortências – Embu Guaçu/SP – CEP: 06906-320.

A presente inscrição tem validade por um período de um ano, de 21 de março de 2025 à 21 de março de 2026.

Embu Guaçu, 08 de outubro de 2025.


Vagner Oliveira de Alcântara
Presidente

Vagner de Oliveira Alcântara
Presidente do CMAS de Embu Guaçu



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EMBU GUAÇU/SP

INSCRIÇÃO Nº 24

A Entidade, **MOVIMENTO RENOVADOR PAULO VI DE EMBU GUAÇU**, C.N.P.J Nº 47.655.733/0002-09, com sede em Embu Guaçu/SP, é inscrita neste Conselho, sob número de inscrição 24.

A entidade executa o seguinte serviço socioassistencial:

SERVIÇO DE PROTEÇÃO BÁSICA/SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS para o **PROGRAMA DE APRENDIZAGEM - JOVEM APRENDIZ** com adolescentes, na faixa etária de 14 a 23 anos e 11 meses, em que se encontram em situação de vulnerabilidade social, situada a Rua Dom Pedro II, Nº 135 - Centro - Embu-Guaçu/SP- CEP: 06900-430.

A presente inscrição tem validade por um período de um ano, de 21 de março de 2025 a 21 de março de 2026.

Embu Guaçu, 08 de outubro de 2025.

Vagner Oliveira de Alcântara
Presidente

Vagner de Oliveira Alcântara
Presidente do CMAS de Embu Guaçu



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EMBU-GUAÇU/SP

INSCRIÇÃO Nº 25

A Entidade **PASSOS MÁGICOS**, CNPJ Nº 26.616.356/0001-48 com sede em Embu-Guaçu/SP, é inscrita neste Conselho, sob número de inscrição 25.

A entidade executa o seguinte serviço socioassistencial:

SERVIÇO DE PROTEÇÃO BÁSICA/SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS com adolescentes, na faixa etária de 05 a 29 anos, situada à Rua Francisco Volante, Nº 13 - Jardim Brasil- Embu-Guaçu - CEP: 06900-530 - Matriz.

SERVIÇO DE PROTEÇÃO BÁSICA/SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS com adolescentes, na faixa etária de 05 a 29 anos, situada à Rua Dos Veteranos, Nº 50 - Filipinho - Embu-Guaçu - CEP: 06911-795 - Filial 1.

SERVIÇO DE PROTEÇÃO BÁSICA/SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS com adolescentes, na faixa etária de 05 a 29 anos, situada à Rua Lourival Vieira da Silva, Nº 23 - Recreio - Embu-Guaçu - CEP: 06929-180 - Filial 2.

SERVIÇO DE PROTEÇÃO BÁSICA/SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS com adolescentes, na faixa etária de 05 a 29 anos, situada à Rua Lusa Augusto Correa, Nº 51 - Vila Schunck - Embu-Guaçu - CEP: 06900-000 - Filial 3.

A presente inscrição tem validade por um período de um ano, de 13 de novembro de 2024 à 13 de novembro de 2025.

Embu-Guaçu, 08 de outubro de 2025.

Vagner Oliveira de Alcântara
Presidente

Vagner de Oliveira Alcântara
Presidente do CMAS de Embu-Guaçu



PARA: Secretaria Municipal de Assistência Social

DATA: 08/10/2025

OFÍCIO Nº: 64/2025

DE: Conselho Municipal De Assistência Social De Embu-Guaçu

A/C: Alexandre Felix

ASSUNTO: Inscrições ativas

Prezado Senhor,

O Presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EMBU GUAÇU**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe confere a Lei Municipal nº 2.762 de 13 de novembro de 2013, vem, por meio desta informar que as inscrições ativas no momento neste conselho para o ano de 2025 são as de número:

- 01 Casa da Paz
- 02 Lar Voluntários do Amor
- 03 Deus é Fiel
- 04 Casa Transitória Embu Guaçu
- 06 Associação Vilinha
- 07 Lar São Francisco de Assis Embu Guaçu
- 12 Movimento Renovador Paulo VI
- 15 Centro de Recuperação Aliança Cristã
- 16 Movimento Renovador Paulo VI
- 22 Comunidade Terapêutica Apostólica Filadélfia
- 24 Movimento Renovador Paulo VI
- 25 Associação Passos Mágicos

Considerando que algumas das inscrições se encontravam parcialmente apagadas e de difícil legibilidade, as mesmas foram reemetidas e seguem anexas à este ofício.



PREFEITURA DE

EMBU-GUAÇU

Com projeto e com o futuro ao lado da nossa cidade.

Secretaria
Municipal de

**Assistência e
Desenvolvimento
Social**

Sem mais, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos e aproveito para reiterar meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Vagner Oliveira de Alcantara
Presidente

Vagner de Oliveira Alcantara

Presidente do CMAS/EG

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Embu-Guaçu
Rua Arlete Aparecida de Moraes Lopes, 200, Embu-Guaçu - Centro - CEP: 06900-110
Telefone: 4661-2437 / 4661-3893
e-mail: assistenciasocial@eg.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Ofício nº 004/2025/CMEG/CFO

Embu-Guaçu, 17 de setembro de 2025.

Ào

Ilmo. Sr. Alexandre Felix da Silva

Secretário Municipal de Assistência Social

Prefeitura do Município de Embu-Guaçu – SP.

Assunto: Informações sobre entidades cadastradas no Município.

Senhor Secretário,

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, no exercício de suas atribuições regimentais, está em fase preparatória para análise das emendas parlamentares impositivas à Lei Orçamentária Anual de 2026.

Considerando que tais emendas podem ser destinadas a Organizações da Sociedade Civil (OSCs), solicitamos a essa Pasta a gentileza de encaminhar, no **prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos**, a relação atualizada das entidades devidamente cadastradas junto ao Município, em especial no âmbito do Conselho Municipal de Assistência Social e demais conselhos setoriais (Saúde, Esporte, Cultura, quando aplicável).

Essas informações são essenciais para subsidiar a análise preliminar dos planos de trabalho que deverão ser apresentados pelas entidades beneficiárias, em cumprimento à Lei Federal nº 13.019/2014 e às normas orçamentárias municipais.

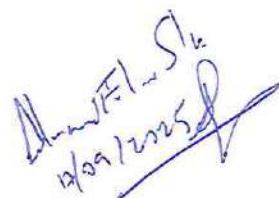
Na certeza de contar com a habitual colaboração, renovamos nossos protestos de estima e consideração

Atenciosamente,



Vinícius do Mané

Vereador - Presidente
Comissão de Finanças e Orçamento



Processo Legislativo 8- 056/2025

De: Luiz S. - CCJR

Para: SECLEG - Secretaria Legislativa

Data: 14/11/2025 às 13:34:52

O DESPACHO FOI CANCELADO EM 14/11/2025 13:43:57 por Luiz Fernando Ferreira de Souza (CPF 368.XXX.XXX-80).

A justificativa do cancelamento consta no despacho processo legislativo 10- 056/2025

Processo Legislativo 9- 056/2025

De: Luiz S. - SECLEG

Para: CCJR - Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Data: 14/11/2025 às 13:39:41

Processo Legislativo 10- 056/2025

De: Luiz S. - CCJR

Para: SECLEG - Secretaria Legislativa

Data: 14/11/2025 às 13:43:57

Processo Legislativo 8- 056/2025 cancelado por **Luiz Fernando Ferreira de Souza**, com a seguinte justificativa:

Encaminhado ao Setor diferente.

Processo Legislativo 11- 056/2025

De: Luiz S. - CCJR

Para: CFO - Comissão de Finanças e Orçamento

Data: 14/11/2025 às 13:44:50

Devolvemos o **Processo Legislativo nº 56/2025**, referente ao **Projeto de Lei nº 24/2025**, devidamente instruído com o **Parecer nº 172/2025 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, para prosseguimento da tramitação.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Douglas da Analice
Vereador – **SOLIDARIEDADE**
Presidente

Toninho Valfior
Vereador – **UNIÃO BRASIL**
Membro

Marcia Almeida
Vereadora – **PODEMOS**
Membro

Anexos:

1722025_Parecer_PL_0242025_EXEC_CCJR_LOA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Douglas Conceição dos Sant...	10/12/2025 09:09:05	1Doc	DOUGLAS CONCEIÇÃO DOS SANTOS CPF 273.XXX.XXX...
Antônio Filho Botelho	10/12/2025 15:44:04	1Doc	ANTÔNIO FILHO BOTELHO CPF 143.XXX.XXX-74
Marcia Aparecida de Almeid...	10/12/2025 16:28:14	1Doc	MARCIA APARECIDA DE ALMEIDA CPF 272.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F4D8-617B-FCFA-5AC9**



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PARECER Nº 172/2025

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Projeto de Lei nº 24/2025

Autoria: Chefe do Poder Executivo

I – EMENTA

PROJETO DE LEI Nº 024/2025, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE EMBU-GUAÇU PARA O EXERCÍCIO DE 2026 – LOA 2026”.

II – EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME

O Projeto de Lei nº 024/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo, tem por finalidade **estimar a receita e fixar a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício financeiro de 2026**, em observância ao sistema orçamentário previsto na Constituição Federal, na Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei Federal nº 4.320/1964 e na Lei Orgânica do Município.

O projeto foi apresentado à Câmara Municipal em **30 de setembro de 2025**, tendo sua leitura em Plenário e encaminhamento às Comissões ocorrido na **29ª Sessão Ordinária, realizada em 02 de outubro de 2025**, passando a tramitar sob o **Processo Legislativo nº 056/2025**.

A proposição veio **instruída com o Parecer Jurídico em PL Ordinária nº 024/2025**, exarado pela Procuradoria Geral da Câmara Municipal, em 06 de novembro de 2025, no qual se atesta a **legalidade do Projeto de Lei nº 024/2025**, sem apontamento de vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade, permanecendo a análise de conveniência, oportunidade e mérito orçamentário a cargo do Legislativo e, em especial, da Comissão de Finanças e Orçamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Posteriormente, conforme **certidão da Secretaria Legislativa**, em cumprimento ao **Ofício nº 2266/2025-SC**, datado de 30 de outubro de 2025 e subscrito pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, foram juntados ao Processo Legislativo nº 056/2025, referente ao Projeto de Lei nº 024/2025, os seguintes documentos encaminhados pela Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Planejamento Estratégico: **Texto da Lei, Quadro I, Quadro V, Quadro VI, Quadro VII, Quadro VIII, Quadro IX, Quadro X, Quadro XI, Quadro XII e Quadro I-B.**

A mesma certidão registra que **os referidos documentos e quadros passam a substituir integralmente aqueles anteriormente encaminhados**, passando a integrar o processo para todos os efeitos legais e regimentais. Assim, a presente análise recai sobre o **texto e quadros atualmente vigentes** no Processo Legislativo nº 056/2025.

Consta, ainda, em certidão específica, que, no âmbito do mesmo processo, foi expedido o **Edital nº 026/2025 – “Apresentação de Emendas ao Projeto de Lei nº 024/2025 – Lei Orçamentária Anual 2026”**, pelo Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Embu-Guaçu.

Referido edital **disciplinou os prazos e procedimentos para apresentação de emendas populares, emendas parlamentares e emendas parlamentares impositivas** ao Projeto de Lei nº 024/2025, estabelecendo as regras para protocolo das emendas junto à Secretaria Legislativa e via sistema SAPL, em conformidade com o **art. 171, § 4º, da Lei Orgânica do Município, e com o art. 187 do Regimento Interno.**

A mesma certidão dá fé de que foi assegurada a **devida publicidade ao Edital nº 026/2025**, mediante publicação de notícia na página oficial da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, na seção “Notícias”, bem como registro, arquivamento eletrônico e juntada do edital ao Processo Legislativo nº 056/2025.

Dessa forma, o Projeto de Lei nº 024/2025 encontra-se **regularmente instruído**, com parecer jurídico favorável, quadros atualizados pela Secretaria de Finanças e **prazo aberto para**



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

recebimento de emendas, as quais serão, após protocolização, encaminhadas à **Comissão de Finanças e Orçamento** para análise de mérito, sem prejuízo de eventual reexame desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação quanto a aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

III – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA E REGIMENTAL

A matéria insere-se na competência legislativa municipal, nos termos do **art. 30, incisos I e II, da Constituição Federal**, que conferem aos Municípios o poder de **legislar sobre assuntos de interesse local** e de **suplementar a legislação federal e estadual** no que couber.

O **art. 165, inciso III, da Constituição Federal**, estabelece que a **lei orçamentária anual compreenderá: I – o orçamento fiscal; II – o orçamento de investimento das empresas estatais; III – o orçamento da seguridade social**, cabendo a cada ente federativo elaborar e aprovar anualmente sua lei orçamentária, em consonância com o **Plano Plurianual** e com a **Lei de Diretrizes Orçamentárias**.

O projeto em exame observa essa sistemática, vinculando-se ao PPA 2026–2029 e à LDO do exercício, com a estimativa de receitas e a fixação das despesas do Município para 2026, em conformidade com as normas gerais de direito financeiro (Lei Federal nº 4.320/1964) e com a **Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)**.

No âmbito local, a **Lei Orgânica do Município de Embu-Guaçu** dispõe que compete à Câmara Municipal, com sanção do Prefeito, **discutir e votar o Plano Plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual**, bem como autorizar a abertura de créditos suplementares e especiais. O mesmo diploma orgânico **atribui ao Chefe do Poder Executivo a iniciativa privativa** dos projetos relativos ao PPA, LDO e LOA, o que é respeitado no caso concreto, uma vez que o Projeto de Lei nº 024/2025 é de **autoria do Prefeito Municipal**, encaminhado dentro do prazo orgânico.

O **art. 171 da Lei Orgânica** disciplina o conteúdo, a estrutura e o processo de apreciação dos projetos orçamentários, prevendo a possibilidade de apresentação de emendas e o



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

papel da **Comissão de Finanças e Orçamento** na análise de mérito, enquanto o **§ 4º do mesmo artigo**, combinado com o **art. 187 do Regimento Interno**, estabelece os requisitos e limites para as emendas parlamentares e populares, o que foi observado com a expedição do **Edital nº 026/2025**.

Regimentalmente, a **Comissão de Constituição, Justiça e Redação** tem competência para apreciar os projetos quanto à **constitucionalidade, legalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e compatibilidade regimental**, cabendo à **Comissão de Finanças e Orçamento** a análise de **mérito financeiro, orçamentário e contábil** da proposição e das emendas que vierem a ser apresentadas.

Sob o aspecto da **técnica legislativa**, o Projeto de Lei nº 024/2025:

- apresenta **ementa objetiva e condizente** com o seu conteúdo (“Estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026 – LOA 2026”);
- estrutura a lei orçamentária anual conforme os demonstrativos e quadros exigidos pela legislação federal e pelas normas da Secretaria do Tesouro Nacional;
- vincula-se ao PPA 2026–2029 e à LDO 2026, respeitando o princípio da compatibilidade entre os instrumentos de planejamento;
- foi objeto de **atualização formal dos quadros (Texto da Lei e Quadros I, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII e I-B)**, substituídos por versões mais recentes encaminhadas pela Secretaria Municipal de Finanças, com a devida certificação e juntada ao processo, sem alteração da natureza jurídica da proposição.

À vista do Parecer Jurídico favorável da Procuradoria Geral, das certidões lavradas pela Secretaria Legislativa e dos elementos constantes dos autos, **não se identificam vícios de constitucionalidade, legalidade, iniciativa ou técnica legislativa** no Projeto de Lei nº 024/2025, sem prejuízo da análise de mérito orçamentário e financeiro a ser realizada pela Comissão de Finanças e Orçamento e pelo Plenário.



IV – CONCLUSÃO DO RELATOR

Diante do exposto, esta Relatoria entende que o **Projeto de Lei nº 024/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026 – LOA 2026”, é **constitucional, legal e compatível com a boa técnica legislativa**, não apresentando vícios formais ou materiais.

Sendo assim, **opina-se pela legalidade, constitucionalidade e boa técnica legislativa**, com **parecer favorável** à aprovação da matéria pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, **quanto aos aspectos jurídicos e regimentais**, recomendando-se seu **regular prosseguimento à Comissão de Finanças e Orçamento e, posteriormente, ao Plenário**, para apreciação de mérito, nos termos do Regimento Interno.

Sala das Comissões, Vereador Francisco José Luchetta, 14 de novembro de 2025.

Douglas da Analice
Vereador – SOLIDARIEDADE
Relator – CCJR

V – DECISÃO DA COMISSÃO

Diante do exposto, esta **Comissão de Constituição, Justiça e Redação** entende que o **Projeto de Lei nº 024/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, é **constitucional, legal e compatível com a boa técnica legislativa**, atendendo aos requisitos formais e materiais exigidos pela legislação vigente, no que se refere aos aspectos jurídicos e regimentais de sua tramitação.

Por se tratar de matéria sujeita à **discussão e votação em Plenário**, bem como à análise de mérito pela **Comissão de Finanças e Orçamento**, o presente parecer tem caráter



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

opinativo, ficando **aprovado pela Comissão**, que se manifesta pela **regular tramitação da proposição**, com encaminhamento às instâncias competentes, nos termos do Regimento Interno.

Sala das Comissões, Vereador Francisco José Luchetta, 14 de novembro de 2025.

Douglas da Analice
Vereador – SOLIDARIEDADE
Presidente

Toninho Valflor
Vereador – UNIÃO BRASIL
Membro

Marcia Almeida
Vereadora - PODEMOS
Membro

De: Luiz S. - SECLEG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 14/11/2025 às 13:56:34

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que, nos termos do **Edital nº 015/2025 – Consulta Pública para a elaboração do Orçamento Municipal de Embu-Guaçu (LOA 2026 e PPA 2026/2029)**, a Câmara Municipal de Embu-Guaçu, por intermédio da Comissão de Finanças e Orçamento, da Ouvidoria e da Secretaria Legislativa, realizou **consulta pública por meio de formulário eletrônico**, disponível nos canais oficiais da Câmara, no período de **21 de agosto a 05 de setembro de 2025**, destinada à coleta de sugestões, demandas e prioridades da população para subsidiar a elaboração da **Lei Orçamentária Anual de 2026 (LOA 2026)** e do **Plano Plurianual 2026/2029 (PPA 2026/2029)**.

Certifico, ainda, que as contribuições colhidas na referida consulta foram **organizadas e sistematizadas em Relatório da Consulta Pública – LOA 2026 e PPA 2026/2029**, contendo descrição da metodologia, dados de identificação e perfil dos participantes, gráficos, tabelas estatísticas e manifestações qualitativas da população, documento que passa a integrar o presente processo legislativo.

Certifico, por fim, que, por meio do **Ofício nº 003/2025/CMEG/CFO**, datado de **16 de setembro de 2025** e assinado pelo Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, o mencionado **Relatório da Consulta Pública – LOA 2026 e PPA 2026/2029**, com seus anexos, foi encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para fins de subsidiar a elaboração da proposta da **Lei Orçamentária Anual de 2026 (LOA 2026)**.

Ficam, assim, certificadas a realização da consulta pública e a juntada, no âmbito do **Processo Legislativo nº 056/2025, referente ao Projeto de Lei nº 024/2025**, dos seguintes documentos:

- a) **Edital nº 015/2025**;
- b) **Relatório da Consulta Pública – LOA 2026 e PPA 2026/2029**, com gráficos, tabelas e manifestações dos participantes;
- c) **Ofício nº 003/2025/CMEG/CFO**, com o encaminhamento do relatório ao Chefe do Poder Executivo; bem como demais peças correlatas, para fins de registro, transparência e comprovação da participação popular no processo de elaboração da **Lei Orçamentária Anual de 2026 (LOA 2026)**

—
Luiz Fernando Ferreira de Souza
Secretário Legislativo
Câmara Municipal de Embu-Guaçu

Anexos:

Consulta_resultado.pdf

edital_0152025_orcamento_2026.pdf

OF_0032025_CFO.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Fernando Ferreira de ...	14/11/2025 13:56:50	1Doc LUIZ FERNANDO FERREIRA DE SOUZA CPF 368.XXX....

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **5443-D4F5-2D4A-257F**

CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

CONSULTA PÚBLICA

- LOA 2026 PPA 2026/2029

Comissão de Finanças e Orçamento



SOBRE A CONSULTA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Embu-Guaçu, por meio da Ouvidoria e Secretaria Legislativa, realizou CONSULTA PÚBLICA, ao Orçamento Municipal de 2025, para saber dos munícipes:

QUAIS SÃO OS INVESTIMENTOS QUE DEVERÍAMOS PRIORIZAR NO ORÇAMENTO PÚBLICO PARA OS PRÓXIMOS ANOS?

Durante os dias 21 de agosto a 05 de setembro de 2025 coletamos visões individuais, anseios coletivos, áreas e iniciativas que merecem recursos municipais do ponto de vista dos munícipes. A população teve voz para ajudar nas definições de prioridades para o Orçamento Municipal para os próximos anos!

As expectativas e demandas de ações e áreas prioritárias para aplicação dos recursos municipais serão, aqui, apresentadas.

1 Doc.: Processo Legislativo 056/2025 - Anexo: Consulta_resultado.pdf (2/37)

605/1289

METODOLOGIA

A Consulta Pública foi estruturada de maneira que permitisse a coleta de opiniões e sugestões dos participantes de forma organizada e significativa

1

FORMULÁRIO

Realizamos por meio de formulário eletrônico, onde todos os participantes se identificaram por nome, endereço de e-mail e bairro.



2

QUESTIONAMENTOS

Optamos por apresentar aos participantes as Secretarias Municipais elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias que atendem a maior parte da população, assim, possibilitando maior identidade com as ações de trabalho de cada pasta.



3

ENGAJAMENTO

As perguntas direcionadas as ações de cada pasta oferecem a opção de respostas abertas para que os participantes fornecessem detalhes sobre suas sugestões.



Como subsídio para verificar a visão da população sobre o atendimento do Poder Executivo no atual ano, incluímos uma avaliação geral de desempenho de todas as Secretarias Municipais.

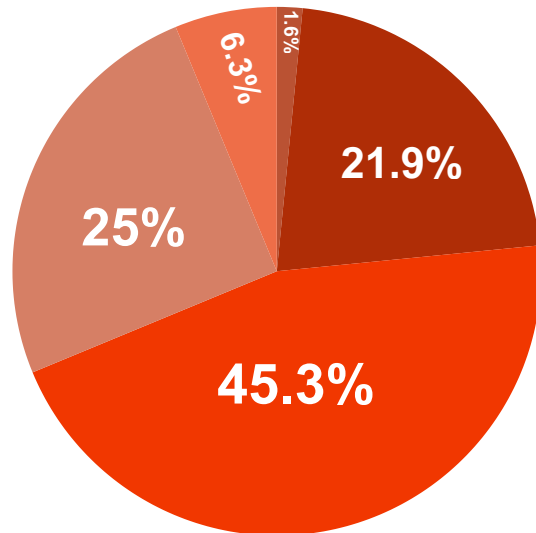


Lei de Diretrizes Orçamentárias 1956/2025 | Anexo: Consulta_resultado.pdf (3/37)

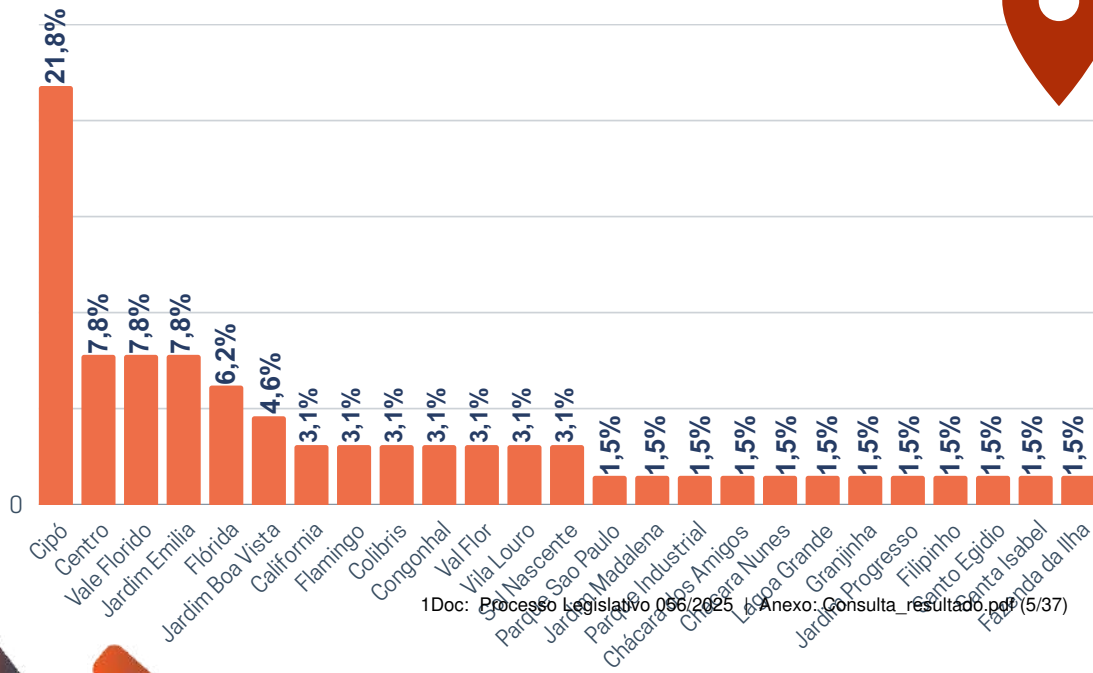
606/1289

FAIXA ETÁRIA DOS PARTICIPANTES

- Até 18 anos
- De 19 a 29 anos
- De 30 a 45 anos
- De 45 a 64 anos
- Acima de 65 anos

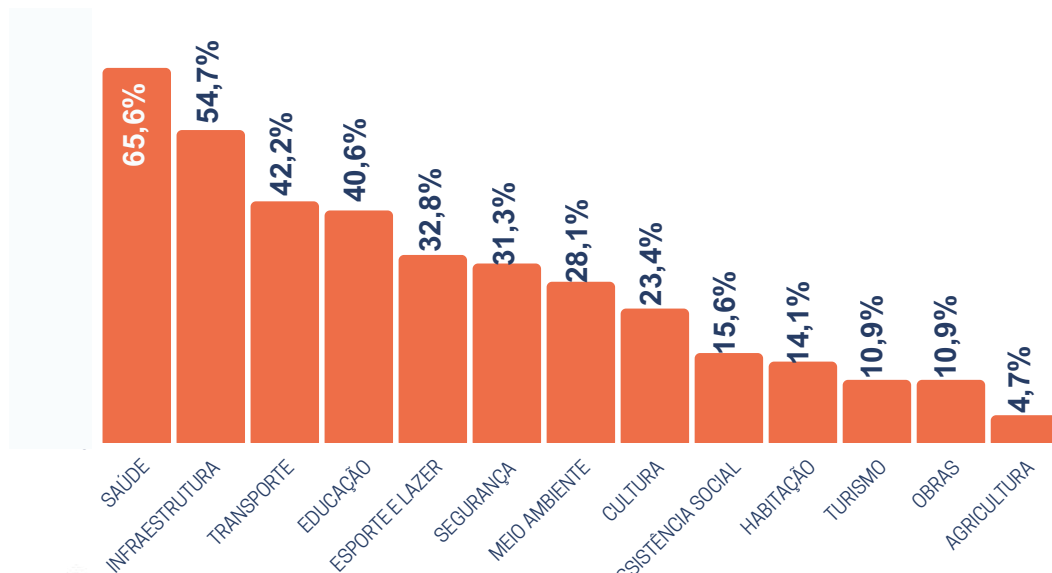


BAIRRO ONDE RESIDEM OS PARTICIPANTES



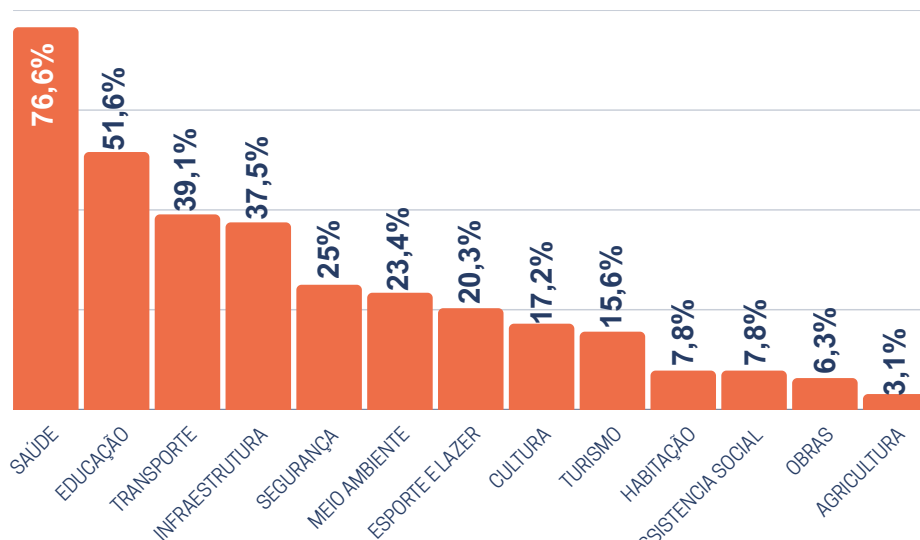
PERGUNTAMOS:

QUAIS ÁREAS DEVERIAM TER MAIS INVESTIMENTO PARA O PRÓXIMO ANO NO SEU BAIRRO?



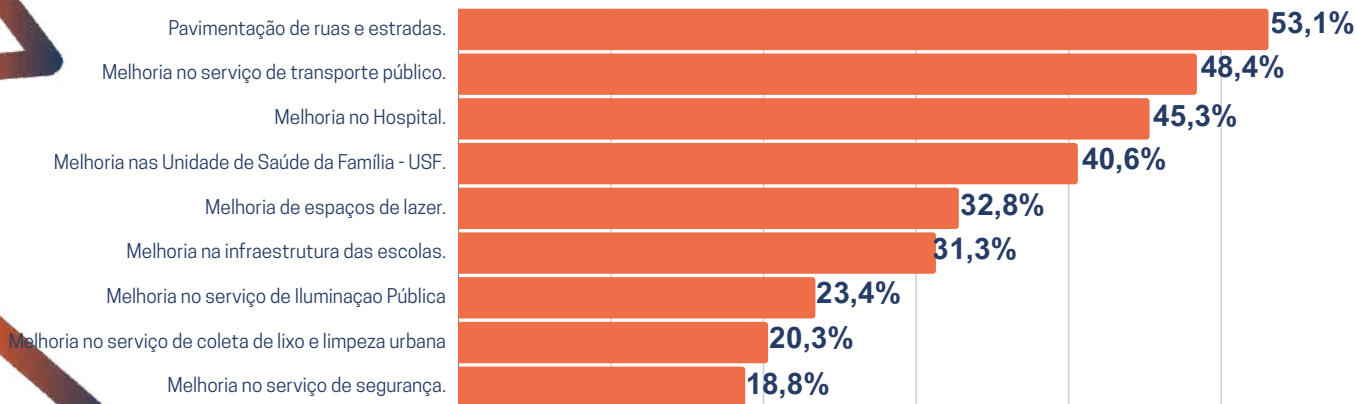
PERGUNTAMOS:

QUAIS ÁREAS DEVERIAM TER MAIS INVESTIMENTO PARA O PRÓXIMO ANO NO MUNICÍPIO DE EMBU-GUAÇU?



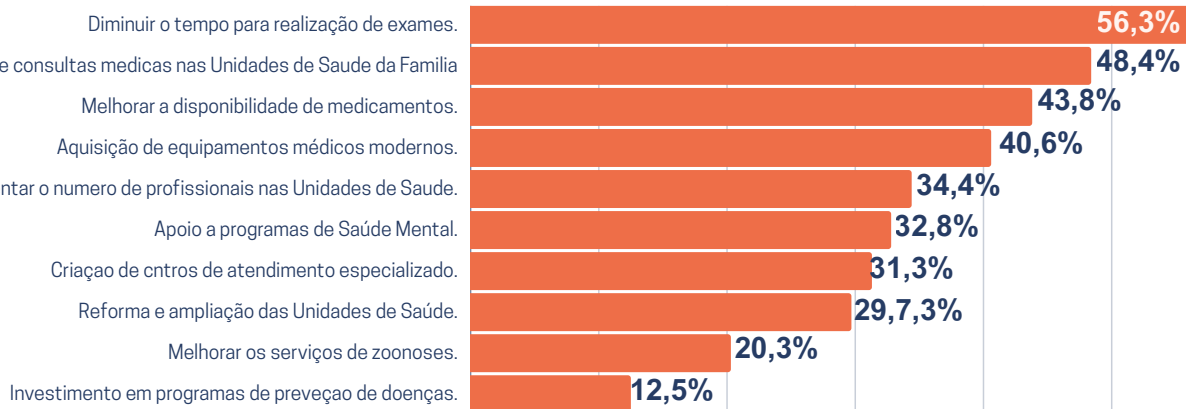
PERGUNTAMOS:

QUAIS INVESTIMENTOS PÚBLICOS DEVERIAM SER PRIORIDADES PARA O PRÓXIMO ANO NO SEU BAIRRO?



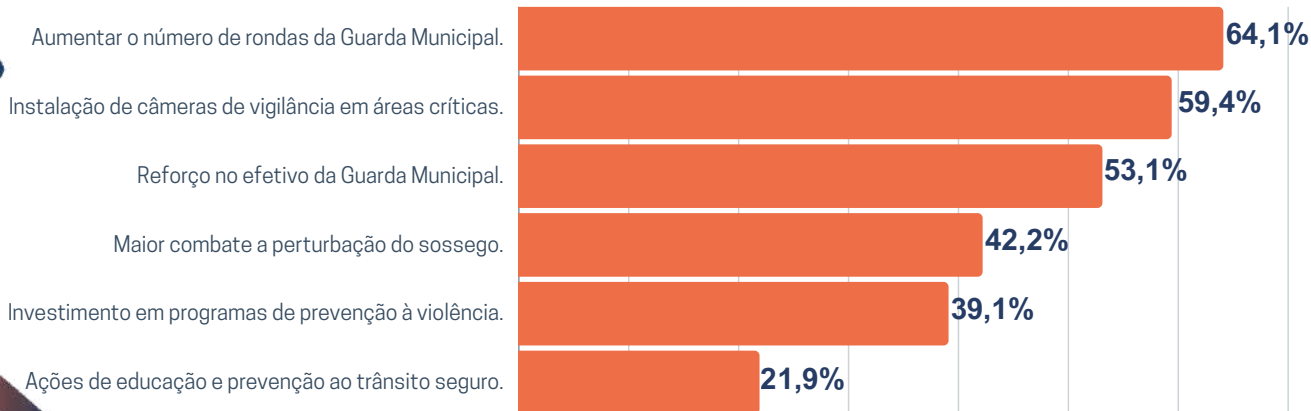
PERGUNTAMOS:

QUAIS SÃO AS PRINCIPAIS PRIORIDADES NA SAÚDE:



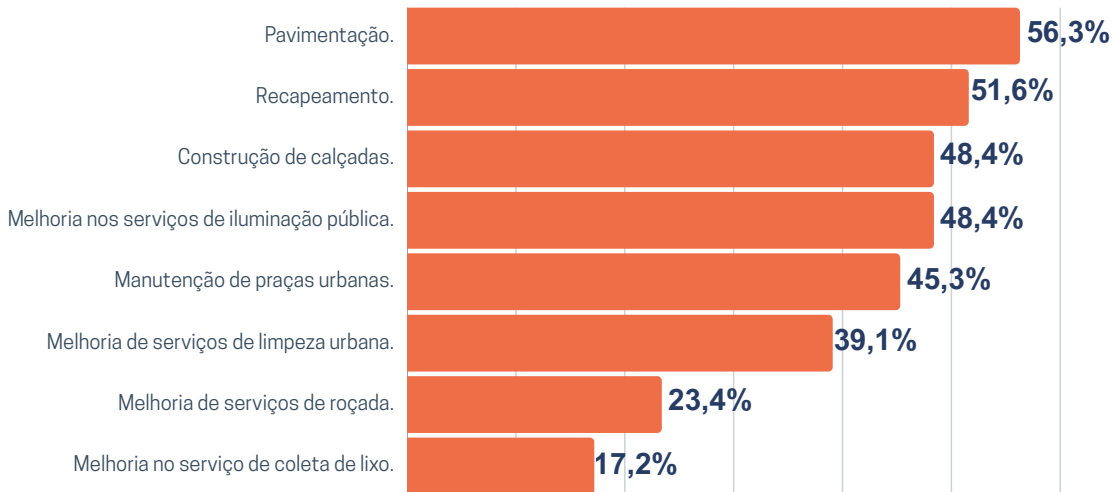
PERGUNTAMOS:

QUAIS SÃO AS PRINCIPAIS PRIORIDADES NA SEGURANÇA:



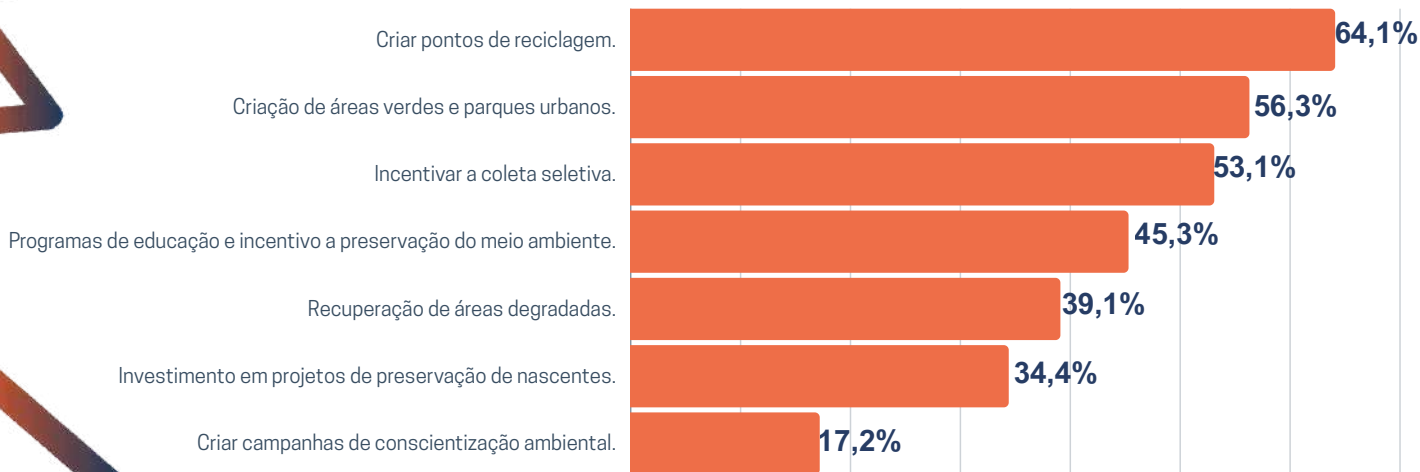
PERGUNTAMOS:

QUAIS SÃO AS PRINCIPAIS PRIORIDADES NA INFRAESTRUTURA:



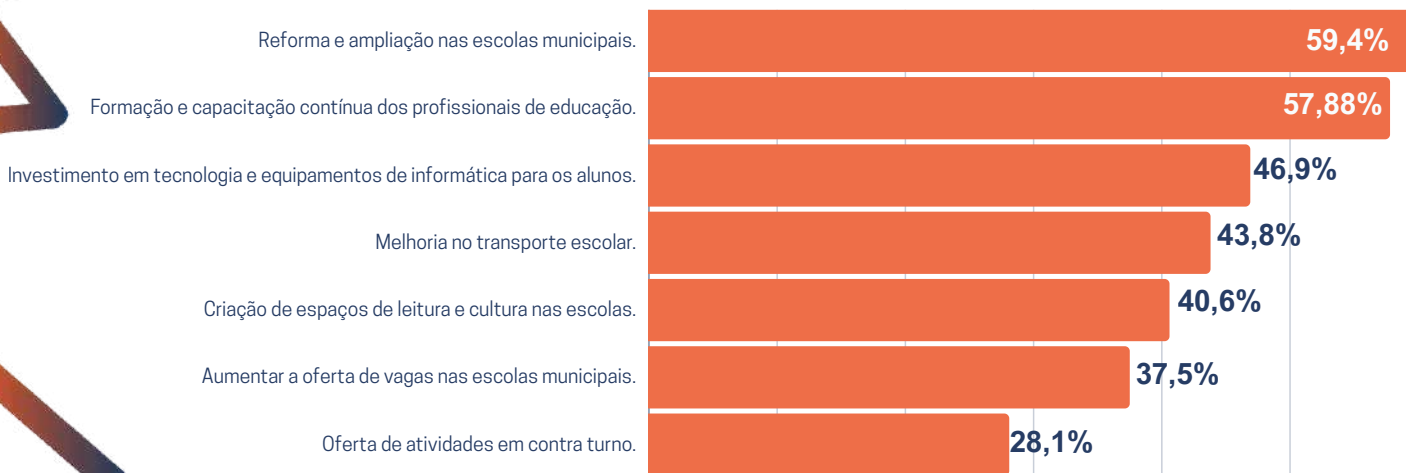
PERGUNTAMOS:

QUAIS SÃO AS PRINCIPAIS PRIORIDADES NO MEIO AMBIENTE:



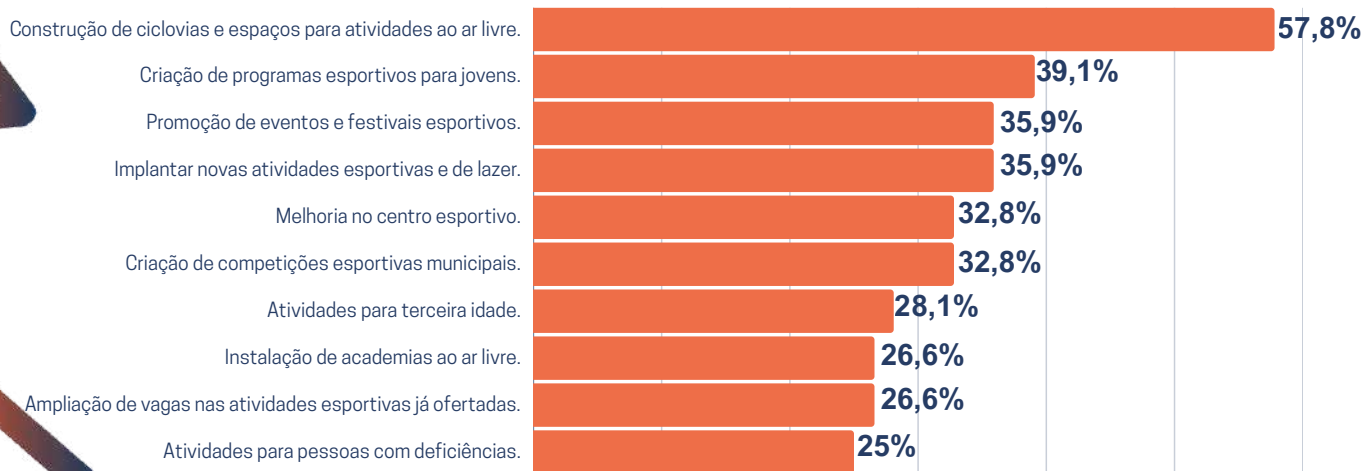
PERGUNTAMOS:

QUAIS SÃO AS PRINCIPAIS PRIORIDADES NA EDUCAÇÃO:



PERGUNTAMOS:

QUAIS SÃO AS PRINCIPAIS PRIORIDADES NO ESPORTE E LAZER:



PERGUNTAMOS:

QUAIS SÃO AS PRIORIDADES NA ASSISTÊNCIA SOCIAL:



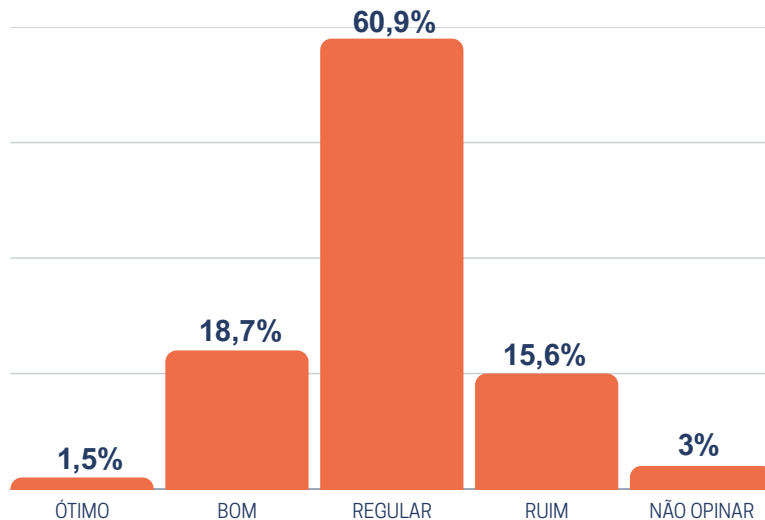
PERGUNTAMOS:

QUAIS SÃO AS PRIORIDADES NA CULTURA E TURISMO:



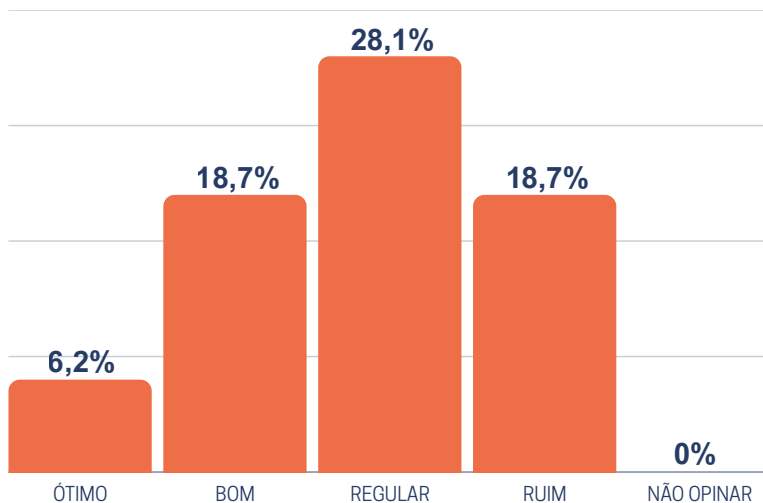
PERGUNTAMOS:

AVALIE OS SERVIÇOS PRESTADOS PELA EDUCAÇÃO DE EMBU-GUAÇU:



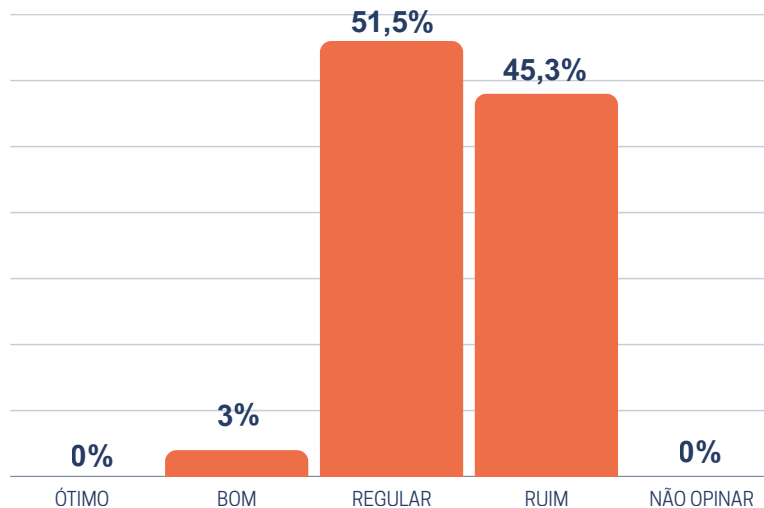
PERGUNTAMOS:

AVALIE OS SERVIÇOS PRESTADOS PELO ESPORTE DE EMBU-GUAÇU:



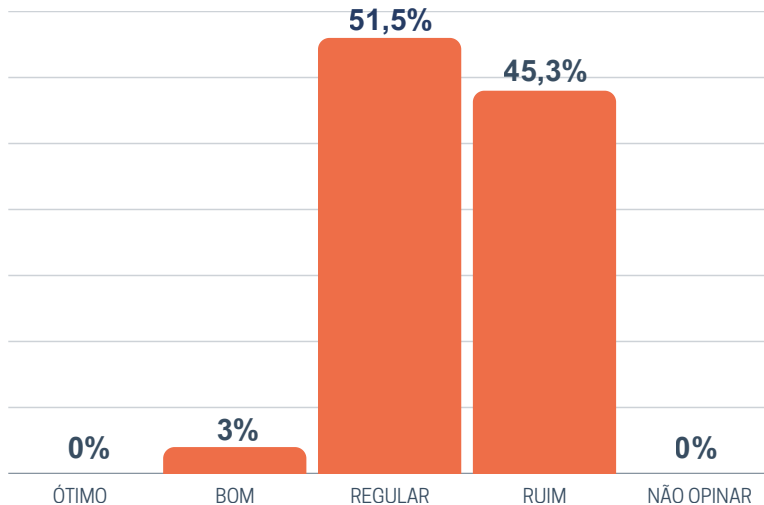
PERGUNTAMOS:

AVALIE OS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SAÚDE DE EMBU-GUAÇU:



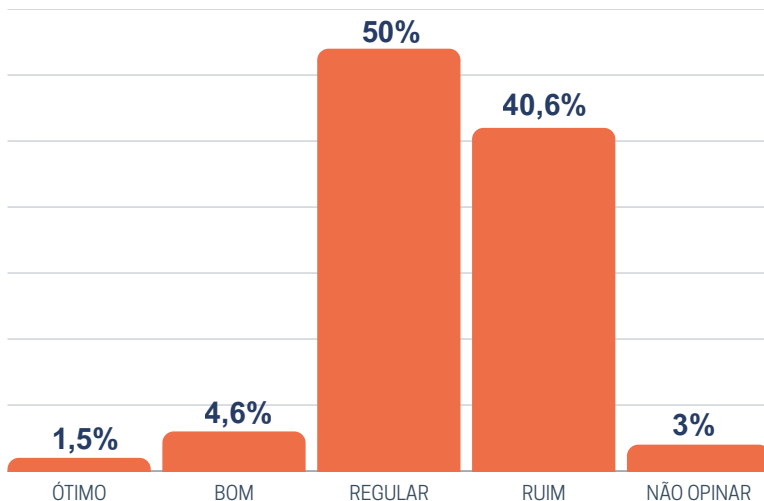
PERGUNTAMOS:

AVALIE OS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INFRAESTRUTURA DE EMBU-GUAÇU:



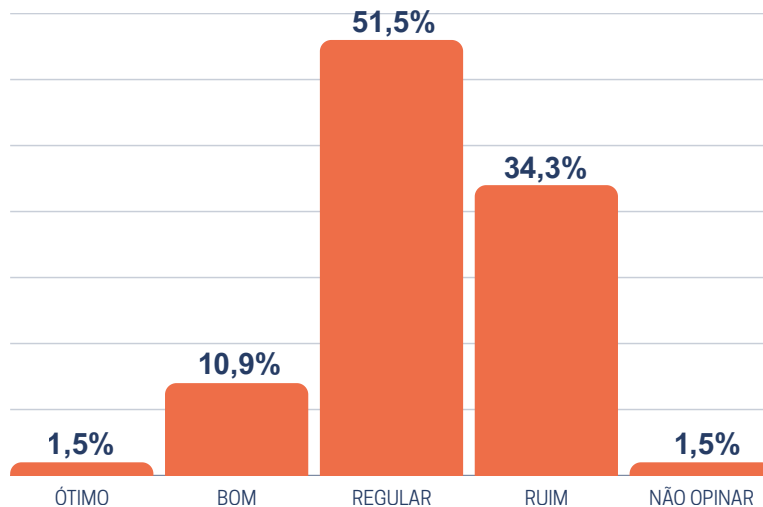
PERGUNTAMOS:

AVALIE OS SERVIÇOS PRESTADOS PELA OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO DE EMBU-GUAÇU:



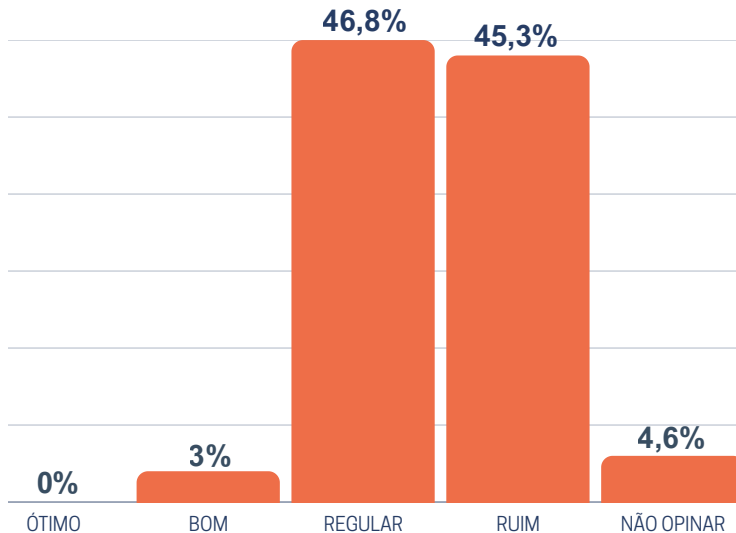
PERGUNTAMOS:

AVALIE OS SERVIÇOS PRESTADOS PELA ADMINISTRAÇÃO DE EMBU-GUAÇU:



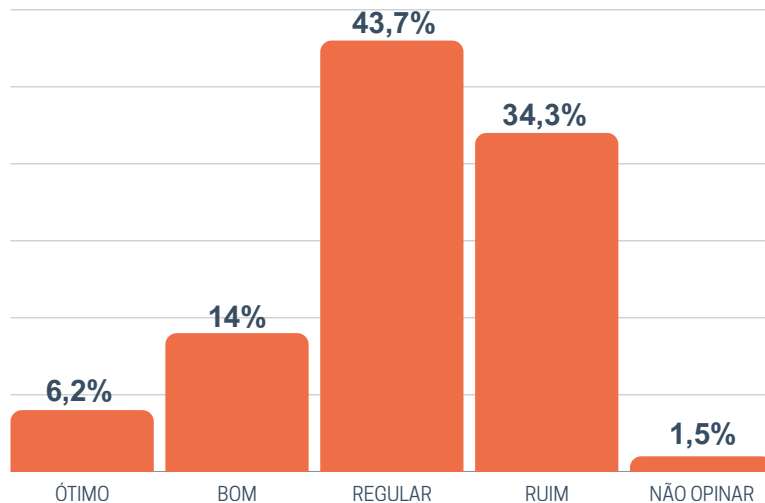
PERGUNTAMOS:

AVALIE OS SERVIÇOS PRESTADOS PELA FINANÇAS DE EMBU-GUAÇU:



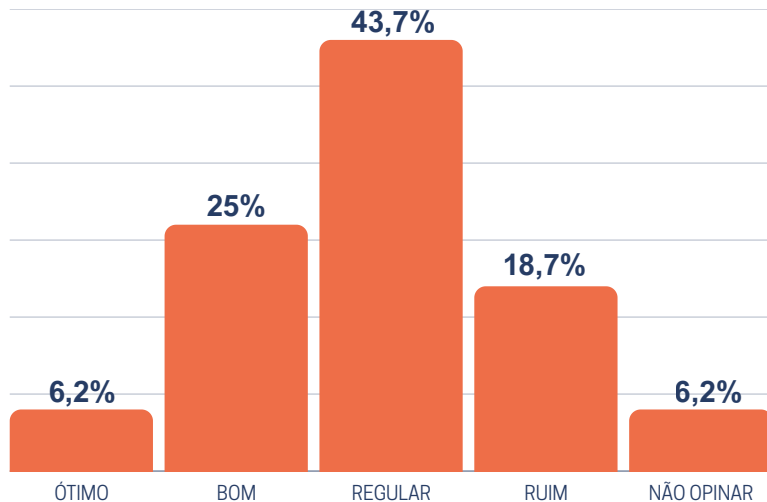
PERGUNTAMOS:

AVALIE OS SERVIÇOS PRESTADOS PELA MEIO-AMBIENTE DE EMBU-GUAÇU:



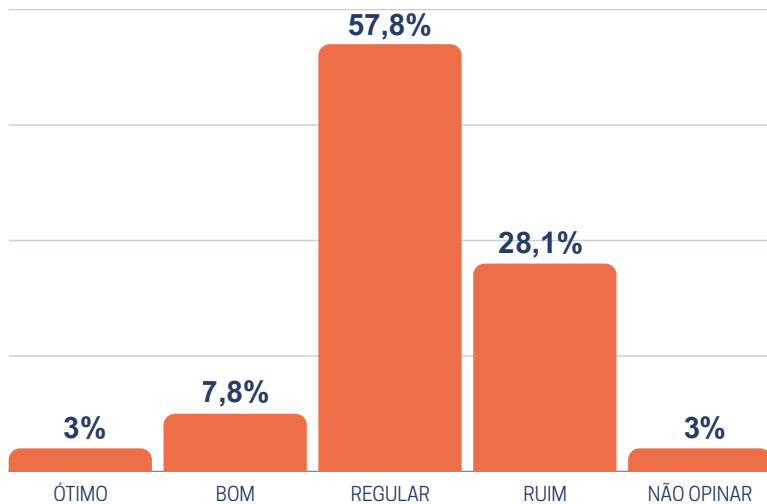
PERGUNTAMOS:

AVALIE OS SERVIÇOS PRESTADOS PELA AGRICULTURA DE EMBU-GUAÇU:



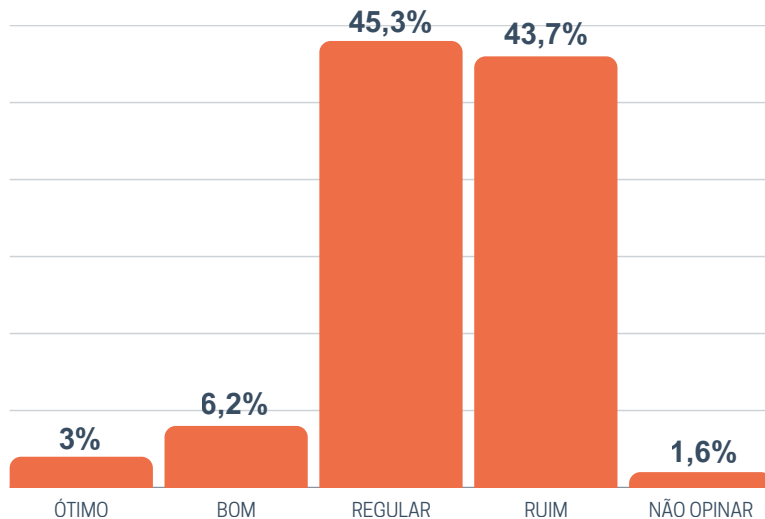
PERGUNTAMOS:

AVALIE OS SERVIÇOS PRESTADOS PELA CULTURA DE EMBU-GUAÇU:



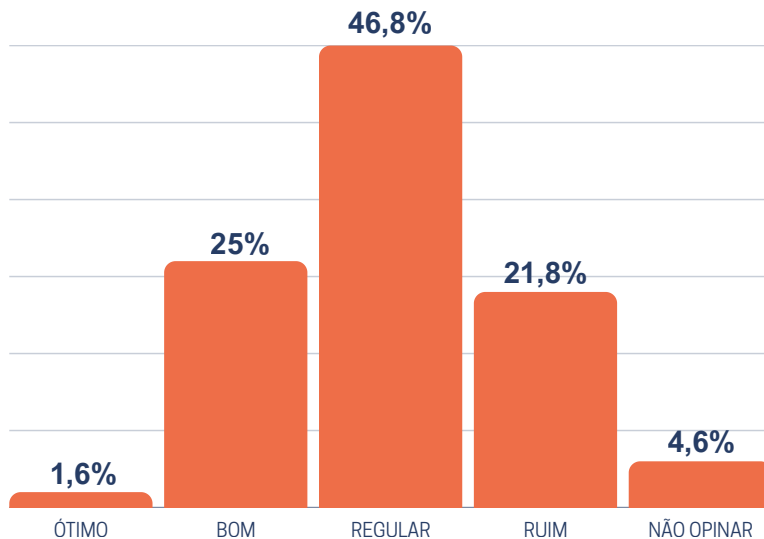
PERGUNTAMOS:

AVALIE OS SERVIÇOS PRESTADOS PELA TURISMO DE EMBU-GUAÇU:



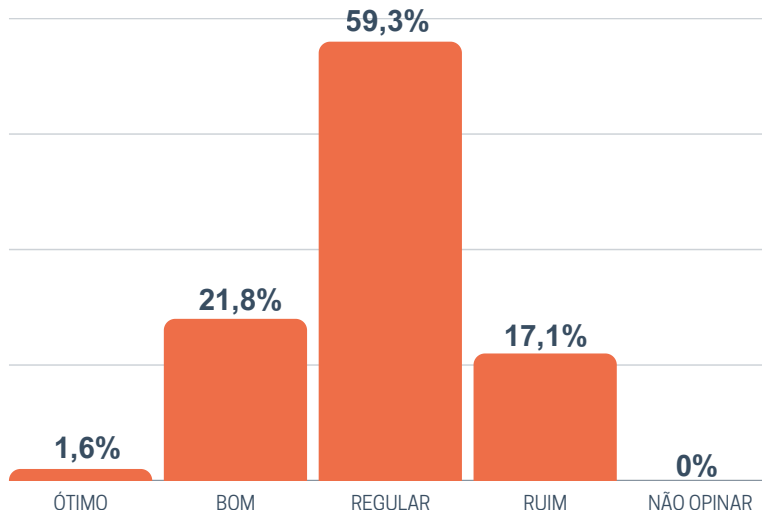
PERGUNTAMOS:

AVALIE OS SERVIÇOS PRESTADOS PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EMBU-GUAÇU:



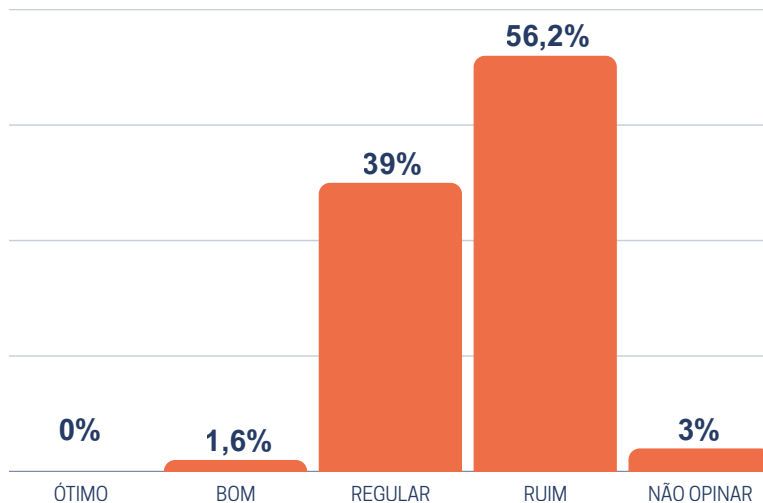
PERGUNTAMOS:

AVALIE OS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SEGURANÇA DE EMBU-GUAÇU:



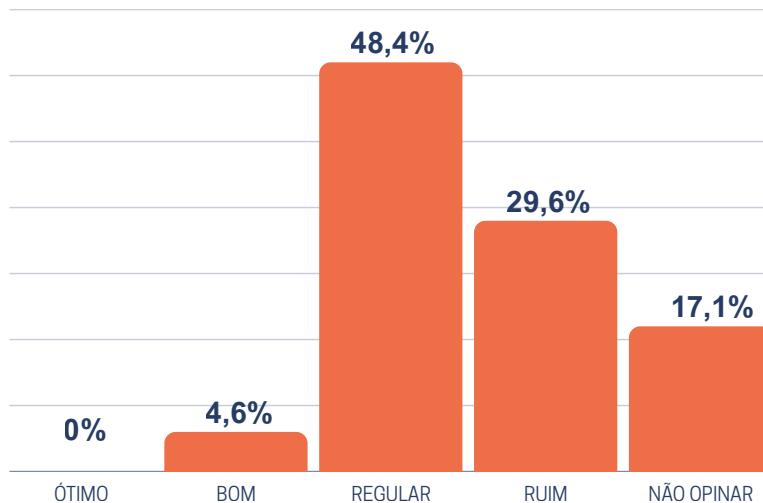
PERGUNTAMOS:

AVALIE OS SERVIÇOS PRESTADOS PELA TRANSPORTE DE EMBU-GUAÇU:



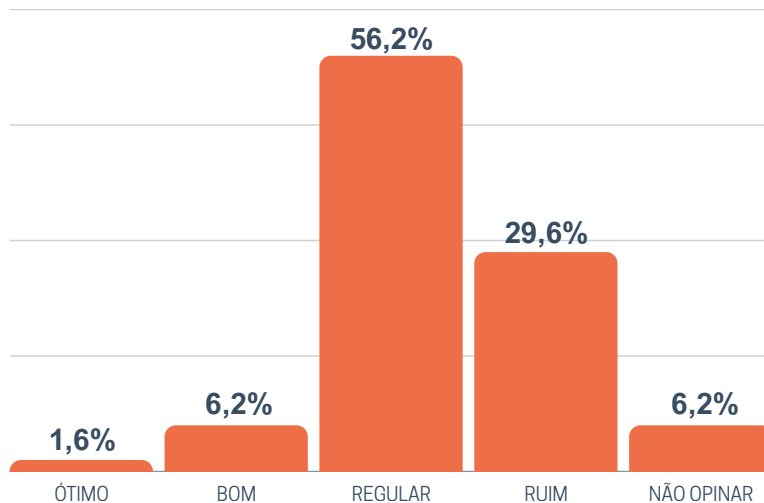
PERGUNTAMOS:

AVALIE OS SERVIÇOS PRESTADOS PELA REGIONAL CIPÓ DE EMBU-GUAÇU:



PERGUNTAMOS:

AVALIE OS SERVIÇOS PRESTADOS PELA HABITAÇÃO DE EMBU-GUAÇU:



SUGESTÕES DOS MUNICÍPIES:

- REGULARIZAÇÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS DOS PATRIMÔNIOS PÚBLICO DO MUNICÍPIO.
- TRANSPORTE MUNICIPAL DEVERIA SER GRATUITO, AJUDANDO ASSIM A MORADORES DE BAIRROS AFASTADOS A FREQUENTAREM MAIS O CENTRO DA CIDADE, GERANDO CONSUMO E PROSPECTANDO EMPREGOS NOVOS
- O TRANSPORTE MUNICIPAL PRECISA DE MUITAS MELHORIAS A COMEÇAR POR UMA OFERTA MAIOR DE CARROS E EM MELHORES CONDIÇÕES.
- O MUNICÍPIO DE EMBU-GUAÇU ENFRENTA HÁ MUITOS ANOS SÉRIAS DIFICULDADES EM SEU SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, TANTO NO ÂMBITO MUNICIPAL QUANTO INTERMUNICIPAL. TRATA-SE DE UMA CIDADE DE DIFÍCIL ACESSO, MARCADA PELA PRECARIIDADE DO SERVIÇO, COM FROTA INSUFICIENTE, LINHAS RESTRITAS, HORÁRIOS REDUZIDOS E VIAGENS DEMORADAS. ESSA REALIDADE COMPROMETE DIRETAMENTE A MOBILIDADE DA POPULAÇÃO E PREJUDICA O ACESSO A SERVIÇOS BÁSICOS, COMO SAÚDE, EDUCAÇÃO E EMPREGO.
- EMBORA FAÇA PARTE DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO, EMBU-GUAÇU TEM RECEBIDO POUCA ATENÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO EM RELAÇÃO A INVESTIMENTOS NESTA ÁREA. O TRANSPORTE INTERMUNICIPAL, SOB RESPONSABILIDADE DA ARTESP, MOSTRA-SE DEFASADO E SEM A DEVIDA QUALIDADE EXIGIDA PARA ATENDER À DEMANDA CRESCENTE DOS MUNICÍPIES. ESSA FALTA DE INVESTIMENTO COLOCA O MUNICÍPIO EM DESVANTAGEM FRENTE A CIDADES VIZINHAS, AMPLIANDO DESIGUALDADES REGIONAIS E RESTRINGINDO OPORTUNIDADES PARA SEUS MORADORES.

SUGESTÕES DOS MUNICÍPIES:

- A SITUAÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO EM EMBU-GUAÇU EXIGE ATENÇÃO URGENTE DO GOVERNO DO ESTADO E UM COMPROMISSO MAIOR DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL. INVESTIR NA MOBILIDADE NÃO SIGNIFICA APENAS GARANTIR O DIREITO DE IR E VIR, MAS TAMBÉM ASSEGURAR DIGNIDADE, INCLUSÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO PARA TODA A CIDADE.
- A MELHORIA NO TRANSPORTE PÚBLICO TERÁ REFLEXOS DIRETOS EM DIVERSAS ÁREAS. NA EDUCAÇÃO, POSSIBILITARÁ QUE ESTUDANTES TENHAM MAIOR FACILIDADE PARA FREQUENTAR ESCOLAS TÉCNICAS, FACULDADES E UNIVERSIDADES EM CIDADES VIZINHAS. NA SAÚDE, GARANTIRÁ O ACESSO MAIS ÁGIL A HOSPITAIS E UNIDADES DE ATENDIMENTO. NA ECONOMIA, PROPORCIONARÁ CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA QUE TRABALHADORES SE DESLOQUEM DIARIAMENTE, FORTALECENDO O COMÉRCIO LOCAL E AMPLIANDO OPORTUNIDADES DE EMPREGO. ALÉM DISSO, HAVERÁ GANHOS EXPRESSIVOS EM SEGURANÇA, COM A DIMINUIÇÃO DO TEMPO DE ESPERA EM LOCAIS ISOLADOS, E EM QUALIDADE DE VIDA, COM A REDUÇÃO DO DESGASTE FÍSICO E EMOCIONAL ENFRENTADO PELA POPULAÇÃO.
- DIANTE DESSE CENÁRIO, TORNA-SE FUNDAMENTAL QUE O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, EM ARTICULAÇÃO COM A PREFEITURA DE EMBU-GUAÇU, PROMOVA UM PLANO EFETIVO DE MOBILIDADE QUE CONTEMPLE A AMPLIAÇÃO E RENOVAÇÃO DA FROTA, A CRIAÇÃO DE NOVAS LINHAS E ITINERÁRIOS QUE ALCANÇEM BAIRROS MAIS AFASTADOS, A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DOS PONTOS DE PARADA E A GARANTIA DE QUE AS EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS CUMPRAM PADRÕES MÍNIMOS DE QUALIDADE.

SUGESTÕES DOS MUNÍCIPIES:

- MELHORAR O TRANSPORTE PÚBLICO, E AUMENTO DE LINHAS DE ÔNIBUS E MAIS PERUAS COMO ALTERNATIVA..
- SAÚDE E EDUCAÇÃO SÃO AS ÁREAS MAIS DEFASADAS DO MUNICÍPIO. PRIORIZAR COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS E MAIOR OFERTA DE ESPECIALISTA QUE JÁ TEMOS NO MUNICÍPIO, ÁREA DE SAÚDE MENTAL MUITO FRÁGIL. NA ÁREA DA EDUCAÇÃO PRIORIZAR CAPACITAÇÃO DIA PROFISSIONAIS, MAIS ATIVIDADES PARA DESENVOLVIMENTO DAS CRIANÇAS.
- SEGURANÇA 24 HORAS DENTRO E FORA DAS ESCOLAS.
- GOSTARIA DE INVESTIMENTO NO TRANSPORTE MUNICIPAL. NOSSO MUNICÍPIO É DE VASTA EXTENSÃO, E O TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL (PERUAS) SÃO O ÚNICO MEIO DE TRANSPORTE PARA ESSA POPULAÇÃO QUE MORA MAIS AFASTADO. ENTÃO SERIA DE GRANDE AVALIA ESSA MUDANÇA .
- QUE ESTÁ COMISSÃO DE ORÇAMENTO FAÇA O TRABALHO MINUCIOSO, OLHANDO PARA CADA RUBRICA DE DESPESA E RECEITA COMO SE ESTIVESSE FAZENDO SEU ORÇAMENTO DA SUA FAMÍLIA, DA SUA CASA. TENHAM EMPATIA E O CUIDADO COM O QUE VCS DECIDEM PRAS SUAS FAMÍLIAS E A SOCIEDADE COMO UM TODO.
- ABRIR FALA AOS MUNÍCIPIES PELO MENOS A CADA 15 DIAS NA CÂMARA PARA QUE POSSAMOS FALAR O QUE PRECISAMOS. TER PELO MENOS UMA SEÇÃO ABERTA NA CÂMARA APÓS AS 18:00HRS PARA AQUELES QUE TRABALHAM DENTRO E FORA DO MUNICÍPIO

SUGESTÕES DOS MUNICÍPIES:

- MELHORAR OS MEDICAMENTOS , EXAMES, E AGILIZAR CONSULTAS COM ESPECIALISTAS
- UMA DAS COISAS QUE MAIS ME INCOMODA CREIO QUE NÃO SOMENTE A MIM, COMO OUTROS MORADORES QUE VIERAM MORAR AQUI NOS ÚLTIMOS 5 ANOS, ALÉM DE UM CAMINHO TERRÍVEL DO GRANJINHA ATÉ A PRAÇA DA COBRA, PASSANDO PELA AURORA DE JESUS,NÃO TEMOS CALÇADAS DESCENTES E A RUA UM BURACO SÓ, ILUMINAÇÃO PRECÁRIA E ESSA LINHA DO TREM QUE SEM UMA PONTE JÁ DIFICULTOU A IDA DO MEU FILHO (MENOR) AO MÉDICO EM SITUAÇÃO DE URGÊNCIA.
- CAÇAMBAS DE LIXO E ARBORIZAÇÃO URBANA
- TREINAMENTO A TODOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS, INCLUSIVE AOS NOMEADOS.
- PONTES E PASSARELAS NAS PASSAGENS POR ONDE O TREM PASSA A VOLTA DO TREM TURÍSTICO PARA SANTOS DUAS LINHAS DE ÔNIBUS PARA O TERMINAL GRAJAU, UMA QUE PASSA PELO GRANJINHA E OUTRA QUE VAI DIRETO DE EMBU-GUAÇU PARA O TERMINAL GRAJAU E VICE VERSA. RONDA ESCOLAR: NA ENTRADA, SAÍDA E DURANTE AS AULAS
- MODIFICAR O TRANSPORTE MUNICIPAL. OS VEÍCULOS ATUAIS NÃO TEM HORÁRIOS, CONFORTO, ATENDEM MAL A POPULAÇÃO E NÃO ATENDEM A NÉCESSIDADE. TERCERIZEM O SERVIÇO COM UMA EMPRESA DE CONFIANÇA OU REGULARIZEM A FORMA DE TRABALHAR PELO MENOS. INCLUAM CARTÃO DE TRANSPORTE E AUMENTEM O HORÁRIO DA PERUA DO CONGONHAL

CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

CONSULTA PÚBLICA

- LOA 2026 PPA 2026/2029

Comissão de Finanças e Orçamento





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EDITAL Nº 015/2025

CONSULTA PÚBLICA PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU (LOA 2026 E PPA 2026/2029).

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 46 do Regimento Interno da Câmara Municipal e o art. 171 da Lei Orgânica do Município, bem como em observância aos princípios da **publicidade, transparência e participação popular** previstos na Constituição Federal (art. 1º, parágrafo único, e art. 29, inciso XII) e no Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001, art. 44), torna pública a realização da seguinte **CONSULTA PÚBLICA**:

OBJETO

Consulta Pública para coleta de sugestões, demandas e prioridades da população, destinadas a subsidiar a elaboração da **Lei Orçamentária Anual de 2026 (LOA 2026)** e do **Plano Plurianual 2026/2029 (PPA 2026/2029)**.

PERÍODO

A Consulta Pública estará disponível no período de **21 de agosto a 05 de setembro de 2025**.

PARTICIPAÇÃO

A participação ocorrerá por meio de **formulário eletrônico**, disponível nos canais oficiais da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, onde os cidadãos poderão indicar áreas prioritárias para aplicação dos recursos públicos.

DADOS NECESSÁRIOS

Para auxiliar na coleta de informações, os participantes deverão informar no ato de preenchimento do formulário:

- a) Nome completo;
- b) Endereço de e-mail;
- c) Faixa etária;
- d) Bairro onde reside.

Página 1 de 2

Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Telefone: 4662-1650 - e-mail camara@embuguacu.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

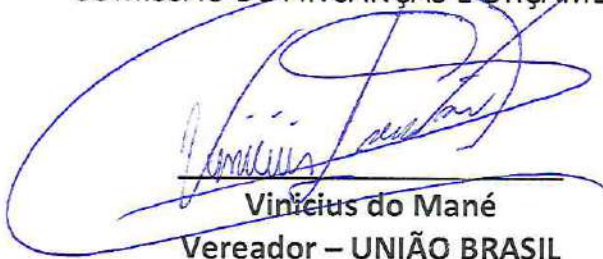
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

FINALIDADE

As contribuições coletadas serão organizadas pela Comissão de Finanças e Orçamento e encaminhadas ao **Poder Executivo Municipal**, como subsídio para a elaboração da **Lei Orçamentária Anual de 2026** e do **Plano Plurianual 2026/2029**, fortalecendo o controle social, a transparência e a efetividade das políticas públicas.

Sala das Comissões, Vereador Francisco José Luchetta, 20 de agosto de 2025.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

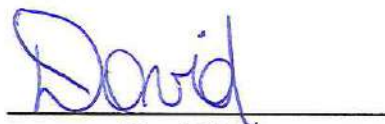


Vinícius do Mané
Vereador – UNIÃO BRASIL

Presidente



Engenheiro Barros
Vereador - SOLIDARIEDADE
Membro



David Reis
Vereador - MDB
Membro



Luiz Fernando Ferreira De Souza
Secretário Legislativo
Assinado digitalmente

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 20 de agosto de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Ofício nº 003/2025/CMEG/CFO

Embu-Guaçu, 16 de setembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Francisco José do Nascimento

Prefeito do Município de Embu-Guaçu.

Assunto: Encaminhamento de Relatório da Consulta Pública – LOA 2026 e PPA 2026/2029.

Senhor Prefeito,

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, no uso de suas atribuições regimentais e legais, vem pelo presente encaminhar a Vossa Excelência o **Relatório Técnico nº 002/2025**, elaborado pela Secretaria Legislativa desta Casa de Leis, referente à **Consulta Pública realizada nos termos do Edital nº 015/2025**, destinada à coleta de sugestões da população para subsidiar a elaboração da **Lei Orçamentária Anual de 2026 (LOA 2026)** e do **Plano Plurianual 2026/2029 (PPA 2026/2029)**.

Juntamente com o relatório, seguem anexos os resultados consolidados da consulta, contendo gráficos, tabelas e manifestações qualitativas da população, a fim de que possam ser considerados pelo Poder Executivo na elaboração da proposta orçamentária a ser enviada a esta Câmara Municipal.

Na oportunidade, reafirmamos o compromisso desta Comissão com a participação popular, a transparência e a efetividade das políticas públicas municipais

Atenciosamente,



Vinícius do Mané
Vereador - Presidente
Comissão de Finanças e Orçamento

Processo Legislativo 13- 056/2025

De: Luiz S. - SECLEG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 26/01/2026 às 09:32:15

Certifico, para os devidos fins, que, no âmbito do **Processo Legislativo nº 056/2025**, referente ao **Projeto de Lei nº 024/2025**, que “**Lei Orçamentária Anual 2026**”, foram **juntadas aos autos** as **Emendas Individuais Impositivas nº 168/2025, 169/2025, 170/2025, 171/2025, 172/2025, 173/2025, 174/2025, 175/2025, 176/2025 e 177/2025**, apresentadas por meio do sistema eletrônico de tramitação da Câmara Municipal de Embu-Guaçu.

As referidas emendas passam a integrar o presente processo legislativo, para todos os efeitos legais e regimentais.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Vinicius do Mané
Vereador – UNIÃO BRASIL
Presidente

Engenheiro Barros
Vereador – SOLIDARIEDADE
Membro

David Reis
Vereador – MDB
Membro

—

Luiz Fernando Ferreira de Souza
Secretário Legislativo
Câmara Municipal de Embu-Guaçu

Anexos:

EM_1682025.pdf
EM_1692025.pdf
EM_1702025.pdf
EM_1712025.pdf
EM_1722025.pdf
EM_1732025.pdf
EM_1742025.pdf
EM_1752025.pdf
EM_1762025.pdf
EM_1772025.pdf



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 168/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Vinícius do Mané, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), exclusivamente, para a Secretaria da Saúde.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para reforma e manutenção da frota de ambulâncias brancas.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento			
03.02.00	Departamento de Finanças e Orçamento			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 45.000,00	-
TOTAL			R\$ 45.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria da Saúde, e figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 10.302.0003.2003, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	09.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE			
UNIDADE	09.09.00	DEPTO. DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
10.302.0003.2003	QUALIFICAR E MANTER A REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		DESPESAS CORRENTES	R\$ 45.000,00	+
REFORMA DAS AMBULÂNCIAS BRANCAS					
TOTAL				R\$ 45.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Vinícius do Mané
Vereador UNIÃO BRASIL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AAA4-BFB2-056D-72B0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VINICIUS LEONARDO DOS SANTOS (CPF 418.XXX.XXX-45) em 10/12/2025 21:06:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/AAA4-BFB2-056D-72B0>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 169/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Vinícius do Mané, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), exclusivamente, para a Secretaria da Saúde.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para aquisição de uniformes para os profissionais do SAMU.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

03.00.00		Secretaria de Finanças e Orçamento		
03.02.00		Departamento de Finanças e Orçamento		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 35.000,00	-
TOTAL			R\$ 35.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria da Saúde, e figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 10.302.0003.2003, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	09.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
UNIDADE	09.09.00	DEPTO. DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
10.302.0003.2003	QUALIFICAR E MANTER A REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	DESPESAS CORRENTES	R\$ 35.000,00	+
AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA O SAMU				
TOTAL			R\$ 35.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Vinícius do Mané
Vereador UNIÃO BRASIL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1913-F54A-A25A-B3A5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VINICIUS LEONARDO DOS SANTOS (CPF 418.XXX.XXX-45) em 10/12/2025 21:07:11 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/1913-F54A-A25A-B3A5>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 170/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Vinícius do Mané, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), exclusivamente, para a Secretaria da Saúde.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para o desenvolvimento do Projeto Quintal da Infância e Juventude, espaço voltado ao atendimento de crianças e jovens com Transtorno do Espectro Autista e à orientação de seus familiares.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

03.00.00		Secretaria de Finanças e Orçamento		
03.02.00		Departamento de Finanças e Orçamento		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 50.000,00	-
TOTAL			R\$ 50.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria da Saúde, e figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 10.302.0003.2003, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	09.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
UNIDADE	09.09.00	DEPTO. DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
10.302.0003.2003	QUALIFICAR E MANTER A REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	DESPESAS CORRENTES	R\$ 50.000,00	+
QUINTAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - TEA				
TOTAL			R\$ 50.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Vinícius do Mané
Vereador UNIÃO BRASIL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E453-9887-D763-10B5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VINICIUS LEONARDO DOS SANTOS (CPF 418.XXX.XXX-45) em 10/12/2025 19:33:55 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/E453-9887-D763-10B5>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 171/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Vinícius do Mané, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 20.000,00 (vinte e cinco mil reais), exclusivamente, para a Secretaria da Saúde.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para revitalização, pintura e aquisição de equipamentos para a Unidade de Pronto Atendimento – UPA – do Distrito de Cipó.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento			
03.02.00	Departamento de Finanças e Orçamento			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 20.000,00	-
TOTAL			R\$ 20.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria da Saúde, e figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 10.302.0003.2003, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	09.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
UNIDADE	09.09.00	DEPTO. DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
10.302.0003.2003	QUALIFICAR E MANTER A REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	INVESTIMENTO	R\$ 20.000,00	+
REVITALIZAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UPA DO CIPÓ				
TOTAL			R\$ 20.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Vinícius do Mané
Vereador UNIÃO BRASIL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E5E2-B9FF-3237-A33B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VINICIUS LEONARDO DOS SANTOS (CPF 418.XXX.XXX-45) em 10/12/2025 19:33:58 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/E5E2-B9FF-3237-A33B>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 172/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Vinícius do Mané, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), exclusivamente, para a Secretaria da Educação.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para aquisição de equipamento de bombeamento d’água para o hidrante da E.M. Amanda Consuelo da Cunha.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento			
03.02.00	Departamento de Finanças e Orçamento			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 25.000,00	-
TOTAL			R\$ 25.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria da Educação, para instalação de fossa séptica na Escola Municipal Juvenal Coutinho, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 12.365.0004.1022, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	05.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
UNIDADE	05.03.00	DEPARTAMENTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
12.365.0004.1022	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	INVESTIMENTO	R\$ 25.000,00	+
BOMBA D'ÁGUA PARA O HIDRANTE DA E.M. AMANDA CONSUELO DA CUNHA				
TOTAL			R\$ 25.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Vinícius do Mané
Vereador UNIÃO BRASIL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 17C1-5F55-3037-F06C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VINICIUS LEONARDO DOS SANTOS (CPF 418.XXX.XXX-45) em 10/12/2025 19:33:54 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/17C1-5F55-3037-F06C>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 173/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Vinícius do Mané, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), exclusivamente, para a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para apoiar os projetos da Comunidade Deus é Fiel.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

ANEXO IV

03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento			
03.02.00	Departamento de Finanças e Orçamento			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 50.000,00	-
TOTAL			R\$ 50.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 08.122.0001.2103, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	10.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE	10.06.00	DEPTO. DE GESTÃO DO SUAS			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
08.122.0001.2103	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES		DESPESAS CORRENTES	R\$ 50.000,00	+
DESPESAS EM GERAL DA COMUNIDADE DEUS É FIEL					
TOTAL				R\$ 50.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Vinicius do Mané
Vereador UNIÃO BRASIL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 693D-4F4F-1E42-D4DB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VINICIUS LEONARDO DOS SANTOS (CPF 418.XXX.XXX-45) em 10/12/2025 19:34:02 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/693D-4F4F-1E42-D4DB>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 174/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Vinícius do Mané, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), exclusivamente, para a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para apoiar os projetos da Comunidade Filadélfia.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

ORÇEN

03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento			
03.02.00	Departamento de Finanças e Orçamento			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 35.000,00	-
TOTAL			R\$ 35.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 08.122.0001.2103, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	10.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
UNIDADE	10.06.00	DEPTO. DE GESTÃO DO SUAS		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
08.122.0001.2103	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 35.000,00	+
DESPESAS EM GERAL DA COMUNIDADE FILADÉLFIA				
TOTAL			R\$ 35.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Vinicius do Mané
Vereador UNIÃO BRASIL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B43B-5D43-04C3-B3DE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VINICIUS LEONARDO DOS SANTOS (CPF 418.XXX.XXX-45) em 10/12/2025 19:34:02 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/B43B-5D43-04C3-B3DE>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 175/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Vinícius do Mané, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), exclusivamente, para a Secretaria de Cultura e Turismo.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para a realização do evento: Casamento Caipira do Cipó.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento			
03.02.00	Departamento de Finanças e Orçamento			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 5.000,00	-
TOTAL			R\$ 5.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria de Cultura e Turismo, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 13.392.0007.2127, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	06.00.00	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
UNIDADE	06.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
13.392.0007.2127	FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS	DESPESAS CORRENTES	R\$ 5.000,00	+
CASAMENTO CAIPIRA DO CIPÓ				
TOTAL			R\$ 5.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Vinícius do Mané
Vereador UNIÃO BRASIL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C51D-BE0D-610A-0BE0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VINICIUS LEONARDO DOS SANTOS (CPF 418.XXX.XXX-45) em 10/12/2025 19:33:54 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/C51D-BE0D-610A-0BE0>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 176/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Vinícius do Mané, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), exclusivamente, para a Secretaria de Cultura e Turismo.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para a realização do evento: Quermesse do Jardim Campestre.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento			
03.02.00	Departamento de Finanças e Orçamento			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 5.000,00	-
TOTAL			R\$ 5.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria de Cultura e Turismo, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 13.392.0007.2127, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	06.00.00	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
UNIDADE	06.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
13.392.0007.2127	FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS	DESPESAS CORRENTES	R\$ 5.000,00	+
QUERMESSE DO JARDIM CAMPESTRE				
TOTAL			R\$ 5.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Vinícius do Mané
Vereador UNIÃO BRASIL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 085F-E6D3-CBC0-E8D3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VINICIUS LEONARDO DOS SANTOS (CPF 418.XXX.XXX-45) em 10/12/2025 19:33:54 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/085F-E6D3-CBC0-E8D3>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 177/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Vinícius do Mané, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), exclusivamente, para a Secretaria de Cultura e Turismo.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para a realização do evento: Romaria do Cipó.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

03.00.00		Secretaria de Finanças e Orçamento		
03.02.00		Departamento de Finanças e Orçamento		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 30.000,00	-
TOTAL			R\$ 30.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria de Cultura e Turismo, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 13.392.0007.2127, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	06.00.00	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
UNIDADE	06.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
13.392.0007.2127	FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS	DESPESAS CORRENTES	R\$ 30.000,00	+
ROMARIA DO CIPÓ				
TOTAL			R\$ 30.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Vinícius do Mané
Vereador UNIÃO BRASIL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 085C-4FB9-DD60-0D20

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VINICIUS LEONARDO DOS SANTOS (CPF 418.XXX.XXX-45) em 10/12/2025 19:33:58 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/085C-4FB9-DD60-0D20>

Processo Legislativo 14- 056/2025

De: Luiz S. - SECLEG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 26/01/2026 às 09:33:03

Certifico, para os devidos fins, que, no âmbito do **Processo Legislativo nº 056/2025**, referente ao **Projeto de Lei nº 024/2025**, que “**Lei Orçamentária Anual 2026**”, foram **juntadas aos autos** as **Emendas Individuais Impositivas nº 166/2025 e 167/2025**, apresentadas por meio do sistema eletrônico de tramitação da Câmara Municipal de Embu-Guaçu.

As referidas emendas passam a integrar o presente processo legislativo, para todos os efeitos legais e regimentais.

—

Luiz Fernando Ferreira de Souza
Secretário Legislativo
Câmara Municipal de Embu-Guaçu

Anexos:

EM_1662025.pdf

EM_1672025.pdf



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 166/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Toninho Valflor, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), exclusivamente, para a Secretaria da Saúde, na Unidade Básica de Saúde do Valflor.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para adequação de espaços com reformas e implantação de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, de acordo com a legislação vigente e construção de um muro para separação entre a área de saúde e da piscina.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

03.00.00		Secretaria de Finanças e Orçamento		
03.02.00		Departamento de Finanças e Orçamento		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 150.000,00	-
				-
TOTAL			R\$150.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria da Saúde, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 10.301.00032001, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	09.00.00	SECRETARIA DA SAÚDE		
UNIDADE	09.02.00	DEPTO. DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
10.301.0003.2001	QUALIFICAR E MANTER UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	INVESTIMENTO	R\$ 150.000,00	+
REFORMAS NA UBS DO VALFLOR				
TOTAL			R\$ 150.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Toninho Valflor
Vereador UNIÃO BRASIL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2AD5-286B-8CFA-F6D0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTÔNIO FILHO BOTELHO (CPF 143.XXX.XXX-74) em 10/12/2025 21:01:11 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/2AD5-286B-8CFA-F6D0>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 167/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Toninho Valflor, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), exclusivamente, para a Secretaria de Esportes, para o Departamento de Gestão de Unidades Esportivas .

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para o Departamento de Gestão de Unidades Esportivas, para modernização da infraestrutura esportiva e construção de uma quadra dentro da UBS do Valflor.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento			
03.02.00	Departamento de Finanças e Orçamento			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 150.000,00	-
				-
				-
TOTAL			R\$ 150.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria de Esportes e Lazer, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 27.812.0006.2080, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	07.00.00	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER			
UNIDADE	07.03.00	GESTÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
27.812.0006.2080	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA		INVESTIMENTO	R\$ 150.000,00	+
INSTALAÇÃO DE QUADRA DENTRO DA UBS DO VALFLOR					
TOTAL				R\$ 150.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Toninho Valflor
Vereador UNIÃO BRASIL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8D02-0338-6181-5F4C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTÔNIO FILHO BOTELHO (CPF 143.XXX.XXX-74) em 10/12/2025 15:43:55 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/8D02-0338-6181-5F4C>

Processo Legislativo 15- 056/2025

De: Luiz S. - SECLEG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 26/01/2026 às 09:34:14

Certifico, para os devidos fins, que, no âmbito do **Processo Legislativo nº 056/2025**, referente ao **Projeto de Lei nº 024/2025**, que “**Lei Orçamentária Anual 2026**”, foram **juntadas aos autos** as **Emendas Individuais Impositivas nº 178/2025, 179/2025, 180/2025, 181/2025, 182/2025, 183/2025, 184/2025, 185/2025, 186/2025, 187/2025, 188/2025 e 189/2025**, apresentadas por meio do sistema eletrônico de tramitação da Câmara Municipal de Embu-Guaçu.

As referidas emendas passam a integrar o presente processo legislativo, para todos os efeitos legais e regimentais.

—

Luiz Fernando Ferreira de Souza
Secretário Legislativo
Câmara Municipal de Embu-Guaçu

Anexos:

EM_1782025.pdf

EM_1792025.pdf

EM_1802025.pdf

EM_1812025.pdf

EM_1822025.pdf

EM_1832025.pdf

EM_1842025.pdf

EM_1852025.pdf

EM_1862025.pdf

EM_1872025.pdf

EM_1882025.pdf

EM_1892025.pdf



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 178/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

A Vereadora Márcia Almeida, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), exclusivamente, para a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para apoiar os projetos da Casa Transitória.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

03.00.00		Secretaria de Finanças e Orçamento		
03.02.00		Departamento de Finanças e Orçamento		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 7.000,00	-
TOTAL			R\$ 7.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 08.122.0001.2103, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	10.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE	10.06.00	DEPTO. DE GESTÃO DO SUAS			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
08.122.0001.2103	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES		DESPESAS CORRENTES	R\$ 7.000,00	+
DESPESAS EM GERAL DA CASA TRANSITÓRIA					
TOTAL				R\$ 7.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Márcia Almeida
Vereadora PODEMOS





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DB42-DD24-1784-F9FA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCIA APARECIDA DE ALMEIDA (CPF 272.XXX.XXX-07) em 10/12/2025 16:27:57 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/DB42-DD24-1784-F9FA>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 179/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

A Vereadora Márcia Almeida, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), exclusivamente, para a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para apoiar os projetos da Comunidade Filadélfia.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

03.00.00		Secretaria de Finanças e Orçamento		
03.02.00		Departamento de Finanças e Orçamento		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 5.000,00	-
TOTAL			R\$ 5.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 08.122.0001.2103, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	10.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE	10.06.00	DEPTO. DE GESTÃO DO SUAS			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
08.122.0001.2103	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES		DESPESAS CORRENTES	R\$ 5.000,00	+
DESPESAS EM GERAL DA COMUNIDADE FILADÉLFIA					
TOTAL				R\$ 5.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Márcia Almeida
Vereadora PODEMOS





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 02D0-959B-43DB-86BF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCIA APARECIDA DE ALMEIDA (CPF 272.XXX.XXX-07) em 10/12/2025 16:28:03 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/02D0-959B-43DB-86BF>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 180/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

A Vereadora Márcia Almeida, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), exclusivamente, para a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para apoiar os projetos do Movimento Renovador Paulo VI.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

SECRETARIA

03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento			
03.02.00	Departamento de Finanças e Orçamento			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	-
		TOTAL	R\$ 10.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 08.122.0001.2103, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	10.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE	10.06.00	DEPTO. DE GESTÃO DO SUAS			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
08.122.0001.2103	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES		DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	+
DESPESAS EM GERAL DO MOVIMENTO RENOVADOR PAULO VI					
TOTAL				R\$ 10.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Márcia Almeida
Vereadora PODEMOS





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AC1C-BD50-E8B5-A031

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCIA APARECIDA DE ALMEIDA (CPF 272.XXX.XXX-07) em 10/12/2025 16:27:41 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/AC1C-BD50-E8B5-A031>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 181/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

A Vereadora Marcia Almeida, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), exclusivamente, para o Gabinete do Prefeito – Defesa Civil.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para despesas em geral da Defesa Civil.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

SECRETARIA

03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento			
03.02.00	Departamento de Finanças e Orçamento			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 5.000,00	-
		TOTAL	R\$ 5.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados ao Gabinete do Prefeito – Defesa Civil, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 04.123.0011.2057 de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	02.00.00	GABINETE DO PREFEITO			
UNIDADE	02.03.00	DEFESA CIVIL			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
04.123.0011.2057	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA		DESPESAS CORRENTES	R\$ 5.000,00	+
DESPESAS EM GERAL DA DEFESA CIVIL					
TOTAL				R\$ 5.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Marcia Almeida
Vereadora PODEMOS





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2129-D38D-CA04-CF18

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCIA APARECIDA DE ALMEIDA (CPF 272.XXX.XXX-07) em 10/12/2025 16:26:40 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/2129-D38D-CA04-CF18>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 182/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

A Vereadora Márcia Almeida, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), exclusivamente, para a Secretaria da Educação.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para instalação de Sala Multisensorial - TEA, de acordo com a legislação vigente .

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

03.00.00		Secretaria de Finanças e Orçamento		
03.02.00		Departamento de Finanças e Orçamento		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 50.000,00	-
TOTAL			R\$ 50.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria da Educação, para instalação de Sala Sensorial - TEA, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 12.365.0004.1022, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	05.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
UNIDADE	05.03.00	DEPTO. DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
12.365.0004.1022	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	INVESTIMENTO	R\$ 50.000,00	+
INSTALAÇÃO DE SALA MULTISENSORIAL – TEA				
TOTAL			R\$ 50.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Márcia Almeida
Vereadora PODEMOS





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2BC2-F0F3-FCDD-959A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCIA APARECIDA DE ALMEIDA (CPF 272.XXX.XXX-07) em 10/12/2025 16:27:41 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/2BC2-F0F3-FCDD-959A>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 183/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

A Vereadora Márcia Almeida, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), exclusivamente, para a Secretaria da Saúde.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para aquisição de óculos para as crianças, após realização de consulta oftalmológica realizada nas escolas .

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

03.00.00		Secretaria de Finanças e Orçamento		
03.02.00		Departamento de Finanças e Orçamento		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 55.000,00	-
TOTAL			R\$ 55.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria da Saúde, e figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 10.301.0003.2001, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	09.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
UNIDADE	09.02.00	DEPTO. DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
10.301.0003.2001	QUALIFICAR E MANTER UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	DESPESAS CORRENTES	R\$ 55.000,00	+
AQUISIÇÃO DE ÓCULOS PARA AS CRIANÇAS DAS ESCOLAS				
TOTAL			R\$ 55.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Márcia Almeida
Vereadora PODEMOS





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3CFB-E1A8-1CB7-07CF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCIA APARECIDA DE ALMEIDA (CPF 272.XXX.XXX-07) em 10/12/2025 16:26:39 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/3CFB-E1A8-1CB7-07CF>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 184/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

A Vereadora Márcia Almeida, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), exclusivamente, para a Secretaria de Cultura e Turismo.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para a realização do evento: Projeto Vinde e Vede.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

SECRETARIA

03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento			
03.02.00	Departamento de Finanças e Orçamento			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	-
TOTAL			R\$ 10.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria de Cultura e Turismo, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 13.392.0007.2127, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	06.00.00	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO			
UNIDADE	06.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
13.392.0007.2127	FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS		DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	+
PROJETO VINDE E VEDE					
TOTAL				R\$ 10.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Márcia Almeida
Vereadora PODEMOS





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 624E-C164-BCB9-B570

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCIA APARECIDA DE ALMEIDA (CPF 272.XXX.XXX-07) em 10/12/2025 16:28:00 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/624E-C164-BCB9-B570>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 185/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

A Vereadora Márcia Almeida, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 3.000,00 (três mil reais), exclusivamente, para a Secretaria de Cultura e Turismo.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para a realização do evento: Tapete de Corpus Christie.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento			
03.02.00	Departamento de Finanças e Orçamento			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 3.000,00	-
TOTAL			R\$ 3.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria de Cultura e Turismo, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 13.392.0007.2127, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	06.00.00	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
UNIDADE	06.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
13.392.0007.2127	FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS	DESPESAS CORRENTES	R\$ 3.000,00	+
TAPETE DE CORPUS CHRISTIE				
TOTAL			R\$ 3.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Márcia Almeida
Vereadora PODEMOS





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 83F5-8A05-AF92-C2E1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCIA APARECIDA DE ALMEIDA (CPF 272.XXX.XXX-07) em 10/12/2025 16:27:40 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/83F5-8A05-AF92-C2E1>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 186/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

A Vereadora Márcia Almeida, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), exclusivamente, para a Secretaria de Cultura e Turismo.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para a realização do evento: Paixão de Cristo

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

03.00.00		Secretaria de Finanças e Orçamento		
03.02.00		Departamento de Finanças e Orçamento		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 5.000,00	-
TOTAL			R\$ 5.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria de Cultura e Turismo, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 13.392.0007.2127, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	06.00.00	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO			
UNIDADE	06.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
13.392.0007.2127	FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS		DESPESAS CORRENTES	R\$ 5.000,00	+
PAIXÃO DE CRISTO					
TOTAL				R\$ 5.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Márcia Almeida
Vereadora PODEMOS





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5CA1-7C2A-71CC-1453

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCIA APARECIDA DE ALMEIDA (CPF 272.XXX.XXX-07) em 10/12/2025 16:27:28 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/5CA1-7C2A-71CC-1453>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 187/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

A Vereadora Márcia Almeida, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), exclusivamente, para a Secretaria da Saúde.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para manutenção em geral da UBS Sapateiro, de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

03.00.00		Secretaria de Finanças e Orçamento		
03.02.00		Departamento de Finanças e Orçamento		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 50.000,00	-
TOTAL			R\$ 50.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria da Saúde, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 10.301.0003.2001, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	09.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
UNIDADE	09.02.00	DEPTO. DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
10.301.0003.2001	QUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	DESPESAS CORRENTES	R\$ 50.000,00	+
MANUTENÇÃO EM GERAL DA UBS SAPATEIRO				
TOTAL			R\$ 50.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Márcia Almeida
Vereadora PODEMOS





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B2FD-9DD8-DD36-14D3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCIA APARECIDA DE ALMEIDA (CPF 272.XXX.XXX-07) em 10/12/2025 16:27:20 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/B2FD-9DD8-DD36-14D3>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 188/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

A Vereadora Márcia Almeida, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), exclusivamente, para a Secretaria da Saúde.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para manutenção em geral da UBS Penteado, de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

03.00.00		Secretaria de Finanças e Orçamento		
03.02.00		Departamento de Finanças e Orçamento		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 50.000,00	-
TOTAL			R\$ 50.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria da Saúde, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 10.301.0003.2001, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	09.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
UNIDADE	09.02.00	DEPTO. DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
10.301.0003.2001	QUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	DESPESAS CORRENTES	R\$ 50.000,00	+
MANUTENÇÃO EM GERAL DA UBS PENTEADO				
TOTAL			R\$ 50.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Márcia Almeida
Vereadora PODEMOS





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 054F-6BB4-6DE3-F42C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCIA APARECIDA DE ALMEIDA (CPF 272.XXX.XXX-07) em 10/12/2025 16:27:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/054F-6BB4-6DE3-F42C>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 189/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

A Vereadora Márcia Almeida, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), exclusivamente, para a Secretaria da Saúde.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para manutenção em geral da UBS Flórida, de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

03.00.00		Secretaria de Finanças e Orçamento		
03.02.00		Departamento de Finanças e Orçamento		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 50.000,00	-
TOTAL			R\$ 50.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria da Saúde, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 10.301.0003.2001, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	09.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
UNIDADE	09.02.00	DEPTO. DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
10.301.0003.2001	QUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	DESPESAS CORRENTES	R\$ 50.000,00	+
MANUTENÇÃO EM GERAL DA UBS FLÓRIDA				
TOTAL			R\$ 50.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Márcia Almeida
Vereadora PODEMOS





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B477-97FF-A997-31AF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCIA APARECIDA DE ALMEIDA (CPF 272.XXX.XXX-07) em 10/12/2025 16:26:49 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/B477-97FF-A997-31AF>

Processo Legislativo 16- 056/2025

De: Luiz S. - SECLEG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 26/01/2026 às 09:36:51

MAICON SIQUEIRA – Emendas Impositivas

Certifico, para os devidos fins, que, no âmbito do **Processo Legislativo nº 056/2025**, referente ao **Projeto de Lei nº 024/2025**, que “**Lei Orçamentária Anual 2026**”, foram **juntadas aos autos** as **Emendas Individuais Impositivas nº 213/2025, 214/2025, 215/2025, 216/2025, 217/2025, 218/2025, 219/2025, 220/2025, 221/2025, 222/2025, 223/2025 e 236/2025**, apresentadas por meio do sistema eletrônico de tramitação da Câmara Municipal de Embu-Guaçu.

As referidas emendas passam a integrar o presente processo legislativo, para todos os efeitos legais e regimentais.

—

Luiz Fernando Ferreira de Souza
Secretário Legislativo
Câmara Municipal de Embu-Guaçu

Anexos:

EM_2132025.pdf
EM_2142025.pdf
EM_2152025.pdf
EM_2162025.pdf
EM_2172025.pdf
EM_2182025.pdf
EM_2192025.pdf
EM_2202025.pdf
EM_2212025.pdf
EM_2222025.pdf
EM_2232025.pdf
EM_2362025.pdf



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 213/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Maicon Siqueira, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), exclusivamente, para o Gabinete do Prefeito – Defesa Civil.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para aquisição de motosserras e equipamentos de proteção.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

03.00.00		Secretaria de Finanças e Orçamento		
03.02.00		Departamento de Finanças e Orçamento		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	-
TOTAL			R\$ 10.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados ao Gabinete do Prefeito – Defesa Civil, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 04.123.0011.2057 de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	02.00.00	GABINETE DO PREFEITO			
UNIDADE	02.03.00	DEFESA CIVIL			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
04.123.0011.2057	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA		INVESTIMENTO	R\$ 10.000,00	+
AQUISIÇÃO DE MOTOSERRAS E EQUIP. DE PROTEÇÃO					
TOTAL				R\$ 10.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Maicon Siqueira
Vereador UNIÃO BRASIL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 66CA-41F3-5081-30BE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MICHAEL RODRIGUES SIQUEIRA (CPF 364.XXX.XXX-88) em 10/12/2025 21:20:12 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/66CA-41F3-5081-30BE>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 214/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Maicon Siqueira, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), exclusivamente, para a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para instalações de iluminação pública.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

SECRETARIA

03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento			
03.02.00	Departamento de Finanças e Orçamento			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 65.000,00	-
TOTAL			R\$ 65.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 15.451.0014.1010, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	11.00.00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
UNIDADE	11.03.00	DEPTO. DE SERVIÇOS MUNICIPAIS			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
15.451.0014.1010	INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		INVESTIMENTO	R\$ 65.000,00	+
INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
TOTAL				R\$ 65.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Maicon Siqueira
Vereador UNIÃO BRASIL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B818-E322-7176-CFD1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MICHAEL RODRIGUES SIQUEIRA (CPF 364.XXX.XXX-88) em 10/12/2025 21:19:27 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/B818-E322-7176-CFD1>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 215/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Maicon Siqueira, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), exclusivamente, para a Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para aquisição de computador para o departamento jurídico.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento			
03.02.00	Departamento de Finanças e Orçamento			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 5.000,00	-
TOTAL			R\$ 5.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Procuradoria Geral do Município, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 03.122.0011.2046, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	04.00.00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
UNIDADE	04.02.00	PROCURADORIA DO MUNICÍPIO		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
03.122.0011.2046	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVO	INVESTIMENTO	R\$ 5.000,00	+
AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR PARA O DEPTO. JURÍDICO				
TOTAL			R\$ 5.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Maicon Siqueira
Vereador UNIÃO BRASIL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AE15-8AAF-F0CC-2CCC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MICHAEL RODRIGUES SIQUEIRA (CPF 364.XXX.XXX-88) em 10/12/2025 21:19:07 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/AE15-8AAF-F0CC-2CCC>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 216/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Maicon Siqueira, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), exclusivamente, para a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para apoiar os projetos da Associação Vilinha

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

CANCELAR

03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento			
03.02.00	Departamento de Finanças e Orçamento			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 20.000,00	-
TOTAL			R\$ 20.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 08.122.0001.2103, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	10.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE	10.06.00	DEPTO. DE GESTÃO DO SUAS			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
08.122.0001.2103	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES		DESPESAS CORRENTES	R\$ 20.000,00	+
DESPESAS EM GERAL DA ASSOCIAÇÃO VILINHA					
TOTAL				R\$ 20.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Maicon Siqueira
Vereador UNIÃO BRASIL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0703-6E07-49EC-2C73

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MICHAEL RODRIGUES SIQUEIRA (CPF 364.XXX.XXX-88) em 10/12/2025 21:18:42 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/0703-6E07-49EC-2C73>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 217/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Maicon Siqueira, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), exclusivamente, para a Secretaria da Educação.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para instalação de fossa séptica na Escola Municipal Juvenal Coutinho, de acordo com a legislação vigente .

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

03.00.00		Secretaria de Finanças e Orçamento		
03.02.00		Departamento de Finanças e Orçamento		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 15.000,00	-
TOTAL			R\$ 15.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria da Educação, para instalação de fossa séptica na Escola Municipal Juvenal Coutinho, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 12.365.0004.1022, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	05.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
UNIDADE	05.03.00	DEPARTAMENTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
12.365.0004.1022	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	INVESTIMENTO	R\$ 15.000,00	+
INSTALAÇÃO DE FOSSA SÉPTICA – E.M. JUVENAL COUTINHO				
TOTAL			R\$ 15.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Maicon Siqueira
Vereador UNIÃO BRASIL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A17F-0390-CA9C-7342

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MICHAEL RODRIGUES SIQUEIRA (CPF 364.XXX.XXX-88) em 10/12/2025 21:18:03 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/A17F-0390-CA9C-7342>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 218/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Maicon Siqueira, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 10.000,00 (quinze mil reais), exclusivamente, para a Secretaria da Educação.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para instalação de toldos na Escola Municipal Pedro Antônio de Almeida, de acordo com a legislação vigente .

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento			
03.02.00	Departamento de Finanças e Orçamento			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	-
TOTAL			R\$ 10.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria da Educação, para instalação de toldos na Escola Municipal Pedro Antônio de Almeida, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 12.365.0004.1022, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	05.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
UNIDADE	05.03.00	DEPTO. DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
12.365.0004.1022	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	INVESTIMENTO	R\$ 10.000,00	+
INSTALAÇÃO DE TOLDOS NA E.M. PEDRO ANTÔNIO DE ALMEIDA				
TOTAL			R\$ 10.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Maicon Siqueira
Vereador UNIÃO BRASIL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 59F5-DFEE-1EEE-283B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MICHAEL RODRIGUES SIQUEIRA (CPF 364.XXX.XXX-88) em 10/12/2025 21:17:27 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/59F5-DFEE-1EEE-283B>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 219/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Maicon Siqueira, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), exclusivamente, para a Secretaria de Cultura e Turismo.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para despesas da Banda Musical “Bertinho Mandu”.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

SECRETARIA

03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento			
03.02.00	Departamento de Finanças e Orçamento			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 5.000,00	-
TOTAL			R\$ 5.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria de Cultura e Turismo, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 13.392.0007.2127, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	06.00.00	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
UNIDADE	06.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
13.392.0007.2127	FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS	DESPESAS CORRENTES	R\$ 5.000,00	+
DESPESAS EM GERAL DA BANDA BERTINHO MANDU				
TOTAL			R\$ 5.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Maicon Siqueira
Vereador UNIÃO BRASIL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 85E6-14A7-8987-0BA5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MICHAEL RODRIGUES SIQUEIRA (CPF 364.XXX.XXX-88) em 10/12/2025 21:17:06 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/85E6-14A7-8987-0BA5>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 220/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Maicon Siqueira, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), exclusivamente, para a Secretaria de Cultura e Turismo.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados a despesas em geral com a realização de eventos culturais.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

03.00.00		Secretaria de Finanças e Orçamento		
03.02.00		Departamento de Finanças e Orçamento		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 20.000,00	-
TOTAL			R\$ 20.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria de Cultura e Turismo, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 13.392.0007.2127, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	06.00.00	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
UNIDADE	06.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
13.392.0007.2127	FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS	DESPESAS CORRENTES	R\$ 20.000,00	+
DESPESAS EM GERAL COM EVENTOS CULTURAIS				
TOTAL			R\$ 20.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Maicon Siqueira
Vereador UNIÃO BRASIL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C5B5-9357-4690-0815

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MICHAEL RODRIGUES SIQUEIRA (CPF 364.XXX.XXX-88) em 10/12/2025 21:16:49 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/C5B5-9357-4690-0815>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 221/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Maicon Siqueira, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), exclusivamente, para a Secretaria da Saúde.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para o desenvolvimento do Projeto Quintal da Infância e Juventude, espaço voltado ao atendimento de crianças e jovens com Transtorno do Espectro Autista e à orientação de seus familiares.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

03.00.00		Secretaria de Finanças e Orçamento		
03.02.00		Departamento de Finanças e Orçamento		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 20.000,00	-
TOTAL			R\$ 20.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria da Saúde, e figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 10.302.0003.2003, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	09.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE			
UNIDADE	09.09.00	DEPTO. DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
10.302.0003.2003	QUALIFICAR E MANTER A REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		DESPESAS CORRENTES	R\$ 20.000,00	+
QUINTAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - TEA					
TOTAL				R\$ 20.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Maicon Siqueira
Vereador UNIÃO BRASIL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 272E-FC6D-9FC6-D2A0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MICHAEL RODRIGUES SIQUEIRA (CPF 364.XXX.XXX-88) em 10/12/2025 21:16:30 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/272E-FC6D-9FC6-D2A0>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 222/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Maicon Siqueira, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), exclusivamente, para a Secretaria da Saúde.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para reformas na UBS do Penteado, de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento			
03.02.00	Departamento de Finanças e Orçamento			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	-
TOTAL			R\$ 10.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria da Saúde, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 10.301.0003.2001, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	09.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
UNIDADE	09.02.00	DEPTO. DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
10.301.0003.2001	QUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	INVESTIMENTO	R\$ 10.000,00	+
REFORMAS NA UBS DO PENTEADO				
TOTAL			R\$ 10.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Maicon Siqueira
Vereador UNIÃO BRASIL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DB28-6967-7E86-819B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MICHAEL RODRIGUES SIQUEIRA (CPF 364.XXX.XXX-88) em 10/12/2025 21:16:10 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/DB28-6967-7E86-819B>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 223/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Maicon Siqueira, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), exclusivamente, para a Secretaria da Saúde.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para aquisição de móveis e equipamentos para a UBS do Sapateiro, de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

03.00.00		Secretaria de Finanças e Orçamento		
03.02.00		Departamento de Finanças e Orçamento		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 20.000,00	-
TOTAL			R\$ 20.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria da Saúde, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 10.301.0003.2001, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	09.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
UNIDADE	09.02.00	DEPTO. DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
10.301.0003.2001	QUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	INVESTIMENTO	R\$ 20.000,00	+
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A UBS DO SAPATEIRO				
TOTAL			R\$ 20.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Maicon Siqueira
Vereador UNIÃO BRASIL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D015-D0E1-7D62-2F78

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MICHAEL RODRIGUES SIQUEIRA (CPF 364.XXX.XXX-88) em 10/12/2025 21:15:52 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/D015-D0E1-7D62-2F78>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 236/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Maicon Siqueira, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 100.000,00 (cinquenta mil reais), exclusivamente, para a Secretaria da Saúde.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para manutenção em geral da UBS Recanto Lagoa Grande, de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento			
03.02.00	Departamento de Finanças e Orçamento			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 100.000,00	-
TOTAL			R\$ 100.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria da Saúde, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 10.301.0003.2001, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	09.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
UNIDADE	09.02.00	DEPTO. DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
10.301.0003.2001	QUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	DESPESAS CORRENTES	R\$ 100.000,00	+
MANUTENÇÃO EM GERAL DA UBS RECANTO LAGOA GRANDE				
TOTAL			R\$ 100.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Maicon Siqueira
Vereador UNIÃO BRASIL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2A7A-9B90-3520-DB37

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MICHAEL RODRIGUES SIQUEIRA (CPF 364.XXX.XXX-88) em 10/12/2025 21:15:31 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/2A7A-9B90-3520-DB37>

Processo Legislativo 17- 056/2025

De: Luiz S. - SECLEG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 26/01/2026 às 09:37:44

LUCAS DA SAÚDE – Emendas Impositivas

Certifico, para os devidos fins, que, no âmbito do **Processo Legislativo nº 056/2025**, referente ao **Projeto de Lei nº 024/2025**, que “**Lei Orçamentária Anual 2026**”, foram **juntadas aos autos** as **Emendas Individuais Impositivas nº 153/2025, 154/2025, 155/2025, 156/2025, 157/2025, 158/2025, 159/2025, 160/2025, 161/2025, 162/2025, 163/2025, 164/2025 e 165/2025**, apresentadas por meio do sistema eletrônico de tramitação da Câmara Municipal de Embu-Guaçu.

As referidas emendas passam a integrar o presente processo legislativo, para todos os efeitos legais e regimentais.

—

Luiz Fernando Ferreira de Souza
Secretário Legislativo
Câmara Municipal de Embu-Guaçu

Anexos:

EM_1532025.pdf
EM_1542025.pdf
EM_1552025.pdf
EM_1562025.pdf
EM_1572025.pdf
EM_1582025.pdf
EM_1592025.pdf
EM_1602025.pdf
EM_1612025.pdf
EM_1622025.pdf
EM_1632025.pdf
EM_1642025.pdf
EM_1652025.pdf



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 153/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Lucas da Saúde, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), exclusivamente, para a Secretaria de Cultura e Turismo.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para a realização do evento: Quermesse do Cipó.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

SECRETARIA

03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento			
03.02.00	Departamento de Finanças e Orçamento			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 15.000,00	-
TOTAL			R\$ 15.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria de Cultura e Turismo, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 13.392.0007.2127, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	06.00.00	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
UNIDADE	06.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
13.392.0007.2127	FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS	DESPESAS CORRENTES	R\$ 15.000,00	+
QUERMESSE DO CIPÓ				
TOTAL			R\$ 15.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Lucas da Saúde
Vereador UNIÃO BRASIL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 001A-C757-573A-A5D2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCAS SULIVAN DA SILVA BATISTA (CPF 394.XXX.XXX-22) em 10/12/2025 20:27:11 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/001A-C757-573A-A5D2>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 154/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Lucas da Saúde, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), exclusivamente, para a Secretaria de Cultura e Turismo.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para a realização do evento: Encontro de Cowboys.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

SECRETARIA

03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento			
03.02.00	Departamento de Finanças e Orçamento			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 15.000,00	-
TOTAL			R\$ 15.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria de Cultura e Turismo, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 13.392.0007.2127, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	06.00.00	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
UNIDADE	06.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
13.392.0007.2127	FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS	DESPESAS CORRENTES	R\$ 15.000,00	+
ENCONTRO DE COWBOYS				
TOTAL			R\$ 15.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Lucas da Saúde
Vereador UNIÃO BRASIL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A380-60F7-F129-37A9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCAS SULIVAN DA SILVA BATISTA (CPF 394.XXX.XXX-22) em 10/12/2025 20:23:48 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/A380-60F7-F129-37A9>



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 155/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Lucas da Saúde, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), exclusivamente, para a Secretaria de Cultura e Turismo.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para a realização do evento: Feira da Comunidade Evangélica..

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

03.00.00		Secretaria de Finanças e Orçamento		
03.02.00		Departamento de Finanças e Orçamento		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 20.000,00	-
TOTAL			R\$ 20.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria de Cultura e Turismo, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 13.392.0007.2127, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	06.00.00	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO			
UNIDADE	06.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
13.392.0007.2127	FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS		DESPESAS CORRENTES	R\$ 20.000,00	+
DESPESAS EM GERAL DA FEIRA DA COMUNIDADE EVANGÉLICA					
TOTAL				R\$ 20.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Lucas da Saúde
Vereador UNIÃO BRASIL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E57C-1B11-669C-7071

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCAS SULIVAN DA SILVA BATISTA (CPF 394.XXX.XXX-22) em 10/12/2025 20:23:38 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/E57C-1B11-669C-7071>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 156/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Lucas da Saúde, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), exclusivamente, para a Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para aquisição de computador para o departamento jurídico.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento			
03.02.00	Departamento de Finanças e Orçamento			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 5.000,00	-
TOTAL			R\$ 5.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Procuradoria Geral do Município, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 03.122.0011.2046, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	04.00.00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
UNIDADE	04.02.00	PROCURADORIA DO MUNICÍPIO			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
03.122.0011.2046	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVO		INVESTIMENTO	R\$ 5.000,00	+
AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR PARA O DEPTO. JURÍDICO					
TOTAL				R\$ 5.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Lucas da Saúde
Vereador UNIÃO BRASIL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EBE7-34B7-AD90-AA2B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCAS SULIVAN DA SILVA BATISTA (CPF 394.XXX.XXX-22) em 10/12/2025 20:23:45 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/EBE7-34B7-AD90-AA2B>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 157/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Lucas da Saúde, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), exclusivamente, para a Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para despesas em geral do departamento jurídico.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

CANCELA

03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento			
03.02.00	Departamento de Finanças e Orçamento			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 5.000,00	-
TOTAL			R\$ 5.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Procuradoria Geral do Município, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 03.122.0011.2046, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	04.00.00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
UNIDADE	04.02.00	PROCURADORIA DO MUNICÍPIO			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
03.122.0011.2046	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVO		DESPESAS CORRENTES	R\$ 5.000,00	+
DESPESAS EM GERAL DO DEPTO. JURÍDICO					
TOTAL				R\$ 5.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Lucas da Saúde
Vereador UNIÃO BRASIL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C9E7-D88E-23BE-FF32

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCAS SULIVAN DA SILVA BATISTA (CPF 394.XXX.XXX-22) em 10/12/2025 20:23:44 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/C9E7-D88E-23BE-FF32>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 158/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Lucas da Saúde, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), exclusivamente, para a Secretaria Saúde.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para aquisição de móveis e equipamentos para a Unidade Básica de Saúde da Praça da Cobra no Distrito de Cipó-Guaçu.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento			
03.02.00	Departamento de Finanças e Orçamento			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 100.000,00	-
TOTAL			R\$ 100.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria da Saúde, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 10.301.0003.2001, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	09.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE			
UNIDADE	09.02.00	DEPTO. DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
10.301.0003.2001	QUALIFICAR E MANTER UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		INVESTIMENTO	R\$ 100.000,00	+
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A UBS DA PRAÇA DA COBRA					
TOTAL				R\$ 100.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Lucas da Saúde
Vereador UNIÃO BRASIL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 862D-BF71-6F3B-E01C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCAS SULIVAN DA SILVA BATISTA (CPF 394.XXX.XXX-22) em 10/12/2025 20:23:52 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/862D-BF71-6F3B-E01C>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 159/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Lucas da Saúde, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), exclusivamente, para a Secretaria Saúde.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para realização da Feira da Saúde em Cipó e em Embu-Guaçu.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento			
03.02.00	Departamento de Finanças e Orçamento			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 30.000,00	-
TOTAL			R\$ 30.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria da Saúde, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 10.301.0003.2001, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	09.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE			
UNIDADE	09.02.00	DEPTO. DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
10.301.0003.2001	QUALIFICAR E MANTER UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		DESPESAS CORRENTES	R\$ 30.000,00	+
REALIZAÇÃO DA FEIRA DA SAÚDE EM CIPÓ E EM EMBU-GUAÇU					
TOTAL				R\$ 30.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Lucas da Saúde
Vereador UNIÃO BRASIL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3193-F9CC-ED2B-456E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCAS SULIVAN DA SILVA BATISTA (CPF 394.XXX.XXX-22) em 10/12/2025 20:23:53 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/3193-F9CC-ED2B-456E>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 160/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Lucas da Saúde, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), exclusivamente, para a Secretaria Saúde.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para aquisição de equipamentos para o departamento de Vigilância Sanitária.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento			
03.02.00	Departamento de Finanças e Orçamento			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 20.000,00	-
TOTAL			R\$ 20.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria da Saúde, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 10.305.0003.2011, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	09.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
UNIDADE	09.06.00	DEPTO. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
10.305.0003.2011	QUALIFICAR E MANTER AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INVESTIMENTO	R\$ 20.000,00	+
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
TOTAL			R\$ 20.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Lucas da Saúde
Vereador UNIÃO BRASIL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0D5C-A8D2-4DA4-0204

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCAS SULIVAN DA SILVA BATISTA (CPF 394.XXX.XXX-22) em 10/12/2025 20:23:44 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/0D5C-A8D2-4DA4-0204>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 161/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Lucas da Saúde, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), exclusivamente, para a Secretaria da Educação.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para instalação de Sala Multisensorial - TEA na Escola Municipal Etelvina Delfim Simões, de acordo com a legislação vigente .

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento			
03.02.00	Departamento de Finanças e Orçamento			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 40.000,00	-
TOTAL			R\$ 40.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria da Educação, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 12.365.0004.1022, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	05.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
UNIDADE	05.03.00	DEPTO. DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
12.365.0004.1022	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	INVESTIMENTO	R\$ 40.000,00	+
INSTALAÇÃO DE SALA MULTISENSORIAL – TEA – E.M. ETELVINA DELFIM SIMÕES				
TOTAL			R\$ 40.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Lucas da Saúde
Vereador UNIÃO BRASIL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5367-C393-843C-D862

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCAS SULIVAN DA SILVA BATISTA (CPF 394.XXX.XXX-22) em 10/12/2025 20:23:49 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/5367-C393-843C-D862>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 162/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Lucas da Saúde, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), exclusivamente, para a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para apoiar os projetos do Movimento Renovador Paulo VI.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

03.00.00		Secretaria de Finanças e Orçamento		
03.02.00		Departamento de Finanças e Orçamento		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 20.000,00	-
TOTAL			R\$ 20.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 08.122.0001.2103, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	10.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE	10.06.00	DEPTO. DE GESTÃO DO SUAS			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
08.122.0001.2103	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES		DESPESAS CORRENTES	R\$ 20.000,00	+
DESPESAS EM GERAL DO MOVIMENTO RENOVADOR PAULO VI					
TOTAL				R\$ 20.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Lucas da Saúde
Vereador UNIÃO BRASIL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2D49-7765-B345-9183

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCAS SULIVAN DA SILVA BATISTA (CPF 394.XXX.XXX-22) em 10/12/2025 20:23:56 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/2D49-7765-B345-9183>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 163/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Lucas da Saúde, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), exclusivamente, para a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para apoiar os projetos da Casa Transitória.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

SECRETARIA

03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento			
03.02.00	Departamento de Finanças e Orçamento			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	-
TOTAL			R\$ 10.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 08.122.0001.2103, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	10.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE	10.06.00	DEPTO. DE GESTÃO DO SUAS			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-	
08.122.0001.2103	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	+	
DESPESAS EM GERAL DA CASA TRANSITÓRIA					
TOTAL			R\$ 10.000,00	+	

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Lucas da Saúde
Vereador UNIÃO BRASIL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B028-9ABF-68F9-7E9B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCAS SULIVAN DA SILVA BATISTA (CPF 394.XXX.XXX-22) em 10/12/2025 20:23:56 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/B028-9ABF-68F9-7E9B>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 164/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Lucas da Saúde, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), exclusivamente, para a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para apoiar os projetos do Lar Voluntários do Amor.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

CANCELA

03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento			
03.02.00	Departamento de Finanças e Orçamento			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	-
TOTAL			R\$ 10.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 08.122.0001.2103, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	10.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE	10.06.00	DEPTO. DE GESTÃO DO SUAS			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
08.122.0001.2103	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES		DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	+
DESPESAS EM GERAL DO LAR VOLUNTÁRIOS DO AMOR					
TOTAL				R\$ 10.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Lucas da Saúde
Vereador UNIÃO BRASIL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 28D8-1300-7702-7790

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCAS SULIVAN DA SILVA BATISTA (CPF 394.XXX.XXX-22) em 10/12/2025 20:23:53 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/28D8-1300-7702-7790>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 165/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Lucas da Saúde, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), exclusivamente, para a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para apoiar os projetos da Associação Vilinha

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

SECRETARIA

03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento			
03.02.00	Departamento de Finanças e Orçamento			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	-
TOTAL			R\$ 10.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 08.122.0001.2103, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	10.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE	10.06.00	DEPTO. DE GESTÃO DO SUAS			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
08.122.0001.2103	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES		DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	+
DESPESAS EM GERAL DA ASSOCIAÇÃO VILINHA					
TOTAL				R\$ 10.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Lucas da Saúde
Vereador UNIÃO BRASIL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 272F-1E1F-4A90-9548

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCAS SULIVAN DA SILVA BATISTA (CPF 394.XXX.XXX-22) em 10/12/2025 20:23:34 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/272F-1E1F-4A90-9548>

Processo Legislativo 18- 056/2025

De: Luiz S. - SECLEG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 27/01/2026 às 14:19:59

JOÃOZINHO DO CAVALO – Emendas Impositivas

Certifico, para os devidos fins, que, no âmbito do **Processo Legislativo nº 056/2025**, referente ao **Projeto de Lei nº 024/2025**, que “**Lei Orçamentária Anual 2026**”, foram **juntadas aos autos** as **Emendas Individuais Impositivas nº 136/2025, 137/2025, 138/2025, 139/2025, 140/2025, 141/2025, 142/2025, 143/2025, 144/2025, 145/2025, 146/2025, 147/2025, 148/2025, 149/2025, 150/2025, 151/2025 e 152/2025**, apresentadas por meio do sistema eletrônico de tramitação da Câmara Municipal de Embu-Guaçu.

As referidas emendas passam a integrar o presente processo legislativo, para todos os efeitos legais e regimentais.

—

Luiz Fernando Ferreira de Souza
Secretário Legislativo
Câmara Municipal de Embu-Guaçu

Anexos:

EM_1362025.pdf
EM_1372025.pdf
EM_1382025.pdf
EM_1392025.pdf
EM_1402025.pdf
EM_1412025.pdf
EM_1422025.pdf
EM_1432025.pdf
EM_1442025.pdf
EM_1452025.pdf
EM_1462025.pdf
EM_1472025.pdf
EM_1482025.pdf
EM_1492025.pdf
EM_1502025.pdf
EM_1512025.pdf
EM_1522025.pdf



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 136/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Joãozinho do Cavalo, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), exclusivamente, para a Secretaria de Cultura e Turismo.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para a realização do evento: Memória Viva de Embu-Guaçu.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

03.00.00		Secretaria de Finanças e Orçamento		
03.02.00		Departamento de Finanças e Orçamento		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 5.000,00	-
TOTAL			R\$ 5.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria de Cultura e Turismo, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 13.392.0007.2127, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	06.00.00	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO			
UNIDADE	06.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
13.392.0007.2127	FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS		DESPESAS CORRENTES	R\$ 5.000,00	+
MEMORIA VIVA DE EMBU-GUAÇU					
TOTAL				R\$ 5.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Joãozinho do Cavalo
Vereador UNIÃO BRASIL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3825-AF16-2887-2C5A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOÃO DOMINGUES MENDES (CPF 295.XXX.XXX-90) em 10/12/2025 15:07:41 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/3825-AF16-2887-2C5A>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 137/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Joãozinho do Cavalo, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), exclusivamente, para a Secretaria de Cultura e Turismo.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para a realização do evento: Romaria de Pedestres

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

03.00.00		Secretaria de Finanças e Orçamento		
03.02.00		Departamento de Finanças e Orçamento		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 5.000,00	-
TOTAL			R\$ 5.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria de Cultura e Turismo, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 13.392.0007.2127, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	06.00.00	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO			
UNIDADE	06.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
13.392.0007.2127	FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS		DESPESAS CORRENTES	R\$ 5.000,00	+
ROMARIA DE PEDESTRES					
TOTAL				R\$ 5.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Joãozinho do Cavalo
Vereador UNIÃO BRASIL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 245F-E5ED-9749-F10C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOÃO DOMINGUES MENDES (CPF 295.XXX.XXX-90) em 10/12/2025 15:07:41 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/245F-E5ED-9749-F10C>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 138/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Joãozinho do Cavalo, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), exclusivamente, para a Secretaria de Cultura e Turismo.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para a realização do evento: Romaria de Cavalos a Pirapora.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento			
03.02.00	Departamento de Finanças e Orçamento			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 15.000,00	-
TOTAL			R\$ 15.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria de Cultura e Turismo, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 13.392.0007.2127, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	06.00.00	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
UNIDADE	06.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
13.392.0007.2127	FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS	DESPESAS CORRENTES	R\$ 15.000,00	+
ROMARIA DE CAVALOS A PIRAPORA				
TOTAL			R\$ 15.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Joãozinho do Cavalo
Vereador UNIÃO BRASIL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2A0F-A074-D525-104B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOÃO DOMINGUES MENDES (CPF 295.XXX.XXX-90) em 10/12/2025 15:07:29 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/2A0F-A074-D525-104B>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 139/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Joãozinho do Cavalo, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), exclusivamente, para a Secretaria de Cultura e Turismo.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para a realização do evento: Semana Cultural.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

03.00.00		Secretaria de Finanças e Orçamento		
03.02.00		Departamento de Finanças e Orçamento		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 5.000,00	-
TOTAL			R\$ 5.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria de Cultura e Turismo, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 13.392.0007.2127, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	06.00.00	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
UNIDADE	06.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
13.392.0007.2127	FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS	DESPESAS CORRENTES	R\$ 5.000,00	+
SEMANA CULTURAL				
TOTAL			R\$ 5.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Joãozinho do Cavalo
Vereador UNIÃO BRASIL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A2EE-217D-0F87-BF5B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOÃO DOMINGUES MENDES (CPF 295.XXX.XXX-90) em 10/12/2025 15:07:33 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/A2EE-217D-0F87-BF5B>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 140/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Joãozinho do Cavalo, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), exclusivamente, para a Secretaria de Cultura e Turismo.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para a realização do evento: Projeto Vinde e Vede.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

03.00.00		Secretaria de Finanças e Orçamento		
03.02.00		Departamento de Finanças e Orçamento		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 5.000,00	-
TOTAL			R\$ 5.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria de Cultura e Turismo, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 13.392.0007.2127, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	06.00.00	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
UNIDADE	06.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
13.392.0007.2127	FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS	DESPESAS CORRENTES	R\$ 5.000,00	+
PROJETO VINDE E VEDE				
TOTAL			R\$ 5.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Joãozinho do Cavalo
Vereador UNIÃO BRASIL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3450-D03C-9B85-915F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOÃO DOMINGUES MENDES (CPF 295.XXX.XXX-90) em 10/12/2025 15:07:45 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/3450-D03C-9B85-915F>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 141/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Joãozinho do Cavalo, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), exclusivamente, para a Secretaria de Cultura e Turismo.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para aquisição de equipamentos para a instalação do Cinema Municipal.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

03.00.00		Secretaria de Finanças e Orçamento		
03.02.00		Departamento de Finanças e Orçamento		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 15.000,00	-
TOTAL			R\$ 15.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria de Cultura e Turismo, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 13.392.0007.2127, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	06.00.00	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO			
UNIDADE	06.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
13.392.0007.2086	MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS		INVESTIMENTO	R\$ 15.000,00	+
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CINEMA MUNICIPAL					
TOTAL				R\$ 15.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Joãozinho do Cavalo
Vereador UNIÃO BRASIL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B08A-C0FE-0BA8-92B6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOÃO DOMINGUES MENDES (CPF 295.XXX.XXX-90) em 10/12/2025 15:07:37 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/B08A-C0FE-0BA8-92B6>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 142/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Joãozinho do Cavalo, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), exclusivamente, para a Secretaria de Cultura e Turismo.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para a realização do evento: Comemoração de Corpus Christie..

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

03.00.00		Secretaria de Finanças e Orçamento		
03.02.00		Departamento de Finanças e Orçamento		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 5.000,00	-
TOTAL			R\$ 5.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria de Cultura e Turismo, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 13.392.0007.2127, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	06.00.00	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
UNIDADE	06.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
13.392.0007.2127	FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS	DESPESAS CORRENTES	R\$ 5.000,00	+
COMEMORAÇÃO DE CORPUS CHRISTIE				
TOTAL			R\$ 5.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Joãozinho do Cavalo
Vereador UNIÃO BRASIL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 68A5-6906-FB28-B21A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOÃO DOMINGUES MENDES (CPF 295.XXX.XXX-90) em 10/12/2025 15:07:45 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/68A5-6906-FB28-B21A>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 143/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Joãozinho do Cavalo, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), exclusivamente, para a Secretaria da Educação.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para viabilizar o Projeto Eco-heróis da Escola.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

SECRETARIA

03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento			
03.02.00	Departamento de Finanças e Orçamento			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 15.000,00	-
TOTAL			R\$ 15.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria da Educação, para instalação de fossa séptica na Escola Municipal Juvenal Coutinho, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 12.361.0004.2115, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	05.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
UNIDADE	05.02.00	DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
12.361.0004.2115	FUNCIONAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 15.000,00	+
VIABILIZAR O PROJETO ECO-HERÓIS DA ESCOLA				
TOTAL			R\$ 15.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Joãozinho do Cavalo
Vereador UNIÃO BRASIL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 147D-10A7-344C-6AA6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOÃO DOMINGUES MENDES (CPF 295.XXX.XXX-90) em 10/12/2025 15:07:38 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/147D-10A7-344C-6AA6>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 144/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Joãozinho do Cavalo, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), exclusivamente, para a Secretaria de Esportes e Lazer.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para viabilizar a realização do Campeonato de Futsal 1ª e 2ª Divisão.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

03.00.00		Secretaria de Finanças e Orçamento		
03.02.00		Departamento de Finanças e Orçamento		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 35.000,00	-
TOTAL			R\$ 35.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria de Esportes e Lazer, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 27.812.0006.2116, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	07.00.00	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
UNIDADE	07.04.00	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
27.812.0006.2116	PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	DESPESAS CORRENTES	R\$ 35.000,00	+
CAMPEONATO DE FUTSAL 1ª E 2ª DIVISÃO.				
TOTAL			R\$ 35.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Joãozinho do Cavalo
Vereador UNIÃO BRASIL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BF83-D0EA-4175-359C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOÃO DOMINGUES MENDES (CPF 295.XXX.XXX-90) em 10/12/2025 15:07:28 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/BF83-D0EA-4175-359C>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 145/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Joãozinho do Cavalo, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), exclusivamente, para a Secretaria de Esportes e Lazer.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para viabilizar a realização do Evento Esportivo de Encerramento.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

03.00.00		Secretaria de Finanças e Orçamento		
03.02.00		Departamento de Finanças e Orçamento		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 5.000,00	-
TOTAL			R\$ 5.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria de Esportes e Lazer, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 27.812.0006.2116, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	07.00.00	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER			
UNIDADE	07.04.00	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
27.812.0006.2116	PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS		DESPESAS CORRENTES	R\$ 5.000,00	+
EVENTO ESPORTIVO DE ENCERRAMENTO					
TOTAL				R\$ 5.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Joãozinho do Cavalo
Vereador UNIÃO BRASIL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4672-5643-FC35-424B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOÃO DOMINGUES MENDES (CPF 295.XXX.XXX-90) em 10/12/2025 15:07:28 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/4672-5643-FC35-424B>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 146/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Joãozinho do Cavalo, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), exclusivamente, para a Secretaria de Esportes e Lazer.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para viabilizar a realização do Torneio de Jogos Infanto-Juvenis Tradicionais.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

03.00.00		Secretaria de Finanças e Orçamento		
03.02.00		Departamento de Finanças e Orçamento		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	-
TOTAL			R\$ 10.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria de Esportes e Lazer, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 27.812.0006.2116, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	07.00.00	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
UNIDADE	07.04.00	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
27.812.0006.2116	PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	+
TORNEIO DE JOGOS INFANTO-JUVENIS TRADICIONAIS				
TOTAL			R\$ 10.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Joãozinho do Cavalo
Vereador UNIÃO BRASIL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DB48-9B88-2E15-D0CC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOÃO DOMINGUES MENDES (CPF 295.XXX.XXX-90) em 10/12/2025 15:07:37 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/DB48-9B88-2E15-D0CC>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 147/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Joãozinho do Cavalo, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), exclusivamente, para a Secretaria de Esportes e Lazer.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para viabilizar a realização da Jornada Esportiva.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

03.00.00		Secretaria de Finanças e Orçamento		
03.02.00		Departamento de Finanças e Orçamento		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 5.000,00	-
TOTAL			R\$ 5.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria de Esportes e Lazer, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 27.812.0006.2116, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	07.00.00	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER			
UNIDADE	07.04.00	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
27.812.0006.2116	PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS		DESPESAS CORRENTES	R\$ 5.000,00	+
JORNADA ESPORTIVA					
TOTAL				R\$ 5.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Joãozinho do Cavalo
Vereador UNIÃO BRASIL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5546-53EC-32C2-BBC4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOÃO DOMINGUES MENDES (CPF 295.XXX.XXX-90) em 10/12/2025 15:07:32 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/5546-53EC-32C2-BBC4>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 148/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Joãozinho do Cavalo, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), exclusivamente, para a Secretaria de Esportes e Lazer.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para viabilizar a realização de Festival de Pipas e Papagaios..

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

ORÇEN

03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento			
03.02.00	Departamento de Finanças e Orçamento			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 5.000,00	-
TOTAL			R\$ 5.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria de Esportes e Lazer, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 27.812.0006.2116, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	07.00.00	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
UNIDADE	07.04.00	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
27.812.0006.2116	PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	DESPESAS CORRENTES	R\$ 5.000,00	+
FESTIVAL DE PIPAS E PAPAGAIOS				
TOTAL			R\$ 5.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Joãozinho do Cavalo
Vereador UNIÃO BRASIL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8AAF-9060-F0D6-B489

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOÃO DOMINGUES MENDES (CPF 295.XXX.XXX-90) em 10/12/2025 15:07:32 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/8AAF-9060-F0D6-B489>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 149/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Joãozinho do Cavalo, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), exclusivamente, para a Secretaria de Meio Ambiente.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para aquisição de computadores e periféricos para uso da secretaria.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento			
03.02.00	Departamento de Finanças e Orçamento			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 20.000,00	-
TOTAL			R\$ 20.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria de Meio Ambiente, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 18.541.0009.2111, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	14.00.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
UNIDADE	14.02.00	DEPTO. SE APOIO ADMINISTRATIVO		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
18.541.0009.2111	MANUTENÇÃO DO ADMINISTRATIVO	INVESTIMENTO	R\$ 20.000,00	+
AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA O MEIO AMBIENTE				
TOTAL			R\$ 20.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Joãozinho do Cavalo
Vereador UNIÃO BRASIL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EDA2-3936-50A1-E848

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOÃO DOMINGUES MENDES (CPF 295.XXX.XXX-90) em 10/12/2025 15:07:42 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/EDA2-3936-50A1-E848>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 150/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Joãozinho do Cavalo, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), exclusivamente, para a Secretaria da Saúde.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para aquisição de uniformes para o SAMU.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

SECRETARIA

03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento			
03.02.00	Departamento de Finanças e Orçamento			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 40.000,00	-
TOTAL			R\$ 40.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria da Saúde, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 10.302.0003.2003, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	09.00.00	SECRETARIA DA SAÚDE		
UNIDADE	09.09.00	DEPTO. DE ATENÇÃO BÁSICA ESPECIALIZADA		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
10.302.0003.2003	QUALIFICAR E MANTER A REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	DESPESAS CORRENTES	R\$ 40.000,00	+
AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA O SAMU				
TOTAL			R\$ 40.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Joãozinho do Cavalo
Vereador UNIÃO BRASIL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9E56-E256-8936-F153

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOÃO DOMINGUES MENDES (CPF 295.XXX.XXX-90) em 10/12/2025 15:07:41 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/9E56-E256-8936-F153>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 151/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Joãozinho do Cavalo, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), exclusivamente, para a Secretaria da Saúde.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para o desenvolvimento do Projeto Quintal da Infância e Juventude, espaço voltado ao atendimento de crianças e jovens com Transtorno do Espectro Autista e à orientação de seus familiares.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

03.00.00		Secretaria de Finanças e Orçamento		
03.02.00		Departamento de Finanças e Orçamento		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 15.000,00	-
TOTAL			R\$ 15.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria da Saúde, e figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 10.302.0003.2003, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	09.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
UNIDADE	09.09.00	DEPTO. DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
10.302.0003.2003	QUALIFICAR E MANTER A REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	DESPESAS CORRENTES	R\$ 15.000,00	+
QUINTAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - TEA				
TOTAL			R\$ 15.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Joãozinho do Cavalo
Vereador UNIÃO BRASIL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4E74-02B2-0402-AD9E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOÃO DOMINGUES MENDES (CPF 295.XXX.XXX-90) em 10/12/2025 15:07:24 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/4E74-02B2-0402-AD9E>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 152/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Joãozinho do Cavalo, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), exclusivamente, para a Secretaria da Saúde.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para revitalização das Unidades Básicas de Saúde do Município.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

03.00.00		Secretaria de Finanças e Orçamento		
03.02.00		Departamento de Finanças e Orçamento		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 95.000,00	-
TOTAL			R\$ 95.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria da Saúde, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 10.301.0003.2001, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	09.00.00	SECRETARIA DA SAÚDE		
UNIDADE	09.02.00	DEPTO. SE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
10.301.0003.2001	QUALIFICAR E MANTER UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	INVESTIMENTO	R\$ 95.000,00	+
REVITALIZAÇÃO DAS UBSs DO MUNICÍPIO				
TOTAL			R\$ 95.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Joãozinho do Cavalo
Vereador UNIÃO BRASIL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C67B-EF84-C6C4-C3BC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOÃO DOMINGUES MENDES (CPF 295.XXX.XXX-90) em 10/12/2025 15:07:37 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/C67B-EF84-C6C4-C3BC>

Processo Legislativo 19- 056/2025

De: Luiz S. - SECLEG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 27/01/2026 às 14:20:57

ISAÍAS COELHO – Emendas Impositivas

Certifico, para os devidos fins, que, no âmbito do **Processo Legislativo nº 056/2025**, referente ao **Projeto de Lei nº 024/2025**, que “**Lei Orçamentária Anual 2026**”, foram **juntadas aos autos** as **Emendas Individuais Impositivas nº 121/2025, 122/2025, 123/2025, 124/2025, 125/2025, 126/2025, 127/2025, 128/2025, 129/2025, 130/2025, 131/2025, 132/2025, 133/2025, 134/2025 e 135/2025**, apresentadas por meio do sistema eletrônico de tramitação da Câmara Municipal de Embu-Guaçu.

As referidas emendas passam a integrar o presente processo legislativo, para todos os efeitos legais e regimentais.

—

Luiz Fernando Ferreira de Souza
Secretário Legislativo
Câmara Municipal de Embu-Guaçu

Anexos:

EM_1212025.pdf
EM_1222025.pdf
EM_1232025.pdf
EM_1242025.pdf
EM_1252025.pdf
EM_1262025.pdf
EM_1272025.pdf
EM_1282025.pdf
EM_1292025.pdf
EM_1302025.pdf
EM_1312025.pdf
EM_1322025.pdf
EM_1332025.pdf
EM_1342025.pdf
EM_1352025.pdf



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 121/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Isaias Coelho, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), exclusivamente, para a Secretaria de Cultura e Turismo.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para despesas da Banda Musical “Bertinho Mandu”.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

03.00.00		Secretaria de Finanças e Orçamento		
03.02.00		Departamento de Finanças e Orçamento		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 7.000,00	-
TOTAL			R\$ 7.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria de Cultura e Turismo, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 13.392.0007.2127, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	06.00.00	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO			
UNIDADE	06.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
13.392.0007.2127	FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS		DESPESAS CORRENTES	R\$ 7.000,00	+
DESPESAS EM GERAL DA BANDA BERTINHO MANDU					
TOTAL				R\$ 7.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Isaias Coelho
Vereador PSD





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 898F-9BC5-9D02-9998

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ISAÍAS COELHO (CPF 266.XXX.XXX-24) em 10/12/2025 10:55:13 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/898F-9BC5-9D02-9998>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 122/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Isaias Coelho, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 3.000,00 (três mil reais), exclusivamente, para a Secretaria de Cultura e Turismo.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para a realização do evento: Encontro da Etnia Cigana..

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

03.00.00		Secretaria de Finanças e Orçamento		
03.02.00		Departamento de Finanças e Orçamento		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 3.000,00	-
TOTAL			R\$ 3.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria de Cultura e Turismo, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 13.392.0007.2127, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	06.00.00	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
UNIDADE	06.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
13.392.0007.2127	FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS	DESPESAS CORRENTES	R\$ 3.000,00	+
ENCONTRO DA ETNIA CIGANA				
TOTAL			R\$ 3.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Isaias Coelho
Vereador PSD





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BC9E-B51C-5711-9336

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ISAÍAS COELHO (CPF 266.XXX.XXX-24) em 10/12/2025 10:56:42 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/BC9E-B51C-5711-9336>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 123/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Isaias Coelho, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 3.000,00 (três mil reais), exclusivamente, para a Secretaria de Cultura e Turismo.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para a realização do evento: Tapete de Corpus Christie.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

03.00.00		Secretaria de Finanças e Orçamento		
03.02.00		Departamento de Finanças e Orçamento		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 3.000,00	-
TOTAL			R\$ 3.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria de Cultura e Turismo, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 13.392.0007.2127, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	06.00.00	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
UNIDADE	06.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
13.392.0007.2127	FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS	DESPESAS CORRENTES	R\$ 3.000,00	+
TAPETE DE CORPUS CHRISTIE				
TOTAL			R\$ 3.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Isaias Coelho
Vereador PSD





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D941-F355-89FF-B612

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ISAÍAS COELHO (CPF 266.XXX.XXX-24) em 10/12/2025 10:57:50 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/D941-F355-89FF-B612>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 124/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Isaias Coelho, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), exclusivamente, para a Secretaria de Cultura e Turismo.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para a realização do evento: Paixão de Cristo.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

SECRETARIA

03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento			
03.02.00	Departamento de Finanças e Orçamento			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	-
TOTAL			R\$ 10.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria de Cultura e Turismo, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 13.392.0007.2127, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	06.00.00	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO			
UNIDADE	06.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
13.392.0007.2127	FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS		DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	+
PAIXÃO DE CRISTO					
TOTAL				R\$ 10.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Isaias Coelho
Vereador PSD





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2E27-1211-B60A-07FC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ISAÍAS COELHO (CPF 266.XXX.XXX-24) em 10/12/2025 10:32:44 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/2E27-1211-B60A-07FC>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 125/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Isaias Coelho, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), exclusivamente, para a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para apoiar os projetos da Associação Vilinha

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

03.00.00		Secretaria de Finanças e Orçamento		
03.02.00		Departamento de Finanças e Orçamento		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 9.000,00	-
TOTAL			R\$ 9.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 08.122.0001.2103, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	10.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE	10.06.00	DEPTO. DE GESTÃO DO SUAS			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
08.122.0001.2103	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES		DESPESAS CORRENTES	R\$ 9.000,00	+
DESPESAS EM GERAL DA ASSOCIAÇÃO VILINHA					
TOTAL				R\$ 9.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Isaias Coelho
Vereador PSD





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 09E4-0D76-5B0B-4B4E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ISAÍAS COELHO (CPF 266.XXX.XXX-24) em 10/12/2025 10:35:38 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/09E4-0D76-5B0B-4B4E>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 126/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Isaias Coelho, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), exclusivamente, para a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para apoiar os projetos da Casa Transitória.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

ORÇEN

03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento			
03.02.00	Departamento de Finanças e Orçamento			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 8.000,00	-
TOTAL			R\$ 8.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 08.122.0001.2103, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	10.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE	10.06.00	DEPTO. DE GESTÃO DO SUAS			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
08.122.0001.2103	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES		DESPESAS CORRENTES	R\$ 8.000,00	+
DESPESAS EM GERAL DA CASA TRANSITÓRIA					
TOTAL				R\$ 8.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Isaias Coelho
Vereador PSD





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EF1C-7B09-DFA5-EA81

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ISAÍAS COELHO (CPF 266.XXX.XXX-24) em 10/12/2025 10:37:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/EF1C-7B09-DFA5-EA81>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 127/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Isaias Coelho, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), exclusivamente, para a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para apoiar os projetos da Comunidade Filadélfia.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

03.00.00		Secretaria de Finanças e Orçamento		
03.02.00		Departamento de Finanças e Orçamento		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 8.000,00	-
TOTAL			R\$ 8.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 08.122.0001.2103, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	10.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE	10.06.00	DEPTO. DE GESTÃO DO SUAS			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
08.122.0001.2103	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES		DESPESAS CORRENTES	R\$ 8.000,00	+
DESPESAS EM GERAL DA COMUNIDADE FILADÉLFIA					
TOTAL				R\$ 8.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Isaias Coelho
Vereador PSD





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 26A7-2133-5CF2-19E3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ISAÍAS COELHO (CPF 266.XXX.XXX-24) em 10/12/2025 10:40:18 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/26A7-2133-5CF2-19E3>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 128/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Isaias Coelho, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), exclusivamente, para a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para apoiar os projetos do Lar Voluntários do Amor.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

03.00.00		Secretaria de Finanças e Orçamento		
03.02.00		Departamento de Finanças e Orçamento		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 8.000,00	-
TOTAL			R\$ 8.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 08.122.0001.2103, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	10.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE	10.06.00	DEPTO. DE GESTÃO DO SUAS			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
08.122.0001.2103	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES		DESPESAS CORRENTES	R\$ 8.000,00	+
DESPESAS EM GERAL DO LAR VOLUNTÁRIOS DO AMOR					
TOTAL				R\$ 8.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Isaias Coelho
Vereador PSD





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DB0E-3CFD-2C92-A4EE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ISAÍAS COELHO (CPF 266.XXX.XXX-24) em 10/12/2025 10:41:37 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/DB0E-3CFD-2C92-A4EE>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 129/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Isaias Coelho, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), exclusivamente, para a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para apoiar os projetos do Movimento Renovador Paulo VI.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

03.00.00		Secretaria de Finanças e Orçamento		
03.02.00		Departamento de Finanças e Orçamento		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 35.000,00	-
TOTAL			R\$ 35.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 08.122.0001.2103, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	10.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE	10.06.00	DEPTO. DE GESTÃO DO SUAS			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
08.122.0001.2103	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES		DESPESAS CORRENTES	R\$ 35.000,00	+
DESPESAS EM GERAL DO MOVIMENTO RENOVADOR PAULO VI					
TOTAL				R\$ 35.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Isaias Coelho
Vereador PSD





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F1CD-6B40-F45A-4DA0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ISAÍAS COELHO (CPF 266.XXX.XXX-24) em 10/12/2025 10:42:50 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/F1CD-6B40-F45A-4DA0>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 130/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Isaias Coelho, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), exclusivamente, para a Secretaria de Esportes e Lazer.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para viabilizar a reforma da quadra da Vila Louro.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

SECRETARIA

03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento			
03.02.00	Departamento de Finanças e Orçamento			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 20.000,00	-
TOTAL			R\$ 20.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria de Esportes e Lazer, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 27.812.0006.2080, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	07.00.00	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
UNIDADE	07.03.00	GESTÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
27.812.0006.2080	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	INVESTIMENTO	R\$ 20.000,00	+
REFORMA DA QUADRA DA VILA LOURO				
TOTAL			R\$ 20.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Isaias Coelho
Vereador PDS





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 460A-C5E0-4061-7288

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ISAÍAS COELHO (CPF 266.XXX.XXX-24) em 10/12/2025 10:45:11 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/460A-C5E0-4061-7288>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 131/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Isaias Coelho, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), exclusivamente, para a Secretaria de Esportes e Lazer.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para viabilizar a realização do Campeonato Open Jiu-jitsu.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

03.00.00		Secretaria de Finanças e Orçamento		
03.02.00		Departamento de Finanças e Orçamento		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 20.000,00	-
TOTAL			R\$ 20.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria de Esportes e Lazer, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 27.812.0006.2116, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	07.00.00	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
UNIDADE	07.04.00	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
27.812.0006.2116	PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	DESPESAS CORRENTES	R\$ 20.000,00	+
CAMPEONATO OPEN JIU-JITSU				
TOTAL			R\$ 20.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Isaias Coelho
Vereador PDS





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6AA7-7EFC-5618-BDEA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ISAÍAS COELHO (CPF 266.XXX.XXX-24) em 10/12/2025 10:47:35 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/6AA7-7EFC-5618-BDEA>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 132/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Isaias Coelho, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), exclusivamente, para a Secretaria de Cultura e Turismo.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para a realização do evento: Projeto Vinde e Vede.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

03.00.00		Secretaria de Finanças e Orçamento		
03.02.00		Departamento de Finanças e Orçamento		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 14.000,00	-
TOTAL			R\$ 14.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria de Cultura e Turismo, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 13.392.0007.2127, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	06.00.00	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO			
UNIDADE	06.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
13.392.0007.2127	FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS		DESPESAS CORRENTES	R\$ 14.000,00	+
PROJETO VINDE E VEDE					
TOTAL				R\$ 14.000,00	+

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Isaias Coelho
Vereador PSD





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ABFC-8072-E64E-F625

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ISAÍAS COELHO (CPF 266.XXX.XXX-24) em 10/12/2025 10:51:06 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/ABFC-8072-E64E-F625>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 133/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Isaias Coelho, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), exclusivamente, para a Secretaria de Meio Ambiente.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para atividades do departamento de Proteção e Bem Estar Animal.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento			
03.02.00	Departamento de Finanças e Orçamento			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 5.000,00	-
TOTAL			R\$ 5.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria de Meio Ambiente, e figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 18.541.0009.2121, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	14.00.00	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE		
UNIDADE	14.02.00	DEPTO. DE APOIO ADMINISTRATIVO		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
18.541.0009.2121	PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL	DESPESAS CORRENTES	R\$ 5.000,00	+
PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL				
TOTAL			R\$ 5.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Isaias Coelho
Vereador PSD





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C5D1-5B31-A9F9-ADC0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ISAÍAS COELHO (CPF 266.XXX.XXX-24) em 10/12/2025 10:49:45 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/C5D1-5B31-A9F9-ADC0>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 134/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Isaias Coelho, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), exclusivamente, para a Secretaria da Saúde.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para instalação de rede de computadores nas Unidades de Saúde da Família: UBS II – Centro, UBS do Jardim Progresso, UBS do Recanto Lagoa Grande.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

03.00.00		Secretaria de Finanças e Orçamento		
03.02.00		Departamento de Finanças e Orçamento		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 130.000,00	-
TOTAL			R\$ 130.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria da Saúde, e figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 10.122.0003.2007, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	09.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
UNIDADE	09.02.00	DEPTO. DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
10.122.0003.2007	QUALIFICAR PROCESSOS DE GESTÃO DA REDE	INVESTIMENTO	R\$ 130.000,00	+
INSTALAÇÃO DE REDE DE COMPUTADORES: UBSs: CENTRO (II), JD. PROGRESSO, LAGOA GRANDE				
TOTAL			R\$ 130.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Isaias Coelho
Vereador PSD





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 004C-F34E-36FA-CA61

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ISAÍAS COELHO (CPF 266.XXX.XXX-24) em 10/12/2025 10:52:42 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/004C-F34E-36FA-CA61>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 135/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Isaias Coelho, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), exclusivamente, para a Secretaria da Saúde.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para aquisição de móveis e equipamentos para o desenvolvimento do Projeto Quintal da Infância e Juventude, espaço voltado ao atendimento de crianças e jovens com Transtorno do Espectro Autista e à orientação de seus familiares.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

03.00.00		Secretaria de Finanças e Orçamento		
03.02.00		Departamento de Finanças e Orçamento		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 20.000,00	-
TOTAL			R\$ 20.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria da Saúde, e figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 10.302.0003.2003, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	09.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
UNIDADE	09.09.00	DEPTO. DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
10.302.0003.2003	QUALIFICAR E MANTER A REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	INVESTIMENTO	R\$ 20.000,00	+
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - QUINTAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - TEA				
TOTAL			R\$ 20.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Isaias Coelho
Vereador PSD





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A8F1-7991-549D-DC90

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ISAÍAS COELHO (CPF 266.XXX.XXX-24) em 10/12/2025 10:54:00 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/A8F1-7991-549D-DC90>

Processo Legislativo 20- 056/2025

De: Luiz S. - SECLEG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 27/01/2026 às 14:21:40

ENGENHEIRO BARROS – Emendas Impositivas

Certifico, para os devidos fins, que, no âmbito do **Processo Legislativo nº 056/2025**, referente ao **Projeto de Lei nº 024/2025**, que “**Lei Orçamentária Anual 2026**”, foram **juntadas aos autos** as **Emendas Individuais Impositivas nº 057/2025, 058/2025, 059/2025, 060/2025, 061/2025, 062/2025, 063/2025, 064/2025, 065/2025, 066/2025, 067/2025, 068/2025, 069/2025 e 070/2025**, apresentadas por meio do sistema eletrônico de tramitação da Câmara Municipal de Embu-Guaçu.

As referidas emendas passam a integrar o presente processo legislativo, para todos os efeitos legais e regimentais.

—

Luiz Fernando Ferreira de Souza
Secretário Legislativo
Câmara Municipal de Embu-Guaçu

Anexos:

EM_0572025.pdf
EM_0582025.pdf
EM_0592025.pdf
EM_0602025.pdf
EM_0612025.pdf
EM_0622025.pdf
EM_0632025.pdf
EM_0642025.pdf
EM_0652025.pdf
EM_0662025.pdf
EM_0672025.pdf
EM_0682025.pdf
EM_0692025.pdf
EM_0702025.pdf



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 057/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Engenheiro Barros, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), exclusivamente, para a Secretaria de Cultura e Turismo.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para a realização do evento: Cavalo Doido de Carros Antigos.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento			
03.02.00	Departamento de Finanças e Orçamento			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	-
TOTAL			R\$ 10.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria de Cultura e Turismo, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 13.392.0007.2127, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	06.00.00	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO			
UNIDADE	06.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
13.392.0007.2127	FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS		DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	+
EVENTO CAVALO DOIDO DE CARROS ANTIGOS					
TOTAL				R\$ 10.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Engenheiro Barros
Vereador SOLIDARIEDADE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5A1E-678A-3E6C-2C4C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCO VINICIUS NUNES DE BARROS (CPF 320.XXX.XXX-84) em 10/12/2025 15:14:38 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/5A1E-678A-3E6C-2C4C>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 058/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Engenheiro Barros, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), exclusivamente, para a Secretaria de Cultura e Turismo.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para a realização do evento da Associação Kaikan.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

ANEXO IV

03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento			
03.02.00	Departamento de Finanças e Orçamento			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 15.000,00	-
TOTAL			R\$ 15.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria de Cultura e Turismo, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 13.392.0007.2127, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	06.00.00	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
UNIDADE	06.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
13.392.0007.2127	FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS	DESPESAS CORRENTES	R\$ 15.000,00	+
ASSOCIAÇÃO KAIKAN				
TOTAL			R\$ 15.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Engenheiro Barros
Vereador SOLIDARIEDADE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 134E-532B-123A-1AC4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCO VINICIUS NUNES DE BARROS (CPF 320.XXX.XXX-84) em 10/12/2025 15:14:10 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/134E-532B-123A-1AC4>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 059/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Engenheiro Barros, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), exclusivamente, para a Secretaria de Cultura e Turismo.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para a realização do evento da Associação Dandara de Capoeira.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento			
03.02.00	Departamento de Finanças e Orçamento			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 15.000,00	-
TOTAL			R\$ 15.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria de Cultura e Turismo, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 13.392.0007.2127, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	06.00.00	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
UNIDADE	06.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
13.392.0007.2127	FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS	DESPESAS CORRENTES	R\$ 15.000,00	+
ASSOCIAÇÃO DANDARA DE CAPOEIRA				
TOTAL			R\$ 15.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Engenheiro Barros
Vereador SOLIDARIEDADE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BEFE-F496-A3D6-D680

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCO VINICIUS NUNES DE BARROS (CPF 320.XXX.XXX-84) em 10/12/2025 15:14:40 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/BEFE-F496-A3D6-D680>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 060/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Engenheiro Barros, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), exclusivamente, para a Secretaria de Cultura e Turismo.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para a realização do evento da Associação Obá Tonieli – Encontro das Águas.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento			
03.02.00	Departamento de Finanças e Orçamento			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 15.000,00	-
TOTAL			R\$ 15.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria de Cultura e Turismo, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 13.392.0007.2127, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	06.00.00	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
UNIDADE	06.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
13.392.0007.2127	FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS	DESPESAS CORRENTES	R\$ 15.000,00	+
OBÁ TONIELI – ENCONTRO DAS ÁGUAS				
TOTAL			R\$ 15.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Engenheiro Barros
Vereador SOLIDARIEDADE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0C23-CC01-F71C-D840

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCO VINICIUS NUNES DE BARROS (CPF 320.XXX.XXX-84) em 10/12/2025 15:14:34 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/0C23-CC01-F71C-D840>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 061/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Engenheiro Barros, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), exclusivamente, para a Secretaria de Cultura e Turismo.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para a realização do evento: Feira da Comunidade Evangélica..

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento			
03.02.00	Departamento de Finanças e Orçamento			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 20.000,00	-
TOTAL			R\$ 20.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria de Cultura e Turismo, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 13.392.0007.2127, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	06.00.00	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
UNIDADE	06.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
13.392.0007.2127	FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS	DESPESAS CORRENTES	R\$ 20.000,00	+
FEIRA DA COMUNIDADE EVANGÉLICA				
TOTAL			R\$ 20.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Engenheiro Barros
Vereador SOLIDARIEDADE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7987-8136-99F8-FD5B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCO VINICIUS NUNES DE BARROS (CPF 320.XXX.XXX-84) em 10/12/2025 15:14:08 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/7987-8136-99F8-FD5B>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 062/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Engenheiro Barros, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), exclusivamente, para a Secretaria de Cultura e Turismo.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para a realização do evento da UNEGRO – Ações Sociais Comunitárias.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento			
03.02.00	Departamento de Finanças e Orçamento			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 40.000,00	-
TOTAL			R\$ 40.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria de Cultura e Turismo, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 13.392.0007.2127, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	06.00.00	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
UNIDADE	06.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
13.392.0007.2127	FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS	DESPESAS CORRENTES	R\$ 40.000,00	+
UNEGRO – AÇÕES SOCIAIS COMUNITÁRIAS				
TOTAL			R\$ 40.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Engenheiro Barros
Vereador SOLIDARIEDADE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A154-4854-D472-95FE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCO VINICIUS NUNES DE BARROS (CPF 320.XXX.XXX-84) em 10/12/2025 15:14:53 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/A154-4854-D472-95FE>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 063/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Elton Camargo Corrêa, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), exclusivamente, para a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para apoiar os projetos da Associação Vilinha

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

SECRETARIA

03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento			
03.02.00	Departamento de Finanças e Orçamento			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 5.000,00	-
TOTAL			R\$ 5.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 08.122.0001.2103, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	10.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE	10.06.00	DEPTO. DE GESTÃO DO SUAS			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
08.122.0001.2103	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES		DESPESAS CORRENTES	R\$ 5.000,00	+
DESPESAS EM GERAL DA ASSOCIAÇÃO VILINHA					
TOTAL				R\$ 5.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Engenheiro Barros
Vereador SOLIDARIEDADE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 948D-D449-CB70-BE83

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCO VINICIUS NUNES DE BARROS (CPF 320.XXX.XXX-84) em 10/12/2025 15:14:19 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/948D-D449-CB70-BE83>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 064/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Engenheiro Barros, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), exclusivamente, para a Secretaria de Esportes e Lazer.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para viabilizar a realização do Campeonato ADEG – Associação Desportiva Embu-Guaçu.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento			
03.02.00	Departamento de Finanças e Orçamento			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	-
TOTAL			R\$ 10.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria de Esportes e Lazer, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 27.812.0006.2116, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	07.00.00	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
UNIDADE	07.04.00	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
27.812.0006.2116	PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	+
CAMPEONATO ADEG – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA EMBU-GUAÇU				
TOTAL			R\$ 10.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Engenheiro Barros
Vereador SOLIDARIEDADE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EE71-7E9E-A3A8-ACCD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCO VINICIUS NUNES DE BARROS (CPF 320.XXX.XXX-84) em 10/12/2025 15:14:35 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/EE71-7E9E-A3A8-ACCD>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 065/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Engenheiro Barros, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), exclusivamente, para a Secretaria de Esportes e Lazer.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para viabilizar a realização do Campeonato Open Jiu-jitsu.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

03.00.00		Secretaria de Finanças e Orçamento		
03.02.00		Departamento de Finanças e Orçamento		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 20.000,00	-
TOTAL			R\$ 20.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria de Esportes e Lazer, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 27.812.0006.2116, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	07.00.00	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER			
UNIDADE	07.04.00	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
27.812.0006.2116	PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS		DESPESAS CORRENTES	R\$ 20.000,00	+
CAMPEONATO OPEN JIU-JITSU					
TOTAL				R\$ 20.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Engenheiro Barros
Vereador SOLIDARIEDADE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BAE7-6E6A-9D25-768A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCO VINICIUS NUNES DE BARROS (CPF 320.XXX.XXX-84) em 10/12/2025 15:14:20 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/BAE7-6E6A-9D25-768A>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 066/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Engenheiro Barros, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), exclusivamente, para a Secretaria da Saúde.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para aquisição de móveis equipamentos para a UBS Penteado, de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento			
03.02.00	Departamento de Finanças e Orçamento			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 30.000,00	-
TOTAL			R\$ 30.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria da Saúde, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 10.301.0003.2001, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	09.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
UNIDADE	09.02.00	DEPTO. DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
10.301.0003.2001	QUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	INVESTIMENTO	R\$ 30.000,00	+
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A UBS PENTEADO				
TOTAL			R\$ 30.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Engenheiro Barros
Vereador SOLIDARIEDADE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8846-48CC-B744-FFBD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCO VINICIUS NUNES DE BARROS (CPF 320.XXX.XXX-84) em 10/12/2025 15:14:03 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/8846-48CC-B744-FFBD>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 067/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Engenheiro Barros, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), exclusivamente, para a Secretaria da Saúde.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para aquisição de móveis equipamentos para a UBS Valflor, de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento			
03.02.00	Departamento de Finanças e Orçamento			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 30.000,00	-
TOTAL			R\$ 30.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria da Saúde, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 10.301.0003.2001, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	09.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
UNIDADE	09.02.00	DEPTO. DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
10.301.0003.2001	QUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	INVESTIMENTO	R\$ 30.000,00	+
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A UBS VALFLOR				
TOTAL			R\$ 30.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Engenheiro Barros
Vereador SOLIDARIEDADE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7CD3-9D46-FAAD-8BB2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCO VINICIUS NUNES DE BARROS (CPF 320.XXX.XXX-84) em 10/12/2025 15:14:29 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/7CD3-9D46-FAAD-8BB2>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 068/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Engenheiro Barros, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), exclusivamente, para a Secretaria da Saúde.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para aquisição de móveis equipamentos para a UBS Flórida, de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento			
03.02.00	Departamento de Finanças e Orçamento			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 30.000,00	-
TOTAL			R\$ 30.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria da Saúde, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 10.301.0003.2001, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	09.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
UNIDADE	09.02.00	DEPTO. DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
10.301.0003.2001	QUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	INVESTIMENTO	R\$ 30.000,00	+
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A UBS FLÓRIDA				
TOTAL			R\$ 30.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Engenheiro Barros
Vereador SOLIDARIEDADE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EBD4-3106-B2C6-1526

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCO VINICIUS NUNES DE BARROS (CPF 320.XXX.XXX-84) em 10/12/2025 15:14:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/EBD4-3106-B2C6-1526>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 069/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Engenheiro Barros, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), exclusivamente, para a Secretaria da Saúde.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para aquisição de móveis equipamentos para a UBS Paulo Maneta, de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento			
03.02.00	Departamento de Finanças e Orçamento			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 30.000,00	-
TOTAL			R\$ 30.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria da Saúde, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 10.301.0003.2001, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	09.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
UNIDADE	09.02.00	DEPTO. DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
10.301.0003.2001	QUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	INVESTIMENTO	R\$ 30.000,00	+
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A UBS PAULO MANETA				
TOTAL			R\$ 30.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Engenheiro Barros
Vereador SOLIDARIEDADE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F224-67C9-6731-0DA2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCO VINICIUS NUNES DE BARROS (CPF 320.XXX.XXX-84) em 10/12/2025 15:13:59 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/F224-67C9-6731-0DA2>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 070/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Engenheiro Barros, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), exclusivamente, para a Secretaria da Saúde.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para aquisição de móveis equipamentos para a UBS Jardim Progresso, de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento			
03.02.00	Departamento de Finanças e Orçamento			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 30.000,00	-
TOTAL			R\$ 30.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria da Saúde, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 10.301.0003.2001, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	09.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
UNIDADE	09.02.00	DEPTO. DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
10.301.0003.2001	QUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	INVESTIMENTO	R\$ 30.000,00	+
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A UBS JARDIM PROGRESSO				
TOTAL			R\$ 30.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Engenheiro Barros
Vereador SOLIDARIEDADE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4F3F-A25D-3420-E41E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCO VINICIUS NUNES DE BARROS (CPF 320.XXX.XXX-84) em 10/12/2025 15:14:14 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/4F3F-A25D-3420-E41E>

Processo Legislativo 21- 056/2025

De: Luiz S. - SECLEG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 27/01/2026 às 14:22:28

ELTON CAMARGO – Emendas Impositivas

Certifico, para os devidos fins, que, no âmbito do **Processo Legislativo nº 056/2025**, referente ao **Projeto de Lei nº 024/2025**, que “**Lei Orçamentária Anual 2026**”, foram **juntadas aos autos** as **Emendas Individuais Impositivas nº 110/2025, 111/2025, 112/2025, 113/2025, 114/2025, 115/2025, 116/2025, 117/2025, 118/2025, 119/2025 e 120/2025**, apresentadas por meio do sistema eletrônico de tramitação da Câmara Municipal de Embu-Guaçu.

As referidas emendas passam a integrar o presente processo legislativo, para todos os efeitos legais e regimentais.

—

Luiz Fernando Ferreira de Souza
Secretário Legislativo
Câmara Municipal de Embu-Guaçu

Anexos:

EM_1102025.pdf

EM_1112025.pdf

EM_1122025.pdf

EM_1132025.pdf

EM_1142025.pdf

EM_1152025.pdf

EM_1162025.pdf

EM_1172025.pdf

EM_1182025.pdf

EM_1192025.pdf

EM_1202025.pdf



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 110/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Elton Camargo Corrêa, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), exclusivamente, para a Secretaria de Cultura e Turismo.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para a realização do evento: Projeto Vinde e Vede.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

SECRETARIA

03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento			
03.02.00	Departamento de Finanças e Orçamento			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	-
TOTAL			R\$ 10.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria de Cultura e Turismo, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 13.392.0007.2127, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	06.00.00	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO			
UNIDADE	06.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
13.392.0007.2127	FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS		DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	+
PROJETO VINDE E VEDE					
TOTAL				R\$ 10.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Elton Camargo Corrêa
Vereador SOLIDARIEDADE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DFB5-9638-795D-27B5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELTON CAMARGO CORRÊA (CPF 218.XXX.XXX-89) em 10/12/2025 20:13:48 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/DFB5-9638-795D-27B5>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 111/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Elton Camargo Corrêa, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), exclusivamente, para a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para apoiar os projetos da Associação Vilinha

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

CANCELADA

03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento			
03.02.00	Departamento de Finanças e Orçamento			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	-
TOTAL			R\$ 10.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 08.122.0001.2103, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	10.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE	10.06.00	DEPTO. DE GESTÃO DO SUAS			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
08.122.0001.2103	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES		DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	+
DESPESAS EM GERAL DA ASSOCIAÇÃO VILINHA					
TOTAL				R\$ 10.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Elton Camargo Corrêa
Vereador SOLIDARIEDADE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C21E-DA56-B1C7-0647

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELTON CAMARGO CORRÊA (CPF 218.XXX.XXX-89) em 10/12/2025 20:13:55 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/C21E-DA56-B1C7-0647>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 112/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Elton Camargo Corrêa, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), exclusivamente, para a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para apoiar os projetos da Casa Transitória.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

03.00.00		Secretaria de Finanças e Orçamento		
03.02.00		Departamento de Finanças e Orçamento		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	-
TOTAL			R\$ 10.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 08.122.0001.2103, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	10.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE	10.06.00	DEPTO. DE GESTÃO DO SUAS			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
08.122.0001.2103	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES		DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	+
DESPESAS EM GERAL DA COMUNIDADE FILADÉLFIA					
TOTAL				R\$ 10.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Elton Camargo Corrêa
Vereador SOLIDARIEDADE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6C3C-1113-207E-2908

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELTON CAMARGO CORRÊA (CPF 218.XXX.XXX-89) em 10/12/2025 20:13:47 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/6C3C-1113-207E-2908>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 113/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Elton Camargo Corrêa, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), exclusivamente, para a Subprefeitura do Distrito de Cipó-Guaçu.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para aquisição de equipamentos para a Subprefeitura do Distrito de Cipó-Guaçu .

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

03.00.00		Secretaria de Finanças e Orçamento		
03.02.00		Departamento de Finanças e Orçamento		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	-
TOTAL			R\$ 10.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Subprefeitura do Cipó , e figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 15.452.0012.2068, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	21.00.00	SUBPREFEITURA DE CIPÓ-GUAÇU		
UNIDADE	21.03.00	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
15.452.0012.2068	CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	INVESTIMENTO	R\$ 10.000,00	+
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SUBPREFEITURA DO CIPÓ				
TOTAL			R\$ 10.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Elton Camargo Corrêa
Vereador SOLIDARIEDADE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AC1E-45C2-C7A7-11E4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELTON CAMARGO CORRÊA (CPF 218.XXX.XXX-89) em 10/12/2025 20:13:51 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/AC1E-45C2-C7A7-11E4>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 114/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Elton Camargo Corrêa, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), exclusivamente, para a Secretaria de Esportes e Lazer.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para viabilizar a realização do evento "Confraternização de Ciclistas e Amigos de Embu-Guaçu".

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

SECRETARIA

03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento			
03.02.00	Departamento de Finanças e Orçamento			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 15.000,00	-
TOTAL			R\$ 15.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria de Esportes e Lazer, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 27.812.0006.2116, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	07.00.00	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER			
UNIDADE	07.04.00	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
27.812.0006.2116	PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS		DESPESAS CORRENTES	R\$ 15.000,00	+
CONFRATERNIZAÇÃO DE CICLISTAS E AMIGOS DE EMBU-GUAÇU					
TOTAL				R\$ 15.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Elton Camargo Corrêa
Vereador SOLIDARIEDADE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C1D5-2C7D-5FFD-EC9C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELTON CAMARGO CORRÊA (CPF 218.XXX.XXX-89) em 10/12/2025 20:13:47 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/C1D5-2C7D-5FFD-EC9C>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 115/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Elton Camargo Corrêa, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), exclusivamente, para o Gabinete do Prefeito – Defesa Civil.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para aquisição de motosserras e equipamentos de proteção.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento			
03.02.00	Departamento de Finanças e Orçamento			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	-
TOTAL			R\$ 10.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados ao Gabinete do Prefeito – Defesa Civil, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 04.123.0011.2057 de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	02.00.00	GABINETE DO PREFEITO			
UNIDADE	02.03.00	DEFESA CIVIL			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
04.123.0011.2057	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA		INVESTIMENTO	R\$ 10.000,00	+
AQUISIÇÃO DE MOTOSERRAS E EQUIP. DE PROTEÇÃO					
TOTAL				R\$ 10.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Elton Camargo Corrêa
Vereador SOLIDARIEDADE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4B47-FDC9-77C1-7B51

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELTON CAMARGO CORRÊA (CPF 218.XXX.XXX-89) em 10/12/2025 20:13:50 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/4B47-FDC9-77C1-7B51>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 116/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Elton Camargo Corrêa, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), exclusivamente, para a Secretaria de segurança, Trânsito e Transporte.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para aquisição de uma viatura para uso do Secretaria.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento			
03.02.00	Departamento de Finanças e Orçamento			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 85.000,00	-
TOTAL			R\$ 85.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria de Segurança, Trânsito e Transporte, e figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 15.452.0008.2012, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	12.00.00	SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE		
UNIDADE	12.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
15.452.0008.2012	FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO E SINALIZAÇÃO	INVESTIMENTO	R\$ 85.000,00	+
AQUISIÇÃO DE VIATURA PARA USO DA SECRETARIA				
TOTAL			R\$ 85.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Elton Camargo Corrêa
Vereador SOLIDARIEDADE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 96C7-3E18-801F-032B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELTON CAMARGO CORRÊA (CPF 218.XXX.XXX-89) em 10/12/2025 20:13:55 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/96C7-3E18-801F-032B>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 117/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Elton Camargo Corrêa, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), exclusivamente, para a Secretaria da Saúde.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para aquisição de móveis e equipamentos para o desenvolvimento do Projeto Quintal da Infância e Juventude, espaço voltado ao atendimento de crianças e jovens com Transtorno do Espectro Autista e à orientação de seus familiares.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

03.00.00		Secretaria de Finanças e Orçamento		
03.02.00		Departamento de Finanças e Orçamento		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 30.000,00	-
TOTAL			R\$ 30.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria da Saúde, e figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 10.302.0003.2003, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	09.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE			
UNIDADE	09.09.00	DEPTO. DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
10.302.0003.2003	QUALIFICAR E MANTER A REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		INVESTIMENTO	R\$ 30.000,00	+
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - QUINTAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - TEA					
TOTAL				R\$ 30.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Elton Camargo Corrêa
Vereador SOLIDARIEDADE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 56EE-B52A-6852-FB66

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELTON CAMARGO CORRÊA (CPF 218.XXX.XXX-89) em 10/12/2025 20:13:52 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/56EE-B52A-6852-FB66>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 118/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Elton Camargo Corrêa, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), exclusivamente, para a Secretaria da Saúde.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para aquisição de equipamentos para o setor de fisioterapia.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

03.00.00		Secretaria de Finanças e Orçamento		
03.02.00		Departamento de Finanças e Orçamento		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 60.000,00	-
TOTAL			R\$ 60.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria da Saúde, e figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 10.302.0003.2003, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	09.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
UNIDADE	09.09.00	DEPTO. DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
10.302.0003.2003	QUALIFICAR E MANTER A REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	INVESTIMENTO	R\$ 60.000,00	+
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA				
TOTAL			R\$ 60.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Elton Camargo Corrêa
Vereador SOLIDARIEDADE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2C0A-151F-2ABD-94E1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELTON CAMARGO CORRÊA (CPF 218.XXX.XXX-89) em 10/12/2025 20:13:54 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/2C0A-151F-2ABD-94E1>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 119/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Elton Camargo Corrêa, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), exclusivamente, para a Secretaria da Saúde.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para aquisição de vacinas humanas.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

SECRETARIA

03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento			
03.02.00	Departamento de Finanças e Orçamento			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 15.000,00	-
TOTAL			R\$ 15.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria da Saúde, e figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 10.305.0003.2011, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	09.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
UNIDADE	09.06.00	DEPTO. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
10.305.0003.2011	QUALIFICAR E MANTER AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	DESPESAS CORRENTES	R\$ 15.000,00	+
AQUISIÇÃO DE VACINAS HUMANAS				
TOTAL			R\$ 15.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Elton Camargo Corrêa
Vereador SOLIDARIEDADE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4AAD-9B5E-E542-1704

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELTON CAMARGO CORRÊA (CPF 218.XXX.XXX-89) em 10/12/2025 20:13:51 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/4AAD-9B5E-E542-1704>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 120/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Elton Camargo Corrêa, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), exclusivamente, para a Secretaria da Saúde.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para aquisição de equipamentos para a UMS – Unidade Mista de Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

03.00.00		Secretaria de Finanças e Orçamento		
03.02.00		Departamento de Finanças e Orçamento		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 45.000,00	-
TOTAL			R\$ 45.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria da Saúde, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 10.302.0003.2003, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	09.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE			
UNIDADE	09.09.00	DEPTO. DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
10.302.0003.2003	QUALIFICAR E MANTER A REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		INVESTIMENTO	R\$ 45.000,00	+
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A UMS					
TOTAL				R\$ 45.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Elton Camargo Corrêa
Vereador SOLIDARIEDADE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E96D-661F-315B-FA2C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELTON CAMARGO CORRÊA (CPF 218.XXX.XXX-89) em 10/12/2025 20:13:46 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/E96D-661F-315B-FA2C>

Processo Legislativo 22- 056/2025

De: Luiz S. - SECLEG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 27/01/2026 às 14:23:14

DOUGLAS DA ANALICE – Emendas Impositivas

Certifico, para os devidos fins, que, no âmbito do **Processo Legislativo nº 056/2025**, referente ao **Projeto de Lei nº 024/2025**, que “**Lei Orçamentária Anual 2026**”, foram **juntadas aos autos** as **Emendas Individuais Impositivas nº 098/2025, 099/2025, 100/2025, 101/2025, 102/2025, 103/2025, 104/2025, 105/2025, 106/2025, 107/2025, 108/2025 e 109/2025**, apresentadas por meio do sistema eletrônico de tramitação da Câmara Municipal de Embu-Guaçu.

As referidas emendas passam a integrar o presente processo legislativo, para todos os efeitos legais e regimentais.

—

Luiz Fernando Ferreira de Souza
Secretário Legislativo
Câmara Municipal de Embu-Guaçu

Anexos:

EM_0982025.pdf
EM_0992025.pdf
EM_1002025.pdf
EM_1012025.pdf
EM_1022025.pdf
EM_1032025.pdf
EM_1042025.pdf
EM_1052025.pdf
EM_1062025.pdf
EM_1072025.pdf
EM_1082025.pdf
EM_1092025.pdf



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 098/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Douglas da Analice, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), exclusivamente, para a Secretaria da Saúde.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para aquisição de computadores para a UBS Jardim Progresso, de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento			
03.02.00	Departamento de Finanças e Orçamento			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 40.000,00	-
TOTAL			R\$ 40.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria da Saúde, e figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 10.301.0003.2001, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	09.00.00	SECRETARIA DA SAÚDE		
UNIDADE	09.02.00	DEPTO. DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
10.301.0003.2001	QUALIFICAR E MANTER UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	INVESTIMENTO	R\$ 40.000,00	+
AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA UBS JARDIM PROGRESSO				
TOTAL			R\$ 40.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Douglas da Analice
Vereador SOLIDARIEDADE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 704C-BAF5-1523-20D7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DOUGLAS CONCEIÇÃO DOS SANTOS (CPF 273.XXX.XXX-11) em 10/12/2025 09:08:39 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/704C-BAF5-1523-20D7>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 099/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Douglas da Analice, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), exclusivamente, para a Secretaria da Saúde.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para o desenvolvimento do Projeto Quintal da Infância e Juventude, espaço voltado ao atendimento de crianças e jovens com Transtorno do Espectro Autista e à orientação de seus familiares.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

03.00.00		Secretaria de Finanças e Orçamento		
03.02.00		Departamento de Finanças e Orçamento		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 110.000,00	-
TOTAL			R\$ 110.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria da Saúde, e figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 10.302.0003.2003, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	09.00.00	SECRETARIA DA SAÚDE			
UNIDADE	09.09.00	DEPTO. ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
10.302.0003.2003	QUALIFICAR E MANTER A REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		DESPESAS CORRENTES	R\$ 110.000,00	+
QUINTAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE					
TOTAL				R\$ 110.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Douglas da Analice
Vereador SOLIDARIEDADE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C812-E004-111C-9AE2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DOUGLAS CONCEIÇÃO DOS SANTOS (CPF 273.XXX.XXX-11) em 10/12/2025 09:08:30 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/C812-E004-111C-9AE2>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 100/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Douglas da Analice, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), exclusivamente, para a Procuradoria geral do Município.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para aquisição de computador para o departamento jurídico.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento			
03.02.00	Departamento de Finanças e Orçamento			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 5.000,00	-
TOTAL			R\$ 5.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Procuradoria Geral do Município, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 03.122.0011.2046, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	04.00.00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
UNIDADE	04.02.00	PROCURADORIA DO MUNICÍPIO		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
03.122.0011.2046	MANUTENÇÃO DO ADMINISTRATIVO	INVESTIMENTO	R\$ 5.000,00	+
AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR PARA O DEPTO. JURÍDICO				
TOTAL			R\$ 5.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Douglas da Analice
Vereador SOLIDARIEDADE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ACE5-2A9C-674B-C597

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DOUGLAS CONCEIÇÃO DOS SANTOS (CPF 273.XXX.XXX-11) em 10/12/2025 09:08:26 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/ACE5-2A9C-674B-C597>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 101/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Douglas da Analice, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), exclusivamente, para a Secretaria da Educação.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para conservação e manutenção em geral da Escola Municipal Juvenal Coutinho, de acordo com a legislação vigente .

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento			
03.02.00	Departamento de Finanças e Orçamento			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 30.000,00	-
TOTAL			R\$ 30.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria da Educação, para conservação e manutenção em geral da Escola Juvenal Coutinho, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 12.367.0004.2104, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	05.00.00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
UNIDADE	05.03.00	DEPARTAMENTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
12.367.0004.2104	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 30.000,00	+
DESPESAS EM GERAL – E.M. JUVENAL COUTINHO				
TOTAL			R\$ 30.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Douglas da Analice
Vereador SOLIDARIEDADE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DB67-B929-42A4-98BB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DOUGLAS CONCEIÇÃO DOS SANTOS (CPF 273.XXX.XXX-11) em 10/12/2025 09:08:39 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/DB67-B929-42A4-98BB>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 102/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Douglas da Analice, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), exclusivamente, para a Secretaria de Esportes e Lazer.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para viabilizar a realização do Projeto “Basquete para Todos”.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

03.00.00		Secretaria de Finanças e Orçamento		
03.02.00		Departamento de Finanças e Orçamento		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 45.000,00	-
TOTAL			R\$ 45.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria de Esportes e Lazer, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 27.812.0006.2116, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	07.00.00	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER			
UNIDADE	07.04.00	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
27.812.0006.2116	PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS		DESPESAS CORRENTES	R\$ 45.000,00	+
PROJETO “BASQUETE PARA TODOS”					
TOTAL				R\$ 45.000,00	+

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Douglas da Analice
Vereador SOLIDARIEDADE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 669E-389A-5990-8A1F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DOUGLAS CONCEIÇÃO DOS SANTOS (CPF 273.XXX.XXX-11) em 10/12/2025 09:08:25 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/669E-389A-5990-8A1F>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 103/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Douglas da Analice, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), exclusivamente, para a Secretaria de Esportes e Lazer.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para viabilizar a realização do Projeto “Outubro Rosa” – Evento de Ciclismo.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento			
03.02.00	Departamento de Finanças e Orçamento			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	-
TOTAL			R\$ 10.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria de Esportes e Lazer, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 27.812.0006.2116, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	07.00.00	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
UNIDADE	07.04.00	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
27.812.0006.2116	PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	+
PROJETO "OUTUBRO ROSA" – EVENTO DE CICLISMO				
TOTAL			R\$ 10.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Douglas da Analice
Vereador SOLIDARIEDADE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8BE3-0883-F56C-13F1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DOUGLAS CONCEIÇÃO DOS SANTOS (CPF 273.XXX.XXX-11) em 10/12/2025 09:08:31 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/8BE3-0883-F56C-13F1>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 104/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Douglas da Analice, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), exclusivamente, para a Secretaria de Esportes e Lazer.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para viabilizar as atividades da Associação Pequeno Mestre.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento			
03.02.00	Departamento de Finanças e Orçamento			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	-
TOTAL			R\$ 10.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria de Esportes e Lazer, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 27.812.0006.2116, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:

DESTINO





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ÓRGÃO	07.00.00	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER			
UNIDADE	07.04.00	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
27.812.0006.2116	PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS		DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	+
DESPESAS EM GERAL DA ASSOCIAÇÃO PEQUENO MESTRE					
TOTAL				R\$ 10.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Douglas da Analice
Vereador SOLIDARIEDADE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C8DD-78B9-50A0-DB81

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DOUGLAS CONCEIÇÃO DOS SANTOS (CPF 273.XXX.XXX-11) em 10/12/2025 09:08:30 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/C8DD-78B9-50A0-DB81>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 105/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Douglas da Analice, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), exclusivamente, para a Secretaria de Cultura e Turismo.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para a realização do evento: Feira da Comunidade Evangélica..

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento			
03.02.00	Departamento de Finanças e Orçamento			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 15.000,00	-
TOTAL			R\$ 15.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria de Cultura e Turismo, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 13.392.0007.2127, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	06.00.00	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
UNIDADE	06.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
13.392.0007.2127	FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS	DESPESAS CORRENTES	R\$ 15.000,00	+
FEIRA DA COMUNIDADE ENVANGÉLICA				
TOTAL			R\$ 15.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Douglas da Analice
Vereador SOLIDARIEDADE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 345B-A8B3-BC17-1041

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DOUGLAS CONCEIÇÃO DOS SANTOS (CPF 273.XXX.XXX-11) em 10/12/2025 09:08:24 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/345B-A8B3-BC17-1041>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 106/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Douglas da Analice, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), exclusivamente, para a Secretaria de Cultura e Turismo.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para despesas da Banda Musical “Bertinho Mandu”.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

SECRETARIA

03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento			
03.02.00	Departamento de Finanças e Orçamento			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 5.000,00	-
		TOTAL	R\$ 5.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria de Cultura e Turismo, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 13.392.0007.2127, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	06.00.00	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
UNIDADE	06.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
13.392.0007.2127	FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS	DESPESAS CORRENTES	R\$ 5.000,00	+
DESPESAS EM GERAL DA BANDA BERTINHO MANDU				
TOTAL			R\$ 5.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Douglas da Analice
Vereador SOLIDARIEDADE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 51BC-8C44-DA77-ABF9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DOUGLAS CONCEIÇÃO DOS SANTOS (CPF 273.XXX.XXX-11) em 10/12/2025 09:08:30 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/51BC-8C44-DA77-ABF9>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 107/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Douglas da Analice, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 10.000,00 (10 mil reais), exclusivamente, para a Secretaria de Esportes e Lazer.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para viabilizar as atividades do Campeonato Open Jiu-jitsu.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento			
03.02.00	Departamento de Finanças e Orçamento			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	-
TOTAL			R\$ 10.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria de Esportes e Lazer, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 27.812.0006.2116, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	07.00.00	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER			
UNIDADE	07.04.00	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
27.812.0006.2116	PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS		DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	+
DESPESAS EM GERAL DO CAMPEONATO OPEN JIU-JITSU					
TOTAL				R\$ 10.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Douglas da Analice
Vereador SOLIDARIEDADE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8A37-5007-2FE7-5C74

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DOUGLAS CONCEIÇÃO DOS SANTOS (CPF 273.XXX.XXX-11) em 10/12/2025 09:08:24 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/8A37-5007-2FE7-5C74>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 108/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Douglas da Analice, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), exclusivamente, para a Secretaria de Esportes e Lazer.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para viabilizar o evento Pedal Embu-Guaçu Fest.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

03.00.00		Secretaria de Finanças e Orçamento		
03.02.00		Departamento de Finanças e Orçamento		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	-
TOTAL			R\$ 10.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria de Esportes e Lazer, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 27.812.0006.2116, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	07.00.00	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER			
UNIDADE	07.04.00	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
27.812.0006.2116	PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS		DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	+
DESPESAS DO EVENTO PEDAL EMBU-GUAÇU FEST					
TOTAL				R\$ 10.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Douglas da Analice
Vereador SOLIDARIEDADE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 18EF-D1C7-325E-DBB7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DOUGLAS CONCEIÇÃO DOS SANTOS (CPF 273.XXX.XXX-11) em 10/12/2025 09:08:20 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/18EF-D1C7-325E-DBB7>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 109/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Douglas da Analice, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), exclusivamente, para a Secretaria de Cultura e Turismo.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para viabilizar o evento Pedal Embu-Guaçu Fest.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

SECRETARIA

03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento			
03.02.00	Departamento de Finanças e Orçamento			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	-
		TOTAL	R\$ 10.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria de Cultura e Turismo, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 13.392.0007.2127, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	06.00.00	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
UNIDADE	06.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
13.392.0007.2127	FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS	DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	+
DESPESAS DO EVENTO PEDAL EMBU-GUAÇU FEST				
TOTAL			R\$ 10.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Douglas da Analice
Vereador SOLIDARIEDADE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 94DD-0BDE-1276-8EE2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DOUGLAS CONCEIÇÃO DOS SANTOS (CPF 273.XXX.XXX-11) em 10/12/2025 09:08:21 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/94DD-0BDE-1276-8EE2>

Processo Legislativo 23- 056/2025

De: Luiz S. - SECLEG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 27/01/2026 às 15:02:57

CLEBINHO JOGADOR – Emendas Impositivas

Certifico, para os devidos fins, que, no âmbito do Processo Legislativo nº 056/2025, referente ao Projeto de Lei nº 024/2025, que “Lei Orçamentária Anual 2026”, foram juntadas aos autos as Emendas Individuais Impositivas nº **071/2025, 072/2025, 073/2025, 074/2025, 075/2025, 076/2025, 077/2025, 078/2025, 080/2025, 081/2025, 082/2025, 083/2025 e 084/2025**, apresentadas por meio do sistema eletrônico de tramitação da Câmara Municipal de Embu-Guaçu.

As referidas emendas passam a integrar o presente processo legislativo, para todos os efeitos legais e regimentais.

—
Luiz Fernando Ferreira de Souza
Secretário Legislativo
Câmara Municipal de Embu-Guaçu

Anexos:

EM_0712025.pdf
EM_0722025.pdf
EM_0732025.pdf
EM_0742025.pdf
EM_0752025.pdf
EM_0762025.pdf
EM_0772025.pdf
EM_0782025.pdf
EM_0792025.pdf
EM_0802025.pdf
EM_0812025.pdf
EM_0822025.pdf
EM_0832025.pdf
EM_0842025.pdf



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 071/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Clebinho Jogador, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), exclusivamente, para a Procuradoria geral do Município.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para despesas em geral do departamento jurídico.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

SECRETARIA

03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento			
03.02.00	Departamento de Finanças e Orçamento			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 5.000,00	-
		TOTAL	R\$ 5.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Procuradoria Geral do Município, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 03.122.0011.2046, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	04.00.00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
UNIDADE	04.02.00	PROCURADORIA DO MUNICÍPIO			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
03.122.0011.2046	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVO		DESPESAS CORRENTES	R\$ 5.000,00	+
DESPESAS EM GERAL DO DEPTO. JURÍDICO					
TOTAL				R\$ 5.000,00	+

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Clebinho Jogador
Vereador PODEMOS





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2016-534D-E1F0-2A70

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLEBER DOS SANTOS PEREIRA DIAS (CPF 318.XXX.XXX-23) em 10/12/2025 16:33:48 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/2016-534D-E1F0-2A70>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 072/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Clebinho Jogador, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), exclusivamente, para a Secretaria de Esportes e Lazer.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para viabilizar a iluminação do Campo da Vila Dirce.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

03.00.00		Secretaria de Finanças e Orçamento		
03.02.00		Departamento de Finanças e Orçamento		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 40.000,00	-
TOTAL			R\$ 40.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria de Esportes e Lazer, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 27.812.0006.2080, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	07.00.00	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER			
UNIDADE	07.03.00	GESTÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
27.812.0006.2080	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA		INVESTIMENTO	R\$ 40.000,00	+
ILUMINAÇÃO DO CAMPO DA VILA DIRCE					
TOTAL				R\$ 40.000,00	+

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Clebinho Jogador
Vereador PODEMOS





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DF2D-B1C8-17A6-FB0A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLEBER DOS SANTOS PEREIRA DIAS (CPF 318.XXX.XXX-23) em 10/12/2025 16:33:46 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/DF2D-B1C8-17A6-FB0A>



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 073/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Clebinho Jogador, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), exclusivamente, para a Secretaria de Esportes e Lazer.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para viabilizar a realização do Projeto Bom de Bola.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

SECRETARIA

03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento			
03.02.00	Departamento de Finanças e Orçamento			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 20.000,00	-
TOTAL			R\$ 20.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria de Esportes e Lazer, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 27.812.0006.2116, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	07.00.00	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
UNIDADE	07.04.00	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
27.812.0006.2116	PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	DESPESAS CORRENTES	R\$ 20.000,00	+
PROJETO BOM DE BOLA				
TOTAL			R\$ 20.000,00	+

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Clebinho Jogador
Vereador PODEMOS





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1539-5986-6992-97AF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLEBER DOS SANTOS PEREIRA DIAS (CPF 318.XXX.XXX-23) em 10/12/2025 16:33:42 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/1539-5986-6992-97AF>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 074/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Clebinho Jogador, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), exclusivamente, para a Secretaria de Esportes e Lazer.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para viabilizar a realização da Copa Independência de Sinuca e Bilhar.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento			
03.02.00	Departamento de Finanças e Orçamento			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 30.000,00	-
TOTAL			R\$ 30.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria de Esportes e Lazer, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 27.812.0006.2116, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	07.00.00	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER			
UNIDADE	07.04.00	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
27.812.0006.2116	PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS		DESPESAS CORRENTES	R\$ 30.000,00	+
COPA INDEPENDÊNCIA DE SINUCA E BILHAR.					
TOTAL				R\$ 30.000,00	+

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Clebinho Jogador
Vereador PODEMOS





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E4AC-FDB0-B943-3272

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLEBER DOS SANTOS PEREIRA DIAS (CPF 318.XXX.XXX-23) em 10/12/2025 16:33:40 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/E4AC-FDB0-B943-3272>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 075/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Clebinho Jogador, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), exclusivamente, para a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para apoiar os projetos da Comunidade Filadélfia.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

SECRETARIA

03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento			
03.02.00	Departamento de Finanças e Orçamento			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 5.000,00	-
TOTAL			R\$ 5.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 08.122.0001.2103, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	10.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE	10.06.00	DEPTO. DE GESTÃO DO SUAS			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
08.122.0001.2103	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES		DESPESAS CORRENTES	R\$ 5.000,00	+
DESPESAS EM GERAL DA COMUNIDADE FILADÉLFIA					
TOTAL				R\$ 5.000,00	+

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Clebinho Jogador
Vereador PODEMOS





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F150-FBEE-C97A-DEDE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLEBER DOS SANTOS PEREIRA DIAS (CPF 318.XXX.XXX-23) em 10/12/2025 16:32:45 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/F150-FBEE-C97A-DEDE>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 076/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Clebinho Jogador, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), exclusivamente, para a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para apoiar os projetos da Comunidade Deus é Fiel.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

SECRETARIA

03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento			
03.02.00	Departamento de Finanças e Orçamento			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 5.000,00	-
TOTAL			R\$ 5.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 08.122.0001.2103, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	10.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE	10.06.00	DEPTO. DE GESTÃO DO SUAS			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
08.122.0001.2103	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES		DESPESAS CORRENTES	R\$ 5.000,00	+
DESPESAS EM GERAL DA COMUNIDADE DEUS É FIEL					
TOTAL				R\$ 5.000,00	+

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Clebinho Jogador
Vereador PODEMOS





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 50E2-D8EA-2DF4-E6C3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLEBER DOS SANTOS PEREIRA DIAS (CPF 318.XXX.XXX-23) em 10/12/2025 16:32:33 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/50E2-D8EA-2DF4-E6C3>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 077/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Clebinho Jogador, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), exclusivamente, para a Secretaria de Meio Ambiente.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para atividades do departamento de Proteção e Bem Estar Animal.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento			
03.02.00	Departamento de Finanças e Orçamento			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	-
TOTAL			R\$ 10.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria de Meio Ambiente, e figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 18.541.0009.2121, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	14.00.00	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE			
UNIDADE	14.02.00	DEPTO. DE APOIO ADMINISTRATIVO			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
18.541.0009.2121	PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL		DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	+
PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL					
TOTAL				R\$ 10.000,00	+

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Clebinho Jogador
Vereador PODEMOS





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E8C5-710A-6E6F-B15B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLEBER DOS SANTOS PEREIRA DIAS (CPF 318.XXX.XXX-23) em 10/12/2025 16:32:34 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/E8C5-710A-6E6F-B15B>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 078/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Clebinho Jogador, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), exclusivamente, para a Secretaria de Cultura e Turismo.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para despesas da Banda Musical “Bertinho Mandu”.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

SECRETARIA

03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento			
03.02.00	Departamento de Finanças e Orçamento			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	-
		TOTAL	R\$ 10.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria de Cultura e Turismo, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 13.392.0007.2127, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	06.00.00	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO			
UNIDADE	06.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
13.392.0007.2127	FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS		DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	+
DESPESAS EM GERAL DA BANDA BERTINHO MANDU					
TOTAL				R\$ 10.000,00	+

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Clebinho Jogador
Vereador PODEMOS





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D31E-4AD4-5E62-2F1D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLEBER DOS SANTOS PEREIRA DIAS (CPF 318.XXX.XXX-23) em 10/12/2025 16:33:37 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/D31E-4AD4-5E62-2F1D>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 078/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Clebinho Jogador, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), exclusivamente, para a Secretaria de Cultura e Turismo.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para a realização do evento: Festa Junina do Scala e Amigos..

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento			
03.02.00	Departamento de Finanças e Orçamento			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	-
TOTAL			R\$ 10.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria de Cultura e Turismo, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 13.392.0007.2127, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	06.00.00	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO			
UNIDADE	06.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
13.392.0007.2127	FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS		DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	+
FESTA JUNINA DO SCALA E AMIGOS					
TOTAL				R\$ 10.000,00	+

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Clebinho Jogador
Vereador PODEMOS





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3E04-BF1D-B90A-533C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLEBER DOS SANTOS PEREIRA DIAS (CPF 318.XXX.XXX-23) em 10/12/2025 16:33:41 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/3E04-BF1D-B90A-533C>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 080/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Clebinho Jogador, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), exclusivamente, para a Secretaria de Cultura e Turismo.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para a realização do evento: Quermesse do Jardim Campestre.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento			
03.02.00	Departamento de Finanças e Orçamento			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	-
TOTAL			R\$ 10.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria de Cultura e Turismo, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 13.392.0007.2127, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	06.00.00	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
UNIDADE	06.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
13.392.0007.2127	FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS	DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	+
QUERMESSE DO JARDIM CAMPESTRE				
TOTAL			R\$ 10.000,00	+

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Clebinho Jogador
Vereador PODEMOS





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BEC4-DB67-41B1-5055

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLEBER DOS SANTOS PEREIRA DIAS (CPF 318.XXX.XXX-23) em 10/12/2025 16:33:30 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/BEC4-DB67-41B1-5055>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 081/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Clebinho Jogador, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), exclusivamente, para a Secretaria de Cultura e Turismo.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para a realização do evento: Projeto Vinde e Vede.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

SECRETARIA

03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento			
03.02.00	Departamento de Finanças e Orçamento			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.500,00	-
TOTAL			R\$ 2.500,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria de Cultura e Turismo, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 13.392.0007.2127, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	06.00.00	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO			
UNIDADE	06.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
13.392.0007.2127	FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS		DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.500,00	+
PROJETO VINDE E VEDE					
TOTAL				R\$ 2.500,00	+

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Clebinho Jogador
Vereador PODEMOS





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A8D0-F883-11E2-C7BF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLEBER DOS SANTOS PEREIRA DIAS (CPF 318.XXX.XXX-23) em 10/12/2025 16:32:30 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/A8D0-F883-11E2-C7BF>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 082/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Clebinho Jogador, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), exclusivamente, para a Secretaria de Cultura e Turismo.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para a realização do evento: Paixão de Cristo.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

SECRETARIA

03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento			
03.02.00	Departamento de Finanças e Orçamento			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.500,00	-
TOTAL			R\$ 2.500,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria de Cultura e Turismo, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 13.392.0007.2127, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	06.00.00	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO			
UNIDADE	06.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
13.392.0007.2127	FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS		DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.500,00	+
PAIXÃO DE CRISTO					
TOTAL				R\$ 2.500,00	+

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Clebinho Jogador
Vereador PODEMOS





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F28E-BF91-F21D-CD2B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLEBER DOS SANTOS PEREIRA DIAS (CPF 318.XXX.XXX-23) em 10/12/2025 16:32:32 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/F28E-BF91-F21D-CD2B>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 083/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Clebinho Jogador, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), exclusivamente, para a Secretaria da Saúde.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para aquisição de kit lanche para ser distribuído aos pacientes que utilizam o carro ambulatorial, para procedimentos externos ao município.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento			
03.02.00	Departamento de Finanças e Orçamento			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 100.000,00	-
TOTAL			R\$ 100.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria da Saúde, e figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 10.302.0003.2003, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	09.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
UNIDADE	09.09.00	DEPTO. DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
10.302.0003.2003	QUALIFICAR E MANTER UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	DESPESAS CORRENTES	R\$ 100.000,00	+
KIT LANCHE PARA OS CARROS AMBULATORIAIS				
TOTAL			R\$ 100.000,00	+

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Clebinho Jogador
Vereador PODEMOS





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 856A-AA39-0C5C-C6BC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLEBER DOS SANTOS PEREIRA DIAS (CPF 318.XXX.XXX-23) em 10/12/2025 16:33:27 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/856A-AA39-0C5C-C6BC>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 084/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Clebinho Jogador, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), exclusivamente, para a Secretaria da Saúde.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para reforma do espaço do Projeto Quintal da Infância e Juventude, espaço voltado ao atendimento de crianças e jovens com Transtorno do Espectro Autista e à orientação de seus familiares.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

03.00.00		Secretaria de Finanças e Orçamento		
03.02.00		Departamento de Finanças e Orçamento		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 50.000,00	-
TOTAL			R\$ 50.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria da Saúde, e figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 10.302.0003.2003, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	09.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
UNIDADE	09.09.00	DEPTO. DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
10.302.0003.2003	QUALIFICAR E MANTER A REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	INVESTIMENTO	R\$ 50.000,00	+
REFORMA DO ESPAÇO - QUINTAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - TEA				
TOTAL			R\$ 50.000,00	+

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Clebinho Jogador
Vereador PODEMOS





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B697-F5A3-D715-4625

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLEBER DOS SANTOS PEREIRA DIAS (CPF 318.XXX.XXX-23) em 10/12/2025 16:33:24 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/B697-F5A3-D715-4625>

Processo Legislativo 24- 056/2025

De: Luiz S. - SECLEG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 27/01/2026 às 15:03:54

CARLOS TATTO – Emendas Impositivas

Certifico, para os devidos fins, que, no âmbito do Processo Legislativo nº 056/2025, referente ao Projeto de Lei nº 024/2025, que “Lei Orçamentária Anual 2026”, foram juntadas aos autos as Emendas Individuais Impositivas nº **190/2025, 191/2025, 192/2025, 193/2025, 194/2025, 195/2025, 196/2025, 197/2025, 198/2025, 199/2025, 200/2025, 201/2025, 202/2025, 203/2025, 204/2025, 205/2025, 206/2025, 207/2025, 208/2025, 209/2025, 210/2025, 211/2025 e 212/2025**, apresentadas por meio do sistema eletrônico de tramitação da Câmara Municipal de Embu-Guaçu.

As referidas emendas passam a integrar o presente processo legislativo, para todos os efeitos legais e regimentais.

—

Luiz Fernando Ferreira de Souza
Secretário Legislativo
Câmara Municipal de Embu-Guaçu

Anexos:

EM_1902025.pdf
EM_1912025.pdf
EM_1922025.pdf
EM_1932025.pdf
EM_1942025.pdf
EM_1952025.pdf
EM_1962025.pdf
EM_1972025.pdf
EM_1982025.pdf
EM_1992025.pdf
EM_2002025.pdf
EM_2012025.pdf
EM_2022025.pdf
EM_2032025.pdf
EM_2042025.pdf
EM_2052025.pdf
EM_2062025.pdf
EM_2072025.pdf
EM_2082025.pdf
EM_2092025.pdf
EM_2102025.pdf
EM_2112025.pdf
EM_2122025.pdf



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 190/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Carlos Tatto, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), exclusivamente, para a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para apoiar os projetos da Associação Vilinha.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

03.00.00		Secretaria de Finanças e Orçamento		
03.02.00		Departamento de Finanças e Orçamento		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 5.000,00	-
TOTAL			R\$ 5.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 08.122.0001.2103, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	10.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE	10.06.00	DEPTO. DE GESTÃO DO SUAS			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
08.122.0001.2103	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES		DESPESAS CORRENTES	R\$ 5.000,00	+
DESPESAS EM GERAL DA ASSOCIAÇÃO VILINHA					
TOTAL				R\$ 5.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Carlos Tatto
Vereador PT





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 11D0-64E9-A79B-6811

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS TATTO (CPF 358.XXX.XXX-05) em 10/12/2025 14:37:27 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/11D0-64E9-A79B-6811>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 191/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Carlos Tatto, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), exclusivamente, para a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para apoiar os projetos da Casa Transitória.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

CANCELA

03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento			
03.02.00	Departamento de Finanças e Orçamento			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 20.000,00	-
TOTAL			R\$ 20.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 08.122.0001.2103, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	10.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE	10.06.00	DEPTO. DE GESTÃO DO SUAS			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
08.122.0001.2103	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES		DESPESAS CORRENTES	R\$ 20.000,00	+
DESPESAS EM GERAL DA CASA TRANSITÓRIA					
TOTAL				R\$ 20.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Carlos Tatto
Vereador PT





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1355-8D60-7AC2-396C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS TATTO (CPF 358.XXX.XXX-05) em 10/12/2025 14:36:49 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/1355-8D60-7AC2-396C>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 192/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Carlos Tatto, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), exclusivamente, para a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para apoiar os projetos do Centro de Recuperação Aliança Cristã.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

03.00.00		Secretaria de Finanças e Orçamento		
03.02.00		Departamento de Finanças e Orçamento		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 15.000,00	-
TOTAL			R\$ 15.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 08.122.0001.2103, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	10.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE	10.06.00	DEPTO. DE GESTÃO DO SUAS			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
08.122.0001.2103	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES		DESPESAS CORRENTES	R\$ 15.000,00	+
DESPESAS EM GERAL DO CENTRO DE RECUPERAÇÃO ALIANÇA CRISTÃ					
TOTAL				R\$ 15.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Carlos Tatto
Vereador PT





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EDBC-A9B8-0010-76E4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS TATTO (CPF 358.XXX.XXX-05) em 10/12/2025 14:36:08 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/EDBC-A9B8-0010-76E4>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 193/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Carlos Tatto, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), exclusivamente, para a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para apoiar os projetos da Comunidade Deus é Fiel.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

SECRETARIA

03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento			
03.02.00	Departamento de Finanças e Orçamento			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	-
TOTAL			R\$ 10.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 08.122.0001.2103, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	10.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE	10.06.00	DEPTO. DE GESTÃO DO SUAS			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
08.122.0001.2103	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES		DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	+
DESPESAS EM GERAL DA COMUNIDADE DEUS É FIEL					
TOTAL				R\$ 10.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Carlos Tatto
Vereador PT





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3C95-7FB3-2C4E-F42F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS TATTO (CPF 358.XXX.XXX-05) em 10/12/2025 14:35:29 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/3C95-7FB3-2C4E-F42F>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 194/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Carlos Tatto, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), exclusivamente, para a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para apoiar os projetos do Movimento Renovador Paulo VI.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

CANCELA

03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento			
03.02.00	Departamento de Finanças e Orçamento			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	-
TOTAL			R\$ 10.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 08.122.0001.2103, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	10.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE	10.06.00	DEPTO. DE GESTÃO DO SUAS			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
08.122.0001.2103	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES		DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	+
DESPESAS EM GERAL DO MOVIMENTO RENOVADOR PAULO VI					
TOTAL				R\$ 10.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Carlos Tatto
Vereador PT





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D30B-5967-329E-5E8B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS TATTO (CPF 358.XXX.XXX-05) em 10/12/2025 14:34:58 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/D30B-5967-329E-5E8B>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 195/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Carlos Tatto, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), exclusivamente, para a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para apoiar os projetos do Lar São Francisco de Assis.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

03.00.00		Secretaria de Finanças e Orçamento		
03.02.00		Departamento de Finanças e Orçamento		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 20.000,00	-
TOTAL			R\$ 20.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 08.122.0001.2103, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	10.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE	10.06.00	DEPTO. DE GESTÃO DO SUAS			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
08.122.0001.2103	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES		DESPESAS CORRENTES	R\$ 20.000,00	+
DESPESAS EM GERAL DO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS					
TOTAL				R\$ 20.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Carlos Tatto
Vereador PT





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6905-1036-CC52-DCB1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS TATTO (CPF 358.XXX.XXX-05) em 10/12/2025 14:33:49 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/6905-1036-CC52-DCB1>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 196/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Carlos Tatto, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), exclusivamente, para a Secretaria da Educação.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para conservação e manutenção em geral das Escolas, de acordo com a legislação vigente .

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

03.00.00		Secretaria de Finanças e Orçamento		
03.02.00		Departamento de Finanças e Orçamento		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 35.000,00	-
TOTAL			R\$ 35.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria da Educação, para conservação e manutenção em geral das escolas, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 12.367.0004.2104, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	05.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
UNIDADE	05.03.00	DEPARTAMENTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
12.367.0004.2104	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 35.000,00	+
CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS				
TOTAL			R\$ 35.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Carlos Tatto
Vereador PT





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4C02-B151-8D9B-99C8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS TATTO (CPF 358.XXX.XXX-05) em 10/12/2025 14:33:13 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/4C02-B151-8D9B-99C8>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 197/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Carlos Tatto, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), exclusivamente, para a Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para despesas da REURB – Regularização Fundiária Urbana.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

03.00.00		Secretaria de Finanças e Orçamento		
03.02.00		Departamento de Finanças e Orçamento		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 35.000,00	-
TOTAL			R\$ 35.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano, para conservação e manutenção em geral das escolas, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 04.482.0005.2106, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	20.00.00	SECRETRIA DE HABITAÇÃO E DESANVOLVIMENTO URBANO			
UNIDADE	20.02.00	DEPTO. DE APOIO ADMINISTRATIVO			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
04.482.0005.2106	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		DESPESAS CORRENTES	R\$ 35.000,00	+
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA					
TOTAL				R\$ 35.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Carlos Tatto
Vereador PT





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FA6B-B508-7844-C448

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS TATTO (CPF 358.XXX.XXX-05) em 10/12/2025 14:32:21 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/FA6B-B508-7844-C448>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 198/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Carlos Tatto, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), exclusivamente, para a Secretaria da Saúde.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para aquisição de equipamentos para a UBS II, de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

03.00.00		Secretaria de Finanças e Orçamento		
03.02.00		Departamento de Finanças e Orçamento		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	-
TOTAL			R\$ 10.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria da Saúde, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 10.301.0003.2001, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	09.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
UNIDADE	09.02.00	DEPTO. DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
10.301.0003.2001	QUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	INVESTIMENTO	R\$ 10.000,00	+
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A UBS II				
TOTAL			R\$ 10.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Carlos Tatto
Vereador PT





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 92C1-B8AC-DA07-B8E7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS TATTO (CPF 358.XXX.XXX-05) em 10/12/2025 14:30:54 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/92C1-B8AC-DA07-B8E7>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 199/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Carlos Tatto, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), exclusivamente, para a Secretaria da Saúde.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para aquisição de equipamentos para a UBS Paulo Maneta, de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento			
03.02.00	Departamento de Finanças e Orçamento			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	-
TOTAL			R\$ 10.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria da Saúde, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 10.301.0003.2001, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	09.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
UNIDADE	09.02.00	DEPTO. DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
10.301.0003.2001	QUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	INVESTIMENTO	R\$ 10.000,00	+
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A UBS PAULO MANETA				
TOTAL			R\$ 10.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Carlos Tatto
Vereador PT





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FE4F-52AB-12FA-5919

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS TATTO (CPF 358.XXX.XXX-05) em 10/12/2025 14:31:21 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/FE4F-52AB-12FA-5919>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 200/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Carlos Tatto, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), exclusivamente, para a Secretaria da Saúde.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para aquisição de equipamentos para a UBS Sapateiro, de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento			
03.02.00	Departamento de Finanças e Orçamento			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	-
TOTAL			R\$ 10.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria da Saúde, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 10.301.0003.2001, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	09.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
UNIDADE	09.02.00	DEPTO. DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
10.301.0003.2001	QUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	INVESTIMENTO	R\$ 10.000,00	+
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A UBS SAPATEIRO				
TOTAL			R\$ 10.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Carlos Tatto
Vereador PT





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 580A-D435-1A1E-9142

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS TATTO (CPF 358.XXX.XXX-05) em 10/12/2025 14:30:30 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/580A-D435-1A1E-9142>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 201/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Carlos Tatto, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), exclusivamente, para a Secretaria da Saúde.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para aquisição de equipamentos para a UBS Penteado, de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

03.00.00		Secretaria de Finanças e Orçamento		
03.02.00		Departamento de Finanças e Orçamento		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	-
TOTAL			R\$ 10.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria da Saúde, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 10.301.0003.2001, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	09.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
UNIDADE	09.02.00	DEPTO. DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
10.301.0003.2001	QUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	INVESTIMENTO	R\$ 10.000,00	+
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A UBS PENTEADO				
TOTAL			R\$ 10.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Carlos Tatto
Vereador PT





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 98CD-B3DC-2593-A01C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS TATTO (CPF 358.XXX.XXX-05) em 10/12/2025 14:30:06 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/98CD-B3DC-2593-A01C>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 202/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Carlos Tatto, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), exclusivamente, para a Secretaria da Saúde.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para aquisição de equipamentos para a UBS Vila Cristina, de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento			
03.02.00	Departamento de Finanças e Orçamento			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	-
TOTAL			R\$ 10.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria da Saúde, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 10.301.0003.2001, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	09.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
UNIDADE	09.02.00	DEPTO. DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
10.301.0003.2001	QUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	INVESTIMENTO	R\$ 10.000,00	+
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A UBS VILA CRISTINA				
TOTAL			R\$ 10.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Carlos Tatto
Vereador PT





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7F09-54B4-E3D4-9075

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS TATTO (CPF 358.XXX.XXX-05) em 10/12/2025 14:29:41 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/7F09-54B4-E3D4-9075>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 203/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Carlos Tatto, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), exclusivamente, para a Secretaria da Saúde.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para aquisição de equipamentos para a UBS Jardim Progresso, de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento			
03.02.00	Departamento de Finanças e Orçamento			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	-
TOTAL			R\$ 10.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria da Saúde, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 10.301.0003.2001, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	09.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
UNIDADE	09.02.00	DEPTO. DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
10.301.0003.2001	QUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	INVESTIMENTO	R\$ 10.000,00	+
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A UBS JARDIM PROGRESSO				
TOTAL			R\$ 10.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Carlos Tatto
Vereador PT





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4B01-51A5-0122-9D77

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS TATTO (CPF 358.XXX.XXX-05) em 10/12/2025 14:29:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/4B01-51A5-0122-9D77>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 204/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Carlos Tatto, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), exclusivamente, para a Secretaria da Saúde.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para aquisição de equipamentos para a UBS Parque Recreio, de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

03.00.00		Secretaria de Finanças e Orçamento		
03.02.00		Departamento de Finanças e Orçamento		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	-
TOTAL			R\$ 10.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria da Saúde, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 10.301.0003.2001, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	09.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
UNIDADE	09.02.00	DEPTO. DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
10.301.0003.2001	QUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	INVESTIMENTO	R\$ 10.000,00	+
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A UBS PARQUE RECREIO				
TOTAL			R\$ 10.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Carlos Tatto
Vereador PT





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1925-A4BB-CA25-6A7B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS TATTO (CPF 358.XXX.XXX-05) em 10/12/2025 14:28:40 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/1925-A4BB-CA25-6A7B>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 205/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Carlos Tatto, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), exclusivamente, para a Secretaria da Saúde.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para aquisição de equipamentos para a UBS Jardim Campestre, de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

03.00.00		Secretaria de Finanças e Orçamento		
03.02.00		Departamento de Finanças e Orçamento		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	-
TOTAL			R\$ 10.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria da Saúde, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 10.301.0003.2001, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	09.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
UNIDADE	09.02.00	DEPTO. DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
10.301.0003.2001	QUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	INVESTIMENTO	R\$ 10.000,00	+
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A UBS JARDIM CAMPESTRE				
TOTAL			R\$ 10.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Carlos Tatto
Vereador PT





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8B8B-F769-EAE3-F877

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS TATTO (CPF 358.XXX.XXX-05) em 10/12/2025 14:27:40 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/8B8B-F769-EAE3-F877>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 206/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Carlos Tatto, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), exclusivamente, para a Secretaria da Saúde.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para aquisição de equipamentos para a UBS Valflor, de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

03.00.00		Secretaria de Finanças e Orçamento		
03.02.00		Departamento de Finanças e Orçamento		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	-
TOTAL			R\$ 10.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria da Saúde, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 10.301.0003.2001, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	09.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
UNIDADE	09.02.00	DEPTO. DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
10.301.0003.2001	QUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	INVESTIMENTO	R\$ 10.000,00	+
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A UBS VALFLOR				
TOTAL			R\$ 10.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Carlos Tatto
Vereador PT





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DF06-CB14-56E5-30FE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS TATTO (CPF 358.XXX.XXX-05) em 10/12/2025 14:27:14 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/DF06-CB14-56E5-30FE>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 207/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Carlos Tatto, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), exclusivamente, para a Secretaria da Saúde.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para aquisição de equipamentos para a UBS Recanto Lagoa Grande, de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

03.00.00		Secretaria de Finanças e Orçamento		
03.02.00		Departamento de Finanças e Orçamento		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	-
TOTAL			R\$ 10.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria da Saúde, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 10.301.0003.2001, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	09.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
UNIDADE	09.02.00	DEPTO. DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
10.301.0003.2001	QUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	INVESTIMENTO	R\$ 10.000,00	+
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A UBS RECANTO LAGOA GRANDE				
TOTAL			R\$ 10.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Carlos Tatto
Vereador PT





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E2EE-C0E9-3C05-6E78

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS TATTO (CPF 358.XXX.XXX-05) em 10/12/2025 14:26:50 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/E2EE-C0E9-3C05-6E78>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 208/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Carlos Tatto, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), exclusivamente, para a Secretaria da Saúde.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para aquisição de equipamentos para a UBS Flórida, de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

03.00.00		Secretaria de Finanças e Orçamento		
03.02.00		Departamento de Finanças e Orçamento		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	-
TOTAL			R\$ 10.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria da Saúde, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 10.301.0003.2001, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	09.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
UNIDADE	09.02.00	DEPTO. DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
10.301.0003.2001	QUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	INVESTIMENTO	R\$ 10.000,00	+
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A UBS FLÓRIDA				
TOTAL			R\$ 10.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Carlos Tatto
Vereador PT





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2584-312F-E439-3221

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS TATTO (CPF 358.XXX.XXX-05) em 10/12/2025 14:26:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/2584-312F-E439-3221>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 209/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Carlos Tatto, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), exclusivamente, para a Secretaria da Saúde.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para aquisição de equipamentos para a AME – Ambulatório de Especialidades, de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento			
03.02.00	Departamento de Finanças e Orçamento			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	-
TOTAL			R\$ 10.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria da Saúde, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 10.302.0003.2003, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	09.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
UNIDADE	09.09.00	DEPTO. DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
10.302.0003.2003	QUALIFICAR E MANTER A REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	INVESTIMENTO	R\$ 10.000,00	+
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A AME				
TOTAL			R\$ 10.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Carlos Tatto
Vereador PT





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1520-4AD8-33BE-8C5E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS TATTO (CPF 358.XXX.XXX-05) em 10/12/2025 14:25:21 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/1520-4AD8-33BE-8C5E>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 210/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Carlos Tatto, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), exclusivamente, para a Secretaria da Saúde.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para aquisição de equipamentos para a CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento			
03.02.00	Departamento de Finanças e Orçamento			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	-
TOTAL			R\$ 10.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria da Saúde, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 10.302.0003.2003, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	09.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
UNIDADE	09.09.00	DEPTO. DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
10.302.0003.2003	QUALIFICAR E MANTER A REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	INVESTIMENTO	R\$ 10.000,00	+
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CAPS				
TOTAL			R\$ 10.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Carlos Tatto
Vereador PT





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 33FD-5E1A-ADCF-5388

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS TATTO (CPF 358.XXX.XXX-05) em 10/12/2025 14:24:54 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/33FD-5E1A-ADCF-5388>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 211/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Carlos Tatto, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), exclusivamente, para a Secretaria da Saúde.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para aquisição de equipamentos para a UPA – Unidade de Pronto Atendimento, de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento			
03.02.00	Departamento de Finanças e Orçamento			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	-
TOTAL			R\$ 10.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria da Saúde, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 10.302.0003.2003, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	09.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
UNIDADE	09.09.00	DEPTO. DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
10.302.0003.2003	QUALIFICAR E MANTER A REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	INVESTIMENTO	R\$ 10.000,00	+
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A UPA				
TOTAL			R\$ 10.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Carlos Tatto
Vereador PT





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7731-98AA-5D4A-4BBF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS TATTO (CPF 358.XXX.XXX-05) em 10/12/2025 14:24:27 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/7731-98AA-5D4A-4BBF>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 212/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Carlos Tatto, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), exclusivamente, para a Secretaria da Saúde.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para aquisição de equipamentos para a UMS – Unidade Mista de Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento			
03.02.00	Departamento de Finanças e Orçamento			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	-
TOTAL			R\$ 10.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria da Saúde, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 10.302.0003.2003, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	09.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
UNIDADE	09.09.00	DEPTO. DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
10.302.0003.2003	QUALIFICAR E MANTER A REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	INVESTIMENTO	R\$ 10.000,00	+
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A UMS				
TOTAL			R\$ 10.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Carlos Tatto
Vereador PT





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FA90-EACF-5A72-25CC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS TATTO (CPF 358.XXX.XXX-05) em 10/12/2025 14:23:55 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/FA90-EACF-5A72-25CC>

Processo Legislativo 25- 056/2025

De: Luiz S. - SECLEG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 27/01/2026 às 15:04:59

DAVID REIS – Emendas Impositivas

Certifico, para os devidos fins, que, no âmbito do Processo Legislativo nº 056/2025, referente ao Projeto de Lei nº 024/2025, que “Lei Orçamentária Anual 2026”, foram juntadas aos autos as Emendas Individuais Impositivas nº **086/2025, 087/2025, 088/2025, 089/2025, 090/2025, 091/2025, 092/2025, 093/2025, 094/2025, 095/2025, 096/2025 e 097/2025**, apresentadas por meio do sistema eletrônico de tramitação da Câmara Municipal de Embu-Guaçu.

As referidas emendas passam a integrar o presente processo legislativo, para todos os efeitos legais e regimentais.

—

Luiz Fernando Ferreira de Souza
Secretário Legislativo
Câmara Municipal de Embu-Guaçu

Anexos:

EM_0852025.pdf
EM_0862025.pdf
EM_0872025.pdf
EM_0882025.pdf
EM_0892025.pdf
EM_0902025.pdf
EM_0912025.pdf
EM_0922025.pdf
EM_0932025.pdf
EM_0942025.pdf
EM_0952025.pdf
EM_0962025.pdf
EM_0972025.pdf



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 085/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador David Reis, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), exclusivamente, para a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para apoiar os projetos da Casa Transitória.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

SECRETARIA

03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento			
03.02.00	Departamento de Finanças e Orçamento			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	-
TOTAL			R\$ 10.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 08.122.0001.2103, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	10.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE	10.06.00	DEPTO. DE GESTÃO DO SUAS			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
08.122.0001.2103	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES		DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	+
DESPESAS EM GERAL DA CASA TRANSITÓRIA					
TOTAL				R\$ 10.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

David Reis
Vereador MDB





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A403-EF73-24DD-6F4F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DAVID DOS REIS RODRIGUES (CPF 437.XXX.XXX-30) em 10/12/2025 10:28:09 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/A403-EF73-24DD-6F4F>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 086/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador David Reis, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), exclusivamente, para a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para apoiar os projetos do Movimento Renovador Paulo VI.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

03.00.00		Secretaria de Finanças e Orçamento		
03.02.00		Departamento de Finanças e Orçamento		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	-
TOTAL			R\$ 10.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 08.122.0001.2103, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	10.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE	10.06.00	DEPTO. DE GESTÃO DO SUAS			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
08.122.0001.2103	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES		DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	+
DESPESAS EM GERAL DO MOVIMENTO RENOVADOR PAULO VI					
TOTAL				R\$ 10.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

David Reis
Vereador MDB





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EBB8-E726-2F39-07FB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DAVID DOS REIS RODRIGUES (CPF 437.XXX.XXX-30) em 10/12/2025 10:29:59 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/EBB8-E726-2F39-07FB>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 087/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador David Reis, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), exclusivamente, para a Secretaria de Cultura e Turismo.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para a realização do evento: Feira da Comunidade Evangélica..

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

03.00.00		Secretaria de Finanças e Orçamento		
03.02.00		Departamento de Finanças e Orçamento		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 20.000,00	-
TOTAL			R\$ 20.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria de Cultura e Turismo, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 13.392.0007.2127, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	06.00.00	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO			
UNIDADE	06.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
13.392.0007.2127	FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS		DESPESAS CORRENTES	R\$ 20.000,00	+
DESPESAS EM GERAL DA FEIRA DA COMUNIDADE EVANGÉLICA					
TOTAL				R\$ 20.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

David Reis
Vereador MDB





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1DCC-4854-A753-3DEE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DAVID DOS REIS RODRIGUES (CPF 437.XXX.XXX-30) em 10/12/2025 10:39:09 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/1DCC-4854-A753-3DEE>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 088/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador David Reis, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), exclusivamente, para a Secretaria de Cultura e Turismo.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para a realização do evento: Dia das “Mães Invisíveis Nunca Mais”.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

03.00.00		Secretaria de Finanças e Orçamento		
03.02.00		Departamento de Finanças e Orçamento		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	-
TOTAL			R\$ 10.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria de Cultura e Turismo, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 13.392.0007.2127, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	06.00.00	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
UNIDADE	06.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
13.392.0007.2127	FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS	DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	+
DIA DAS "MÃES INVISÍVEIS NUNCA MAIS"				
TOTAL			R\$ 10.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Davis Reis
Vereador MDB





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1A4D-6454-6D73-33D4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DAVID DOS REIS RODRIGUES (CPF 437.XXX.XXX-30) em 10/12/2025 10:32:13 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/1A4D-6454-6D73-33D4>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 089/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador David Reis, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), exclusivamente, para a Secretaria da Educação.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para conservação e manutenção em geral das escolas, de acordo com a legislação vigente .

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento			
03.02.00	Departamento de Finanças e Orçamento			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	-
TOTAL			R\$ 10.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria da Educação, para conservação e manutenção em geral das escolas, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 12.367.0004.2104, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	05.00.00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
UNIDADE	05.03.00	DEPARTAMENTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
12.367.0004.2104	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	+
CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS				
TOTAL			R\$ 10.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

David Reis
Vereador MDB





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A5D8-1FE1-C0BB-1CD4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DAVID DOS REIS RODRIGUES (CPF 437.XXX.XXX-30) em 10/12/2025 10:40:26 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/A5D8-1FE1-C0BB-1CD4>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 090/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador David Reis, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), exclusivamente, para a Secretaria de Esportes e Lazer.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para viabilizar a construção de uma pista de skate.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

03.00.00		Secretaria de Finanças e Orçamento		
03.02.00		Departamento de Finanças e Orçamento		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	-
TOTAL			R\$ 10.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria de Esportes e Lazer, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 27.812.0006.2080, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	07.00.00	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER			
UNIDADE	07.03.00	GESTÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
27.812.0006.2080	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA		INVESTIMENTO	R\$ 10.000,00	+
CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE SKATE					
TOTAL				R\$ 10.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

David Reis
Vereador MDB





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5606-D385-DCAF-9E00

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DAVID DOS REIS RODRIGUES (CPF 437.XXX.XXX-30) em 10/12/2025 10:42:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/5606-D385-DCAF-9E00>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 091/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador David Reis, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), exclusivamente, para a Secretaria de Esportes e Lazer.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para viabilizar a reforma e aquisição de equipamentos para a quadra esportiva do bairro Califórnia.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

03.00.00		Secretaria de Finanças e Orçamento		
03.02.00		Departamento de Finanças e Orçamento		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	-
TOTAL			R\$ 10.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria de Esportes e Lazer, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 27.812.0006.2080, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	07.00.00	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
UNIDADE	07.03.00	GESTÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
27.812.0006.2080	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	INVESTIMENTO	R\$ 10.000,00	+
REVITALIZAÇÃO DA QUADRA ESPORTIVA DO CALIFÓRNIA				
TOTAL			R\$ 10.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

David Reis
Vereador MDB





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B66A-824E-BAB8-8AF2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DAVID DOS REIS RODRIGUES (CPF 437.XXX.XXX-30) em 10/12/2025 10:45:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/B66A-824E-BAB8-8AF2>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 092/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador David Reis, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), exclusivamente, para a Secretaria de Meio Ambiente.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para castração animal, atividade do departamento de Proteção e Bem Estar Animal.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento			
03.02.00	Departamento de Finanças e Orçamento			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 6.000,00	-
TOTAL			R\$ 6.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria de Meio Ambiente, e figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 18.541.0009.2121, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	14.00.00	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE			
UNIDADE	14.02.00	DEPTO. DE APOIO ADMINISTRATIVO			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
18.541.0009.2121	PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL		DESPESAS CORRENTES	R\$ 6.000,00	+
PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL - CASTRAÇÃO					
TOTAL				R\$ 6.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

David Reis
Vereador MDB





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7845-49A1-3680-0710

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DAVID DOS REIS RODRIGUES (CPF 437.XXX.XXX-30) em 10/12/2025 10:46:50 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/7845-49A1-3680-0710>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 093/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador David Reis, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), exclusivamente, para a Secretaria da Saúde.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para aquisição de equipamentos para a UBS do Penteado, de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento			
03.02.00	Departamento de Finanças e Orçamento			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	-
TOTAL			R\$ 10.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria da Saúde, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 10.301.0003.2001, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	09.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
UNIDADE	09.02.00	DEPTO. DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
10.301.0003.2001	QUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	INVESTIMENTO	R\$ 10.000,00	+
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A UBS DO PENTEADO				
TOTAL			R\$ 10.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

David Reis
Vereador MDB





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5F06-5BE4-669F-4485

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DAVID DOS REIS RODRIGUES (CPF 437.XXX.XXX-30) em 10/12/2025 10:49:19 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/5F06-5BE4-669F-4485>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 094/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador David Reis, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), exclusivamente, para a Secretaria da Saúde.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para aquisição de um veículo para uso da Secretaria, de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

03.00.00		Secretaria de Finanças e Orçamento		
03.02.00		Departamento de Finanças e Orçamento		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 84.000,00	-
TOTAL			R\$ 84.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria da Saúde, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 10.305.0003.2011, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	09.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
UNIDADE	09.06.00	DEPTO. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
10.305.0003.2011	QUALIFICAR E MANTER AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INVESTIMENTO	R\$ 84.000,00	+
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA USO DA SECRETARIA				
TOTAL			R\$ 84.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

David Reis
Vereador MDB





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6EBB-E863-0192-896A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DAVID DOS REIS RODRIGUES (CPF 437.XXX.XXX-30) em 10/12/2025 11:44:25 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/6EBB-E863-0192-896A>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 095/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador David Reis, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), exclusivamente, para a Secretaria da Educação.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para instalação de Sala Multisensorial - TEA na Escola Municipal Vladimir Costa, de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

03.00.00		Secretaria de Finanças e Orçamento		
03.02.00		Departamento de Finanças e Orçamento		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 30.000,00	-
TOTAL			R\$ 30.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria da Educação, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 12.365.0004.1022, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	05.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE	05.03.00	DEPTO. DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
12.365.0004.1022	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES		INVESTIMENTO	R\$ 30.000,00	+
INSTALAÇÃO DE SALA MULTISENSORIAL – TEA – E.M. VLADIMIR COSTA					
TOTAL				R\$ 30.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

David Reis
Vereador MDB





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AC26-83BE-9974-FF8A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DAVID DOS REIS RODRIGUES (CPF 437.XXX.XXX-30) em 10/12/2025 15:01:01 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/AC26-83BE-9974-FF8A>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 096/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador David Reis, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), exclusivamente, para a Secretaria de Cultura e Turismo.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para a realização do evento: Cavalo Doido de Carros Antigos.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

03.00.00		Secretaria de Finanças e Orçamento		
03.02.00		Departamento de Finanças e Orçamento		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	-
TOTAL			R\$ 10.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria de Cultura e Turismo, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 13.392.0007.2127, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	06.00.00	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
UNIDADE	06.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
13.392.0007.2127	FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS	DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	+
EVENTO CAVALO DOIDO DE CARROS ANTIGOS				
TOTAL			R\$ 10.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

David Reis
Vereador MDB





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FE7C-3C01-A995-CBFD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DAVID DOS REIS RODRIGUES (CPF 437.XXX.XXX-30) em 10/12/2025 11:47:52 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/FE7C-3C01-A995-CBFD>



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 097/2025

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador David Reis, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), exclusivamente, para a Secretaria da Saúde.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para aquisição de tablets de informática para uso dos Agentes Comunitários de Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como “recurso para emendas parlamentares”, que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

03.00.00		Secretaria de Finanças e Orçamento		
03.02.00		Departamento de Finanças e Orçamento		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 80.000,00	-
TOTAL			R\$ 80.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria da Saúde, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 10.301.0003.2001, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	09.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
UNIDADE	09.02.00	DEPTO. DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
10.301.0003.2001	QUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	INVESTIMENTO	R\$ 80.000,00	+
AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS				
TOTAL			R\$ 80.000,00	+

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

David Reis
Vereador MDB





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 020D-6E51-7862-85F4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DAVID DOS REIS RODRIGUES (CPF 437.XXX.XXX-30) em 10/12/2025 11:49:53 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/020D-6E51-7862-85F4>

De: Luiz S. - SECLEG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 27/01/2026 às 15:14:54

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que, no âmbito do **Processo Legislativo nº 056/2025**, referente ao **Projeto de Lei nº 024/2025**, que "**Lei Orçamentária Anual 2026**", foram apresentadas **Emendas Modificativas** ao texto do Projeto, por meio do sistema eletrônico de tramitação da Câmara Municipal de Embu-Guaçu.

Certifico, ainda, que foram apresentadas **Emendas Modificativas nº 224/2025 a 235/2025**, separadas por autoria, da seguinte forma:

I – Comissão de Finanças e Orçamento:

- **Emendas Modificativas nº 232/2025, 233/2025 e 234/2025.**

II – Vereador Joãozinho do Cavalo:

- **Emendas Modificativas nº 224/2025, 225/2025, 226/2025, 227/2025 e 228/2025.**

III – Vereador Carlos Tatto:

- **Emendas Modificativas nº 229/2025 e 230/2025;**
- **Emenda Modificativa nº 235/2025, apresentada em conjunto com a Comissão de Finanças e Orçamento .**

IV – Vereador Douglas da Analice:

- **Emenda Modificativa nº 231/2025.**

O referido conjunto de emendas **passa a integrar o presente processo legislativo, para todos os efeitos legais e regimentais.**

—

Luiz Fernando Ferreira de Souza
Secretário Legislativo
Câmara Municipal de Embu-Guaçu

Anexos:

EM_2242025.pdf
EM_2252025.pdf
EM_2262025.pdf
EM_2272025.pdf
EM_2282025.pdf
EM_2292025.pdf
EM_2302025.pdf
EM_2312025.pdf
EM_2322025.pdf
EM_2332025.pdf
EM_2342025.pdf
EM_2352025.pdf



EMENDA MODIFICATIVA Nº 224/2025

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Orçamentária Anual do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Joãozinho do Cavalo, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Modificativa destina recursos da ordem de R\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais), para a Secretaria de Cultura e Turismo.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para promoção, valorização e ampliação do acesso da população às manifestações culturais do município.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes das verbas orçamentária descritas no quadro apresentado a seguir, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

ÓRGÃO	02.00.00	GABINETE DO PREFEITO			
UNIDADE	AÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
02.01.00 CHEFIA DE GABINETE	04.122.0011.2000 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		INVESTIMENTO	R\$ 30.000,00	-
02.01.00 CHEFIA DE GABINETE	04.122.0001.2114 ADIANTAMENTO		DESPESAS CORRENTES	R\$ 120.000,00	-
02.03.00 DEFESA CIVIL	04.122.0011.2114 ADIANTAMENTO		DESPESAS CORRENTES	R\$ 12.000,00	-
02.03.00 DEFESA CIVIL	04.123.0011.2057		INVESTIMENTO	R\$ 20.000,00	-
TOTAL				R\$ 182.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria de Cultura e Turismo, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 13.392.0007.2127, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	06.00.00	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO			
UNIDADE	06.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
13.392.0007.2127	FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS		DESPESAS CORRENTES	R\$ 182.000,00	+
ATIVIDADES CULTURAIS					
TOTAL				R\$ 182.000,00	+

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Joãozinho do Cavalo
Vereador UNIÃO BRASIL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A63E-6F4A-1FB9-54BD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOÃO DOMINGUES MENDES (CPF 295.XXX.XXX-90) em 10/12/2025 15:07:32 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/A63E-6F4A-1FB9-54BD>



EMENDA MODIFICATIVA Nº 225/2025

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Orçamentária Anual do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Joãozinho do Cavalo, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Modificativa destina recursos da ordem de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho e Emprego.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para assegurar suporte estrutural e operacional adequado às atividades desenvolvidas.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes das verbas orçamentária descritas no quadro apresentado a seguir, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

ÓRGÃO		15.00.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA			
UNIDADE		AÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
15.03.00 DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO		99.999.9999.9999 SUPLEMENTAÇÃO EM GERAL		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 28.000,00	-
TOTAL					R\$ 28.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho e Emprego, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 04.122.0010.2026, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:

DESTINO





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ÓRGÃO	19.00.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E. RELAÇÕES DO TRABALHO E EMPREGO		
UNIDADE	19.02.00	DEPTO. DE APOIO ADMINISTRATIVO		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
04.122.0010.2026	FORTALECIMENTO, APOIO E INOVAÇÃO - PAT	DESPESAS CORRENTES	R\$ 28.000,00	+
TOTAL			R\$ 28.000,00	+

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Joãozinho do Cavalo
Vereador UNIÃO BRASIL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DBFF-F1F1-2CFF-149F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOÃO DOMINGUES MENDES (CPF 295.XXX.XXX-90) em 10/12/2025 15:07:25 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/DBFF-F1F1-2CFF-149F>



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EMENDA MODIFICATIVA Nº 226/2025

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Orçamentária Anual do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Joãozinho do Cavalo, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Modificativa destina recursos da ordem de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), para a Secretaria de Esporte e Lazer.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para garantir a adequada organização, estruturação e realização das atividades previstas, assegurando ambientes acessíveis, seguros e bem preparados para atletas, participantes e comunidade.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes das verbas orçamentária descritas nos quadro apresentado a seguir, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

ÓRGÃO	04.00.00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
UNIDADE		AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
04.02.00 PROCURADORIA		03.122.0011.2114 ADIANTAMENTO	DESPESAS CORRENTES	R\$ 35.000,00	-
ÓRGÃO	17.00.00	SECRETARIA DE GOVERNO			
UNIDADE		AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
17.02.00 DEPTO. AÇÕES GOVERN. E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO		04.122.0011.2046 MANUTENÇÃO DO ADMINISTRATIVO	INVESTIMENTO	R\$ 20.000,00	-
17.02.00 DEPTO. AÇÕES GOVERN. E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO		04.122.0011.2114 ADIANTAMENTO	DESPESAS CORRENTES	R\$ 20.000,00	-
TOTAL				R\$ 75.000,00	-





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria de Esporte e Lazer, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 27.812.0006.2116, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:

DESTINO

ÓRGÃO	07.00.00	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER			
UNIDADE	07.04.00	DEPTO. DE ESPORTE E LAZER			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
27.812.0006.2116	PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS		DESPESAS CORRENTES	R\$ 75.000,00	+
ATIVIDADES ESPORTIVAS					
TOTAL				R\$ 75.000,00	+

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Joãozinho do Cavalo
Vereador UNIÃO BRASIL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BE9C-4C71-6FDB-D1AD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOÃO DOMINGUES MENDES (CPF 295.XXX.XXX-90) em 10/12/2025 15:07:24 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/BE9C-4C71-6FDB-D1AD>



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EMENDA MODIFICATIVA Nº 227/2025

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Orçamentária Anual do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Joãozinho do Cavalo, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Modificativa destina recursos da ordem de R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais), para a Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para custear as atividades relacionadas à regularização fundiária com a finalidade fortalecer a capacidade técnica e operacional do município na organização, análise e conclusão dos processos de titulação, uma vez que o valor originalmente previsto no projeto não cobre as atividades mínimas necessárias, tornando indispensável a suplementação.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes das verbas orçamentária descritas nos quadro apresentado a seguir, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

ÓRGÃO	15.00.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA			
UNIDADE	AÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
15.03.00 DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO	99.999.9999.9999 SUPLEMENTAÇÃO EM GERAL		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 100.000,00	-
ÓRGÃO	03.00.00	SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO			
UNIDADE	AÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
03.02.00 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	04.123.0011.2114 ADIANTAMENTO		DESPESAS CORRENTES	R\$ 12.000,00	-
03.02.00 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	04.123.0011.2024 GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA		INVESTIMENTO	R\$ 30.000,00	-





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

03.03.00 DEPARTAMENTO DE RECEITAS	04.123.0011.2114 ADIANTAMENTO	DESPESAS CORRENTES	R\$ 12.000,00	-
03.04.00 DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO	04.123.0011.2114 ADIANTAMENTO	DESPESAS CORRENTES	R\$ 12.000,00	-
03.05.00 DEPARTAMENTO DE CADASTRO	04.123.0011.2114 ADIANTAMENTO	DESPESAS CORRENTES	R\$ 12.000,00	-
TOTAL			R\$ 178.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 04.482.0005.2106, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:

DESTINO

ÓRGÃO	20.00.00	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO		
UNIDADE	20.02.00	DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
04.482.0005.2106	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	DESPESAS CORRENTES	R\$ 178.000,00	+
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA				
TOTAL			R\$ 178.000,00	+

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Joãozinho do Cavalo
Vereador UNIÃO BRASIL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 606F-B360-ACF1-43C2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOÃO DOMINGUES MENDES (CPF 295.XXX.XXX-90) em 10/12/2025 15:07:24 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/606F-B360-ACF1-43C2>



EMENDA MODIFICATIVA Nº 228/2025

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Orçamentária Anual do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Joãozinho do Cavalo, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Modificativa destina recursos da ordem de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão reais), para a Secretaria de Segurança, Trânsito e Transporte.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para Custear as ações destinadas à integração do transporte público municipal, com o objetivo de aprimorar a operação, organização e eficiência do sistema, assegurando melhores condições de mobilidade, acessibilidade e atendimento à população. A medida é necessária para fortalecer a estrutura operacional e viabilizar a implementação das etapas previstas, garantindo um serviço mais conectado, funcional e adequado às necessidades dos usuários.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes das verbas orçamentária descritas nos quadro apresentado a seguir, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

ÓRGÃO	15.00.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA			
UNIDADE	AÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
15.03.00 DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO	99.999.9999.9999 SUPLEMENTAÇÃO EM GERAL		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 1.000.000,00	-
TOTAL				R\$ 1.000.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria de Segurança, Trânsito e Transporte, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 26.453.0008.2083, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	12.00.00	SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE			
UNIDADE	12.05.00	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
26.453.0008.2083	INTEGRAÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO		DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.000.000,00	+
INTEGRAÇÃO DO TRANSPORTE MUNICIPAL					
TOTAL				R\$ 1.000.000,00	+

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Joãozinho do Cavalo
Vereador UNIÃO BRASIL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 06D7-356D-C801-A08C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOÃO DOMINGUES MENDES (CPF 295.XXX.XXX-90) em 10/12/2025 15:07:28 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/06D7-356D-C801-A08C>



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EMENDA MODIFICATIVA Nº 229/2025

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Orçamentária Anual do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Carlos Tatto, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Modificativa destina recursos da ordem de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para conserto de maquinário.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes das verbas orçamentária descritas nos quadro apresentado a seguir, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

ÓRGÃO	01.00.00	PODER LEGISLATIVO			
UNIDADE		AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
01.01.00 CORPO LEGISLATIVO		01.031.0015.1025 OBRAS ADAPTAÇÕES E REFORMAS	INVESTIMENTO	R\$ 200.000,00	-
TOTAL				R\$ 200.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 15.452.0014.2068, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:

DESTINO

ÓRGÃO	11.00.00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Telefone: 4661-1650 - e-mail camara@embuguacu.sp.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

UNIDADE	11.03.00	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
15.452.0014.2068	CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	DESPESAS CORRENTES	R\$ 200.000,00	+
CONCERTO DE MAQUINÁRIO				
TOTAL			R\$ 200.000,00	+

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Carlos Tatto
Vereador PT





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0219-49A2-BE29-A8EF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS TATTO (CPF 358.XXX.XXX-05) em 10/12/2025 14:14:51 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/0219-49A2-BE29-A8EF>



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EMENDA MODIFICATIVA Nº 230/2025

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Orçamentária Anual do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Carlos Tatto, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Modificativa destina recursos da ordem de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para a Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para custear as atividades relacionadas à regularização fundiária com a finalidade fortalecer a capacidade técnica e operacional do município na organização, análise e conclusão dos processos de titulação, uma vez que o valor originalmente previsto no projeto não cobre as atividades mínimas necessárias, tornando indispensável a suplementação.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes das verbas orçamentária descritas nos quadro apresentado a seguir, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

ÓRGÃO	01.00.00	PODER LEGISLATIVO			
UNIDADE	AÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
01.01.00 CORPO LEGISLATIVO	01.031.0015.1025 OBRAS ADAPTAÇÕES E REFORMAS		INVESTIMENTO	R\$ 300.000,00	-
ÓRGÃO	03.00.00	SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO			
UNIDADE	AÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
03.02.00 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	04.123.0011.2114 ADIANTAMENTO		DESPESAS CORRENTES	R\$ 7.000,00	-
03.03.00 DEPARTAMENTO DE RECEITAS	04.123.0011.2114 ADIANTAMENTO		DESPESAS CORRENTES	R\$ 7.000,00	-
03.04.00 DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO	04.123.0011.2114 ADIANTAMENTO		DESPESAS CORRENTES	R\$ 7.000,00	-



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

03.05.00 DEPARTAMENTO DE CADASTRO	04.123.0011.2114 ADIANTAMENTO	DESPESAS CORRENTES	R\$ 7.000,00	-
ÓRGÃO	12.00.00	SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE		
UNIDADE	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
12.04.00 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	04.123.0011.2114 ADIANTAMENTO	DESPESAS CORRENTES	R\$ 100.000,00	-
ÓRGÃO	10.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
UNIDADE	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
10.06.00 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	08.122.0001.2114 ADIANTAMENTO	DESPESAS CORRENTES	R\$ 25.000,00	-
ÓRGÃO	04.00.00	PROCURADORIA GERAL		
UNIDADE	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
04.02.00 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	03.122.0001.2114 ADIANTAMENTO	DESPESAS CORRENTES	R\$ 27.000,00	-
ÓRGÃO	06.00.00	CULTURA E TURISMO		
UNIDADE	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
06.02.00 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	13.392.0007.2114 ADIANTAMENTO	DESPESAS CORRENTES	R\$ 4.000,00	-
ÓRGÃO	13.00.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
UNIDADE	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
13.03.00 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	20.605.0002.2114 ADIANTAMENTO	DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	-
ÓRGÃO	08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO		
UNIDADE	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
08.02.00 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	04.122.0013.2114 ADIANTAMENTO	DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.000,00	-
ÓRGÃO	14.00.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
UNIDADE	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
14.02.00 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	18.541.0009.2114 ADIANTAMENTO	DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.000,00	-
ÓRGÃO	18.00.00	SECRETARIA DE SUPRIMENTOS		
UNIDADE	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
18.02.00 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	04.122.0011.2114 ADIANTAMENTO	DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.000,00	-
TOTAL			R\$ 500.000,00	-



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 04.482.0005.2106, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:

DESTINO

ÓRGÃO	20.00.00	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
UNIDADE	20.02.00	DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
04.482.0005.2106	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		DESPESAS CORRENTES	R\$ 500.000,00	+
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA					
TOTAL				R\$ 500.000,00	+

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Carlos Tatto
Vereador PT



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3910-3F62-3A8F-AAAF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS TATTO (CPF 358.XXX.XXX-05) em 10/12/2025 14:58:14 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/3910-3F62-3A8F-AAAF>



EMENDA MODIFICATIVA Nº 231/2025

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Orçamentária Anual do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Douglas da Analice, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Modificativa destina recursos da ordem de R\$ 200.000,00 (quinhentos mil reais), para a Secretaria de Saúde.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para reforçar atividades do Quintal da Infância e Juventude.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes das verbas orçamentária descritas nos quadro apresentado a seguir, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

ÓRGÃO	08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO			
UNIDADE		AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
08.02.00 CORPO LEGISLATIVO		04.122.0013.2036 OBRAS ADAPTAÇÕES E REFORMAS	INVESTIMENTO	R\$ 100.000,00	-
ÓRGÃO	11.00.00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			
UNIDADE		AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
11.03.00 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		15.452.0014.2068 ADIANTAMENTO	DESPESAS CORRENTES	R\$ 100.000,00	-
TOTAL				R\$ 200.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria de Saúde, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 10.302.0003.2003, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	09.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE			
UNIDADE	09.02.00	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
10.302.0003.2003	QUALIFICAR E MANTER A REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		DESPESAS CORRENTES	R\$ 200.000,00	+
PROJETO QUINTAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE					
TOTAL				R\$ 200.000,00	+

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Douglas da Analice
Vereador SOLIDARIEDADE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B8E5-8B8A-8407-ACAC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DOUGLAS CONCEIÇÃO DOS SANTOS (CPF 273.XXX.XXX-11) em 10/12/2025 19:12:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/B8E5-8B8A-8407-ACAC>



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EMENDA MODIFICATIVA Nº 232/2025

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Orçamentária Anual do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

A Comissão de Finanças e Orçamento, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Modificativa destina recursos da ordem de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para a Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para custear as atividades relacionadas à regularização fundiária com a finalidade fortalecer a capacidade técnica e operacional do município na organização, análise e conclusão dos processos de titulação, uma vez que o valor originalmente previsto no projeto não cobre as atividades mínimas necessárias, tornando indispensável a suplementação.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes das verbas orçamentária descritas nos quadro apresentado a seguir, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

ÓRGÃO	01.00.00	PODER LEGISLATIVO			
UNIDADE		AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
01.01.00 CORPO LEGISLATIVO		01.031.0015.1025 OBRAS ADAPTAÇÕES E REFORMAS	INVESTIMENTO	R\$ 200.000,00	-
ÓRGÃO	03.00.00	SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO			
UNIDADE		AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
03.02.00 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		04.123.0011.2114 ADIANTAMENTO	DESPESAS CORRENTES	R\$ 7.000,00	-
03.03.00 DEPARTAMENTO DE RECEITAS		04.123.0011.2114 ADIANTAMENTO	DESPESAS CORRENTES	R\$ 7.000,00	-
03.04.00 DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO		04.123.0011.2114 ADIANTAMENTO	DESPESAS CORRENTES	R\$ 7.000,00	-





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

03.05.00 DEPARTAMENTO DE CADASTRO	04.123.0011.2114 ADIANTAMENTO	DESPESAS CORRENTES	R\$ 7.000,00	-
ÓRGÃO	12.00.00	SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE		
UNIDADE	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
12.04.00 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	04.123.0011.2114 ADIANTAMENTO	DESPESAS CORRENTES	R\$ 100.000,00	-
12.06.00 DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA	06.181.0008.2114 ADIANTAMENTO	DESPESAS CORRENTES	R\$ 50.000,00	
ÓRGÃO	10.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
UNIDADE	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
10.06.00 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	08.122.0001.2114 ADIANTAMENTO	DESPESAS CORRENTES	R\$ 25.000,00	-
ÓRGÃO	04.00.00	PROCURADORIA GERAL		
UNIDADE	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
04.02.00 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	03.122.0001.2114 ADIANTAMENTO	DESPESAS CORRENTES	R\$ 27.000,00	-
ÓRGÃO	06.00.00	CULTURA E TURISMO		
UNIDADE	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
06.02.00 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	13.392.0007.2114 ADIANTAMENTO	DESPESAS CORRENTES	R\$ 4.000,00	-
ÓRGÃO	13.00.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
UNIDADE	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
13.03.00 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	20.605.0002.2114 ADIANTAMENTO	DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	-
ÓRGÃO	08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO		
UNIDADE	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
08.02.00 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	04.122.0013.2114 ADIANTAMENTO	DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.000,00	-
ÓRGÃO	14.00.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
UNIDADE	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
14.02.00 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	18.541.0009.2114 ADIANTAMENTO	DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.000,00	-
ÓRGÃO	18.00.00	SECRETARIA DE SUPRIMENTOS		
UNIDADE	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
18.02.00 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	04.122.0011.2114 ADIANTAMENTO	DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.000,00	-





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ÓRGÃO	15.00.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA			
UNIDADE		AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
15.03.00 DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO		99.999.9999.9999 SUPLEMENTAÇÃO EM GERAL	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 50.000,00	-
TOTAL				R\$ 500.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 04.482.0005.2106, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:

DESTINO

ÓRGÃO	20.00.00	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
UNIDADE	20.02.00	DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO			
CÓDIGO DA AÇÃO		AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
04.482.0005.2106		REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	DESPESAS CORRENTES	R\$ 500.000,00	+
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA					
TOTAL				R\$ 500.000,00	+

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Comissão de Finanças e Orçamento:

David Reis
Vereador MDB

Vinícius do Mané
Vereador UNIÃO BRASIL

Engenheiro Barros
Vereador SOLIDARIEDADE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DF24-83D0-C812-C745

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCO VINICIUS NUNES DE BARROS (CPF 320.XXX.XXX-84) em 10/12/2025 15:14:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DAVID DOS REIS RODRIGUES (CPF 437.XXX.XXX-30) em 10/12/2025 16:21:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VINICIUS LEONARDO DOS SANTOS (CPF 418.XXX.XXX-45) em 10/12/2025 19:17:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/DF24-83D0-C812-C745>



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EMENDA MODIFICATIVA Nº 233/2025

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Orçamentária Anual do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

A Comissão de Finanças e Orçamento, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Modificativa destina recursos da ordem de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para a Secretaria da Saúde.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para o desenvolvimento do Projeto Quintal da Infância e Juventude, espaço voltado ao atendimento de crianças e jovens com Transtorno do Espectro Autista e à orientação de seus familiares.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes das verbas orçamentária descritas no quadro apresentado a seguir, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

ÓRGÃO	01.00.00	PODER LEGISLATIVO			
UNIDADE		AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
01.01.00 CORPO LEGISLATIVO		01.031.0015.1025 OBRAS ADAPTAÇÕES E REFORMAS	INVESTIMENTO	R\$ 200.000,00	-
ÓRGÃO	02.00.00	GABINETE DO PREFEITO			
UNIDADE		AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
02.01.00 CHEFIA DE GABINETE		04.122.0011.2000 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	DESPESAS CORRENTES	R\$ 50.000,00	-
TOTAL				R\$ 250.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria de Saúde, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 10.302.0003.2003, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:

DESTINO

ÓRGÃO	09.00.00	SECRETARIA DA SAÚDE
UNIDADE	09.09.00	DEPTO. ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Telefone: 4661-1650 - e-mail camara@embuguacu.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
10.302.0003.2003	QUALIFICAR E MANTER A REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	DESPESAS CORRENTES	R\$ 250.000,00	+
PROJETO QUINTAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE				
TOTAL			R\$ 250.000,00	+

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Comissão de Finanças e Orçamento:

David Reis
Vereador MDB

Vinícius do Mané
Vereador UNIÃO BRASIL

Engenheiro Barros
Vereador SOLIDARIEDADE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6925-E51B-8704-42AA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DAVID DOS REIS RODRIGUES (CPF 437.XXX.XXX-30) em 10/12/2025 16:22:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VINICIUS LEONARDO DOS SANTOS (CPF 418.XXX.XXX-45) em 10/12/2025 19:18:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCO VINICIUS NUNES DE BARROS (CPF 320.XXX.XXX-84) em 10/12/2025 20:12:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/6925-E51B-8704-42AA>



EMENDA MODIFICATIVA Nº 234/2025

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Orçamentária Anual do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

A Comissão de Finanças e Orçamento, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Modificativa destina recursos da ordem de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para reforma e manutenção de máquinas e veículos que servem aos serviços da infraestrutura municipal.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes das verbas orçamentária descritas nos quadro apresentado a seguir, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

ÓRGÃO	01.00.00	PODER LEGISLATIVO		
UNIDADE	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
01.01.00 CORPO LEGISLATIVO	01.031.0015.1025 OBRAS ADAPTAÇÕES E REFORMAS	INVESTIMENTO	R\$ 100.000,00	-
TOTAL			R\$ 100.000,00	-

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 04.482.0005.2106, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESTINO

ÓRGÃO	11.00.00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			
UNIDADE	11.03.00	DEPTO. DE SERVIÇOS MUNICIPAIS			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
15.452.0014.2068	CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		DESPESAS CORRENTES	R\$ 100.000,00	+
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS					
TOTAL				R\$ 100.000,00	+

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Comissão de Finanças e Orçamento:

David Reis
Vereador MDB

Vinícius do Mané
Vereador UNIÃO BRASIL

Engenheiro Barros
Vereador SOLIDARIEDADE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3E58-DDCF-AC82-E072

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCO VINICIUS NUNES DE BARROS (CPF 320.XXX.XXX-84) em 10/12/2025 15:14:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DAVID DOS REIS RODRIGUES (CPF 437.XXX.XXX-30) em 10/12/2025 16:23:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VINICIUS LEONARDO DOS SANTOS (CPF 418.XXX.XXX-45) em 10/12/2025 19:18:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/3E58-DDCF-AC82-E072>



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EMENDA MODIFICATIVA Nº 235/2025

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Orçamentária Anual do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Carlos Tatto, em conjunto com a Comissão de Finanças e Orçamento no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Modificativa destina recursos da ordem de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para a Secretaria de Educação.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para aquisição e instalação de equipamentos de “playground” para as escolas de educação infantil do município.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes das verbas orçamentária descritas nos quadro apresentado a seguir, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

ÓRGÃO	01.00.00	PODER LEGISLATIVO			
UNIDADE		AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
01.01.00 CORPO LEGISLATIVO		01.031.0015.1025 OBRAS ADAPTAÇÕES E REFORMAS	INVESTIMENTO	R\$ 50.000,00	-
+ÓRGÃO	04.00.00	PROCURADORIA GERAL			
UNIDADE		AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
04.02.00 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		03.122.0011.2046 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVO	DESPESAS CORRENTES	R\$ 123.000,00	-
ÓRGÃO	10.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE		AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
02.00.00 CHEFIA DE GABINETE		04.122.0011.2114 ADIANTAMENTOS	DESPESAS CORRENTES	R\$ 27.000,00	-
TOTAL				R\$ 200.000,00	-





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 12.361.0004.2115, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:

DESTINO

ÓRGÃO	05.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE	05.02.00	DEPTO. DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
12.361.0004.2115	FUNCIONAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES		INVESTIMENTO	R\$ 200.000,00	+
INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND					
TOTAL				R\$ 200.000,00	+

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Carlos Tatto
Vereador PT

David Reis
Vereador MDB

Vinícius do Mané
Vereador UNIÃO BRASIL

Engenheiro Barros
Vereador SOLIDARIEDADE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F37C-1D9E-5141-4AD6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DAVID DOS REIS RODRIGUES (CPF 437.XXX.XXX-30) em 10/12/2025 16:38:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CARLOS TATTO (CPF 358.XXX.XXX-05) em 10/12/2025 18:02:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ VINICIUS LEONARDO DOS SANTOS (CPF 418.XXX.XXX-45) em 10/12/2025 19:17:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCO VINICIUS NUNES DE BARROS (CPF 320.XXX.XXX-84) em 10/12/2025 20:12:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/F37C-1D9E-5141-4AD6>

Processo Legislativo 27- 056/2025

De: Luiz S. - SECLEG

Para: SECLEG - Secretaria Legislativa

Data: 27/01/2026 às 15:31:10

Devolvemos o **Processo Legislativo nº 056/2025**, referente ao **Projeto de Lei nº 024/2025**, que “**Lei Orçamentária Anual 2026**”, devidamente instruído com o **Parecer nº 187/2025 da Comissão de Finanças e Orçamento**, para prosseguimento da tramitação.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Vinicius do Mané
Vereador – UNIÃO BRASIL
Presidente

Engenheiro Barros
Vereador – SOLIDARIEDADE
Membro

David Reis
Vereador – MDB
Membro

—

Luiz Fernando Ferreira de Souza
Secretário Legislativo
Câmara Municipal de Embu-Guaçu

Anexos:

1872025_Parecer_PL_0242025_EXEC_CFO_LOA.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PARECER Nº 187/2025

Comissão de Finanças e Orçamento.

Projeto de Lei nº 24/2025

Autoria: Chefe do Poder Executivo

I – EMENTA

PROJETO DE LEI Nº 024/2025, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE EMBU-GUAÇU PARA O EXERCÍCIO DE 2026 (LOA 2026)”. EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS E EMENDAS MODIFICATIVAS. RESULTADO DA ANÁLISE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

II – EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME

O Projeto de Lei nº 024/2025, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, tem por finalidade estimar a receita e fixar a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício financeiro de 2026, abrangendo os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, em conformidade com o art. 165, inciso III, da Constituição Federal, com a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e com a legislação financeira aplicável.

A proposição foi apresentada e lida em sessão ordinária realizada em 30 de setembro de 2025, ocasião em que foi determinada sua publicação e encaminhamento à Comissão de Finanças e Orçamento, nos termos do art. 187, §1º, do Regimento Interno.

O projeto é acompanhado de anexos que discriminam a estimativa da receita por categorias econômicas e fontes de recursos, a fixação da despesa por órgãos, funções, programas, ações, grupos de natureza de despesa e fontes, bem como os quadros demonstrativos de resultados fiscais, da aplicação mínima em educação e saúde e das demais exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A elaboração da LOA 2026 foi precedida de Consulta Pública promovida por esta Comissão de Finanças e Orçamento, por meio de formulário eletrônico destinado à coleta de





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

sugestões da população para subsidiar a Lei Orçamentária Anual de 2026 e o Plano Plurianual 2026–2029, cujos resultados foram consolidados em relatório encaminhado ao Poder Executivo.

Em cumprimento ao art. 100-A da Lei Orgânica do Município e ao art. 187 do Regimento Interno, foi publicado o **Edital nº 022/2025**, que convocou Audiências Públicas específicas para discussão do Projeto de Lei nº 024/2025 (LOA 2026), realizadas nos dias **04 e 05 de novembro de 2025**, sempre às 18h, no Plenário Benedito Roschel de Moraes. Nessas audiências foram apresentadas as programações orçamentárias das diversas Secretarias Municipais, com participação de Vereadores, representantes do Executivo, servidores e munícipes, bem como possibilidade de manifestações presenciais e virtuais, por meio de transmissão simultânea nos canais oficiais da Câmara.

A divulgação das audiências e da possibilidade de participação popular deu-se por meio do site institucional, redes sociais oficiais e também pela afixação de **faixas** em pontos estratégicos do Município, de forma a ampliar o conhecimento da população acerca das datas, horários e objeto dos debates.

No tocante às emendas parlamentares e populares, foi publicado o **Edital nº 026/2025 – Apresentação de Emendas ao Projeto de Lei nº 024/2025 – LOA 2026**, que disciplinou os prazos e procedimentos relativos à apresentação de emendas populares, emendas parlamentares e emendas parlamentares impositivas. O edital fixou o período de **04 a 19 de novembro de 2025** para apresentação de emendas pela população e pelos Vereadores, regulando a forma de protocolo, as informações obrigatórias, o valor global destinado às emendas impositivas e o procedimento de análise pela Comissão de Finanças e Orçamento.

No que se refere às emendas parlamentares individuais impositivas, o Edital nº 026/2025 definiu o valor global de R\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais), correspondente a 1,2% da Receita Corrente Líquida, com limite individual de R\$ 300.000,00 por Vereador, dos quais R\$ 150.000,00 obrigatoriamente destinados a ações e serviços públicos de saúde e R\$ 150.000,00 de livre destinação. Também estabeleceu que tais emendas poderiam ser destinadas à Administração Direta ou Indireta e a Organizações da Sociedade Civil (OSCs) cadastradas junto à Administração Pública Municipal, bem como as regras para apresentação de **planos de trabalho simplificados** pelas entidades indicadas.

Nos termos dos arts. 11 a 14 do Edital nº 026/2025, a Secretaria Legislativa notificou as entidades indicadas nas emendas impositivas para apresentação de plano de trabalho em





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

até 7 (sete) dias corridos, com informações básicas sobre objeto, metas, público-alvo, estimativa de utilização dos recursos e situação de regularidade. A ausência de plano no prazo, ou a apresentação de documento incompleto, poderia ensejar a inviabilidade da emenda, sem prejuízo da possibilidade de ajuste pelo Vereador proponente, quando cabível.

A partir desse procedimento, a Secretaria Legislativa elaborou o **“Relatório Técnico – Planos de Trabalho – Emendas Parlamentares Individuais à LOA 2026 – Organizações da Sociedade Civil (OSC)”**, consolidando as informações recebidas, a fim de subsidiar a Comissão de Finanças e Orçamento na verificação da existência de planos de trabalho válidos e na organização dos dados para o parecer. Esse relatório, de caráter descritivo e registral, integra o processo legislativo e foi expressamente considerado por esta Comissão, sem, contudo, substituir a análise técnica a ser posteriormente realizada pelos órgãos do Poder Executivo e pelos Conselhos Municipais competentes.

Consta, ainda, parecer favorável da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal, atestando a regularidade jurídica e formal da propositura.

1. REGULARIDADE DA TRAMITAÇÃO, PARTICIPAÇÃO POPULAR E INSTRUÇÃO DO PROCESSO

Da análise dos autos, verifica-se o cumprimento das etapas formais e de participação popular exigidas para a tramitação do projeto da LOA. Houve realização de Consulta Pública; publicação do Edital nº 022/2025 e realização das Audiências Públicas nos dias 04 e 05 de novembro de 2025, com transmissão virtual e possibilidade de manifestações presenciais e online; publicação do Edital nº 026/2025 para apresentação de emendas populares, parlamentares e impositivas no período de 04 a 19 de novembro de 2025; notificação das entidades indicadas para apresentação de planos de trabalho; elaboração do Relatório Técnico da Secretaria Legislativa sobre os planos apresentados; e juntada de todos esses documentos ao processo legislativo.

Tais providências demonstram adequada instrução do processo legislativo da LOA 2026, assegurando transparência, publicidade e participação social, em consonância com a Lei de Responsabilidade Fiscal e com a Lei Orgânica Municipal. As decisões desta Comissão acerca das emendas, como se verá adiante, constituem o núcleo deste parecer e servem de base para a posterior formalização e divulgação dos resultados por meio de ato próprio da Presidência, com o objetivo de dar ciência aos interessados e à população em geral.





III – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA E REGIMENTAL

A Lei Orçamentária Anual é instrumento de planejamento financeiro anual previsto no art. 165, inciso III, da Constituição Federal, competindo a cada ente federado elaborar lei que estime a receita e fixe a despesa para o exercício seguinte, em consonância com o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei de Responsabilidade Fiscal.

No âmbito municipal, o art. 171 da Lei Orgânica do Município de Embu-Guaçu disciplina o PPA, a LDO e a LOA, estabelecendo que os projetos de lei correspondentes serão analisados pela Comissão de Finanças e Orçamento, terão discussão e votação única e dependerão, para aprovação, do voto da maioria dos membros da Câmara. A matéria insere-se, portanto, no núcleo de competência legislativa municipal em matéria orçamentária e financeira, em conformidade com o art. 30, incisos I e II, da Constituição Federal, que conferem ao Município competência para legislar sobre assuntos de interesse local e suplementar a legislação federal e estadual no que couber.

O art. 169-A da Lei Orgânica, por sua vez, estabelece o regime das emendas parlamentares individuais impositivas à LOA, fixando o limite de 2% da Receita Corrente Líquida para o conjunto das emendas, com destinação mínima de 50% para ações e serviços públicos de saúde e execução orçamentária e financeira obrigatória, ressalvados impedimentos de ordem técnica ou legal.

Nos termos do art. 171, §1º, incisos I a III, da Lei Orgânica Municipal, compete à Comissão de Finanças e Orçamento examinar e emitir parecer sobre planos e programas governamentais, bem como sobre o orçamento anual, acompanhar e fiscalizar a execução orçamentária e receber, analisar e emitir parecer sobre as emendas apresentadas aos projetos do PPA, LDO e LOA, cujo pronunciamento é final, salvo recurso ao Plenário por um terço dos Vereadores. O art. 187 do Regimento Interno complementa essa disciplina ao estabelecer o rito específico de tramitação dos projetos do PPA, LDO e LOA, determinando o encaminhamento à Comissão de Finanças e Orçamento, a realização de Audiência Pública prévia, a abertura de prazo para emendas e o prazo para emissão de parecer, incluindo decisão sobre as emendas.

À luz desses dispositivos, cabe a esta Comissão emitir juízo técnico e político-orçamentário sobre o Projeto de Lei nº 024/2025, sobre as emendas individuais impositivas e sobre as emendas modificativas, harmonizando a programação orçamentária com os princípios da legalidade, da responsabilidade fiscal, da eficiência administrativa e do interesse público.





1. ANÁLISE MATERIAL DO PROJETO DE LEI Nº 024/2025

O texto do projeto observa a estrutura típica de Lei Orçamentária Anual, contemplando a estimativa da receita para o exercício de 2026, distribuída por categorias econômicas, fontes de recursos e espécies em conformidade com as normas de direito financeiro; a fixação da despesa por órgãos, unidades, funções, subfunções, programas, ações, grupos de natureza de despesa e fontes; os quadros demonstrativos exigidos pela legislação federal (Lei nº 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000), incluindo demonstrativos da despesa por categoria econômica, da função de governo, dos resultados fiscais e da aplicação mínima em educação e saúde; bem como a previsão de Reserva de Contingência, voltada à cobertura de riscos fiscais e ao atendimento de passivos contingentes, em consonância com o art. 5º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

À luz dos elementos constantes dos anexos orçamentários e dos estudos de evolução de receita e despesa do Município, o projeto mostra-se compatível com a LDO 2026 e com o PPA 2026–2029, respeitando as vinculações constitucionais e legais, bem como os limites de despesa com pessoal, endividamento e demais parâmetros de responsabilidade fiscal.

2. EMENDAS PARLAMENTARES À LOA 2026

2.1. EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS

No curso da tramitação, e dentro do prazo estabelecido pelo Edital nº 026/2025 (04 a 19/11/2025), foram apresentadas, pelos 13 Vereadores, emendas parlamentares individuais impositivas ao Projeto de Lei nº 024/2025, observando-se o limite global de 2% da Receita Corrente Líquida, com destinação mínima de 50% para ações e serviços públicos de saúde, nos termos do art. 169-A da Lei Orgânica.

A Comissão de Finanças e Orçamento examinou o conjunto dessas emendas considerando o respeito ao limite global de 2% da RCL, o atendimento da destinação mínima para a saúde, a compatibilidade com a programação constante do projeto de lei e com as normas de finanças públicas, a inexistência de renúncia de receita sem estimativa de impacto nem compensação (art. 14 da LRF) e a compatibilidade formal dos objetos indicados com o regime jurídico de parcerias com





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Organizações da Sociedade Civil (Lei nº 13.019/2014), sem adentrar, neste momento, o mérito específico de cada futura parceria, que será objeto de análise técnica pelo Poder Executivo e pelos órgãos de controle.

O Relatório Técnico – Planos de Trabalho – Emendas Parlamentares Individuais à LOA 2026, elaborado pela Secretaria Legislativa com base nos planos de trabalho apresentados pelas entidades notificadas, foi utilizado como subsídio para confirmar o atendimento das exigências mínimas do Edital nº 026/2025, a indicação dos objetos e a documentação de regularidade apresentada pelas OSC. Manteve-se, como expressamente consignado, o caráter descritivo e registral desse relatório, sem emissão de juízo de mérito jurídico ou contábil por parte da Secretaria Legislativa ou desta Comissão.

Encerrada essa etapa, a Comissão deliberou pela aprovação de todas as Emendas Parlamentares Individuais Impositivas apresentadas e devidamente instruídas com plano de trabalho válido, para fins de inclusão na Lei Orçamentária Anual de 2026, observados os limites e condições estabelecidos na legislação vigente, ficando desde logo consignado que tais decisões servirão de base para a formalização, em ato próprio do Poder Executivo, das programações orçamentárias correspondentes.

2.2. EMENDAS PARLAMENTARES MODIFICATIVAS – SÍNTESE E DELIBERAÇÃO

Além das emendas individuais impositivas, foram apresentadas emendas modificativas ao texto do Projeto de Lei nº 024/2025, numeradas de 224/2025 a 235/2025. As Emendas nº 224/2025, 225/2025, 226/2025, 227/2025 e 228/2025 são de autoria do Vereador Joãozinho do Cavalo; as Emendas nº 229/2025 e 230/2025, de autoria do Vereador Carlos Tatto; a Emenda nº 231/2025, de autoria do Vereador Douglas da Analice; as Emendas nº 232/2025, 233/2025 e 234/2025, de autoria da própria Comissão de Finanças e Orçamento; e a Emenda nº 235/2025, de autoria do Vereador Carlos Tatto em conjunto com esta Comissão.

Após análise técnica e política por parte de seus membros, a Comissão de Finanças e Orçamento deliberou pela aprovação das Emendas Modificativas nº 232/2025, 233/2025, 234/2025 e 235/2025 e pela rejeição das Emendas Modificativas nº 224/2025 a 231/2025, conforme fundamentos expostos a seguir. Tais deliberações foram consolidadas neste parecer e, posteriormente,





servirão de base para a formalização das alterações no texto do projeto e para a divulgação dos resultados.

2.3. EMENDAS MODIFICATIVAS Nº 224/2025 A 228/2025 – VEREADOR JOÃOZINHO DO CAVALO

As Emendas Modificativas nº 224/2025 a 228/2025 têm como finalidade, em linhas gerais, reforçar dotações em áreas meritórias, como cultura e turismo, desenvolvimento econômico, esporte e lazer e regularização fundiária, mediante remanejamento de recursos oriundos, principalmente, da Reserva de Contingência (grupo 9.0.00.00 – suplementação em geral), de dotações de investimentos e adiantamentos em órgãos de gestão administrativa (Procuradoria, Secretaria de Governo, Secretaria de Finanças e Orçamento, Gabinete do Prefeito) e de dotações vinculadas à Defesa Civil e a outras ações sensíveis à gestão de riscos.

Consideradas em conjunto, tais emendas alcançam valor global superior a um milhão de reais em remanejamentos, com forte incidência sobre a Reserva de Contingência e sobre dotações destinadas à gestão de riscos e ao funcionamento mínimo de áreas-meio da Administração. A Comissão de Finanças e Orçamento reconhece como louvável a preocupação do autor em fortalecer políticas públicas de cultura, esporte, desenvolvimento econômico e regularização fundiária, temas que também apareceram com destaque nas audiências públicas e na consulta popular. Não obstante, a avaliação colegiada foi no sentido de que o caminho proposto poderia fragilizar a margem de segurança fiscal do Município e comprometer a capacidade de resposta a situações emergenciais.

Ao reduzir de forma expressiva a Reserva de Contingência, as emendas acabam por comprometer a função de cobertura de riscos fiscais e passivos contingentes atribuída a essa reserva, em desacordo com a lógica do art. 5º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que exige a manutenção de reserva compatível com os riscos identificados. A incidência simultânea das emendas sobre códigos de adiantamento, investimentos administrativos e ações de Defesa Civil também reduziria a capacidade de resposta da Administração a demandas imprevistas e emergenciais, sem que tenham sido apresentados estudos que demonstrem sobras de dotação ou excesso estrutural nessas rubricas. Além disso, não foi apresentada estimativa consolidada de impacto orçamentário-financeiro com análise de riscos fiscais que justificasse remanejamentos de grande porte sobre a reserva e sobre áreas-meio, especialmente em um cenário de restrições fiscais.





À vista desse quadro, e considerando sua competência específica para analisar o equilíbrio do orçamento como um todo, a Comissão de Finanças e Orçamento optou por elaborar emendas próprias (232/2025, 233/2025, 234/2025 e 235/2025), que reforcem algumas das mesmas áreas apontadas pelo nobre Vereador – notadamente regularização fundiária, infraestrutura urbana e educação – porém de forma mais gradual, com menor impacto sobre a Reserva de Contingência e sobre a estrutura administrativa do Município. Trata-se, em última análise, de decisão de mérito político-orçamentário desta Comissão, que, embora reconheça o mérito das propostas, entendeu pela rejeição das Emendas Modificativas nº 224/2025 a 228/2025, privilegiando um desenho integrado de remanejamentos considerado mais compatível com a responsabilidade fiscal e com a segurança da gestão municipal.

2.4. EMENDAS MODIFICATIVAS Nº 229/2025 E 230/2025 – VEREADOR

CARLOS TATTO

As Emendas Modificativas nº 229/2025 e 230/2025, de autoria do Vereador Carlos Tatto, têm por objetivo reforçar dotações nas áreas de meio ambiente, especialmente gestão de resíduos, e de habitação/regularização fundiária, mediante cortes distribuídos na Reserva de Contingência, em dotações de órgãos da Administração Direta e, em parte, nas dotações do Poder Legislativo.

A Comissão reconhece o mérito das finalidades propostas, em especial no tocante à ampliação de recursos destinados à regularização fundiária, tema sensível e prioritário para o Município. Registra, inclusive, que tais preocupações foram consideradas na formulação da Emenda Modificativa nº 232/2025, que destina recursos para Habitação/Regularização Fundiária, e da Emenda Modificativa nº 235/2025, que reforça investimentos em infraestrutura nas unidades escolares, ambas aprovadas por esta Comissão.

Entretanto, a análise conjunta das Emendas nº 229/2025 e 230/2025 com as emendas formuladas pela Comissão demonstrou que havia significativa sobreposição nas rubricas de origem, em especial naquelas relativas à Câmara Municipal, à Reserva de Contingência e a determinadas ações administrativas. A aprovação cumulativa das emendas do Vereador e das emendas da Comissão geraria reduções somadas superiores ao patamar considerado tecnicamente seguro para





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

o funcionamento regular dos órgãos e para a preservação da margem de contingência fiscal do Município.

Por essa razão, a Comissão optou por um arranjo único de remanejamentos, materializado nas Emendas Modificativas nº 232/2025, 233/2025, 234/2025 e 235/2025, construído a partir de estudos específicos sobre o histórico de execução orçamentária, a capacidade de investimento do Poder Legislativo e as necessidades das áreas finalísticas. A escolha foi no sentido de causar o mínimo impacto possível na manutenção dos serviços e na Reserva de Contingência, sem deixar de contemplar as prioridades apontadas pelas discussões políticas e pela sociedade. Assim, embora reconheça e valorize o mérito das Emendas nº 229/2025 e 230/2025, a Comissão deliberou por sua rejeição, entendendo que seus objetivos materiais foram atendidos de maneira mais equilibrada pelas emendas de sua própria iniciativa.

Cabe registrar, ainda, que, no curso dos trabalhos desta Comissão, o Vereador Carlos Tatto participou de reuniões específicas com os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, ocasião em que foram debatidas em detalhe suas propostas de alteração do orçamento. Desse diálogo resultou a construção de uma emenda consensual, de iniciativa da própria Comissão e subscrita também pelo Vereador, que veio a ser formalizada como Emenda Modificativa nº 235/2025. Trata-se, portanto, de ajuste técnico e político realizado já na fase de elaboração do parecer, dentro das competências e prazos próprios da Comissão, que permitiu incorporar parte das demandas originalmente apresentadas pelo parlamentar em um desenho de remanejamento considerado mais adequado do ponto de vista do impacto orçamentário e do equilíbrio global da LOA 2026, sem confundir essa construção conjunta com as Emendas nº 229/2025 e 230/2025, apresentadas individualmente no prazo geral para emendas modificativas.

2.5. EMENDA MODIFICATIVA Nº 231/2025 – VEREADOR DOUGLAS DA ANALICE (CAUSA TEA)

A Emenda Modificativa nº 231/2025, de autoria do Vereador Douglas da Analice, tem foco no atendimento de crianças e jovens com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e de suas famílias, propondo reforço de dotações na área de saúde ou em ação correlata, mediante remanejamentos de outras despesas. A Comissão de Finanças e Orçamento faz questão de registrar





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

que a causa do TEA é prioritária e merece todo o apoio desta Casa, como se evidenciou nas audiências públicas e no debate legislativo recente sobre políticas voltadas às pessoas com TEA no Município.

No desenvolvimento dos trabalhos, a Comissão elaborou a Emenda Modificativa nº 233/2025, que destina R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), valor superior ao originalmente previsto na Emenda nº 231/2025, para custear as atividades do “Projeto Quintal da Infância e Juventude”, espaço voltado ao atendimento de crianças e jovens com TEA e à orientação de seus familiares. Essa emenda da Comissão define com maior precisão a ação orçamentária e o objeto, facilitando a execução programática, o acompanhamento e o controle social, e promove remanejamentos considerados mais equilibrados, distribuindo a origem dos recursos entre investimentos do Poder Legislativo (obras e adaptações) e dotações do Gabinete do Prefeito, sem afetar a Reserva de Contingência.

Nessas condições, o colegiado entendeu que o mérito da Emenda nº 231/2025 foi não apenas acolhido, mas ampliado pela Emenda nº 233/2025, que aumenta o valor destinado à política para o TEA, organiza melhor a programação e preserva o equilíbrio geral do orçamento. A aprovação simultânea das duas emendas acarretaria dupla intervenção sobre as mesmas áreas de origem, com impacto adicional na capacidade de investimento da Câmara e em outras ações, sem ganhos proporcionais em termos de execução. Por essa razão, a Comissão deliberou pela rejeição da Emenda Modificativa nº 231/2025, deixando expressamente consignado que se trata de rejeição apenas da forma específica de remanejamento proposta, e não da causa em si, que foi explicitamente contemplada e fortalecida pela Emenda nº 233/2025, de autoria desta Comissão.

2.6. EMENDAS MODIFICATIVAS Nº 232/2025, 233/2025, 234/2025 E 235/2025

– COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (E VEREADOR CARLOS TATTO)

As Emendas Modificativas nº 232/2025, 233/2025 e 234/2025 são de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, enquanto a Emenda nº 235/2025 é de autoria do Vereador Carlos Tatto em conjunto com esta Comissão.

A Emenda Modificativa nº 232/2025 destina R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) à Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, com o objetivo de reforçar a política de regularização fundiária, fortalecendo a capacidade técnica e operacional do Município na organização, análise e conclusão de processos de titulação, diante da insuficiência do valor originalmente previsto.





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Os recursos são remanejados de forma distribuída, em especial de investimentos do Poder Legislativo (obras e adaptações) e de adiantamentos em órgãos de gestão financeira, selecionados após análise de execução histórica, de maneira a preservar o funcionamento dos serviços essenciais.

A Emenda Modificativa nº 233/2025, já mencionada, destina R\$ 250.000,00 ao “Projeto Quintal da Infância e Juventude”, voltado ao atendimento de crianças e jovens com TEA e à orientação de seus familiares, reforçando a política municipal voltada às pessoas com Transtorno do Espectro Autista. Os recursos têm origem em dotações de investimento do Poder Legislativo e de manutenção do Gabinete do Prefeito, em patamar considerado compatível com a preservação das funções institucionais dos respectivos órgãos.

A Emenda Modificativa nº 234/2025 suplementa dotações destinadas à manutenção e conservação de máquinas, equipamentos e veículos e à readequação de vias públicas, com foco na melhoria da infraestrutura urbana e operacional da frota municipal, igualmente mediante remanejamento de dotações de investimento da Câmara, em valor que não compromete o pleno funcionamento do Poder Legislativo, mas contribui para o reforço da capacidade operacional da Administração.

A Emenda Modificativa nº 235/2025, por sua vez, é subscrita conjuntamente pelo Vereador Carlos Tatto e por esta Comissão de Finanças e Orçamento e destina R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para instalação de playgrounds em unidades escolares de educação infantil e ensino fundamental, contribuindo para a melhoria da infraestrutura escolar e da qualidade dos espaços de convivência e desenvolvimento das crianças. Diferentemente das emendas modificativas originalmente apresentadas pelo Vereador (nº 229/2025 e 230/2025), a Emenda nº 235/2025 nasceu de construção conjunta realizada já na fase de análise da Comissão: o Vereador expôs suas prioridades e justificativas, a Comissão apresentou os estudos de impacto e de execução orçamentária e, a partir desse diálogo, chegou-se a um texto comum, tecnicamente ajustado, que pôde ser formalizado como emenda da Comissão com anuência expressa do parlamentar. Desse modo, a aprovação da Emenda nº 235/2025 não configura tratamento desigual quanto a prazos ou procedimentos, mas resultado natural do exercício da competência da Comissão de Finanças e Orçamento para elaborar emendas próprias ao Projeto de Lei Orçamentária, compatibilizando as sugestões dos Vereadores com os limites e as salvaguardas da responsabilidade fiscal.





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Esse conjunto de quatro emendas foi estruturado de forma articulada, a partir de estudos da Comissão que levaram em conta as prioridades debatidas nas audiências públicas e nas contribuições recebidas – notadamente a regularização fundiária, as políticas para pessoas com TEA, a infraestrutura urbana e a qualificação dos espaços escolares –, bem como o histórico de execução orçamentária e o estágio dos projetos de obras e adaptações da Câmara. Os remanejamentos foram desenhados de maneira moderada e tecnicamente fundamentada, com o intuito de preservar a Reserva de Contingência em nível compatível com as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, evitando fragilizar a capacidade do Município de enfrentar riscos fiscais e contingências, e de incidir preferencialmente sobre margens de investimento passíveis de replanejamento, e não sobre despesas correntes essenciais.

Ao optar por esse desenho único e coerente de suplementações, a Comissão considerou que a aprovação simultânea das demais emendas modificativas (224/2025 a 231/2025), que recaem em parte sobre as mesmas dotações, implicaria reduções somadas acima do patamar aceitável e desequilibraria o conjunto do orçamento. Por isso, aprovam-se as Emendas nº 232/2025, 233/2025, 234/2025 e 235/2025 e rejeitam-se as demais, registrando o reconhecimento da iniciativa dos autores das emendas rejeitadas. Em síntese, trata-se de decisão política da Comissão de Finanças e Orçamento, exercida dentro de sua competência regimental, de selecionar, entre diferentes alternativas meritórias, o arranjo de emendas que melhor concilia as prioridades apontadas pelos Vereadores e pela população com a necessidade de proteção da Reserva de Contingência, da responsabilidade fiscal e da manutenção do mínimo operacional dos órgãos da Administração e do Poder Legislativo.

IV – CONCLUSÃO DO RELATOR

Diante de todo o exposto, considerando que o Projeto de Lei nº 024/2025 foi regularmente apresentado, publicado e distribuído à Comissão de Finanças e Orçamento; que o processo foi instruído com Consulta Pública, Editais de Audiência Pública e de Apresentação de Emendas, Audiências Públicas nos dias 04 e 05 de novembro de 2025, atas, listas de presença, registros audiovisuais, relatórios técnicos e demais documentos exigidos em lei; que foram apresentadas emendas parlamentares individuais impositivas, nos termos do art. 169-A da Lei Orgânica, e emendas modificativas nº 224/2025 a 235/2025; que todas as emendas individuais impositivas atendem aos





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

limites constitucionais e orgânicos e foram aprovadas para fins de inclusão na LOA 2026; que as Emendas Modificativas nº 224/2025 a 231/2025, embora de mérito louvável, implicariam redução excessiva da Reserva de Contingência, sobreposição de cortes em dotações sensíveis e impacto acumulado incompatível com o equilíbrio global do orçamento, tendo seus objetivos em grande parte contemplados pelas Emendas desta Comissão; e que as Emendas Modificativas nº 232/2025, 233/2025, 234/2025 e 235/2025 resultam de estudos específicos da Comissão de Finanças e Orçamento, visando fortalecer políticas prioritárias (regularização fundiária, atendimento às pessoas com TEA, infraestrutura urbana e educação infantil) sem comprometer a responsabilidade fiscal,

OPINO pela aprovação das Emendas Parlamentares Modificativas nº 232/2025, 233/2025, 234/2025 e 235/2025; pela rejeição das Emendas Parlamentares Modificativas nº 224/2025, 225/2025, 226/2025, 227/2025, 228/2025, 229/2025, 230/2025 e 231/2025, nos termos da fundamentação deste parecer; e pela aprovação do Projeto de Lei nº 024/2025 – LOA 2026, com as Emendas Modificativas nº 232/2025, 233/2025, 234/2025 e 235/2025 e com as emendas parlamentares individuais impositivas aprovadas, para que siga à deliberação em discussão e votação únicas pelo Plenário, na forma do art. 171 da Lei Orgânica Municipal e do art. 187 do Regimento Interno

Sala das Comissões, Vereador Francisco José Luchetta, 10 de dezembro de 2025.

Vinicius do Mané
Vereador – UNIÃO BRASIL
Relator – CFO

V – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças e Orçamento, em reunião regularmente convocada, após discussão, decide acompanhar o voto do Relator, manifestando-se pela aprovação das Emendas Parlamentares Modificativas nº 232/2025, 233/2025, 234/2025 e 235/2025; pela rejeição das Emendas Parlamentares Modificativas nº 224/2025, 225/2025, 226/2025, 227/2025, 228/2025, 229/2025, 230/2025 e 231/2025; e, em consequência, pela aprovação do Projeto de Lei nº 024/2025 – LOA 2026, com as Emendas Modificativas nº 232/2025, 233/2025, 234/2025 e 235/2025 e com as emendas individuais impositivas aprovadas, por entender que a proposição, assim aperfeiçoada, é compatível





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

com a Constituição Federal, com a Lei Orgânica do Município, com a Lei de Responsabilidade Fiscal e com o Regimento Interno, além de refletir, com responsabilidade, as prioridades orçamentárias definidas para o exercício de 2026.

Nos termos do art. 171, §1º, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, e do art. 187, §4º, do Regimento Interno, o pronunciamento desta Comissão sobre as emendas é final, salvo se um terço dos membros da Câmara requerer sua apreciação em Plenário.

Sala das Comissões, Vereador Francisco José Luchetta, 10 de dezembro de 2025.

Vinicius do Mané
Vereador – UNIÃO BRASIL
Presidente

Engenheiro Barros
Vereador – SOLIDARIEDADE
Membro

David Reis
Vereador - MDB
Membro





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CC73-FC1B-4E70-A50F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VINICIUS LEONARDO DOS SANTOS (CPF 418.XXX.XXX-45) em 10/12/2025 20:11:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCO VINICIUS NUNES DE BARROS (CPF 320.XXX.XXX-84) em 10/12/2025 20:12:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DAVID DOS REIS RODRIGUES (CPF 437.XXX.XXX-30) em 10/12/2025 21:51:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/CC73-FC1B-4E70-A50F>

Processo Legislativo 28- 056/2025

De: Luiz S. - SECLEG

Para: SECLEG - Secretaria Legislativa

Data: 27/01/2026 às 15:33:24

Certifico a inclusão do **Projeto de Lei nº 024/2025**, que “**Lei Orçamentária Anual 2026**”, de autoria do **Chefe do Poder Executivo**, na **Ordem do Dia da 38ª Sessão Ordinária**, realizada em **11 de dezembro de 2025**, para deliberação plenária, **em virtude da aprovação do Requerimento nº 329/2025**, que requereu a tramitação em **Regime de Urgência Especial** para que a matéria pudesse ser discutida e votada na referida sessão.

Certifico, ainda, que o Requerimento nº 329/2025 fundamentou-se no fato de se tratar da **última sessão ordinária do corrente ano**, visando assegurar a apreciação imediata de matérias de relevante interesse público, bem como o cumprimento de prazos legais e administrativos, evitando prejuízos ao andamento das políticas públicas municipais

—

Luiz Fernando Ferreira de Souza
Secretário Legislativo
Câmara Municipal de Embu-Guaçu

Anexos:

REQ_3292025.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

REQUERIMENTO Nº 329/2025

REQUEIRO, tramitação em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL aos seguintes Projetos de Lei de para que possam ser discutidos e votados na 38ª Sessão Ordinária.

Projeto de Lei nº 021/2025 – Estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2026 a 2029 e define as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2026; **Autoria: Chefe do Poder Executivo**

Projeto de Lei nº 024/2025 – ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO PARA O EXERCICIO DE 2026; **Autoria: Chefe do Poder Executivo**

Projeto de Lei nº 029/2025 - Dispõe sobre a prorrogação do Plano Municipal de Educação de Embu-Guaçu, aprovado por meio da Lei Municipal nº 2.826 de 13/07/2015, alterada pela lei nº 3.017 de 24/05/2021, e dá providências correlatas; **Autoria: Chefe do Poder Executivo**

Projeto de Lei Complementar nº 013/2025 – Dispõe Sobre a revisão do Plano Diretor do Município de Embu-Guaçu, estabelece princípios, diretrizes, objetivos, instrumentos de planejamento e gestão urbana e ambiental e dá outras providências; **Autoria: Chefe do Poder Executivo**

Projeto de Lei Complementar nº 021/2025 – Instituir o Programa de Parcerias Público- Privadas (PPP) do Município de Embu-Guaçu; **Autoria: Chefe do Poder Executivo**

Projeto de Lei Complementar nº 022/2025 – Institui o Plano de Carreira do Quadro de Engenharia e Arquitetura - QEA e dá outras providências; **Autoria: Chefe do Poder Executivo**

Projeto de Lei nº 152/2025 – Dispõe sobre a denominação de Rua Lucio Rodrigues Siqueira à antiga Rua sem nome; **Autoria: Vereador Maicon Siqueira**

Projeto de Lei nº 156/2025 – Declara de utilidade pública a Associação Luz Divina; **Autoria: Vereador Maicon Siqueira**

Projeto de Lei nº 157/2025 – Altera os arts. 16 e 17 da Lei Municipal nº 2.945, de 2019, que estabelece normas gerais para o serviço de táxi no Município de Embu-Guaçu, e dá outras providências; **Autoria: Vereador Clebinho Jogador**

Projeto de Lei nº 158/2025 – Denominada Cine Teatro Vereador Professor Colle o Salão de Atos “José Pires de Albuquerque”, localizada no Centro Cultural Municipal; **Autoria: Vereador Clebinho Jogador**



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

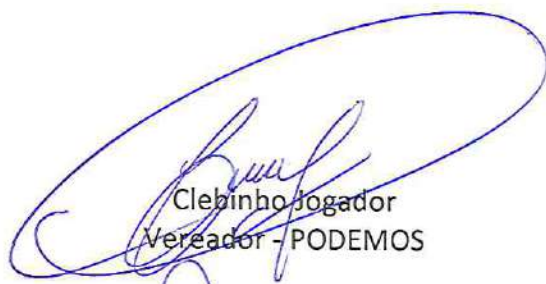
Justificativa

A presente solicitação de urgência se fundamenta no fato de que esta é a última sessão ordinária do corrente ano, razão pela qual se faz necessária a apreciação imediata dos projetos elencados. Trata-se de matérias de relevante interesse público, algumas relacionadas ao encerramento do exercício, outras essenciais para a continuidade administrativa e para evitar prejuízos ao andamento das políticas públicas municipais.

A tramitação em regime de urgência permitirá que o Plenário delibere ainda nesta data, garantindo a efetividade das ações previstas, o cumprimento de prazos legais e administrativos e a adequada prestação dos serviços públicos.

Diante do exposto, solicita-se a aprovação do presente Requerimento, a fim de que os projetos mencionados possam ser incluídos na Ordem do Dia para votação.

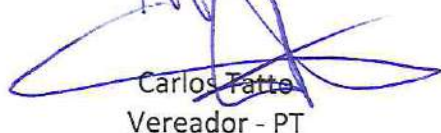
Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.



Clebinho Jogador
Vereador - PODEMOS



Maicon Siqueira
Vereador - UNIÃO BRASIL



Carlos Tatta
Vereador - PT



Vinicius do Mané
Vereador - UNIÃO BRASIL



Engenheiro Barros
Vereador - SOLIDARIEDADE



David Reis
Vereador - MDB

De: Luiz S. - SECLEG

Para: SECLEG - Secretaria Legislativa

Data: 27/01/2026 às 15:41:12

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que a **Comissão de Finanças e Orçamento** da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela **Lei Orgânica do Município** e pelo **art. 187** do **Regimento Interno** desta Casa, após discussão, adotou, por maioria, o voto do Relator e **DELIBEROU**:

I – Pela aprovação das Emendas Parlamentares Modificativas nº 232/2025, 233/2025, 234/2025 e 235/2025;

II – Pela rejeição das Emendas Parlamentares Modificativas nº 224/2025, 225/2025, 226/2025, 227/2025, 228/2025, 229/2025, 230/2025 e 231/2025;

III – Pela aprovação das Emendas Parlamentares Individuais Impositivas apresentadas ao Projeto de Lei nº 024/2025 – “Lei Orçamentária Anual 2026”, separadas por autoria, assim numeradas:

- a) **Vereador Engenheiro Barros:** Emendas Individuais Impositivas nº **057/2025 a 070/2025;**
- b) **Vereador Clebinho Jogador:** Emendas Individuais Impositivas nº **071/2025, 072/2025, 073/2025, 074/2025, 075/2025, 076/2025, 077/2025, 078/2025, 080/2025, 081/2025, 082/2025, 083/2025, 084/2025 e 085/2025;**
- c) **Vereador David Reis:** Emendas Individuais Impositivas nº **086/2025 a 097/2025;**
- d) **Vereador Douglas da Analice:** Emendas Individuais Impositivas nº **098/2025 a 109/2025;**
- e) **Vereador Elton Camargo:** Emendas Individuais Impositivas nº **110/2025 a 120/2025;**
- f) **Vereador Isaías Coelho:** Emendas Individuais Impositivas nº **121/2025 a 135/2025;**
- g) **Vereador Joãozinho do Cavalo:** Emendas Individuais Impositivas nº **136/2025 a 152/2025;**
- h) **Vereador Lucas da Saúde:** Emendas Individuais Impositivas nº **153/2025 a 165/2025;**
- i) **Vereador Toninho Valflor:** Emendas Individuais Impositivas nº **166/2025 e 167/2025;**
- j) **Vereador Vinicius do Mané:** Emendas Individuais Impositivas nº **168/2025 a 177/2025;**
- k) **Vereadora Márcia Almeida:** Emendas Individuais Impositivas nº **178/2025 a 189/2025;**
- l) **Vereador Carlos Tatto:** Emendas Individuais Impositivas nº **190/2025 a 212/2025;**
- m) **Vereador Maicon Siqueira:** Emendas Individuais Impositivas nº **213/2025 a 223/2025 e 236/2025.**

IV – Consequentemente, pela aprovação do Projeto de Lei nº 024/2025 – LOA 2026, com as Emendas Modificativas nº 232/2025, 233/2025, 234/2025 e 235/2025, e com as Emendas Parlamentares Individuais Impositivas aprovadas.

Certifico, ainda, que o **Projeto de Lei nº 024/2025 – LOA 2026** foi aprovado em todas as suas fases de discussão e votação pelo Plenário da Câmara Municipal, nos termos do **art. 176** da **Resolução nº 001/91 – Regimento Interno**. O texto consolidado será expedido na forma de **Autógrafo** para encaminhamento ao Chefe do Poder Executivo.

—

Luiz Fernando Ferreira de Souza
Secretário Legislativo
Câmara Municipal de Embu-Guaçu

Processo Legislativo 30- 056/2025

De: Luiz S. - SECLEG

Para: SECLEG - Secretaria Legislativa

Data: 27/01/2026 às 15:42:51

Certifico, para os devidos fins, que o **Projeto de Lei nº 24/2025 - LOA 2026**, de autoria do **Chefe do Poder Executivo**, aprovado em Plenário, teve seu texto consolidado na forma de **Autógrafo nº 129/2025**, devidamente assinado pelo Presidente e pelos 1º e 2º Secretários da Mesa Diretora, para encaminhamento ao Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 176, § 2º, do Regimento Interno.

—

Luiz Fernando Ferreira de Souza
Secretário Legislativo
Câmara Municipal de Embu-Guaçu

Anexos:

AUT_1292025_LOA_2026_e_ANEXOassinado.pdf



Anexo não disponível para exportação

AUT_1292025_LOA_2026_e_ANEXOassinado.pdf

Consulte o documento digital na plataforma 1Doc para ter acesso a este arquivo:

Processo Legislativo 056/2025

Processo Legislativo 31- 056/2025

De: Luiz S. - SECLEG

Para: SECLEG - Secretaria Legislativa

Data: 27/01/2026 às 15:44:17

Nos termos dos arts. 50 e 51 da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 179/2023, encaminho à Vossa Excelência, por meio do **Ofício nº 055/2025/SL**, o **Autógrafo de Lei nº 129/2025**, referente ao **Projeto de Lei nº 024/2025 - LOA 2026**, de autoria do **Chefe do Poder Executivo**, para sanção ou veto, conforme o prazo legal de quinze dias úteis.

—

Luiz Fernando Ferreira de Souza
Secretário Legislativo
Câmara Municipal de Embu-Guaçu

Anexos:

OF_0552025_SL.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Ofício nº 055/2025/CMEG/SL

Embu-Guaçu, data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência
Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal
Embu-Guaçu – SP

Assunto: Encaminhamento de Autógrafo e Solicitação de Sanção ou Veto.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em cumprimento às obrigações legais e com fundamento na Lei Complementar nº 179/2023, que estabelece as competências da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, venho por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 129/2025, referente ao Projeto de Lei nº 024/2025 - LOA 2026, de autoria do Chefe do Poder Executivo, aprovado na 38 Sessão Ordinária.

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 50 da Lei Orgânica do Município de Embu-Guaçu, aprovado o projeto de lei, será enviado, como autógrafo, ao Prefeito Municipal no prazo máximo de quinze dias úteis, para sanção ou veto. Caso Vossa Excelência considere o projeto, no todo ou em parte, inconstitucional ou contrário ao interesse público, deverá vetá-lo, total ou parcialmente, dentro do prazo de quinze dias úteis, conforme o Art. 51 da mesma Lei. Caso não haja manifestação dentro do prazo estipulado, o silêncio do Prefeito implicará na sanção tácita do projeto, sendo o mesmo promulgado pelo Presidente da Câmara.

Respeitosamente,

Luiz Fernando Ferreira de Souza
Secretário Legislativo
Assinado digitalmente





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2A71-A712-FC7A-4553

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ FERNANDO FERREIRA DE SOUZA (CPF 368.XXX.XXX-80) em 17/12/2025 14:40:48 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/2A71-A712-FC7A-4553>

Processo Legislativo 32- 056/2025

De: Luiz S. - SECLEG

Para: SECLEG - Secretaria Legislativa

Data: 27/01/2026 às 15:46:27

Certifico, para os devidos fins, que o **Projeto de Lei nº 024/2025 - LOA 2026**, de autoria do **Chefe do Poder Executivo**, foi sancionado e convertido na **Lei Municipal nº 341/2026**, devidamente publicada em 05 de janeiro de 2026, conforme art. 51 da Lei Orgânica do Município de Embu-Guaçu. Declaro encerrada a tramitação e determino o arquivamento do presente processo legislativo, em cumprimento ao Regimento Interno desta Casa.

—

Luiz Fernando Ferreira de Souza
Secretário Legislativo
Câmara Municipal de Embu-Guaçu

Anexos:

Lei_ordinaria_3421_2026_Embu_guacu_SP.pdf

LEI Nº 3.421/2026

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA
DO MUNICIPIO PARA O EXERCICIO DE
2026.**

Projeto de Lei nº 024/2025

Autoria: Chefe do Poder Executivo

Emendas Modificativas nº 232 a 235/2025

Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento

Emendas Individuais Impositivas nº 057 a 070/2025

Autoria: Engenheiro Barros

Emendas Individuais Impositivas nº 071 a 084/2025

Autoria: Clebinho Jogador

Emendas Individuais Impositivas nº 085 a 097/2025

Autoria: David Reis

Emendas Individuais Impositivas nº 098 a 109/2025

Autoria: Douglas da Analice

Emendas Individuais Impositivas nº 110 a 120/2025

Autoria: Elton Camargo Corrêa

Emendas Individuais Impositivas nº 121 a 135/2025

Autoria: Isaías Coelho

Emendas Individuais Impositivas nº 136 a 152/2025

Autoria: Joãozinho do Cavalo

Emendas Individuais Impositivas nº 153 a 165/2025

Autoria: Lucas da Saúde

Emendas Individuais Impositivas nº 166 a 167/2025

Autoria: Toninho Valflor

Emendas Individuais Impositivas nº 168 a 177/2025

Autoria: Vinícius do Mané

Emendas Individuais Impositivas nº 178 a 189/2025

Autoria: Márcia Almeida

Emendas Individuais Impositivas nº 190 a 212/2025

Autoria: Carlos Tatto

Emendas Individuais Impositivas nº 213 a 223/2025 e 236/2025

Autoria: Maicon Siqueira.

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, FRANCISCO JOSÉ DO NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta.

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I Da Estimativa da Receita

Art. 2º A Receita Orçamentária e estimada na forma dos quadros I, I-A, II e III, que fazem parte integrante desta Lei, em R\$ 325.000.000,00 (trezentos e vinte e cinco milhões reais) e se desdobra em:

I - R\$ 323.400.000,00 (trezentos e vinte e três milhões, quatrocentos mil reais) do Orçamento Fiscal; e

II - R\$ 1.600.000,00 (um milhão, seiscentos mil reais) do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 3º A receita será arrecadada na forma da legislação em vigor, com a estimativa constante do seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Receitas Correntes			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	80.423.180,83	100.000,00	80.523.180,83
Contribuições	5.874.000,00	0,00	5.874.000,00
Receita patrimonial	1.065.000,00	0,00	1.065.000,00
Transferências correntes	251.832.555,17	0,00	251.832.555,17
Outras receitas correntes	6.646.000,00	1.500.000,00	8.146.000,00
Deduções para o fundeb	- 26.250.736,00	0,00	- 26.250.736,00
Total das receitas correntes	319.590.000,00	1.600.000,00	321.190.000,00
Receitas de Capital Transferências de Capital	3.810.000,00	0,00	3.810.000,00
Total das Receitas de Capital	3.810.000,00	0,00	3.810.000,00
Total da Administração Direta	323.400.000,00	1.600.000,00	325.000.000,00

Seção II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º A Despesa é fixada na forma dos quadros I, I-B, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI E XII, que fazem parte integrante desta lei, em RL 325.000.000,00 (trezentos e vinte e cinco milhões reais), na seguinte conformidade:

I - R\$ 221.925.000,00 (duzentos e vinte e um milhões, novecentos e vinte e cinco mil reais) do Orçamento Fiscal; e

II - R\$ 103.075.000,00 (cento e três milhões, e setenta e cinco mil reais) do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 5º A Despesa fixada está assim desdobrada:

I - POR CATEGORIA ECONÔMICA:

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL

1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Despesas Correntes	204.885.515,95	100.976.000,00	305.861.515,95
Despesa de Capital	13.227.344,00	4.733.000,00	17.960.344,00
Reserva de Contingência	1.178.140,05	0,00	1.178.140,05
Total da Administração Direta	219.291.000,00	105.709.000,00	325.000.000,00

II - POR ÓRGÃOS DE GOVERNO:

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Camara Municipal	12.284.067,00	0,00	12.284.067,00
Gabinete do Prefeito	2.079.000,00	0,00	2.079.000,00
Secret. Munic. Finanças, Orçam. Planej. Finan.	5.669.000,00	0,00	5.669.000,00
Procuradoria Geral do Município	2.625.000,00	0,00	2.625.000,00
Secretaria Municipal de Educação	111.735.000,00	0,00	111.735.000,00
Fundo Secret. Munic. De Cultura e Turismo	2.021.000,00	0,00	2.021.000,00
Secretaria Munic. Esporte e Lazer	2.376.000,00	0,00	2.376.000,00
Secret. Munic. Obras e Desenv. Urbano	1.398.000,00	0,00	1.398.000,00
Fundo Secretaria Municipal Saúde	0,00	92.878.000,00	92.878.000,00
Fundo Secr. Munic. Assist. Desenv. Social	0,00	12.831.000,00	12.831.000,00
Secret. Munic. Infraestrutura Serv. Urbanos	30.938.000,00	0,00	30.938.000,00
Secret. Munic. Segurança Transito e Transp	23.740.000,00	0,00	23.740.000,00
Secret. Munic. Agric.e Abastecimento	1.536.000,00	0,00	1.536.000,00
Secret. Munic. Meio Ambiente	1.409.000,00	0,00	1.409.000,00
Secret. Munic. Adm. Gestão Pessoal e Tecnol.	13.282.792,95	0,00	13.282.792,95

Secretaria Municipal de Governo	840.000,00	0,00	840.000,00
Secretaria Municipl de Suprimentos	1.198.000,00	0,00	1.198.000,00
Secre. Munic. Desenv. Econ. Rel. Trab. Emprego	840.000,00	0,00	840.000,00
Secretaria Habitação e Desenv. Urbano	955.000,00	0,00	955.000,00
Subprefeitura do Distrito do Cipó Guaçu	3.187.000,00	0,00	3.187.000,00
Total da Administração Direta	218.112.859,95	105.709.000,00	323.821.859,95
2 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA Reserva de Contingência	1.178.140,05	0,00	1.178.140,05
Total do Município	219.291.000,00	105.709.000,00	325.000.000,00

III - POR FUNÇÕES;

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
01 - Legislativa	12.284.067,00	0,00	12.284.067,00
03 - Essencial a Justiça	2.625.000,00	0,00	2.625.000,00
04 - Administração	24.885.566,54	0,00	24.885.566,54
06 - Segurança Pública	17.904.000,00	0,00	17.904.000,00
08 - Assistência Social	0,00	12.831.000,00	12.831.000,00
10 - Saúde	0,00	92.878.000,00	92.878.000,00
12 - Educação	111.735.000,00	0,00	111.735.000,00
13 - Cultura	1.851.000,00	0,00	1.851.000,00
15 - Urbanismo	38.210.000,00	0,00	38.210.000,00
17 - Saneamento	400.000,00	0,00	400.000,00
18 - Gestão Ambiental	1.409.000,00	0,00	1.409.000,00
20 - Agricultura	1.536.000,00	0,00	1.536.000,00
23 - Comércio e serviços	281.226,41	0,00	281.226,41
26 - Transporte	2.616.000,00	0,00	2.616.000,00
27 - Esporte e Lazer	2.376.000,00	0,00	2.376.000,00

99 - Reserva de Contingência	1.178.140,05	0,00	1.178.140,05
Total do Município	219.291.000,00	105.709.000,00	325.000.000,00

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 6º Fica o Executivo autorizado a abrir créditos suplementares em reforço as dotações orçamentárias, mediante o uso dos recursos previstos no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, observados os limites:

I - de 15 % (quinze por cento) do total da despesa fixada, constante do artigo 4º desta Lei;
e

II - do valor da dotação consignada como Reserva de Contingência, para cumprir as determinações dos artigos 5º, III,"b", da Lei de Responsabilidade Fiscal e 8º da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001.

Parágrafo único. A dotação consignada como Reserva de Contingencia servirá igualmente para cobrir a abertura de Créditos Adicionais Especiais, autorizadas em lei.

Art. 7º Além do disposto no artigo anterior, fica o Executivo igualmente autorizado a abrir créditos suplementares:

I - necessários ao cumprimento de vinculações constitucionais, legais e de convênios ou congêneres, até o limite das sobras de exercícios anteriores desses recursos e do seu excesso de arrecadação em 2026;

II - vinculados a operações de credito até o limite dos valores contratados desde que não incluídos na estimativa de receita constante desta Lei;

III - destinados a cobrir insuficiências nas dotações orçamentárias dos grupos de natureza de despesa "Pessoal e Encargos Sociais", "Juros e Encargos da Dívida" e "Amortização da Dívida", até o limite da soma dos valores atribuídos a esses grupos e, quando para atender ao pagamento de sentenças judiciais nas condições e formas determinadas pela Constituição, até o limite de 20% (vinte por cento) da soma dos valores dos grupos de despesas;

Art. 8º Fica o Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de credito nas espécies, limites e condições estabelecidos em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, especialmente na Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 9º As metas fiscais de receita e de despesa e os resultados primário e nominal apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do

Orçamento com as Metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026.

Art. 10. As leis do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias consideram-se modificadas por leis posteriores, inclusive pelas que criem ou modifiquem, de qualquer modo, programas, ações e valores, ou que autorizem esses procedimentos.

Art. 11. As transferências financeiras da Administração Direta para a Indireta, incluídas as efetuadas para a Câmara Municipal, e vice-versa, obedecerão ao que estiver estruturado pelos créditos orçamentários e adicionais.

Art. 12. Esta Lei entrara em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Embu-Guaçu, aos 05 (cinco) dias do mês de Janeiro de 2026.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 05 (cinco) dias do mês de Janeiro de 2026

Processo Legislativo 33- 056/2025

De: Luiz S. - SECLEG

Para: SECLEG - Secretaria Legislativa

Data: 27/01/2026 às 15:47:04

Certifico, para os devidos fins, que o **Projeto de Lei nº 024/2025**, de autoria do **Chefe do Poder Executivo**, tramitou regularmente em todas as suas fases, conforme os registros e documentos constantes deste Processo Legislativo Eletrônico.

Declaro encerrada a tramitação e determino o arquivamento definitivo do presente processo, em cumprimento ao Regimento Interno e ao art. 132-A da Resolução nº 001/1991, que assegura a incorporação eletrônica integral dos autos legislativos.

Todos os atos constantes deste processo foram praticados e assinados digitalmente no sistema 1DOC – Câmara Municipal de Embu-Guaçu, em conformidade com o art. 39, §§ 1º e 2º, da Lei Orgânica do Município e com a Lei Federal nº 14.063/2020, garantindo plena validade jurídica e integridade dos dados.

SECRETARIA LEGISLATIVA CMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

Rua Emília Pires, nº 135 – Centro – CEP 06900-130 – Embu-Guaçu/SP
Tel. (11) 4662-1650 – e-mail: legislativo@embuguacu.sp.leg.br

—

Luiz Fernando Ferreira de Souza
Secretário Legislativo
Câmara Municipal de Embu-Guaçu

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Fernando Ferreira de ...	27/01/2026 15:47:23	1Doc LUIZ FERNANDO FERREIRA DE SOUZA CPF 368.XXX....

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **7F2D-0C64-CB8C-F0C8**